

403

Dmp.



— ESTADO DO MARANHÃO — CODO' Domingo, 1 DE JANEIRO DE 1893 —

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 9

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. \$2500

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

Rogamos aos nossos assignantes que se chamem em atraso com suas assignaturas o especial obsequio de as mandarmos saldar, pelo que desde já nos confessamos sumamente gratos.

As despesas de empresas desta ordem são grandes e certas. No intuito de melhor servir aos nossos assignantes augmentamos o formato da Gazeta e esperamos outros melhoramentos que mandamos vir do Rio de Janeiro.

Continuamos a contar com

o auxilio de todos para a vida da empresa.

A REDACÇÃO.

GAZETA DO CODO'

1 DE JANEIRO DE 1893.

Mais um anno cahio nas trevas do passado e o dia de hoje abre nova phase para todos.

Nessa incansavel successão dos annos muitos prazeres se findam e muitas dores se acaloram.

Neste dia todo o cidadão passa uma vista d'olhos retrospectiva sobre os factos que se deram para tirar delles as lições da experiencia.

E assim percorrendo a era que firmou o anno que acaba de terminar, vemos que foi ella calamitosa para a patria brasileira.

No começo d'elle vimos por meras suspeitas, sem provas de criminalidade, serem deportados nossos irmãos para os mortíferos confins do paiz, de nada servindo a alguns as garantias constitucionaes que os cercavam, vimos ser reformados illegalmente diversos generaes do nosso exercito e armada e demittidos lentes cathedraes, cuja vitalidade a lei estabeleceu.

Durante elle alguns estados do sul se conservaram em alarma, e por isso perturbada sua florescencia e prosperidade.

No estado visinho do Piahy foi derramado o sangue de brasileiros na hecatombe da União e a imprensa é arrastada aos carceres.

Portanto, não tivemos paz nem tranquillidade.

Além desse estado de agitação em que esteve o paiz, tivemos a enorme baixa do cambio que tudo encareceu e difficultou a vida do povo.

Ainda mais, os impostos cresceram quer na União, quer no

Estado; entretanto foi extinta a lista civil da ex familia imperial. Nenhuma economia se fez e pelo contrario enormes deficits encerram os orçamentos, peçados de despesas duplicadas e outras desnecessarias.

Aqui no Estado, por exemplo, ao mesmo tempo que patrietas maranhenses promoviam uma subscrição para amortisar a divida estadoal, o respectivo congresso elevava ao dobro seu subsidio e a 50 % mais o do governador, a quem ainda dava de luvas um primeiro estabelecimento, quando já elle estava por mais de uma vez estabelecido.

Neste municipio, segundo corre, estamos condemnados a pagar caro o ar que respiramos, por proximo decreto do governo nelle instalado a 20 de novembro ultimo.

E triste e desolador esse quadro que se desenrolou no Brazil no anno proximo passado.

Praza aos céos que o que hoje começa não deixe na historia patria esses traços tetricos, mas o illumine com a luz brilhante da liberdade.

Para esse resultado, porem, é mister a instrucção, e a actividade do cidadão: é mister que elle saiba fazer valer os seus direitos perante o poder publico que não os ablique de modo a constituir aquelle poder tutor absoluto da administração social.

Quando o poder publico, favorecido pela ignorancia ou indifferentismo dos cidadãos, for eliminando, como vae, a acção individual, teremos perto a escuridão e o despotismo será certo.

Pois bem, a republica é o regimen da liberdade e da soberania popular. Nella os governos são emanação directa dos cidadãos.

Devemos todos trabalhar para que isso seja uma realidade.

Tratando nas linhas acima do

paiz em geral, passemos a tratar do nosso municipio.

Continuando elle a lutar com a difficuldade de braços para sua lavoura, e podendo produzir o duplo do que produz, todavia não teve má colheita relativamente ás pequenas roças a que está actualmente reduzido.

E, apesar de ter tido inicio no fim do anno de 1891, durante elle quasi concluiu-se a nossa fabrica de fiação e tecidos, a qual será uma fonte de beneficios aos codoenses, que jamais poderão deixar de ser gratos aos dignos iniciadores de tão importante e vantajoso melhoramento.

Terminando este ligeiro artigo, corre-nos o dever de enviar nossos cordeaes comprimentos de bons annos aos nossos estimados leitores e em geral a todos os nossos conterraneos.

LETRAS E ARTES

O SOL

E' o sol um corpo immenso de forma espherica, collocado não no centro do universo, como muitas vezes se ha dito sem reflexão, mas no centro do nosso systema planetario, gyrando sobre si mesmo em 25 dias e 16 horas, do oriente para o occidente, e d'ahi derramando sobre a terra e os planetas os raios de sua brilhante luz. Existem em sua superficie diversas manchas que lhe occupam approximaadamente a decima parte. Ignora-se a causa que as produz, mas por ellas foi que se pode reconhecer o movimento de rotação e a forma deste astro, cuja distancia media da

terra excede a 34,000,000 de leguas,

Quanto a seu diametro, é igual a cento e dez vezes o da terra (330,000 leguas).

O sol, pouco mais ou menos immovel, tem entretanto um movimento aparente mui sensivel; parece-nos vel-o caminhar do oriente para o occidente, no entanto que não percebemos o duplo movimento da terra, posto seja real. Resulta isto porque os objectos cuja imagem se desloca aos nossos olhos sem que demos movimento a estes nem a cabeça, parecem mover-se por si mesmos, ao passo que os que conservam constantemente o mesmo lugar, independente do nosso proprio movimento, parecem-nos immoveis. E' assim que n'um batel, n'uma carruagem em que somos levados com rapidez, não vemos mover-se nem a carruagem e batel, porque relativamente a nós acham-se sempre na mesma situação; e, ao contrario, julgamos ver avançar ou fugir os objectos que encontramos na passagem, porque suas imagens se deslocam continuamente aos nossos olhos.

Quando em seu movimento aparente de revolução em torno da terra, encontra e corta a ecliptica (assim chama-se o circulo que a terra percorre em sua revolução annual em torno do sol), o que acontece duas vezes cada anno, em 21 de março e 21 de setembro, o dia é igual a noite para toda a terra e é por isso que se chama equinócios os dois pontos de secção. Chama-se solstícios os dois pontos em que a ecliptica toca nos dois tropicos, isto é, dois circulos afastados do equador cerca de 23 1/2 graus. O sol parece chegar aos solstícios em junho e dezembro e nessas epochas é que os dias são mais compridos ou mais curtos, relativa ou alternativamente nos dois hemisphérios norte

e sul, alem e aquem do equador.

Dest'arte, quando este astro attinge o solstício de junho ou do estio e os habitantes do hemispherio norte têm os dias mais compridos, os que habitam no outro hemispherio os têm mais curtos e vice-versa.

A presença do sol n'um e n'outro solstício, assim nos dois pontos equinocizes constitue as estações. Quanto a differença de temperatura destas, não depende do maior ou menor afastamento do sol; é devida á inclinação do eixo da terra sobre a ecliptica, inclinação que dirige a duração mais ou menos longa da presença do sol sobre nosso hemispherio e a maior ou menor obliquidade de seus raios; porque é precisamente quando o sol está mais perto de nós, isto é, no solstício de inverno que temos o tempo mais frio e o contrario acontece quando elle se acha no seu apogeu, isto é, no ponto mais afastado da terra. No primeiro caso, permanece elle pouco tempo no horizonte e seus raios ferem nosso globo obliquamente. No segundo, recebemos sua influencia por um tempo mais longo e seus raios nos chegam quasi perpendiculares. Existem, ainda mais, causas locais que podem elevar ou abaxar a temperatura: a exposição ao meio dia ou ao norte, as florestas, as cordilheiras, a abundancia das aguas, os grandes rios, a visinhança dos mares a elevação do sol &c. Cada uma destas causas pode contribuir para a alteração da temperatura e algumas vezes agem todas conjuntamente ou, pelo menos, em grande numero. A alteração então torna-se sensibilissima. E' assim, por exemplo, que a America é geralmente mais fria que a Europa e a Africa nos mesmos graus de latitude.

O sol nos illumina, delle nos vem a luz; mais tarde del-

le trataremos em outro artigo especial.

(Vert.)

CONTO AZUL

Alva como as espumas, corada como as auroras...

Um mixto de candura e pudor!

Uma noite ella me disse:

• Que é da felicidade que sempre me fizes entrever no meio de teus protestos de amor? Oul'ora prometteste-me gosos infinitos... descolhidos, se chegasse a te amar... E eu te havia guardado em troca beijos... muitos beijos sim!

Era uma noite assim... uma noite de cristal... O mar redobrando a umbria das seras calbas, a terra adormecida, emagos de luz tremulos... mornos como volupia!

Imprimi-lhe um beijo apaixonado na boquinha vermelha como se fora um cofre de albardina guardando um collar de perolas... Foi um beijo ardente como o brilho do seu olhar que requiemara qual um raiu d'ouro do sol...

Ela retrahiuse... mas, depois fize deixando calhar suavemente em meus braços e pouco a pouco, n'um estado de morbidez completa, reclinou languidamente a cabeça no meu peito.

Seu cabello preto, madi to, lúsidio, envolvia-me em turbilhão de madeixas... Os olhos não tinham mais o brilho dos carbunculos... desprendiam agora uma luz baça, vaga como o pallido reflexo da lua... o collo arfava... as palpebras cerravam-se...

E eu apertava-a mais...

E mais.

Depois desatei o seu corpo...

Os seios turgidos arqueavam-se n'umas ondulações tremulas...

Pousei meus labios quentes na rosea curva daquelles seios entumecidos...

Sentia como um estremecimento agitar-lhe o corpo... as carnes palpitam debaixo dos frocos de gaze...

E eu apertava-a mais...

E mais.

Era uma noite assim... uma noite de crystal!

Quando nos separamos, já o orvalho osculava o calix das florinhas e a aurora desfolhava para nós o seu sorriso de purpura!

C

COISAS LEVES...

Saude e felicidades.
Pança cheia e formosura.
Eu te desejo, leitor.
Se pagares a assignatura

TRIOLET

Vai muito bem a intendencia,
Vai muito bem, sim, senhor.
Fez correição sem clemencia...
Vai muito bem a intendencia...
Do seu dever cumpridor
E' o fiscal de sciencia...
Vai muito bem a intendencia,
Vai muito bem, sim, senhor.

BATISTA, O TROCISTA.

SECÇÃO PARTICULAR

28 de Dezembro

A joven QUIDA teve a felicidade de colher hoje no jardim de sua preciosa existencia mais um lindo botão de rosa, pelo que felicitou-a fazendo votos ao Eterno para que gosse da mesma felicidade por longos annos.

63

R. V.

CHUQUITO XIMENES

Por surgir, alegre e venturosa, a aurora do teu anniversario natalicio comprimentam-te

TEUS PRIMOS

R. X.

M. L. X.

64

Em 31 de dezembro de 1892

Se quereis comprar barato
Ide ao BAZAR CENTRAL
Cujó sortimento grande
Aqui não acha rival.
E quem comprar um tostão
Tem um aporito de mão.

65

CHRONICA

Recebemos, agradecidos, a visita do *Santelmo* que se publica em Natal, capital do Rio Grande do Norte.

Fomos obsequiados com o seguinte telegramma que agradecemos;

« S. Luiz, 24.

Gazeta — Vapor « *Victoria* » fez experiencia, resultado satisfatorio — HENRIQUE »

Agradecemos as lisongueiras expressões que nos dispensou o Norte, dando noticia do nosso apparecimento na arena jornalística.

Acha-se fixada a sede da Companhia Manufactureira Agricola no Maranhão na capital deste Estado.

Ficou a sua directoria composta dos seguintes cidadãos:

dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente.

capitão Leontino Francisco Ramos, gerente.

dr. Alexandre Colares Moreira Neto, secretario.

capitão Adriano de Brito Pereira, thesoureiro.

Suplentes.

coronel Alexandre Collares Mourreira junior,

commendador Trajano Augusto, Valente,

dr. Manoel da Silva Sardinha.

Francisco Januario Gailhon de Oliveira,

Commissão fiscal

Antonio Frazão Cantanhede

Antonio José da Silva Santos

Tito Jaosen Ferreira

O sr. commendador Alfredo

Garcia, agente da Companhia de

seguros de vida — *New York life*

insurance — pretende vir ate esta

villa, caso haja aqui quem queira

realizar daquelles seguros.

Ja são assaz conhecidas as

vantagens que tem dado no Brazil

a seus segurados esta Companhia,

do que tem constantemente

dado testemunho os jornaes do

paiz, e por isso abstenho-nos de

eucarecel-as.

Se houver pretendentes, queiram

entender-se com o sr. capitão

Leontino Francisco Ramos que se

acha autorisado a avisar aquelle

No vapor *Caxiense* que aqui passou a 26 do p. passado seguiu para Caxias a primeira locomotiva para a estrada de ferro daquelle cidade à Theresina.

Continua grave a situação do Estado do Rio Grande do Sul.

Parece inevitavel ali a revolução, que minava latente, mas agora revelon-se com todas as suas cores.

A' esta hora quem sabe o que por ali vae?

A proposito do que se está passando no Rio Grande do Sul, lemos o seguinte telegramma:

Rio de Janeiro 13 de Dezembro

Telegrammas recebidos de Montevideo dão noticias sobre os

emigrados rio-grandenses.

Ante hontem, na f. inteira Oriental, foi dispersado um grupo

de emigrados brasileiros que pretendia invadir o Rio Grande pela

ilha Pintado.

Os emigrados, dispersos e fugitivos, internaram-se no territorio da Republica do Uruguay.

Outro grupo de emigrados foi disperso em São Sepé.

Tendo esses emigrados resistido as forças brasileiras que guarnecem as fronteiras, recebem d'estas algumas descargas.

Cahir morto o chefe que os commandava Francisco Cunha ficando outros feridos.

N'uma conferencia jornalística, realisada em Montevideo, o dr.

Gaspar da Silveira Martins declarou que a revolução se fará

appellando o Rio Grande do Sul para o resto da União Brasileira.

Disse ainda o tribuno rio-grandense que o estado do Rio Grande

hasteará a bandeira da igualdade, da liberdade e redupção

dos direitos populares, contra o actual systema oppressor

que domina sua em Patria.

Caso o appello do Rio Grande não encontre echo no Brazil, disse

ainda Silveira Martins, « o seu Estado luctará seminho lamentando

a prostração de seus irmãos e abandonando os.

A festa do Glorioso Mártir S. Sebastião terá lugar este anno na igreja desta villa; começará de 13 findando-se a 22 do

corrente anno

Consta que vai ser lancada a 3.ª emissão de 200 contos da Companhia Manufactureira e Agricola no Maranhão.

Será bom que os pretendentes desde ja vão dando suas ordens para a subscrição que se fará na capital.

O rapido andamento que teve a fabrica quasi a trabalhar com anno e meio do assentamento de sua primeira pedra e as vantagens da secção agricola já conhecidas pela experiencia feita este anno são sobejas garantias ao emprego de capitaes e estamos certos de que será immediatamente coberta a referida emissão ao abrir-se a respectiva subscrição.

O recado deste anno esta quasi todo plantado e o do anno passa do em que são empregados os aparelhos aratorios está recebendo ja a semente.

No dia 12 do pp. foi assentada a primeira pedra da fabrica da Companhia *Manufatura Caxiense*.

Felicitemos a cidade vizinha por mais esse monumento que vai perpetuar sua prosperidade.

Consta-nos, que foi organizada a magistratura estadual, sendo nomeados desembargadores os

drs. Torquato Mendes Vianna, Francisco Xavier dos Reis Lisboa,

Joaquim Lopes Lobão, José Mariano da Costa, Francisco da Cunha Machado e Manoel B. Alvares

Ferreira: juizes de direito desta

caraera o dr. José d'Assis Colares Moreira, da do Coroadá, dr.

Joaquim Maria Pinheiro Costa, do Rozario, dr. Arthur Quadros

Colares Moreira e de Mendão, dr. Decilides Correia Guedelha

Mourão.

Regressaram para Caxias o sr.

Manoel Correia Bajma do Lago e para Maranhão o sr. Acrisio

Machado Magalhães.

Desejamos-lhes prospera viagem.

Fez ante hontem a sua estrôa o artista nacional Drope Zabobar

que trabalhou soffrivelmente, agradando aos espectadores.

Hoje terá lugar o 2.º e ultimo espectáculo, cujos trabalhos

são dignos de ser vistos.

Do Rio de Janeiro recebemos a seguinte nota que revela no seu autor muito amor pelos maranhenses:

« PARA O CODÓ

« No tempo da guerra contra o Paraguay assentou praça de voluntario da patria o cidadão Benjamim Leite de Souza, natural do Codó.

Chegando ao Rio, seu padrinho o dr. Nunes Alvares tirou-o da praça e aconselhou-o a trabalhar como alfaiate.

De official pouco tempo depois passou a contra-mestre, e mais tarde a dono da casa.

Quando já estava com um bom capital, ardeu-lhe a loja.

No dia seguinte resignado foi Benjamin procurar serviço de official. Pouco depois um amigo estabeleo-o.

Casou-se com uma excellente senhora. Não tinha filhos, porém criou muitos orphãos, sobrinhos de sua esposa.

Era muito bem relacionado, e tinha muito amor pelas questões do foro. A certa hora do dia largava tudo, e ia ouvir as audiencias, e tomava em tudo muito interesse.

Morreo de repente nos braços do seu amigo dr. João Marques, a quem ainda teve tempo de entregar os que tanto o preservam na vida.

Seu enterro foi muito concorrido, e por gente de primeira plana.

Recolheu-se a capital o destacamento de policia aqui estacionado.

Foi improvisada uma guarda para policiamento da villa.

Consta-nos que foi seu creador o subdelegado de policia.

E em que ficou a municipalidade?

Hontem procedeu-se a eleição neste municipio para preenchimento de tres vagas de deputados existentes no Congresso Nacional por este Estado.

Foi este o resultado da apuração:

1.ª secção	
Dr. Cristino . . .	73 votos
Dr. Jansem Matto .	72 »
Dr. Leite	31 »
Dr. Domingues . .	29 »
Dr. B. rredo	1 »
Viriato	1 »
2.ª secção	
Dr. Cristino	56 »
Dr. J. Mattos	56 »
Dr. Leite	49 »
Dr. Domingues . .	49 »

3.^a secção

Dr. Domingues . .	61 votos
Dr. Leite	49 »
Dr. Jansem	21 »
Dr. Christino	15 »
Viriato	12 »
1 cedula em branco.	

4.^a secção

—Conhecemos o resultado do Maranhão:

Dr. J. Mattos . .	726 votos
Dr. Cristino . . .	609 »
Dr. Leite	332 »
Dr. Domingues . .	308 »
Viriato	73 »

Pela distancia não conhece; mos ainda o resultado desta secção, mas nella a chapa opposicionista tem grande maioria

EDITAES

O cidadão Affonso Giffenig de Mattos, collector das rendas do Estado &.

Faz saber que em virtude da lei n. 21 de 22 de outubro de 1892, estão sujeitos ao imposto de industria e profissão, no exercicio de 1893, os cidadãos abaixo mencionados, os quaes terão que pagar o referido imposto em duas prestações, em fevereiro e agosto á saber,

Lojas de 1.^a classe—annual.
Macedo & Ferreira, 50\$000.
Raimundo C. Ferreira Neves, 50\$000, Acylino José dos Santos, 50\$000. Domingos F. de Miranda 50\$000. Mundo P. da Costa, 50\$000. Mattos, Bayma & C.^a 50\$. Alcibiades d'Aguiar Silva 50\$. Raimundo Moniz Bayma, 50\$. Martinho G. Bastos 50\$000. José Joaquim dos Santos 50\$.

Lojas de 2.^a classe—annual
Cordeiro & Martins, 25\$000. Alcino Medeiros & Irmão 25\$. Macedo e Ferreira 25\$. Arestides Benicio de Oliveira 25\$. Jose Corsino de Souza 25\$. Francisco Antonio da Silva 25\$. José Camillo dos Santos 25\$. João Moniz Bayma 25\$. Carlos Chaves e Irmão, 25\$. Melciades A. da Silveira 25\$. Raimundo Antonio dos Santos 25\$. Lincoln Silva 25\$. R. Gorbhon de Siqueira 25\$. Francisco T. Bastos e Irmão 25\$. Raimundo Vianna 25\$.

Pedro do Monte Serra 25\$. Luiz Antonio da Silva Lages 25\$. Macedo e Ferreira 25\$. Satyro Olympio Leitão 25\$. Benjamin A. Vianna 25\$. Candido A. Cantanhede, 25\$. Gaspar Braga 25\$. Gaspar Cunha 25\$. Clodildes M. Mouzinho 25\$. Dorotheu S. Ribeiro 25\$. Luiz Antonio Salazar 25\$. João M. d'Araujo Rosa 25\$. Francisco d'Assis Boga 25\$. Feliciano d'Assumpção 25\$. Fredeclino B. Gonçalves 25\$. Dorotheu P. da Costa 25\$. Benedicto B. M. Alvim 25\$. Joaquim da Costa Garrido 25\$. Euclides L. Vidgal 25\$. Melciades Palacio 25\$. Antonio M. de Oliveira 25\$. João N. G. de Siqueira 25\$. Angelo Petry 25\$. Silvestre M. V. Violete 25\$. José Francisco de Medeiros 25\$. João Barbosa 25\$. Constantino Aguiar 25\$. Olympio Rocha 25\$. Rita L. Malhão Costa 25\$. Aureliano R. de Carvalho 25\$. Honorato A. Machado 25\$. Pedro Stad, 50\$000.

Taverna—Adelaide L. dos Santos 20\$.

Fabrica de descarregar algodão—Aguiar e Neves 50\$. Theophilo dos Santos Junior 50\$.

Fabrica de pilar arroz—Manoel Semiao de Macedo 60\$.

Gerentes de companhia—Leontino Francisco Ramos, 100\$000.

Engenheiro civil—Dr. Palmerio C. Cantanhede 150\$.

Medica—Dr. Domingos J. F. Valle 20\$000.

Pharmacia sem drogaria—Martiniano Coelho e Filho 30\$.

Açougues—Leoncio G. dos Santos 20\$000.

Tabellães e escrivães—Antonio R. Salazar 20\$. Pedro Paulo Tavares Bastos 20\$.

José Frasnão Gonçalves 10\$.

Funilaria—Pannario H. Monteiro 10\$.

Alfaiate com loja—Conrado da Silva Tavares 10\$. Antonio J. de Lemos 10\$.

Padaria—Fabio Scipião Domingues 15\$.

Typographia do jornal hebdomadario—Alcibiades d'Aguiar Silva 30\$.

Collectoria das rendas do

Estado, em a villa do Codo, 29 de dezembro de 1892. Eu Francisco Gastão Ramos, es

crivão, o escrevi e assigno.

O escrivão,

66 Francisco Gastão Ramos.

HOJE!

ALERTA RAPASIADA

GRANDE E VARIADO ESPECTACULO!

DA

COMPANHIA GYMNASICA

UNIÃO DA MOCIDADE

SOB A DIRECÇÃO DO CELEBRE ARTISTA ACROBATA

DROPE ZABOBAR

Em beneficio do joven Borracha Primaveraense

HOJE!—DOMINGO, 1.^o DE JANEIRO DE 1893, TERÁ LOGAR A EXECUÇÃO DO SEGUINTE

Depois que a orchestra houver executado as melhores peças do seu vasto repertorio, dar-se-ha começo aos trabalhos.

PROGRAMMA

- 1.^o ACTO—Barra fixa—A pedido de diversos cidadãos—pelos dois celebres artistas Drope e o joven Borracha Primaveraense; com figuras e denominações novas
- 2.^o ACTO—Escada aerea—trabalho importante no ar pelo joven Borracha, que considera-se como rei do ar

15 MINUTOS DE INTERVALLO

- 3.^o ACTO—Cantoria em violão pelo Palhaço com muitos e variados gestos e graciosas pilherias.
- 4.^o ACTO—Dislocações com toda a variedade de materias da arte. Comer e beber pelo avesso—com passagens pelo arco maravilhoso—trabalho não visto ainda desempenhada pelo menino sem osso, o beneficiado.
- 5.^o ACTO—Terminará o espectáculo com o importante disparate comico intitulado

O PASSARO

Preços e horas do costume



GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

—ESTADO DO MARANHÃO—CODO'—Domingo, 8 DE JANEIRO DE 1893.—

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 10

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$3000

Por semestre. . \$1500

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendizos nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

Rogamos aos nossos assignantes que se chamem em atraso com suas assignaturas o especial obsequio de as mandar saldar, pelo que desde já nos confessamos summamente gratos.

GAZETA DO CODO'

8 DE JANEIRO DE 1893.

O recrutamento

Com a retirada para a capital das praças do corpo de policia que aqui destacavam, chega ao nosso conhecimento que estão sendo recrutados ci-

dadãos para o serviço policial desta villa.

Este expediente condemnavel de obrigár-se o cidadão a fazer o que elle não tem obrigação de fazer, é um vexame imposto a liberdade, com o qual não podemos conformar-nos.

Sabemos que se acham alguns cidadãos homisiados em suas casas, sem poderem sair para seus afazeres diarios, porque estão designados para o recrutamento que se está praticando contra o preceito constitucional.

O recurso que lhes resta é o do *habeas-corpus* preventivo, se não quizerem ser victimas da sanha recrutadora. Mas para obterem esse recurso que despesas não terão de fazer e que tempo não gastarão?

Se ha falta de pessoal para a guarda da cadeia e policia-mento do municipio, não somos os muniçipes que temos culpa disso, mas a camara municipal que tão apressadamente andou em empossar-se ao ponto de cair, fatigada pela carreira, em profundo lethargo desde o dia 4 do mez passado.

Já bastam os pesados impostos que pagamos para manutenção desse serviço e não queiram ainda exigir dos cidadãos o sacrificio da farda, que, hoje, nem para a defeza da patria, é exigido senão pelo voluntariado ou pelo sorteio, quando for estabelecido.

LETRAS E ARTES

PRIMEIRO AMOR

Phase feliz e risonha, quando—alma e vida—immersas

n'um suavissimo lago de rosas, sentem-se tocadas pela poetica inspiração do poema, sublime e divinal da juventude!

Nesta ditosa quadra dous seres se debatem em um terreno novo ignoto onde se revolvem cascatas de sentimentos, despejam rios de sangue, onde se inflammão crateras de idéas e incendiam vulcões de sensualidades.

E toda esta intima revolução vem nos indicar que possuímos um órgão que estremece e que palpita; e toda esta sublimidade da linguagem lucida e indefinivel d'aquelle poema, nos vem ensinar a pensar e a dizer: —eu tenho um coração que palpita, despeja sangue e sabe amar! . . .

Um dia chegou a minha vez Ouvi vibrar as doces melodias da dulçurosa canção da juventude que entoava o anjo do Senhor. . .

Sentia possuir um coração, mas não tinha um anjo que velasse por elle. Mergulhava o olhar na immensidade atravez da crepuscular ante manhã do meu futuro; espreitava os rozeos nevoeiros dos infinitos azues em busca de um porvir mais luminoso! E bem cedo começou a reflectir-se atravez das noites de minhas meditações a doudejante sombra do idolo amado —um rosto de virgem que refulgia n'um relampago de immaginação, uma imagem de mulher que resplandecia n'um floco de amor!

Eras tu pallida virgem! Eu admirei os teus encantos, colhi os teus sorrisos, e comecei a viver dessas esperanças encantadas que nos inspiram os olhos que arrancam o primeiro

e o mais viçoso dos amores! Meus olhares queimaram-se no fogo dos teus olhares, meus desejos perderam-se no afan dos teus desejos, meu coração ardeu nas lavas de teu coração! . . .

E os teus cabellos levaram-me! Eu vi-os sedosos deslissarem-se em negros fios, onde envolvi os meus sonhos d'ouro.

Quero viver sempre e sempre dessas illuzões da mocidade; quero respirar esses perfumes subtils das flores da existencia enxovalhadas com os orvalhos do primeiro amor; e morrer sonhando com os teus sonhos, sorrindo com os teus sorrisos... mas repetindo sempre:

préa amo-te, donzella!

eleitora _____ por 31 do

IDEALISANDO

A romantica Jovita estava em preparos de repouso. Collocada em frente ao espelho, moveu ligeiramente os dedos em desmanchar o tranção, depois soltou os cabellos.

Começou a despir-se com esta elegancia propria de uma donzella vaidosa. Em breve o casquinho rendilhado, o espartilho, o sapatinho de pelica etc, descancaram sobre as cadeiras, carpindo saudades do corpo e do pé que até bem pouco haviam envolvido.

Jovita toma o roupão de tão poetica e graciosa alvura, cerrou as cortinas de seu leito e deitou-se.

Por um momento esteve pensativa, sem fazer movimento algum a não ser o de afastar d'entre os lábios um ou outro fio de cabelo que ia ter á vermelha bocca,

As palpebras occultaram o azul celestial da superfície chistosa de seus olhos; o collo começou a mover-se em uma agitação periodica, como para deixar passar a respiração; a bocca supplicante de beijos se entreabrio vagarosamente e Jovita principiou a dormir. Como é bello a contemplação de uma virgem que dorme!...

De subito ergueu a cabeça, fez com o braço um movimento de afastar e ouviu-se a sua voz:

—Não! Não!!

Era um sonho.

Jovita sonhava que o seu namorado lhe havia roubado um beijo.

Antes fosse!

EUGENIO DE M.

(Do Santelmo)

TRES CANTOS.

Quando se brinca contente
Ao despontar da existencia
Nos folguedos da innocencia,
Nos delirios de creança;
A alma que desabrocha,
Alegre, candida e pura,
N'essa continua ventura,
E' toda um hymno:—esperança.

Depois...na quadra ditosa
Nos dias da juventude,
Quando o peito é um alaude,
E que a fronte tem calor;
A alma que então se expande,
Ardente, fogosa e bella—
Idolatrando a donzella,
Soletta em trovas:—Amor!

Mas quando a crença se esgota
Na taça dos desenganos,
E o lento correr dos annos,
Envenena a mocidade;
Então a alma cançada,
Dos bellos sonhos despida,
Chorando a passada vida,
Só tem um canto:—saudade!

C. DE ABREU.

COISAS LEVES...

Não posso resistir a este vicio desgraçado de escrever para o publico, não posso; é minha cachaca, — mesmo porque os meus amaveis leitores ficaram desasosegados porque ultima-

mente não tenho posto o nariz de fóra...

Pois, leitores, para sanar as faltas que hei commettido, eis-me aqui—muito ancho e cheio mesmo, — e começo por agradecer aos bons patriotas a co-operação que têm prestado á Typographia Codoense, que acaba de fazer aquisição de grandes melhoramentos.

Leitor amigo, quando te encontrares nas ruas desta villa com um typo mettido em blusa de zuarte pintada de encarnado, facão americano atado á cinta por meio de cordeis ou taniça, calça de algodão de qual quer côr e um bonet do tempo da guerra do Paraguay—não perguntes quem é: faze que não o vês e vai andando porque o bichinho é damnado...

O retracto acima é... do soldado, cujo batalhão creou o Fabio...

Não ha duvida, S. Antonio é um santinho milagroso, li isso é. Ouve lá, leitor, esta historia, que contou-me um amigo velho corrido nas quatro partes do mundo...

Na villa de... existia um padre que era um verdadeiro ódre, ou melhor, na extensão mais lata da palavra, um magnifico *caixa d'agua*.

Elle, o reverendo, possuia em casa o santo de que tratamos. Sempre que havia missa cantada o padre mettia-se n'uma reverendissima *mona*, — que era um deus nos *acuda*; e toda vez que isso acontecia o santinho—zás—fugia para a igreja. E isto repetiu-se tantas vezes que o meu reverendo vio-se obrigado a deixar o côpo, limitando-se ao calix...

Vê-se, pois, que o milagroso santinho, não obstante haver sido bastante pandego, já tinha, por esse tempo, aversão á bebedeira...

Ainda ha pouco esta aversão se manifestou; talvez por temer a consequencia final, S. Antonio não consentio que houvesse eleição na fazenda de seu nome...

Nada me aborrece tanto como conversar com velhos... Dizo isto com toda a entoação da verdade, tenho razão.

Quando chegamos ao pé de um velho para pedir-lhe qualquer informação elle não nola da sem passar um olhar saudoso no passado e dizer:

« Ah! meu tempo! »

Os velhos, por via de regra, estão sempre a repetir essa

phrase e já sabem de cór este verso do epico brasileiro:

«Tempos idos! Passados luzimentos!»

E a estas phrases acompanha a bisto-biographia de sua vida, do seu tempo e dos seus amigos da infancia. Começam por reprovar o uso das botinas de bico fino—porque as do seu tempo o tinham quadrado; condemnam o espartilho como inconveniente e acabam por dizer que os progressos que se têm estendido a todas as camadas da humanidade são obra do escomungado—o diabo!

Como são aborrecidos os velhos!

Não errei quando disse que o *homem* que negociou com a Fluvial era um refinado gatuno, não; da sua agilidade acalhou elle de dar sobeja prova. Assim é que achando-se detido consagui evadir-se—mesmo porque o rapaz não podia acostumar-se lá com coisa de prisão.

Ensebou as canellas e—zás—deu ás de Villa Diogo. Agora andão ás tontas os soldadinhos do Fabio á procura do *cujo*.

Gentes, olhem o Braz:

Vejam que a «Constructora»
Depois da 3.^a entrada
Não fique como a «Usina»
No cemiterio enterrada!...

Braz Mimoso.

TRIOLET

E' até bem bonitinho
O soldadinho do Fabio,
Anda todo pintadinho..
E' até bem bonitinho..
De chumbo parece um sabio
Com cara de bonequinho.
E' até bem bonitinho
O soldadinho do Fabio...

Mot de la fin:

Palestra em casa da baroneza de Penadarco.

Perguntaram a uma mocinha o que era, enfim, o amor.

—Fego! respondeu ella logo.

—E um amante?

—Azeite!

—Muito bem...mas o marido?

—Bombeiro!

BATISTA, O TROCISTA.

SECÇÃO PARTICULAR

Eleição Federal

A 31 do proximo passado procedeu-se a eleição de tres deputados ao congresso nacio-

nal para preenchimento de igual numero de vagas ali existentes por este Estado.

Correu regularmente a eleição e a apuração nas 3 secções do 1.^o districto, da qual foram dados ao fiscal do candidato os respectivos boletins.

Na 1.^a secção, porem, quando o secretario da meza estava a terminar a acta, entrou o capitão Benedicto Raimundo Ewer-ton e apresentou um protesto em seu nome e no do eleitor Fabio Scipião Domingues relativo ao facto de ter votado o capitão Martiniano José Coelho por não ter o seu nome incluído na lista da chamada e terem sido lançadas as actas e assignaturas em livros não preparados pelo actual presidente da camara municipal.

A futilidade destes motivos é palpante e demonstra se facilmente.

Quanto a primeira, o capitão Martiniano Coelho esta ha muitos annos qualificado neste municipio onde tem exercido diversos cargos de eleição popular e de nomeação, e, para não remontarmos a datas muito atrazadas, basta dizermos que desde 1881 é o sr. Coelho eleitor reconhecido pelo poder judiciario, que não é o actual poder municipal, q' manda por seu secretario passar a certidão falsa que instrue o tal protesto. Alem disso, ainda a 29 de dezembro lhe foi expedido em segunda via seu titulo, onde está seu nome confessado pelo actual presidente da camara, assim como todos os leitores presentes ouviram o mesario que lia a lista da chamada, proferindo em alta e intelligivel voz, e lá está elle bem claro no livro do registro de eleitores de onde devem ser extrahidos os titulos e as copias do alistamento.

Chamamos á attenção da meza eleitoral e da promotoria publica para essa certidão falsa a que alludimos.

Quanto ao segundo ponto do futil protesto, é sabido, por notoriedade publica que a camara municipal não tinha livros novos para fornecer ás mezas; pois, tendo vindo de Caxias no vapor *Barão de Grajaú*, aqui chegado na tarde 30 de dezembro ultimo, um pacote com nove livros endereçados ao sr. Melcides Palacio e destinados ao processo eleitoral, segundo declaração publica do portador no porto em que amarrára aquelle vapor, só foram esses livros entregues ao procurador da camara na manhã de 1.^o do corrente mez.

Reunidas as mezas, por parte do presidente da camara, foram

a ellas entregues os livros em que se lançaram as actas e assignaturas, os quaes se acham preparados pelo presidente da extincta intendencia municipal e serviram na eleição do primeiro congresso nacional.

Diz o art. 43 da lei que organizada a meza, lavrará immediatamente o secretario a acta em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente do governo municipal. O § 15 do dito artigo diz que, proclamarado pelo presidente o resultado da eleição pela lista da apuração e procedidas as verificações reclamadas, fará elle lavrar a acta no livro proprio, a qual será assignada pelos mezaros, fiscaes e eleitores que o quizerem.

Ora, a vista do exposto, perguntamos nós: não será proprio o livro que servio para a primeira eleição do congresso que promulgou a lei que se executa? Não será presidente do governo municipal, o da extincta intendencia? A propria lei nos responde que o é, logo no seu art. 3.º.

Mas o federalismo entende que não: e é quanto basta, para só ser governo municipal nesta terra o que a fraude escandalosa produziu a 20 de novembro ultimo!

De mais, se é assim como entendem; denunciam um crime praticado pelo presidente do governo municipal, em vista do art. 64 da lei n. 33 de 26 de janeiro de 1892, definido no art. 48 e para elle ainda chamamos a attenção do digno dr. promotor publico da comarca, a quem incumbeo procedimento criminal pelo art. 54 da mesma lei.

No 2.º districto, que constituiu a 4.ª secção eleitoral do município, não quiz a maioria da meza, que é governista, que houvesse eleição, pretextando a falta de livros. Esta declaração foi ouvida por 6 eleitores que com os 3 mezaros formava ali o grosso partido federalista e por 61 eleitores da opposição que, esperaram até 2 horas da tarde para exercerem o seu direito do voto do qual os privou a prepotencia. Desenganados esses eleitores de que era impossivel senão a força, fazer a maioria da meza cumprir o seu dever, voltaram para a povoação de Monte Alegre onde lavraram no mesmo dia ao chegar o seu protesto contra o procedimento da maioria da meza.

No dia 1.º do corrente, aqui chegando o celebre mezario Fiderclino Brazilião Gonçalves, que consta recebeu 400\$000 rs. de propina, foi euzarregado de forgicar nos livros, que pela manhã receberá o procurador

da camara, as actas da eleição da 4.ª secção; e consta, é força confessarmos, veio á luz esse parto immoral na varanda da casa de um alto funcionario publico, que acaba de colher os louros dessa empreitada!

Nesse produto das trevas, consta, dando-se como asente a opposição, faz-se recabir 41 votos nos candidatos do governo, que ali só tinham 9 contra 61 da opposição.

Disto requereu esta a 4.ª do corrente uma justificação que o juiz municipal em exercicio marcou para a audiencia do juizo que deverá ter logar a 11, mas que jamais se realizará, porque s.s. não a dará e dess'arte privará a prova da fraude immoral praticada nesta villa com o maior desplante já visto.

Será isso, porem, mais uma prova da verdade do que avançamos, assim como o são as cartas abaixo transcriptas de eleitores federalistas daquella secção, cujos nomes, sem duvida figurarão na acta falsa, mas que lá não comparecerão.

« Monte-Alegre, 2 de janeiro de 1891 — Ilm. am.º sr. Athagildo Moreira Lima. — Peço-lhe que me responda a duas perguntas que abaixo faço-lhe: 1.º se foi á casa da fazenda S. Antonio, pertencente ao alferes Raimundo Alves e se votou na eleição que ali se deveria proceder a 31 de dezembro ultimo? 2.º A que politica v.s. pertence? Sem mais, permita-me fazer de sua resposta o uso que me convier. — Sou seu am.º e c.º — *Benedicto Brandão de Mello e Alvim* ».

— Ilm. sr. Benedicto Brandão de Mello e Alvim. Respondo sua carta supra e tenho a dizer-lhe o seguinte: 1.º que não fui a fazenda S. Antonio em 31 de dezembro proximo findo e que não votei; 2.º que acompanho a politica do partido federalista — Pode fazer desta resposta o uso que lhe convier. — Sou seu am.º e c.º — *Athagildo Moreira Lima* (Está reconhecida a firma).

« Monte-Alegre, 2 de janeiro de 1893. — Ilm. sr. Raimundo Nonnato Santos. — Appello para sua honradez e peço-lhe que me responda as duas perguntas que abaixo lhe faço, permitindo-me de sua resposta fazer o uso que me convier: 1.º se no dia 31 de dezembro do anno proximo findo foi á casa da fazenda S. Antonio de propriedade do alferes Raimundo Alves e se votou na eleição que se deveria proceder ali nesse dia? 2.º A que politica pertence? Sou com toda a estima e consideração — seu am.º

e c.º — *Benedicto Brandão de Mello e Alvim*.

— « Sr. Benedicto Brandão de Mello e Alvim. Recebi a sua carta e respondo a suas duas perguntas do modo seguinte: a primeira não fui a fazenda S. Antonio e nem tão pouco votei; a segunda, sou membro do partido federalista. — Sem mais, sou — seu am.º obr.º — *Raimundo Nonnato dos Santos* ».

Alem disso, é publico e notorio que o cidadão Quintino Carlos Gayoso lá tambem não foi; mas, bem pode ser que tam bem votasse.

A acta da 3.ª secção só foi transcripta no livro de notas do tabellião não immediatamente como preceitua a lei, mas ás 5 horas da tarde do dia 1.º do corrente, como está plenamente provado.

E' que os homens situacionistas não sabem andar senão nas trevas, nada sabem fazer senão á sombra da fraude e nada affirmam senão falsamente.

Que lhes preste!
Dia virá em que a verdade e a moralidade voltarão a occupar as posições que lhe competem.

Muitos eleitores republicanos.

Eleição

Foi no theatro qu'en vi d. Con-
tança.
Trajava vestimenta de setim,
Ventarola na mão... flores na
trança
E um pequeno binoculo de mar-
fim;

De longe pareceu-me um che-
rubim
Em forma de mulher á terra
vindo;
E, acaso olhava para mim,
Eu achava o seu porte muito
lindo!

Findou o espectáculo...vei o dia.
A passeio na rua, a tarde, vi-a
Na janella seimando, debruçada

O chapéo lhe tirei... sorrio-se
ella
E púle reparar que a tal don-
zella
Era feia, corcunda e desdentada!
68 PLACIDO DE QUEIROZ.

Mil felicitações ao amigo

MANOEL SIMEÃO DE MACEDO

Por colher, hoje, 5 de janeiro, mais uma risonha primavera no jardim florido de sua preciosa existencia, aceite um amplexo, em signal de amizade.

Os amigos
Coelho & Filho.

71

Balita e Mariquinha

E' inspirada do maior contentamento que viemos saudar-vos hoje, dia do vosso anniversario natalicio, pedindo ao Altissimo que conceda á ambas muitas felicidades, abraçando as amigas sinceras

72 Zaira e Maria Coelho.

CHRONICA

E' este o resultado conhecido até hoje da eleição federal procedida a 31 de dezembro ultimo em todo Estado:

Dr. Cristino . . . 2216-votos
Dr. J. Mattos . . 2189 »
Dr. Leite 1456 »
Dr. Domingues . . 1401 »
E outros menos votados.

Passou na noite de 3 do corrente para Caxias o vapor *Gonçalves Dias*, fretado pelo sr. Henry Airlie, que, acompanhando sua exma. familia, ali foi visitar a fabrica de fiação e tecidos da sociedade em commandita Ezel, Tavares & Comp., da qual faz parte aquelle capitalista. Hontem dali voltaram e seguiram para a capital, depois de visitarem a nossa fabrica.

No 2º districto deste município que constitue a 4ª secção eleitoral não houve eleição, por falta de livros, no dia 31 do mez passado.

Concluiu-se no dia 30 do proximo passado o trabalho da commissão municipal do alistamento eleitoral.

No ultimo numero desta folha deram-se algumas incorrecções que o bom senso do leitor pode facilmente sanar.

Disso pedimos desculpa.

Evadio-se da cadeia desta villa José Martins pue praticou o crime do roubo no armauam da Fluvial.

Pede-nos o sr. subdelegado que o recommendemos a policia de Caxias, para onde elle se guio.

Recbemos da camara municipal o edital do alistamento, depois de ja estar completo o nosso jornal. Publical-o-hemos no seguinte numero

Na villa de Cururupù, deste Estado, depois da eleição de 31 de dezembro ultimo, o povo depoz a intendencia municipal, filha da fraude ali processada a 20 de novembro ultimo.

Foi suspensa a publicação dos jornaes *A Legalidade* e *O Democrata*, de Theresina e *O Legalista*, da Parnahiba, no Piahy.

Recebemos para publicar um protesto de eleitores do 2º districto. Sentimos ter chegado tarde e pedimos desculpa por não saber neste numero. As publicações devem vir até sexta feira de cada semana, para termos tempo de attendel-as.

Da *Pacotilha* transcrevemos as seguintes noticias:

« 212 RÉOS! — Dentro de poucos dias deverá começar, no tribunal de Bari, Italia, o julgamento de 212 membros da sociedade secreta de malfetores intitulada: *La mala vita*.

Sendo impossivel julgar-se tanta gente ao mesmo tempo, resolveu o tribunal dividir os culpados em turmas de 28, esperando-se que os debates durarem, mais ou menos um anno.

O ponto onde se reuniam os bandidos era nas catacumbas de Santa Margarida, residencia do tribunal superior da sociedade, lugar este em que se discutiam e planeavam os crimes. »

« 120 FILHOS — Narra um jornal de Napoles, que uma tal Magdalena Granata casou-se ha 25 annos com C. Cantaldi e durante todo tempo do fecundissimo matrimonio, cada dois, tres, quatro e cinco mezes dava á luz tres, quatro cinco e seis filhos de cada vez.

Esses abortos eram do tamanho de uma rã, porem bem formados.

Só teve de nove mezes uma filha que ainda vive, tendo tido muitos partos escondidos pela vergonha da sua immensa fecundidade.

O calculo aproximado, que os seus vizinhos fazem, eleva a 120 o numero dos filhos dessa mulher, sem contar os partos occultos.

Falleceu na capital deste Estado o negociante José João Alves dos Santos, socio da firma de Antonio Joaquim de Lima & Comp.

— Tambem no dia 4 do corrente, falleceu em sua fazenda *Sítio do meio*, o cidadão Raimundo Marques Ferreira. Era um homem trabalhador e activo e digno da estima de que gozava.

EDITAES

O cidadão Affonso Giffenig de Mattos, collector das rendas do Estado &.

Faz saber que em virtude da lei n. 21 de 22 de outubro de 1892, estão sujeitos ao imposto de industria e profissão, no exercicio de 1893, os cidadãos abaixo mencionados, os quaes terão que pagar o referido imposto em duas prestações, em fevereiro e agosto á saber,

Lojas de 1ª classe—annual.
Macedo & Ferreira, 50\$000.
Raimundo C. Ferreira Neves, 50\$000, Aeylino José dos Santos, 50\$000, Domingos F. de Miranda, 50\$000, Raimundo P. da Costa, 50\$000, Mattos, Bayma & C. 50\$.
Alcibades d'Aguilar Silva 50\$
Raimundo Moniz Bayma, 50\$
Martinho G. Bastos 50\$000,
José Joaquim dos Santos 50\$.

Lojas de 2ª classe—annual
Cordeiro & Martins, 25\$000,
Alcino Medeiros & Irmão 25\$
Macedo e Ferreira 25\$, Ares-
tides Benicio de Oliveira 25\$,
Jose Corsino de Souza 25\$,
Francisco Antonio da Silva 25\$, José Camillo dos Santos 25\$, João Moniz Bayma 25\$, Carlos Chaves e Irmão 25\$, Melciades A. da Silva 25\$, Raimundo Antonio dos Santos 25\$, Lincoln Silva 25\$, R. Guithon de Siqueira 25\$, Francisco T. Bastos e Irmão 25\$, Raimundo Vianna 25\$, Pedro do Monte Serra 25\$, Luiz Antonio da Silva Lages 25\$, Macedo e Ferreira 25\$, Satyro Olympio Leitão 25\$, Benjamin A. Vianna 25\$, Candido A. Cantanhede, 25\$, Gaspar Braga 25\$, Gaspar Cunha 25\$, Clodildes M. Mou-
sinho 25\$, Dorothea S. Ri-

beiro 25\$, Luiz Antonio Salazar 25\$, João M. d'Araujo Rosa 25\$, Francisco d'Assis Boga 25\$, Feliciano d'Assumpção 25\$, Fredeclino B. Gonçalves 25\$, Dorothea P. da Costa 25\$, Benedicto B. M. Alvim 25\$, Joaquim da Costa Garrido 25\$, Euclides L. Vidigal 25\$, Melciades Palacio 25\$, Antonio M. de Oliveira 25\$, João N. G. de Siqueira 25\$, Angelo Petry 25\$, Silvestre M. V. Vio'ete 25\$, José Francisco de Medeiros 25\$, João Barbosa 25\$, Constantino Aguiar 25\$, Olympio Rocha 25\$, Rita L. Malthão Costa 25\$, Aureliano R. de Carvalho 25\$, Honorato A. Machado 25\$, Pedro Saad, 25\$000.

Taverna—Adelaide L. dos Santos 20\$

Fabrica de descarocar algodão—Aguiar e Neves 50\$. Theophilo J. dos Santos Junior 50\$.

Fabrica de pilar arroz—Manoel Semião de Macedo 60\$

Gerentes de companhia—Leontino Francisco Ramos, 100\$000.

Engenheiro civil—Dr. Palmerio C. Cantanhede 150\$.

Medico—Dr. Domingos J. F. Valle 20\$000.

Pharmacia sem drogaria—Martiniano Coelho e Filho 30\$

Açouques—Leoncio G. dos Santos 20\$000. Predicando H. de Oliveira 20\$000.

Tabelliães e escrivões—Antonio R. Salazar 20\$, Pedro Paulo Tavares Bastos 20\$, José Frasso Gonçalves 10\$.

Funlaria—Pauuero H. Monteiro 10\$.

Alfaiate com loja—Conrado da Silva Tavares 10\$, Antonio J. de Lemos 10\$.

Padaria—Fabio Scipião Domingues 15\$.

Typographia do jornal hebdomadario—Alcibades d'Aguilar Silva 30\$.

*Collectoria das rendas do Estado, em a villa do Codo, 29 de dezembro de 1892. Eu Francisco Gastão Ramos, es-
crivão, o escrevi e assigno.*

O escrivão,

66 Francisco Gastão Ramos.

ANNUNCIOS

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. ac-
cionistas para virem satisfa-
zer a 4.ª entrada de 10 %
sobre o capital subscripto até
o dia 31 do corrente mez, no
escritorio da Companhia, á
rua Grande n. 25.

Codó, 5 de janeiro de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

TYPOGRAPHIA CODOENSE

Acaba esta empresa de fazer acqui-
sição de bom sortimento de

TINTA DE CÔR,

PAPEL DE IMPRESSÃO

TYPOS A FANTASIA

FIOS, TARIAS

CLICHÉS & &

que a habilita a satis-
zer com presteza, as-
seio e modicidade em
preços

QUALQUER ENCOMMENDA

MAQUETA-GINGER

Na loja Presidente

Vende-se uma aperfeçoandissima chegada ulti-
mamente.

CODÓ, 5 DE JANEIRO DE 1893.

FRANCISCO TAVARES BASTOS & IRMÃO

69

Compra-se no escritorio da
fabrica d'esta Companhia os
seguintes generos:

algodão em caroso,

oleo de coco,

tapioca de gomma.

O oleo de coco paga-se a
500 sr o litro e a tapioca a 200
rs. o kilo.

2-6

Typ. CODOENSE.

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 22 DE JANEIRO DE 1893.

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 12

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000

Por semestre. 4\$000

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceites artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

Rogamos aos nossos assignantes que se a chamem em atraso com suas assignaturas o especial obsequio de as mandar saldar, pelo que desde já nos confessamos sumamente gratos.

GAZETA DO CODO'

O ORÇAMENTO

Pelo principio que censagia a igualdade dos cidadãos perante a lei, estabeleceu-se o de que cada um deve contribuir indistinctamente para os encargos do Estado na pro-

porção de sua fortuna, não devendo a criação dos impostos ser entregue a leis arbitrárias, porque a questão de impostos e de finanças tem sido o movel, de quasi todas as revoluções entre os povos civilizados.

Foram as taxas impostas pelos hespanhões que excitaram os holandezes á revolta, as impostas pelos austriacos que inflammaram os suissos contra seus oppressores, a revolução da America talvez não tivesse rebentado ou tivesse sido por muito tempo retardada, sem a lei do sello; sem a desordem das finanças da França, Luiz XVI não teria tido necessidade de recórrer á convocação dos estados geraes e teria talvez terminado sua carreira no meio das pompas da realza.

Portanto, as leis tributarias devem ser bem meditadas e não decretadas de afogadilho e ao arbitrio dos legisladores, como, de ordinario, acontece no nosso Estado.

E' esta uma questão seria que deve ser presidida pela prudencia, dictada pela razão e justiça e modelada pelos principios economicos.

Pertence actualmente a ordem do dia o orçamento estadual, em cuja analyse pretendemos entrar, porque, os seus legisladores tractando primeiramente das despesas que es-tenderam alem dos recursos de que poderíamos dispor, foram forçados a fazer conta de chegar na receita, taxando a torto e a direito já impostos prohibitivos ou atrophia-dores das industrias merecedoras de protecção dos poder-

es publicos, já sobrecarregando-as de enormes taxas addicionaes, que são um meio de illudir o leitor da lei, occultando-lhe a verdadeira contribuição que recae sobre o objecto tributado.

E' assim que, inquerindo-se quanto paga o algodão, primeiro genero de nossa produção, nos responderá a lei, a primeira vista, que paga 8 %, entretanto, que o leitor só irá saber quanto realmente paga, quando a repartição arrecadadora surprehendê-lo com os 30 % addicionaes, que elevam aquella taxa a 10,40 ou 10 2/5 % sobre cada kilo desse producto!

E a pobre lavoura, que já se debate contra a falta de braços, contra o salario fabuloso e contra as intemperies, gema ainda ao peso do *dizimo* e appendice que a vem aniquilar!

Em artigos seguintes, analysaremos com mais vagar o *polvo* de que nos occupamos perfunctoriamente hoje, quando podemos obter d'elle um exemplar, e demonstraremos todos os tentáculos que vão sugar o suor do povo.

Ca por nós também está sendo forjado o orçamento municipal, que, segundo diz-nos o nosso *reporter*, é um *polvo-filho*. D'elle também nos occuparemos.

CHRONICA

Falta de trocos

E' sensivel a difficuldade que está encontrando o commercio na falta de trocos mi-

udos para suas operações e sabemos de muitas casas particulares que levam até alto dia sem obter os generos de alimentação ou tem de deixar empenhadas sedulas de maior valor, até poder o estabelecimento que a recebe obter, gota a gota, o troco que tem de dar.

Este mal é geral no paiz e por toda a parte cogita-se no modo de resolver esta crise.

No Recife, capital do Estado de Pernambuco, no conselho municipal, foi apresentado o seguinte projecto:

O conselho municipal attendendo a urgencia de medida que faça desaparecer o vexame que pesa á população do municipio, resolve:

Art. 1.º O conselho põe a disposição dos municipes, para o serviço de troco, apolices de valor de cem, duzentos e quinhentos réis, um e dous mil réis, as quaes serão recebidas em pagamento nas repartições do municipio.

Art. 2.º As quantias que forem recebidas em troco serão recolhidas em um banco de deposito.

Art. 3.º Fica o prefeito autorisado a fazer as despesas com a impressão das apolices, cujo cumpulo não excederá de trescentos contos de reis—*Martins Pereira*.

Este projecto foi remettido á comissão de orçamento, mas não sabemos ainda qual o resultado.

Parece-nos, porem, que não será approvado, porque faltarão poderes para tanto as municipalidades.

Entretanto, se pudesse ser adoptado esse meio, bom seria

que a nossa o pozesse em pratica.

A maior taboa do mundo

O jornal «New-Lemberman» dá a descripção de uma taboa monumental tirada de uma arvore da America do Norte conhecida pelo nome de Pau-Vermelho,

Essa taboa tem 5,^m00 de comprimento, 3,^m88 de largura e 0,^m12 de espessura sendo tirada de uma arvore de 10,^m67 de diametro e 91,^m50 de altura, nas matas de l'«Elk river mill and Lumber company» no condado de Humboldt na California.

Calcula-se pelos circulos concentricos que tal arvore tenha 1500 annos.

A taboa pertence aos srs. Harpister d'Eurêca e Naves de S. Francisco e custou 3000 dollars.

Esta maravilha deve figurar na Exposição de Chicago para onde foi enviada.

Por nosso intermedio reclamam alguns consumidores de carne verde, contra o procedimento dos carniceiros que, alem de não darem o peso certo, sobrecarregam-n'o de mais ossos que carne.

Ora, isto, por cima da elevação do preço do genero, é um motivo serio para a justa reclamação que se levanta.

Chamamos a attenção do sr. fiscal da municipalidade e contamos ser attendidos.

A companhia commercial e constructora codoense acaba de receber directamente do Rio excellente café de 3 qualidades e tem constantemente á venda assucar do Engenho d'Agua, de Caxias, do qual é ella agente nesta villa. Brevemente espera ella ter tam bem aguardente daquelle engenho.

Começa, desde já, esta companhia, que está realisando sua 4.^a entrada, a auferir lucros vantajosos que assegurarão aos accionistas bom dividendo.

No dia 17 do corrente foi submettida a despacho do dr. juiz de direito da comarca a petição da companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, a que alludimos em uma das nossas edições anteriores, relativa á collocação de orphãos.

Estes receberão da companhia alimentação regular, cuidados medicos, ensino agricola e tambem instrucção primaria quando o seu numero attingir a 20; terão annualmente 3 calças, 3 camisas, 2 chapéos de palha para o trabalho, um uniforme de fazenda de algodão tinto e 1 chapéu correspondente, 1 par de chinellos, 1 de tamancos, 1 cama de lona, 1 cobertor e 1 lençol de algodão, roupa lavada, remédios, luz, livros e o mais necessario ao estudo primario, tendo ainda a gratificação de 500 rs. por semana, quando nenhuma falta derem no serviço.

Alem disso, obriga-se a companhia a dar uma remuneração annual, contada do dia da entrada de cada um dos orphãos, sendo de:

24\$000 rs. para os de 15 a 16 annos.

30\$000 reis para os de 17 a 18 annos.

36\$000 reis para os de 19 a 20 annos.

Esta remuneração será paga semestralmente, devendo metade ser recolhida á Caixa Economica.

Parece-nos de muita vantagem esta proposta e temos convicção de que o dr. juiz de direito não deixará de acceita-la, pois é mais um beneficio que nos vai prestar a importante empresa que tem dado vida e animação a esta villa.

Ja temos repetido que é urgente dar occupação util a esses rebentos da população municipal, para que possam elles mais tarde fructificar e não tornarem-se arvôres daminhas como ficarão se não receberem cultura.

O alferes Raimundo Alves é um subdelegado sem rival!

Constantemente nos vem reclamações, que temos calado,

contra as brilhaturas desse valiente esbirro policial.

Quando s. mercê está enfasiado do seu S. Antonio, vae desenfastilar-se em Monte Alegre; e então diverte-se a custa da pacifica população daquelle povoado, flagellando-a.

Ha pouco deixou de proceder a corpo de delicto em Manoel Januario da Silva, para não perseguir ao seu offensor, que é do peito de s. m. E, se não fora o digno sr. delegado de policia, a cuja presença veio se arrastando Manoel Jauario, ficaria impune um crime de ferimento grave de que foi victima e inutilisou-lhe uma das mãos!

Agora, sem que, nem para que, mandou recolher a carcere privado, porque em Monte Alegre não tem cadeia, o cidadão Domingos Leite de Aguiar; e assim por deante vae a tal autoridade fazendo valer o seu bom gosto e contentando o seu desfastio, sem ter quem lhe tome contas ou ponha um paradeiro as brilhaturas.

Appellamos para o dr. chefe de policia e esperamos que aconselhe ao seu preposto que enverede no caminho da lei e não vá com tanta sede ao pote.

Não estamos no dominio do arrocho, do qual o valiente é sectario.

Consta-nos que partirá no dia 24 deste mez para a villa das Pedreiras, onde vae exercer o cargo de juiz municipal, o distincto e illustrado dr. José Eusebio de Carvalho e Oliveira, que soube, em menos de 10 mezes de residencia entre nós, captar sympathias geraes pelo seu correcto procedimento, quer no cargo de promotor publico da comarca, que acaba de deixar, quer como cidadão particular.

Desejando ao honrado magistrado prospera viagem e risinho futuro, enviamos a s. s. os protestos da gratidão dos codoenses e felicitamos aos seus futuros jurisdicionados pela feliz aquisição que fizeram.

A 14 do corrente chegou no vapor *Barão de Grajahu* o novo promotor publico desta comarca, dr. Joaquim Rios de Moura, que tomou posse do cargo e seguiu doente para Theresina, onde se acha sua exm.^a familia.

Foi nomeado para servir a quelle cargo, durante seu impedimento, o cidadão Elpidio José de Medeiros, que se acha em exercicio.

Hoje ultima-se a popular festa de S. Sebastião, que ha muitos annos se venera na matriz desta villa.

Muitos inconvenientes concorreram para que este anno não tivesse o esplendor e concurrencia dos annos anteriores.

Nos tres primeiros dias, a ausencia do nosso vigario e a do dedicado promotor da festa, nosso bom amigo, sr. capitão Martiniano José Coelho que inesperada e apressadamente teve de partir na manhã de 13 do corrente para a villa do Rosario, onde o esperava o profundo golpe que ababa de soffrer.

Depois, as noites chuvosas que tem havido, e, finalmente, a triste quadra financeira que atravessamos, acarretada da rede de impostos com que nos protege o governo actualmente.

Esteve funcçãoando na semana finda a nova camara municipal, á qual foi apresentado pelo sr. intendente o projecto de orçamento da receita e despesa do municipio.

Organisou ella o seu regimento interno e consta nos que está mutilando o projecto orçamentario, que aliás não estava mau, e com pequenas emendas, seria bom

Aguardamos a publicação delles para analysal-o convenientemente.

As officinas da C. M. A. do Maranhão acabam de receber machinas proprias para a fabrica de machados, foucees e facões

Os srs. Thomaz Bradley e major Alcebiades adquiriram terrenos nas immediações da fabrica, onde vão, dentro de pouco tempo, iniciar novas construcções.

Foram estes terrenos vendidos a razão de 1\$500 a braça quadrada.

Falleceu ás 12 horas do dia 16 do corrente, na villa do Rosario, D. Thomsia R. Coelho, mãe do nosso amigo o sr. capitão Martiniano José Coelho, que para ali seguira na manhã de 13 do corrente, tendo a já encontrado sem remedio.

Ao dito amigo e sua exm.^a familia enviamos sentidos pesames.

EDITAES

O dr. José de Assis Collares
Moreira, juiz de direito da
comarca do Codó, &.

Faço saber a todos os interessados que hei designado o dia de sexta-feira de cada semana, as nove horas da manhã, para as audiências deste juízo, em uma das salas do paço da camara municipal; ou o dia subsequente quando aquelle for impedido.

Outro sim faço saber que despacho todos os dias uteis em casa de minha residencia das sete as onze horas da manhã. Codó, 14 de Janeiro de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevão interino, subscrevi—José de Assis Collares Moreira. 87

O cidadão capitão João da Cruz Pereira da Fonseca, presidente da comissão municipal do alistamento eleitoral deste municipio &

Faz saber aos que o presente edital virem que se acha concluido o alistamento eleitoral deste municipio, sendo apurados os seguintes eleitores:

(Continuação)

1.º DISTRICTO

8º Quarteirão

Antonio Raimundo da Costa
Antonio José Maria
Antonio Dias Carneiro
Candido Pedro dos Santos
José Ignacio da Silva
José Domingues da Silva
João José Ferreira
José Ribeiro da Silva
João Bento da Luz
Marcos Gomes Soares
Manoel de Moraes Belleza
Raimundo Augusto Palhano
Thomaz Pereira Lima
Vito Muniz Baima

9º Quarteirão

Antonio Francisco de Magalhães
Bertholino José da Cruz
Casimiro Alves de Sousa
Florentino da Silva Costa
Henrique Alves de Vêras
Irineu Gonçalves Pimentel
José Domingues da Cruz
José Francisco da Cruz
Lasaro Antonio da Silva
Manoel Soares Evangelista

10º Quarteirão

Candido da Silva Rios

Filomeno de Amorim
José Sebastião do Conto
Raimundo Nonnato Teixeira
Virgilio de Jesus Costa

11º Quarteirão

Anastacio Antonio Salazar
Bernardino José de Oliveira
Cesario Magalhães
Fernando Antonio Granjo
José Luiz Gomes da Silva
João Mendes da Costa
Luiz Bernardo da Motta
Manoel Estácio Rodrigues
Manoel Pereira Lima
Manoel Antonio Soares
Marcolino José de Moraes
Onofre Mendes da Silva.
Placido Mendes da Silva Bispo
Polycarpo Damaceno
Raimundo José Radrigues

12º Quarteirão

Adão Moreira de Farias
Amancio Rodrigues de Farias
Benedicto Lopes dos Santos
Benedicto Theophilo Ribeiro
Cristalino José Barbosa
Eduardo Soares da Motta.
Francellino Martiniano Pinto
Francisco Joaquim da Silva
Francisco de Assis Bullar
Florenço Rodrigues de Sampaio
José Palhano Pinto
José Cursino de Farias
João Francisco da Motta
Joaquim Sabino da Motta
José Vicente da Motta
João Faustino da Trindade
José Antonio da Silva Junior
Mathens da Silva Rios
Martinho Francisco Torres
Raimundo Nonnato de Siqueira
Raimundo N. de Jesus Gaspar
Raimundo Silvestre da Motta.
Victorino Alves Pereira
Venancio José de Barros

13º Quarteirão

Benedicto Machado Coelho
Felippe Benicio de O. Pinto
Raimundo Marques Ferreira
Theotonio Salazar de Assumpção

14º Quarteirão

Alcebiades F. da Veiga Lima
Augusto Palhano Junior
Antonio Desiderio Sant'Anna
Antonio Andrade dos Santos
Apollinario Alves da Cruz
Jerillo José dos Santos
Clemente Alves de Souza
Elpidio Antonio da Silva
Francisco Julião Pinto
Germano Antonio da Silva
Gerinaldo Alves da Cruz
Horacio Vicente da Motta
João Alves da Costa Chaves
João Rodrigues Ferreira
João Sotero da Silva
José Ferreira da Paixão
Marcos Evangelista de Mello
Manoel Pedro Dias Pereira
Melciades Clemente Monteiro
Pedro de Alcantara Mello
Raimundo Gomes de Oliveira
Roque Faustino de Sousa
Thomé Soares da Motta
Themistocles de Azevedo Teixeira.

Valerio Faustino de Souza

3ª secção 15º quarteirão

Bernardino Antonio Ribeiro
Benavenuto José de Souza
Benjamim Augusto Vianna
João Faustino da Trindade
Joaquim José da Trindade
José Antonio Ribeiro Paud'arco
Pompeu Antonio da Trindade
Raimundo C. Pinheiro Brandão
Vivino Antonio da Trindade

16º e 17º Quarteirões

Belarmino José Nepomoceno
Hilario Antonio Palhano
José Camillo dos Santos
José Candido dos Santos
Luiz Antonio Salazar
Luiz Sezefredo Salazar
Servulo de Medeiros Moreira

18º Quarteirão

Antonio de Deus e Souza
Alfredo Zacharias Ribeiro
Benedicto Agostinho dos Santos
Elesbão Alves da Silva Sigarra
Ernesto José de Jesus
Feliciano Pereira da Silva
Gedão Dorotheu Lopes
João Raimundo Lopes
João da Silva Braga.
Joaquim Lau de Oliveira
Manoel Raimundo Ribeiro
Odorico Mendes dos Santos
Petronilio da Silva Braga
Senhorinho Themotio de Jesus

19º Quarteirão

Antonio Muniz Baima
Antonio Alexandrino de Souza
Antonio Caetano de Novaes
Alexandre Roza Muniz
Alexandre Gomes de Oliveira
Benjamin Ramos de Souza
Candido José Ewerton
Felippe Alves da Cruz
José Vicente de O. Pinto
José Cursino de Souza
João Ramos Pereira
Jorge Pereira da Silva
Joaquim Ferrer de Souza
Leocadio Gonzaga da Silva
Ricardo Ramos Pereira

20º Quarteirão

Antonio Pedro de Abreu
Antonio José Ramada
Euclides Luiz Vidigal
Filomeno Petronilio de Moraes
João Francisco Lael
João José Ramada

21º e 22º quarteirões

Antonio Carlos de Mello Alvim
Bonifacio José de Freitas
Caetano d'Almeida Salazar
Caetano Leal Salazar
João C. Salazar Junior
João Henriques da S. Figueredo
Mancel da Cunha Brandão
Raimundo Nonnato dos Santos
Tito Paulo Monzinho

23º Quarteirão

Geraldo Pereira Lima
Hdefonso Raimundo Penna Forte
Job Marciano Alves
Ricardo Francisco Jacob
Ricardo Gomes de Souza
Roberto Cordeiro Frasso

24º quarteirão

Antonio Luiz Pereira

Antonio Pereira Penna

Antonio da Silva Rios
Antonio Alves Vieira
Eusebio Furtado de Carvalho
Francisco Eduardo de Carvalho
Francisco Coelho de Souza
Francisco Cardoso de Macedo
José Barbosa de Araujo
João Victor dos Santos
Joaquim A. dos Reis Collin
João Pedro Collin
João Manoel Rodrigues
Manoel Bastos de Barros Lima
Manoel Pinto de Mesquita
Manoel José de Carvalho
Mauricio Rodrigues Nunes
Raimundo de Senna Domingues
Raimundo Alves Fernandes
Raimundo Antonio de Araujo
Roldardo da Silva Antunes
Ricardo Vidal de Araujo
Sergio Nunes Pereira Vianna
Thiétro Pereira de Castro
Zachen Medeiros de Castro

25º quarteirão

Antonio Rodrigues de Oliveira
Francisco Rodrigues de Oliveira
João Antonio d'Oliveira
João Luiz Ferreira
Pedro Paulo da Silva

26º quarteirão

Antonio José Lopes Malhão
Belisario Manoel da Fonte
Fernando Lopes Ferreira Malhão
Henrique N. de Araujo Costa
Hostilio José dos Santos
José Antonio Lopes Malhão
José Joaquim dos Santos
João Rufino Lopes Malhão
Raimundo José de Queiroz
Victor Justino de Araujo
Sebastião Manoel da Fonte

27º Quarteirão

Antonio de Jesus Costa Nogueira
Antonio Joaquim d'Almeida
Clemente Pereira da Silva
Filomeno Raimundo de Mesquita

28º Quarteirão

Antonio Bernardino da Rocha
Antonio Gomes do Rego
Antonio Luiz Fialho
Bernardino José Pereira de Souza
Candido d'Aguar Cantanhede
Helvidio d'Aguar Cantanhede
Gaspar Cunha

João Raimundo de Queiroz
Jurdino Maximo de Queiroz
Ramiro Pereira de Andrade
Raimundo Francisco de Queiroz
Roberto Dionisio Lima
Servulo Joaquim Domingues
Simplicio Raimundo de Castro

29º 30º 31º e 32º quarteirões

Antonio Lourenço de Queiroz
Candido Coelho da Silva
Emiliano Teixeira de Moraes
João Machado de Araujo Rosa
Joaquim Raimundo de Castro
José Alves dos Santos
Luiz Coelho da Silva
Pedro Alexandrino de Jesus

33º Quarteirão

Altino Luiz de Barros
Dorotheu Pereira da Costa
Francisco Teixeira Gomes
Fernando d'Oliveira Braga

Francisco Pereira da Costa
Gaspar José de Oliveira Braga
Joaquim Francisco da Silva

34.º Quarteirão
Gonçallo Dias de Castro
Honorio Pereira da Costa
José Machado de A. Bosa
Marcello Joaquim da Silva
Rozendo Machado Vieira
Silvino Machado de A. Rosa

2.º DISTRICTO

4.ª Secção—1.º Quarteirão

Angelo Carlos Gonçalves
Angelo Petry
Americo da Luz e Castro
Abel Moreira Mouzinho
Antonio Moreira dos Santos
Alfredo Ribeiro Soares
Antonio Cesar de Mesquita
Benedicto Brandão de M. Alvim
Bento Joaquim Gonçalves
Domingos Leite d'Aguar
Francisco de Assis Bogéa
Fredeclino Brasiliano Gonçalves
Faustino Gonçalves de Oliveira
José Francisco de Medeiros
João Francisco de Medeiros
José Antonio de Sousa
José Secundino Alves
João Pedro da Luz e Castro
Joaquim da Costa Garrido
João da Cruz Alves da Sousa
Jesuino Gomes de Almeida
Jose Clarindo Freire de Sousa
Luiz Ribeiro Soares
Marcos Bacy
Marcos do Sacramento Frazão
Pompeu Antonio de Queiroz
Pedro Baptista dos Reis
Procopio Baptista dos Reis
Raimundo Boaventura Chaves
Silvestre Machado V. Violete
Tertuliano Leoncio Soares

2.º Quarteirão

Luiz Antonio de A. Salazar
Luiz Francisco da Silva
Rofino Antonio Salazar

3.º Quarteirão

Gil Santilhana de Mesquita
Gervasio Cabral de Oliveira
Manoel Gonzaga da Cruz
Manoel Domingues da Silva
Scipião Japy-assu de B. Baima

4.º Quarteirão

Abílio Pedro dos Santos
Cesario Antonio de Mesquita
Clemente Antonio Vieira
Elvidio Mendes E. de Mesquita
Francisco Salazar Frazão
Henrique José dos Santos
Miguel Archanjo de Mesquita
Miguel Ewerton de Mesquita
Raimundo Nonato dos Santos
Raimundo Nonato E. de Mesquita
Raimundo Joaquim de Mesquita
Sebastião José dos Santos

5.º e 6.º Quarteirão

Athanagildo Moreira Lima
Antonio Francisco de Queiroz
Evaristo Francisco de Farias
Felisardo Maximo de Queiroz
Manoel Fernandes de Araujo
Raimundo Izidoro de Farias
Raimundo Moreira da Silva
Ricardo Moreira Mouzinho

7.º Quarteirão

Candido Joaquim dos Santos
José Joaquim Alves
Jayme da Silva Maia
Nemesio de Mesquita Alves
Raimundo Alves
Ramoaldo Antonio Prata

8.º Quarteirão

Candido de Freitas Lima
Elias Borges Frasnão
Martinho de Almeida e Silva
Marcolino Evangelista d'Almeida
Petronillio de Freitas Lima
Severino da Providencia Cantanhede

9.º Quarteirão

Antonio Rosa da Silva
Benedicto Antonio Lima
Elisario Rodrigues de Salles
José Francisco Pereira
Jorge Alves Baptista
Jesuino Nunes da Silva
José Lopes de Souza
Manoel Alves Baptista
Manoel José de Paiva
Manoel Joaquim Monteiro
Macario de Freitas Lima
Marcos Alves da Trindade
Nascimento José de Paiva
Paulo José de Paiva
Paulo da Silva Monteiro
Raimundo Rodrigues de Salles
Raimundo de Almeida Coimbra
Raimundo Alves da Trindade
Raimundo Claro Lima

10.º Quarteirão

Estevão José dos Santos
Firmino Baptista dos Reis
Jayme de Almeida Barros
Luiz Antonio de Oliveira
Manoel Januario da Silva
Pedro dos Reis

11.º Quarteirão

Ataliba de Cassio Gayoso
Benedicto Pereira Rego
Caetano Gonçalves de Oliveira
Eduardo dos Santos Palheta
Francisco Gonçalves de Oliveira
José Gonçalves de Oliveira
José Fernandes Martins
Quintino Carlos Gayoso
Severiano Antonio de Moraes
Thomaz Gonçalves de Oliveira

12.º Quarteirão

Felisardo Ferreira da Silva
Joaquim Lino Frasnão
Raimundo Clarindo da Costa
Manoel João de Souza
Tolentino Nicollan Belfort
Paço da camara municipal do
Codó, 30 de dezembro de 1892.
Eu, Raimundo Lemos da Silva
secretario o escrevi. 90
João da Cruz Pereira da Fonseca

ANNUNCIOS

Martiniano José Coelho (au
sente) Antonio Martiniano Co
elho suas familias e Manoel
Raimundo Coelho, convidam a
todos amigos e pessoas que
quizerem assistir a missa que
mandam celebrar, terça feira
24 do corrente, na igreja ma-
triz pelo repouso eterno da

alma de sua sempre lembrada
mãe, avó e sogra Thomazia Maria
R. Coelho. 89

Casimiro Tavares Bastos
vende um baleão e partellei-

ras por preço modico. Quem
pretender dirija se a loja=
Providente=a 76

RUA GRANDE

C. MANUFACTUREIRA E AGRICOLA NO MARANHÃO

Até o dia 30 deste mez estará aberta no
escriptorio da fabrica desta companhia a subs-
cripção para emissão de duseentos contos de
reis, dividida em duas mil açções de cem mil reis
cada uma.

As entradas serão de dez por cento e rea-
lisadas mensalmente, sendo a primeira no acto
da assignatura; no caso de excesso, proceder se-
ha ao rateio proporcional

CODÓ, 11 DE JANEIRO DE 1893.

79



A. D'AGUIAR
SILVA

Na Agencia da
Companhia Flu-
vial Maranhense
Compra

Todos os generos
de producção da
lavoura, couros
de boi e de vea-
do pelos melho-
res preços

A dinheiro!

R. Grande n. 32

Nesta typographia se indi-
ca a pessoa que deseja com-
prar um bode novo de criar.
Paga-se bem. 80

CANGALHAS E MALLAS

se liquida sem competencia em preços na loja

PREVIDENTE—a Rua Grande defronte do sfqueira.

FRANCISCO TAVARES BASTOS & IRMÃO

88

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem me-
ninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 25000 rs.—SOB
AJESTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicacão no ensino escolar
e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das
9 horas da manhã as 2 da tarde.

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

1-71



GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 29 DE JANEIRO DE 1893.

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 13

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. .45000

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

Rogamos aos nossos assignantes que se chamem em atraso com suas assignaturas o especial obsequio de as mandar saldar, pelo que desde já nos confessamos summamente gratos.

ATENÇÃO

Afim de evitar duvida, a Empresa — Typographia Codoense — declara que só aceita artigos e annuncios para dar publicidade na GAZETA vindo os mesmos acompanhados das respectivas importancias.

GAZETA DO CODO

O ORÇAMENTO

O imposto, tal como o concebe a sciencia, foi definido pelo grande Sully, ministro de Henrique IV: «E' uma quota com que cada individuo concorre na vida civil para ter parte em seus beneficios, quota que deverá ser *proporcional* ás vantagens ou garantias de que goza o contribuinte».

O eloquente Mirabeau o classificou como «um adiantamento para obter a protecção da ordem social, uma condição imposta por todos a cada um. Toda a contribuição é estabelecida por utilidade geral».

Dupont Wite vai mais longe; reputa o imposto a imagem fiel da prosperidade de uma nação; o melhor documento, quando diz: «Haja um diluvio e sobrenade um só dos nossos orçamentos, que o futuro lerá nelle correntemente tudo o q' somos sem o microscopio dos seus eruditos.»

Não basta, porem, isto ou, melhor, por amor disto, é necessario que o imposto seja justo, honesto e proporcional.

Se é caridade pregar obediencia a quem tem de obedecer, é lealdade lembrar a justiça a quem tem de mandar.

Pois bem, o orçamento com que nos dotou o congresso estadual não é justo, nem honesto; nem proporcional.

O dever da administração é salvar os encargos e curar das necessidades publicas, dotando o paiz com os meios de adquirir fontes de prosperidade, visto como da abundancia geral nasce a official.

O nosso Estado, que ora se desenvolve na industria fabril, mas que é essencialmente agricola, genero de industria preferivel porque depende do elemento braçal, terá fatalmente de bater ás portas da miseria, se os poderes publicos o não

dotarem de melhoramentos que lhe tragam a abundancia.

E qual o melhoramento com o que o dotou o orçamento que analysamos?

Onerar de impostos o commercio, arteria promotora da prosperidade das industrias, que já luta com os embaraços resultantes do baixo cambio que o desgraça!

Envolver a industria agricola, que sustenta o commercio, alimenta a fabril, anima a navegação, promove a abertura de estradas, estabelece relações com os povos, aumenta a população, gera bons costumes e fixa a prosperidade e tranquillidade da nação, n'uma rede de pesados tributos, sem lembrar-se de que ella deflora a mingua de braços e convem dar-lhe impulso para que possa marchar, e produzir aquelles resultados!

Opprimir por todos os meios e modos a industria fabril, que ora se desenvolve e carece de animação, tributando pesadamente as materias primas de que faz uso, o que as tornará muito mais caras, e excessivamente com 15 % o capital que ella realisa para a montagem de seus estabelecimentos, não fallando na surpresa dos 30 % de addicionaes, que eleva aquella taxa a mais de 1/4 %!

Sobrecarregar a industria individual, os artistas, com a privação de muitos dias de trabalho quando mal ganham para as despesas diarias dentro da caréstia que os cerca, e os principios da sciencia ensinam que só é tributavel a renda liquida!

Vemos, pois, do exposto que tal orçamento não é nem justo nem proporcional; e, quanto a sua honestidade, assenta-se ella nas mais solidas bases que vamos indicar.

Augmentou com mais 6.000\$ reis o subsidio annual do Governador, a quem deu-se o *luxo* de um desnecessario gabinete que consome a bagatella de 11:020\$000 reis, não fallando n'umas *luvas* de 2:000\$000 reis para seu estabelecimento no pa-

lacio em que já residia e tinha todos os moveis e commodos!

Dobrou a parada do subsidio dos seus proprios legisladores!

Creou repartições desnecessarias e logares superfluos, alem de augmentar os vencimentos de alguns do peito!

Eis—ahi, em resumo, o que é essa *lei monstro*, que foi mandada executar a 1.º do mez fluente.

Nenhum auxilio, nenhum impulso deu q' animasse e graduasse a prosperidade do Estado, melhorasse as vias de comunicação, desse-nos braços; e, em vez disso, tolhe a accumulção da riqueza publica, paralysa o augmento do capital, unico incentivo que constitue a esperanza e premio do trabalho.

São estas as considerações que nos suggerio a leitura do famoso orçamento estadual.

Se esse *cephalopodes* applicasse a receita somente ás despesas imprescindiveis da administração, civil e judiciaria, devolvendo o excesso a melhoramentos que beneficiassem as condições do povo, certamente que esta faria o sacrificio de aceitar as ventosas que lhe fossem applicadas, mas exaurir a receita em *proprio* dos productores, *monstro* e de uma chusma de empregos desnecessarios, força é confessar ser difficil de tolerar.

Esta lei exerce as forças do povo e Solon dizia aos athenienses que não lhes dera as mais excellentes leis, mas as que elles eram capazes de supportar.

—Sobre este mesmo assumpto tem o sr. Galdino Chaves escripto um artigo que daremos a estampa no proximo numero.

LETRAS E ARTES

Locubrações

TRADUÇÕES DE PLACIDO DE

QUEIROZ

Religião

Deus collocou os homens no mundo reunidos em sociedade, no intuito d'elles amarem-se e

protegerem se reciprocamente, como os filhos de uma mesma familia, tendo um pae commum.

Cada nação não é mais que um ramo d'esta numerosa familia que estendeu-se pela superficie da terra.

O amor d'Aquelle pae commum deve ser sensivel, manifesto, e, reinando, inviolavelmente, em toda esta sociedade de seus filhos queridos. Cada um d'estes não deve jamais deixar de dizer aos seus descendentes: «Conhecei ao Senhor que é vosso pae».

Estes filhos de Deus devem publicar seus beneficios, cantar seus louvores, annunciar-o aquelles que o ignorão, fazer o recordar aquelles que o esquecem.

Elles não vierão á terra senão para conhecer suas perfeições e cumprir sua vontade, transmitindo uns aos outros esta consciencia e este amor.

O que seria, si esta numerosa familia, disposta em sociedade, não tivesse em vista o culto de tão bom pae? E' preciso, portanto, que exista, entre ella, uma sociedade do culto de Deus: é o que chama-se religião, isto é, que todos os homens devem instruir-se, dar bons exemplos, amar-se uns aos outros, para, assim, amar e servir ao pae commum.

O fundamento desta religião, não consiste em alguma cerimonia exterior; porque ella consiste, totalmente, na intelligencia da verdade, no amor do bem suberano; porem, estes sentimentos interiores não podem ser sinceros nem ser manifestados, entre os homens, por signaes certos e sensíveis.

Não basta acreditar em Deus; é preciso mostrar-se que se conhece-o, e esforçar-se para que algum dos nossos irmãos não tenha a infelicidade de ignorar-o e esquecê-lo.

Estes signaes sensíveis do culto são o que chama-se as ceremonias da religião. Estas ceremonias, não são mais que signaes pelos quaes os homens são accordes em edificar-se mutuamente, e revelar, uns aos outros a lembrança deste culto que ella encerra.

Demais; os homens fracos e inconstantes, têm, muitas vezes, necessidade d'estes signaes sensíveis para chamar-os á presença deste Deus invisivel, que elles devem amar. Estes signaes foram instituidos com uma certa magestade, afim de representar melhor a grandeza do nosso Pae Celestial.

CHRONICA

A 30 do corrente finda o prazo para pagamento da entrada que tem de fazer no acto da subscripção os tomadores de acções da C. M. A. do Maranhão.

Previnimos aos sr. subscriptores que devem realizar ate esse dia aquella entrada sob pena de perderem o direito que tinham as acções subscriptas

Tendo nos sido enviada a conta e a lista dos juizes e mordomos da festa de S. Sebastião, deixamos de publicar as por falta de espaço

Vimos uma esplendida colleção de madeiras de diversas qualidades, muito bem preparadas pela Companhia Manufatureira e Agricola do Maranhão, afim de serem remetidos á exposição universal que devera ter logar em Chicago importante cidade dos Estados Unidos da America.

Todas essas madeiras são productos das matas da referida companhia indo tambem outros artigos de producção municipal.

Acham-se em construcção os alicerces do edificio da C. Commercial e Construtora Codoense.

Está quasi concluida a galeria de fumaça das caldeiras da fabrica e conta se que em principio do mez proximo possam ser ellas experimentadas.

Parabens aos dignos directores e ao povo codoense!

Sepultou-se a 27 do vigente no cemiterio desta villa D. Apuresa R. dos Santos, filha do sr. José Camillo dos Santos, a quem sentimentamos assim como a todos os parentes da finada.

Graças ás diligencias do sr. delegado de policia, capitão Benedicto R. Everton acha-se novamente recolhido á cadeia desta villa o *habil industrial* José de Oliveira, que della se havia evadido.

Chamamos a attenção do cidadão arrematante da passagem publica para a taxa que seu empregado está exigindo de cada peão.

O distribuidor do nosso jornal no domingo ultimo teve de pagar 120 reis de ida e volta.

Realison-se a 24 deste a partida do dr. José Eusebio de Carvalho e Oliveira para a villa das Pedreiras, onde vai tomar conta do cargo de juiz municipal

Cotação do mercado dos sentimentos

Ambição — as vendas são poucas porque todos a tem

Vaidade — é muito procurada pelas mulheres.

Amor — fronxo.

Amizade — ha alguma variedade.

Caridade — tem se vendido.

Probidade — existe alguma mas de contrabando.

Bom senso — falta absoluta, muita procura.

Inveja — firme.

Eguismo — tem augmenta do estes ultimos tempos.

Sinceridade — ha muito não apparece no mercado.

Justiça — está sujeita a alteração do cambio.

Consciencia — o ultimo carregamento foi fazer quarentena.

Esta tabella tem toda applicação á actualidade.

(D'O Norte)

Não vigorará aqui tambem?

PELO ESTRANGEIRO

HESPAÑIA

O sr. Canovas de Castilho resignou o poder, sendo chamado o chefe liberal Sagasta para organizar o ministerio. E' elle o presidente do conselho, sem pasta.

ITALIA

Este paiz continua asoberbado pelo *deficit* orçamentario. A triplice alliança de um lado e a conquista de uma porção de territorio africano são as causas exclusivas do mau estar económico e financeiro do paiz. Ligada á Allemanha e á Austria, por um tratado de alliança offensiva e defensiva, é ella obrigada á manutenção de um avultadissimo exercito e de uma esquadra que é considerada como uma das mais formidaveis. Sem ter que receiar da França, lançou-se resoluta na senda escabrosa das aventuras, ligando-se á Austria contra a vontade dos pa-

triotas irredentistas que reclamam a Dalmacia, a Istria, uma parte do Tyrol e Trieste.

A politica de Crispi, tão pernicioso quanto aventureira succedeu se a do sr. Rudini, que acaba de entregar o governo o Giolitti, que promette grandes remedios as finanças avariadas.

O sr. Giolitti, porem, acaba de vencer pela corrupção as eleições o que é uma decepção terrivel para os que esperavam um governo moralisado e serio.

Nunca a Italia assistio a tamanha corrupção: os jornaes opposicionistas peitados, a pressão exercida sobre os electores e o ouro derramado aos punhados entre os electores venaes. As maiores summidades politicas da opposição foram derrotadas.

FRANÇA

Em França occupa exclusivamente a attenção publica os escandalos descobertos na companhia do Panamá O barão Reinach, implicado nos negocios de Panamá, suicidou-se ingerindo aconito, segundo descobrio a analyse chymica.

A imprensa europeia, em geral, tece os maiores encomios á magistratura franceza pelo seu procedimento correcto. A camara deu autorisação para se proceder contra aquelles de seus membros que por acaso estivessem implicados nos escandalos de Panamá. Artou fugio para a Inglaterra, onde está refugiado; e, incidente notavel, quando partia da gare do Norte, em Paris, comprava para distrahir-se em viagem a *Debauche*, de Zola.

Os dynamitistas estão sendo energicamente perseguidos pela policia. O crime do restaurant Very; que tanta impressão causou tem dado que fazer á policia, a qual conseguiu prender alguns implicados e pediu á Inglaterra a extradicação de outros que lá estão refugiados.

A execução de Ravachol não desanimou os adeptos da anarchia.

(Do nosso correspondente)

SECÇÃO PARTICULAR

MEU VIVER É TRISTE

*La sombre tristesse
 toujours me suit,
 Le chagrin me presse,
 le plaisir me fuit.*

I

Meu viver é triste, assim como é triste,
 em negra noite, o bramir do mar,
 quando agitado, altaneiras vagas,
 na salsa rocha, lá se vão quebrar.

Meu viver é triste, assim como é triste
 do nauta o canto, em vasta solidão;
 é qual o echô, que sentida geme
 merencoria nota de triste canção.

E' triste, sim, como junto a campa
 roxa saudade pelo sol crestada;
 é triste ainda, qual gemer do mocho
 que a morte aos vivos tanto faz lembrada.

Triste, tão triste, como é triste a rola
 carpindo a sós pela ermosidade
 maldiz afflicta o ceçador cruento,
 cruel verdugo de tanta maldade.

Meu viver é triste, como a procella
 que carregada do horisonte sae,
 vomitando o raio, que ligeiro vò
 e sobre a terra furibundo cae.

Triste, tão triste, bem como a harpa,
 celeste de vibrar dorida;
 bem como a flor despegada d'hastea
 vò sem tino pelo chão caída.

Meu viver é triste, tal como o echo
 do rouco brouze, quando diz: — Finado,
 quando lamenta prematura morte
 do amado ente, que nos tem deixado.

Triste, mais triste, que candida virgem,
 que só na vida não gozou d'amor,
 no leito arfando do viver cançado,
 pudibunda morre, qual fenece a flor.

II

Assim é que vivo, do mundo esquecido,
 meus dias passando em crus dissabores,
 gemendo tão só, carpindo meu fado,
 meus dias ferrenhos, meus dias de dores;

meus dias que a sorte imiga, adversa
 se 'praz impiamente do fio quebrar,
 em quanto minh'alma singella esgota
 seu calix de fezes, lethal rozalgar !...

E quando da vida a ultima arêa
 cair d'ampulheta, findar meu viver,
 meu corpo envolvido em branca mortalha
 descansar na tumba em que se metter,

não quero epitaphio de phrase afoufada
 que nada eternizão d'um pobre defuncto.
 Só quero uma cruz de negro pintada
 fronteira a cabeça, da tumba bem junto.

M. R.

AGRADECIMENTO

De passagem pelo Codó visi-
 tei a fabrica da companhia—
 «Manufactureira e agricola» em
 construção, e fui pelo Illm. sr.
 dr. Palmerio Catanbêde, recebi-
 do com a mais subida delicadeza
 e affabilidade. E' por esta razão
 que venho em publico synthe-
 tizar a minha gratidão ao dis-
 tincto engenheiro e dar parabens
 à directoria da mesma fabrica,
 por ter em seu serviço tão habil
 quão distincto cavalheiro.

Codó 26 de Janeiro de 1893

Herachlyto Mattos

Aos srs musicos da
Philharmonica

A maior parte d'estes porta-
 rão-se pessimamente na festa
 de S. Sebastião, nas novenas
 apresentarão-se as oito horas
 quando estarão avizados para
 as sete; no dia da missa com-
 parecerão as dez devendo se
 apresentarem as oito e meia
 horas; e mais outros abusos
 que só por consideração o vi-
 gario e o encarregado da festa
 suportarão. Não procedão as-
 sim, meus amigos, olhem que
 a união faz força. Sejam todos
 pontuaes aos toques e aos en-
 saios.

J.

CARNAVAL
CLUB-XPTOGrande festival em fe-
vereiro proximo !

Nesta typographia acha-se
 aberta a inscripção para todas
 as pessoas que quizerem to-
 mar parte nas festas do car-
 naval,

A POPULAR E PARIPATETICA
FESTIVIDADE DO

DEUS MOMO !

Codó, 28 de janeiro de 1893.

O secretario,
ZÉ CABRIOLA.

EDITAES

Lista dos jurados qualifica-
 dos, que têm de servir no
 corrente anno 1893, e são
 os cidadãos seguintes:

- 1 Abel Moreira Mousinho
- 2 Acylino José dos Santos
- 3 Adjuncto Pereira de Sã Gui-
marães
- 4 Aleibiades de Aguiar Silva
- 5 Affonso Gfienyg de Mattos
- 6 Alcino José de Medeiros
- 7 Alfredo Ferreira de Siqueira
- 8 Antonio Galvão de Carvalho
- 9 Antonio Carlos de Mello Al-
vim
- 10 Antonio Joaquim de Lemos
- 11 Antonio Martiniano Coelho
- 12 Antonio Pedro de Abreu
- 13 Antonio Rodrigues da Silva
- 14 Antonio Romoaldo Salazar
- 15 Antonio de Salles Serra
- 16 Apolunario Alves da Cruz
- 17 Aristides B. de Oliveira
- 18 Aristides X. de Souza Neves
- 19 Armindo José Catanbêde
e Oliveira
- 20 Aureliano R. de Garvalho
- 21 Belizario Manoel da Fonte
- 22 Benedicto Brandão de Mela-
lo Alvim
- 23 Benjamim Augusto Vianna
- 24 Caetano de Almeida Sala-
zar
- 25 Caetano Leal Salazar
- 26 Candido de Aguiar Canta-
nhede
- 27 Carlos da Costa Chaves
- 28 Casimiro Tavares Bastos
- 29 Claudio Raposo Serra
- 30 Claudisio H. de Carvalho
- 31 Calistenis de Carvalho
Azevedo
- 32 Conrado da Silva Tavares
- 33 Dr. Domingos José F. Valle
- 34 Dorotheu Pereira da Costa
- 35 Dorotheu da Silva Ribeiro
- 36 Eleoterio Francisco de Bri-
llo
- 37 Elidio Jansen Pereira
- 38 Elpidio José de Medeiros
- 39 Elvidio de Aguiar Canta-
nhede
- 40 Ernesto José de Jesus
- 41 Euclides Luiz Vidigal
- 42 Fabio de Carvalho Palhano
- 43 Fabio Scipião Domingues
- 44 Faustino Alves de Oliveira
Vidigal
- 45 Feliciano Pereira da Silva
- 46 Felizardo Maximo de Quei-

roz
 47 Filomeno Dionizio Magalhães
 48 Filomeno G. dos Santos
 49 Filomeno Pereira Collares
 50 Florentino Marques Furtado
 51 Francisco Antonio de Oliveira
 52 Francisco de Assis Boga
 53 Francisco Gastão Ramos
 54 Francisco Salazar Sanches
 55 Francisco Sergio Baima
 56 Francisco Tavares Bastos
 57 Francisco Teixeira Gomes
 58 Gaspar Cunha
 59 Gaspar José de Oliveira Braga
 60 Galdino Chaves
 61 Honorato Augusto Machado
 62 Honorio Pereira da Costa
 63 Horacio de Almeida Salazar
 64 Hostilio José dos Santos
 65 Ignacio Gonçalves Frazão
 66 Ignacio Rodrigues da Silva
 67 João C. Salazar de Abreu
 68 João da Cruz Pereira da Fonseca
 69 João Faustino da Trindade
 70 João Henrique da Silva Figueredo
 71 João Machado de Araujo Roza
 72 João Muniz Baima
 73 João Nepomuceno Guilhon de Siqueira
 74 João Severiano Baima Junior
 75 João Ximenes de Souza Neves
 76 João Pedro Palacio
 77 Joaquim Lau de Oliveira
 78 Joaquim Antonio dos Reis Colin
 79 Joaquim Gonçalves Cantanhede
 80 Joaquim Francisco da Silva
 81 Joaquim José da Cruz
 82 Joaquim Pedro Salazar
 83 José Antonio Lopes Malhão
 84 José Candido Costa Ferreira
 85 José Cursino de Souza
 86 José Frasco Gonçalves
 87 José Francisco de Medeiros
 88 José-Joaquim dos Santos
 89 José Gonçalves Ferreira
 90 José Pereira da Trindade Cunha
 91 José Rodrigues Machado
 92 José Tavares Bastos

93 Leoncio Gomes dos Santos
 94 Leontino Francisco Ramos
 95 Leopoldo Sanches Palacio
 96 Livino Marques de Britto
 97 Lincoln Silva
 98 Luiz Antonio de Almeida Salazar
 99 Luiz de Almeida Salazar
 100 Luiz Antonio Salazar
 101 Luiz Antonio da Silva Lages
 102 Dr. Luiz Barboza
 103 Luiz Carlos de Souza
 104 Luiz Emeterio da Cunha
 105 Luiz Marques de Britto
 106 Manoel da Cunha Brandão
 107 Manoel Ferreira Baima
 108 Manoel Januario de Almeida
 109 Manoel Lourenço Tavares Bastos
 110 Manoel Pereira da Trindade Cunha
 111 Manoel S. mião de Macêdo
 112 Mariano Marques de Queiroz
 113 Martiniano José Coelho
 114 Marcello Joaquim da Silva
 115 Manoel do Nascimento Mendes dos Reis
 116 Melciades Augusto da Silveira
 117 Melciades Palacio
 118 Militão José Gomes dos Santos
 119 Nemesio de Mesquita Alves
 120 Nicolau José Coqueiro Frazão
 121 Odorido Mendes dos Santos
 122 Olivio Marques de Britto
 123 Paunerio Henrique Monteiro
 124 Pedro Lisboa Martins
 125 Pedro do Monte Serra
 126 Pisistrato Raimundo da Silva
 127 Polynices de Carvalho Azevedo
 128 Predicando Honorio de Oliveira
 129 Quintino Carlos Gayozo
 130 Raimundo Alves
 131 Raimundo Antonio de Lima
 132 Raimundo Antonio dos Santos
 133 Raimundo Cezar Brandão
 134 Raimundo Cezar Brandão Junior
 135 Raimundo Coriolano Fer-

reira Neves
 136 Raimundo Coqueiro Frazão
 137 Raimundo Guilhon de Siqueira
 138 Raimundo Lemos da Silva
 139 Raimundo Muniz Baima
 140 Raimundo Nonato Mouzinhos
 141 Raimundo P. da Costa
 142 Raimundo Pires de Macedo Almeida
 143 Raimundo de Senna Domingues
 144 Raimundo Vianna
 145 Ricardo M. Mouzinhos
 146 Rosendo Machado Vieira
 147 Rufino Antonio Salazar
 148 Satyro Olympio Leitão
 149 Sebastião Manoel da Fonte
 150 Severiano A. de Moraes
 151 Silvino Machado de Araujo Rosa
 152 Theophilo José dos Santos Junior
 Está conforme. Codo, 10 de janeiro de 1893.—O escrivão interino do jury, *Pedro Paulo Tavares Bastos.*

ANNUNCIOS

Burra sumida

Do abaixo assignado sumiu-se ha poucos dias, uma burra de cor castanha-escura, cuja marca se verá nesta typographia.

Quem a trouxer em sua casa á rua dos Praseres, será bem gratificado. Na mesma casa acha-se detido um cavallo desconhecido, de cor castanha-escura que será entregue a quem der os signaes que nelle se nota.

Codó, 13 de janeiro de 1893.

87 José Rodrigues Machado.

BAZAR CENTRAL

Gravatas—novidades !!

Mascaras—ratonas !!

Chapeos carnavalescos

Calçados—novidades !

Pelos de bezerro !

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. acionistas para virem satisfazer a 4.^a entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 31 do corrente mez, no escritorio da Companhia, á rua Grande n. 25.

Codó, 5 de janeiro de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

Atenção!

Cafe 1.^a k 1600

D^o 2.^a k 1550

De 3.^a bôa 1500

Aguardente barril 45:000

Assucar do Engenho d'Agua

—1.^a, sacco, 48\$000—2.^a,

Sacco rs 36:000 Vende se

A DINHEIRO!

no Escritorio da Comp.^a Commercial e Construtora Codoense á

Rua Grande

ATENÇÃO

O abaixo assignado procurador do casal do fallecido capitão Henrique Guilhon de Almeida vem por este meio pedir aos srs. devedores do mesmo casal, que mandem saldar suas contas nesta capital com o abaixo assignado, ou na vi la do Codó com o sr. major Alcebiades d'Aguiar e Silva.

Maranhão, 7 de Janeiro de 1893.

Acrisio Machado de Magalhães. 88

TYPOGRAPHIA CODOENSE

Acaba esta empresa de fazer aquisição de bom sortimento de

TINTA DE CÔR,

PAPEL DE IMPRESSÃO

TYPOS Á FANTASIA

FIOS. TARIAS

CLICHÉS & C

que a habilita a satisfazer com presteza, asco e modicidade em preços qualquer obra.

Companhia Manufatureira e Agricola no Maranhão.

Nas officinas de serralheiro, ferreiro, carapina, serralha e olaria recebe-se aprendiz; e tanto para os serviços da fabrica como para as roças precisa-se de trabalhadores que serão pagos por salarios vantajosos

Codó 14 de novembro de 1892

TYPOGRAPHIA CODOENSE

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 5 DE FEVEREIRO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 14

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. . \$2500

N. avulso. 200

Pagamento adiantado

Serão aceites artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendizos nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

Rogamos aos nossos assignantes que se chamem em atraso com suas assignaturas o especial obsequio de as mandar saldar, pelo que desde já nos confessamos sumamente, gratos.

ATTENÇÃO

Afim de evitar dvida, a Empresa—Typographia Codo'—declara que só aceita artigos e annuncios para dar publicidade na GAZETA vindo os mesmos acompanhados das respectivas importancias.

PELO ESTRANGEIRO

FRANÇA

Continuam a prender, quasi que exclusivamente, a opinião publica, os escandalos do Panamá. O sr. Rouvier, ministro da fazenda, indigitado como o protector do barão R. mach, deu a sua demissão do elevado cargo que occupava.—Assegura o ministro de missionario que duas foram as causas que determinaram a resolução de resignar a pasta: o desejo de não enfraquecer o ministerio por estar sua pessoa em litigio, em primeiro lugar, e, em segundo, defender-se pessoalmente livre de qualquer posição official.

Esta questão, que por sua natureza excepcional, atrahiu a attenção do mundo inteiro, terá um desfecho difficil de ser previsto. Cada vez mais complexa e mais compromettedora, ameaça ella ser mais escandalosa do que foi a celebre questão Wilson.

As altas posições officiaes compromettidas, despertam exigencias de severa justiça por parte do povo; e a opposição, restauradora ou republicana, habilmente explora o incidente, de modo a tornar possível, senão a mudança de governo, pelo menos violenta crise politica.

Proximas, podemos dizer, estão as eleições e ellas certamente resentir se hão do abalo provocado por esse turbilhão de corruptos e corruptores. E' possível que o socialismo surja, mais forte e

mais bem organizado, a pleitear a eleição, e tambem provavel, dadas as actuaes circunstancias, que elle venha a ganhar, inesperadamente, uma posição proeminente no parlamento.

O sr. Rouvier declarou na camara que não tem os inqueritos nem receia a devassa.

Nunca tirou proveito pessoal da companhia—nem directo, nem indirecto. Continuando o seu discurso disse que para governar-se é preciso dinheiro e que não achando fundos secretos sufficientes para defender a Republica, teve de recorrer a amigos parsoaes.

Ao passo que a politica caminha, d'um verdadeiro cahos, para o desconhecido, o grande exercito francez conserva-se impassivel e formidavel, preocupado, afim de cumprir com o seu unico dever—a defesa nacional.

Essa força militar que o chanceller de Caprivi descreven no Reichstag allemão, quando pedia um credito maior para o exercito, parece augmentar quotidianamente. Si Caprivi declarou ser hoje Paris uma fortaleza como ja mais existiu, os francezes parecem apostados em demonstrar estar muito a quem da verdade as descripções do successor de Bismarek.

A força militar franceza não limita se a um exercito bem disciplinado e numero-o; atraz delle está a reserva igual em numero, e de identico valor e para proteger a invasão do territorio existe uma linha de fortes onde tudo o que ha de mais moderno na

technica militar, está sabiamente combinado para neutralisar a força do invasor.

Alem desses fortes estendidos pelo Mense e pelo Moselle tem ainda a França as fortalezas de Verdun, de Toul e d'Epinal e no centro Paris com 56 fortes e uma linha de defesa de 130 kilometros.

Não pára porém ali a grandezza da França.

A sua esquadra compõe-se de navios que causam a admiração do mundo e o proprio almirantado inglez reconhece a superioridade dos typos dos seus couraçados. Os seus portos militares são os primeiros talvez da Europa.

E' a essa potencia que se uniu a Russia e contra esses dois colossos a triplice alliança se acha amesquinhada.

Falleceu em Paris, John Lemoine, inombro da academia franceza. Depois do fallecimento de Renan, o celebre hebraisante e assyriologo que escreveu a vida de Christo, foi o de John Lemoine o mais sentido pela França.

Jornalista euerito, dava elle ao *Journal des Debats* aquella autoridade que fazia delle o jornal mais conceituado do mundo. Em 1876—77 durante a guerra russo-turca, dictou elle a politica que convinha á Inglaterra seguir nessa quadra melindrosa.

(Do nosso correspondente)

CHRONICA

Chegon a 28 do passado o nosso amigo sr. capitão Martiano José Coelho, que se acha

va na villa do Rosario, onde passou pelo profundo golpe da perda de sua extremosa mãe.

Seguiu no vapor *Gonçalves Dias* para a Theresiua, a tractar de negocios, o sr. Galdino Chaves, que voltará breve; e no mesmo vapor, seguiu para a capital o sr. Boaventura José de Jesus, ex caixeiro da redacção desta folha, o qual foi ali empregar-se no commercio.

A ambos, desejamos feliz viagem.

A camara municipal está compondo uma peça musical. Marca oito compassos e o seguinte é um caldeirão de outros oito.

Trabalha um ou dois dias e pára, offegante, arfaudo de cansaço.

Tem dado que fazer a tal lei do orçamento, da qual dizem cobras e lagartos!

La se foi o mez de janeiro perdido...

E o povo espera ancioso pelas cruzes que tem de carregar.

Quando acabam essa symphonia?

Conforme havíamos previsto, o dr. juiz de direito da comarca deferio favoravelmente a proposta da C. M. A. do Maranhão, relativa á collocação dos orphãos.

Mandou elle officiar a todos os inspectores do quartelão para enviarem-lhe, em prazo breve, relações de todos os orphãos sob suas inspectorias, especificando nellas seus nomes, idades, sexos e filiação, assim como sob poder de quem se acham e outros esclarecimentos necessarios.

Concluido esse trabalho e feito o cadastro orphanologico da comarca, s. s. indicará os orphãos que terão de receber educação pela companhia.

E' este um relevante serviço prestado ao município e oxalá que outros o imitem.

Alem da companhia que terá certamente um limite para o numero a admitir, convinha que outros lavradores se propuzessem a prestar igual serviço por q' seria esse o meio de em futuro proximo estar regularizada a lavoura, tão desorganizada pelo profundo abalo que soffreu.

Foram nomeados supplentes do juiz de direito desta comarca os cidadãos Antonio de Sales Serra, Pedro Lisboa Martins e capitão Odorico Mendes dos Santos, na ordem em que se acham collocados.

A Irmandade da Conceição, proprietaria do cemiterio desta villa, vae requerer um auxilio á municipalidade para poder augmentar a area do mesmo.

Achamos que a camara municipal não deve deixar de attendel-a, pois, incumbindo-lhe a hygiene publica, ocioso será demonstrar que esta reclama esse melhoramento, em vista do augmento que tem tido a população desde que foi o actual cemiterio construido até hoje.

Naquelle tempo a area murada era sufficiente, mas nos ultimos annos as sepulturas já não podem levar fechadas o prazo prescripto pela sciencia.

Dahi, é possível resultarem serios males á população, os quaes só pelo augmento do cemiterio poderão ser evitados.

A irmandade jamais recusou a inhumação gratis aos pobres desde que edificou o cemiterio e, por isso, alem das exigencias hygienicas, é de justiça que a municipalidade lhe recompense esse serviço que de tão boa vontade tem prestado e continuará a prestar.

Está concluida a demarcação e medição do territorio que, pela Constituição federal, tem de servir para a fundação da nossa capital, no planalto central da Republica.

Consta nos que a locomotiva da estrada de ferro de Caxias á Flores já fez experiencia e percorreu os trilhos estendidos até duas leguas alem daquelle cidade. Por falta della já não está a muito tempo concluida a estrada, visto que não tinham os encarregados das obras meios de conduzir para maior distancia os respectivos trilhos. Agora, sendo facil a condução, brevemente se realisará a inauguração desse importante melhoramento de que vae gozar a nossa vizinhança.

O imposto de industria e profissão, na capital do Estado, lançado semente sobre os estabelecimentos do beco do Silveira e ruas da Calçada, Estrella e 28 de Julho já anda em... 39,452896 reis.

Cura da febre.

Com as febres do cafeeiro em infusão prepara-se um excellente breuho morno que dá bons resultados nos doentes de febres intermitentes que datam de algum tempo: sobretudo se esses doentes moram em logares pan-

tanosos.

E' um meio que pode concorrer com os banhos de pao-pereira.

A 30 do proximo passado, por ter se findado o prazo legal para a interposição dos recursos da comissão municipal do alistamento para a junta seccional, na capital do Estado, reuniu-se a mesma comissão para desidir sobre os referidos recursos.

Pelo presidente da comissão foram apresentadas 6 petições dos cidadãos Francisco Ferreira Barbosa Filho do 1.º quartelão, Frederico Sanches Palacio do 4.º, Jacob Manoel da Rocha, Jacob José de Sant'Anna e Salustiano Bastos Pereira do 24.º, e Porfirio Pereira da Silva Braga de 33.º, os quaes, tendo satisfeito os requisitos legais, foram attendidos.

Não teve, portanto, recurso nem um a subir a junta seccional.

Productos manufacturados.

Attendendo ás reclamações de diversas fabricas de tecidos, o vice governador do Estado acaba de decidir q' os productos manufacturados não estão sujeitos a direitos de exportação.

Justa decisão.

A reforma

Está decretada a reforma das Repartições de Fazenda da Republica.

O decreto é de 17 de dezembro passado, e em virtude delle já estão começadas as organisações.

Os pontos principaes da reforma são:

A extinção do Tribunal do Thesouro, Directoria Geral de Tomada de contas, Secretaria da Fazenda, Thesourarias e collectorias nos lugares onde houver Alfandegas, Pagadoria da cidade do Rio G. do Sul cujos serviços passarão a Alfandega respectiva os logares de Procuradores Fiscaes, passando as attribuições destes aos Procuradores seccionaes, Laboratorio Nacional de Analyses que funcionará na Alfandega e tendo por fim especial o exame das substancias importadas.

E' creado um Tribunal de Contas bem como Delegacias Fiscaes em alguns Estados.

O regulamento garantirá aos empregados de entrancia o direito adquirido, addindo as Alfandegas, delegacias e Caixas Economicas os que excederem dos novos quadros.

O augmento de pessoal parv as Alfandegas, repartições estas que rennem os seus actuaes trabalhos aos que lhes advêm das Thesourarias extinctas, não satisfaz a necessidade do serviço.

O augmento breve deste pessoal e a melhoria de vencimentos é imprescindivel, e o proprio regulamento confirma a necessidade da adopção desta medida que o Ministro da Fazenda sollicitará do Congresso na proposta para o orçamento de 1894.

No acto de uma reforma já se cogita de outra imprescindivel.

Que venha!

Faculdade de direito no Maranhão

O «Diario» em uma das suas ultimas edicções do anno passado em um bem traçado artigo tratou desse importante assumpto que hoje nos serve de epigraphe. De facto, é de uma importancia summa a creação, neste Estado, de tão útil instituição, maxime hoje que a federação impera e parece mostrar a necessidade de uma vida propria em todos os ramos da actividade humana.

O Maranhão, que nos tempos do antigo regimen, deveria ter sido dotado de um estabelecimento de instrução superior onde seus filhos podessem beber, sem grandes dispendios, conhecimentos acima dos de humanidades que lhes erão dados pelo Lyceu, foi esquecido dos poderes publicos pela razão simples da enorme despesa q' acarretava o Estado com a fundação de uma tão benefica instituição.

Hoje, porem, que a lei faculta e garante os cursos livres, pode manter, a espensas proprias, uma Escola superior, maxime da natureza daquellas de q' ora nos occupamos. A mocidade maranhense que estuda e que, em sua maio-

ria luta com difficuldades da vida e que muitas vezes si vè obrigada a abandonar os livros por conhecer impossivel transportar se e manter-se no Recife ou S. Paulo, Estados onde têm Academias, exige de todos nós não um sacrificio, porque trabalhar pelo bem é um dever, mas um pouco de força de vontade e assim teremos fundada no Maranhão, no Norte, uma Faculdade livre que será, incontestavelmente, um passo agigantado para o progresso da velha Athenas, digna por tantos titulos desse serviço.

Temos no Maranhão, um edificio, o em que funcionou o Lyceo que se presta para ser a Escola e grande numero de advogados e Magistrados illustres que com um pequeno esforço, poderão leccionar as materias que constituem o curso social e juridico.

O que mais é preciso?
(Do Federalista)

As 10 horas da manhã de 2 do corrente, na fazenda Natal neste termo, o cidadão Dionizio matou a Sebastiana com quem era amaziado, dando-lhe uma facada com terço do americano do lado direito das costellas, saindo a ponta do terço sobre o peito esquendo! A victima deixou dois filhos menores, a um dos quaes ainda amamentava.

Já é a segunda fera que este anno repete igual scena de barbaridade.

Se a autoridade não exercer energicas providencias contra o modo porque se tem conduzido ultimamente esse povo dezaçado, teremos frequentemente a reprodução desses hediondos crimes.

SECÇÃO PARTICULAR

Segredos d'abelha

A eleição federal teve lugar a 31 dezembro ultimo e o § 28 do art. 43 da L. n. 35 de 26 de janeiro de 1892 prescreve que os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remettidos, no prazo de dez dias, ao presidente do governo municipal,

afim de serem recolhidos ao archivo da municipalidade.

Até hoje nem uma nem outra cousa se fez quanto aos livros e papeis da 3.^a e 4.^a secções electoraes do municipio, que, ou permanecem em poder dos presidentes das mesas, ou talvez, a exemplo do que se deu em Cururupú, estejam archivados em casa do juiz municipal.

O mais certo é que os da 4.^a secção estejam em casa do emérito presidente della, que tem feito seu nome cercar-se de grande brilhantismo.

Os da tal eleição de 20 de novembro tornaram uma carreira dos olhos humanos que não ha quem os bispe.

Irmãos gêmeos do mesmo systema, é claro que os da eleição de 31 de dezembro na 4.^a secção devem ter tido a mesma sorte.

São por demais vergonhosos esses livros, tem uma pudicicia admiravel!...

Dentro do prazo dos dez dias subsequentes á eleição, foi requerida ao presidente do governo municipal, cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, uma certidão da acta da eleição daquelle secção e das assignaturas dos electores que nella figuraram.

O sr. Cruz deu o seguinte despacho: *Aguarda a entrada dos livros no archivo da municipalidade.*

Findo aquelle prazo, isto é, a 11 de janeiro ultimo, replicou o peticionario insistindo pela certidão requerida, mas o presidente do governo, lhe devolveu a petição sem despacho e com o recado de que os livros ainda não tinham acertado com o archivo.

Volta o peticionario ao sr. Cruz, q' exerce a suas funcções na casa da camara, porq' no recado supra viera tambem a declaração de q' as 10 horas da manhã ainda não eram de despacho e ali lhe fez ver q' seu requerimento era escripto e não verbal e, por isso, exigia que o despacho fosse tambem escripto nelle.

Tudo de balde! S. s. declarou, perante diversas pessoas, que tinha deferido!

Argumentos, discussões, debates nada valem contra o segredo d'abelha que envolve a tal eleição.

A sume a presidencia no dia 13 o capitão Theophilo José dos Santos Junior e o peticionario suppoz que os tempos meliorassem porque s. s. não é um entêtê como o seu antecessor.

Mas qual! S. s. declarou peremptoriamente ao portador que tinha 48 horas para despachar.

E 48 horas foram essas, prolongadas por outras evasivas, que só a 30 de janeiro entregou a petição sem despacho, porque havia passado o exercicio.

La voltou novamente o requerente ao sr. Cruz e a petição foi crucificada até quando Catilina bater ás portas de Roma!

Que segredo é esse de tal eleição? Entram os livros no archivo ou não?

O povo quer saber o que se fez em nome delle, ou então declarem logo que não dão a certidão, porque a eleição não existio e a propria fraude tem pejo de vir a luz!

Deixemos de mystificações e prepotencias, em face do systema de governo que nos rege!

O secretario da camara, a quem tambem tem sido requerida a alludida certidão, afirma que os livros não querem entrar no archivo e, por isso, não a pode dar.

Não queira, sr. presidente, tornar se incurso na sancção penal, mande dar a certidão dessa verdade praticada nas dominios do sr. Alves e com isso, cidadão, só fareis

JUSTIÇA

P. S. Acaba o peticionario de pedir ao presidente do governo que lhe desse a petição despatchada e esse presidente declarou-lhe que entregou a sem despacho ao secretario da camara, por ter elle assumido o exercicio de juiz substituto.

Levou a petição em poder do ex-presidente do governo e actual juiz substituto tres longos dias e não teve despacho!

Já é zombar demais!

Os taes livros evaporaram-se para não deixar vestigios da escandalosa fraude que o presidente do governo mandou fazer em seus dominios, ah! nos dominios do chefe do 2.^o districto! Codo, 1.^o de fevereiro de 1893

A justiça

QUADRAS POPULARES

Nesta terra das palmeiras
Onde canta o sabiá
Tudo obter se é difficil,
Carne de boi já não ha

Quando nos vem ao mercado
Um boisinho estralhadu,
E cae nas mãos do Leoncio,
O kilo a mais de crusado!

Si o freguez não leva cobre
Volta sem carne comprar,
Pois o Gomes manda logo
Que a nota vá-se trocar

Assim que o pobre diabo
O seu dinheiro trocou,
Volta logo ao açougue,

Mas a carne se acabou!

Este estado máo de cousas,
Creia, leitor, me consome,
Pois até, por causa disso,
Ja tenho passado fome.

Si vamos a padaria
Do amigo Scipião
Comprar pães para o café
Sendo tres por um tostão,

Causa dó ver o tamanho
Desses pães mal amassados,
Que por serem tão pequenos
Não dá um p'ra dois bocados

Na quitanda não se falla,
Tudo altera, nunca baixa,
Na bôtica dos Coelhoos
O cambio já não tem taxa!

A companhia, Jesus!
Que é manufactureira
Bons serviços tem prestado
Mas, em troca, que capreira!

Desde o chapeo ao sapato
Desde a agua até o sal
Tudo subiu, ficou caro,
Só se pode viver mal.

E por riba de tudo isto,
A camara, a collectoria
Nos acarreta de impostos
Que é mesmo... Ave Maria!

O LOPES

Festa de S. Sebastião

RECEITA

Receita de juizes e mordomos....	348\$000
Idem de esmolas	300\$150
« do leilão até hoje.....	351\$130
	999\$280

DESPESA

Pago ao vigario e acolitos....	100\$000
Importancia que exigio para ser feita a festa na igreja....	100\$000
Idem á musica..	230\$000
Vellas e mais artigos para illuminação da igreja, polvora, etc.	90\$320
Despeza de caretos, patis: trabalhadores etc.	20\$260
Uma lata luz diamante.....	9\$358
Foguetes e circulares.....	97\$620
Diversas contas a negociantes..	5\$430
Pago ao empregado do leilão, peça e illuminação.....	72\$110
Aluguel da casa do leilão.....	20\$000
Pago por 2 baldes.....	10\$000

Saldo a favor da
capella.....

755\$290

243\$990

999\$280

Faltam ser recibidas algumas joias de mordomos e juizes, assim como algumas contas do leilão. São convidados os devedores a virem satisfazer-as com brevidade. O encarregado da festa aproveita o ensejo para agradecer o concurso de todos os fieis para ser feita com esplendor a festividade. Acham-se as contas documentadas em poder do encarregado da festa para serem examinadas por quem desejar fazel-o até o fim do corrente mez. Na seguinte edição deste jornal será publicada a lista dos juizes e mordomos para a festa do anno vindouro.

Codó, 1º de Fevereiro de 1893.

Pelo encarregado

Antonio Martiniano Coelho.

FIM DO MUNDO

Que tal vae a epocha Carlos? Muito boa!... Já não se esperam os parentes ou herdeiros de n.º defunto para se apresentar contas, e sim ao proprio freguez antes de ser agasalhado no caixão!...

E o defuncto pagou? Não. Porque? Traton de justal-as no outro mundo breve.

Mau vai essa?

Até logo!...

Luiz.

Pesames

Os operarios da Companhia Manufactureira e Agricola veem por meio deste dar os sentidos pezames a Exm.ª familia do seu companheiro de trabalho Luiz Rodrigues de Carvalho hontem fallecido n'esta villa; e, ao mesmo tempo agradecerem a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar o enterro. Codó 28 de Janeiro de 1893.

Ao Sr. Fiscal da Intendencia,

Peço a esse illustre Cidadão, que repare em algumas lazias de diversas ruas desta villa, que vendem farinha, milho, caxaca, e mais algumas couza sem pagar os direitos; pois do contrario, en e outros que pagamos, saimos prejudicados.

Queira sr. fiscal dar as suas providencias, se é que os direitos são para todos

Um prejudicado.

EDITAES.

O intendente municipal declara aos seus municipes, q' de hoje em diante todas as rezas e batidas para o consumo publico e para o particular nesta villa, devem sel o no matadouro da camara e os transgressores soffrêrão as penas da lei. Codó 3 de Fevereiro de 1893.

Francisco Sergio Boima.

1.º Proclama

Faço saber que pretende casar-se Manoel da Silva Bispo e D. Etelvina de Jesus Ribeiro: elle filho legitimo de João da Silva Bispo e de Anna Maria da Conceição, solteiro, de 22 annos de idade, disendo ser natural do Estado do Maranhão e residente n'esta villa; ella filha de Dimitilha Rosa Bolção, de 34 annos de idade, disendo ser natural e residente n'esta villa. Apresentarão os documentos exigidos pela lei. Se alguem tiver conhecimento de existir algum impedimento legal accuse-o para os fins de direito. E para constar chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar onde funciona o registro e publicado pela imprensa. Villa do Codó 5 de Fevereiro de 1893

O Escrivão

Antonio Romualdo Salazar.

O procurador da irmandade de N. S. da Conceição desta villa, em virtude da lei, deixa de vender e dar aos disvalidos, sepultura, no Cemiterio desta irmandade, a não ser com a vista da certidão passada pelo official do registro.

Codó 4 de Fevereiro de 1893

ANNUNCIOS

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho com ra-se garrafas e vidros, paga bem. aproveitem?....

Burra sumida

Do abaixo assignado sumiu-se ha poucos dias, uma burra de cor castanha-escura, cuja marca se verá nesta typographia.

Quem a trouxer em sua casa á rua dos Praseros, será bem

gratificado. Na mesma casa acha-se deido um cavallo desconhecido, de cor castanha-escura que será entregue a quem der os signaes que nelle se nota.

Codó. 13 de janeiro de 1893.

87 José Rodrigues Machado.

Atenção!

Cafe 1.ª k 1600

Dº 2.ª k 1550

De 3.ª lóia 1500

Aguardente barril 45:000

Assucar do Engenho d'Agua

—1.ª, sacco, 48\$000—2.ª,

Sacco rs 36:000 Vende se

A DINHEIRO!

no Escritorio da Comp.ª Commercial e Construtora. Codó ense á

Rua Grande

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 5.ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 28 do corrente mez, no escriptorio da Companhia, á rua Grande n.º 25

Codó. 5 de fevereiro de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

BAZAR CENTRAL

Gravatas—novidades!!

Mascaras—ratonas!!

Chapeos carnavalescos!

Calçados—novidades!

Pelos de bezérro!

Companhia Manufactureira e Agricola no Maranhão.

Nas officinas de serra'heiro, ferreiro, carapina, serraria e olaria recebe-se aprendizes: e tanto para os serviços da fabrica como para as roças precisa-se de trabalhadores que serão pagos por salarios vantajosos

Codó 14 de novembro de 1892

ATTENÇÃO

O abaixo assignado procurador do casal do fillec do capitão Henrique Guilhon de Almeida vem por este meio pedir aos srs. devedores do mesmo casal, que mandem saldar suas contas nesta capital com o abaixo assignado, ou na villa do Codó com o sr. major Alcebiades d'Aguiar e Silva.

Maranhão, 7 de Janeiro de 1893

Acrisio Machado de Magalhães.

88

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—Sob AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicacão no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Isabel Ignez dos Santos

3-71

—ULTIMA HORA—

PARABENS AOS CODOENSES!

Foi experimentada hontem a noite a machina da nossa fadrica e foi esplendido o resultado! Nossas felicitações ao dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede e a seus auxiliares.

TYPOGRAPHIA CODOENSE

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 12 DE FEVEREIRO DE 1893.

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 15

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 80000

Por semestre . 40000

N. avulso. . . . 200

Pagamento adiantado

Serão aceites artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicadas mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços

GAZETA DO CODO'

Politcagem na camara

Ninguém desconhece o pessimo serviço de passagem existente entre nós; somente a camara municipal actual finge não conhecê-lo, senão para autorisar a um arrematante a cobrar taxas dos seus municipes. O que a camara quer é o imposto, pouco se importando do bem publico.

Este importante serviço, para cuja manutenção paga o povo seu dinheiro, é porca e pessimamente feito num casco de madeira, enlameado e sujo, sem assentos, sem commodos para os passageiros e cargas.

Entretanto, não só pela renda que deixa a municipalidade, pois até hoje constituia sua mais certa e vantajosa verba, deixamdo ainda no bolso do arrematante grossa, ambicionada e disputada propina, como porque a letra de seu código de posturas vigente assim o exige, a embarcação deveria ter outras condições e proporções, que a camara pouco se importa de ler, desde que tem quem arremate a passagem e faça cabir nos cotres municipaes o suor do povo.

Alem de ser isto o que a primeira vista deprehende o imparcial observador, acaba a camara de confirmal-o no despacho que deu em petição de um cidadão que teve a ingenuidade de suppor a capaz de pretender o bem estar dos seus municipes e o engrandecimento do seu municipio, como se vê em outra serção desta folha.

Nesse despacho a edilidade não quiz declarar porque indeferia a alludida petição. Occultou o fundamento de sua decisão sob o véo do parecer da comissão nomeada para suffocar a pobresinha, que só teve o defeito de ser referendada por um seu adversario talvez.

Consta-nos que foram membros dessa comissão os srs. vereadores João da Cruz e Tavares Bastos. Deste não nos admiramos que tão facilmente e em tão poucos dias mudasse de opinião, porque a que s. s. teve anteriormente foi verbal *et verba volant*; mas a daquelle que ainda ha bem pouco tempo tanta grita fez contra esse serviço pela imprensa perante a intendência de então e governo do Estado, não tem explicação senão na politicagem que está exercendo e na incoherencia que o caracteriza.

Mas, bem feito para os codoenses que, dizem, os *elegeram*; tanto um como outro são seus patricios e têm muito amor a esta terra que os viu nascer. . .

Não se diga que fallamos despeitados pelo indifferimento, não, o peticionario é certo que,

alem do bem publico, visava um pequeno rendimento para os capitães que embarcassem na empreza, mas ainda hoje dizemos em outro artigo deste jornal que aquelle que busca trabalho util e proveitoso para si e para o povo não é um simples ganhador, mas um credor da estima e gratidão do mesmo povo.

Alem disso, temos hoje muitas empresas rendosas immediatamente para o emprego de capitães, sem os trabalhos, difficuldades e empates peculiares as que se vão ainda montar, de onde se evidencia que, menos pela renda do que pelo desejo de levar a effeito um melhoramento, elles arcam com tudo isso.

Portanto, não defendamos a petição indeferida, mas a causa do povo que paga para ser bem servido e foi menosprezado pela camara Municipal.

Pois bem antes do desvendarmos aquelle fundamento, devemos declarar em que consistia o requerimento.

Pedia o requerente privilegio por dez annos para montar um serviço de passagens sobre o rio Itapicuru por meio de *bacs*, isto é, barcos chatos destinados ao transporte de pedras, annuaes, carroças e cargas de uma e outra margem do rio, por meio de uma corrente que não estorvaria a navegação e tendo os commodos, asseio e segurança necessarios e alem disso construindo rampas empedradas em ambas as margens.

Na impossibilidade da construcção de uma ponte, pela falta de capitães sufficientes, era esse já um melhoramento correspondente ao desenvolvimto que está tendo a nossa terra, pois facilitava muito a diaria comunicação da villa com a Trezidella, que tem tambem bastante se desenvolvido, e ainda com todo o interior do municipio que se estende do outro lado do rio.

Nesse barco, o cavalleiro não teria necessidade de apeiar se

e iria passando para este lado, onde seu interesse o chama, ao passo que hoje é mister que elle deixe o seu cavallo amarrado no porto, se não tem lugar onde o recolha, e passe a pé, ou, se seu destino for alem desta villa, não teria necessidade de desarrejar o cavallo e passal-o a nado, para novamente arrearal-o do lado de cá e vice-versa.

Nesse barco o passageiro encontraria abrigo, asseio e assentos durante a travessia, suas cargas não corriam o risco de molhar-se e teria muitas outras vantagens desnecessarias de enumerar.

No fim do prazo estipulado o peticionario entregaria ao municipio, barco, rampas e todo o serviço sem indemnisação alguma, assim como durante elle franquearia á municipalidade a passagem de seus funcionarios em serviço, da força publica &c.

Tem sido sempre estas as condições destas concessões por toda a parte, mas a camara municipal do Codo, que tem por dever realizar os melhoramentos locais, promover o bem estar dos seus municipes, quiz salientar se pela negação destes principios e confirmar a asserção de que só precisa daquelles para lhe encherem as arcas, embora violado, como esta sendo, o seu código de posturas, onde está prescripto o tamanho, modo e condições dos barcos empregados neste ramo do serviço publico.

Removamos, porem, o véo que occulta o fundamento do indifferimento da petição de que tractamos.

O parecer da comissão a que se refere o despacho, consta-nos, porque teve a sorte de certas actas de eleições que se tornaram invisiveis, opinou pela recusa da concessão, porque esta. . . *viria privar a camara do uma avultada sangria que applica ao porco com lanceta cega e rambuda!!!*

Não vio a comissão vantagem em sem dispendio algum

para a camara melhorar immensamente esse serviço, em beneficio publico; não vio que, findo o prazo, todo o material lhe viria a pertencer *ainda sem indemnisação alguma*, e não vio alem de outras circumstancias, a de que, de então em diante, essa renda teria consideravelmente augmentado já pelo maior movimento de passagens que a facilidade attrahirá, já pela dos animaes e cargas que hoje raras vezes se realisa com as difficuldades que a cercam.

Continúa, povo, a encher tuas vestes de lama e a tomar lições de equilibrio nesse *chaveco* municipal e a pagar a taxa de passagem que te dava direito a melhor sorte.

A camara não quer o progresso, nem se importa que gemas e chores, te sujes ou encontres embaraços em teu caminho, só quer o teu dinheiro e nada mais.

A FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDÔS.

Conforme noticiamos em ultima hora na nossa edição passada, em presença de grande numero de espectadores que, curiosos, accorreram á nossa fabrica de fiação e tecidos para assistir a experiencia de tiragem da chaminê, das caldeiras e da machina, na noite de 4 do vigente, foi ella feita, dando excellente resultado.

A grande volante dos cabos moveu-se e acelerou sua marcha ou retardou-a de accordo com o registro.

Foi geral o contentamento dos circumstantes e merecidas foram as ovações que explo diram espontaneas de todos os corações e recabiram no dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente da directoria e director tecnico da companhia e seus bons auxiliares, assim como no digno director-gerente, capitão Leontino Francisco Ramos.

Os semblantes desses dois prestimosos cavalheiros denunciavam o prazer que lhes ia n'alma por verem quasi realisado o grandioso plano que assentaram para beneficiar a esta localidade e elevala no seio da civilisação e do progresso.

Até bem pouco tempo, forçoso é confessar, escassos eram os interessados pelo desenvolvimento material desta villa, onde abundavam os albeios ou indifferentes a esse sentimento, do qual exclusivamente depende o nosso futuro engrandecimento.

Só a persistencia, a tenacidade de genios inabalaveis poderia vencer as innumeradas difficuldades q' cercaram sempre suas grandes intenções.

A falta de espirito de associação, o indifferentismo e a zombaria mesmo tomaram assento entre os obstaculos que encontravam esses benemeritos cidadãos, que acabam de mostrar quanto vale o poder da vontade e a reunião de pequenas forças.

Esses campos da grande idéa da fabrica de fiação e tecidos são os srs. dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, que prometteu e cumpriu montar uma fabrica nesta villa, presa do desanimo e da descrença, e o capitão Leontino Francisco Ramos, que perdeu commodos e interesses para levar ao cabo seu generoso desejo.

Não cabe no poder humano remunerar o beneficio que elles nos prestaram, mas importa muito correspondermos aos seus esforços.

Diz-nos-lhão talvez que elles empregaram seus capitães, prevendo um bom rendimento.

Mas, alem de terem onde empregal-os sem os sacrificios que fizeram, aquelles que buscaram o trabalho util e proveitoso para si e para a sociedade, não são certamente uns simples operarios de suas necessidades, mas batalhadores que lutam até contra si para levar a effeito um melhoramento que origine a felicidade geral; — são benemeritos da humanidade, aos quaes jamais poderemos pagar divida tão santa e tão sagrada.

O povo codoense, pois, satisfeito pela prosperidade em que vê caminhar a sua terra, não deve deixar de fazer sinceros votos para que seus bemfeitores facilmente possam

fruir bons resultados dos seus esforços.

Somos o povo codoense e devemos dispensar ao magno empreendimento e aos illustres cavalheiros, promotores da idéa, á qual devemos a importancia que está gosando o nosso torrão, toda a attenção e auxilio.

Seus actos atravessarão o perpassar das eras, gravados em nossos corações e involvidaveis.

Parabens aos codoenses!

Felicitações aos accionistas!

E gratidão aos iniciadores!

SECÇÃO PARTICULAR

Ao illustre escriptor

III. II.

A pratica é o echo da continuação,
Dos caminhos q' trilhouna mocidade;
A vós verdadeira na eternisação
D'um coração cheio de amabilidade!

A intelligencia é o adorno da velhice!
Assentada em bases fundamentais;
Na fertilisação da terra, onde Deo vive,
O dever eterno em metaes, de materiaes!

A poesia—é o sentimentalismo eterno!
E, a vós do maioral dos artistas
Registando até nas posses do areal—inferno;

Poeta verdadeiro não deve temer inferno;
Disse rijo o pai de todos os pais!
Que a vós, rija, cruel, bondosa
O rival iaverna!

O campario funebre, que refugio o christão,
Metalliza um corpo que produzio das flores;
Sempre alem das cruces—está a devoção.
E a maior riqueza está em poder d'amores!

II. Costa.

Fevereiro—1893.

7 de Fevereiro

Ao illustre cidadão

FRANCISCO SERGIO BAIMA

Um estreito amplexo do
amigo velho

ALC.

CHRONICA

O Maracujá e o Cancro

Extrahimos da «Pacotilha»: O distincto maestro paulista Elias Lobo dirigio ao «Correio Paulistano» a seguinte carta, a proposito da cura de um cancro, produzida pelo maracujá:

«Sr. redactor—Achando-me em Sorocaba, e conversando-se sobre a morte do nosso conhecido e saudoso actor Vasques, contou me um amigo, que existe em Sorocaba, um velho que, soffrendo de um cancro no beigo e em vesperas de seguir a Mogymirim, para ser operado, teve necessidade de ir com caramadas para um serviço da roça, e um das caramadas, tendo colhido alguns maracujás dos grandes, offereceu dous ao seu patrão, o como fazia calor, o velho deu de chupar um, o que occasionou lhe atrozes dores, atirando com o outro maracujá ao longe e deitando-se em busca de mitigar as dores com o repouso, o que conseguiu; achando-se melho e, attribuindo ao maracujá, voltou a elle, comendo alguns todos os dias. Foi a Mogymirim, levando um sacco de maracujás.

Em resumo, o medico deixou de operar o, cahiram as crostas do tal cancro e se acha elle são ha muito tempo.

Convém tornar publico a bem dos que soffrem,

Elle ignora se era a casca amarella, branco, ou cardia do maracujá que o curou; emfim, as pessoas que soffrem desse terrivel mal em outro qualquer lugar, não só podem comer como fazer catáplasmias da dita fructa.—Seu constante leitor.—Elias Lobo.»



Dividendo

E' de 24.000 réis por acção, o 11.º dividendo que a companhia Industrial Caxiense apresenta no semestre findo em Dezembro ultimo.

Alem dos fundos de reserva e de seguro, para os quaes foram abandonados rs. 10:276,052, applicaram-se mais 10% ou rs. 10,354,050 tirados dos lucros livres para o augmento da fabrica, passando 1:032,460 de saldo para o seguinte semestre; de modo que o total dos lucros livres naquella semestre andou em rs. 113.966,562, como se observa do balauço, que hontem nos foi entregue com as mais peças do costume, para publicar, e que faremos em seguida.

Não pode ser mais animador o estado dessa companhia que, devido a boa direcção que tem tido, deu um resultado de 37 1/2% no anno findo, ou 37,500 por acção de 100,000 reis cada uma!

(Da Commercio de Caxias)

Cura de febre

Acaba de procurar-nos o nosso amigo sr. Francisco Tavares Bastos para dar nos a agradável noticia de que, fazendo a experiencia das folhas de cafeeiro, de que demos noticia no nosso numero anterior para a cura de febre, em um seu filhinho, obteve livral-o da febre que ha muitos dias soffria, sem attender a outros medicamentos.

Na quadra que atravessamos em q'esse maltem grassado extraordinariamente, convem que os enfermos recorram a tão efficaaz remedio.

Até que a final a Camara revelou bom gosto; a sua symphonia teve as honras do carnaval. Hoje, domingo gordo inserimos a lei gorda que post tantos tantos que labores produziu essa corporação. Está gordinha realmente e não poderia ter melhor dia para vir á luz essa peça carnavalesca. Estode-a o povo, q'oo seguinte numero a destrincharemos devidamente.

No dia 3 deste mez o menor Raimundo que vivia em

companhia de João de Deus, tendo ido ao rio encher um lata d'agua, escorregou da baranca e afogou se, não tendo a' hoje sido encontrado o seu cadaver.

Obituário de janeiro.

— Dia 1.º —

Clemente Jozé de Carvalho, 24 annos, solteiro, piauihyense febres. — 12 — Raimunda Rita Guimaraes, 35 annos, solteira, maranhense, diarrheia. — 15 — Eufrazia, 70 annos, solteira, maranhense, hypertrophia. — 18 — Militina Francisca Moreira, 65 annos, solteira, maranhense, febres. — 26 — Filomena, 6 mezes, maranhense, febres. — A. pureza Maria dos Santos 35 annos, solteira, maranhense, gastrite. — 27 — Esmeralda, 2 annos, maranhense, febres. — Luiz Rodrigues de Carvalho, 23 annos, solteiro, caxiense, febre biliosa. — 30 — Izabel, 3 annos piauihyense, febres.

CAMARA MUNICIPAL

Despachos do dia 2 de Fevereiro de 1893.

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, pedindo auxilio de rs. 2:000.000 para construir uma ponte sobre o riacho «Agua fria.» Jantado o orçamento e planta, volte, que rende.

A mesma, pedindo privilegio por 50 annos para uso e gozo de uma rede telephonica, que ponha em inteira communicação não só as casas dellas umas com as outras, como tambem os povoados do municipio—Concedido, de accordo com o parecer da commissão.

A mesma, pedindo licença durante trinta annos, para estender linhas de trilhoes em quaesquer das ruas desta villa e em quaesquer das estradas do municipio—Deferido, de accordo com o parecer da commissão.

A mesma, pedindo privilegio por 50 annos para abastecimento d'agua, na parte da villa situada alem do Riacho «Agua fria» —Deferido, de accordo com o parecer da commissão.

Alcebiades de Aguiar Silva, pedindo privilegio por 10 annos para estabelecer um systema de «Barco de Passagem» entre

esta villa e a «Tresidella»—Indeferido, de accordo com o parecer da commissão.

A Mesa Administrativa da irmandade de N. S. da Conceição, pedindo auxilio para augmentar a area do cemiterio—Deferido de accordo com o parecer da commissão.

Lei n 1 de 23 de janeiro de 1893.

Estabelece a receita e despesa municipal no exercicio de 1893

FRANCISCO SERGIO BAIMA, intendente municipal do Codô.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

RECEITA

Art. 1.º A receita do municipio do Codô para o exercicio de 1893 é orçada na quantia de 14:315\$000 das seguintes procedencias:

Ordinaria

§ 1.º Imposto sobre generos entrados para o municipio tabella A. 2,000\$000

§ 2.º Item sobre generos sahidos do municipio tabella B. 1,985\$000

§ 3.º Item de mil reis por cabeça sobre o gado vaccum e suino abatido para o consumo. 1,000\$500

§ 4.º Item de 5% sobre o valor locativo dos predios dentro do perimetro da villa e povoação Monte Alegre. 800\$0000

§ 5.º Item sobre predios habitados no interior do municipio tabella C. 5,000\$000

§ 6.º Item sobre industrias e profissões tabella D. 2,000\$000

§ 7.º Item sobre afferição de pesos e medidas conforme a tabella existente. 100\$000

§ 8.º Item sobre annuaes soltos na villa e povoação tabella E. 100\$000

§ 9.º Foros do patrimonio da municipalidade e das vasantes tabella F. 400\$000

§ 10. Imposto de 100 reis por cada rez que retirada do curral não for destinada ao consumo 20\$000

§ 11. Registro de marcas ou ferro a 1000 reis cada um 20\$000

§ 12. Passagens do rio Itapecurú e riachos navegados.. 800\$000

14,315\$000

Extraordinaria

§ 13. Multas de 10 % sobre impostos não pagos no devido tempo.

§ 14. Multa por infracção de leis e regulamentos municipaes.

§ 15. Registro de terra de lavrar (capitulo 42 do cod. de posturas).

§ 16. Concessão de privilegios que não sejam de invenção: até dez annos 150\$000 por mais de dez annos até vinte 500\$000 por mais de vinte annos até cincoenta 1,000\$000.

DESPESA

Art. 2.º A despesa do municipio do Codô no exercicio de 1893, é fixada na quantia de rs. 14,310\$900 assim distribuida:

Ordenado do intendente. 1,200\$600

Item do commandante da Guarda Municipal. 720\$000

8 Guardas municipais a 1200 diarios 3,504\$000

Ordenado do secretario com obrigação de servir perante o intendente 500\$000

Item ao procurador. 400\$000

Commissão de 2 % sobre arrecadação calculada em rs. 14,296\$000 ao mesmo procurador 285\$900

Ordenado a um fiscal na villa. 400\$000

Item ao afferidor e porteiro. 200\$000

Ordenado a um fiscal no M. Alegre 200\$000

Ilumin. publica 800\$000

Serviço de eleição, qualificação e jury. 100\$000

Aluguel da casa da camara. 300\$000

Auxilio para enterro dos pobres 100\$000

Custas judiciais 200\$000

Obras municipales na villa e povoações. 1,500\$000

Publicações diversas. 300\$000

Limpezas e concerto de estradas. 3,000\$

Ordenado do curraleiro. 120\$

Medicamentos a pobreza em prestações tri-

mesraes a 25\$ 100\$
Eventuaes 380\$

14.309\$900

TABELLA A

Os generos entrados para este municipio, de producao de outro municipio, pagaraõ a bocca do cofre os taxas abaixo mencionadas
Art. 1.º Generos.

§ 1.º Aguardeute ou Uquirá litro 60 reis.

§ 2.º Fumo de qualquer qualidade kilo 100 reis.

TABELLA B.

Os generos deste municipio exportados para outros municipios, pagaraõ a bocca ds cofre as taxas constantes desta tabella.

Art. 1.º Generos.

§ 1.º Arroz com casca ou pilado alqueire 50 reis.

§ 2.º Carrapato em grão alqueire 50 reis.

§ 3.º Couros de boi salgados ou espichados nm 100 rs.

§ 4.º Couro de viado ou cabra um 80 rs.

§ 5.º Feijão ou favas alqueire 50 rs.

§ 6.º Fumo de qualquer qualidade kilo 100 reis.

§ 7.º Gergelim alqueire 50 reis.

§ 8.º Milho alqueire 50 rs.

§ 9.º Saccos de algodão uma 100 rs.

TABELLA C

Imposto sobre predios habitados fora do perimetro da villa e da povoação Monte Alegre.

Art. 1.º Predios.

Por casas cobertas de telha uma 2000 rs.

Por casas cobertas de palha uma 1000 reis.

TABELLA D

As taxas desta tabella serã pagas em duas prestações nos mezes de março e agosto. Profissões e industrias Advogados, engenheiros, medicos, agrimensores e outros profissionais scientificos 10\$.

Armazens de companhias de navegação á vapor—100\$.

Armazens de fazendas e miudezas—30\$. Agente de colonos para outros Estados ou municipios—300\$. Este imposto será pago em uma só

prestação e em qualquer tempo

Agente de pessoal para força policial de outros Estados—

300\$. Também será pago em uma só prestação e em qual

quer tempo, Açougue de carne verde ou secca—10\$.

Boatiquins ou barracas por occasião de festas—10\$.

Carroças que transitarem dentro da villa—5\$.

Carros destinados á condução de cargas em qualquer ponto do municipio

2\$.

Companhia Manufactureira e Agricola do Miranhão

150\$.

Companhia Commercial e Constructora Codoense

30\$.

Creadores de gado vacum e cavalos 1.ª classe—10\$.

Ditos de 2.ª classe—50\$.

Directores, gerentes, superintendentes, agentes ou prepostos

de qualquer empresa que seja remunerado—25\$.

Se o director da empresa ou companhia for ao mesmo tempo gerente, superintendente, agente ou preposto pagara—40\$.

Escritorio de commissões e conignações—30\$.

Fabricas de charutos e cigarros—10\$.

Fabricas de descaroçar algodão dentro do perimetro da villa e povoação M. Alegre

movidas a vapor—30\$.

Movidas por outro qualquer motor—15\$.

Fabrica de cal ou calceira—20\$.

Dita de distillações 1.ª classe—30\$.

Dita 2.ª classe—15\$.

Hotel—20\$.

Quando tenham botiquins ou bilhares—40\$.

Leilões em casaz particulares—10\$.

Lojas de 1.ª classe—25\$.

Ditas de 2.ª classe—12\$500.

Casas de pasto—10\$.

Licenças para danças de tambor nos arrabaldes da villa—10\$000.

Mercaderes ambulantes—30\$.

Padarias, alfaiatarias, sapatarias, marcenarias, carpintarias, ourivesarias e empreiteiros

de obras—5\$.

Pharmacias ou boticas—15\$.

Tavernas—10\$.

Typographia—10\$000.

TABELLA E

Artigo 1.º—Impostos sobre a nimaes soltos na villa e nas povoações com licença da Camara. —§ 1.º Por cada vacca—2\$000.

§ 2.º Por cada burro ou cavallo—2\$.

§ 3.º Por cada carneiro ou ca-

bra—500

TABELLA F

Artigo 1º Os foros do patrimonio da municipalidade e das vasantes serão pagos em duas prestações nos mezes de março e agosto.

§ 1.º Por cada metro quadrado de terreno dentro do perimetro da villa e povoação Monte Alegre 20 rs. § 2.º Por cada quadra de terreno cultivado no interior do municipio 15\$ rs. § 3.º Por cada metro de frente das vasantes 50 rs.

Mando, portanto, a todos a quem pertencer que a cumpram e guardem como nella se contém e declara.

O secretario da intendencia a faça publicar e correr.

Codó, 28 de janeiro de 1893

Francisco Sergio Baima.

Raimundo Lemos da Silva, secretario municipal, a escrevi

EDITAES.

1.º Proclama

Faço saber que pretende casar-se Manoel da Silva Bispo e D. Elvina de Jesus Ribeiro: elle filho legitimo de João da Silva Bispo e de Anna Maria da Conceição, solteiro, de 22 annos de idade, dizendo ser natural do Estado do Maranhão e residente nesta villa; ella filha de D. Dimitha Rosa Boleão, de 31 annos de idade, dizendo ser natural e residente nesta villa. Apresentario os documentos exigidos pela lei. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal accuso para os fins de direito. E para constar chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar onde funciona o registro e publicado pela imprensa. Villa do Codó 5 de Fevereiro de 1893

O Escrivão

Antonio Romualdo Salazar.

O procurador da irmandade de N. S. da Conceição desta villa, em virtude da lei, deixa de vender e dar aos disvalidos, sepultura, no Cemiterio desta irmandade, a não ser com a vista da certidão passada pelo official do registro.

Codó, 4 de Fevereiro de 1893

ANNUNCIOS

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho com pra-se garrafas e vidros, pagabem. aproveitem?... .

 **ESCUPTOR, PINTOR E DOURADOR DE IMAGENS. PEDRO QUI-TE SUATHÉ**, prepara e comerta toda e qualquer obra tendente á sua arte,

Encarrega-se de pintura de predios, letreiros de todo e qualquer gasto, pinturas em bandeiras, a gosto do freguez.

Rua das Flores, casa do sr, Raimundo Vianua.

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 5.ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 23 do corrente mez, no escritorio da Companhia, á rua Grande n. 25

Codó, 5 de fevereiro de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

ATTENÇÃO

O abaixo assignado procurador do casal do fillet do capitão Henrique Guillon de Almeida vem por este meio pedir aos srs. devedores do mesmo casal, que mandem saldar suas contas nesta capital com o abaixo assignado, ou na villa do Codó com o sr. major Alcebiades d'Aguar e Silva.

Miranhão, 7 de Janeiro de 1893

Acrisio Machado de Magalhães. 88

TYPOGRAPHIA CODOENSE

Acaba esta empresa de fazer aquisição de bom sortimento de TINTA DE CÔR,

PAPEL DE IMPRESSÃO

TIPOS Á FANTASIA

FIOS, TARIAS

CLICHÉS & C

que a habilita a satisfazer com presteza, asscio e modicidade em preços qualquer obra

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 16

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assinaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. . \$2500

N. avulso. 200

Pagamento adiantado

Serão aceites artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicadas mediante ajuste previo, não sendo substituidos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, assieio e modicidade de preços.

GAZETA DO CODO

A LEI DO ORÇAMENTO.

Ha oito dias que a lei do orçamento municipal está publicada.

Quiseramos que, ao ser promulgada, o povo a recebesse com o entusiasmo que só a liberdade sabe despertar no coração das massas; quiseramos que esse mesmo povo consciente da sua autonomia e da conquista que a constituição federal alcançou para o município, viesse confraternisar com os legisladores e, em expontaneo plebiscito, sancionasse a sua primeira lei; quiseramos, emfim para o bem estar de

todos, que correspondesse o esforço dos legisladores aos princípios altamente democraticos que nos regem.

Anciosamente esperada; já por ser a primogenita do município autonomo e republicano, já pela natural curiosidade que sempre cerca a inauguração de um novo regimen, teve essa lei um acolhimento gelido, não despertando nem o enthusiasmo dos partilhantes, nem tão pouco o calor da discussão opposicionista.

Deve, porém o espirito justo e imparcial, reconhecer nos meandros d'essas tabellae, o facto de quem solicito procura acertar.

Ou seja devido a alevantado espirito de civismo, ou a receio de forte opposição popular e consequente humilhação, não deixa, por, isso, a moderação do orçamento, de ser um symptoma altamente favoravel da regeneração dos nossos costumes politicos.

Oxalá podessemos dizer outro tanto do esdruxulo acervo de pareceres que constituem o orçamento municipal da vizinha cidade; oxalá possamos no futuro, encontrar a mesma imparcialidade presidindo e paulando as normas do governo.

Baldo de methodo; revelando pouca pratica financeira e longe de ser uma obra perfeita, tem o orçamento graves defeitos, quer economicos, quer financeiros.

No entanto certos impostos novamente creados, parecem nos tão acertados, que não duvidariamos em considerar, por esse facto, digna da consideração publica a camara que os decretou, caso revestissem elles a forma que seus inspiradores quizeram dar-lhes. Nesse caso está o imposto sobre o alcool que é fortemente taxado com 60 rs. por litro; a municipalidade porém, deverá taxar o consumo e não a importação. Assim decretando transformaram os legisladores um imposto que tem por fim combater a em-

braguez e procurar uma renda avultada ao município, em um imposto proteccionista, o qual tenderá a criação e vulgarização de um grande numero de pequenas distillações. A camara deverá taxar as distillações proporcionalmente a sua capacidade, de modo que a agoardente produzida, excepto a destinada para exportação pague mais ou menos o decretado para a importação d'esse genero.

O imposto sobre a agoardente do modo porque está concebido despertará seria opposição das localidades que nos suprem d'esse genero e a continuar assim, em breve, veremos iniciado entre os municípios o periodo das tarifas de repugnancia.

A decretação do imposto de importação sobre generos de um município entrados para outro, é uma medida perturbadora da ordem economica no interior do estado. Si o governo estadual teve a infeliz lembrança de creal-o; compatia as camaras esclarecidas absterem-se d'elle e lancarem mão do imposto de consumo, o qual não tem o caracter proteccionista do outro e nem tão pouco acarreta a odiosidade dos mercados produtores.

A constituição federal exigindo impostos uniformes para todos os estados, vedando a União, como aos Estados, os impostos de transitio e os sobre productos de um Estado importados noutro e tambem as taxas sobre os vehiculos de terras e agua que os transportam; teve em mente estabelecer o equilibrio economico em todo o territorio da União, mantendo a mais ampla liberdade de commercio e estabelecendo de vez o livre cambio interstadual.

Essa disposição constitucional, uma das mais felizes do nosso pacto fundamental, deverá ter servido de norma ao legislador estadual, de modo que tambem ficassem prohibidas essas

barreiras commerciaes entre os municípios.

Estamos convencidos de que a camara reflectindo sobre a conveniencia de transformar o imposto sobre a agoardente em um imposto de consumo fará a reforma no seguinte anno.

Cumpra aqui notar que esse imposto attingirá a quantia muito superior á computada, caso seja a cobrança feita por pessoal idoneo.

A agoardente que o município importa é sufficiente para produzir mais do dobro do valor calculado da tabella A.

Quanto ao imposto sobre o fumo, deverá o orçamento limitar-se apenas ao de exportação, pois já é o consumo taxado pela União.

Os legisladores que a quasi totalidade do fumo importado é, como diz a tabella, de outros municípios, porém pertencentes (isso ella não diz) a outros estados; é por consequente inconstitucional esse imposto e como tal; deverá o zeloso intendente suspender a sua execução, afim de não ser mais tarde por quem de direito intimado a faze-lo.

Supponha-se, porém, que insista a municipalidade em cobrar o imposto e que para isso decida se a fazer a distincção para esse fim necessaria. Alem das difficuldades inherentes a semelhante distincção e dos arbitrios, vexames e abusos a que ficam os contribuintes sujeitos, a intendencia terá de cobrar tão somente impostos sobre o fumo dos outros municípios do Maranhão, deixando passar livremente o de produção estrangeira e de outros Estados da Republica, protegendo assim estes productos em detrimento dos similares oriundos do Estado.

Esta é uma consequencia logica e fatal da falta de exacta comprehensão por parte dos legisladores estadoaes dos princípios estatuidos pela constituição federal; princípios que igualmente são ou ignorados ou mal

interpretados pelos também legisladores municipaes.

O municipio é para o Estado o que o estado é para a federação. Desde que, na ordem economica, a constituição de um estado permittir aos municipios aquillo que a constituição federal veda aos estados, resultará d'ali incoherencias e consequencias absurdas, a semelhança da que analysamos.

A camara municipal só restaria o alvitro de decretar o imposto de consumo para o fumo em substituição ao de importação, caso já não fosse o consumo taxado pela União e si por outro lado não fosse quasi impossivel a cobrança.

O modo porque têm os consumidores fugido ao imposto federal ultimamente creado, confirma o que acabamos de dizer.

Assim si quizer a camara proceder correctamente terá de reconsiderar o seu acto; si o seu amor proprio, porem, ou seus melindres de legisladora, tiverem com isso de soffrer, apenas resta-lhe um unico recurso—não cobrar o imposto.

Continuaremos.

SECÇÃO PARTICULAR

O orçamento municipal

Sim, senhor, o celebre orçamento carnavalesco pecca pelo fundo e pela forma—é um aborto, um verdadeiro aleijão. E' que em tempos de carnaval as mascaras aleijadas, tortas, caricatas são as mais apreciadas.

Pela receita vemos uma chusma de tabellas a formar os altos e baixos dessa peça importante, onde vemos uma nota ingenua a taxa de concessão de privilegio, para prender a Manufactureira que os pedio. Chô mosca! Esta não será tão ingenua como os illustres edis para cabir nesse laço que só revela quanto a camara se interessa pelo bem estar do... dinheiro do povo.

E com effeito, no § 16 entendeu a camara de, concedendo tres privilegios á companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, ou colher desta 3:000\$000 rs por elles ou impedil-a de utilizar-se delles, tal é a exorbitancia do imposto exigido.

Da primeira hypothese a consideramos livre e a segunda faz nos lembrar nma historia do tempo de creança.

Um marido que não andava lá sempre bem com a mulher, pretendia passar *extra muros* por adoral a. Por occasião das refeições, puxava elle para junto de si os melhores pratos e dizia em altas vozes, para q' os vizinhos ouvissem:—«come, mulher, não quero que digam por ali que te estou maltractando» e continuava baixinho que só ella ouvia:—se metteres a mão no prato eu te corto!

Assim fez a camara. Concedeu o privilegio, mas levantou sobre a impetrante o cutello que a faz recuar.

Um dos privilegios é para uso e gozo de uma rede telefonica que ponha em communicação tanto as casas da villa uma com as outras como os povoados do municipio.

Sabemos perfeitamente que para ser aproveitado pelo maior numero de casas esse melhoramento, é mister que este se faça por preço modico, o que certamente não consentirá o imposto alludido que nem na capital federal é tamanho.

Outro é para estender linhas de trilhos nas ruas desta villa e nas estradas do municipio.

Da-se a seu respeito o mesmo que com o anterior.

O terceiro é para abastecimento d'agua na parte da villa situada alem do riacho Agua-fria, em terras da propria companhia. A agua que nos paizes adiantados se entende deve ser fornecida gratuita e abundantemente ao povo, aqui não quer a camara que o seja nem por preço modico em vista do seu absurdo imposto!

Vemos, portanto, que a camara municipal do Codo não se interessa pelo bem publico mas só exclusivamente pelos *cobres* q' lhe encham as arcas.

Não quer facilidade de communicação, nem de locomoção, nem de asseio e alimentação dos seus municipes.

Em compensação, porem, auferirá o lucro dos impostos

prohibitivos—elles não lhe cairão no mealheiro.

Acompanhando a lei *gor da* em sua forma, devemos passar á despesa, art. 2.º, onde os homens começaram por *engulir* os §§ q' no art. 1.º tinham bastantes, ou deixaram-n'os entulhando o seu tinteiro.

Ahi o procurador que não pode ter o dom da ubiquidade para arrecadar todos os impostos nos centros e povoação Monte Alegre, onde neccessariamente serão constituídos agentes arrecadadores, *mama* 2.º pela totalidade da *arrecadação*. Não é má pechincha o ganhar sem trabalho!

Outra especialidade da lei *gor da* foi o *encangamento* do aferidor com o porteiro. Que o logar do porteiro fosse accumulado com o de curraleiro, concebe-se porque para isso é bastante o funcionario saber abrir e fechar portas ou guardar chaves, mas *encangarem* o aferidor que deve conhecer o systema metrico decimal com o porteiro, é uma irritação.

Na tabella A que está tom um art, ao qual dariamos o nome de *unico* e não de 1.º, surgem os §§ abaixo da prescripção legal—*generos*. Foi um socco que a mascara levou do fabricante.

Na tabella B vemos em scena outro art. 1.º, irmão geméo do anterior e com disposição igual—*generos*. Outro socco do fabricante.

Na tabella C, outro art. 1.º sem paragraphos, porque a disposição legal é—*predios*.

Na tabella D sumiram-se o symbathico art. 1.º e os encantadores §§.

Em compensação, porem, tivemos nella a nota comica da *coisa*: foi elevada á cathedra de industria ou profissão a dança de tambor nos arrabaldes da villa!

Nas tabellas E e F voltam á *ponta* os arts. 1.º e §§.

E não tendo a camara patrimonio dentro do perimetro da villa nem no *interior* do municipio, taxa se de 20 reis por metro quadrado de terre no naquella e 15 rs. por qua-

dra de terreno cultivado no *interior* do municipio.

Está bom, destes está ella livre, porque só os inglezes ficam vendo esta lei que os hespanhoes fizeram.

E por hoje basta de proza. Viva a camara e seus illustres legisladores!

Até logo.

Infamida

Querida Alice

Por colheres hoje 11 de fevereiro, mais um formoso botão de roza no jardim de tua preciosa existencia, acceta as felicitações e um beijo de tua amiga dedicada—O...

Nós que vivemos um do outro ausente
Soffrendo, e talvez eternamente,
Da saudade os espinhos lacerantes;

Nossos dias serão mais felizes,
Nossas flores terão mais matizes,
Deleitosos serão os instantes L...

Plácido de Queiroz

Descijos

S'eu soubesse voar como a andorinha
Do espaço transpunha a immensidade
E iria te ver, meiga deidade,
S'eu soubesse voar como a andorinha;

Minh'alma que sem ti triste definha
Passaria feliz a mocidade,
Tua patria seria então a minha
E Deus abençoava esta amizade.

Cado de cria

O abaixo assignado, autorisado pe'a meza administrativa da irmandade de N. S. da Conceição, vende treze cabeças mais ou menos de gado de cria de primeira qualidade, pertencentes a mesma irmandade, as quaes achão se nos campos denominado—Alegre, entregue ao sr. José Malhão, onde poderão serem examinadas por quem as quiser comprar.

Codó 17 de Fevereiro de 1893,

O Procurador.

Filomeno Pereira Collares.

Ao meu socio

Am.º Senr.

Como já tenho empregado dos os meios amigaveis para que vme. venha liquidar as contas do que vendeu fiado sob sua responsabilidade no lotequim de nossa sociedade não me tendo sido possível conseguir até esta data, venho por este meio pedir-lhe que não deixe de o fazer quanto antes visto que vme. já recebeu a maior parte, deixando de cobrar aos que ainda faltão pagar. Lembrc-se que nos resta pagar aos srs. Aeylino Santos e Honorato Machado, que de tão boa vontade nos forneceram as suas mercadorias.

Seu am.º cr.º

CAMARA MUNICIPAL

Actos da intendencia municipal

Foram nomeados:

Commandante do destacamento municipal, cidadão capitão Benedicto R. Ewerton.

Procurador, Fabio Scipião Domingues.

Secretario, Raimundo Lemos da Silva.

Porteiro e aferidor, Arthur Fernandes Lima.

Corraheiro, Felipe José de Saal'ago Privado.

CHRONICA

Segundo algumas folhas americanas, possui o thesouro dos Estados Unidos da America actualmente em seus cofres a prodigiosa quantia de 400 milhões de dollares em pratica!

Esta enorme somma pesa 22 milhões de libras ou 11,000 toneladas e calcula-se que um bom contador, trabalhando dia e noite, gastaria 11 annos para conta-la.

Falleceu no dia 10 do corrente, na capital deste Estado, o capitão Jayme Tito da Costa Nunes, nosso estimado amigo. Enviámos a sua exm.ª familia nossos sentidos pezames.

Recebemos o n.º 2 da *Revista Mercantil*, importante orgão da lavoura e do commercio na capital federal, *O Nordesta*, publicação semanal de S. José de Nipibú, no Rio Grande do Norte, *O Trabalho*, da cidade de Penedo, Alagoas.

Agradecemos, retribuiremos a fazeza

Sempre nitidamente impresso, passou de publicação quinzenal a mensal a *Revista Elegante*, periodico da alfaiataria Teixeira, da capital deste Estado, continuando a inserir em suas columnas primorosas produções litterarias.

Deste estabelerimento recebemos tambem a circular que noticia a seus freguezes a admissão, como socio, do digno gerente da casa o sr. Francisco Pinto Teixeira, que grande impulso lhe tem dado, girando a sociedade sob a firma de Gaspar Teixeira & Irmão.

Acompanhou a circular o catalogo que ha sete annos distribue aos seus freguezes indicando os preços de suas bem acabadas manufacturas, assim como o modo de qualquer pessoa do interior, que as deseje, lhe enviar as necessarias medidas.

Recomenda-se este grande estabelcimento pelas excellentes fazendas empregadas e pela perfeição e segurança do trabalho, o que o torna o primeiro no seu genero neste Estado.

Agradecemos a attenção e desejamos a nova firma muitas felicidades.

A 14 deste passou de Caxias o vapor *Mearim* para a capital. N'elle regressou de Theresina o sr. Galdino Chaves, administrador de nossas officinas.

A 15 subiram para Caxias os vapores *Caxiense* e *Barão de Grajaú*. Nestes vieram os srs, José Barbosa, filho do nosso amigo dr. Luiz Barbosa, João Ximenes Junior, filho do nosso amigo João Ximenes de Souza Neves e Cornelio Tobajara de Britto Baima com sua exm.ª familia.

A todos nossas visitas.

Mudou seu atelier para a rua Grande desta villa, casa do cidadão João Ximenes de Souza Neves, o habil escultor Pedro Quitê Suathé, onde continua a disposição do publico codocense, nos serviços de sua arte.

Ja vimos a imagem de S. Rita, da matriz, que estava summamente imperfeita sendo aperfeiçoada por elle.

Quem vio aquella e vir a nova, certamente a desconhecera. O trabalho está perfeito e assaz recommenda o habil artista a protecção dos codocenses.

Foi exonerado do cargo de agente do correio desta villa o capitão Benedicto Raimundo Ewerton, sendo nomeado em substituição sua digna filha a exm.ª sr.ª d. Benedicta Raimunda Ewerton, que já se acha em exercicio.

MOVIMENTO FINANCEIRO

A alfandega do Rio rendeu em 1892 91:300,000\$ isto é 10:000:000\$ mais que em 1891.

As do Rio Grande e Porto Alegre renderam esta..... 4:300:000\$ e aquella..... 4:476:000\$; isto é..... 1:196:000\$ mas que em 1891.

A differença para mais na Alfandega de Santos, em São Paulo, foi de..... 1:219:000\$000.

a alfandega do Pará rendeu em 1892, 10:274:000\$000 A alfandega da Bahia rendeu mais 1:193:000\$ em 1892 do que em 1891.

Só em dezembro arrecadou 1:644:000\$000

Foi nomeado commandante da guarda municipal o sr. capitão Benedicto Raimundo Ewerton, delegado de policia da comarca. Muito acertada foi essa nomeação e ninguém tanto a merecia como o digõ nomeado pelos bons serviços que nos tem prestado.

A par do zelo e solicitude com que sempre tem desempenhado cargos gratuitos, possui o sr. capitão Ewerton, muita prudencia, criterio e tino, que o habilita a bem desempenhar o cargo para que em tão boa hora, foi escolhido

Exposição colombiana

Realisou-se ha pouco, na capital federal, a exposição dos productos brasileiros destinados ao grande certamen de Chicago.

De todos os Estado o mais bem representado foi não incluindo alguns do sul, o Ceará. A ausencia de productos maranhenses fez-se notavel e é naverdade para lastimar-se que o nosso estado que actualmente poderia apresentar innumeros productos de sua lavoura e de sua industria não cogitasse em se fazer conhecido dentro e fóra do paiz.

Do Codó apenas a companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, teve a iniciativa de mandar alguns productos.

Esta companhia remetteu 43 amostras de madeiras de suas matas, amostras de algodão, arroz, milho mamona &c. Das amostras de madeiras destacavam-se os bellissimos specimens de baracutiára.

Falleceu na capital do Estado o nosso conterraneo Caelano Salazar Sanchos, soliciador da fazenda estadual.

Era um excellent cavalheiro, prestimoso cidadão e zeloso funcionario

A sua viúva e parentes nossos sentidos pezames.

EDITAES.

O intendente municipal Francisco Sergio Baima, faz saber que fica marcado o prazo de 8 dias para serem conferidos os pesos e medidas das lojas, quitandas e açougues desta villa, a daclar do dia desta publicação.

Francisco Sergio Baima

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador em exercicio do cargo de supplente de juiz de direito neste termo, &.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca dr. José de Assis Colares Moreira, lhe foi communicado haver designado o dia 14 de março do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a primeira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 José Joaquim dos Santos
- 2 José Antonio Lopes Malhão
- 3 Francisco Gastão Ramos
- 4 Abel Moreira Mousinho
- 5 Aureliano Rebouças de Carvalho.
- 6 Feliciano Pereira da Silva
- 7 Felisardo Maximo de Queiroz
- 8 Joaquim Pedro Salazar
- 9 Faustino Alves de Oliveira Vidigal
- 10 Alfredo Ferreira de Siqueira
- 11 Antonio Martiniano Coelho
- 12 Honorato Augusto Machado
- 13 Claudisio Horacio de Carvalho
- 14 Antonio Rodrigues da Silva
- 15 Dr. Domingos José Ferreira Valle
- 16 Alcibiades de Aguiar Silva
- 17 Rosendo Machado Vieira
- 18 Elvidio de Aguiar Cantanhede
- 19 José Rodrigues Machado
- 20 Antonio Pedro de Abreu
- 21 Belisario Manoel da Fonte
- 22 João Severiano Baima Junior
- 23 Benedito Brandão de Mello Alvim
- 24 Apolinario Alves da Cruz
- 25 Antonio Romoaldo Salazar
- 26 Aristides Ximenes de Souza Neves
- 27 Aristides Benicio de Oliveira
- 28 João Ximenes de S. Neves
- 29 Raimundo Corialano Ferreira Neves
- 30 Eleuterio Francisco de Britto
- 31 Gaspar José de Oliveira Braga

- 32 Raimundo Cesar Brandão
- 33 Elidio Jansen Pereira
- 34 Dorotheu da Silva Ribeiro
- 35 Carlos da Costa Chaves
- 36 Armindo José Cantanhede e Oliveira
- 37 Calistenis de Carvalho Azevedo
- 38 Adjuncto Pereira de Sá Guimarães
- 39 João da Cruz Pereira da Fonseca
- 40 João Caetano Salazar de Abreu
- 41 Acylino José dos Santos
- 42 Francisco Sergio Baima
- 43 Antonio Galvão de Carvalho
- 44 Fabio Scipião Domingues
- 45 Francisco Tavares Bastos
- 46 Gaspár Cunha
- 47 Filomeno Gomes dos Santos
- 48 Galdino Chaves

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa, como remetter para os subdelegados do termo, para publical os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtes. Villa do Codó, 10 de fevereiro de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevião intirino do jury, o escrevi.—João da Cruz Pereira da Fonseca. Está conforme. O escrevião interino do jury, Pedro Paulo Tavares Bastos.

ANNUNCIOS

ARROZ COM CASCA
Vende-se na fazenda Quebranzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua-se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, arrumada no deposito, tomando se por baze o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Aceita-se também propostas para a condução de tijollos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPES
Nesta typographia compra-se e paga-se bem

Sebo

Polvilho

Gleo de coco

Algodão com caroço

Compra-se constantemente no escriptorio da fabrica da companhia manufactureira e agricola do Maranhão

Cazemiro Tavares Bastos, vende um balcão e prateleiras por preço medico. Quem pretender dirija-se a loja Previdente a rua grande.

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho compra-se garrafas e vidros, paga bem. aproveitem?... .

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 5.^a entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 28 do corrente mez, no escriptorio da Companhia, á rua Grande n. 25.

Codó, 5 de fevereiro de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

Companhia Manufactureira e Agrícola no Maranhão.

Nas officinas de serra heiro, ferreiro, carapina, serrar'a e olaria recebe se aprendizes e tanto para os serviços da fabrica como para as reças precisa-se de trabalhadores que serão pagos por salarios vantajosos Codó 14 de novembro de 1892

Atenção!

Cafe 1.^a k 1700

D^o 2.^a k 1600

De 3.^a Lóa 1550

Aguardente barril 48.000

Assucar do Engenho d'Agua

—1.^a, sacco, 48\$000—2.^a,

Sacco rs 36:000 Vende se

A DINHEIRO!

no Escritorio da Comp.^a Commercial e Construtora Codoense á

Rua Grande

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se também meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SEM AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicação no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

3-14

Typographia Codoense

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 26 DE FEVEREIRO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 17

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. .45000

N. avulso. 200

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços

GAZETA DO CODO'

O orçamento municipal

Se graves são os inconvenientes do imposto sobre a importação de generos entrados em um municipio, menores não são as desvantagens do tão preconizado imposto de exportação.

O tributo lançado sobre a borracha e o café exportados do paiz substitue o imposto territorial e é segundo nos parece bem comprehendido

E' o Brazil o maior produtor de café, talvez lhe pertença mais dos tres quartos da produção do mundo; é a Amazonia o monopolizador da borraha.

O imposto tende a diminuir os lucros do productor e porisso diminue o numero destes; ora, sendo assim, a quantidade da produção diminui e a competencia é a alta nos mercados consumidores, que por isso resentem-se dos efeitos dos impostos lançados dentro do paiz.

Outro tanto, porem, não se pode dizer do imposto sobre a exportação de generos que, como o algodão, manona e outros, encontram formidaveis competidores, sendo o Brazil insignificante productor e cabendo-lhe apenas a quinquagesima parte da produção do mundo. Os Estados Unidos da America que por si só produzem cerca dos 2/3 e a India que concorre com 1/4 da produção total do algodão, procuram por todos os meios ao seu alcance desenvolver a cultura, não poupando esforços os mais ingentes.

De facto, qualquer diminuição de preço traz desanimo ao productor que retrai-se, deixando de investir capitales nessa industria e por consequente tambem de empregar meios mais aperfeiçoados de produção.

E, por essa razão que a Inglaterra na India e os Estados Unidos no valle do Mississippi estimulam a cultura do algodão de um modo que faz honra a administração desses dois paizes.

Promovem esses governos o aperfeiçoamento dos systemas de rotação da terra, facilitam e barataam os meios de comunicação e protegem a criação de engenhos de enfardar e descaroçar.

Não satisfeitos com esses meios, cria a Inglaterra um sistema de irrigação na India, construindo entre outros o celebre canal do Ganges, uma das mais estupendas obras de engenharia hydraulica e os Estados Unidos por sua vez constroem os admiraveis diques que protegem das inundações o uberrimo valle do Baixo Mississippi, onde cresce a grande totalidade do

algodão que suppre o mundo— e mais ainda encarrega um naturalista de reputação universal de estudar os meios de acabar com a lagarta e de abrigar da sua devastação a valiosa fibra.

Em quanto gastam esses paizes centenas de milhares de contos no sentido de desenvolver a cultura do algodão e ceareas o Brazil cruza os braços e o Maranhão fere com impostos exagerados esses mesmos generos.

O governo estadual estabeleceu uma quota abusiva sobre a exportação e o governo municipal, em lugar de abster-se desse imposto, de conformidade com o projecto do digno intendente, lançou mão delle, contra a expectativa geral e sobre-carregou com mais dous contos os productores da riqueza do municipio.

E' preciso que o Codo saiba que a sua lavoura va pagar ao Estado cerca de 100.000\$000 rs de impostos sobre generos de sua produção, e é preciso que o commercio do municipio comprehendendo que esses contos serão retirados de sua circulação!

A municipalidade que devêra ser a primeira a protestar contra esse orçamento estadual, consultando e defendendo os interesses dos seus municipes, é quem vem sancionar essa anomalia, sobre-carregando com maior imposto essa mesma exportação.

Si necessitava a camara de renda, bastava-lhe augmentar 10 % sobre o imposto da tabella C para ter o equivalente da tabella B.

Esse augmento que como porcentagem parece exorbitante, é insignificante na realidade, pois tanta dificuldade encontrará a camara em perceber 1:000 como 1400 reis por cada casa de palha, assim como nada influiria elevar de 2:000 a . . . 2:800 rs o imposto por cada casa de telha.

O imposto da tabella C traz

comsigo a vantagem de poder a municipalidade organizar uma estatística de sua população e do numero de seus fogos; de ver, aliás, que a lei lhe impõe.

Os mesmos argumentos que militam a favor da suppressão dos impostos da tabella B, aconselham a isenção dos impostos sobre as pequenas industrias nascentes no municipio e tambem sobre as fabricas de descaroçar o enfardar algodão.

Resta-nos apenas faser ligeiras considerações a respeito do imposto sobre concessão de privilegios.

Entendem o legislador municipal que todo e qualquer privilegio, concedido pela camara, deve pagar de 150\$ a 1.000\$ rs, conforme o tempo de sua duração.

Essa disposição, inteiramente nova para nós tem o cunho da originalidade e poder-se ha (na falta de denominação mais apropriada) denominar a de imposto sobre o tempo.

A função de tempo entra em todos os impostos, visto serem elles pagos annualmente uma ou mais vezes e em geral são os impostos percebidos emquanto dura a acção determinadora da sua criação.

Assim sendo, o legislador poderia crear uma renda para o municipio exigindo tanto por anno por cada privilegio durante o tempo de sua existencia. Isto porem é mais proprio do ser estabelecido no contracto com o concessionario do que fazer parte do orçamento, visto as graves injustiças e absurdos provenientes da generalidade de uma medida relacionada a factores tão complexos e tão diversos.

O que a camara deve exigir é o emolumento, do que não cogita, e esse é sempre uma insignificancia.

A camara pode na sua sabedoria taxar o tempo do privilegio a tanto por anno como fez; mas, receber todo o dinheiro de uma vez, como quer, (com a devida venia seja

dito) uma espoliação manifesta ás futuras gerações. Saccar assim sobre o futuro é uma falta de respeito aos seculos.

Seja-nos permitido dizer que mal avisados andaram os legisladores, creando impostos prohibitivos sobre privilegios. Existiam na secretaria da camara pedidos de privilegio para abastecimento d'agua e para redes telephonicas, os quaes foram deferidos. Exigir 2:000\$ rs. por esses privilegios é medida que se nos afigura absurda.

Roma a antiga, do tempo dos Cezares, já tendo nessa epocha remota comprehendido que a agua é um elemento de salubridade, de conforto e de primeira necessidade tinha nove aqueductos que abasteciam o milhão de seus habitantes com 4,500 litros diarios para cada um.

Assim como Roma, toda a civilização antiga havia comprehendido as vantagens da agua para o uso e asseio domesticos e publicos.

A estatística moderna evidencia o decrescimento de mortalidade em todas as cidades em que são creadas companhias de abastecimento d'agua.

Quanto maior o consumo menor é a mortalidade. Em quanto a mortalidade sobea 33 por mil nas poucas cidades antigas da Europa oriental, onde não existem nem esgotos nem agua apesar de seu clima ameno, desce em Chicago a 16 e em Brighton a 17 por mil.

Em virtude deste facto altamente significativo todas as cidades fazem sacrificios enormes para abastecer d'agua pura os seus municipios.

O Rio de Janeiro pode ser citado como exemplo e assim quasi todas as cidades grandes e pequenas do velho e novo continente. Não ha municipalidade que não procure favorecer por todos os meios a seu alcance o estabelecimento de encanamentos d'agua, ás vezes com o maior sacrificio e em detrimento dos mais serviços; estava porem reservado á municipalidade do Codo exigir 4:000\$ de rs. á companhia que se propõe a fornecer agua, não á toda villa, mas simplesmente ás casas que hão de ainda no futuro cercar a sua fabrica!

Os legisladores hão de convir que não foram generosos com aquella que veio trazer o progresso ao seio dos seus municipios e que tambem não consultaram os interesses da população que ha de habitar alem do *Agua fria*.

Vamos terminar esta ligeira

analyse da receita orçada tractando do § 4 do art. 1.º

Como se vê no orçamento estadual a decima urbana é arrecadada hoje para o municipio na razão de 10 % sobre o valor locativo de cada predio.

A camara, esquecida de que não é licito recahir no mesmo objecto deis tributos lançados pelo mesmo poder, taxou os predios urbanos com mais 5 % vindo a ser o imposto total de 15 %.

A lei de 23 de outubro de 1832 presume que os predios urbanos são transmissiveis por titulos onerosos em todos os 20 annos, e como o imposto a pagar por esta transmissão, segundo o Alvará de 3 de junho de 1809, é do decimo do valor da venda, creou aquella lei para compensar aquelle decimo a taxa annual de 10 % do valor locativo, os quaes nos 20 annos correspondem ao imposto devido pela transmissão do predio. Esta é a origem da contribuição a que chamou-se de *cima urbana*.

Ora, se o longo estudo dos financeiros por centenas de annos chegou a firmar aquella base para o tributo predial, se aquella lei reconhecem que essa taxa de 10 % era a justa proporção que devia onerar o objecto tributado, é claro que é injusto desproporcional e excessivo esse appendice.

Agora que demonstramos os defeitos da receita, manda á justiça que não concluamos esta analyse com que nos compromettemos com os nossos leitores, sem externar a nossa approvação ao orçamento da despesa.

Resumida ao minimo, soube a camara resistir aos pedidos dos partidarios do governo e por isso ella merece os louvores incondicionaes da população.

E' preciso porem que os orçamentos futuros venham confirmar o criterio da camara e o desejo de bem servir á municipalidade.

Estaremos ao seu lado quando pantar a sua norma de conducta na prudencia e quando se inspirar no desejo e nos interesses do povo.

A posição do jornalismo, sua missão sublime no terreno da imparcialidade não consiste no indiferentismo aos factos que deante d'elle se desenrolam nem em ser agradavel aos governos. Pelo contrario, elle destoa de sua missão, afastar-se-hia do seu dever emudecendo deante das infracções do direito e da justiça.

LETTRAS E ARTES

FOLHAS ESPARSAS

O que eu amo.

Não é um olhar vivo, ardente, que faça palpar um coração que soffre; um coração que se sente feliz com os grilhões do amor, não é tambem uma voz terna, maviosa, como a da rola carpindo o bem amado esposo, uma voz que embriague os sentidos, que mova as mais intimas fibras do coração, que faça revelar o mais occulto segredo de um amor... não é... *O que eu amo*, é a tua alma nobre, sublime, cuja poesia não se exala em vãs melodias.

O que eu desejo.

Não é uma vida sempre feliz, sem interrupção na natureza, sem tropeços, risonha descuidoza como a loura criança que brinca e adormece no rosal: não é sentir o perfume que evola flores murchadas sobre um colo de Deus; ou ouvir uma dessas melodias divinas, que nos arrebatam e transportam as regiões onde tudo são sonhos, illusões, chimeras; não é tambem estar sempre junto de ti, respirando o ar que respiras ouvindo palavras de ternura que só tú sabes proferir, e que nos teus labios se mudam em perolas, em flores em balsemo que suavisa as magoas deste coração que te pertence... não é... *O que eu desejo*, ancio com todas forças de minha alma, com todo o ardor de minha juventude é—quando o extremo adens soltar as esperanças, e cerrar os olhos a luz da vida, ouvir pronunciar o teu doce nome, que está eterno e profundamente gravado em meu coração!

O que eu quero

Não é sentir perpassar pelo meu rosto a brisa da tarde, que corre á terra, em

balsamando o ar e o céu, que suspira e geme entre as flores, que não sabe o que soffro, que não ouve os meus queixumes; não é ouvir a branda e maviosa canção, que durante a noite o passarinho derrama, occulto em moitas de jasmims; umas canções merencorias, tão ternas que arrancam lagrimas dos meus olhos, suspiros do meu pobre peito; não é tambem sentir um balsemo divino sobre as chagas de meu coração que a dor espedaça e dilacera; ou então uns labios que entornem nos meus um alento ardente, escaldador, não é...

O que eu quero, almejo loucamente, é sentir fitos em meu rosto, os teus formosos olhos negros que, infiltram-me n'alcelestiaes arroubos, ter entre as tuas minhas mãos; e n'um accio louco, colar aos teus os meus labios, esvaír-me n'um longo beijo e assim... morrer!

Itapecurú mirim — 1890.

Marianna Luz

SECÇÃO PARTICULAR

Os impostos

Ao contrario do que pensam grandes legisladores o governo actual entende que o imposto é o meio de sugar a ultima gota do sangue humano.

Ahi estão os orçamentos, ahi estão estes partos tristes—filhos de uma concepção obtusa e desastrada.

O imposto é o roubo e os porcentos e addicionaes são o sarcasmo e requinte com que o governo engana o povo.

Ora, si no tempo da monarchia, nós que propagavamos a republica, clamavamos contra a excessividade dos impostos, que desillusão cruel essa porque passamos agora, quando o governo da legalidade florealica pretende consumir todos os recursos da nação!

Abocanhando as liberda-

des publicas, manietando o commercio e as industrias, ferindo de morte á lavoura e as artes, o governo desorienta-se desde que não consulta as necessidades de seu povo e os recursos de que este dispõe para contribuir com a quota relativa aos seus haveres.

Longe disso, tributa-se o povo em todos os ramos da vida social—; tributa-o o governo central, tributa-o o estadual, e tributa-o finalmente o municipal. Onde encontra o povo recursos para as exigencias do governo?

As artes, onde podiam os seus adeptos encontrar o lenitivo necessario acham-se quasi impossiveis— porque participando ellas do commercio, e achando-se este em estado de afflicção—não poderiam aquellas offerecer recursos porque o seu producto não é bastante para pagar o tributo!

A lavoura não tem progressos e a industria não se manifesta, temendo o tributo—os impostos que tem de encher as arcas do thesouro que são esgotados pelo militarismo potentado e luxuoso e pelos felizes affilhados que com a unica condição de applaudir e defender um governo impoçular—são generosamente pagos com as misérias deste povo depauperado!

Triste, bem triste, se nos afigura o futuro da patria brasileira, encarando o actual estado de descalabro—que lavra intenso desde os mais diminutos actos das municipalidades até a propria secretaria do presidente da Republica.

(Continua) G. C.

JOGATINA

Ha aqui alguém que tem reduzido alguns meninos para jogarem á noite.

Vae sem commentarios esta importante noticia, porque ella por si só vale uma legião.

Admiramos que haja quem

se encarregue de semear na nossa sociedade esse vicio tão prejudicial, abusando da ignorancia ou innocencia dos representantes do futuro.

Estamos alerta e não dormimos. Prevenimos ao feliz empresario que já possuímos o fio da meada e, se não abandonar a perniciosa empreza, a desenrolaremos.

A policia

CHRONICA

Da 3.^a emissão da companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, a qual é de 200.000\$000 reis, foram tomadas nesta villa mais de mil acções e as restantes, para completar as duas mil, foram subscriptas na capital do Estado.

Isto é uma prova da confiança que inspira a referida companhia.

Consta nos que alguns negociantes desta villa deixaram de cumprir a determinação do digno intendente municipal sobre a aferição de balanças, pesos e medidas, porque o funcionario encarregado actualmente desse serviço não sabe por onde entre nem saia.

Dizem que elle ignora se cinco patacas é 1600 ou vice versa!

De que força é elle!

A 22 deste assistimos a experiencia das transmissões da nossa fabrica e tanto a machina como aquellas funcionarios ram perfeitamente.

Na lei do orçamento municipal deu-se o engano de estar taxado com 50\$ rs. o creador de gado vaccum e cavallar de 2.^a classe, quando no original lê-se 5\$ rs.

Apezar de ser defacil comprehensão o engano, pois, se o de 1.^a classe paga 10\$ rs. o de 2.^a não poderia pagar 50\$ rs, apressamo nos em

fazer esta rectificação, visto ser elle nosso e não do original.

Do mesmo modo no artigo orçamento municipal, do nosso ultimo numero sahlo, quasi no fim delle, a taxa de 15 rs. por quadra de terreno cultivado, quando o original diz 15\$ rs.

A 22 deste foi celebrada uma missa em suffragio da alma do finado Cactano Salazar Sanchos, na matriz desta villa.

Segue para Caxias, no vapor Ypiranga o sr. dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede com sua exm.^a familia, afim de continuar a prestar seus relevantes serviços a Companhia Manufactora Caxiense.

Desejamos-lhes prospera viagem.

Têm sido copiosas as chuvas destes dias e os caminhos já estão intransitaveis para os carros de conducção.

Lemos na revista scientifica La Nature a seguinte noticia remettida a esse jornal pelo sr. D. Toomey de Londres nestes termos: «Permitta-me dizer-lhe quanto ao seu recente artigo sobre o banco de Inglaterra que o estabelecimento da Threadneedle Street não se compara como deposito ao Banco de França.

O maior thesouro do mundo está em Paris nos subterraneos da rua de la Vrillière. O total do deposito em ouro e prata eleva-se a dois milhões nove centos e sessenta milhões quinhentos mil francos quasi tres milhares.

Segue-se depois a Russia que possui no Banco de San Petersburgo; um milhar oitocentos e trinta e tres milhões nove centos mil francos. A Inglaterra só se apresenta em terceiro lugar.

Segundo o qualro comple-

to publicado pelas potencias, vê-se; entre outros que a França e a Russia reunidas, possuem em metaes preciosos quatro milhares setecentos e noventa e quatro milhões quatrocentos mil francos e a Triplice Alliança apenas dois milhares duzentos e cinco milhões trezentos mil francos.

Recebemos por parte da câmara municipal a lei do orçamento rectificada para publicar, quando já estava a fechar-se o jornal, pelo que não nos é possível fazel o hoje, mas a publicaremos no seguinte numero.

Antehontem foi dia feriado, por ser anniversario da promulgação da constituição federal.

Nem uma velinha de sebo!

EDITAES.

O intendente municipal faz publico para conhecimento de todos os interessados que a lei do orçamento municipal entrará em vigor, na forma da lei organica dos municipios, do dia 1.^o de março proximo em diante.

Codó, 24 de fevereiro de 1893.

Francisco Sergio Baima

Collectoria Estadual do Codó.

De ordem do cidadão collector, faço publico que os mercadores de fumo, devem solicitar a renovação da licença, como preceitua o art. 7 do dec. n. 746 de 26 de fevereiro de 1891. Collectoria estadual do Codó, 23 de fevereiro de 1893.

O escrivão,

Francisco Gastão Ramos.

Collectoria Estadual do Codó.

De ordem do cidadão collector, faço saber, que chegando ao conhecimento do mesmo, que têm casas de negocio nos centros desta villa e povoação Monte Alegre, os cidadãos abaixo mencionados, e de accordo com o art. 13 do reg. que baixou

para a execução da lei n. 21 e 22 de outubro de 1892. são convidados a virem pagar até o dia 28 do corrente o imposto de industria e profissão a que estão sujeitos.

Lojas de 2.ª classe.

João Pedro Palacio, 25\$000; Elidio J. Pereira, 25\$; Raimundo Alves, 25\$; José C. Freire de Souza, 25\$; Viuva Soares & Comp.ª, 25\$, e Luiz Ribeiro Soares 25\$.

Collectoria estadual do Codó 23 de fevereiro de 1893.

O escrivão,

Francisco Gastão Ramos.

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, veador em exercício do cargo de suplente de juiz de direito neste termo, &.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca dr. José de Assis Colares Moreira, lhe foi comunicado haver designado o dia 14 de março do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a primeira sessão ordinária do jury, que tralhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 José Joaquim dos Santos
- 2 José Antonio Lopes Malhão
- 3 Francisco Gastão Ramos
- 4 Abel Moreira Mousinho
- 5 Aureliano Rebouças de Carvalho.
- 6 Feliciano Pereira da Silva
- 7 Felisardo Maximo de Queiroz
- 8 Joaquim Pedro Salazar
- 9 Faustino Alves de Oliveira Vidigal
- 10 Alfredo Ferreira de Siqueira
- 11 Antonio Martiniano Coelho
- 12 Honorato Augusto Machado
- 13 Claudisio Horacio de Carvalho
- 14 Antonio Rodrigues da Silva
- 15 Dr. Domingos José Ferreira Valle
- 16 Alcibiades de Aguiar Silva
- 17 Rosendo Machado Vieira
- 18 Elvidio de Aguiar Cantanhede
- 19 José Rodrigues Machado
- 20 Antonio Pedro de Abreu
- 21 Belisario Manoel da Fente
- 22 João Severiano Baima Junior
- 23 Benedicto Brandão de Mello Alvim
- 24 Apolinario Alves da Cruz
- 25 Antonio Romoaldo Salazar
- 26 Aristides Ximenes de Souza Neves
- 27 Aristides Benicio de Oliveira
- 28 João Ximenes de S. Neves
- 29 Raimundo Corialano Ferreira Neves

- 30 Elenterio Francisco de Brito
- 31 Gaspar José de Oliveira Braga
- 32 Raimundo Cesar Brandão
- 33 Elidio Jansen Pereira
- 34 Dorotheu da Silva Ribeiro
- 35 Carlos da Costa Chaves
- 36 Armindo José Cantanhede e Oliveira.
- 37 Calistenis de Carvalho Azevedo
- 38 Adjuncto Pereira de Sá Guimarães
- 39 João da Cruz Pereira da Fonseca
- 40 João Caetano Salazar de Abreu
- 41 Acylinio José dos Santos
- 42 Francisco Sergio Bayma
- 43 Antonio Galvão de Carvalho
- 44 Fabio Scipião Domingues
- 45 Francisco Tavares Bastos
- 46 Gaspar Cunha
- 47 Filomeno Games dos Santos
- 48 Galdino Chaves

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Villa do Codo, 10 de fevereiro de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrivão intirino do jury, o escrevi.—João da Cruz Pereira da Fonseca. Está conforme. O escrivão interino do jury, Pedro Paulo Tavares Bastos.

ANNUNCIOS

ARROZ COM CASCA

Vende-se na fazenda Quebra-anzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPÊS

Nesta typographia compra-se e paga-se bem.



Sebo

Polvilho

Óleo de coco

Algodão com carvão

Compra-se constantemente no escriptorio da fabrica da companhia manufactureira e agricola do Maranhão

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho compra-se garrafas e vidros, pagabem. aproveitem?... .

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 rs.—Sob AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicacão no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

3-13

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, arrumada no deposito, tomando se por baze o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Aceita se tambem propostas para a conducção de tijellos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

Cazemiro Tavares Bastos, vende um balcão e prateleiras por preço modico. Quem pretender dirija-se a loja Presidente a rua grande.

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 5.ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 28 do corrente mez, no escriptorio da Companhia, á rua Grande n. 25

Codó, 5 de fevereiro de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

Attenção!

Cafe 1.ª k 1700

Dº 2.ª k 1600

De 3.ª lóia 1550

Aguardente barril 48:000

Assucar do Engenho d'Agua

—1.ª, sacco, 48\$000—2.ª,

Sacco rs 36:000 Vende se

no Escriorio da Comp.ª Com

mercial e Construtora Codo

ense á

Rua Grande

GAZETA DO CODÓ

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODÓ — Domingo, 5 DE MARÇO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 18

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre . . . \$2500

N. avulso . . . 200

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços

SECÇÃO PARTICULAR

AO MEU SOCIO

Am.^o Senr.

Os meios que tenho em pregado para que vme. chegue a qualquer accordo sobre o ajuste de conta do nosso infeliz botequim tem sido todos perdidos, até o dia de domingo passado que mandou me prevenir que as vinha ajustar.

Não posso saber a razão que o obriga a fugir de cumprir esse dever. Declaro-lhe que é de grande necessidade acabar-mos, seja de que for ma for com essa infadonha

Liquidação com a qual tenho lutado seis mezes.

Até logo.

Seu am.^o e cr.^o

ATENÇÃO

O abaixo assignado, pede mais uma vez as pessoas que se acham em debito com o leilão da festa de N. S. da Conceição do anno proximo passado, a virem até quinta feira 9 do corrente, satisfazer seus debitos, para que não seja preciso declarar por este jornal que sahirá a 12. os seus nomes com as importancias que se acham a dever. Codó 11 de Março de 1893.

O Procurador.
Filomeno Pereira Collares.

CAMARA MUNICIPAL

Reproduz-se hoje a lei do orçamento municipal por ter a camara verificado que o copista do autographo não a copiou exactamente como se acha no original.

Lei n. 1 de 23 de janeiro de 1893

Estabelece a receita e despesa municipal para o exercicio de 1893

Francisco Sergio Baima, intendente municipal do Codó,

Faço saber que a camara municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

RECEITA

Art. 1.^o A receita do municipio do Codó, para o exercicio de 1893 é orçada na quantia de rs. 14:315:000, das seguintes procedencias:

Ordinaria
§ 1.^o Imposto sobre generos entra-

dos para o municipio de produção de outros municipios, tabella A. 2:000\$000

§ 2.^o Idem sobre generos sahidos do municipio tabella B. 1:983.000

§ 3.^o Idem de mil reis por cabeça sobre o gado vaccum e suino abatido para o consummo. 1:000\$000

§ 4.^o Idem de 5% sobre o valor locativo dos predios dentro do perimetro da villa e povoação « Monte Alegre » 800\$000

§ 5.^o Idem sobre predios habitados no interior do municipio tabella 5:000\$000

§ 6.^o Idem sobre industrias e profissões tabella D. 2:000\$000

§ 7.^o Idem sobre afixação de pesos e medidas, conforme a tabella existente 100\$000

§ 8.^o Idem sobre animaes soltos na villa e povoação Monte Alegre, tabella E 100\$000

§ 9.^o Foros de patrimonio da municipalidade e das vassantes tabella F. 400\$000

§ 10. Imposto de cem reis por cada rez, que, retirada do curral, não for destinada ao consummo. 20\$000

§ 11. Registro de marcas ou ferros, a mil reis cada um 20\$000

§ 12. Passagens no rio Itapecurú e riachos navegados. 890\$000

14:425\$000

Extraordinaria

§ 13. Multas de 10% sobre impostos não pagos no devido tempo. \$

§ 14. Idem por infracção de leis e regulamentos municipais. \$

§ 15. Idem dos jurados. \$

§ 16. Registro de terras de lavar (capitulo 12 do codigo de posturas) \$

§ 17. Concessões de privilegios que não sejam de invenção: até dez annos 150\$, de dez annos até vinte 500\$ por mais de vinte annos até 50 1:000\$

§ 18.^o Licenças para danças do tambor nos arrabaldes da villa. 10\$000

DESPEZA

Art. 2.^o A despesa do municipio do Codó, no exercicio de 1893 é fixada na quantia de rs. 14:310.900, assim distribuida:

§ 1.^o Ordenado do intendente. 1,200\$

§ 2.^o Idem do commandante da guarda municipal. 720\$

§ 3.^o Otto guardas municipais, a mil e duzentos reis diarios. 3 504\$

§ 4.^o Ordenado do secretario, com obrigação de servir perante o intendente 500«

§ 5.^o Idem do procurador. 400\$

§ 6.^o Comissão de 2% sobre a arrecadação calculada em rs. 14:315:000 286:300

§ 7.^o Ordenado de um fiscal na villa 400\$

§ 8.^o Idem ao afiferidor e porteiro 200\$

§ 9.^o Idem a um fiscal em « Monte Alegre ». 200\$

§ 10. Idem ao curraleiro. 120\$

§ 11. Illuminação publica. 800\$

§ 12 Serviço de eleição, qualificação e jury. 100\$

§ 13. Aluguel da casa da camara 300\$

§ 14. Auxilio para enterro dos pobres	100\$	em prestações trimestraes de 25\$	100\$
§ 15. Custas judiciarias	200\$	§ 20. Eventuaes	380\$
§ 16. Obras municipales na villa e povoações	1,500\$		14:310\$300
§ 17. Publicações diversas	300\$	Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem como nella se contem e declara	
§ 18. Limpezas e concertos de estradas	3:000\$	O secretario da intendencia a faça publicar e correr.	
§ 19. Medicamentos á pobreza,		Codó, 28 de Janeiro de 1893	
		Francisco Sergio Baima.	
		Raimundo Lemos da Silva, secretario municipal, a escrevi.	

Tabella A

Os generos entrados para este municipio, de producção de outro municipio, pagarão á bocca do cofre as taxas constantes desta tabella.

N. ^{os}	GENEROS	UNIDADES	DIREITOS
1	Aguardente ou tiquira	litro	60
2	Fumo de qualquer qualidade	kilo	100

Tabella B

Os generos deste municipio exportados para outros municipios, pagarão á bocca do cofre as taxas constantes desta tabella.

N. ^{os}	GENEROS	UNIDADES	DIREITOS
1	Arroz com casca ou pilado	alqueire	50
2	Carrapato em grão	"	50
3	Cucuros de boi salgados ou espichados	um	100
4	Ditos " veado ou cabra	"	50
5	Feijão ou fava	alqueire	50
6	Fumo de qualquer qualidade	kilo	100
7	Gergelim	alqueire	50
8	Milho	"	50
9	Saccas de algodão	Uma	100

Tabella C

Impostos sobre predios habitados fora do perimetro da villa e da povoação Monte Alegre, em uma só prestação,

N. ^{os}	PREDIOS	UNIDADES	DIREITOS
1	Por casas cobertas de telha	Uma	2:000
2	Por casas cobertas de palha	"	1:000

Tabella D

As taxas desta tabella serão pagas em duas prestações nos meses de Março e Agosto, salvo as excepções abaixo mencionadas

	UNI.	DIR.
1 Advogados, medicos, engenheiros, agrimensores e outros profissionaes scientificos	(um)	10\$
2 Armazens de Comp. ^{as} de navegação a vapor	"	100\$
3 Armazens de fazendas e miudezas	"	30\$
4 Agentes de colonos para outros Estados ou municipios, em uma só prestação	"	300\$
5 Agentes de pessoal para força policial de		

outros Estados, em uma só prestação	300\$
6 Açogue de carne verde ou secca	10\$
7 Botequins ou barracas por occasião de festas, em uma só prestação	10\$
8 Carroças que transitarem dentro da villa, em uma só prestação	5\$
9 Carros destinados á condução de cargas em qualquer ponto do municipio em uma só pres.	2\$
10 Comp. ^a M. e Agricola do Maranhão	150\$
11 Comp. ^a C. e Constructora Codoense	30\$
12 Creadores de gado vacum e cavallar:	
1. ^a Classe	10\$
2. ^a Classe	5\$
13 Directores, gerentes, superintendentes, agentes ou prepostos de qualquer empresa, que sejam remunerados	25\$
14 Se o director da empresa ou companhia, for ao mesmo tempo gerente, superintendente, agente ou preposto—pagará	40\$
15 Escriptorio de commissões e consignações	30\$
16 Fabrica de charutos e cigarros	uma 10\$
17 Fabrica de descarregar algodão dentro do perimetro da villa e povoação Monte Alegre:	
Movida a vapor	30\$
Movida por outro qualquer motor	15\$
18 Fabrica de cal ou caeira	20\$
19 Fabrica de destillações:	
1. ^a Classe	30\$
2. ^a Classe	15\$
20 Hotel	um 20\$
21 Ditos com botequins ou bilhares	40\$
22 Leitões em casas particulares, em uma só pres.	10\$
23 Lojas de fazendas e miudezas:	
1. ^a Classe	25\$
2. ^a Classe	12:500
24 Mercadores ambulantes, em uma só prest.	30\$
25 Padarias, alfaiatarias, sapatarias, marcenarias, carpintarias, ourivesarias e empreiteiros de obras, em uma só prestação	5\$
26 Pharmacias ou boticas	15\$
27 Tavernas ou casas de pasto	10\$
28 Typographias	10\$

Tabella E

Imposto sobre animaes soltos na villa e povoação Monte Alegre, em uma só prestação no acto da licença.

	UNI.	DIR.
1 Por cada vacca	uma	2\$
2 Por cada burro ou cavallo	um	2\$
3 Por cada carneiro ou cabra	"	500

Tabella F

Os foros do patrimonio da municipalid de e das vasantes serão pagos em duas prestações nos meses de março e agosto.

	UNI.	DIR.
1 Por cada metro quadrado de terreno dentro do perimetro da villa e povoação Monte Alegre		020
2 Por cada quadra de terreno, cultivado no interior do municipio		15\$
3 Por cada metro de frente das vasantes		030

CHRONICA

Foi excluido do alistamento eleitoral da capital do Estado o

monsenhor João Telentino Guedes Mourão, por não ser considerado cidadão brasileiro, visto ter perdido os direitos de selo, por ter desobedecido as

leis do paiz, allegando sua crença religiosa.

E o que fará o congresso Estadual, do qual o dito monsenhor era membro e presidente?

Acabamos de saber que rasgou a lei, a constituição.

Recebemos de Oeiras A *Ordem*, de Theresina O *Piahy*, de Manaus, O *Diario de Manaus*, de S. José de Mipibú, O *Nordestista*, de Penedo O *Trabalho*, de Ceará-Mirim O *Município* e da capital deste capital deste Estado O *Operário*.

A todos agradecemos as visitas e expressões affectuosas e m que receberam a nossa appa-rição.

Hontem foram concluidos os alicerces do primeiro edificio da companhia commercial e construtora codóense, que mede 56,º60 de frente e 11,º80 de fundo.

Amanhã terá lugar o assentamento da primeira pedra.

Recebemos o 1º numero d'A *Lampada*, novo periodico que surgiu a 1º do corrente nesta villa, sendo seus redactores os nossos amigos G. Chaves e G. Ramos.

E' litterario, critico e noticioso e publica-se em dias indeterminados.

Saudando ao novo campeão de jornalismo, desejamos-lhe prospera e longa vida.

Damos hoje a segunda edição da lei orçamentaria municipal, correcta dos erros de redacção com que a inçou o pobre copista.

Agora vem em trajes quaresmaes. Respeitem-lhe a gravidade.

Acha-se concluido o vapor *Victoria*, da Companhia Fluvial Maranhense, devendo ter saído para a Victoria, no Mearim, a 1º deste, em sua primeira viagem e fazer paraca a viagem a 12

Seguiu para Caxias, a passeio, o cidadão Raimundo Moniz Baima, negociante desta praça, ao qual desejamos boa viagem e prospero regresso.

Acha-se de residencia fixa nesta villa o nosso sympathico

amigo José Carlos Goytacaz de Brito Baima, a quem cordealmente abraçamos.

Recebemos a 1.º do corrente o seguinte telegramma: S. Luiz, 1.º Março.

GAZETA

Realizada invazão Rio Grande. Consta movimento em Minas, S. Paulo, S. Catharina e Amazonas.

Correspondente

Acolhimento

A lei do orçamento municipal, segundo o edital do sr. intendente, entrou em vigor desde 1.º do corrente.

Esso, porem, não quer dizer que comece desde já a arrecadação dos impostos lançados, como está procedendo o sr. procurador, mas somente a des que são pagos á boca do cofre.

Os impostos lançados são, depois de feito o lançamento, intimados aos contribuintes, que têm um prazo legal para recorrerem ou reclamarem contra qualquer injustiça que lhes possa ser feita.

Depois de esgotado esse prazo, sem reclamação, é que poderia começar a arrecadação, se o código de posturas não determinasse uma epocha fixa para ella em cada semestre, fóra da qual, tem a camara contra os mórrosos o direito da multa.

Vejam como procedem a collectoria estadual, pois assim é que está direito; e os contribuintes fiquem sabendo quaes são os seus direitos, que sempre teremos em vista defendendo, para que não sejam losqueados.

Foi concluida a apuração da eleição federal procedida neste Estado a 31 de dezembro ultimo.

Aham se diplomados os cidadãos: Dr. Benedicto Pereira Leite, Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, Dr. Christino Cruz.

No vapor que sahir a 20 do corrente mez da capital do Estado virá a esta localidade o sr. Luiz Suathê, irmão do sr. Pedro Quithê Suathê, que já tem merecido a acção do publico pela perfeição dos seus trabalhos de esculptura. O nosso futuro hospede é caldeiroiro de cobre, fumileiro e pintor e vem exercer sua profissão nesta villa esperando de que o povo codóense aproveite a oportunidade que se lhe depara de ter um bom artista á sua disposição.

No Ypiranga, acompanhando a exma. sogra e mais familia do nosso prestimoso amigo sr. dr. Valle, veio visitar-nos o distincto sr. dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro, ex juiz de direito da comarca de Coroatá, o qual regressou no mesmo vapor.

Nossos cumprimentos a todos e votos sinceros pelo prospero regresso daquelle digno magistrado ao seio de sua exma. familia.

Durante a ausencia do director geral dos telegraphos que vae á exposição de Chicago, assumio interinamente aquelle cargo e nosso distincto co-estafano dr. Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice director

Estabeleceu-se a rua dos Prazeres o nosso conterraneo Joaquim José Everten, ha muitos annos residente no Coroatá de onde ora mudou-se para cá.

Desejamos lhe mil felicidades.

A 31 do p. passado consta que reuniu-se o congresso estadual.

Deus o illumine.

O papa Leão XIII e a photographia

O Papa Leão XIII acaba de enviar á princeza Izabel da Baviera o seguinte elogio a photographia em versos latinos:

Ars photographica
Expressa solis speculo
Nitens imago quam bene
Fronis decus, vim luminum
Refers, et oris gratiam.
O mira virtus ingeni,

Novumque monstrum! Imaginem
Naturae Apellis aemulus
Non pulchriorem pingeret.

Leo P. P. XIII.

Oh! imagem creada pelo sol, como tu reproduzes bem a fronte magestosa, o olhar brilhante e a graça da physionomia.

Maravilha do genero humano; novo prodigio! Um emulo d' Apelles não saberia pintar em quadro mais bello da natureza.

A 22 do passado, na fazenda *Graça de Deus*, neste termo, falleceu Raimundo Freire da Rocha Sebrinbo, de dez annos de idade.

Era sobrinho e afilhado do nosso amigo sr. capitão Odorico Mendes dos Santos, para cuja companhia veio em janeiro do anno p. findo bastante doente.

Desde então, sob o ensino de sua tia D. Maria José dos Santos, começou a aprender a ler, tendo tido progresso tão rapido que em menos de um anno já lia, escrevia e fazia as quatro operações da arithmetica, sendo para notar-se que, apesar dos soffrimentos physicos que o obrigavam a guardar o leito, á noite e pela madrugada seu tio e padrinho muitas vezes o retirou de cima dos livros.

O systema metrico na França e nos Estados Unidos da America do Norte.

O sr. J. Emerson Dawson tratando sobre este assumpto no *Electrician* organisou uma lista das nações que fazem uso actualmente do systema metrico — total 30 — o que faz uma população de 323,489 773 individuos

A Russia, a Inglaterra e os Estados Unidos da America do Norte são as unicas grandes nações que ainda não o empregaram.

Eis o que escreveu um physico americano a esse respeito:

«E' singular de ver as populações de lingua ingleza persistir no emprego do seu systema barbaro de pesos e medidas.

Temos já demonstrado muitas vezes a utilidade de adoptar o systema metrico para o commercio de exportação nas nossas relações com a America do Sul e as outras nações.

De todas as partes chegam as queixas dos consules inglezes, e nós americanos nos achamos na mesma posição. Eis um facto: o teneute-coronel Osa director da artilharia imperial no Japão esereveo a sociedade—

Sheffield (Inglaterra) assegurando que o metal fornecido por ella possuia uma superioridade incontestavel quanto a preço e qualidade.

Não obstante o governo japonês prefere se dirigir a Creusot ou á usina Krupp, todas as vezes que é necessario uma grande exactidão nas medidas, para evitar de dar dimensões em pés e pollegadas.

O nosso systema antigo de libras, gallões de todas as pollegadas; de pés e de pollegadas, já se torna bastante fastidioso aos nacionaes, o que não será para um estrangeiro não familiarizado com estas medidas.»

Quanto a nos que já fazemos uso do systema metrico e que lhe reconhecemos a superioridade sobre o antigo, devemos obedecer aos conselhos do eminente physico americano e abandonar por uma vez as braças, palmos craveiros, polegadas, libras de todas os pesos, e alqueires de todas as capacidades.

Falleceu em Lisboa o importante negociante da capital deste Estado, Trajano Augusto Valente, gerente da companhia de navegação a vapor do Maranhão, e chefe da firma Trajano Valente & C.^a.

Nossas condolencias a sua exm.^a familia, parentes e amigos.

Falleceu a 23 do p. passado na povoação Monte Alegre, desta comarca, o cidadão Raimundo Moreira da Silva, depois de dois mezes de doloroso sofrimento.

Deixa viúva e filhos de menor idade

A sua exm.^a familia e parentes apresentamos sinceros pezaes.

EDITAES.

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador em exercicio do cargo de supplente de juiz de direito neste termo, &.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca dr. José da Assis Collares Moreira, lhe foi communicado haver designado o dia 14 de março do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a primeira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão

em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1 José Joaquim dos Santos
2 José Antonio Lopes Malhão
3 Francisco Gastão Ramos
4 Abel Moreira Mousinho
5 Aureliano Rebouças de Carvalho.

6 Feliciano Pereira da Silva
7 Felisardo Maximo de Queiroz
8 Joaquim Pedro Salazar
9 Faustino Alves de Oliveira Vidigal

10 Alfredo Ferreira de Siqueira
11 Antonio Martiniano Coelho
12 Honorato Augusto Machado
13 Claudisio Horacio de Carvalho
14 Antonio Rodrigues da Silva
15 Dr. Domingos José Ferreira Valle

16 Alcibiades de Aguiar Silva
17 Rosendo Machado Vieira
18 Elvidio de Aguiar Cantanhede
19 José Rodrigues Machado
20 Antonio Pedro de Abreu
21 Belisario Manoel da Fonte
22 João Severi no Baima Junior
23 Benedicto Brandão de Mello Alvim

24 Apolinario Alves da Cruz
25 Antonio Romoaldo Salazar
26 Aristides Ximenes de Souza Neves

27 Aristides Benicio de Oliveira
28 João Ximenes de S. Neves
29 Raimundo Corialano Ferreira Neves

30 Elenterio Francisco de Britto
31 Gaspar José de Oliveira Braga

32 Raimundo Cesar Brandão
33 Elidio Jansen Pereira
34 Dorotheu da Silva Ribeiro

35 Carlos da Costa Chaves
36 Armino José Cantanhede de Oliveira

37 Calistenis de Carvalho Azevedo
38 Adjuncto Pereira de Sá Guimarães

39 João da Cruz Pereira da Fonseca
40 João Caetano Salazar de Abreu

41 Acylinio José dos Santos
42 Francisco Sergio Bayma
43 Antonio Galvão de Carvalho

44 Fabio Scipião Domingues
45 Francisco Tavares Bastos
46 Gaspar Cunha

47 Filomeno Gomes dos Santos
48 Galdino Chaves

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no logar do costume, e publica-

do pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Villa do Codó, 10 de fevereiro de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escriptão intirino do jury, o escrevi.—João da Cruz Pereira da Fonseca. Está conforme. O escriptão interino do jury, Pedro Paulo Tavares Bastos.

Collectoria Estadual do Codó

De ordem do cidadão collector, faço publico que os mercadores de fumo, devem solicitar a renovação da licença, como preceitna o art. 7 do dec. n. 746 de 26 de fevereiro do 1891. Collectoria estadual do Codó, 23 de fevereiro de 1893

O escriptão.
Francisco Gastão Ramos.

Collectoria Estadual do Codó

De ordem do cidadão collector, faço saber, que chegando ao conhecimento do mesmo, que têm casas de negocio nos centros desta villa e povoação Monte Alegre, os cidadãos abaixo mencionados, e de accordo com o art. 13 do reg. que baixou para a execução da lei n. 24 de 22 de outubro de 1892, são convidados a virem pagar até o dia 28 do corrente o imposto de industria e profissão a que estão sujeitos.

Lojas de 2.^a classe

João Pedro Palacio, 25\$000; Elidio J. Pereira, 25\$; Raimundo Alves, 25\$; José C. Freire de Souza, 25\$; Viúva Soares & Comp.^a, 25\$, e Luiz Ribeiro Soares 25\$.

Collectoria estadual do Codó, 23 de fevereiro de 1893.

O escriptão,
Francisco Gastão Ramos.

ANNUNCIOS

Companhia Manufatureira e Agricola do Maranhão

São convidados os srs. subscriptores da 3.^a emissão para satisfazerem a 2.^a entrada de suas acções no escriptorio da companhia, em sua fabrica, até o dia 20 do corrente mez.

Codó, 1.^o de março de 1893.

Atenção! Attenção!

O abaixo assignado pede ao povo codoense que, quando precisar de qualquer obra de couros, dirija-se a loja

1.^o DE MAIO

que será bem servido em preço, promptidão, perfeição e qualidade.

Raimundo Vianna

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. acionistas para virem satisfazer a 6.^a entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 31 do corrente mez, no escriptorio da Companhia, á rua Grande n. 25.

Codó, 5 de março de 1893.

O director-secretario,
Manoel Simeão de Macedo

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua-se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, arrumada no deposito, tomando-se por base o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Accepta-se tambem propostas para a conducção de tijollos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

COSMORAMA

O abaixo assignado vende por preço razoavel, um cosmorama, com 4 vidros grandes, trinta e oito vistas, cinco candieiros e armações.

Codó 25 de Fevereiro de 1893.

Filomeno Pereira Collares.

Sebo

Poivilla

Cico de coco

Algodão com caroço

Compra-se constantemente no escriptorio da fabrica da companhia manufatureira e agricola do Maranhão

TYP. CODOENSE—893

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 12 DE MARÇO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 19

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre . . \$2500

N. avulso 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

Está a findar-se o 1.º trimestre do corrente anno e por isso convidamos ás pessoas que se acham em deb'to com esta empresa a virem saldar-se.

Erros sobre erros

Constrista-se profundamente o coração patriótico do brasileiro ao ver tão distanciada da patria a estatua da paz, que tantos annos gosou durante a extinta monarchia, hoje impossivel de voltar por todos os sentidos, mas que

incontestavelmente, é lembrada pelo povo com verdadeira saudade.

Parece que o golpe de estado de 3 de novembro de 1891, rasgando a constituição federal, abriu a porta á longa serie de desmandos governamentais que desde então temos presenciado.

A serz'dura feita a 23 daquelle mez no reposteiro constitucional não poudé mais emendar os fios quebrados do tecido e d'ahi tolo o mal que tem sobrevindo ao nosso desdoso Brazil, que tem tido desde então até hoje seu solo regado pelo sangue de seus filhos.

Depois os que destes escaparam foram desterrados para os confins do paiz, ainda em violação flagrante das garantias constitucionaes.

Os nossos governadores, convertidos nos Estados em verdadeiros despotas, em vez de desenvolverem uma politica patriótica e ordeira, tornaram-se instrumentos de odios e paixões inconfessaveis, exercendo violencias, oppressões e exclusivismo improprios de um paiz que se reorganisa e deve aproveitar todos os elementos dispersos para a consolidação da nova ordem de cousas.

Neste ponto muito bem andamos com o governo provisório.

Mas, infelizmente, bem depressa passou esse tempo, bem depressa esqueceram-se os homens dirigentes do louvavel intuito que alimentavam de concorrerem todos para a regeneração da patria e sua collocação firmemente sobre

as novas bases da democracia nascente!

As finanças foram em descalabro; e os patrióticos impulsos que restiaram de luz o cerebro de taes homens, abafados pelas ambições desregradas.

No Amazonas, vemos o governador mandar simular revoltas para perseguir os chefes opposicionistas que pertentavam e verberavam seus erros.

No nosso Estado, vimos as officinas do *Nacional* quebradas pelos janisarios do governo, o exclusivismo clerical avassallar tudo e espalhar a fraude, a mentira e a corrupção por toda a parte; presidir o proprio governador escandalosamente sua eleição e expedir o celebre regulamento eleitoral que o immortalison na conquista das corporações municipaes, alem de mandar votar no seu congresso o augmento de seu subsidio e dos seus legisladores...

No Piaui vemos o despotismo do regulo que ali se fez eleger, a ponta de baionetas, mandando processar aos que combatiam com justiça seus desatinos, amordagando a imprensa livre e prendendo a jovens estudantes, que manifestaram-se contra suas violencias, ao mesmo tempo que repartia com os amigos os dinheiros publicos destinados a garantir a agua ao povo.

No Rio Grande do Norte alça o collo o *Pedrovelhismo* e desroçando o templo da instrucção publica, persegue a imprensa que aponta seus erros na pessoa do nosso col-

lega redactor—chefe do *Nordestista*, merecedor de uma aposentadoria já pelos longos annos de bons serviço já pelo seu estado de molestia, ao mesmo tempo que dirige e manipula a eleição de um seu irmão para preenchimento da vaga que elle mesmo deixou no congresso federal pela aceitação do cargo de governador dos potyguares.

Se volvermos os olhos para Goyaz e Matto Grosso, ali mesmo a perniciosa influencia da actual situação tem victimado os que se lhe contrapõem aos desvarios.

No Ceará, Pernambuco, Bahia e por ali alem todos vão se arrumando, esquecidos completamente desta patria que todos deviamos amar e tornar feliz.

Pois bem, tudo isso, todos esses arranjos e perseguições vão enchendo a medida da tolerancia dos opprimidos e, afinal cheia esta transborda, como vemos com pezar no Amazonas e no Rio Grande do Sul.

E' este o tetrico effeito da causa que indicamos—falta de patriotismo e ambições desregradas.

Convem a união e a paz dos brasileiros para prosperidade do paiz.

Procuremos alcançalas com todas as nossas forças; harmonisemo-nos porque o que se passa, o que existe não é governo é anachia, não é republica é desmoronamento.

Se o paiz não quer mais esse governo, por não poder supportar sua politica inquisitorial, tenha a coragem e abnegação do immortal Deodo-

ro—não consinta que por sua causa se façam mais orphãos e viúvas; resigne o cargo e deixe que o povo livremente designe quem dirija os seus destinos.

Basta de sangue e de morte, acabemos com este estado de aflicção!

Não fallamos como partidários, mas como brasileiros.

LETRAS E ARTES

As lagrimas

As lagrimas são uma nuvem de tristeza.

Basta o sopro ardente de um sentimento, para que se opere o phenomeno moral do pranto.

A mulher é uma flor, que alguma vez debes ter visto banhada nesse rocio d'alma.

Ha lagrimas que escaldam o rosto.

Para mim, os olhos que choram tem dito tudo.

A linguagem humana não ponde ser mais eloquente.

E' irresistivel o atractivo melancolico de uma lagrima.

Quando minha mãe chora, eu quizera enchugar as gottas de seu pranto com meus labios tremulos.

Quizera babel-as antes que lhe escaldassem a face pallida.

O homem tambem chora!

Cerram-lhe a fronte as nuvens da dôr

Ninguém vê as suas lagrimas, porque as derrama na solidão.

Quem sabe? Talvez o coração as deposite na alma sem as fazer oscillar primeiramente nas palpebras!

As tristezas profundas não são aquellas que se manifestam por exterioridades.

Vivem, sem expressão dentro de nós.

Existem creaturas idealizadas, convertidas em anjo sob a influencia do pranto.

E todavia esteu convencido de que uma lagrima dessas que para ali vivem no vicio, e para vicio bastaria para se purificarem.

Um suspiro dilata o coração.

Um luluço opprime-o

Aquelle é o echo triste de uma esperanza irrealisavel.

Este, a vibração de uma dôr aguda, uma lagrima afogada na garganta.

Conheço homens que têm escarnecido de todas as manifestações de amizade.

Homens incapazes de sentir e que todavia estremecem no contacto de uma lagrima.

EXISTE DEUS

...Alors peut-il venir a la pensée qu'il n'y a pas de Dieu?

FRAYSSINOUS.

Existe Deus, na Biblia está escripto.
Na ordem sempiterna da sabia natureza,
Nesses páramos azues lá do infinito,
Na flor e no arbusto, no prado e na devêsi;

No céu de mil astros recamado,
Na terra malisada de mil flores,
No mar de pedras finas adornado,
Das auras que perpassam nos rumores;

Nas searas, nos campos, nos celleiros,
Nos rios caudalosos, nos ribeiros,
No medonho rugir do vendaval;

Na floresta, na ave que descanta,
Nas nuvens, no trovão que nos espanta
E onde quer que um olhar fite o mortal!

PLACIDO DE QUEIROZ.

Ao meu distincto e fiel amigo José M. Carvalhal

Quando do patrio ninho teu eu me parti
Não calculas a saudade que senti
No magoado coração;
Quanto mais o barco me afastava
Tanto mais minh'alma se lembrava
Da nossa união.

Não era de balde. A espessura
Do mar e do espaço, da noite, e a formosura
Dos astros do céu;
E não outras lembranças doloridas
Da solemne occasião das despedidas
D'um amigo meu,

Tal guiou-me o pensamento. Mas te juro
Que queria possuir um peito duro
E sem fervor;
Pois se me lembro de ti sinto saudade
Lacera-me o peito oh crueldade!
Que agra dôr!

Os suspiros de meu peito são saudade
Os delirios de minh'alma são vontade
De ir te ver;
Mas soffro sem querer essa aflicção
E gravada a trago no imo do coração
Até poder.

Tury-assu, 20 de setembro de 1890.

Z. B.

Quando chora a virgem dos meus amores, cada gotta do seu pranto me revela um sentimento.

E nunca, como então, parece tão formosa a meus olhos a sua imagem.

A noite é emblema de melancolia.

E eu entendo que a noite se fez para o pranto.

Crystalisae uma lagrima e te-reis uma perola de magico oceano das illusões.

O passado vemol o sempre atravez de uma nuvem de tristeza.

Atravez de uma nuvem de lagrimas!

Ha prantos que, resvalando sobre a campa, cobre a morte de flores.

A vida é uma lagrima.

BORGES DE AVELLAR

SECÇÃO PARTICULAR

RAIMUNDO VIANNA

Chego-te ao seio n'uma effusão de verdadeiro jubilo, por completar depois da manhã, 14 de março, mais um anno em tua preciosa existencia, espero que seja tão feliz como os outros que tens passado, osculando se a fronte virginal e trazendo-te, como um presente de auroras, ainda mais graciosa gentileza.

QUITÊ SUATHÉ.

Ao nosso companheiro de trabalho, João de Deus, pintor.

Pelo seu feliz anniversario a 8 do corrente, damos-lhe sinceros parabéns.

AO MEU SOCIO

Am.º Senr.

Os meios que tenho em pregado para que vme. chegue a qualquer accordo sobre o ajuste de conta do nosso infeliz botequim, tem sido todos perdidos, até o dia de domingo passado que mandou me previnir que as vinha ajustar.

Não posso saber a razão que o obriga a fugir de cumprir esse dever. Declaro-lhe que é de grande necessidade acabar-mos, seja de que forma for com essa infadonha liquidção, com a qual tenho lutado seis mzes.

Até logo.

Seu am.º e cr.º

ATENÇÃO

O ab.ixo assignado, pede mais uma vez as pessoas que se acham em debito com o leilão da festa de N. S. da Conceição do anno proximo passado, a virem até quinta feira 9 do corrente, satisfazer seus debitos, para que não seja preciso declarar por este jornal que sahirá a 12, os seus nomes com as importancias que se acham a dever. Codó 11 de Março de 1893.

O Procurador.

Filomeno Pereira Collares.

Tendo de me retirar para Buenos-Ayres, districto da cidade de Caxias, deixo como meu procurador o capitão Luiz Antonio da Silva Loges, para tractar de meus negocios e bem assim receber do tenente coronel Melciades Palacio, a quantia de cento e cincoenta mil reis em moeda corrente, que o mesmo sr. Palacio recebeu na venda das terras no lugar denominado «Reque», deste termo, por não me ter servido as ditas terras ficou sem effeito a referida venda.

Codó, 25 de fevereiro de 1893

Apriço de Jesus Pessoa.

Apelido

Bellezas telegraphicas:

Um gastronomo a seu correspondente:

«Mande duas tainhas frescas e dez curvinas salgadas.»

O correspondente fica pasmo a vista deste telegramma:

«Mande duas rainhas frescas e dez meninas salgadas.»

—Um noivo manda dizer a um amigo que peça a sua noiva a sua cruz de prata, como lembrança de amor.

Telegrapha-lhe o amigo em resposta:—«Henriqueta deu a sua cruz de prata e hoje mandará.

Imaginem como ficou o pobre noivo ao receber este telegramma:

«Henriqueta deu a luz uma gata e hoje morrerá.»

CHRONICA

No *Jornal do Commercio* de 26 de janeiro lemos o seguinte:

«Sabemos que o mez passado foi assignado em Bruxellas com um syndicato belga um contracto preliminar para a compra da estrada ferro de Caxias a Cajazeiras (Flores) e da concessão da estrada de ferro de Caxias a Araguayá, pertencentes a companhia geral de melhoramentos do Maranhão, pela quantia de setenta milhões e quinhentos mil francos pagos em prestações.

O procurador da companhia em Bruxellas foi o sr. dr. Fernando Schmatzes.

Haverá, como sempre, a expensas dos fieis que quizerem concorrer, a festa da semana santa na matriz desta villa, no corrente anno.

Foi nomeado fiscal da povoação Monte Alegre, deste município, o cidadão Fideclino Bráziliano Gonsalves.

Bem mereceu a nomeação.

O rio tem subido consideravelmente e, a continuar assim, os habitantes da rua Grande e do sol têm de ser inundados, do que Deus os livre.

A' tractar de negocios do seu particular interesse, seguiu no *Barão de Grajahú*, com destino ao Coroaú, o illustre cidadão sr. major Alcibiades A. Silva, proprietario e redactor desta folha.

Que faça feliz viagem e prompto regresso ao seio da familia sinceramente lhe desejamos.

No mesmo vapor, passou para o Maranhão, o sr. Joaquim José da Cunha, conceituado commerciante de Theresina.

De passagem por esta villa, seguiram no *Caxiense*, para Caxias com destino a Theresina, onde residem, os negociantes Alipio Dias Ribeiro e Manoel Pereira da Costa.

Deve sair amanhã da capital, para Caxias e escala—o novo vapor da companhia Fluvial—*Victoria*.

Novas dioceses

Lemos no *«Commercio de Caxias»* as seguintes noticias:

Pela Santa Sé foram creadas no Brazil as seguintes dioceses alem de um arcebis-pado na capital federal:

Um arcebis-pado no Estado do Rio de Janeiro; um nos Estados de S. Catharina e do Paraná; e outro no Estado do Amazonas.

O Brazil dividido em 2 provincias ecclesiasticas dependente do arcebis-pado da Bahia os arcebis-pados do Pa-

rá, Maranhão, Ceará, Paraíba, Goyaz e Amazonas, e do arcebis-pado da capital federal os bis-pados do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Mariana Diamantina, Curitiba, Cuiabá e Niteroy.

RECEITA

Tambem se pode curar o defluxo pondo sobre um ferro em brasa um pouco de vinagre ou de assucar, e aspirando com força a fumaça que d'esse modo se obtém.

Fecha-se a bocca e o defluxo desaparece como por encanto, porque esse remedio provoca lagrimas, obriga a gente a assucar-se repetidas vezes e impede o defluxo de cabir no peito.

OBITUARIO DE FEVEREIRO

Dia 4 — Sebastiana, victima de uma facada, desconhecida.

10 — Manoel, 2 mezes, maranhense, febre; Maria, 73 dias, maranhense, febre.

11 — Christalino José da Rosa, 83 annos, solteiro, maranhense, febre.

13 — Severa Luiza de Carvalho, 47 annos, solteira, maranhense, febre.

15 — Sebastião, 1 anno, maranhense, febre.

21 — Ursula Maria de Carvalho, 38 annos, solteira, maranhense, febre.

22 — Elvira, 2 annos, maranhense, febre.

24 — Francisca, 22 mezes, maranhense, diarrheia.

27 — Elvino de Souza Moura, 6 annos, maranhense, febre.

EDITAES

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador em exercicio do cargo de supplente de juiz de direito neste termo, &c.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca dr. José de Assis Collares Moreira, lhe foi communicado haver designado o dia 14 de março do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a primeira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n. 120, havendo procedido ao sorteo dos 48 jurados que em do servir na mesma sessão,

em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1 José Joaquim dos Santos
2 José Antonio Lopes Malhão
3 Francisco Gastão Ramos
4 Abel Moreira Mousinho
5 Aureliano Rebouças de Carvalho.

6 Feliciano Pereira da Silva
7 Felisardo Maximo de Queiroz
8 Joaquim Pedro Salazar

9 Faustino Alves de Oliveira Vidigal

10 Alfredo Ferreira de Siqueira

11 Antonio Martiniano Coelho

12 Honorato Augusto Machado

13 Claudisio Horacio de Carvalho

14 Antonio Rodrigues da Silva

15 Dr. Domingos José Ferreira Valle

16 Alcibiades de Aguiar Silva

17 Rosendo Machado Vieira

18 Elvidio de Aguiar Cantanhede

19 José Rodrigues Machado

20 Antonio Pedro de Abreu

21 Belisario Manoel da Fonte

22 João Severiano Baima Junior

23 Benedicto Brandão de Mello Alvim

24 Apolinário Alves da Cruz

25 Antonio Romoaldo Salazar

26 Aristides Ximenes de Souza Neves

27 Aristides Benicio de Oliveira

28 João Ximenes de S. Neves

29 Raimundo Corialano Ferreira Neves

30 Eleuterio Francisco de Britto

31 Gaspar José de Oliveira Brasa

32 Raimundo Cesar Brandão

33 Elidio Jansen Pereira

34 Dorotheu da Silva Ribeiro

35 Carlos da Costa Chaves

36 Armino José Cantanhede Oliveira

37 Calistenis de Carvalho Azevedo

38 Adjecto Pereira de Sá Guimarães

39 João da Cruz Pereira da Fonseca

40 João Caetano Salazar do Abreu

41 Aclino José dos Santos

42 Francisco Sergio Bayma

43 Antonio Galvão de Carvalho

44 Fabio Scipião Domingues

45 Francisco Tavares Bastos

46 Gaspar Cunha

47 Filomeno Gomes dos Santos

48 Galdino Chaves

A todos os quaes; e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado

no logar do costume, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Villa do Codó, 10 de fevereiro de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrivão intirino do jury, o escrevi.—João da Cruz Pereira da Fonseca. Está conforme. O escrivão interino do jury, Pedro Paulo Tavares Bastos.

Collectoria Estadual do Codó.

De ordem do cidadão collector, faço saber, que chegando ao conhecimento do mesmo, que têm casas de negocio nos centros desta villa e povoação Mont'Alegre, os cidadãos abaixo mencionados, e de accordo com o art. 13 do reg. que baixou para a execução da lei n. 24 de 22 de outubro de 1892, são convidados a virem pagar até o dia 28 do corrente o imposto industria e profissão a que são sujeitos.

Lojas de 2.ª classe

João Pedro Palacio, 25\$000; João J. Pereira, 25\$; Raimundo Alves, 25\$; José C. Freire Souza, 25\$; Viuva Soares & mp.ª, 25\$, e Luiz Ribeiro 25\$.

Collectoria estadual do Codó, de fevereiro de 1893.

O escrivão,
Francisco Gastão Ramos

ANNUNCIOS

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão

São convidados os srs. subscriptores da 3.ª emissão para satisfazerem a 2.ª entrada de suas acções no escriptorio da companhia, em sua fabrica, até o dia 20 do corrente mez.

Codó, 1.º de março de 1893.

Atenção! Atenção!

O abaixo assignado pede ao povo codoense que, quando precisar de qualquer obra de couros, dirija-se a loja

1.º DE MAIO

que será bem servido em preço, promptidão, perfeição e qualidade.

Raimundo Vianna

ESTRELLA DO OCEANO !

Propriedade de d. Rita Lopes Malhão Costa.—Flor da herdade.

Neste rico estabelecimento commercial, encontra-se superiores mercadorias por preços rasoaveis. Bebidas de muitas qualidades—e Pães diariamente Bananas—verdes e maduras para retoque dos queijos nas sobre mezas. Assim os frescos ovos de galinhas—para retoque da manteiga. Vende-se garrafas vãsias e meias garrafas.

A proprietaria encumbe-se de qualquer negocio dentro deste fóro mediante previo ajuste.

Telegrammas — d. Rita Malhão.—el Mistbure =Codó.

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 6.ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto até o dia 31 do corrente mez, no escriptorio da Companhia; á rua Grande n. 25.

Codó, 5 de março de 1893

O director-secretario,

Manoel Simeão de Macedo

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua-se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, arrumada no deposito, tomando-se por baze o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Accepta-se tambem propostas para a conducção de tijollos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

Sebo

Póvilho

Óleo de coco

Algodão com caroço

Compra-se constantemente no escriptorio da fabrica da companhia manufactureira e agricola do Maranhão

COSMORAMA

O abaixo assignado vende por preço rasoavel, um cosmorama, com 4 vidros grandes, trinta e oito vistas, cinco candieiros e armações.

Codó 25 de Fevereiro de 1893.

Filomeno Pereira Collares.

Cazemiro Tavares Bastos vende um balcão e prateleiras por preço medico. Quem pretender dirija-se a loja Previdente a rua grande.

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPÊS
Nesta typographia compra-se e paga-se bem

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho compra-se garrâfas e vidros, pagabem. aproveitem ?...

ARROZ COM CASCA

Vende-se na fazenda Quebranzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

ORVALHO

Assim mimoso beija-flor,
Voando pela immensidade;
Gosa viva fecidade,
Porq' toda flor gosta d'amor!

MALHÃO COSTA



AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SOB AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicação no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funcçiona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Elizabeth Ignez dos Santos

3-11

Typographia Codoense

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 19 DE MARÇO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 20

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Per anno . . . \$5000

Por semestre. .45000

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituidos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

Está a findar-se o 1.º trimestre do corrente anno e por isso convidamos ás pessoas que se acham em debito com esta empresa a virem saldar-se.

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codo

GALDINO CHAVES

GAZETA DO CODO'

Erros sobre erros

Não declamamos quando, deante a sombra negra, que se nos apresenta aos olhos, tentamos estudar a actual ordem de coisas que infelizmente desgraça a nação brasileira

Ainda no ultimo numero desta folha, neste presuppuesto, escrevemos algumas columnas sobre as desgraças de nossa patria, mais não nos foi possível synthetisar de uma só vez esse quadro de misérias que se desenrola á nossa vista.

Não se veja no nosso modo de proceder uma opposição systematica ao actual governo. Mas é que, partido todos os actos desse governo de um principio odioso,—odioso porque em todos elles se manifesta a vontade prepotente de quem os decreta, é natural que o povo não serva até ás fezes o calice da agonia.

Esse povo é a nação—que deseja a revolução e ella está baseada nos designios dos governantes desta republica militarizada. O governo, essencialmente militar, como é, vae augmentando de impopularidade;—ahi está a razão porque vemos que elle vae, de queda em queda, nos levando ás portas de insondavel abysmo. Os governos militares nunca deixaram de ser despoticos e tyrannos.

O Rio Grande, esse colosso cujo nome é sufficiente para incutir respeito e admiração—ahi está como um titão, no campo de batalha a desafiar a quem quer que se apresente para disputar-lhe a victoria.

Não somos dos que desejam a luta fratricida e, sinceramente, lamentamos que os nossos homens se tenham desorientado a ponto de augmentar o numero dos infelizes que por ali alem vagueiam—sem patria, sem pão, e sem familia!

E' tempo ainda de fazer parar o carro do despotismo que a-

meaça devastar o paiz inteiro. Oriente-se o governo e procure ser agradável ao seu povo, por meio de actos que sejam dignos da Republica nascente.

Com a prepotencia e o desbragamento, com o direito da força, jamais conseguirão abdicar o povo—porque o povo também tem força que p de rivalisar com as forças legaes.

Se não houver uma mão benéfica, um coração patriota, que nos guie e encaminhe na estrada da civilização o que será de nós? O que será da nossa patria querida que já não gosa do credito de outr'ora?

Eucarádoesta *mashorca*, esta balburdia—Republica, homens, factos—é que dizemos que o povo se lembra da monarchia com saudade. E temos razão. Os factos abi estão para comprová-la

E', pois, necessario que todos os brasileiros se congreguem—como um só corpo—para conseguir a paz da nação—e o consequente bem estar da patria brasileira.

Como um castigo terrivel ao vandalismo que assisimos nesta republica militarizada e para completo do que deixamos dito, abaixo transcrevemos do *Socialista*, da Capital federal, um importante artigo, sobre o militarismo, a quem, sem contestação, se pode attribuir o descredito da nação e a infelicidade do povo.

El-o:

« O MILITARISMO NO BRAZIL

O exercito, instituição inventada pela cobiga e vingança dos conquistadores, que primitivamente habitaram a terra, pode afigurar-se aos tolos uma criação indispensavel á garantia de certas velharias sociais; mas, o certo e indiscutivel é que o militarismo, com os seus planos bellicosos de matar uns para fazer outros dominar—é uma instituição sanguinaria, que mata impunemente sem a respon-

sabilidade criminal a que estão sujeitos todos os filhos da familia humana

O espirito humano tem horror ao sangue derramado, é refractario á tyrannia; e esta maldição social reside incontestavelmente nos exercitios, cuja passiva disciplina os leva a obedecer ao despotismo dos tyrannos.

Não temos rancor nem animadversão contra os militares; mas os factos historicos e os laços fraternaes que devem existir entre os membros de uma mesma especie—levam-nos a negar a conveniencia dos exercitos permanentes, nos quaes vemos a miséria das nações e a desgraça da humanidade.

Quem combate o despotismo, deve, por conferencia, combater os exercitos, visto como sem estes não podem existir os tyrannos que, para holocaustisarem o povo, só encontram apoio no elemento militar e jamais nas massas inermes.

Cesar, Alexandre, Felipe, Anthioco, Methridates, Antonio Pompeo, Sylla, Mario, Annibal, Fabio, Hector, Achilles, e muitos outros guerreiros que se celebrisaram no mundo inteiro, não podem ser comparados ao immortal inventor da imprensa, ao Nazareno, que fraternizou os povos, ao inventor da locomotiva, do telegrapho e tantas outras invenções e descobertas, que sobremodo honram a humanidade, parecendo até que o espirito inventivo do homem pretende penetrar nos arcanos da divindade, taes são as maravilhas que se deslambam sobre a terra.

Os juventores de todas estas cousas sublimes permanecerão inolvidaveis na memoria da humanidade até a consummação do ultimo dos seculos, enquanto os mais bravos e ensados guerreiros que conquistaram as nações e, matando, subjugaram os povos—deixaram apenas a traz de si a sua perversidade pela ambição da gloria e renome.

Os exercitos são a mais pronunciada desigualdade social, pois os seus membros têm de humilhar-se uns aos outros, segundo a hierarchia das posições.

Particularizando a nossa these, diremos que o Brazil não precisa do exercito permanente e demonstraremos esta verdade em outros artigos.

Todavia diremos hoje que a antiga Roma, apesar do seu espirito bellicoso e ter sido em seu tempo a nação que mais desenvolveu a arte da guerra — houve epocha em que não tinha milicia no tempo de paz, sendo até prohibido o transporte das armas. Quando se presentia algum perigo imminente o consul ou pretor chamava todos os cidadãos ás armas.

Nesta contingencia admittimos o armamento dos cidadãos na defeza dos seus e dos interesses da causa publica; manter-se, porem, milhares de homens, que tanta falta fazem á industria e á lavoura para occasionarem ensajo de pagar grandes soldos a generaes ociosos e a outras elevadas patentes com o dinheiro do contribuinte — é simplesmente uma aberração, aliás propria dos que pregam economia para esbanjarem os dinheiros publicos e propagam o governo do povo pelo povo, como se este podesse ser livre sob o guante da espada.

O militarismo é incompativel com a liberdade e com a igualdade de direitos, diz o historiador, analisando-o, quando a prepotencia militar imperava na patria dos Cesares.

«O espirito militar em tudo dominava; tanto os embaixadores como os generaes sabiam do senado e ninguém podia exercer funções importantes sem ter militado em muitas campanhas.

«Educava-se a mocidade para, ao mesmo, discursar, pelear e triumphar.»

Estes dous trechos bastam para caracterisar a actual situação militar no Brazil.

Diz ainda o chronista que os guerreiros «sacrificando o amor pelos deuses penates á veneração pela aguiá da legião, iam pelear alem dos mares e deixavam sem cultura.

Os herdados campos que amiudamente perdiam, ou por effeito da guerra ou em resultado de dividas pessoas. Se erguiam trophéos, forjavam algemas para para outros povos e construíam essas estradas eternas destinadas a pôrem em communicação vencidos e vencedores; também morriam de cansasso em terras estranhas sem que ao menos as piedosas

lagrimas dos seus libes honrassem a sepultura».

Eis ahí uma pallida idéa do militarismo. »

LETRAS E ARTES

O colibri

Era uma esplendida manhã de primavera!

Uma linda roza ostentava se encantadora, no formoso galho de uma interessante roseira.

Um mimoso colibri esvoaçava em torno della, afim de lhe roubar um beijo...

E a roza indifferente permanecia sempre bella impregnando a atmosphera, com o seu perfume embriagador.

O teimoso colibri tentou se approximar; ella porém, fugiu, porque o zephíro nesse momento perpassou.

Elle voou... depois, voltou e empregou esforços para roubar o desejado beijo...

Era a primeira roza que de sabrochada naquelle lindo arbusto.

A roseira tinha sido plantada cuidadosamente por delicada mão feminina... pertencia a Sylvia.

Essa creança era noiva, e de uma belleza parasidiaca.

No dia em que plantou a rozeira, prometteu ao seu idolatrado noivo, a primeira roza que desabrochasse.

Então, com todo cuidado e esmero que só se dispensa a uma plantinha fragil, Sylvia não se cansava de visitar muitas vezes ao dia, o mimoso e delicado arbusto!

Finalmente appareceu um botãoinho...

Ella admirou-o e ficou contentissima. Quando o botão estava semi-aberto, veio ainda visitá-lo e maior foi a sua alegria!

—Abre, abre depressa! disse ella no auge do contentamento, ao elegante botão, que estava quasi a si expandir numa gargalhada purpurina; — preciso de ti para offerecer ao meu querido noivo.

No dia seguinte, — era uma esplendida manhã de primavera!

O botão estava completamente rosa e humedecida pelo dulcissimo rovio da manhã.

O colibri depois de esvoaçar por algum tempo conseguiu introduzir o doirado biquinho no avelludado e carmineo seio da roza.

Sylvia, que nesse momento vinha colheita, apanha-o em flagrante espanta o cheiro de raiva e graciosamente grita:

—Colibri!

Elle vai fugir e em seu vôo, bate com o panno doirado das pequeninas azas na roza e as petalas cabiram immediatamente.

E' que a roza julgou-se offendida; qual virgem que enrubesce á primeira declaração de amor, ella também não pôde resistir o contacto do colibri!

Que flor hei de offerecer ao meu noivo? Interrogava ella com as lagrimas cahindo-lhe dos olhos como gotas de orvalho, sobre as petalas esparsas no canteiro.

—A flor dos teus puros e mimosos lábios minha encantadora Sylvia! respondeu-lhe um mancebo de 23 annos, que nesse momento se aproximava e que tinha sido espectador de toda aquella scena romântica!

Ella com frezezi cahiu nelle nos braços e elle a beijou com ternura e ardencia!

E o colibri apreciava-os de muito longe!

1892.

Julés de Grañval

Chronô

Desce a tarde, o sol envolto
Em seu manto aurifugente
Envia os ultimos beijos
A' camp na florecente.

Os plumosos trovadores,
Em maviosas baladas,
Procuram seus ninhos occultos
Entre muitas perfumadas.

As borboletas travessas
—Aereas flores formosas—
Descançam as leves phalenas
Nas rubras pet'las das rozas.

A brisa pôr entre as ramas,
Murmura um canto á surdina,
Tangendo a flauta campestre
Desce o pastor da collina.

1892.

MARIANNA LUZ.

SECÇÃO PARTICULAR

Tendo de me retirar para Buenos-Ayres, districto da cidade de Caxias, deixo como meu procurador o capitão Luiz Antonio da Silva Lages, para tractar de meus negocios e bem assim receber do tenente coronel Melciades Palacio, a quantia de cento e cincoenta

mil reis em moeda corrente, que o mesmo sr. Palacio recebeu na venda das terras no lugar denominado «Roque», deste termo, por não me ter servido as ditas terras ficou sem effeito a referida venda.

Codó, 25 de fevereiro de 1893

Aprijo de Jesus Pessoa.

ATENÇÃO

O abaixo assignado, pede mais uma vez as pessoas que se acham em debito com o leilão da festa de N. S. da Conceição do anno proximo passado, a virem até quinta feira 9 do corrente, satisfazer seus delitos, para que não seja preciso declarar por este jornal que sahirá a 12, os seus nomes com as importancias que se acham a dever.

Codó 11 de Março de 1893.

O Procurador.

Filomeno Pereira Collares.

AO MEU SOCIO

Am.º Senr.

Os meios que tenho empregado para que vme. chegue a qualquer accordo sobre o ajuste de conta do nosso infeliz botequim tem sido todos perdidos, até o dia de domingo passado que mandou me prevenir que as vinha ajustar.

Não posso saber a razão que o obriga a fugir de cumprir esse dever. Declaro-lhe que é de grande necessidade acabar-mos, seja de que forma for com essa infadonha liquidão, com a qual tenho lutado seis mezes.

Até logo.

Seu am.º e cr.º

Pede-se ao cidadão que teve a ingenuidade de levar da casa da camara, um tinteiro de vidro, o obsequio de mandar entregal-o ao porteiro da mesma, — se não quizer ver o seu nome publicado pelos jornaes.

O depositario.

AO PUBLICO

Correndo com insistencia o boato de que os artigos d'A *Lampada* sob a epigraphe—*O horario de trabalhadores*—são escriptos pelos srs. João Ludgero e José Pedro—apressamoinos em declarar, para salvaguardar a responsabilidade desses cidadãos, que é falso semelhante boato.

Os referidos artigos são escriptos pelo primeiro abaixo assignado tendo a responsabilidade de ambos.

E' para evitar duvidas futuras, declaramos que dos escriptos editoriaes d'A *Lampada*, só nós somos os responsáveis, não devendo, portanto se attribuir a outrem, aquillo que só a nós pertence.

Sirvamestas linhas de desmentido aos boateiros, que vivem a arrastar os seus semelhantes pela rua da amargura, com invenções e mentiras,

Codó, 18 de março de 1893.

CALDINO CHAVES
GASTÃO RAMOS

O jury

A 15 do corrente, sob a presidencia do sr. dr. Collares Moreira digno juiz de direito desta comarca, installou-se a 1.^a sessão do jury no corrente anno não se tendo realisado na vespera por falta de numero,

Foi submettido a julgamento o réo Faustino José de Abreu tendo como advogado o sr. capitão M. Coelho. Foi sentenciado em seis meses e dose dias de prisão simples.

No dia seguinte, (16) não houve numero para abrir-se a sessão, e submeter o ultimo processo pendente da decisão do tribunal, na presente sessão.

—Dada, como fica acima, essa noticia, cumpre nos manifestar neste momento a indignação de que nós achamos possuídos em vista do procedimento incorrecto de alguns srs. jurados que com menos-

preso aos interesses alheios e á lei, tornam-se passíveis de pena em face das disposições terminantes e iniludíveis do cod. penal.

O pacto fundamental da Republica se garante a liberdade e os direitos do cidadão, em compensação deve ser este o fiel cumpridor da lei, e principalmente quando se trata de um dever que esta impõe a todo o cidadão.

E esse dever tem de ser fielmente observado, se o cidadão quer elevar-se á altura de um direito.

Desgraçadamente, entre nós não se observa as disposições das leis. E para comprovar esta asserção—ahi estão as sessões do jury, onde os cidadãos furtam-se ao cumprimento de um dever, que lhe dá posição no seio da sociedade.

Com muitos dias de antecedencia annunciase a reunião do jury e, no dia marcado não ha numero sufficiente para instalar-se a respectiva sessão.

Uns, estão nas suas roças, ou lavoura, e não querem vir acudir o appello da autoridade, outros escusam-se allegando motivo de molestias quando é certo que estão bons nos labores de sua profissão!

Que um cidadão deixe de comparecer ás sessões do jury, por motivo serio e justificavel—molestia, occupação urgentissima ou viagem inesperada—vá que se lhe dispense enquanto durar o impedimento, mas abusar da manobra porque temos visto e como acabamos de presenciar na ultima sessão, é por demais revoltante, e faz-se preciso que a autoridade competente providencie com os rigores da lei.

Entretanto, confiamos q' na proxima sessão, em vista da energia com que têm de ser applicadas as penas, áquelles senhores que ellas mereceram os jurados sorteados então, sejam fieis observadores das disposições da lei, procurando attender os reclamos das partes e os interesses que têm as

autoridades em desaffrontar a moral social—que se amesquinha com os actos criminosos.

Justus

FELICITAÇÃO

Hoje, o dia do anniversario natalicio do sr. Raimundo Perdigão, temos uma das mais opportunas occasiões para patentear a amizade e gratidão que tributamos a esse sincero cavalheiro, em quem temos conhecido todas as qualidades que constituem um homem honrado!

Receba, pois estas toscas palavras como mensageiras fieis de um sentimento nobre!

A. Coqueiro

A. Storry

18 de março de 93.

CHRONICA

Sob a presidencia do sr. dr. juiz de direito da comarca, installou-se a 15 do corrente a 1.^a sessão judiciaria deste anno.

Foram submettidos a julgamento Faustino e Pedro de tal, sendo o primeiro sentenciado 6 meses e 12 dias de prisão simples e o segundo a 8 meses de prisão tambem simples.

Para a capital, á visitar a familia, seguiu o machinista da manufactura, o sr. Antonio Leite Fernandes.

Appareceu na capital federal—O *Socialista*, orgão do partido operario brasileiro. E' seu agente nesta villa o sr. Galdino Chaves.

No *Victoria*, aqui hontem aportado regressou a esta villa o sr. major Alcibiades de Aguiar e Silva.

Felicitemol-o pela feliz viagem

Para a capital do Estado regressou de Caxias o vapor *Ypiranga*, levando a seu bordo os seguintes passageiros:

Francisco Paiva, Henrique Rubim, José Guimarães, Cicero Vianna, José Ayres Cardoso, Arlindo Correia Lima e Placido de Aguiar.

Da *Republica* do Ceará, extrahimos a seguinte noticia, que por sua vez tambem colheira d'O *Correio da Manhã*, que se publica em Lisboa:

«N'um vapor Allemão, q' ha poucos dias tocou em Lisboa, foi para o Brazil, habilissimamente disfarçado, o sr. Conde d'Eu.

«O disfarço de Sua Alteza é tal que torna-se impossivel o reconhecê-lo.

«O Sr. Conde d'Eu desembarcará na Bahia e restaurará immediatamente a forma monarchica, proclamando Imperador e perpetuo defensor do Brazil o principe do Grão Pará.

«Na Bahia congregam-se actualmente os mais valiosos elementos para a restauração.»

—Deixamos passar esta sem comentarios.

EDITAES

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODÓ

EDITAL N.º 4

De ordem do cidadão collector deste municipio, convidamos os srs. contribuintes, abaixo mencionados a virem satisfazer seus debitos do exercicio de 1892 na collectoria deste municipio, até o dia 20 do corrente, sob pena de incorrerem na multa de 15 % e serem cobrados executivamente.

Industria e profissão

Leopoldo Sanches Palacio, Theophilo J. dos Santos Junior, Satyro Olimpio Leitão, Gaspar Cunha, Francisco d'Assis Bogéa, Benedicto B. de M. Alvim, Silvestre M. Viei-

ra Violele, Angelo Petry Melciades Palacio, Joaquim da Costa Garrido, Clotildes Moreira Mousinho, José Joaquim dos Santos, Candido de Aguiar Cantanhede, Adelaide Lelis dos Santos, Frederico Brazilhano Gonçalves, João Moniz Bayma.

Decimas urbanas

José Tavares da Silva Figueiredo, Martha Maria Pereira e Souza, Orphãos filhos de Predicando Honório de Oliveira, Luiza Sanches Palacio, Herdeiros de João Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Pereira da Costa, Conrado da Silva Tavares, Herdeiros de José Joaquim Fernandes Machado, Theophilo Junior & Irmão, Florentina Maria dos Reis, Filho de Thomasia Romana, Filho de Angelo Ribeiro, Joanna Francisca Passos, Raimundo Marques de Britto, Carlos Fernandes Lima, Odorico Mendes dos Santos, Sebastião Leal, Padre Antonio José da Costa, Maria Barbara Maya dos Santos (herdeiros), Francisco Tavares Bastos.

Criação de gado

Domingos Fernandes de Miranda, José Luiz de Oliveira, Elvira Maria Leopoldina, José Lopes da Gama, Manoel Palheta, Raimundo Pereira da Costa, Albertina Brandão Raimundo Ribeiro da Silva, Francisco Pereira Lima, Antonio Pereira Lima, Maria Pereira Lima, Cyriaco José da Costa, Joaquim Antonio dos Reis Colin, Anna Vicencia Alves, Victor Antonio Reis Colin, Luiz C. Reis Colin, José Izidoro Reis Colin, João Pedro Reis Colin, Manoel Simião de Macedo, José Luiz Vianna Lulla.

Collectoria Estadual do Codó 15 de março de 1893.

O Escrivão.

Francisco Gastão Ramos

De ordem do sr. intendente municipal, faço publico que de 2.^a feira, 20 do corrente, em diante deverão todos os empregados de sua repartição comparecerem no paço da camara mu-

nicipal todos os dias uteis a 1 hora da tarde para o serviço a seu cargo e assim declara que todo o expediente deverá ali ser despachado.

Intendencia municipal do Codó, 18 de março de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

ANNUNCIOS

MADEIRA PARA CASA

O abaixo assignado tem a vende por preço razoavel, esteios, grades, caibos, e enchimentos, na Trizidela desta villa. Codó 14 de março de 1893.

Manoel Januario

CAFF QUINADO NAVEGANTES

E' o mais energico e efficaz medicamento até hoje conhecido para curar radicalmente—

Por mais rebeldes que sejam, as

SEZÕES

FEBRES INTERMITENTES, PALUDOSAS, PERNIOSAS, E RENITENTES;

as inflamações do fígado e baço, enxaquecas, nevralgias &c.

Tem sempre á venda

ALCIBIADES A. SILVA

Atenção! Atenção!

O abaixo assignado pede ao povo codoense que, quando precisar de qualquer obra de couros, dirija-se a loja

1.^o DE MAIO

que será bem servido em preço, promptidão, perfeição e qualidade.

Raimundo Vianna

TABOCAS

PARA FOQUETES E BUSCAPÊS

Nesta typographia compra-se e paga-se bem

COSMORAMA

O abaixo assignado vende por preço razoavel, um cosmorama, com 4 vidros grandes, trinta e oito vistas, cinco candieiros e armações.

Codó 25 de Fevereiro de 1893.

Filomeno Pereira Collares.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão

São convidados os srs. subscriptores da 3.^a emissão para satisfazerem a 2.^a entrada de suas acções no escriptorio da companhia, em sua fabrica, até o dia 20 do corrente mez.

Codó, 1.^o de março de 1893.

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 6.^a entrada de 10 % sobre o capital subscrito até o dia 31 do corrente mez, no escriptorio da Companhia, á rua Grande n. 25

Codó, 5 de março de 1893

O director-secretario,

Manoel Simião de Macedo

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua-se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, arrumada no deposito, tomando-se por base o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Accepta-se tambem propostas para a condução de tijellos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

ARROZ COM CASCA

Acende-se na fazenda Quebra-anzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

Cazemiro Tavares Bastos, vende um balcão e prateleiras por preço m. dico. Quem pretender dirija-se a loja Providente a rua grande.

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho compra-se garrafas e vidros, pagabem. aproveitem

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SOB AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicacão no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

Typographia Codoense

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 26 DE MARÇO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 21

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000

Por semestre. 4\$000

N. avulso. . . . 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

Está a findar-se o 1.º trimestre do corrente anno e por isso convidamos ás pessoas que se acham em debito com esta empresa a virem saldar se.

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codó

GALDINO CHAVES

GAZETA DO CODO'

A passagem do rio Itapocurú

Alem do mal feito serviço da passagem entre esta villa e a Trisidella, reclama a attenção dos poderes municipaes um outro facto que nella se dá e vamos indicá-lo, affirmando que soffra radical reforma.

O relatório apresentado á camara pelo digno intendente municipal já confirma quanto disse-mos em nossa edição de 12 do mez passado, mas ainda escapou a s. s. esse ponto a que nos referimos.

Foi estabelecido para o limite inferior da passagem a barra do Codó, meia legua abaixo desta villa, e para limite superior a fazenda Retiro, distante mais de meia legua da mesma villa.

Temos, pois, seguramente uma extensão de uma legua de um limite ao outro, e dentro dessa area outra passagem não se pode estabelecer sem dar direito á reclamação do arrematante da actual.

Está claro, pois, que essa passagem não occorre para o bem publico, mas apenas para o interesse do arrematante, por quanto o da camara não seria prejudicado desde que a esta belescesse em outros pontos e as pozesse em arrematação.

A antiga area-garantida aos arrematantes da passagem no porto desta villa abrangia desde o porto do Gabellão até o Agua-fria. Esses limites eram razoaveis porque correspondia aos da villa, mas os novos limites incontestavelmente trazem gravame ao publico, pois que o viajante que, residindo no Retiro, quizer vir ao Quebra-Azul ou vice-versa, infringe o direito do arrematante, se, achando um casco ali perto mas dentro dos limites, quizer atravessar e está sujeito ás multas comminadas nas posturas.

Ha de elle fatalmente vir até

a unica passagem meia legua abaixo, fazer a travessia, e seguir deste lado meia legua acima para chegar ao porto que lhe fica fronteiro.

Já se vê que isto é um absurdo e convem reformar os referidos limites, estabelecendo-se novos portos de passagens, isto é, novas fontes de renda para o municipio.

No porto da fabrica, por exemplo, é necessario um e convem estabelecer.

LETRAS E ARTES

Sonhando

Atravéz das boninas e das camellias vagueia a Balla, mais reposa fascinadora, que vae libar o nectar das odoríferas flores.

D'uma pallidez santa se reveste a sua elegante physiognomia e em longas ondulações seus flavos cabellos rolam por sobre o cachopo macio de sua esbelta medula.

Contempla aqui o evolir do perfume inebriante ali o chilrear melodioso do canario saltitante.

Depois, poisa sua fronte talvez amargurada, na columna erguida entre castas rosas.

Pensa! Outrora sua candida imagem sorvia delirantemente as alegrias da vida. Hoje, quando a nuvem franjada de ouro, veloz atravessa a gigantesca cúpula azul, seu espirito abandona-se a reflexões profundas.

Sonhar doloroso!

..

Baloíça em seu debil caule a branca sempre viva e a noiva dos campos com vestes cor do luar sulca no batel caprichoso de seus scintillantes olhares o gentil e formoso jardim.

Na fonte brilha uma estrella diamantina,—o AMOR, e no banco de relvas, espera-a já ancioso o ideal de seus tormentos—um joven.

A vida derrama sobre elles um mysticismo de dor e alegria.

Risonhos apreciam o desabrochar da bonina encantadora.

Além no céu de suas gentis almas, Curvo com finosos dedos rasga a teta que offusca a sublime—aurora do amor.

Consuelo

SONETO

O sol descamba. A tarde languorosa
Envolve em frouxa luz o prado verdejante;
A brisa perfumada, tepida, harmoniosa,
Soluça uma canção monotona Distante,

Em gorgear confuso por entre a namaria,
Se occultam alegremente os plumeos trova-dores,
E o sol agonizante—soberbo rei do dia—
A ultima caricia envia á terra e ás flores...

A lua magestosa, soberba, argentada,
Surgindo por detraz da serra alcantilada
Seus raios pelo espaço derrama docemente.

E eu, de bello sonho sentindo encanto mago,
Embebo n'ampidão do céu o olhar vago,
Saúdosa a pensar em ti que estás ausente.

1892.

MARIANNA LUZ.

CAMARA MUNICIPAL

A CAMARA MUNICIPAL DO CODO'

Decreta:

Art. 1.º Poderá o intendente crear diversos lugares de agentes municipaes com uma gratificação de 20 % para cobrar impostos fora da villa.

Art. 2.º O procurador actual perceberá além de seu ordenado mais 10 % sobre o que arrecadar de predios e generos importados e exportados constantes dos §§ 1º 2º e 5º do art. 1º do orçamento municipal, ficando abolida a comissão que ao mesmo procurador era concedida pelo § 6º do art. 2º do mencionado orçamento.

Art. 3.º Revogão-se as

disposições em contrario.

Theophilo Junior, presidente.—João Pedro Palacio v. p.—Gaspar Cunha.

DESPACHOS DO DIA

22

A companhia fluvial maranhense, pedindo modificação do imposto taxado á mesma companhia no orçamento municipal—concedido d'accordo com o parecer da comissão.

Capitão Martiniano José Coelho, zelador do culto do Martyr São Sebastião, pedindo que o largo actualmente denominado—Praça 15 de Novembro seja denominado Largo de São Sebastião. Attendido.

Srs. membros da camara municipal

De conformidade com o art. 47 n.º 1 da lei n.º 2 de 14 de Setembro de 1892, venho apresentar-vos o relatório das occorências havidas nos negócios que se prendem a minha administração e também lembrar-vos as medidas que julgo opportunas e necessarias a prosperidade e ao bem estar do municipio.

Tendo assumido o exercicio de meu cargo no dia 12 de Janeiro, como deveis saber, pouco ou nenhum tempo tenho tido para encaminhar e melhorar os serviços municipaes, de modo que não me é possível, como desejava, ter a satisfação de annunciar-vos que já se acham elles em estado próspero e preenchendo todas as necessidades publicas.

Demais tendo presidido a confecção do vosso primeiro orçamento, toda a economia para não se tornar elle pesado aos nossos municipes, e sendo em vista d'isso exiguas as verbas que votastes para as despesas do municipio, parece-me que só com muito vagar poderei conseguir meu desideratum.

No presente relatório limitar-me-hei somente a expor-vos a situação em que en-

contrei o que está confiado a minha guarda, as medidas urgentes e temporarias que tenho tomado para debellar o mau estado de tudo quanto diz respeito a administração municipal o que a meu ver, é unicamente devido a insuficiencia de verbas que offereciam os orçamentos findos ou nenhum cuidado das situações passadas.

Saude publica

Como não deveis ignorar é geralmente mau o estado sanitario d'esta villa, nas estações invernosas, contribuindo para isto a sua má collocação.

Os passados governos municipaes nem ao menos se lembraram que lhes competia zelar pela saude publica.

Para melhora-la, quanto é necessario, prometto-vos empregar todo meu esforço e espero conseguir algum resultado pela disobstrucção das vallas, pois assim terão livre saída as aguas dos pantanos, as quaes em grande parte se deve attribuir o nosso pessimo estado sanitario.

Iluminação publica

A insuficiencia das verbas para esse serviço nos annos findos é a causa do seu mau estado actual.

Espero com a verba votada no orçamento em vigor augmentar o numero de lampiões, melhorando assim a iluminação.

Passagens publicas no rio Itapicuru e riachos

Contractei a passagem d'esta villa para a margem oposta do rio com Dario Alves de Castro, pela quantia de 840,000 paga em prestações mensaes, e a do riacho Codó no porte da «Colonia Petropolis» com Luiz de Almeida Salazar Junior, pela quantia de 50,000, paga em uma só prestação.

Para outras passagens não appareceram licitantes.

Quanto a primeira, cujo estado todos vós conheceis, é de urgente necessidade organisal a de modo que offere-

ça mais commodidade aos passageiros.

Sei perfeitamente que o municipio não pode na actualidade dispendir somma para esse fim, mas lembro-vos que por meio de um emprestimo, que será garantido pelas rendas da propria passagem, se poderá tudo conseguir, e quando não se possa por este meio, lembro-vos ainda que se poderá por em arrematação a construção das obras, sendo o arrematante indemnizado pelo gozo das vantagens da mesma passagem durante um certo numero de annos.

Para este serviço publico espero do vosso patriotismo urgente reforma.

Matadouro publico

E' detestavel o nosso matadouro publico.

Não pouparei esforços para melhora-lo d'accordo com os poucos recursos que o orçamento consigna para as obras publicas.

Chamo vossa attenção desde já para a conveniencia de se fazer n'elle melhoramentos definitivos, logo que permittão as rendas do municipio.

Para a conservação do curral, que se acha bastante arruinado tenho já autorizado algumas despesas.

Guarda municipal

Esforçar-me-hei para organizar satisfatoriamente a guarda municipal.

Nomeei commandante da referida guarda o capitão Benedicto Raimundo Ewerton; e conto encontrar nelle poderoso auxiliar a boa organização desse ramo de serviço publico.

Não tendo o orçamento consignado verba para o fardamento das praças e, sendo de grande necessidade essa despesa, autorizei fosse ella feita pela verba—Eventuaes.

Obras publicas

Mandei fazer o serviço de desobstrucção da valla d'esta villa, para dar livre saída as aguas pluvias.

Com o cidadão Pedro Sualthê contractei a numeração das

casas d'esta villa e os disticos das denominações das ruas.

Nomeações

Fiz as que se seguem:

Para o cargo de commandante da guarda municipal, o cidadão capitão Benedicto Raimundo Ewerton; para procurador o cidadão Fabio Scipião Domingues; para secretario o cidadão Raimundo Lemos da Silva; para o de porteiro e afferidor o cidadão Arthur Fernandes Lima; para o de curraleiro o cidadão Felipe José de Santiago Privado; para o de fiscal do primeiro districto o cidadão João Alves Portella; para o de fiscal do segundo districto o cidadão Fredeclino Brazilião Gonçalves.

Arrecadação de impostos

Deu-se começo a arrecadação dos impostos felizmente sem nenhuma opposição da parte dos contribuintes.

Será assás difficultoza a cobrança de alguns impostos, e sirva de exemplo a taxa sobre os predios habitados no interior do municipio. Creio que, sem auxilio de agentes arrecadadores, nada se poderá conseguir, e por isso peço-vos me autorizeis a conceder-lhes uma commissão nunca superior a 20 % sobre o que arrecadarem. Lembro-vos a criação de uma lei regulamentar para melhor execução do orçamento.

Cemiterio

Não tendo a municipalidade cemiterio seu, tem que mandar sepultar os cadaveres dos indigentes no que existe n'esta villa pertencente a irmandade da conceição e como a verba votada para esse fim é exigua lembro-vos o conveniencia de augmental-a tirando se quantia sufficiente da que foi destinada para a verba—Obras publicas.

Antes de concluir este relatório, cumpre-me lembrar-vos a necessidade de remetterdes a esta intendencia um extracto das contas por vós tomadas a intendencia extinta, pois só por este meio poderei ter perfeito conhecimento

to do estado da fazenda municipal, na data em que tomei posse de meu cargo.

São estas as breves informações, que no curto espaço de dois meses posso ministrar-vos.

O perfeito conhecimento que tendes do estado do nosso município e de suas mais palpitantes necessidades supprirão todas as faltas d'este imperfeito trabalho.

Codó, de março de 1893.

O intendente.

Francisco Sergio Baima

SECÇÃO PARTICULAR

Horario

Dos actos da Semana Sancta.

Domingo de Ramos—Benção, distribuição de Ramos e missa solemne, 9 hs. da manhã.

Quinta-feira Sancta—Missa e exposição do SS. Sacramento, 9 da manhã; Officio de trevas, 6 hs. da tarde.

Sexta-feira Sancta—Missa e adoração da Cruz, 9 hs. da manhã; Trevas, 5 hs. da tarde.

Sabbado santo—Benção do fogo, do cyrio, d'agua e missa, 9 hs. da manhã; Ladainha e Terço, 7 hs. da noite.

Domingo de Paschoa—Missa e procissão, 9 hs. da manhã. Sermão, Benção do SS. Sacramento, 9 hs. da noite.

Matriz do Codó, 25 de março de 1893.—Vigario, Manoel E. R. de Mendonça.

Panta-

Dos cidadãos que teem de fazer quartos ao SS. Sacramento, Quinta e Sexta-feira Sancta.

Quinta-feira.—Das 10—11 hs. da manhã.

João da Cruz Leal e Leoncio Gomes dos Santos.

Das 11—12

Acylio José dos Santos e Constantino Aguiar.

Das 12—1

Raimundo das Mercez Braga e Alipio da Cruz e Silva.

De 1—2 da tarde

Filomeno Dionizio Magalhães e Benedicto Antonio Porcino.

Das 2—3

Lincoln Silva e Raimundo Pereira da Costa.

Das 3—4

Antonio Martiniano Coelho e Domingos Fernandes de Miranda

Das 4—6

Aleciades d'Aguiar Silva e Martiniano José Coelho.

Das 5—6

Raimundo Guilhon de Siqueira e Carlos da Costa Chaves.

Das 6—7

Luiz Antonio da Silva Lages e Theophilo José dos Santos Junior.

Das 7—8

João Victor do Nascimento e Conrado da Silva Tavares.

Das 8—9

Izidoro d'Oliveira Guimarães e Gorgonio Freire da Rocha.

Das 9—10

Luiz Emeterio da Cunha e Alfredo Ferreira de Siqueira.

Das 10—11

Paunerio Henrique Monteiro e Claudisio Horacio de Carvalho.

Das 11—12

Predicando Honório de Oliveira e Raimundo Lemos da Silva.

Sexta-feira—Das 6—7 da manhã

Florentino Marques Furtado e Francisco Antonio d'Oliveira.

Das 7—8

Arestides Benicio d'Oliveira e João Raimundo Everton Lages.

Das 8—9

Honorato Augusto Machado e Afonso Giffeng de Mattos.

Das 9—10

Manoel Januario d'Almeida e Manoel Simeão de Macedo.

Das 10—11

Joaquim José Everton e Raimundo Vianna

Matriz do Codó, 24 de março de 1893. O Vigario, Manoel E. Ribeiro de Mendonça.

AO PUBLICO

O abaixo assignado vem declarar, que se acha de posse do quintal de sua casa á rua das Flores desta villa, o qual era occupado por Antonio da Rocha Cardoso,

Declara mais, que o mesmo Rocha Cardoso, veio voluntaria e expontaneamente entregar-lhe os referidos terrenos e pedir-lhe desculpa do tempo que delle se utilisou; cujo acto foi aplaudido pelos cidadãos Felipe José de Sant'ago Privado, Pedro Quitê Suatê e Joaquim Marcolino Salazar, que se achavam presentes.

Codó, 24 de Março de 1893.

Francisco Tavares Bastos

CHRONICA

Falleceu na capital do Estado o cidadão Victor Lobato, fundador do jornal *Pacotilha*, ali

editado, do qual fôra muitos annos redactor. Ultimamente era o finado gerente da Fabrica de Fiação e Tecidos Maranhense

Tem sido bastante sentida sua perda, pois era o finado de um character sincero e cavalheiro, muito trabalhador e honrado, alem de outros dotes que o tornavam credor da estima publica.

Desfolhamos sobre sua campa um ramallete de goivos e roxas saudades,

Por telegramma de 20, recebemos a triste noticia de ter fallecido em Lisboa o prestimoso cidadão Jeronymo José Tavares Sobrinho, proprietario e capitalista da capital deste Estado, onde por muitos annos exerceu o cargo de director do Banco Commercial e agente consular americano e no ultimo biennio da monarchia o de deputado a assemblêa legislativa provincial.

Era um excellente pae de familia, um cavalheiro prestante e caritativo, um cidadão digno por todos os titulos do apreço e consideração em que era tido por seus considadãos.

Acompanhando a seus dignos filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos na justa dor que os opprime por tão fatal perda, lhes enviamos sentidas condolencias.

Brevemente terá de deixar a gerencia da companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão o nosso particular amigo, sr. capitão Leontino Francisco Ramos, por ter de estabelecer-se na capital do Estado.

Desde qui chegou o sr. capitão L. Ramos declarou que sua missão se extinguiria quando a fabrica estivesse montada e nessa occasião se retiraria desta terra, que tanto já lhe deve.

Circumstancias imprevistas, porem, obrigam-no a não assistir a conclusão da fabrica apesar de pouquinho faltar para isso, visto que por todo o proximo mez de abril estará ella funcionando regularmente.

Consta-nos que muitos accionistas desta villa opinam para que seja elle substituido pelo sr. cap^m M. Simeão de Macedo, moço activo, intelligente e trabalhador, predados que o collocam em condições de bem substituir o gerente demissionario e de ser credor dos suffragios dos accionistas, cujos interesses, estamos convencidos, nada soffrerão com a substituição, se ella assim se der.

Lemos a decisão dada em 8 do proximo passado pelo dr. vice governador do Estado ao juizo municipal do Arary sobre a taxa de expediente dos requerimentos apresentados áquelle juizo.

Affirma a decisão que taes requerimentos estão sujeitos á alludida taxa, mas apesar de não termos os conhecimentos do magistrado que a deu, vamos adduzir as razões que temos para convencer-nos de que essa decisão não é justa.

Tanto o art. 1º da lei n. 22 de 22 de outubro do anno proximo passado como o do respectivo regulamento prescrevem que estão sujeitos á taxa de expediente todos os papeis que forem apresentados e processados nas estações e repartições administrativas, o que é bastante para da primeira intuição, concluir se que os requerimentos apresentados e processados nos juizos e tribunaes do Estado não estão sujeitos a essa taxa.

O dr. vice-governador, porem, despresando a disposição principal da lei, foi buscar para a base de sua decisão a do art. 14 do regulamento, subordinada áquella e que, por isso, deve ser entendida de harmonia com ella, isto é, que os papeis de cuja isenção trata são os referidos no art. 1º (apresentados e processados nas estações ou repartições administrativas).

Assim é que, isentando esse art., alem de outros, os requerimentos eleitoraes, ainda só se refere a papeis de repartições administrativas, porque hoje a materia eleitoral não está mais affecta ao poder judiciario.

E', portanto, indevidamente que estamos pagando a taxa de expediente nas petições judiciais.

Recebemos os 3 primeiros numeros de um novo jornal que appareceu na capital do Estado do Piahy, denominado *O Cri-Cri* e é redigido pelas habéis pennas dos srs. Jugurtha Couto e Pedro Malheiros.

Agradecemos e retribuiremos a visita.

Recebemos tambem *O Democrata*, da mesma capital. Agradecemos.

Estabelece o art 27 da lei n. 33 de 29 de janeiro de 1892 que sessenta dias depois da publicação do alistamento eleitoral nos municipios se reuna nova-

mente a comissão municipal para excluir ou incluir os eleitores alistados ou eliminados pela junta eleitoral da capital do Estado.

A 23 do corrente foram completos os sessenta dias da publicação do nosso alistamento, mas a comissão municipal não se reuniu, porque, não tendo havido recurso algum, desnecessária era sua reunião.

Entretanto, agora terão de ser enviadas as copias desse alistamento ao juiz seccional, ao governo do Estado e ao ministro do interior.

Chamamos para isso a atenção do sr. presidente da camara pois o seu secretario talvez não possa dar conta do recado, apesar dos 60 dias decorridos.

Em seguida, deverão ser preparados os titulos dos eleitores, afim de serem remetidos aos presidentes das comissões seccionaes e por estes entregues aos alistados.

Tendo sahido errada a noticia que demos na edição passada sobre as sentenças proferidas pelo sr. dr. juiz de direito, na sessão do jury, retificamol-a agora, publicando abaixo a nota que nos forneceu o respectivo escrivão:

«Rêo Faustino José de Abreu, condemnado a 6 meses, 3 dias e 18 horas de prisão simples;

«Rêo Pedro Francisco Fernandes, condemnado a 8 meses 22 dias e 12 horas de prisão simples».

O novo vapor *Victoria* da Companhia Fluvial Maranhense, aqui chegado a 1 hora da tarde de 18 do corrente, alem de sua excellente marcha, possui muitos melhoramentos que o tornam o primeiro dos que vêm ao nosso porto. Tem um serviço de canalisação d'agua alimentado pela propria machina, bons commodos e um banheiro, cuja falta foi sempre sentida pelos passageiros em todos os outros.

A Companhia Manufactureira tem aberto diversas ruas nas circumvisinhanças de sua fabrica, afim de ir vendendo terrenos para edificações.

Ultimamente já vendeu ella mais tres de 5 braças de frente com 20 de fundo na rua do Espirito Santo aos cidadãos Raimundo Guilhem de Siqueira, Lincoln Silva e Raimundo Pereira da Costa, estando contrattados mais dois.

A companhia dá licença para

construcção de pequenas casas de palha por tempo determinado e gratuitamente.

Apezar de não ser proporcional a modificação feita na taxa lançada sobre o armazem da Companhia Fluvial Maranhense todavia, como dos males é preferivel o menor, a camara andou bem attendendo a justa reclamação da mesma companhia.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

Aguardente barril 45\$
VENDEM

Cordeiro & Martins.
RUA GRANDE

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPÊS

Nesta typographia
compra-se e paga-se bem

MADEIRA PARA CASA

O abaixo assignado tem a vende por preço razoavel, es teios, grades, caibos, e enchimentos, na Trizidela desta villa. Codó 14 de março de 1893.

Manoel Januario

Atenção! Atenção!

O abaixo assignado pede ao povo codoense que, quando precisar de qualquer obra de couros, dirija-se a loja
1.º DE MAIO
que será bem servido em preço, promptidão, perfeição e qual dade.

Raimundo Vianna

Sebo

Polvilho

Óleo de coco

Algodão com caroço

Compra-se constantemente no
escriptorio da fabrica da
companhia manufactu-
reira e agricola
do Maranhão

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem me-
ninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SOB
AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicação no ensino escolar
e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das
9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, arrumada no deposito, tomando se por base o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Aceita-se tambem propostas para a conducção de tijellos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

ARROZ COM CASCA

Vende-se na fazenda Quebranzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

Cazemiro Tavares Bastos, vende um balcão e prateleiras por preço medico. Quem pretender dirija-se a loja fronteira a rua grande.

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho compra-se garrafas e vidros, pagabem. aproveitem

COSMORAMA

O abaixo assignado vende por preço razoavel, um cosmorama, com 4 vidros grandes, trinta e oito vistas, cinco candieiros e armações.

Codó 25 de Fevereiro de 1893.

Filomeno Pereira Collares.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão

São convidados os srs. subscritores da 3.ª emissão para satisfazerem a 2.ª entrada de suas acções no escriptorio da companhia, em sua fabrica, até o dia 20 do corrente mez.

Codó, 1.º de março de 1893.

C. C. C. CODOENSE

São convidados os srs. accionistas para virem satisfazer a 6.ª entrada de 10 % sobre o capital subscrito até o dia 31 do corrente mez, no escriptorio da Companhia, na rua Grande n. 25.

Codó, 5 de março de 1893.

O director-secretario,
Manoel Simeão de Macedo

Typographia Codoense

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 2 DE ABRIL DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 22

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$7000

Por semestre. . \$3500

N. avulso. . . . 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

GAZETA DO CODO'

Acha se vencido o primeiro semestre de nossa folha e encetamos hoje o segundo, esperança dos no favor publico que até agora nos tem sido dispensado.

Emprezas desta ordem, espinhosas e dispendiosas, sem elle não poderão manter-se.

Agradecendo, portanto, a valiosa coadjuvação que nos tem prestado os nossos assignantes, ousamos esperar a sua continuação afim de que o nosso querido Codo não deixe de ter um pregoeiro do seu progresso no grande mundo litterario.

Mantendo nos sempre no terreno da imparcialidade, fieis ao nosso programma, só visando o engrandecimento desta terra e o bem estar dos seus habitantes, não nos acusa a consciencia de termos desmerecido do conceito que nos esforçamos e esforçaremos por conservar.

So correrão por nossa conta os artigos de fundo e os da Chronica, sendo bem aceitas quaes quer collaborações de interesse geral: os artigos de interesse particular, sel-o hão com as re-

stricções legais e mediante previo pagamento.

Enviaremos este numero a todos os srs. assignantes, ficando entendido que a falta de sua devolução importará na aceitação da assignatura no novo semestre que hoje começa para findar em 30 de setembro vindouro.

Então, se formos vivos, renovaremos as assignaturas por um trimestre, afim de acertar as semestralmente de janeiro de 1894 em diante.

A REDACÇÃO.

Sem norte

Com certeza a illustre camara municipal anda desarvorada, sem mastros, sem vellas, sem leme, sem bussola.

Na sua lei n. 1 orçou ella a receita municipal em 14:425\$ rs. e na despesa, alem do ordenado de 400\$ rs. ao seu procurador lhe deu mais a comissão de 2 % sobre a totalidade da arrecadação, parte da qual elle não poderia fazer, na importancia de 286\$300 rs.

Tinha, portanto, o procurador os vencimentos de 686\$300 rs. annuaes.

A principio extranhamos tanta generosidade para com esse empregado, mas depois convencemo-nos de que era justa essa comissão, porque, não podendo o procurador pessoalmente proceder a arrecadação do imposto sobre predios no interior do municipio, teria de nomear um agente seu e pagar o para esse fim.

Mas agora com a lei sem numero e data, publicada na nossa ultima edição, vimos, que nos enganamos.

O art. 1º desse decreto autorisa o intendente a crear agentes arrecadadores com a comissão de 20 % para cobrar não somente o imposto sobre predios no interior do municipio, mas também todos os impostos fôra da villa, isto sem

fiança como também se acha o sr. procurador.

Esta comissão que, só no imposto sobre predios no interior do municipio orçada em 5:000\$ rs, importa em 1:000\$ rs, terá de subir a 1:500\$ ou 2:000\$ rs. com a arrecadação dos outros impostos. E não estando prevista no orçamento da despesa, virá ou concorrer para que elle seja encerrado com não pequeno deficit ou reduzir alguma das verbas nelle destinadas ao proveito publico.

Se assim ficasse, porem, somente essa observação teria mos a fazer; mas a camara, tendo de abolir a comissão de 2 % a que no começo destas linhas alludimos, por não ter mais razão de ser, vio-se embaraçada no negocio, porque isso seria desagradavel ao seu empregado, que é um bom amigo e cabo de guerra.

E, para sahir de tal embaraço, sem norte, sem reflexão, incidio no erro de decretar uma lei pessoal, casuistica e odiosa, pois o art. 2º do decreto que analysamos, abolindo a referida comissão de 2 %, prescreve, que alem do ordenado, perceba a de 10 % sobre o que arrecadar de predios e generos importados e exportados, constantes dos §§ 1º, 2º e 3º da lei orçamentaria, o procurador actual de modo que a ella não terão direito os futuros procuradores que o substituirem!

E assim não terá de que queixar se o sr. procurador, pois dess'arte ficará com vencimento superior ao do proprio sr. intendente, como passamos a demonstrar.

Neste caso foi melhor a emenda do que o sneto.

As verbas de que tratam os §§ mencionados são:

1º generos entrados para o municipio....	2:000\$
2º generos sabidos do municipio.....	4:985\$
3º predios habitados no interior do munic.	5:000\$
Total.....	8:985\$

sobre o qual teremos a com-

missão de 898\$500 rs. que com 400\$ do ordenado prefaz a somma de 1:289\$500, não tendo o procurador direito a comissão sobre os outros impostos de industrias e profissões &, embora tenha para arrecadal-as o mesmo senão mais trabalho que n'aquelles.

Alem disso dão-se duas circunstancias mais que convem não passem sem reparo.

Os agentes arrecadadores foram creados para o imposto sobre predios habitados no interior do municipio e por essa arrecadação tendo elles 20 % a que vem dar-se mais a de 10 ao procurador que a não pode arrecadar?

Já tendo nós demonstrado que a comissão dos agentes trará um deficit de 1:500\$000 rs., este subirá a 2:112\$200 com a do procurador, já descontados os 286\$300 rs. vota los no orçamento.

Está, pois, manifesto o desnoriteio da barca municipal que vae applicar a sua receita do seguinte modo:

Para encher barrigas.....	9:356\$200
Beneficio aos contribuintes &.....	4:954\$100

Despesa orçada. 14:310\$300

Eis abi ao que a tal lei sem numero e data reduzio a despesa municipal, a favor da qual em outra occasião nos pronunciamos com toda a imparcialidade.

Contamos, pois, que a camara só tendo em vista os interesses publicos que lhe estão confiados reforme a sua lei e devolva esses 10 % em proveito do povo que defendemos.

LETRAS E ARTES

NO HORTO

De joelhos, orando contrito entre as oliveiras murchas do caminho, o rabbino Jesus esperava o supplicio.

Ninguém em torno; a sombra velando pesadamente os arredores—e o misero a balbuciar piedosamente, com a alma no céu, arrebatado, num extase suave. De longe doces cantigas de moças e mugidos de bois cansados vinham: vinham sons de instrumentos e o cicio suavissimo dos ramos das oliveiras sacudidas de leve pelo vento da noite.

Nem um discipulo, nem um amigo perto. Christo levantou os olhos limpados para o céu—a lua rasgava as nuvens como o rosto branco de uma nadadora emergindo de um mar tenebroso.

A luz envolveu-o e todo elle, o bom, o misericordioso missionario de bondade, ficou n'uma redoma mysteriosa como um santo n'um escritorio de luar sagrado. Todos os sonhos de seu coração acordaram todo o seu amor renasceu.

Lembrou-se da Bethania, onde por noites iguaes aquella, os dous elle e a Magdale, na trocavam beijos desfolhando rosas; lembrou-se de uma creança de Bathphagê que chorava de amor ouvindo-o fallar de Deus—e o miserando Jesus sorriu para o luar.

De repente, sentiu na face gelada o calor rapido de um beijo. Estremeceu e, com o mesmo sorriso, com a mesma doçura no olhar, voltou-se estendendo os braços n'us e disse ternamente, imitando com a voz o arrulho dos pombos:

Maria!

E voltou-se para o dono do beijo.

Era Judas Iscariotes.

COELHO NETTO

Ao crepusculo

*Je suis seul à cette heure !
Je pleure, je pleure, pleure,
Mon cœur se brise en moi !*
GOETE.

Extinguião-se os ultimos clarões escarlates da alampada phébica.

Ao pé dos laranjaes floridos, sentada na relva ondeante Jovita, a pequerrucha cam pesina, em suave chilique, com a alma presa ao maravilhoso espectáculo, misturava com a sua a tristeza daquella hora saudosa, em que o passado se retrata fielmente...

Nos olhos pretos, scintillantes, tinha ella uma doçura penetrante; nos labios mimosos uma crispatura, que exprimia mais do que uma admiração!

Esvaecida, confiára á brisa vespertina o espesso e fulgurante novello de fios de ouro, quasi em desalinho, que lhe ornava a cabeça.

Um enchame de pensamentos vagos, de idéas travessas, como travessas erão as borboletas de luz, que já ameaçavam invadir o vergel do firmamento, esvoaçavam-lhe no espirito...

Quando o globo de fogo occultára-se de todo nas fimbrias do horizonte, deixando de sua existencia apenas um rastilho purpureo de luz, o nimbus da melancolia penetrou na sua alma enamorada!

Sentiu ella, a pobresinha, uma escuridade na vista e tambem um confrangimento no coração.

Então uma lagrima encarnada como o coral de Mysora, e quente como as scintillas de um brazil, desprendeuse dos seus olhos e incinerou-se fragoando, na haste de uma verde roseirita, p'antada n'uma proxima escátula bellissima de kaolim chinez, fecudando a.

E, a crer no que referem os floristas,—esses magos advinhos dos arcanos das flores, como os bardos o são dos mysterios dos corações amoriferos, desde esse tempo é que produz o rorido arbusto flores rosicleres, quasi da cor da refulgente astilha, desprendida dos olhos da galante e joven rapariga.

C. M., 25—2—1893.

J. FERREIRA DA SILVA.

SONETO

Era ao por do sol. Um bando de alvas pombas
Ruando docemente as azas tão nevadas
Desciam sobre as selvas formosas, perfumadas,
Em procura do ninho, occulta pelas sombras

E vinham alegremente, gentis e descuidosas,
Na tepidez dos ninhos felizes se occultar.
A brisa que passava trazia-lhe das rósas
O aroma inebriante que incitava amar.

Assim, minh'alma outr'ora em louca phantasia
Aos paramos azues, envolta em harmonia
Ergueo alegre o vôo, deixando o prado em flor...

Mas tendo, como as pombas, baixado o vôo incerto,
Não encontrou o ninho—o lar era deserto,
Apenas encontrou a solidão e a dor...

1891.

MARIANNA LUZ.

COMO SE ACHA NOIVO

O pensamento constante de uma moça, como todos sabemos, é o meio de apanhar um marido.

Isto ninguém lhe reprova pois o casamento é o ultimo degráo da elevação social, onde chegam as justas aspirações de uma mulher.

Todas o querem, e aquella que finge ou diz não querer casar-se é a que mais se mal diz da sorte por não ter encontrado um noivo.

Para conseguirem-no ou, ao menos, terem a esperanza de algum dia sabirem da triste lista das tias, o enorme batalhão de reserva ellas procuram todos os meios possíveis.

Quando dá meio dia no bronze da torre, algumas pedem logo a N. Senhora lhes dê um marido. Outras, para quem o desengano já se faz sentir, pedem a morte, pois se julgam infelizes. Dizem pedir de coração, mais eu não creio.

Sempre conheci o systema, que já está sedido, de na noite de S. João, por ocasião das fogueiras, quando nos tiramos sorte e em Pernambuco se come cangica, as moças plantarem alho na intenção de um rapaz, para, si o alho nascer, se certificarem de que se casarão. Outras, para saberem o nome do futuro, que todas dizem ter, encham a bocca d'agua e se occultam atraz de uma porta: o primeiro nome proprio,

mascolino, pronunciado, deve ser o de seu marido. Outras, saltam fogo com um ovo de gallinha, posto naquella dia, e por meio de sortes, deitando um pouco da clara n'um copo d'agua, sabem se se hão de realizar suas esperanças, por meio de aparições de igrejas, navios, castellos, piramides etc. e quantas fantazias lhes acodem na imaginação.

O que, porem, tem tomado vulto e está muito em moda, é conquistar se um noivo por meio de rezas e orações.

Coser carne quebrada, levantar espinhela cabida; curar dores de dentes, curar bicheira pelo rasto do animal, fechar o corpo para feitiço, rezar sobre a maldita (erisipela) curar de quebrante e olhado, e outras, tenho visto e ouvido contar, mas casar por oração foi que nunca vi.

Entretanto, como o mundo marcha e a religião tem feito progressos nestes ultimos tempos, pode ser isso possível; e quero crer visto os padres estarem se estabando a casar.

Pois é como digo: hoje já não é difficil um casamento por meio da oração; e a que merece mais é a de Santa Catharina que as moças andam a pista della com acurado empenho.

Não se encontram hoje duas amigas que o assumpto predilecto não seja oração e casamento: este sempre o foi, e aquella está se introduzindo.

Ha poucos dias duas, julgando que ninguém as ouvia, entretiveram este dialogo:

—Minha cravina, sabes? já tenho a suspirada oração de que te fallei.

—Deveras, *minha sympathia*? Oh! como seremos felizes. Deixa ver.

—Domingo vou tirar duas copias, que é uma para ti e outra para *minha amiguinha*, que está anciosa por essa oração.

—Como tu a conseguiste, *minha sympathia*?

—Com muita difficuldade, porque ninguém quer ensinar. *Minha estrella* obteve a

da Dudú com promessa de dar uma de Santa Helena e outra de S. Marcos.

—Vê lá, *minha sympathia*, eu quero também uma de S. Marcos, pois uma vez ouvi dindinha dizer a mamã que é uma oração muito boa para abrandar coração e a gente adquirir tudo quanto deseja.

—Pois então te mandarei *ambas e duas*.

Agora havemos de mostrar a esses rapazes como elles hão de cabir.

—E a oração de Santa Helena, *minha sympathia*, para que serve? Já ouvi falar della algumas vezes, e que muitas moças usam.

—Qual! só serve para a gente sonhar com quem se ha de casar. A de Santa Catharina é muito melhor, por que faz logo o que se quer. A *Sinhá, minha esperança, a sinhasinha, a Dedê, a Yayá, meus olhos*, todas já têm esta oração. Nós eramos as mais tolas. Olha, se Santa Catharina for milagrosa, não fica moça solteira.

—Eu, por causa das duvidas fazer todas tres.

Por isso manda-me também a de Santa Helena.

—Pois sim te mandarei *ambas e tres*. Mas olha o Oscar está na terra, elle que não saiba, sinão vai tudo para o «Patriota».

—Não saberá, te prometto.

—Então adeus.

—Adeus.

E assim terminou-se esta conversação sobre orações e casamento.

Vê, pois, leitor, que Santa Catharina hoje é quem está na ponta. De S. José e Santo Antonio, já não se falam mais.

Tudo tem sua epocha.

O bello sexo quer e pode, por isso, ella ficará na *pontissima*.

E eu me agarro com S. Gonçalo, ao menos para neutralisar-lhe e effeito.

Os rapazes que se previam porque a batalha é forte e muitos não resistirão ao combate.

(Do Patriota) Jersey

SECÇÃO PARTICULAR

Atenção

Eu abaixo assignado previno ao respeitavel publico, que João Francisco Cardoso, morador no Brejo de Anapurus, onde é casado e tem uma filha, segundo diz, veio a este termo e não se acha com coragem para voltar.

Chegou ao Macapá o anno a trazado espancou um homem de nome Manoel, rachou-lhe a cabeça &c.

O inspector de quartirão tomou conhecimento disto e a pedido de Fernando Malhão dispensou o crime e deixou de dar a queixa competente.

Porque Cardoso não foi punido veio a minha casa em dezembro p, passado arrombou-a e roubou-me 200\$000 em m/c.

O inspector do quartirão n. 48, Amancio da Silva Castro, avisou 11 homens no Macapá e o interrogou; elle accusou-se e entregou 130\$ rs. em dinheiro e trens e o resto já tinha gasto.

O inspector quiz remettel-o á policia do Codó e eu temendo que elle se evadisse em viagem e não houvesse prompta providencia da policia e o estradeiro me viesse atacar—pedi ao inspector que deixasse de remetter, mesmo assim este levou ao conhecimento da autoridade o occorrido

Só faço sciente ao publico por que consta me que Cardoso anda occultamente como quem deseja roubar ou assassinar e para que elle não faça a outro o que me fez, como levo dito.

Responsabiliso-me na forma da lei pela publicação deste artigo.

Belem, 15 de março de 1893.
Antonio Lourenço Queiroz.

Ao sapientissimo sr. secretario municipal

«L. n. 35 de 26 de janeiro de 1892.

Art. 23:

§ 5.º Os livros e papeis das commissões seccionaes e da commissão municipal ficarão sob a guarda do governo municipal e delles serão dadas as certidões pedidas, independente de requerimento e despacho de seu presidente, sendo licito ao secretario cobrar por taes certidões os mesmos emolumentos que cobrarém os escrivães do civil.

Onde vio, pois, o sr. secretario da camara que não podia dar uma certidão pedida por um eleitor, *por não ter sido ainda julgada* pelo juiz seccional do districto a qualificação ultimamente procedida?

Diga-nos, por favor, onde mora no districto esse juiz para pedirmos-lhe que julgue a qualificação, pois, a eleição ainda está muito longe e os eleitores não devem de já estar com o seu direito trancado pela prepotencia.

Onde mora elle, sr. secretario, é no 1º ou no 2º districto? E' em S. Anna ou em S. Antonio?

Onde descobrio esse julgamento de qualificação, se não houve recurso algum?

Leia a lei, sr. secretario, antes de despachar as partes, afim de não cabir em esparrellas, pois ellas estão prevenidas no art. 48 da lei que conhecemos.

Ouçã o nosso conselho, salvo se já ha outra lei que regule a *apropriação*

Os soldadinhos do Fabio

QUADRAS POPULARES

Co'as noticias la do sul, a cam'ra se fortifica, abre fossos pela villa, com q'o povo muito implica.

De fossos cercada a villa, invasão não pode haver, os cavallos nelles cahem que ao mercado vêm vender.

Outro dia, nesses fossos, quando as aguas os encheram, dois cavalleiros cahiram e os cavallos pereceram.

Podem vir federalistas contra os daqui combater pois nos fossos que nos cercam, um por um ha de morrer.

O commercio ca de cima está soffrendo pelas vallas os freguezes se sumiram, e não lhe trazem as ballas.

Não se pôde tanta guerra sem motivo supportar, a camara manda abrir vallas, que o povo quer entulhar.

Antonio

CHRONICA

O eclypse de 16 de abril

Escrevem nós:

«D'hoje a um mez realisa-se o eclypse total do sol, phenomeno que a geração presente ainda não teve occasião de assistir em nosso Estado.

Como é natural, o eclypse impressionará extraordinariamente a parte inculta da nossa população e talvez não deixe de infundir uns temores vago na maioria da outra parte...apezar dos pezares...

Não será bom que a imprensa, com a antecedencia precisa para que chegue a advertencia a todo o estado, chame a attenção dos nossos conterraneos para o phenomeno, afim de evitar-se que em alguns lugares corra o panico de que o mundo está se acabando ou outra qualquer cousa semelhante?

Não poderia o engenheiro chefe do 1.º districto dos portos maritimos fornecer á imprensa, com aquella antecedencia, dados minuciosos sobre o começo e o fim do eclypse?

Com a publicação do escripto acima, julgamos satisfazer o que nelle se nos lembra.

(Da Pacotilha)

Fomos obsequiados com a visita do *Observador*, pequeno jornal litterario, critico e noticioso que se publica na cidade Assu, no Rio Grande do Norte.

Agradecemos, a retribuiremos

Até 30 de junho proximo serão recolhidas, alem das sedulos de 100\$ e 500\$ rs. da 5.ª estampa, mais as de 50\$ e de 200\$ rs. da 6.ª estampa e as de 20\$ rs. da 7.ª

Consociaram-se a 23 do proximo passado civil e religiosamente o cidadão Antonio Mattos de Almeida e a exma. sra. d. Maria José Pereira Lima.

Desejando que o joven par encontre sempre um caminho suave e florido a percorrer, lhe enviamos nossas felicitações.

Foi a cidade de Caxias visitar uma sua cupbada que se acha enferma o nosso prestimoso medico e amigo dr. Domingos José Ferreira Valle,

No dia 25 do p. passado, na matriz desta villa teve logar a benção da nova imagem de S. Rita, radicalmente reformada pelo habil escultor sr. Pedro Quitê Suathé.

Como asseguramos o trabalho está bom, a imagem já tem expressão e proporções, nova posição e novo talhe, o que tendo concorre para torná-la quasi inteiramente outra, pois só existe da antiga a madeira.

Nossos cumprimentos ao digno estatuario pela sua feliz estrea entre nós.

Em seguida á benção da imagem foi cantada uma missa a grande instrumental e, depois desta tivemos o prazer de ouvir uma nova e mimosa composição do habil professor Honorato Augusto Machado, executada pela sua banda de musica.

E' uma valsa denominada *O passarinho*—E com effeito, na terceira parte o flautim imita melodiosamente o gorgoeio de um passaro.

Continuam serios os negocios do Rio Grande do Sul. Tem havido sangrentos encontros. Já os emigrados tomaram diversas cidades e continuam victoriosos em sua conquista. O governo tem enviado para ali forças, mas ainda não ponde conseguir que deixasse de ser derramado o sangue de nossos concidadãos nessa lucta fratricida.

Nossos votos são para que restabeleça-se a paz naquelle Estado, afim de que possa continuar florescente como era.

Em uma visita que fizemos ao escriptorio da Manufactureira, vimos a planta da futura cidade, que, a ser ella observada, ficará muito linda.

Todas as ruas são assaz espaçosas e bem divididas, cortando em diagonal de um angulo a outro do quadrado que a planta descreve, a avenida do *Progresso* que parte do porto do embarque sobre o rio Itapicurú—

E' esta uma das importantes fontes de renda que vai ter a companhia, vendendo todos esses terrenos para edificações, os quaes estão sendo procurados.

Supponhamos que esse quadrado occupe uma cerca de 470 braças de face, teremos 562.500 braças quadradas, de mos metade para as ruas e praças, restarão para ser edificados 281.250 braças quadradas.

O preço até agora estabelecido pela companhia é de 1.500 reis por cada uma e, por isso, quando ella tiver concluido a venda de todas, terá recolhido a seus cofres a insignificante quantia de 421,875\$ rs.

Pensem nisso os srs. accionistas e vejam quanto acertado foi o emprego do seu capital em uma companhia de tanto futuro e de tantos recursos para formar seus dividendos, lembrando-se mais de que ella possui 2 1/2 leguas quadradas de terras de lavrar e crear.

Foi nomeado gerente da fabrica de fiação e tecidos da Cambôa, capital deste Estado, o dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Aguardente barril 45\$

VENDEM

Cordeiro & Martins.

RUA GRANDE

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codó

GALDINO CHAVES

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão

São convidados os srs. subscriptores da 3.^a emissão para satisfazerem a 3.^a entrada de suas acções no escriptorio da companhia, em sua fabrica, até o dia 20 de abril proximo.

Codó, 29 de março de 1893.

Na Pharmacia Central de Martiniano Coelho & Filho compra-se garrafas e vidros, pagabem. aproveitem

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPES

Nesta typographia compra-se e paga-se bem

Scho

Polvilho

Óleo de coco

Algodão com caroço

Compra-se constantemente no escriptorio da fabrica da companhia manufactureira e agricola do Maranhão

COSMORAMA

O abaixo assignado vende por preço razoavel, um cosmorama, com 4 vidros grandes, trinta e oito vistas, cinco candieiros e armações.

Codó 25 de Fevereiro de 1893.

Filomeno Pereira Collares.

MADEIRA PARA CASA

O abaixo assignado tem o vende por preço razoavel, es teios, grades, caibos, e enchimentos, na Trizidela desta villa. Codó 14 de março de 1893.

Manoel Januario

Atenção! Attenção!

O abaixo assignado pede ao povo codoense que, quando precisar de qualquer obra de couros, dirija-se a loja

1.º DE MAIO

que será bem servido em preço, promptidão, perfeição e qualidade.

Raimundo Vianna

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO,

No escriptorio da fabrica desta companhia continua-se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras, armadas no deposito, tomando-se por base o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Aceita-se tambem propostas para a conducção de tijellos e telhas da olaria do Quebra-anzol para a fabrica e para a villa.

ARROZ COM CASCA

Vende-se na fazenda Quebra-anzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SOB AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicação no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Isabel Ignez dos Santos

Typographia Codoense



SAUDADE

A...

Eu chorei tanto lá no exílio !
C. D'ABREU

Era a tardinha; a cascata murmurava
Um gemido monotonico, sussurrante;
E, longe, um sabiá preludiava
Uma canção sombria e soluçante !

A brisa me trasia do levante
Uma doce harmonia; eu respirava
Das flores o aroma inebriante
Contemplando uma nuvem que passava;

Quadro d'extasiar ! scena d'encantos !
A'agua que corria dei meus prantos
Que, depressa, bebeu-os a corrente;

Chorando sobracei o alaúde,
Quiz riscar-te da ideia mas não pude,
Pois lembrou-se de ti minh'alma crente !

PLACIDO DE QUEIROZ

SECÇÃO PARTICULAR

Sr. redactor.—Lendo em sua gazeta de 2 de corrente o artigo com a epigrapha—*Sem norte*—entendi, como intendente que sou, da camara municipal, respondel-o a fim de desviar qualquer suspeita, que a opinião publica possa lubrigar, na acre sençura feita a corporação municipal, da qual sou agente executivo.

Não é exato que o procurador d'esta intendencia, vá receber dos cofres municipaes, a quantia extipulada no vosso artigo a que me refiro, pois para a cobrança dos predios habitados no interior do municipio nomeei agentes arrecadadores com a porcentagem de vinte por cento para esse serviço.

O procurador só auferirá a taxa sobre alguns gêneros arrecadados n'esta villa, com a porcentagem de dez por cento, e se elle como dizeis, está recebendo esse imposto, hade o fazer bem a quem de direito competir.

Estimei que o órgão de publicidade n'esta villa, me proporcionasse occasião de explicar-me perante meus con-

cidadãos, de que se erro pratico, no cumprimento de meus deveres, será por defeito organico de minha intelligencia, e nunca por vontade.

De passagem direi ao illustado redactor de quem sou amigo particular, que se o seu jornal é neutro nas apreciações dos negocios politicos, não vá escrevendo acodadamente o que lhe contão para assim não despertar o espirito popular contra aquelles que respeitão o cumprimento de seus deveres.

Sabe o illustado redactor, que a recompensa pecuniaria é um estímulo para a melhor execução da lei e a camara municipal andou perfeita-mente bem, elevando a porcentagem ao procurador de dez por cento n'esta villa, e vinte aos agentes do interior.

Estou certo que não estará longe o dia em que veja o illustado redactor na governança da municipalidade, e então dirá—o intendente Sergio Bayma tinha razão na dificuldade em executar leis da corporação municipal.

A censura sobre a fiança do procurador não me cabe, porque já pedi a camara que a arbitrasse, e quanto a fian-

ça aos agentes arrecadadores do interior, não pedi porque sendo quantia tão pequena, pois é devida por mais de cincoenta agentes; a exigencia d'eilla, seria encontrár emba- raços em achar quem servisse, e n'esse caso a censura recahirá em quem legislon que não cogitou n'essa verba quasi inexequivel.

Erros há no orçamento vigente mas são erros proprios de uma lei nova que com o andar dos tempos se irá corrigindo.

Quanto a despeza criada pela *verve* humoristica do illustre redactor—*para encher barriga*—não se lembrou que realmente a camara deve encher a barriga de oito soldados (que não direi preencha hem os seus deveres) mas era necessario criá-los para a guarda da cadeia e gastão inmensalmente e o seu commandante, dos cofres municipaes trezentos e tantos mil reis !

Venha da imprensa, as queixas, as reclamações quando forem cabiveis e justas; ainda mais quando o artigo a que respondo é da parte editorial que deverá guardar sempre a seriedade e a calma necessaria, afim de não magoar quem não deve.

Por uma só vez, direi ao digno redactor da *Gazeta do Codó*, que quando não puder arcar com as difficuldades que ante vejo, nos negocios inherentes a minha administração, não serão os mingoados recursos que me *enchem a barriga* que me farão permanecer no cargo que occupo, terei a hombridade preciza, de resignal-o e deixal-o a braço mais vigoroso, e a talento mais esclarecido.

Não enchergue a redacção no meu artigo nada que possa offendel a, mas é o direito que me assiste de defender os meus actos, como homem publico e da corporação que represento.

Codó, 7 de Abril de 1893.

Francisco Sergio Bayma

O abaixo assignado, retirando se para a capital deste Estado no vapor *Victoria*, es- perado de Caxias, despede-se das pessoas de sua amisade.

Aos dignos srs. administradores, e empregados, mestres, officiaes e mais trabalhadores das duas secções da companhia manufactureira e agricola do Maranhão manifestei o mesmo abaixo assignado o seu reconhecimento pela valiosa coadjuvção, que lhe prestaram, durante o tempo que exerceo o cargo de director gerente da mesma companhia. A todos offerece seus fracos serviços naquella capital.

Codó 4 de Abril de 1893.

Leontino Ramos.

Communicamos ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo commercial que nesta data dissolvermos a firma de Santos & Comp.² que girava com casa de negocio na antiga fazenda Buenos-Ayres, ficando a cargo do segundo o debito, activo e passivo e exonerado o primeiro socio de toda e qualquer responsabilidade, neste sentido.

Codó, 2 de abril de 1893.

José Joaquim dos Santos.

Berillo José dos Santos.

Prevenção

Não ha nesta villa quem não tenha conhecimento da contenda travada entre o sr. R. Vianna e o marinheiro Rocha, sobre limites de terrenos. E tendo de ser julgada esta questão em juizo, é de summa conveniencia que se faça a luz com antecedencia necessaria, para q' o juiz que tiver de lançar o seu *verdictum*, não peque por ignorancia de circunstancias importantes.

E' sabido igualmente a maneira porque se quer impingir um gato por lebre na questão de que se trata, e segundo o corrente, se quer usurpar o direito alheio para garantir a sua esperteza, que se effectou na occasião de entregar Rocha aos seus credores a casa de sua propriedade, cujo terreno desappareceu por meio de uma doação que havia feito a uma orphã que vive em seu poder. Neste caso, deva o juiz cha-

mar a contas o referido Rocha por que ha alguns annos tem usufruido o rendimento de um terreno que lhe não pertence, e, se essa doação não é se não um pretexto para assegurar um resto de propriedade convem que o juiz seja rigoroso no seu julgamento assim de que triumphe a justiça.

O procurador e protector do supradito Rocha, Luiz Lages, propala por toda parte que está ganhando esta questão.

Chamamos a attenção do julgador para as chicanas desse advogado de aldeia, que por mais atilado do que qualquer outro, suppõe com sua *terre* embasbacar a quantos juizes se lhe apresente.

Previnam-se, portanto, as autoridades que têm de servir em tal feito, contra o allamento do advogado *modelo*,—que está agora estendendo a sua rede de sapiencia—para evitarem o menospreso do direito alheio.

Voltaremos ao assumpto.
Códô, 5 de abril de 1893.

A verdade.

CHRONICA

RIO GRANDE DO SUL

Para orientação dos nossos leitores, abaixo transcrevemos algumas noticias da revolução contidas em telegrammas de diversas procedencias e que apanhamos em varios collegas da imprensa.

—Montividéo, 28 de fevereiro.

Receberam-se da fronteira as seguintes noticias:

S. Borja foi tomada pelos federalistas depois de renhido combate.

O 3º regimento de cavalaria passou-se para os revolucionarios.

Caçapava, que havia sido occupada pelos republicanos, foi reconquistada pelos federaes.

Laurentino Pinto incorporouse a Silva Tavares com 300 homens. Este com 4000 homens acha-se em Coraes, a 5 leguas de Sant'Anna.

Amaro Cunha, Maciel e Azambuja invadiram por S. Luiz com forte divisão.

Pode dar-se como certo que

Sant'Anna cabirá brevemente em poder dos federalistas.

—De Porto Alegre sabiram para o Rio Grande dois transportes com 800 homens de infantaria, seis peças e material belico.

O sr. Silveira Martins estabeleceu em Rivera uma ambulancia militar provida de todo o necessario.

Confirma-se a incorporação do 3º regimento ás forças do general Tavares.

—As tropas federalistas atacam vigorosamente S. Anna do Livramento.

O general Izidoro reclama com toda urgencia e promptidão refugio do governador do Estado.

Continua a debandada das forças federaes para as forças do general Silva Tavares.

Os federalistas atacam por todos os pontos Sant'Anna do Livramento, tendo havido grande perda de lado a lado.

Começa o desanimo a lavar entre a força do governo e espera-se a todo momento a rendição da cidade.

Os federalistas avançam quasi certos da victoria.

—Em Sant'Anna o capitão Cesario, que se achava preso por ordem das autoridades como implicado em uma conspiração contra a vida do general Izidoro foi encontrado morto. Julga-se que teve igual sorte o capitão Paraguassú que tambem ali estava preso e desapareceu, dizendo-se que fugio da prisão.

A semana santa

Devida ao zelo apostolico do nosso digno vigario tivemos as cerimonias da semana santa com muita ordem e concurrencia de fiéis.

Começaram ellas no domingo de ramos, continuaram na quarta-feira de trevas, quinta e sexta-feira santa, quando por duas vezes fez o illustre pastor ouvir a palavra sagrada, antes da adoração da cruz, demonstrando como um instrumento ignominioso tornou-se desde a morte do

redemptor, desde que converteu-se no altar de immolação dessa victima de bondade, o emblema da paz e da caridade, o companheiro consolador dos christãos, a arvore a cuja sombra se acolheu a humanidade; e depois do officio de trevas, commovendo quasi todo o grande auditorio que o cercava. E terminaram com a benção do fogo e da agua e mais actos do sabbado da alleluia e missa solemne no domingo de paschoa, com benção do S.S. Sacramento á noite.

Honra, pois, ao virtuoso sacerdote que não poupa sacrificios na dedicação que tem pela sua igreja,

Seguiu para a capital do Estado, onde vae fixar novamente sua residencia o sr. capitão Leontino Francisco, Ramos, que resignou o cargo de director-gerente da companhia manufactureira e agricola do Maranhão, onde deixa um vacuo sensível pela ausencia de seu reconhecido zelo, assiduidade e dedicação.

Manda a justiça nesta occasião, em que, por circumstancias imperiosas se affasta de nós esse benemerito cidadão, que, em nome dos codóenses, de cujos sentimentos, sem receio de contestação nos fazemos interpretes, lhe apresentamos as homenagens de nossa gratidão pelo relevante serviço que de mãos dadas com outro não menos benemerito cidadão, o sr. dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, prestou a esta localidade.

Mas uma vez ouvimos-o dizer que tendo elle obtido nesta terra os recursos de que actualmente dispõe, os quaes foram nella adquiridos pelo seu trabalho licito e honesto, lembrara-se por esse modo de saldar a divida que com ella contrahira.

Mas, quão generoso não tem sido o pagamento!

Em troca de alguns annos de auxilio que lhe prestou o Códô, lhe dá elle uma fonte permanente de beneficios e

engrandecimento, de modo que o seu credor é que jamais agora podia retribuir-lhe a generosidade.

Mas Deus que presencia as boas obras o cobrirá das graças que o fervor das preces de tantos entes beneficiados lhe há de sempre supplicar.

Seu nome atravessará os seculos ligado ao grandioso monumento que ali fica e gravado nos corações das centenas de operarios que nelle encontrarão sempre com que prover as suas necessidades.

E' destes homens que esta localidade carece para attingir a prosperidade de que é merecedora.

Desejando ao sr. capitão Ramos feliz viagem, fazemos sinceros votos pela sua longa vida e perennes felicidades.

Seguiu no vapor *Victoria* para a capital deste Estado o proprietario e redactor desta folha, que ali pouco se demorará.

Não lhe tendo sido possível, pela escassez de tempo, receber as ordens das pessoas que o honram com sua amizade, pede-lhes desculpa dessa falta involuntaria.

Passou a ser editado no capital do Rio Grande, o *Nortista* que se publicava na cidade de S. José de Nipibá, naquelle Estado.

Recebemos o n. 6 do *Incentivo*, que se publica na capital do Piahy, e a *Cidade da Vigia* que se publica na cidade de igual nome do Estado do Pará.

Agradecendo a visita dos collegas, a retribuiremos.

Foi eleito senador pelo Estado do Piahy o distincto juriconsulto dr. Antonio Coelho Rodrigues para preenchimento da vaga deixada pelo finado dr. Theodoro Alves Pacheco.

O mesmo senador já concluiu o projecto do código civil que com elle foi contractado pelo governo provisório.

E' um trabalho, segundo opinião dos doutos, que faz honra ao illustrado piahyense e virá supprir uma lacuna existente no nosso direito patrio.

Por iniciativa de alguns rapazes desta villa, teve logar na noite de terça-feira ultima, uma *soirée* offerecida ao nosso amigo sr. capitão Leontino Francisco Ramos.

Apezar de chuva copiosa que precedeu á reunião, esteve ella bastante concorrida pelas primeiras pessoas da nossa sociedade que unio-se á mocidade codoense na sua espontanea e merecida manifestação de apreço áquelle digno cidadão.

Como vêm os leitores, em outra parte desta folha publicamos a refutação que faz o sr. intendente municipal ao nosso edictorial do numero passado.

No seguinte numero trataremos do assumpto que occasionou o referido escripto.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

Aguardente barril 45\$
VENDEM

Cordeiro & Martins.
RUA GRANDE

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codó

GALDINO CHAVES

MADEIRA PARA CASA

O abaixo assignado tem e vende por preço razoavel, esteios, grades, caibos, e enchimentos, na Trizidela desta villa. Codó 14 de março de 1893.

Manoel Januario



C. C. C. CODOENSE

Vende barris de restillo a 48\$, sem competencia.

ESTRELLA DO OCEANO !

Propriedade de d. Rita Lopes Malhão Costa.—Flor da herdade.

Neste rico estabelecimento commercial, encontra-se superiores mercadorias por preços rasoaveis. Bebidas de muitas qualidades—e Pães diariamente Bananas—verdes e maduras para retoque dos queijos nas sobre mezas. Assim os frescos ovos de galinhas—para retoque da manteiga. Vende-se garrafas vasiaas e meias garrafas.

A proprietaria encumbe-se de qualquer negocio dentro deste fóro mediante previo ajuste.

Telegrammas — d. Rita Malhão.—el Mythuse—Codó.

Companhia Manufactu-
reira e Agricola do
Maranhão

São convidados os srs. subscritores da 3.^a emissão para satisfazerem a 3.^a entrada de suas acções no escriptorio da companhia, em sua fabrica, até o dia 20 de abril proximo.

Codó, 29 de março de 1893.

Atenção ! Atenção !

O abaixo assignado pede ao povo codoense que, quando precisar de qualquer obra de couros, dirija-se a loja

1.^o DE MAIO

que será bem servido em preço, promptidão, perfeição e qualidade.

Raimundo Vianna

COSMORAMA

O abaixo assignado vende por preço rasoavel, um cosmorama, com 4 vidros grandes, trinta e oito vistas, cinco candieiros e armações.

Codó 25 de Fevereiro de 1893.

Filomeno Pereira Collares.

ARROZ-COM CASCA

Vende-se na fazenda Quebranzol a 3\$000 rs. por 50 litros.

REVOLUÇÃO DO SUL

POLVORA

ALCIBIADES D'AGUIAR

Vende polvora de primeira qualidade a 45/000 reis o barril—e

ARROS EM CASCA

a 3/300 por alqueire.

A DINHEIRO !

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 rs.—Sob AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicação no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO.

No escriptorio da fabrica desta companhia continua-se a receber propostas para fornecimento de lenha para caldeiras—arrumada no deposito, tomando-se por base o metro cubico ou o milheiro de achas.

Os proponentes devem mencionar em suas propostas a qualidade das madeiras que tem de ser fornecidas.

Accita-se tambem propostas

para a conducção de tijollos e telhas da olaria do Quebranzol para a fabrica e para a villa.

Sebo

Polvilho

Óleo de coco

Algodão com caroço

Compra-se constantemente no escriptorio da fabrica da companhia manufactu-
reira e agricola
do Maranhão

Typ. CODOENSE—1893

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 16 DE ABRIL DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 24

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. . \$2500

N. avulso. 200

Pagamento adiantado

Serão accitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

GAZETA DO CODO'

Sem norte

Sobre o escripto que com esta epigraphe estampamos em nossa edição de 2 do corrente, sabio-nos ao encontro o illustre sr. intendente do municipio, a fim de «desviar qualquer suspeita que a opinião publica possa lubrigar, na acre sençura feita a corporação municipal da qual é s. s. o agente executivo»

A ausencia do proprietario e redactor desta folha não nos impede de fazer a refutação que merece o artigo do illustre sr. intendente.

Começamos por dizer a esse distincto cidadão que esta gazeta não se basea em dados falsos ou falsos informantes—quando tem de firmar sua opinião—conscienciosa e justa,—sobre qualquer facto e nem escrevemos *acodadamente* o que nos contão, como suppõe o sr. intendente.

No curto tirocinio de nossa vida jornalística temos sempre

sabido nos collocar á cavalleiro e nunca promovemos o descredito de ninguém—porque temos a verdadeira intuição do jornalista serio, criterioso, moralisado.

Conservando-nos sempre em neutralidade, isto não impede que empreguemos o escalpello da critica quando julgamos necessaria qualquer apreciação—severa, embora, mas justa, sobre qualquer occorrença,—seja praticada pelo individuo, seja pela corporação politica que dirige os destinos desta terra

Labora o illustre sr. intendente em grave erro julgando nos da maneira porque o fez

S. s. est-mou que órgão de publicidade desta villa lhe proporcionasse occasião de explicar-se perante os seus concidadãos e nós estimamos egualmente que s. s. viesse ao nosso encontro, porque temos occasião de mais uma vez patentear ao povo que paga os vexatorios impostos,—que a intendencia municipal, parcialissima na sua concepção, não preenche os fins a que é destinada, e serve tão bem aos seus amigos, como se fora um monopolio de partidatismo.

Temos provas sobejas para garantir o que dizemos, e no correr destas linhas o publico verá que não afirmamos uma falsidade quando incriminamos a intendencia e seus actos.

Começa o sr. intendente por dizer que o procurador não percebe a sua remuneração pela maneira porque estipulamos no nosso edictorial, e que este só auferirá a taxa sobre generos arrecadados nesta villa com a porcentagem de dez por cento. Em vista desta preposição, quem é que diz a verdade: o sr. intendente ou as leis por elle approvadas?

Ora, os §§ que mencionamos no artigo—*Sem norte*—não se pode dizer que seja uma invenção nossa; elles ahí estão bem claros, aos olhos de quem quer que os leia.

Se ha erro de algarismo na

nossa apreciação esse erro parte da intendencia, que formulou e approvou o orçamento e a lei sem numero e data, posteriormente publicada.

E se o sr. intendente nega que a porcentagem sobre os impostos do interior do municipio não pertence ao procurador, como é que este tem recebido tal imposto de fazendeiros residentes nesta villa, quando devia ser pago ao agente do respectivo quarteirão?

Como se explica isto?

Está ou não desarvorado o barco municipal?

E' natural que a recompensa pecuniaria seja um estímulo para boa execução das leis; mas o que vem o agmento da recompensa ao procurador? Se elle não era fiel empridor da lei o recurso era dimittir o e não augmentar a remuneração.

E a intendencia não demittindo um empregado relapso, mas amigo, serve ao partidatismo e não ao municipio.

O ponto de defeza que apresenta o sr. intendente sobre a fiança do procurador e dos agentes não procede: neste ponto a nossa apreciação está de pé e o nobre cidadão jamais destruirá a base porque a formulamos, porque sabe-o s. s. e todo o mundo que não se pode dar posse ao empregado de confiança e responsabilidade sem a fiança necessaria, quando o caso o exige, sob pena de duvidas e de falques futuros.

Não queremos com isto dizer que o actual procurador seja capaz de dar prejuizo á municipalidade, mas, melhor seria, que a intendencia, compenetrando-se dos seus graves deveres, não se afastasse do regimen empregado por todas as instituições arrecadadoras. Não o fazendo, é por demais complacente, e neste caso está manifesto o desejo de bem servir ao amigo.

Diz nos ainda o illustre sr. intendente que ha erros no orçamento—*mas por ser lei nova,*

e conta s. s. que o perpassar dos dias venha concertar os desacertos dos homens!

Não espere a municipalidade que o tempo lhe venha corrigir os erros. Bom será que antes de dar o fructo amargo, procure ella podar a arvore do mal.

Erros há, não somente no orçamento, mas em quasi todos os actos da illustrissima intendencia—desculpem nos a franhuza—erros de gravidade tal que offerecem o espectacularo jogo do *cabra cega* entre os illustres membros dessa corporação.

Não queira ver o illustre sr. intendente e collegas, na nossa refutação, maneira ou desejo de atrair lhes a mais leve offensa, não; mas é que não sabemos manifestar-nos em taes assumptos—omittindo a verdade dos factos que concorre para a nitida e clara apreciação daquillo que está sob o bistrui da critica.

Quanto ao que nos diz o nobre intendente sobre a verba criada pela nossa *verce* humoristica—*para encher barriga*—nada temos a responder mas, em todo caso dizemos que quando traçamos o nosso edictorial de 2 deste, não consultamos se havia ou não alguém com fome ou com a barriga cheia; mas como se deve qualificar uma verba creada para dar ao procurador um ordenado maior que o do sr. intendente? Explique-nos isto quem melhor souber desenvolver a meada, porque o nobre intendente nada explicou, na persuasão, talvez, de que aquellas palavras foram somente dirigidas a si, com o fim de molestar-o.

—Agora passando à tratar de assumpto que ficou no olvido do illustre intendente, vamos concluir pedindo ao mesmo que para desfazer a suspeita do partidatismo que attribuímos á corporação de que é chefe responda-nos, ou a quem por si:

Si a intendencia não obra

com parcialidade, porque recusou a proposta de um seu adversario, que mediante pequeno privilegio, teria de reformar o systema de passagem no Itapecurú? Ousará a intendencia negar as vantagens desse importante melhoramento?

Se a intendencia não obra por partidario, porque demittio do lugar de aferidor o cidadão Antonio Rodrigues da Silva, homem morigerado, diligente, e que desempenhava as funções a contento de todos, para dar-se o lugar ao porteiro da mesma camara, que não tem as habilitações exigidas para tal cargo? A principio, suppunhamos que esse empregado accumularia os dois lugares com o ordenado de porteiro, mas lhe fallando a respeito dessa accumulção, elle dirigio-se a um dos membros da intendencia para saber onde estava o *nó gordio*, e ficou sci ente de que perceberia ambos os ordenados.

Se não é partidaria a intendencia porque conserva o fiscal da mesma, homem rixoso, ignorante, e que não desempenha o cargo como era para desejar, e que até desobedece as ordens do illustre intendente?

Respondam-nos essas interrogações e outras que fizemos no correr destas linhas e estamos saptisfeitos. Enquanto não o fizerem com dados claros, positivos, não conseguirei desfazer a *suspeita que a opinião publica possa lubrificar, na acre sençura feita á corporação municipal, da qual é o nobre intendente o agente executivo.*

SECÇÃO PARTICULAR

Codó, 31 de março de 1893.

Illms. srs. directores da Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão,—S. Luiz.

Amigos e Srs.—Estando quasi ultimada a construção da fabrica que a companhia está montando nesta villa, e convencendo-me de que poderão ser iniciados por todo o proximo mez de abril os trabalhos de fiação e tecidos, sou forçado a resignar, como de facto resigno d'sde hoje, o cargo de director gerente, para poder dedicar-me aos meus negocios particulares, que reclamam urgentemente toda a minha attenção e não podem ser mais preteridos. Em vista, pois, desta minha resolução, corre-me o dever de relatar aqui o estado

em que deixo os serviços e negocios a meu cargo.

Até que se realise a minha substituição, ficarão os serviços da secção manufactureira a cargo do administrador da fabrica sr. dr. Luiz Barbosa e os da secção agricola a cargo do seu administrador sr. Affonso Giffinig de Mattos.

Ao pagador sr. Antonio de Salles Serra, que fica encarregado do recebimento e pagamento das contas e folhas dos trabalhadores, bem como da compra do que se fizer necessario para o regular andamento dos trabalhos das duas secções, e do embarque de seus productos d'accordo com os respectivos administradores, entreguei a quantia de Rs. 4:682\$860 saldo existente em caixa nesta data e os titulos dos bens de raiz pertencentes a companhia.

A escripturação continúa a cargo do guarda-livros sr. José Pedro Borges Ribeiro.

Estão montados 50 teares, 3 urdideiras, 4 carreteleiras, os appparelhos para gomma, 6 bancadas de ferros, 3 massaroqueiras, 2 passadeiras, 1 machina de dobrar e 1 prensa de enfiar fazendas, 12 cardas e o descaroçador e trabalha-se com actividade na conclusão da montagem do resto dos teares e dos appparelhos de fiação e da tinturaria.

Tem havido alguma demora na montagem dos appparelhos de fiação em consequencia dos incommodos de saude que infelizmente tem obrigado o respectivo mestre Mr. William Hartley Rankine a guardar o leito.

Deo-se já começo a compra d'algodão em caroço, existindo em deposito 20,380 kilog.

Estão preparados os materiaes necessarios para o acabamento do salão da tinturaria da frente exterior do edificio

Ao digno presidente da directoria sr. dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede pedi a bondade de contractar em Caxias o pessoal pratico e indispensavel para o inicio dos trabalhos de fiação e tecelagem.

Brevemente serão transportados para o edificio d. fabrica os appparelhos da officina mechanica, devendo então concluir-se o chalet onde actualmente ella funciona, assim de servir provisoriamente de deposito d'algodão.

Dentro em pouco tambem estarão collocados nos competentes lugares os dois tanques de ferro.

Funcionam com regularidade as duas linhas de trilhos que ligam a fabrica ao porto e

á olaria do caminho de Quebranzol e bem assim a bomba assentada á margem do rio Itapecurú.

No intuito de aproveitar a madeira para a lenha necessaria á olaria e caldeiras, mandei abrir ruas de accordo com o plano que junto submetto a apreciação de Vv. Ss., o que tem concorrido grandemente para a valorisação das terras da companhia nas proximidades da fabrica e para a venda de terrenos para edificação, dos quaes já ha bca procura, que espero aumentará com a iniciação dos trabalhos da fabrica e inauguração do primeiro estabelecimento da Companhia Commercial e Constructora Codóense.

Para maior valorisação das terras lembro a conveniencia da abertura de novas ruas e edificação, pela companhia, de predios nas esquinas dellas, podendo serem elles vendidos ou alugados, como for mais conveniente aos seus interesses; assim como o fornecimento d'agua por modico preço ás casas que se forem construindo nos arredores da fabrica e o estabelecimento de torneiras em diferentes pontos, afim de facilitar aos habitantes a aquisição desse elemento essencial á vida.

Uma olaria bem montada nas proximidades da fabrica com appparelhos aperfeiçoados para facilidade dos trabalhos poderá trazer á companhia uma vantajosa fonte de renda attenta a grande procura actual de productos ceramicos, o que ainda aumentará com as novas edificações particulares projectadas, as quaes convem por esse modo serem facilitadas.

A companhia possui em distancia de 1.200 metros—metro da fabrica—uma area de mais de 600.000 metros quadrados de barro da melhor qualidade.

Até aqui temos trabalhado em um palheiro feito ás pressas para satisfazer as urgentes necessidades da construção.

Não tendo provado bem as telhas viadas de Caxias e empregadas na coberta do edificio, mandei preparar aqui as necessarias para substitui-las, sendo aquellas depois vendidas

Possue a companhia actualmente 60 bois e 9 burros empregados nos serviços da construção e das duas fazendas. Autorisei a compra de mais 12 bois de carro.

Pelo relatorio annexo do administrador da secção agricola vereis o estado dos serviços em nossas fazendas. Se até agora,

lutando-se com a enorme falta de braços os resultados compensam o emprego do capital, devemos esperar que d'ora em diante maiores vantagens possamos colher, porque começam a chegar-nos trabalhadores de diversos pontos deste e de outros municipios.

Estando concorrendo para a secção agricola algumas familias de lavradores, que desejam permanecer nas terras da companhia, submettendo-se ao contracto de que em outra occasião já vos dei conhecimento, lembro a necessidade da creação ali de uma escola, logo que o n.º de meninos attinja a 20, porque esse melhoramento será mais um incentivo para a vinda de novas familias, que contribuirão para tornar estavel o pessoal de que carecemos nesta secção.

Dos 2350 alqueires d'arroz em casca da colheita do anno anterior, vindos da fazenda Espito Santo, embarquei para essa cidade em 728 saccos, inclusive um para amostra, 32,760 kilog. equivalente a 1,170 alqueires; vendeo se em casca 5, tem-se pilado e vendido 280. O que está sendo aqui vendido, liquida trez mil reis por alqueire, mais ou menos, livre de despesas.

E'me grato dizer vos que todos os chefes de serviços e empregados de ambas as secções cumprem zelosamente os seus deveres.

São estas as informações que julgo dever prestar-vos cumprindo-me agradecer-vos e aos dignos srs. accionistas da Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão as sobejas provas de estima e confiança com que me honraram.

Subscribo me com subida estima

DE Vv. Ss.

Am.º Attz.º e Cr.º Obr.º

Leontino Francisco Ramos

Sr. Redactor.

Li no seu conceituado jornal de 9 deste um artiguete com a epigraphe «Prevenção», assignado a *verdade*.

O individuo que escreveu taes linhas, alem de cobarde tem a infelicidade de mentir, por que disse: «não ha nesta villa quem não tenha conhecimento da contenda travada entre Raimundo Vianna, e o marinheiro Rocha, sobre limites de terreno».

E' completamente uma inverdade nua e crúa; quem não sabe como se deo o facto na occasião de Rocha Cardoso, passar a escriptura das casas que havia hypothecado aos commerciantes da praça do Maranhão Luiz Manoel Fernandes & Irmãos? Estava na hypotheca aquell'a quinta? tome o trabalho, sr. *verdadeiro*, de ver que mudará de rumo.

Raimundo Vianna, diz ter comprado por intermedio dos commerciantes srs. Gonçalves Pereira & Comp.^a a casa que foi de Antonio da Rocha Cardoso, á Luiz Manoel Fernandes & Irmãos, por seu procurador o major Alcibiades d'Aguiar Silva, cidadão probo e de caracter reconhecido, intelligente e habilitado a dizer aonde é os limites dos terrenos em questão. Não está esse limite feito ha tres para quatro annos com uma cerca de pau a pique bem construida?

Não é de notoriedade, senhor *verdadeiro*, que o referido major, sustentou e sustentta, ser alli naquella cerca a linha divisoria dos quintaes dos seus constetuintes? Não é tambem de notoriedade nesta villa que as referidas casas tem os quintaes pequenos, devido um arranjo que contra Rocha Cardoso, tentaião fazer, excluindo o procurador deste? O proprio *verdadeiro* que não quer enxergar, sabe disto, tanto mais que só chegou esta casa para Raimundo Vianna comprar, por 1:200\$000, por que não tem quintal, e que, si a quinta estivesse annexa, quem não daria 3:000\$000 por ella?

Era para um potentado desta terra, porque, alli naquella quinta teria um rendimento, annual, de quinhentos mil reis mais ou menos. A quinta em questão, sr. *verdadeiro*, é de propriedade exclusiva da orphã d. Maria Ritta Farias, filha legitima dos finados José Farias e Acylina Martins Farias, cujo terreno tem um bom poço empedrado, bastantes arvores fructiferas, cerca-

da de pau a pique, em quatro lados, com cerca de cem e tantas a duzentas cabeças de gallinhas e 6 gallos, e que Rocha tambem tem, ali, um terreno que na liquidção lhe deo o procurador dos referidos credores, cujo terreno se achava incluído na hypotheca; plantado da mesma forma que o da orphã.

A verdade é esta, senhor *verdadeiro*, está sem refólho, e duvido que os cidadãos de bons costumes venhão me desmentir.

A ambição cresce os olhos de Vianna, na quinta, por que, na realidade, estava magnifica, e por isso derribou a cerca apoderando-se dos bens ali existentes e vae indebitamente despondo delles como entende; sem telos comprado aos srs. Fernandes & Irmãos, ou tenha ordem do procurador destes para assim proceder!

E' assim, seu bixo que assignou aquelle, (e que aranzel de asneiras!) sem poder fazer juizo certo na questão, quando disse «é egualmente sabida a maneira por que se quer impingir gato por lebre na questão de que se trata, e segundo é corrente, se quer usurpar o direito alheio para garantir a uma esperanza que se effectuou na occasião de entregar Rocha aos seus credores a casa de sua propriedade, cujo terreno desappareceu por meio de uma doação que havia feito a uma orphã que vive em seu poder.»

Como veio o sr. *verdadeiro* aqui encalhar!

O terreno não estava na hypotheca, sr. *verdadeiro*, era como já disse, propriedade da orphã, exclusivamente, foi comprado a João Fernandes Lima, ha muitos annos, medindo nove braças de frente na rua Grande e com os fundos até as casas do referido Rocha Cardoso, foi tambem ha muitos annos feito doação por este e sua mulher d. Maria Joaquina Gonçalves, papel, este que foi pago a siza e registrado em 3 de outubro

de 1889, no cartorio do fallecido escrivão Britto; não tem a menor duvida que no referido terreno fez Rocha um bom poço, como já disse porem, não foi o referido poço vendido; desminta me, sr. *verdadeiro*; mostre já na escriptura de hypotheca, já na escriptura de trammissão a Luiz Manoel Fernandes etc. Irmãos, e finalmente na que passarão estes ao sr. Vianna.

O terreno sr. *verdadeiro* é da orphã, respita-se essa propriedade; a lei manda, e quer, os doadores tambem querem q' se respeite a propriedade do ada; não moramos, sr. *verdadeiro*, na terra de cegos, aqui tem muita gente rei, por ter olhos, deixe de sua pomada; se o sr. Vianna commetteu um crime, mude de posição, é moço ainda; não podemos nos apoderar de bens a força bruta, temos juizes honestos e que com pouquinha difficuldade conhece-se logo a verdade, o direito nua e crúa.

Se entende, sr. *verdadeiro*, que a escriptura da doação é falsa, que Rocha e sua mulher não poderia fazela, onde está sua *sapiencia*, que não vem mostrar a luz; porque só quer gritar nas trevas?

Que mal já lhe fiz, sr. *verdadeiro*, devo-lhe alguma coisa? Será pelo simples motivo de ser procurador de Rocha e sua mulher na liquidção das casas que havião hypothecado aos referidos credores?! Atire, sr. *verdadeiro*, o ridiculo que entender, cada qual dá-o que tem, só lhe peço não me escarre e nem me cuspa e se voltar como disse ao assumpto, deixe a capa vil do anonimo, que lhe darei o troco merecido; não ha de me faltar a energia precisa; pen na, *tinteiro* e tinta comprados com meu dinheiro...

Queira, sr. redactor, dar publicidade a estas linhas no seu conceituado jornal, que me responsabiliso na forma da lei.

Codo, 11 de abril de 1893

Luiz Antonio da S. Lages.

Soldado mandado não merece castigo.

Relação das pessoas que se acham em debito com o leilão da festa de N. S. da Conceição, do anno proximo passando, a saber:

Carlos Layouira....	3\$400
Herculano Sousa Junior	600
João Leal (musico)	2\$300
Servolo Moreira	200
Francisco Barbosa F.º	7\$100
Roque, empregado do	
sr. Costa Ferreira	4\$300

Codo, 14 de abril de 1893

CHRONICA

Pelo illustre sr. Pereira da Costa digno bibliothecario do Lyceu de Artes e Officios, do Recife, fomos obzequiados com a seguinte carta,—cabendunos em resposta assegurar a remessa de nossa folha:

«Lyceo de Artes e Officios. —Pernambuco, em 25 de março de 1893.—A' illustrada redacção da «Gazeta do Codó».

Desejando ver tambem na Bibliotheca d'este estabelecimento, colleccionados os numeros d'esse jornal, desde seu começo, (se fôr possivel), e crendo ser a realisação desse desejo um serviço a instrucção publica, rogo o obsequio de conceder a mesma Bibliotheca a honra de ser incluído no numero des que gozam o obsequio da distribuição gratuita da «Gazeta do Codó».

Convicto de que será generosamente acolhido meu pedido, anticipo-me em agradecer essa prova de consideração».

Sob a redacção dos illustres piauihyenses, dr. Astrolábio Passos, Raimundo Ramos e Raimundo Tote, abriu-se na *Gazeta Caxiense*, a *Pagina Piauihyense*, destinada a defender os filhos e interesses daquella terra, hoje entregue ao despotismo dos dominadores do dia.

Que prosigam os distinctos moços no afan de proteger o torrão patrio.

RIO GRANDE DO SUL

Continua, mais intensa e terrível, a revolução no Rio Grande do Sul.

O *Mearim* trouxe-nos jornaes, dos quaes apanhamos as noticias seguintes sobre a desoladora situação daquelle Estado, e os successos de Minas:

Todas as noticias que abaixo damos sobre o Rio Grande são contidas em tel-grammas — Os negocios do R. Grande ainda não tiveram uma solução que dê a victoria definitiva a qualquer das partes. Entretanto, os federalistas avançam embora vagarosamente, mas com segurança, tendo o cuidado de não deixar pela rectaguarda as forças castilhistas.

—Reina grande alarma e as familias fogem, tendo a maior parte procurado refugio nas bandas orientaes.

—Gumerindo Saraiva, á frente de grandes tropas espera no caminho de S. Gabriel as forças do governo, para impedir-lhes a junção em Livramento, antes do ataque.

—As forças do governo, batidas em diversas paragens pela rapidez dos ataques inesperados dos federaes, regressaram em quasi debandada.

—Confirma-se a noticia do triumpho dos federalistas, dominando quasi todo o Estado do R. Grande em sua marcha victoriosa.

—Em D. Pedrito foi completamente derrotado o 12.º regimento cujo destino é inteiramente ignorado.

—O governo federal continua a enviar para ali grandes contingentes de força.

—O general Izidoro publicou um manifesto, desmentindo a victoria dos federalistas e desafiando es para aquem do Livramento.

—Telegramma de Porto Alegre para o *Jornal do Commercio* diz que em D. Pedrito as forças de Joca Saraiva e outros chefes, em numero de 1500, illudindo a vigilancia

dos generaes Menna e Oscar, depois da recusa do coronel Barbosa de conferenciar com o general Tavares atacarm a cidade.

O combate durou 8 horas, rendendo-se a praça depois de esgotadas as munições.

Consta que foram degolados 36 soldados e tambem o coronel Barbosa.

Os federalistas apoderaram-se de mil espingardas Winchester, 700 cavallos e toda a artilharia.

As forças de Oscar e Menna recolheram-se a Bagé a espera de reforços.

—O conselheiro Silveira Martins n'uma entrevista com o redactor do *Dia*, disse que pouco se preocupa com a vinda das tropas do Rio e que os soldados que desertassem iriam engrossando até as fileiras federalistas.

—Consta que o governo tenciona mandar mais força para o Rio Grande, seguindo tambem no *Rio Apa* o general Enéas Galvão.

A remessa constante de forças e munições para o Rio Grande do Sul contradizem as noticias de origem official, de victoria do governo sobre os federalistas.

—Communicam de Rivera que o 3.º e 11.º regimentos, incorporados aos federalistas de S. Borja, marcham para reforçar o contingente do general Tavares.

—Houve encontro das forças castilhistas com as federalistas em Sant'Anna do Livramento. No combate havido, estas obtiveram vantagem, em vista da posição, pois envolveram aquellas por todos os flancos.

O general Pêgo telegraphou ao governo da União, pedindo armas e munições ou um credito de dous mil contos.

—O conselheiro S. Martins declarou pela imprensa que nunca pensou em restaurar a monarchia; quer um governo democratico e o engrandecimento do Rio Grande, ainda que para isso seja preciso fazer-se a separação.

Em Minas Geraes, diz um collega da imprensa, pelos jornaes chegados no *Thames*, sabemos que no dia 19 do passado em Ubá, por occasião da eleição municipal deram-se ali graves conflictos.

Houve luta renhida, verdadeiro combate, em que foram mortos os ds Camillo de Moura, Carlos Peixoto de Moura e mais dois medicos e outras pessoas gravemente feridas.

Muitas familias aterrorisadas fugiram da cidade.

Os animos estão exaltados.

Realisa-se hoje um phenomeno importantissimo—o eclipse total do sol. Prestem attenção os nossos leitores para esse phenomeno, que

pela primeira vez se manifesta entre nós.

Em outra parte desta folha publicamos o relatorio apresentado á directoria da C. Manufatureira e Agricola, pelo ex-gerente, sr. capitão Leon-tino Ramos.

Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

OBITUARIO DE MARÇO

Mauricia Rosa de Arruda, 30 annos, solteira, maranhense, beri beri.

Manoel, 1 anno, maranhense, febres.

Braz de Figueredo, 25 annos, solteiro, maranhense, typhoidea pulmonar.

ANNUNCIOS

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SOB AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicacão no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Lyabel Ignez dos Santos

REVOLUCAO DO SUL

POLVORA
ALCIBIADES D'AGUIAR

Vendo polvora de primeira qualidade a 45.000 reis o barril—

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO' — Domingo, 23 DE ABRIL DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 25

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000

Por semestre . 4\$000

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

GAZETA DO CODO'

A crise

Tormentosa e insuportavel é a crise que assoberba a população do norte do Brazil.

Parece que a fatalidade tem de preferencia escolhido os filhos do norte para fazer as suas victimas! Segundo as noticias que lemos nos ultimos jornaes essa crise vae estendendo-se progressivamente ás camadas sociaes.

A sensível baixa do cambio tem concorrido poderosamente para as difficuldades que atravessamos, mas, igualmente, a incuria e o marasmo dos nossos homens não deixa de ser um forte contingente para o actual estado de cousas.

O rico, o poderoso, nada sofre, mas a probresa extorce-se como no leito de Procusto; agonisa deante dessa quadra terrível de desespero.

Aqui nesta villa, por exemplo, todos os generos de primeira necessidade vendem-se

por alto preço, e entre todos os transe porque passa o povo sobresahe o aluguel de casas.

O senhorio augmenta o preço na proporção que os dias correm, e o inquilino sujeita-se ao augmento, porque os demais possuidores de casas estão em unidade de vistas.

Ora, é facil de avaliar a vida angustiosa do povo.

E o que faz o governo? O que fazem os grandes proprietarios e industriaes, em favor das classes desfavorecidas da fortuna?

Nada!

Todos commentam aa misérias alheias, mas ninguem se anima a procurar um meio de minoral-as.

E' triste, bem triste a condição do povo; mais triste, porém, é o espectáculo que offerecem aquelles que só sabem monologar o *primo vivere*...

A miseria actual não será como a hydra de Lerna, e com um pouco de patriotismo muito se alcançaria para extinguir a infelicidade do povo.

LETRAS E ARTES

LAURA

*This is sobe alone,
this is solitude.*

Erá de um azul purissimo cor de céu em tarde primaveril, com brancos florões aqui e ali, n'uma confusão poetica, o confortavel camarim de Laura.

Com a innocencia de uma creança a es-turdia pelo jardim, estava nos penetraes daquelle aposento santo, sagrado.

O sol, n'uma volupia sem igual, cançado de goso, cobria, em completo desmaio, de mil beijos encandescientos, rubros as faces da terra.

Ella, a infeliz amante, amortecidos os olhos negros, rasgados, então brilhantes, quando movidos pelo desejo, ou calmos, quando em plena satisfação, tranças fluctuantes, soltas, rolando em ondas pelas espaldas, sentia, na solidão, que se impoz, mortificantes pesares...

N'aquella estancia é o silencio que domina. Apenas as auras da tarde, produzindo um estallido terno, agitavam as arvores do vergel.

Alcova a dentro, tremulo e extatico, com o coração—esse musculo sanguineo,

eterno, perenne regulador da fragil humanidade, a querer voar bocca á fora, contemplava-a naquella enternecedora posição.

Sobre marmorea pedra, sustida por perfeito e bem acabado trabalho de ebano, estava um cofresinho de vermelho, odorifero cedro, coberto de palhetas de tartaruga e ouro, aberto, totalmente aberto.

A pudica, a recatada virgem fitava seus olhos no interior, onde, entre mil exarvias tremeluzentes, havia flores murchas, fadadas, resequidas, papeis roseos e um cartãozinho, imitação á perola, cor tirante a lyrio, escripto com firmeza em carecteres violaceos.

Um odor balsamico, suave exhalava-se d'alli. Creio que erão as lagrimas derramadas em horas de desconsolo, sobre o primoroso relicario, pela desditosa donzella, que saturavão de perfume exansito, ambrosiaco, a athmosphora daquelle sacro asylo de virtudes, daquelle macio ninho de uma columbina alma limpa e pura, apenas hoje atribulada pelas cancerosas chagas da saudade—, a eterna inquilina dos corações humanos. ...

Sim! Creio que erão l...

J. FERREIRA DA SILVA.

CONFIDENCIA

A'...

Outr'ora nessa quadra venturosa
Em que a vida se escoa vaporosa
Em mares de bonança,
Cebias de vico—alegre e em doce enleio
Senti desabrochar dentro em meu seio
As rosas da esperanza,

Mas hoje... as illusões são dissipadas,
E as rosas da ventura desfolhadas
Em amarga solidade...
E, consoladora, meiga e calma,
Só uma flor desabrocha na minh'alma
O lyrio da saudade.

1891.

MARIANNA LUZ.

SECÇÃO PARTICULAR

AO PUBLICO

Já me tendo diversas pessoas prevenido de que João Alves Portella, fiscal da intendencia deste municipio, ameaçara de offender-me physicamente, venho disto fazer publico e prevenir igualmente á policia.

Estou informado de que esse moderno Jac, o estripador attribue-me a autoria do artigo edictorial do passado numero da «Gazeta do Codo», onde o chamam o que elle justamente

é—rixoso e ignorante—motivando isso a ameaça que faz-me.

Sirvam estas linhas de prevenção a quem tocar.

Codó, 19 de abril de 1893.

Galdino Chaves

Sr. redactor.—Li nas columnas deste jornal um aranzel assignado por Luiz Antonio da Silve Lages, no qual pretende o publicista contestar as verdades publicadas no n° 23 deste mesmo jornal á cerca de um terreno de minha propriedade e que Antonio da Rocha Cardoso diz pertencer-lhe e a uma orphã que vive em sua companhia.

Não pretendo responder ao aranzel de Lages, com quem nada tenho a respeito de terreno, e portanto pondo de parte esse intruso convidado ao sr. Rocha Cardoso á vir em juizo provar o seu direito; é ahí que quero discutir sobre essa questão e não em columnas de jornal.

Convem mesmo que essa questão seja desculda em juizo porque se realmente uma parte desse terreno pertence a uma orphã e rendendo elle 500\$ rs: annuaes, conforme assegura o intruso Lages, deve Rocha ser chamado além de prestar contas da parte desse rendimento pertencente á dita orphã de quem nem ao menos constar ser tutor.

Para este negocio chamo a attenção do sr. curador geral dos orphãos.

Codó, 20 de Abril de 1893.

Raimundo Vianna.

Ao publico

Lendo eu a «Gazeta do Codo» de 16 de abril, ahí vi estampado o meu nome, como devedor ao leilão de N. S. da Conceição, da colossal somma

de 600 rs. de uma pata que arrematei. Devo sim, não nego, porque a minha dignidade até hoje não receio a sençura publica, pois se alguém que não gosta de mim, queira manchar-me appareça, em publico que com a verdade publica me defenderei.

Com tres dias depois da festa ultimada, veio o sr. Raimundo Diniz encarregado dos recebimentos do dito leilão, a quem offereci uma sedula de dez mil reis, como sabe, a falta de dinheiro miudo, que ora existe; aquelle não quiz receber dizendo que não tinha troco, á vista disso disse-lhe que voltasse outro dia que teria dinheiro miudo. Até hoje aqui não voltou, e eu que tenho os meus afazeres não posso perder horas atraz de recebedor, ou procurador de leilão. O soldado mandado deverá primeiro informar-se ou o seu mandatario, e não querer ennodoar a quem elle não tem elementos, para o fazer.

Supponho que elle nunca tinha tido negocios commigo, para querer manchar a minha reputação, do que elle está longe.

Previno-lhe que todo momento que quizer receber a grande somma de 600 rs. venha a minha caza, e não ande pasquinando para o publico a manchar homem que sabe respeitar os seus deveres.

Codó, 20 de abril de 1893.

Herculano de Souza

Tendo um soldado bem mandado estampado nesta gazeta o meu nome como devendor ao leilão de N. S. Conceição, na quantia de 7\$100, venho declarar que nada de vo ao referido leilão, porque, dita quantia já foi paga a um dos soldados mandados do sr. padre Mendonça, o sr. Tobias.

Não costume calotear a ninguém, e, se algumas dividas que tenho contrahido, ainda não foram satisfeitas, é por causa do atraso no recebimento dos meus vencimentos, como sabem os meus credores, o que só não sabemos soldados mandados porque nenhum negocio têm commigo.

A' outra porta, irmão...
Codó, 20 de Abril de 1893.

Francisco Barbosa Filho

Prevenção

Quiseramos dispor do tempo necessario para tractar detidamente da questão a que nos propoemos patentear ao publico.

Não podemos deixar de tractar do artigão do sr. L. Lages; não para respondel-o, porque elle não merece resposta, mas para dizer—que cobardes não somos nós, que advogamos uma causa justa, porém o individuo que insulta a um cidadão pacato e na policia torna-se uma vestal de humildade e de innocencia para adquirir a sympathia da autoridade, aquem hontem mordeu de embuscada !...

Essa mesma autoridade acabava de acobertal-o com o manto sagrado de sua protectora sentença !

Proh pudor !

Hontem julgavamos esse cidadão um advogado de aldeia, mas hoje augmentamos que elle é supinamente ignorante, e para prova desta asserção abí está o artigão tolo e bestial—que teve a coragem de publicar com a propria assignatura ! E segundo estamos informados o sr. Satyro Leilão concorreu com a sua grammatica para aquella obra, e que escreveu tambem alguma cousa sobre o nosso primeiro artigo, que segundo este poetrasto, acha-se eivados de erros grammaticaes !

Sobre a falsidade da escriptura de doação—de que fallou o sr. Lages—espere-nos no proximo artigo—quando lhe provaremos que patrocina uma cousa infeliz—apesar da grammatica do poeta...

A verdade.

BAZAR CENTRAL

do Satyro Leilão

Liquidação !

Botinas—par.....8\$000
Sapatos para Senr.^a 5\$000
Chinellos de polimento 5\$000
E tudo o mais é para liquidar

BARATO ! !

Carta I (*)

Meus amigos da *Gazeta*,
Agora deu-me a veneta d'esta missiva escrever-lhes; mas não é para dizer-lhes o que por aqui vae de novo. O que é que diz o povo ? da grande revolução, que tal qual grande tufão, ameaça devastar-nos, e á miseria arrastar-nos ?

Contem o que ha na politica; pois m'a casa ao centro fica; e não tenho conhecimento desse grande movimento. Vivo aqui dentro do matto, soffro pulga e carrapato quando no descanso estou. Lá na villa eu não vou, Com medo de ser recrutado; pois negocio de soldado, não é commigo, meu amigo.

O que é feito do barulho, que tem dado sarrabulho, entre o rocha e mucura ? o que é feito da frescura do advogado modelo que quer escovar o pello de que não resa comsigo ? Se isso fosse commigo acabava-o de momento, com orações de S. Bento, de S. Agostinho e S. Martinho...

Descobriria o negocio, onde o advogado é socio... (Dizem que ha falsidade por parte da orphandade...) desta questão de quintal, que vae acabar tão mal para o nosso capitão, que em tomando o fardão julga tudo emmudecer, o proprio Christo descer a este chinfrim tão ruim...

O que tem feito a intendencia em sua alta sapiencia com os impostos creados para encher os afilhados ? Dizem que o chefe, zangado, veio ao jornal, alterado, por lhe terem as gazetas contado lhes umas taes petas que muito o desagradou, por isso que se amuou, veio ao jornal e fallou mal.

O que ha na fabrica nossa de fiação, que se cossa á falta de muita gente que sahio com seu gerente ? Disseram-me que foi se embora e na cidade demora para uns cobres refazer, que aqui veio perder

(*) Deixou de ser ha mais tempo publicada esta carta por falta de espaço.
N. DA REDACÇÃO.

com a tal revolução do cambio, que foi ao chão, não levantou-se e acabou-se...

Nada mais digo por ora. Espero que vocês agora contem historias de lá. De novo aqui nada ha. Por isso licença quero P'ra dizer ao (J) Ludgero que o povo todo gostou do papagaio qu'impinou... na sexta-feira passada a sexta santa chamada... Bom ganço... sem ranço...

Compadre, adeus; fico aqui. Dê lembranças ao Leilão, Na outra lhe contarei O que vae pelo sertão Abrace ao amigo certo

José do Valle Jordão

TRANSCRIPÇÃO

A pequena lavoura e a propriedade da terra

I

E' uma questão antiquissima, que tem atravessado os seculos, as gerações e as idades, sem que tenha tido solução alguma — a do dominio transcendente do solo.

A applicação pratica da divisão da terra pelos trabalhadores que a cultivam com os seus proprios braços, tem encontrado nos interesses condensados da burguezia e no crime dos corruptos governos que têm passado pela administração deste paiz, o seu maior e mais costumaz adversario.

O Brazil, paiz vasto e de solo uberrimo, importa os generos de primeira necessidade, do estrangeiro, por estar a terra concentrada nas mãos de poucos individuos, que enriquecem especulando e explorando o pobre trabalhador do campo.

Os monarchistas, abusando da mansuetude do povo e contando com a impunidade dos seus crimes, repartiram, graciosa e camarariamente, pelos seus partidarios e condignos emulos, todas as terras desta vasta nação, durante

mais de meio século do seu nefasto e ominoso domínio.

Os republicanos, cujos primeiros actos, depois da sua ascensão ao poder, foram o sequestro e a alienação das terras e outras propriedades imoveis da monarchia decahida pareciam dispostos a fazer reverter a propriedade do solo ao Estado para que fossem (temporaria e não remissamente) os terrenos publicos aforados aos pequenos lavradores e não aos *apatacados* senhores, que aforam ao governo numerosas leguas de terras para, usurariamente, arrendarem aos infelizes trabalhadores ruraes, para os quaes as portas da vida ainda não se abriram, fazendo-os gozar, não dos privilegios e immoraes concessões, mas da igualdade de direitos, esta maxima tão preconizada outrora e hoje olvidada e despresada na sua exequibilidade pela massa ambulante da nova gente republicana. (*)

Engano manifesto. Mais uma vez o povo vio desfeitas as suas esperanças, pois emquanto um ex-ministro do governo provisório, sequestrava as terras indevidamente dadas de dote ao ex-imperador e á ex-princesa Izabel, doava a um seu irmão as terras devolutas no seu estado natal!

E assim começaram os republicanos pretensos regeneradores da nova patria, a sua *moralisadora* administração, affrontando os brios do povo, em nome do qual dizem elles ter feito a republica no Brazil!

E ainda vociferam ironicamente os burguezes, quando se lhe falla em igualdade social, para elles uma verdadeira utopia, um sonho apenas revelado no *Contracto Social* de João Jacques Rousseau.

Como não existir esta polaridade social—*miseria e opulencia*—se a *honrada* burguezia, quando no poder, é a pri-

meira a conservar os privilegios em favor de uns e em detrimento de outros?

O que os republicanos deviam fazer, se fossem honrados e coerentes com a tão decantada triologia — União, Igualdade e Fraternidade—e com os principios propagados nos sombrios dias do ostracismo era venderem a terra em lotes aos trabalhadores ruraes, por praso nunca menor de 15 annos, fazendo-se desta arte proprietarios do solo, do que remirem ou aforarem numerosas leguas de terra aos *afortunados*, que enriquecem mais ainda, arrendando as por um preço trinta vezes mais do que o contractado directamente com o governo.

Si a monarchia firma-se no direito divino, deve encontrar nas lendas biblicas a distribuição das terras *igualmente* pelo povo do Deus de Israel.

(Continua).

CHRONICA

RIO GRANDE DO SUL

Pouco adiantam as noticias ultimamente recebidas sobre a revolução do Rio Grande do Sul.

Damos abaixo um artigo habilmente traçado pelo nosso illustre collega da *Gazeta Caxiense* sobre a revolução e o resumo dos factos lamentaveis que se deram no Amazonas.

A' VOL D'OISEAU

Quão pavoroso e triste não ha de ser o apparatuso espectáculo que se vae desvendar aos olhos da nação!...

Quão profundos e plangentes como um dobre funereo, não hão de ser esses gemidos e ais suffocados que as auras do sul terão de trazer-nos!...

Como um bando de agoureiras aves, sentimos já passar ululando por sobre nossas frageis cabeças—um murmu-

rio intermino, inexplicavel!...

E' que a patria brasileira, envolta em longo e ensanguentado albornoz—vae caminho do desterro!...

—E' que a patria brasileira, qual outro Prometheu, sente o abutre do *despotismo* espicar-lhe as entranhas!...

—E' que a patria brasileira, com olhos lacrimosos, vê um por um de seus estre-mecidos filhos cabir na insondavel voragem da anarchia, e não lhes pode dar a salvação!...

O carro do desespero, sempre em marcha accelerada, vae tudo derruindo e arrasando em sua vertiginosa passagem!...

Sem patria, familia e liberdade, passando pelo crisol das mais acres provações, o povo brasileiro sentiu um dia no fundo d'alma o grito arguto da consciencia bradar-lhe: Filho degenerado, é tempo; despertar dessa lethargia que te entorpece, e lança para bem longe de ti o jugo despotico que te curva a cerviz!...

Ah! mas como foi medonho o seu despertar!...

—Terrivel como o tigre da Hyrcania, essa multidão de escravizados, partio os pesados os grillhões que lhe jungiam os nobres pulsos, e buscou reivindicar seus sacros direitos tão vilmente conspurcados!

—Feroz e vigorosa como o leão de Nemea, essa multidão de bravos, completamente convulsionada por uma luta sem tregua, correu pressurosa ao campo da peleja para defender sua liberdade, honra e vida, atadas ao pótro do mais ignominioso servilismo!

E o sangue brasileiro, o sangue de nossos irmãos, correndo em espadanas vae em ondas marulhosas quebrar-se de encontro aos paredões do edificio social, de cujas ameias nos espreitam espectadores de todas as nações.

E nós agora, nós, cujo coração sentimos confranger-se ante o desdobrar dos factos que acualmente dominam o espirito publico, esperemos

resignados a hora fatal; esperemos, sim; mas, em inteira communhão de idéas, lamentemos primeiramente as desgraças de nossa querida patria, que são tambem as nossas.

AMAZONAS

No Amazonas o commandante do districto prendeo o coronel commandante do 34. Este com os officiaes do batalhão declararam deposto o dr. Eduardo Ribeiro, governador do Estado, proclamando o major Nery presidente.

—Os deposiciocistas intimarão o dr. Eduardo a deixar o palacio dentro de 12 horas; havendo recusa por parte do governador bombardearam a cidade.

—As forças do governo, atacadas em diversos pontos da cidade, repelliram os revoltosos.

—Houve novo bombardeio. O ataque foi muito reahido, durante 6 horas.

—As tropas do governador retomaram diversos posições importantes, occupadas pelos revoltosos. Da parte destes houve 28 mortes e poucas de lado dos governistas.

—O secretario do governador, tenente Serejo, desceo até o Pará a pedir socorros. Espera que as forças governistas manterão a sua posição até que volte, não faltando munições e mantimentos.

O commandante do districto pela falta de energia que demonstrou, foi qualificado pelo governo de instrumento inconsciente.

—Os officiaes revoltosos Sucupira, Nery Alvejão tiraram 5.000 contos do thesouro.

O povo mostra-se indifferente diante de todos esses factos, não tendo absolutamente tomado parte nellés.

Da cidade de Caxias chegou no «Mearim» o illustre sr dr. Palmerio de Carvalho Cantanbede.

Cumprimentamol-o.

(*) Dizemos—«massa ambulante da nova gente republicana»—porque hoje é difficil encontrar-se no Brazil quem não seja republicano «convicto e sincero». Raro é o cidadão que, em politica, tenha a coragem das suas idéas e convicções.

No *Caxiense*, que aqui aportou a 16 deste mez chegou da capital, o celebre prestidigitador e illusionista, sr. Deocleciano Belfort, com o fim de dar nesta villa alguns espectaculos.

Do facto a 18 fez a sua estréa, exhibindo trabalhos de grande perfeição, a 20 deu a 2.^a funcção, hontem a 3.^a e hoje dará a 4.^a

Em os tres primeiros espectaculos o nobre filho da arte revelou a punjança do talento de que é dotado, tendo agradavelmente surpreendido o publico codoense que pela primeira vez o aprecia.

Deocleciano Belfort, *El grand Trosleb*, como o chama a *Pacotilha* alem de ser um artista distinctissimo, é filho desta adorada patria de Gonçalves Dias, que se ufana de contal-o no numero dos seus filhos mais distinctos.

Temos em nosso poder o seu album, no qual lêem-se as chronicas que a seu respeito escreveram os jornaes da capital. Justos e merecidos são os applausos e concurso que o povo codoense deve prestar ao seu merito.



Eis o retracto do illustre artista maranhense que delicia actualmente os habitantes desta villa.

Hoje levará a scena sortes importantissimas e novas e deve o povo concorrer á casa que serve de theatro, para tirar a prova do que deixamos dito.

Pelos jornaes ultimamente vindos de Caxias, vimos que a ferro-via à S. José das Cajazeiras vae em progresso. Já deve ter chegado alem do Engenho d'Agua, e pode-se, portanto, esperar que muito breve será inaugurado solemnemente esse importante melhoramento.

Falleceu na capital do Estado do Piahy, o importante cidadão coronel Antonio Joaquim da Silva Rios.

Gosando sempre de muito bom nome neste estado, o finado deixa um vacuo bem difficil de ser preenchido na sociedade em que vivia.

ANNUNCIOS

MOEDAS

DE

PRATA

DE DIVERSOS PALORES

Compra se

NESTA TYPOGRAPHIA

ATENÇÃO

Aguardente barril 45\$
VENDEM

Cordeiro & Martins.
RUA GRANDE

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codó

GALDINO CHAVES

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPÊS

Nesta typographia
compra-se e paga-se bem

Sebo
Polvillo
Óleo de coco
Algodão com caroço

Compra-se constantemente no
escriptorio da fabrica da
companhia manufactu-
reira e agricola
do Maranhão

Soldado mandado não merece castigo.

Relação das pessoas que se acham em debito com o leilão

da festa de N. S. da Conceição, do anno proximo passado, a saber:

Carlos Lavoura....	3\$400
Herculano Sousa Junior	600
João Leal (musico)	2\$300
Servo'o Moreira	200
Roque, empregado do sr. Costa Ferreira	4\$300

Codo, 14 de abril de 1893

A. C. C. CODOENSE
Vende barris de restillo a 48\$, sem competencia.

AULA DE S. BARBARA

RUA GRANDE

para ensino de meninas; e recebem-se tambem meninos de 5 a 7 annos de idade

MENSALIDADE PARA EXTERNOS 2\$000 RS.—SOB AJUSTE PREVIO, SE RECEBE ALUMNOS INTERNOS

Garante-se a maior dedicacão no ensino escolar e na disciplina moral e religiosa das creanças.

A aula funciona em todos os dias uteis—das 9 horas da manhã as 2 da tarde

A PROFESSORA e DIRECTORA

Isabel Ignez dos Santos

REVOLUCAO DO SUL

POLVORA

ALCIBIADES D'AGUIAR

Vende polvora de primeira qualidade a 45\$000 reis o barril—

ARROS EM CASCA

a 3\$300 por alqueire.

A DINHEIRO!

Typographia Codoense

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 30 DE ABRIL DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 26

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. . \$2500

N. avulso. . . . 200

Pagamento adiantado.

Serão aceites artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

GAZETA DO CODO

Turvam se os horisantes

Paira por sobre os destinos da nação um quer que é de extraordinario—um mysterio que o governo julga ser a alma mater da orientação que dá aos seus actos, e que por isso mesmo não tem a coragem de manifestal-o publicamente.

Em tratando-se de qualquer occorrença grave, que demonstre a fraqueza e impo-

pularidade do governo do marechal Floriano, os seus ministros apressam-se em transmittir aos governadores dos estados as noticias de q' nada ha de novo e q' tudo marcha na melhor ordem possivel, quando é certo que as chamas da revolução vae de estado em estado provocando o incendio da guerra civil, á proporção que o governo tenta suffocar o primeiro que rebenta.

O que quer dizer o silencio de que se cerca o governo?

Como se explica a sua posição deante do poderoso e heroico estado do Rio Grande do Sul?

Porventura quer fazer crer o governo que a revolução desapareceu? Como, se continua a enviar para o theatro dos acontecimentos emissarios de altas patentes no exercito e armada, navios com grandes carregamentos de soldadas, armas e munições, se o proprio ministro da guerra vê-se obrigado a deixar os seus commodos da capital federal pelas desgraças e horrores da revolução?

Seja-nos franco o governo. A sua manutenção na quadra actual traz como consequencia a infelicidade do povo em geral; e esse mesmo governo devia ter a abnegação e patriotismo que as circumstancias lhe impõem, para resignar o poder nas mãos de quem melhor orientação possa dar aos destinos desta grande patria, que assiste, contristada, o esphacelamento de seus filhos.

Acabamos de receber telegramma do nosso correspondente na capital deste Estado, que diz o seguinte:

«Ministro industria substituido exterior, este por Felisbello Firmo Oliveira Freire.»

Nos ominosos tempos da monarchia, quando se verificavam quaesquer alterações nos ministerios, era natural a proxima queda dos dominadores, subindo, consequentemente, ao poder o partido opposicionista; mas, hoje, que significação devem ter os factos que chegam ao nosso conhecimento?

O que significa — occuparem as pastas do ministerio republicano individuos nullos, sem capacidade e sem importancia, em cujo numero está este sr. Felisbello Freire, um dos republicanos—dos ultimos momentos da monarchia? Conhecemos de ha muito este novo ministro, e não sabemos que motivo imperou para ser collocado em tal posição. Homem habil em comessinhos feitos de d'reito, para escrever poesias e artigos incendiarios de propaganda, porem incapaz de desempenhar as funcções do alto cargo, com vantagem para a nação, o novo ministro nada mais fará do que a triste figura que fizeram os Alvins, Glycerios e tantos outros que, por infelicidade deste paiz, occuparam os lugares de ministros da republica.

Não cremos que o governo conte com elementos de grande importancia para suffocar a revolução do Rio Grande e as que se vão manifestando em Minas, S. Paulo e S. Catharina. Já o teria feito, se podesse.

Não tendo o governo o pa-

triotismo necessario para impedir o massacre, jamais conseguirá incentir no animo do povo que a nação vae em paz.

Catilina bateu ás portas de Roma, e nós e o governo vemos que—*turvam-se os horisantes.*

LETRAS E ARTES

DESPEDIDA

á minha terra natal

Adeos oh! minha mãe, oh! meus penates,
Terra mimosa que me deste o berço
Vou partir e habitar em terra extranha
Onde afagos de irmãos jamais conheço!
Meo coração saudoso além dos mares
Alento vão buscar para suas dores,
Mas minha alma ali fica em teu regaço
Triste vagando na estação das flores!
Vou partir que a fortuna me não deixa
Gosar mais tempo os teos amenos prados,
Nem partilhar dos que me são mais caros,
No concheiro do lar doces agraços!...
Que pungentes lembranças! que saudades!
Que duras provas para o teu filho,
Que em placido viver ha largos annos
Aqueceo-se ao teu sol, em pleno brilho!
Riqueza tu me deste, oh! mãe piedosa,
Mas roubou-m'a de um golpe a iniqua sorte;
Não sei se aqui me aguarda a felicidade,
Se o repouso fatal de eterna morte!...
Nada tenho p'ra dar-te, os meos thesouros,
—As prendas do meu pobre coração—,
No remanso da paz e do ventura,
Ha muito que t'os dei, oh! meu terrão!
Se um dia proteger-me o fado adverso,
Que eu possa ainda regressar-te ao seio;
Ilei de provar-te, oh! compassiva mãe,
Que os teos filhos também jamais odeio!
Tu não me foste ingrata, outros reveses,
Que os effeitos da dor mandam calar,
Me atiraram p'ra longe, onde me cumpre
Os resalvos da vida amargar!...
E, se do filho grato teus aggraves,
Perdoa-lhe dos males que te hez feito;
Pois que sinto por ti constantemente
Na dura ausencia as convulsões do peito!

Quantas vezes meo rudo pensamento
Por teos campos e varzeas vaga átoa,
Ora colhendo as flores da campina,
Ora fitando os peixes da lagóa?!
Quantas vezes á sombra dos teos bosques,
Errando por devézas e caminhos,
Não escuto, saudoso e merencorio,
O cantar dos teos ledos passarinhos?!
O rugido do mar não tem bellezas
Como o plangente som dos teus palmares,
Oh! mãe que o filho acalantaste ao seio;
Da-lhe um sopro sequer desses teus ares!
Meo corpo vae partir, mas a minha alma—
Ahi fica á vagar no teu regaço;
Oh! mãe estremeçada, á quem venero,
Da-me por despedida o teu abraço!...
Adeos, oh! minha mãe, oh! meus penates,
Terra mimosa que me deste o ser;
Vou partir p'ra morar em terra alheia,
Sem amigos fiéis lá conhecer!...

Maranhão,—Abril—1891.

CAETANO SANCHES

Ai !...

Ce sein qui respire en toi,
Ce cœur qui bat et s'élance,
Ces yeux haignés, ce silence,
Tout parle, tout prie en moi.

LAMARTINE

Sorprehendera-a só, na sala, a repassar, com afan e ansiedade, a minha ultima epistola, irrorada de amor e tristeza, e n'um momento de desesperança e desalento escripta.

Cautelosamente, vagarosamente, ensurdecendo os passos, alli penetrei, sem ella presentir-me,

Admirei a por alguns minutos... Melancolica e apprehensiva... estava encantado!

As roseas faces de um colorido mais vivo, cabellos como a fugir em revoada, labios—duas fitas escarlata, olhos—dois discos luminosos, deus astros desengastados ao acaso da cupula celestial, ainda de lagrimas marejados...

Approximei-me...

Como no christal defronte se reflectia a sua imagem, assim tambem se reverberava no vidro do seu rosto a cuita que arrefentava sua alma.

Mais e mais approximei-me...

Respiração offegante, pulsações amiudadas: parecia que fizera deshabitual exercicio...

Desamarrado o peitilho do roupão alaranjado, desacolchelada a abertura da alva e tenue camisinha de transparente cambráia, soffrega, tirara dos seios a carta, toda vexame por lel-a, toda desejos por devoral-a, syllaba por syllaba, letra por letra.

D'ahi—a deslembração de subtrahir aos indiscretos olhares as joias—preciosas joias! que o cruel Cupido, o despota dos corações juvenis, lhe fizera offrenda aos doze annos.

Subjugou-me então a idéa de oscular-a, ali, naquella logar, ora resguardado apenas pelo filó da pudicia.

Subito, sem que tivesse a incauta deidade tempo de renuir, calquei com as extremidades dos dedos as suas brancas e vigorosas carnes, e, bem na covinha mimosa dos seios

por sobre os vellos macios que realçavão cada vez mais a sua nevada e deslumbrante cuticula, imprimi libentemente um beijo, um só beijo !...

—Ai !... gritou ella, toda timidez e toda... amor lançando-me a soslaio um olhar mais adusto que uma lamina encandescida...

J. FERREIRA DA SILVA.

Luiz XVII

I

Nascimento de Luiz XVII, seus primeiros annos. Sua affeição materna

Luiz XVI e Maria Antonieta tinham já dois filhos: Madame Royale, nascida a 19 de dezembro de 1778 e o Delphim, nascido a 22 de outubro de 1781, quando, no domingo de Pascoa, 27 de março de 1785, nasceu Luiz Carlos de França, que foi baptisado como duque da Normandia.

Teve por padrinho Monsieur conde de Provença e por madrinha a rainha das duas Sicilias, Maria Carolina de Lorrena, representada por Madame Elisabeth.

Os regosijos publicos sandaram este grande acontecimento. Foram feitas ao povo distribuições de viveres, quinze fontes verteram vinho em profusão, foram ateadas fogueiras na praça da Grêve e á noite todo Pariz se illuminou—ultimos testemunhos da affeição de um povo que identificava sua alegria com a de seus senhores e cujo natural pendor, dizia um contemporaneo, era amar seus principes.

A 1.º d'abril, um *Te-Deum* solemne foi cantado em Notre-Dame, em presença do rei, e a 24 de maio, a rainha veio pessoalmente á velha basilica render graças a Deus pela sua terceira maternidade. A cerimonia foi esplendida. Desde manhã, a corporação municipal, trajando veludo, se tinha reunido no paço da municipalidade e dahi foram ao governador de Pariz, para depois todos encorporados e escoltados pelos guardas de Pariz e pelos Suisos, collocarem-se, em coche da cerimonia, á porta da conferencia afim de esperarem a rainha; os guardas francezes e suisos formavam em ala. As nove horas, o canhão dos Invalidos, annunciou a chegada do cortejo real. A corporação municipal avançou ao seu encontro, poz joelhos em terra, e, apre-

sentado pelo governador, o presidente da camara dirigio um cumprimento á feliz mãe. Esta lhe respondeu com sua graça habitual, a portinhola da sege foi fechada e o cortejo seguiu caminho da cathedra, onde a rainha fez suas devoções, foi orar em S. Genoveva e veio jantar ás Tulherias. Depois do jantar, dirigio-se á Opera, de onde foi cear ao Temple. Acabada a cêa, retomou o carro e, seguindo a *boulevards*, fez-se conduzir á praça Luiz XV, para ver queimar-se um fogo d'artificio.

Assim, este nome fatal do Templo apparece desde a primeira pagina desta historia e foi ahí e na praça Luiz XV, como por um mysterioso presagio que tiveram limite as festas celebradas pelo nascimento do menino que devia ser Luiz XVII. Mas então quem teria podido prever esse sombrio futuro ?

No dia seguinte, Maria Antonieta jantava em caza de sua amiga, a princeza de Lamballe, e, depois de ter assistido á representação da comedia italiana, voltava para Versailles. Por toda parte, á sua passagem, fora saudada por vivas entusiasticos. O povo parisiense era sensível ainda ao encontro da graça e da bondade: acclamava a rainha como doze annos antes acclamara a delphina.

O favor popular, porém, é inconstante e não estava longe o dia, em que esta soberana, tão applaudida iria, com dolorosa lembrança do passado, cantar a seu filho este melancolico romance de Berquim.

Dorme, meu filho, teus olhos cerra;
Teu choro fere meu coração,
Dorme, meu filho, tua pobre mãe
Tambem tem dores e tem afflicção

Nesse dia, estavam em Saint-cloud, o menino, assentado n'uma pequena poltrona, sustava em silencio com as palpebras meio cerradas.

«Ah ! disse Madame Elisabeth que ali se achava, vejam como Carlos dorme » —Oh ! minha tia, retrucou elle, pode-se dormir acaso, quando ouve-se mamã rainha cantar ?»

Era um bello e attrahente menino o jovem duque da Normandia, um destes meninos de faces cheia, tez rozada e fresca e respirando saude e força. Tinha ao mesmo tempo o vigor de seu pai e a graça de sua mãe. Seu talhe bem feito, sua fronte larga, seus longos cabellos cinzentos lhe cabiam em madeixas harmoniosas sobre as espadas e, em seus grandes olhos azues, de doce e penetrante olhar, sombreados por supercilios castanhos, reflectia-

se toda a limpidez de sua alma, toda a bondade de seu coração. Seu pai quiz ser seu preceptor e sua mae cada dia o instrua. Era no meio dos cuidados e tristezas que já a assaltavam de todas as partes, seu ultimo prazer. Ora ella lia-lhe os *Contos de Perrault* ou as *Fabulas de Lafontaine*, ora tomava sua harpa e dedilhava alguma melodia de improviso, ora reprimia, com sabia e calma firmeza, as impacencias de uma natureza viva e tenra, mas que supportava difficilmente o jugo e a regra.

Quando o menino, mais crescido, recebeu como preceptor o abbade d'Avaux, Maria Antonieta não continuou menos a occupar-se de sua educação e deleitava-se em seguir o desenvolvimento dessa joven intelligencia que se revelava por mil questões naturaes, por mil reflexões justas, por mil replicas cheias de delicadeza e originalidade.

Um dia, estudando sua lição poz-se a assobiar. A rainha sobreveio e reprehendeu-o.

—Mamãe, respondeu elle alegremente, eu repetia minha lição tão mal, que variava á mim mesmo ».

(CONTINUA)

TRANSCRIPÇÃO

A pequena lavoura e a propriedade da terra.

(Continuação)

A republica, pois, fórma de governo humano, e, por consequencia, contraria ao regimen da supposta divindade—é illogica e inconsequente mantendo e praticando os mesmos actos e processos seguidos pela fórma monarchica.

E' que as fórmas de governo para a burguezia são apenas uma tangente, sophisma de que ella se soccorre, quando as cousas não lhe correm á medida dos seus desejos.

Como prova da nossa asserção ahí estão os monarchistas de hontem, ex-ministros do finado imperador e frequentadores dos *paços baixos* de S. Christovão, arvora-dos hoje em *leaes e fieis* servidores da republica !

Não obstante estas incon-

testáveis verdades não é difícil encontrarem-se operários fanatizados pela carcassa monárquica ou pela república, desertando das fileiras do socialismo, seu legítimo e natural partido.

Até quando, ai! do próprio povo! durará este estado de incompreensão popular!

Reatando, porém o fio do nosso discurso, diremos que devido á insidia dos governos de então e principalmente do que hoje nos felicita, é precária, agonizante a sorte do operário rural, que exerce o seu labor nos domínios dos grandes donatários do solo.

A situação actual dos camponeses no Brazil faz recordar a impressão de que possuio-se Tiberio Gracchos quando, ao regressar da Numancia, achou em Roma as propriedades territoriaes accumuladas em mãos de poucos indivíduos e o povo soffrendo miseria extrema.

Não podendo o immortal autor das leis agrarias dissimular a sua justa indignação (diz o historiador), começou a dizer em voz alta que os generaes mentiam quando exhortavam os soldados á defensão dos tumulos dos seus pais e que era indigno que os animaes tivessem um covil, e os cidadãos romanos, senhores do mundo, não possuíssem uma pedra para recostar a cabeça e uma valla para lhes ser sepultura!

Em outros artigos accentuaremos as injustiças do actual governo em face do grande problema da posse da terra, do qual depende a felicidade do povo e a prosperidade da patria.

As cousas actualmente no Brazil assimillam-se ás da antiga Roma que, corruída pelo vicio, parecia comtudo no auge da prosperidade!

Desde que o trabalhador agrícola não pode prosperar, devido ao monopólio e carestia do solo, tem de abandonar os campos e affluir aos centros fabris. Dahi a escacez de mantimentos para supprir os

grandes mercados consumidores.

O governo, pois, é o unico responsável pela miseria que começa a affligir o povo.

(Do *Socialita*, da capital federal).

SECÇÃO PARTICULAR

A' exma. sra d. Florentina M. dos Reis Machado.

Por volver no dia 3 de maio mais uma pagina dourada no livro de sua preciosa existencia vem, possuido de jubilo, felicitá-la o

seu genro
F. T. Bastos.

Sr. verdadeiro

Bateu me a porta?

Lembrou se da minha humilde individualidade?

O que pretende vossa sapientissima pessoa?

Ponhamos de parte a poesia e vamos a boa prosa, pois s. s. deve saber que atravessamos uma quadra verdadeiramente excepcional dividido ao veranico, e, portanto, de prosaico positivismo.

Com franqueza, me declare se s. s., do facto, está zangado, porque lhe forão dizer (que eu havia dito) que o seu monumental artigo de 9 do corrente, estava eivado de erros?

Ora, notabilidade, é falso!

Porém, como disserão, eu sustento essa affirmacão, acrescentando-lhe mais:

Eivado de erros grammaticaes, e envolvendo, ainda, allusões offensivas; expressões exdruxulas e grosseiras, e pithetos injuriosos e um estylo mediocre!

Quer contestar, tire a máscara, arrume a macca, porém veja que a ladeira é ingreme... e... aprompte a mãozinha porque apanha.

Passe bem.
abril de 93.

Satyro Leitão

Materialismo

Esses teus olhos grandes e brilhantes,
esse pé, essa mão avelludada,
esses dentes, —imensos diamantes,
essa bocca formosa e nacarada,
tudo seduz me, minha flor querida,
bem reconheço esses primores santos;
cedera de bom grado a minha vida
para gosar um dia os teos encantos.

Mas o que me fez triste e des-cuidado
desta chimera malfadada e vã
foi ouvir-te dizer honte' a meu lado:
Seo Antonio vancê vorte amenhã.

Carta II

Baixa-fria-do-anil
vinte e cinco de abril,
do anno de 93
desta republica que fez
o diabo, desconjunta,
rôta, ruim, esfarrapada.

Me dê licença, compadre
p'ra cumprimentar acomadre,
a velha mãe, os meninos,
p'ra quem envio uns pepinos.

Lhe remetto desta feita
p'ra aviar, esta receita:
Compre por lá um poeta
(não quero tolo ou patêta)
e mande cá p'ro sertão
pois aqui ha precisão
destes homens na lavoura;
mande-me uma tesoura
que corte lingua de gente
p'ra fazer serviço urgente
na bocca do meu manêta
que está virando o capêta.

Muita chuva e maruim
pelo sertão vão havendo;
os legumes não vão bem
por isso que as plantações
stão quasi todas morrendo!
E Deus que diz ser mui justo
faz que isto não está vendo.

Me disse o Antonio Gato
que o capitão ficou chato
ante a jurisdicção
do meu poeta, o leitão,
que por estar carecêdo
ficou zangado e bicudo
com o que lhe disse outro dia
santo Deus virgem maria!
O homem agora é capaz
de mandar aqui atraz
do pobre Valle Jordão...
e vou direito ao purão
do velho amigo Carvalho,
sem achar um agasalho
para minha salvação...

Mas, fallando de outro ponto...
Aqui me pregaram um conto:
disseram que o meu poeta
foi nomeado secreta
da guarda municipal
com posto de official...
(de justiça talvez seja)
contanto que o povo veja
o seu dinheiro empregado
em cousas do seu agrado...
As notas officiaes,
escriptas, de mais a mais,
em prosa ou em poesia
chula, tola e muito fria,
é um bom ingrediente
para metter medo á gente

Abi, dizem estar um moço
que tem tirado o carosso...
O diabo a quatorze faz,
dizem até q'è capaz
de gente viva comer...
e depois da vida nova...
Eu não queria tal sova
porque disto tenho medo.
Veja lá; não é brinquedo
perder-se assim uma vida.
e depois della perdida
nem o Satyro dá geito...
Mandem fóra o tal sujeito

Contaram me tanta cousa
da revolução a respeito
q'eu até perdi o geito
de ouvir a tal historia:
alcançou grande victoria
a gente em revolução;
o governo vae ao chão,
até o fim deste anno,
e corre que um tal magano
se prepara p'ra no fogo
dar as de Villa Diogo
no rumo cá do sertão;
elle cá não venha, não,
pois por cá não acha pouso;
que procure o seu Raposo,
metta-se ahi no vapor
e vá-s'embora, por favor

Sem mais assumpto, compadre,
vou findar m'a oração...
dê lembrança ao capitão
aos meninos e á comadre
Aqui fica o seu amigo

José do Valle Jordão

Bodarrada

(A proposito de branquidades)

Se sou negro ou si sou bode,
Pouco importa; o que isto pode?
Bodes ha de toda casta,
Pois que a especie é muito vasta
Ha cinzentos, ha rajados,
Baíos, pampas e mellados;
Bodes negros, bodes brancos,
E, sejamos todos francos,
Uns plebeus e outros nobres,
Bodes ricos, bodes pobres.
Bodes sabios importantes.
E tambem alguns tratantes...
Aqui nesta boa terra.
Marram todos, tudo berra:

Nobres, condes e duquezas,
Ricas damas e marquezas,
Deputados, Senadores,
Gentis homens, batedores,
Bellas donas emproadas,
De nobreza impantufadas;
Repimpados principotes,
Orgulhosos fidalgotes,
Bodes ha de toda casta,
Pois que a especie é muitos vasta
Entre a brava militança.
Fulge e brilha a alta bonança;
Cabos, guardas, Furriéis,
Brigadeiros, Coronéis,
Destemidos Marechaes,
Rutilantes Generaes.
Capitães de mar e guerra,
Tudo marra, tudo berra.
Na suprema Eternidade,
Ondé habita a divindade.
Bodes ha sanctificados,
Que por nós são adorados,
Entre o choro dos anginhos,
Ha tambem muitos bodinhos.
O amante de Syringa.
Tinha pello e má catanga:
O Deus Midas pelas contas.
Na cabeça tinha pontas:
Jove quando foi menino,
Chupelou leite cabrino,
E, segundo o antigo Mytho.
Tambem Fauno foi cabrito;
No averno de Plutão,
Guarda um bode o alcorão:
Nos lundús e nãs modinhas.
São cantadas as bodinhas,
Pois, se todos tem rabicho,
Para que tanto capricho?
Haja paz, haja alegria,
Folgue e brinque a bodaria,
Cesse, pois, a matinada.
Porque tudo é bodarrada.

CHRONICA

Faz parte do nosso archivo
«A Ordem», importante folha
semanal que se publica na fu-
turosa cidade de Sobral, no es-
tado do Ceará.
Agradecemos a visita.

TYPHO

Ultimamente se tem mani-
festado nesta villa uma febre
de mau caracter, que vem a-
companhada de todos os symp-
tomas da febre typhica.

Já se deram dois casos, mas
não podemos garantir a iden-
tidade da molestia porque pes-
soa habilitada não examinou
ainda nenhuma das victimas,
talvez por não ter chegado este
facto ao seu conhecimento.

No termo de Monte-Alegre
falleceu a 23 deste mez a exm.^a
sr.^a d. Bonifacia Torres Machado

cunhada do sr. Raimundo Le-
mos da Silva, aquem apresenta-
mos pesames.

Espectaculo

Durante a semana deu-nos o
celebre *Troféu* noites de agra-
dáveis sorpresas e divertimen-
tos.

Revellando sempre muita a-
gilidade e perfeição nas sortes
que põe em pratica, tornou-
se porisso mesmo credor da ad-
miração do povo codoense.

Os espectaculos foram bas-
tante concorridos e em todos foi
o distincto artista alvo de mu-
ltos applausos.

O artista Belfort segue para
Caxias e Theresina. Oxalá sai-
bam os habitantes dessas impor-
tantes cidades render preito as
habilitações do distincto mara-
nhense.

CORREIÇÃO

No dia 25 deste mez, o fiscal
deste municipio abriu uma cor-
reição de porcos que teve a
duração de uns vinte minutos.

Apprehendidos que foram dois
porcos, cessou a correição e
em acto continuo o fiscal ven-
deo-os por dez mil reis, não
sabemos a quem

Pode ter havido boa fé neste
negocio, mas o fiscal andou
incorrectamente porque os ani-
maes apprehendidos deve m
ser conservados em poder da
intendencia durante 24 horas
para que os seus donos os ve-
nham reclamar e pagar a mul-
ta a que estão sujeitos. Só de-
pois de decorrido esse espaço
de tempo e no caso de não ap-
parecer o dono, é que podem
ser arrematados em hasta pu-
blica e não vendido á quem
bem entende o fiscal.

Dois dias antes dessa correi-
ção de poucos minutos o mes-
mo fiscal disparou tiros de es-
pingarda em porcos alheios
sem indemnizar o damno.

O fiscal não pode por em
pratica semelhante abuso e pe-
dimos ao sr. intendente que
lance suas vistas para esses
factos afim de providenciar
como o caso exige.

ULTIMA HORA

Recebemos hontem, quan-
do já estava impresso o pri-
meiro lado de nossa^a folha, o
seguinte telegramma, do nosso
correspondente na capital:

GAZETA

« Governador S. Catharina
responsabilizou Floriano pelo
sangue derramado no estado.
Wandenkolk Montevideo ac-
cordo revolucionarios ».

ANNUNCIOS

Lembranças

No tempo que passava
Em minhas campinas floridas
Pelos céos todas providas,
Favores de Deus me alegrava

Hoje dellas vivo distante,
Mais assiste minha virtude
Minha posse emplenitude,
Até ver-me radiante.

Deus por mim vela constante
Que um amante estremecido
Que o sol nunca vencido

Nos mares tenho a firmeza
Devidas | criar mysteriosas;
Sustentando dalma a grandeza

D. Rita Malhão

MOEDAS

DE

PRATA

DE DIVERSOS VALORES

Compra se

NESTA TYPOGRAPHIA

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Na-
cional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Para informações e assigna-
turas, á tratar com o agente na
villa do Codó

GALDINO CHAVES

ATENÇÃO

Aguardente barril 45^l
VENDEM

Cordeiro & Martins.

RUA GRANDE

A. C. C. CODOENSE

Vende barris de restillo a 48^l,
sem competencia.

REVOLUÇÃO DO SUL

POLVORA ALCIBIADES D'AGUIAR

Vende polvora de primeira qualidade a
45.000 reis o barril —

ARROS EM CASCA

a 3.800 por alqueire.

A DINHEIRO !

Typ. CODOENSE—IMPRESSOR, MANOEL CARLOS DAMACENO GOMES.

mós se a ovelha chora ou se chama pelo seu macho—entretanto não ha um só homem da planície que possa perceber os segredos animaes pela voz ou pelos olhares — nós percebemos.

Da-se o mesmo com as estrellas.

Não ha zagal que as não conheça todas pelo nome; sabe onde moram, a que horas sahem, a que horas se recolhem, quando estão doentes, quando estão de amor. Mas o senhor, moço peregrino, o senhor conhece melhor do que os zagaes a historia das estrellas. Tendes, de certo, velado muita noite?

—Muita noite...

—E estudado muito?

—Muito.

—E em que montanha fica o peregrino para estudar os luzeiros?

—Em montanha alguma.

—Estuda da planície?

—Sim.

—E qual é o canto do céu que mais prefere?

—Um que ninguém conhece, que tem um oriente sempre púrpureo, um oriente que canta. Um ponto do céu sempre semeado de ouro e de rosas, um ponto de céu que ninguém conhece e por onde voam os meus beijos e onde moram duas estrellas, essas que me ensinaram a vida das outras todas.

—E quaes os nomes que destes ás duas estrellas, moço peregrino?

—Olhos azues, pastor. Simplesmente, unicamente—olhos azues. Ahi tens como eu, que estudo no rosto de minha amada, sei mais do que os zagaes, sei mais que os astromomos a historia das estrellas.

O pastor, apoiado ao baculo, menciava a cabeça balbuciando:

—Estrellas...olhos azues... Olhos azues... estrellas...

E eu desci porque já vinha chegando a saudade do beijo e elle lá ficou no alto cume, entre os carneiros, com o queixo no baculo, olhando-me admirado, sempre a repetir:

—Estrellas...olhos azues... Olhos azues... estrellas...

COELHO NETTÓ.

TRANSCRIPÇÃO

A pequena lavoura e a propriedade da terra.

(Continuação)

DIREITO DE PROPRIEDADE

No nosso artigo anterior fallamos do direito de propriedade e provamos como em face da justiça e da moral e para bem do genero humano, a propriedade individual é um roubo feito a collectividade. Hoje procuramos estudar o meio pelo qual toda a propriedade passe para o estado sem inferir os interesses de quem quer que seja.

Entre a philosophia do Direito e a Politica existe bastante differença. Nem tudo o que na philosophia do direito se afirma como justo pôde sem transição ser transportado para a vida social. A philosophia do Direito estabelece o principio de justiça, desenvolve o e tira-lhe conclusões logicas; e a politica deve, apoiando-se na philosophia, examinar o estado actual da sociedade e vêr até que ponto se pode operar uma reforma tendente ao desenvolvimento social sem lesar direitos adquiridos pelas reformas anteriores, que sejam justas.

D'este modo vê-se claramente que a resolução dos problemas sociaes está tão intimamente ligada á politica, que só por conquistas politicas, se obtem reformas sociaes:

A revolução de 1789 deu aos homens a liberdade politica; conquista grande, mas que não basta para a felicidade humana. E, na verdade, que nos importa a nós todos, enorme exercito dos desherdados, ter o direito de pensar livremente, o direito de nos reunirmos e o direito de ele-

germos, se a par d'isso temos tambem o «direito» de morrer de fome, agrihoados constantemente, como forçados da gleba, as machinas, á terra e aos livros. Sim, que nos importam esses direitos n'uma sociedade onde só os pobres têm deveres?

A liberdade politica é um bem, mas preciso é que a E. gualdade e Justiça não sejam palavras sem significação, como na nossa sociedade actual.

Para resolver o grande problema da propriedade precisamos da liberdade politica como um meio, pois é ella a arma mais poderosa nas mãos do operariado com uma boa orientação. O problema da propriedade é um dos mais transcendentos e que mais tem chamado a attenção de todos os povos pensadores e economistas.

Alguns julgaram ter resolvido a questão, pela divisão da terra em tantos lotes eguaes quantos forem os homens, isto, que á primeira vista parece muito justo, não o é na realidade: 1.º porque sendo a terra um bem colectivo não pôde ser dividida; 2.º porque os habitos e nascimentos bem depressa trariam o desequilibrio; 3.º porque nem todos nós podemos nem devemos ser lavradores.

(CONTINUA)

ECONOMIA DOMESTICA

LUTA COM A CARESTIA

I

Posto o retalhista na regra do bom viver, recambiando-lhe a fazenda roubada ao peso, será elle mais exacto para o futuro, e as verificações em casa tornar-se-hão menos repetidas, se bem que nunca devam parar completamente, por que a enfermidade no retalhista é poença antiga e, como todas as doenças chronicas, sujeita a innumeras recaídas!

Tenha-se ainda, em casa,

uma medida de capacidade de meio litro, um litro e dois litros, e com este arsenal devidamente applicado ficamos premunidos contra a fraude nos pesos e isso só representa pelo menos, uma economia de 10 %.

Mas, se devemos ser scrupulosos na verificação dos pesos, quando recebemos os generos, devemos tambem pesal-os e medil-os quando de manhã entregamos os generos de despesa aos cosinheiros.

Não queremos offender a dignidade desta respeitabilissima classe; mas ha centenares de cosinheiros que sustentam mulher, filhos e familias accessorias, á custa das nossas despensas.

Basta um mez do pratica para que uma dona de casa saiba distribuir diariamente, com maxima exactidão, a quantidade de generos de que a cosinha carece para o almoço e para o jantar.

Accrescenta-se, com este segundo conselho, uma economia de pelo menos 5 % calculo approximado, porque está sujeito ás variantes da ladroeira do cosinheiro ou da cosinheira.

Regulada a questão dos pesos, temos agora que pensar na qualidade e no preço dos generos que compramos.

Aqui entramos n'um assumpto que vac atacaer habitos inveterados nas nossas intelligentes mulheres; habitos herdados da nossa antiga vida colonial.

Quem quizer ter a consciencia exacta do que mette na sua despesa deve ir mesmo fazer as suas compras aos armazens de comestiveis.

Não se nos mareia o brilho dos braços nem se nos encarquilham as dobras dos pergaminhos.

Demais, actualmente, ha armazens de generos instaladas com toda a decencia e até mesmo com um certo luxo, onde uma senhora poderá estar, tão commodamente sentada, como n'um armariño ou loja de fazendas, não só para examinar minuciosamente a qualidade do genero que lhe vendem, como

tambem para assistir o seu peso ou medida; porque, assim como nos bancos e nas mais respeitaveis casas de credito, devemos recontar todo o dinheiro que recebemos, sem que n'isso haja desdouro para o pagador ou negociante, assim tambem devemos verificar o peso d' aquillo que compramos; quando mais não seja, senão pelo que reza o ditado: « mais vêm quatro olhos do que dois ».

Sejam quaes foram as posses economicas da familia, o genero de primeira qualidade deve ser sempre preferido. « O barato sabe caro » e muitas vezes a economia que fazemos no acto de comprar, é malbaratada pelo que se perde e estraga em generos de segunda qualidade; não fallando já no mal que deste nos pode provir para a saude já bastante comprometida, com as condições topographicas da nossa cidade e com a desastrada maneira porque planejam e constroem os predios em que habitamos.

Demais, é um grande erro termos uma manteiga para o pão e outra para tempero, que muitas vezes ficam prejudicados pela addição de uma manteiga de segunda qualidade, e ter um assucar para cha e outro para o café escondendo o segundo, logo que haja visita em casa.

Que mais nos pode merecer a mais apreciada das visitas, do que nossa familia, constante companheira das nossas felicidades e infortúnios, aquella que forma o doce concheço do lar, quando vamos repousar do moirerjar quotidiano?

D'estas economias fazem « os poupadores de farello e estragadores de farinha ».

ALFREDO RIANCHO

SECÇÃO PARTICULAR

Agradecimento

Retirando me hoje para a cidade de Caxias, occorreme o dever de agradecer ao pu-

blico codocense a distincção com que honrou-me durante o meu estadío nesta villa.

Agradeço egualmente os mimos que me fizeram na noite de sabbado. Despedindo-me a todos manifestio a minha eterna gratidão.

Codó, 30 de abril de 1893.

Deocleciano Belfort

Alcibiades d'Aguiar
Silva

Atravessando a turba multa das pretensões acaba de ser eleito gerente da fabrica de fição e tecidos desta villa, o illustre redactor desta folha, cujo nome é sufficiente para assegurar a empresa longa mésse de prosperidades.

Convem não esquecer que *alguem* teve a curiosidade de escrever para o *Federalista*, pondo em relevo o odio que tributa ao cidadão eleito.

O major Alcibiades está acima do conceito dos seus inimigos, o que ficou plenamente provado com a sua eleição.

Ao illustre eleito apresentamos nossos sinceros parabéns—que fazemos extensivos aos empregados da fabrica que têm a felicidade de contar o major Alcibiades no numero dos seus superiores.

Padre nosso dos tele-
graphistas

Director geral que estás no Rio conhecido seja o vosso nome, venha a nós as promoesões; seja feita nossa vontade, assim no sul como no norte: augmento nossos vencimentos de cada dia, perdoai nossas mutilações, assim como nós perdoamos as más calligraphias; não nos deixeis cair em más translações, livrai nos do serviço publico e remoções para o norte. Amen.

Codó

Com a epigrapha supra e a assignatura de *alguns accionistas* orna as solicitadas ao n. 154 do *Federalista* um artigo sobre a gerencia da Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão

Inspirou esse artigo o zelo que *alguns accionistas* tem pelo bom exito daquella companhia segundo dizem; mas, permitam-nos a franqueza, essa inspiração foi levianna, ingenua e parcial.

Levianna, porque veio antes de tempo tratar de uma questão, cuja discussão tem oppor-tunidade perante a assembléa geral que se acha convocada, e porque todos os accionistas possuem a capacidade precisa para zelar seus interesses, conhecem o cidadão Alcibiades d'Aguiar e não carecem de insinuações para bem se dirigir.

Ingenua, porque não vê que, assim como o distincto sr. capitão Leontino Ramos, irmão da mesma confraria politica a que pertence o sr. Alcibiades, nunca lhes deu motivo de reclamação durante o tempo de sua gestão, não deve presumir que o sr. Alcibiades se affaste dessa norma, sendo, como é, simples soldado e não chefe intransigente da *confraria* que não tem a fortuna de contar em seu seio os zelozos irmãos da outra em que se divide o estado.

Parcial, finalmente, porque, devendo julgar os outros por si, se foi gerada por bom julgador, está na obrigação de crer que em materia de zelo pelo bom exito da Companhia *alguns accionistas* não tiraram carta de privilegio exclusivo; e, alem disso se esquece de que o sr. Alcibiades, quando chefe fosse de um partido politico, teria para defender-se desse defeito a collocação da gestão de diversas companhias dos honrados srs. coronel Alexandre Collares Moreira Junior, que alem de ser director de um Banco e de diversas Companhias é gerente da de Navegação a vapor no Maranhão, Joaquim Marques Rodrigues Netto, que é gerente da fabrica do rio Anil, commendador Antonio Francisco Pinheiro, da da Cambôa, coronel Sogisnando Moura, da Industrial e outros que apesar de chefes politicos, não encontram motivos para menospresar seus adversarios nem elevar seus amigos e estão gerindo com zelo e dedicação que lhes são peculiares.

Portanto, não se arrecoiem *alguns accionistas*, se a confiança da maioria da associação

recahir no cidadão Alcibiades; este saberá corresponder a dignamente, isento da politicagem que lhos inspira o seu artigo, pois aquelle cidadão é accionista e representa tambem.

Muitos accionistas

Prevenção

Com ares de quem se julga alguma cousa, o bobo, o poeta Satyro Leitão veio á imprensa, como se fallasse á gregos,

Insiste o sr. Satyro em dizer que o primeiro artigo que publicamos debaixo da epigrapha acima, está cívado de erros grammaticaes—e augmenta que o referido artigo envolve allusões offensivas; expressões exdruxillas e grosseiras, epithetos injuriosos, &c.

Ora, affirmar semelhante cousa é revollar grande ignorancia e o sr. Satyro Leitão, com taes palavras, nada mais fez do que tirar a limpo sua *capacidade*. S. s. sustentou uma mentira imperdoavel!

E para que o publico conheça a força desse egoista, presumçoso, jactancioso—queraspas a cabeça á navalha porque lhe disseram que os homens intelligentes são calvos,—o desafiámos a vir á imprensa publicar a analyse do nosso escripto. S. s. que se julga — o unico homem que alison bancos escolares, — quando é verdade que nunca passou do balcão sebozo, não deve recuar ao nosso desafio.

Que venha. Mas, quando vier, não tente descer a ingreme ladeira de sua porta, porque, afastando-se da calçada dois passos—está perdido...

Que venha a analyse. Não é necessario preparar a mãozinha para o bolo. Mesmo a *brogues* lhe ensinaremos — a não ser tolo...

A verdade...

CHRONICA

Fomos obsequiados com a visita dos illustres collegas da imprensa: «Diario do Maranhão» do capital deste estado; «A Era Nova», do estado de Pernambuco; o «Marapaniense», do municipio do Marapanim, no estado do Pará, e o «Patrão», do R. G. do Norte.

Agradecemos a visita dos collegas, que retribuirmos.

Alguns amigos e admiradores do distincto cidadão, nosso illustre amigo major Alcibiades, offereceram-lhe, na casa de sua residencia, importante *soirée* dansante, na noite de quinta-feira ultima.

A orchestra, habilmente dirigida pelo maestro Honorato esteve soberba—executando produções que falavam mesmo á alma dos convivas—em cujo rosto se lia em alto relevo a expressão do verdadeiro contentamento e alegria.

As damas apresentando-se de *toilette* irrepreensíveis formavam um conjunto de alvos seraphins que esvoaçavam alegremente ao som das walsas delirantes.

Correu animadissima a *soirée* concluindo-se ás 3 horas da manhã quando todos os convivas retiraram-se completamente satisfeitos—e gratos pela maneira gentil e affavel com que foram tratados pelas exm. esposa e filha do manifestado.

Senr. redactor da *Gazeta do Codó*. — Alludindo se á minha humilde individualidade a autoria das cartas publicadas no vosso conceituado jornal, assignadas por José do Valle Jordão, e desejando provar a minha innocencia, peço-vos que me responda, abaixo desta se, a excepção de uma saudação feita ao capitão Theophilo José dos Santos Junior, tem sido publicado outro qualquer escripto meu no vosso apreciado jornal.

Codó, 4 de maio de 1893.

Ignacio Silva.

—Satisfazendo o pedido que nos faz esse cidadão, declaramos ser falsa qualquer autoria que se lhe attribua, em tratando-se de escriptos publicados nesta folha.

Telegrammas da capital dão-nos noticia da reforma ministerial. Damos, sem commentarios, os dois telegrammas abaixo que temos dessa procedencia:

Eil-os:

«Wandenolk seguiu sul auxilio revoltosos. Custodio de Mello e Serzedello deixaram ministerio; chamados Saldanha Gama e Balthasar da Silveira, não aceitaram; Murity, official de marinha conferenciando.»

«Foram chamados para a pasta da fazenda Felisbello Freire, marinha Rodrigues Chaves, exterior Freitas. Ex ministros fazenda e marinha publicaram cartas dirigindo serios ataques Floriano. Federalistas bateram

castilhistas no Arroio e Caumatin.»

Por falta de espaço deixamos de publicar no presente numero um artigo do «soldado mandado», o que faremos no seguinte.

Da capital regressou no «Victoria» a esta villa o redactor desta folha, sr. major Alcibiades d'Aguiar, tendo feito feliz viagem.

Cumprimentamol-o.

No «Mearim» passou para a capital federal, o illustrado piauiense, dr. Anisio de Abreu, que ali vae tratar de negocios da companhia de navegação do alto Parnahiba.

Egualmente passou para a capital deste estado, o sr. Raimundo Nonnato da Cunha.

Boa viagem.

Em outra parte desta folha publicamos o artigo que em defeza ao nosso illustre amigo sr. major Alcibiades d'Aguiar escreveram alguns dos seus amigos, na capital, e fizeram publicar no *Diario*, — para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Para Caxias seguiu no «Mearim», o sr. Deocleciano Belfort, celebre illusionista que ali vae apresentar ao publico os seus trabalhos.

Passou para Caxias, com destino á Theresina; o sr capitão Francisco Antonio Freire, honrado negociante daquela praça.

No «Victoria», passaram para a mesma cidade, os negociantes Manoel Feitosa e João de Freitas.

Boa viagem.

Abrimos espaço em nossas columnas para o artigo do illustre escriptor Alfredo Biancho, que tem por epigraphie—*Luta com a carestia*. Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

Na generosa distribuição de patentes de guarda nacional,

que acaba de fazer o governo federal, coube ao municipio do Codó a seguinte lista:

Coronel commandante — Melciades Palacio.

Estado-maior—Capitães assistentes, João Rufino Lopes Malhão e José Pedro Borges Ribeiro; capitães ajudantes de ordens — Raymundo Muniz Baima e Francisco Tavares Bastos; major cirurgião, Afonso G. de Mattos.

31 batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente coronel, Gaspar José de Oliveira Brago; major fiscal, João P. Palacio; capitão-ajudante, João Machado de Araujo Rosa; tenente-secretario, João Muniz Baima; tenente quartel-mestre Aeylino José dos Santos.

32 batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o tenente Candido de Aguiar Coutinho; major-fiscal, Caetano Leal Salazar; capitão-ajudante José Camillo dos Santos; tenente-secretario, Claudio R. Serra; tenente-quartel-mestre, Nemesio de Mesquita Alves; capitão-cirurgião, Luiz Antonio Salazar.

33 batalhão de infantaria—Estado maior—Tenente coronel commandante, o capitão Theophilo José dos Santos Junior; major-fiscal, Manoel Januario de Almeida; capitão-ajudante, Fabio Scipião Domingues; tenente secretario; Sebastião Manoel da Fonte, tenente quartel-mestre, Hostilio José dos Santos; capitão cirurgião, o tenente José Joaquim dos Santos.

11 batalhão da reserva — Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João da C. Pereira da Fonseca; major-fiscal, Francisco Sergio Baima; capitão-ajudante, o tenente João Severiano B. Junior; tenente-secretario, Pedro Paulo Tavares Bastos; tenente-quartel-mestre, Francisco Teixeira Gomes; capitão-cirurgião Emiliano Teixeira de Novaes.

Infracção

No domingo passado, o fiscal da intendencia deste municipio, abaten, para o consumo publico, um cevado sem pagar o direito respectivo.

O facto é verdadeiro.

Agora veja o publico como são lesados os interesses do municipio por um dos empregados da camara, o fiscal—quando delle devia partir o exemplo de obediencia á lei!

Chamamos mais uma vez a attenção do sr intendente para o seu empregado que está disposto a celebrar-se.

Envioi nos tarde a sua carta, o sr. Valle Jordão—motivo por que a não publicamos no presente numero.

ANNUNCIOS

MOEDAS

DE

PRATA

DE DIVERSOS VALORES

Compra se

NESTA TYPOGRAPHIA

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal.)

Redigido por FRANCA E SILVA.

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codó

GALDINO CHAVES

ATTENÇÃO

Aguardente barril 48\$ VENDEM

Cordeiro & Martins.

RUA GRANDE

TABOCAS

PARA FOGUETES E BUSCAPÊS Nesta typographia compra-se e paga-sehem

A. C. C. CODOENSE

Vende barris de restillo a 48\$, sem competencia.

Typ. CODOENSE—IMPRESSOR MANOEL CARLOS.

GAZETA DO CODO'

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 14 DE MAIO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 28

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000

Por semestre. . \$2500

N. avulso. . . . 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Aceita-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços

GAZETA DO CODO'

Com summo prazer e sinceros protestos de agradecimento abrimos espaço em nossas columnas para o artigo abaixo do nosso collega do «Diario do Maranhão», que sempre tem pugnado pelo engrandecimento e prosperidade deste Estado.

Incontestavelmente a mudança do traçado aqui proposta é a mais aceitavel por todos os principios.

O que foi adoptado pela companhia de melhoramentos do Maranhão terá de percorrer de Caxias a Pedreiras, mais de dois terços de sua extensão, terrenos aridos e inteiramente es-

tereis, immensos chapadões e taboleiros de areia e agreste, o que affirmamos por informações de pessoas fidedignas e proflis-sionaes.

Sabemos que a crise que nos acabrunha na quadra que atravessamos, obrigará a companhia a adiar a construção da estrada de que nos occupamos; mas no entanto não é fóra de tempo que o nosso illustrado collega levanta a questão de mudança do traçado afim de partilhar delle esta florecente villa, pois assim terá a companhia bastante tempo para reflectir e convencer-se das verdades por elle manifestadas.

Em nome dos codenses agradecendo o interesse que patenteou o nosso illustrado collega pela prosperidade desta villa, abaixo inserimos seu artigo:

ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS A PEDREIRAS

Informações, que nos prestou um nosso dedicado amigo e companheiro de vida jornalística, inspiram nos as seguintes palavras:

Entra no plano da concessão feita á Companhia de Melhoramentos do Maranhão a estrada de ferro de Caxias a Pedreiras de que nos vamos occupar.

Sabemos que está resollvido partir ella directamente de um ponto a outro que distam entre si vinte e quatro leguas em linha recta.

Mas tambem sabemos que, pelos estudos feitos para sua construção, chegou-se ao conhecimento de ter ella de percorrer não aquellas vinte e quatro leguas mas trinta e duas, por força dos amudados accidentes de uma zona em sua maior parte inteiramente despovoada.

A noticia deste facto suggerio nos a ideia de invocar a attenção da concessionaria para o traçado que ora lhe offercemos, sem duvida alguma mais acceptavel não só por ser

mais economico e proveitoso para ella como de maior vantagem para o publico.

O projecto actual traça directamente a futura estrada de Caxias a Pedreiras e, quer este traçado siga a linha recta, quer descreva curvas, é ante economico e desvantajoso á Companhia.

Ante economico, porque pela recta terá necessidade de perfurar muitos morros e dar inclinações ascendentes e descendentes á estrada; pelas curvas, não desviando-se de todos os accidentes, por ser impossivel, terá de construir mais oito leguas de estrada, elevando sua extensão as trinta e duas em que acima fallamos.

Desvantajoso, porque percorrerá campos de criar e grande parte de terras incultas e despovoadas.

Entretanto, tendo de Caxias á villa do Codó apenas dez leguas rectas, medidas com exactidão pela linha telegraphica, e distando aquella villa da de Pedreiras quatorze leguas tambem rectas, melhor seria certamente a adopção de um traçado que percorresse esta zona quasi toda plana e cultivada, ainda mesmo dando quatro leguas para pequenos desvios, o que elevaria a extensão total della a vinte e oito, menos quatro que a projectada e sendo muito menor o trabalho do seu nivelamento e nenhuma perfuração tendo a fazer-se.

Alem da incontestavel economia resultante deste plano para a concessionaria, lhe adviria o proveito de boa somma de renda que lhe proporcionaria a propria zona percorrida, já toda habitada e cultivada.

Ainda mais, quasi obstruido como se acha o rio Itapicurú do Codó para Caxias no tempo do estio, todo o transporte de passageiros e cargas da capital para aquella importante cidade será terminado por esse trecho de estrada, dentro de duas horas no maximo, ao passo que naquello tempo, tanto

descendo como subindo, gastam os vapores dois e mais dias!

O mesmo acontecerá para a futura villa de Pedreiras, para onde pouco importarão sejam feitos os transportes por intermedio do Codó, no entanto que partindo a estrada directamente de Caxias sem tocar nessa villa, jamais se farão por ella esses transportes, por serem de cerca de 40% as differenças para mais de passageiros e de fretes do Codó a Caxias.

Não se diga que o plano que offercemos virá prejudicar as companhias de navegação, porque em poucos mezes do anno podem ellas levar facilmente seus barcos ao porto daquella cidade, entretanto que até o Codó as difficuldades não são tamanhas.

O dispendio de combustivel, pessoal, material e comedorias e o estrago dos barcos nos secos importão em muito mais do que a differença de passageiros e fretes que ellas deixarem de auferir.

Outra circumstancia ainda de grande importancia nos occorre, e é que esse trecho ficará sendo o começo da estrada que, talvez não longe, em vista do estado de innavegabilidade em que de anno para anno vai ficando o rio Itapicurú será forçoso construir de Caxias ao Rosario ou á capital.

A' vista do exposto, offercendo estas linhas á consideração da companhia concessionaria e ao publico, esperamos que seja adoptado o plano referido que ligará com vantagem tres localidades importantes do nosso Estado, sem excesso de despesas e antes com economia para a emprezaria.

Aos meus amigos

Não permittindo os meus afazeres de director-gerente da fabrica de fição e tecidos desta villa continuar a tractar dos negocios dos amigos que tem

sempre me feito, o favor de ouvir, aos quaes desvanecia-me em ser de alguma utilidade, peço-lhes o obsequio de dispensarem-me de ora em diante e dirigirem-se ao nosso prestimoso chefe e aos outros dignos membros da comissão directora do partido, na qual tambem serei substituido pelo suppleto tenente coronel Antonio Carlos de Mello Alvim.

Codó, 10 de maio de 1893.

Alcibiades d'Aguar Silva

LETRAS E ARTES

AO LUAR

De repente sentio na face gelada o calor rapido de um beijo.

COELHO NETTO.

Passeavamos entre as alamedas floridas, contemplando o bello panorama celeste, em que refulgia aqui alem um turbilhão de estrellas.

A lua, n'um luzir místico encantador, parecia uma redoma engastada n'um docel de saphiras ou uma piroga inda sobrenadando n'um flumen azulino.

Ella, a escolhida do meu coração, apoiada sobre mim, caminhava vagarosamente, e de instante interrompia para dizer-me algum gracejo amoroso.

Sentia-lhe o seio entumescido,—a aitar, e o coração incendido olhava-mo nas paradas com um olhar terrivelmente abraçador.

Os ventos brandos da noite sacudião-lhe os cabellos soltos que muita vez v'nhão em chuveiro, trescalando a uma essencia—mixto de jasmins e rosas, encobrir-me o rosto.

A' nossa passagem as flores desabotoavão-se sorridentes e nos veios do arroio, alem, a lympa nos saudando solfeava um hymno sonoro.

Ia a noite em meio. Já Elcina pendera e do lado occidental é que vinha a sua luz frouxa e suave.

As archangelicas imagens agora lavião como sempre orvãhade de lagrimas o coração

das elegantes rosas e das chieis cravinas.

Ella, a virgem amada, sorria para mim, singularmente!

Para que o rocio nocturno não lhe tocasse a guardapiza da saia de branco e fino tecido, sufraldara-a, deixando por sobre as rendadas vestimentas entrever as bem torneadas pernas...

Eali, ajuizando mais do que vendo, apenas observado pelas flores do céu—as estrellas e pelas estrellas da terra—as flores, volvi o corpo desentrelaçando-me e na burgan'ina de suas faces, resfriadas pela longa vigilia ao ar livre, ebrio de amor, sedento de volupia, em pleno luar,—beije! a /...

Tomada de susto, assaltada de pejo, sentindo suores glaciaes a amortalha-a, primeiro, e para logo, reanimada, não podendo abafar o echo d'alma, deu-me por vinte beijos... um unico beijo!

Ah! O beijo é a muito só expressão do sentimento do amor...

J FERREIRA DA SILVA

LUÍZ XVII

I

Nascimento de Luiz XVII, seus primeiros annos. Sua affeição materna

(Continuação)

Foi isto uma espirituosa sahida, mas que denota n'uma creança raro espirito de justiça.

Um dia, n'um passeio divertio-se em furtar a flauta de um de seus pagens e escondel-a n'uma arvore do terraço. A rainha resolveu punil-o por esta travessura impondo-lhe uma privação. O menino tinha um cãozinho, chamado Mouffet, ao qual muito estimava. Mouffet foi fechado n'um quarto escuro e, não podendo mais entregar-se a seus alegres divertimentos, poz-se a gaurir. O principe, desolado, foi procurar a rainha: «Mas, mamã, disse-lhe elle, não foi Mouffet quem fez mal o, por tanto não deve ser punido; soltae-o e vou collocar-me em seu logar». A' pera era dara para elle que amava tanto a li berdade, entretanto não hesitou em encerrar-se no logar do seu cão e cumprir a sentença muito alem da hora fixada, depois da qual, quando sabio,

apressou se em ir buscar a flauta e restitui-la ao pagem.

Apaixonado pelos exercicios do corpo, o jovem Carlos gostava de correr no parque de Versailles, saltar e escalar os fossos. Um dia, em Bagatella, enlevado por sua vivacidade, ia atirar-se a uma touceira de roseiras.

—«Corri a elle, canta Hue: «Senhor, lhe disse retendo-o, um só destes espinhos pode furar-vos os olhos ou dilacerar-vos o rosto» Elle voltou-se e olhando me com ar tão nobre quanto decidido: «Os caminhos espinhosos, disse me conduzem á gloria.»

Sabendo a rainha desta resposta, mandou chamal-o e disse-lhe:

«Meu filho, citaste uma maxima muito verdadeira, mas não a applicastes a proposito. Nem uma gloria ha em furar se os olhos, unicamente pelo prazer de correr e brincar. Se se tractasse de destruir um animal nocivo, tirar alguém de perigo, expor emfim sua vida para salvar outro, isso poderia chamar-se gloria; mas o que fizestes é uma loucura e imprudencia.

Attendei, alem disso por fallar da gloria, que estaes no estado de ler a historia dos vossos antepassados e dos heroes francezes»

O menino comprehendu a lição e apoderando se da mão de sua mãe, beijou a. «Pois bem, eu cara mamã, disse elle, constituirei minha gloria em seguir vossos conselhos e obedecer-vos.»

O principe adorava sua mãe; era a primeira e devia ser a ultima affeição de seu coração.

Tinha para ella semblante sempre riseno e attencões encantadoras. Sabendo o gosto que a rainha tinha pelas flores cada manhã, apenas se vestia corria aos jardins de Versailles e fazia um grande bouquet que depunha sobre o toilette de sua mãe antes della levantar-se. E quando o mau tempo não lhe permittia colher sua messe quotidiana, dizia com ar pezaroso: «Não estou contente comtigo, não mereci hoje o primeiro beijo da mamã»

(CONTINUA)

ECONOMIA DOMESTICA

LUTA COM A CARESTIA

II

Feitas as compras por junto no principio de cada mez, ain-

da que julgamos ser mais conveniente no principio de cada quinzena, porq' ha generos que, como o assucar, por exemplo, escurecem e desmerecem em poucos dias; fechada a despesa á chave, por causa... dos ratos, devemos tratar do tal livrinho de assentamentos de que falamos no primeiro capitulo.

Um livrinho comprido e ao alto, como estes agendas almanacs que se vendem em qualquer loja de papel, é o sufficiente para a escripturação da casa.

Se o chefe da familia é irregular no fornecimento das quantias para as despesas da casa, quer na importancia das sommas, quer nas epochas em que as fornece, será necessario reservar a pagina da esquerda para lançar no dia do mez competente, a importancia recebida e trazer a somma á ultima linha para transportar para a seguinte pagina da esquerda e assim se poder saber no fim de cada mez quanto o chefe da casa forneceu para as despesas.

Na pagina direita a dona da casa deve lançar minuciosamente todas as despesas: a carne, o pão, a hortaliça, os generos da venda, tudo, até um testão que dê de esmolas. Todas estas verbis vão á primeira columna e sabem, somadas, para a segunda columna, no fim de cada dia.

O transporte das sommas effectua-se para a seguinte pagina direita, transportando para a primeira columna a somma do dia, se elle ainda não tem inscriptas todas as despesas; para a segunda, a somma dos dias que a ella tenham sahido.

No fim de cada mez temos deante dos olhos o saldo a favor ou o saldo contra a dona da casa.

Mas o melhor é o chefe da casa fornecer de uma vez, a importancia das despesas do mez, para não sobrecarregar a dona da casa com uma serie de assentamentos que lhe tomam grande parte do tempo e que a emaranham nas com-

pliegações de uma verdadeira escripturação mercantil.

A dona da casa sabendo, pelo livro, quanto recebeu e quanto gastou; pela balança e pelas medidas de capacidade, a quantidade de generos que metteu na despensa, e por ellas também, a quantidade que deve dar ao cozinheiro, está como segura de si e livre de estas infernaes duvidas e perguntas que, a todo o momento, ouvimos, em casa:

—Mas em que gastei eu vinte mil reis?

—Como é que já não ha manteiga, como acabou se o assucar, &, &.

Resta ainda uma questão economica muito importante, sobre tudo agora: a do combustivel.

A lenha é toda má. Os feixes são molhos de palitos ou não ardem ou ardem tão de pressa que, não dão tempo nem para esquentar as caçarolas!

Carvão vegetal está pela hora da morte e o carvão é amaldiçoado pelas cozinheiras que dizem que elle lhes estraga o peito, o estomago e não sei que mais.

Resta-nos o gaz da iluminação. é para elle que temos appellar as familias pouco numerosas e as que se servem de um *cordobleu*.

Os fogões de gaz são extremamente portateis e sobre-tudo de um aceso tal que basta isso para os recomendar. Quem se servir de um trem de cozinha de agatha branca pode apresental-o sempre branco como a neve.

No fogão de gaz, a intensidade do fogo gradua se admiravelmente. Accendendo todos os discos concentricos faz-se um jantar em duas horas; diminuindo o numero de discos accesos, prepara se perfeitamente qualquer prato que tenha necessidade de ser cozinhado a fogo lento; fechando quasi a torneira geral do aparelho, a comida fica no fogão, como sobre uma estufa, a espera do dono da casa,

que affazeres por acaso demoraram.

Mis, a proposito do dono da casa chegar tarde, acedemos lembrar a grande falta de economia que produz a irregularidade nas horas da comida.

Escolhidas, de accordo com as necessidades da maioria da familia, as horas do almoço e do jantar, devemos ser pontualissimos ás horas das refeições. Um jantar, decente e mesmo vistoso, servido d'uma só vez, torna se mesquinho, insufficiente e repugnante dividido em fracções e requeentados por duas ou tres vezes.

Da pontualidade nas horas da comida resulta uma importante economia. As donas de casa que o digam.

N'estes artigos não nos dirigim's aos ricos, nem tão pouco áquelles que, por ter cheirado Paris, se julgam ao facto de todos os segredos da economia domestica. Convertemos apenas com o burguez que, nas melhores intenções, confunde a prodigalidade com a abundancia e a prolixidade com afatutura.

Nas nossas mezas, apresentam se quinze e mais pratos de meio. Tudo aquillo vem para a meza de uma só vez e um jantar assim *ad libitum* parece se com esses antigos *pot pourris* de opera em que motivos entravam como se les daba na gana.

Se, em lugar de apresentarmos quinze pratos em exposição, fizessmos servir, em separado e a roda da meza, depois da sopa, o peixe cozido os ensopados e fricassés, o *roast-beef*, as hervas ou saladas, os doces, &, o jantar tomaria um aspecto mais regular, as iguarias consumiam-se um pouco mais igualmente e a meza deixaria de ser uma arena de cavalladas, onde todos espetam, com o garfo, a argolinha que está mais proxima ou aquella que lhe aguçá mais o appetite.

D'esta transformação do jantar resulta uma economia importantissima e outras van-

tagens de ordem, que é inutil apontar.

E como só tratamos de economia domestica, lembra nos aconselhar a todos que regulem a força do gaz, não pelas torneiras dos lustres e lampões, mas pelas torneiras do relógio do gaz.

ALFREDO RIACHO

SECÇÃO PARTICULAR

Retirando me hoje para a capital e não podendo, pela presteza de minha viagem, despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me honram com sua amizade, o faço por este meio, pedindo desculpa dessa falta involuntaria.

Codó, 13 de maio de 1893.

Pedro Serra.

Aos srs. presidentes das comissões municipal e sectionaes do alistamento eleitoral.

Em que ficou a entrega dos nossos titulos?

Requeremos a nosso alistamento, nossos requerimentos foram deferidos, nem um recuso houve do nosso alistamento que hoje se acha definitivamente concluido, parecemos, pois, que em face da lei eleitoral devem nos ser entregues nossos titulos.

Esperamos, portanto, que os srs. presidentes das secções nos os entreguem, visto que o prazo para isso já está findo.

Muitos electores.

O soldado mandado

Lendo a «Gazeta do Codó» de 23 do mez passado, encontrei um annuncio assignado por Herculano Souza mostrando se injuriado por ter mandado estampar nesta gazeta seu nome como devedor do leilão de N. S. da Conceição do anno pp na quantia de 600 rs. Se o fiz sr. Souza, por ser minha obrigação e depois de o ter convidado em 3 numeros desta mesma gazeta, para que viesse

satisfazer seu debito. S. s. diz que offereceu ao encarregado do recebimento do leilão, uma cedula de 10\$000 rs. para esse pagamento e como não tivesse troco o deixou de pagar; que pediu ao mesmo recebedor que voltasse outro dia que encontraria dinheiro mudo e que elle lá não voltou mais; que tinha seus affizes, não podia perder horas atraz do recebedor ou procurador de leilão. Parece-me que s. s. era quem devia tomar esse trabalho, logo que trocasse a sua cedula, mandar pagar assim como fizeram outros muitos com iguaes circumstancias. S. s. diz mais, que tratei de enojar sua reputação e que não andasse pasquinando para o publico a manchar homem que sabe respeitar os seus deveres, que para isso não tinha elementos e estava muito longe. E' verdade, sr. Souza, todos nós, temos os nossos defeitos, mas, bem poucos os conhecem e áquelles que não tem essa vantagem, esquecem se até de seus feitos.

Em seguida encontrei um outro, assignado por Francisco Barbosa Filho, declarando que tendo um soldado bem mandado, estampado nesta gazeta, seu nome como devedor ao leilão de N. S. da Conceição, na quantia de 7\$100 rs. vinha declarar que nada devia ao dito leilão, porque já tinha pago ao sr. Tobias e que fosse a outra porta. Não desejava responder ao sr. Barbosa Filho aquem sempre respeitei mas para que o publico conheça a verdade obrigo me a fazer. Lembre-se bem, sr. Barbosa Filho, que a publicação dos devedores do leilão foi a 16 e s. s. mandou pagar em 18, dois dias depois; devia ir, ou não a sua porta? Se s. s. tivesse pago quando lhe entreguei 25\$000 rs. de sua porcentagem como corrector do leilão, não teria sido preciso s. s. para inco-brir suas faltas, fazer uzo de uma declaração falsa.

Codó, 6 de maio de 1893.

CHRONICA

No vapor «Victoria» aqui chegado de Caxias a 7 do vigento chegou o dr. Joaquim Rios de Moura, digno promotor publico desta comarca, o qual se achava no gozo do licença que fiquar se hia a 12 deste mez.

Enviamos a s. s. o nosso cartão de visita.

No mesmo vapor passaram para a capital o exm. sr. dr. Christino Cruz e sua exm^a. família, o qual vai tomar assento na camara temporaria do congresso nacional, como representante deste Estado, cuja causa estamos certos s. exc. defenderá com o zelo e dedicação que lhe são peculiares.

Entre outros tambem passou para a capital o sr. Fausto Franklin dos Santos, negociante da cidade de Caxias.

Seguirão desta villa para a capital os srs. tenente coronel Gaspar José d'Oliveira Braga, capitão Aristides Ximenes de Souza Neves, Gaspar Cunha, José Sanches Palacio e sua irmã d. Elisa Baima Palacio e o sr. Simplicio José Fernandes, maquinista da nossa fabrica, que foi licenciado.

A todos desejamos prospera viagem.

Seguiu para Caxias no vapor «Ypiranga» o distincto engenheiro dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede com sua exm.^a familia.

Desejamos-lhes prospera viagem.

Já está funcionando perfeitamente a primeira carda da nossa fabrica de fio e tecidos.

ANNUNCIOS

COMPANHIA MANUFACTUREIRA AGRICOLA DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas desta villa a fazerem a 4.^a entrada de suas acções da 3.^a emissão até o dia 20 do corrente.

As entradas não realisadas nos prazos marcados são sujeitas, pelos estatutos, ao juro de 1 % ao mez.

Previne se aos srs. recebedores de quantias que lhes dever a companhia que uma das vias dos seus recibos, quando forem superiores a 25\$000 rs., devem trazer o selo estadual de 200 reis inutilizado pelo signatario.

Codó, 10 de maio de 1893

Alcibiades d'Aguar Silva

Director-gerente.

XAROPE PEITORAL DE MUTAMBA COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL.

Remedio de effeito prod'gioso nas affecções dos bronchios e pulmões, catarrho suffocante (coqueluche), asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão

PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO.

Deposito no Codo na

FEIRA DO POVO

ELIXIR DE CARNAHUBA

Grande depurador do sangue

Approvado pela exma. junta de hygiene do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharm. João Victal de Mattos, formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituído, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do—GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empyngens, d'arthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos —Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos, comprovando a grande fama do ELIXIR DE CARNAHUBA.

O numero consideravel de pessoas que dizem morrer de molestia no coração, está provado por sabios mestres que é devido ao rheumatismo que ataca esse orgão, e portanto, aconselhão a todos que para evitar essa affecção fatal será preciso usar do Elixir de Carnahuba. Elle não produz salvação nem estomatite: é perfeitamente toleravel pelo estomago e excita o appetite

Deposito geral—Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA—Feira do povo.

TINTURA DE CAMOMILLA E GENCIANA COMPOSTA

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma. Inspectoria do Hygiene do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjões, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, & —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico. —Para o uso veja-se a prescripção do rotulo—.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO—Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão. —

DEPOSITO NO CODO' NA

FEIRA DO POVO

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 21 DE MAIO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 29

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000

Por semestre. 4\$000

N. avulso. . . . 200

Pagamento adiantado.

Serão accitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nos nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços

SECÇÃO PARTICULAR

Sr. Redactor.

O publico, hoje, não ignora a forma brusca porque fomos atacados em artigo assignado pela *A verdade* inserto no numero 27 do vosso conceituado jornal.

Quando nos apresentamos na tribuna jornalística, tratando sobre um assumpto de litteratura, não contavamos com apartes inteiramente alheios á materia em discussão e que viessem comprometter, perante o publico, a nossa reputação, trazendo á seu conhecimento actos da nossa vida privada e que em nada interessão ao caso vertente.

Hoje, voltamos á tribuna, não para tomar conta dos insultos que nos forão, injustamente, atirados, porem, para dar uma satisfação ao publico do nosso sentimento, e, ao mesmo tempo faser uma analyse grammatical dos dois trechos ultimos do citado artigo publicado no numero 23 do vosso referido jornal; não pelo desafio insolente, grosseiro e injurioso que recebemos, mas por um dever que a nossa dignidade impõe nos, isto é; a consciencia que temos de uma idéa que apresentamos e queremos sustentar, tal a de conter aquelles dois referidos trechos, dois erros grammaticaes, e nós queremos corrigilos, sem dar disso satisfação ao seu incognito autor.

Apaniguados com a egide da lei, podíamos chamar a contas o respectivo autographo, para assim conhecer o autor daquelle *verrina*; porem, nos fartamos á esse trabalho, porque, mais ou menos, fazendo bem ponderosas conjecturas conhecemos ser ella fructo de uma *dualidade* que por todos os titulos m rece o nosso desprezo e desconsideração!

O que nós queremos é dar uma satisfação ao publico, não no terreno onde o articulista collocou-nos—no ridiculo—por que é de sua propriedade; mas n'outro mais serio e honroso, onde temos consciencia de ser bem julgados.

Agora vamos tratar da analyse pedida:

—Palavras textuaes — « A quantos juizes se lhe apresenta »

A —preposição.

Quantos — adjectivo quantitativo.

Juizes — substantivo. appellativo, no plural.

Se — pronome reflexivo.

Lhe — caso obliquo do pronome pessoal — elle.

Apresente — verbo, que deixa de concordar com o sujeito, por ser este do plural, e estar aquelle no singular; e, conforme as opiniões de Sotero, Soares Barbosa, Costa Duarte & o ver

bo sempre concorda com o sujeito simples em numero e pessoa, accomodando-se a elle pela forma.

« Previnão-se para evitarem »

Previnão se — verbo na voz media ou reflexa

Para — preposição.

Evitarem — verbo.

Discordamos com a theoria do *illustrado philologo* em querer levar o verbo *evitar* ao plural, quando elle deve, rigorosamente, ficar no singular ou infinito; porque, devemos usar do infinito impessoal sempre que elle tiver o mesmo sujeito que tem o verbo determinante, no que são conformes todos os grammaticos, e apresentamos um exemplo analogo:

Fazemos esta analyse para tirar á limpo a sua capacidade.

Queira, sr. redactor publicar estas linhas que por ellas se responsabilisa o abaixo assignado.

Codó, 17 de maio de 1893.

Satyro Leilão.

Sr. Redactor. — Parece não ter cahido ainda no esquecimento um pequeno artigo que outro dia fis inserir nas columnas do vosso conceituado jornal com relação á um facto criminoso, susceptivel da mais justa indignação, e portanto capás de ser severamente punido. Sim, n'aquelle referido artigo, trouxe ao conhecimento do publico e especia'mente da policia da localidade aquelle facto, na esperanza de que fosse elle tomado na devida consideração, e eu, assim satisfeito do prejuizo que soffri; porem foi debalde; aquella protectora da garantia dos nossos direitos cerrou os ouvidos á minha denuncia, e eu fiquei dest'arte desmoralizado e acarretando com o

prejuizo, porque, um cavalheiro despidido de nobres sentimentos tomou a tarefa de vir á presença do major Theophilo e garantir lhe que eu estava calumniando o inligitado em tal crime; não sendo mais o meu procedimento que uma especulação da qual eu queria tirar o proveito de receber, indebitamente, quantia que eu allegava me haverem roubado.

De facto; seria uma medida especulativa aquelle meu procedimento, se por ventura, fosse elle ideado pela perversidade e intentos persiguidores, mas, ao contrario, tratasse de um facto que provarei, quando for preciso, não só com as testemunhas necessarias para uma justificação, como ainda com o duplo, com o triplo, e mais.

Felizmente, eu me acho collocado n'uma posição mais alta que o conceito que os meus detractores fasem mim; porque, Deos louvado, nunca prejudiquei á pessoa alguma; e se alguém se julgar meu credor apresente sua conta, incontinenti, para ser conferida e paga.

Fe ismento, não sou como esses cidadãos honrados que chamão á liquidação seus correspondentes, allegando-lhes atraso & pede-lhes abatimento de 50 %, pagão lhes com *cascas de alhos*, e, no outro dia, se estabelecem, de novo, mais pujantes e esperançosos de um futuro mais lisongeiro!

Queira, snr. Redactor, dar publicidade á estas mal escriptas linhas que por ellas

me responsabilizo na forma da lei.

Codó, 12 de maio de 1893.
Antonio Lourenço Queiroz.

CHRONICA

● Codigo Civil

«O Diario», de Theresina transcreveu do «Jornal do Commercio» o seguinte:

«De uma pessoa autorizada, que acaba de chegar da Europa com o sr. dr. Coelho Rodrigues obtivemos as seguintes informações sobre o projecto do Codigo Civil, contratado com aquelle juriscônulto.

O trabalho principal é precedido de um projecto de lei preliminar com cerca de 40 artigos sobre a publicação das leis e os seus effectos em relação ao tempo e ao espaço, e ao seu objecto, no qual se resolvem muitas questões de direito internacional privado, —pela mór parte imprevisas em quasi todas as legislações contemporaneas.

O codigo é dividido em uma parte geral com cerca de 460 artigos distribuidos por tres livros e outra especial, com cerca de 2:400 artigos, distribuidos por quatro livros.

Os tres livros da parte geral tratam das pessoas, dos bens e dos factos e actos juridicos.

O livro das pessoas trata das naturaes, das juridicas, civilmente constituídas, e das fundações em particular: assim como dos nacionaes e dos estrangeiros, especificando os casos de aquisição, de perda e readquirição da nacionalidade brasileira e finalmente do domicilio.

O livro 2.º divide os bens, segundo sua natureza e em relação aos respectivos titulares, discriminando nesta parte os da União, dos Estados e dos municipios conforme as bases assentadas pela Constituição, e termina definindo as cousas que estão fóra do commercio.

O tit. 1.º do livro 3.º com-

põe-se de uma unica disposição geral, o 2.º dos factos juridicos necessarios (nascimento e obito,) do respectivo registro das pessoas juridicas, civilmente constituídas, o qual pode ser annexo ao predial ou separado delle.

O tit. 4.º trata dos actos juridicos em geral e em particular dos relativos aos direitos reaes e aos pessoas; da capacidade e do consentimento dos agentes; da falta d'aquella e dos vicios destes; assim como da interpretação das nullidades dos mesmos actos.

O tit. 5.º e ultimo deste livro e da parte geral trata da forma dos actos juridicos e das provas legaes.

A *Parte Especial* começa, como o projecto do Codigo Civil allemão; do direito das obrigações cujo primeiro titulo inscreve-se: «Das causas, modalidades, transferencia e extincção das obrigações» e é seguido de 16 outros, regulando as diversas especies de contractos, inclusive o de edicção e o de seguro. A esse segue-se um titulo sobre quasi-contractos, outro sobre delictos e quasi-delictos e liquidação das respectivas obrigações; e outro sobre as obrigações, que derivam da lei directamente e em particular sobre os impostos e a expropriação.

O tit. 20 o ultimo desta parte, que tem mais de 900 artigos, inscreve-se: «Da insolvencia do devedor e do concurso de credores» e é nelle que são estabelecidos e graduados os proferiveis.

O livro 2.º da parte especial inscreve-se: «Da posse, da propriedade e dos outros direitos reaes» e tem 10 titulos sobre as seguintes epigraphes: da posse; da propriedade em geral; da propriedade do immovel; da propriedade movel; das servidões prediaes; do credito real e geral; do penhor; da hypotheca; do registro predial; e do cadastro.

O livro 3.º consolida quasi toda a lei do casamento civil: admite quatro regimens para

os bens do casal: o da communhão dos adquiridos; o da communhão universal; o dotal e o da separação, fazendo do primeiro a regra e do ultimo uma modalidade, em certos casos obrigatoria.

Ahi tambem se regula a Constituição do lar da familia «homes-tead», de cujo favor é em regra excluido o casal estabelecido sob o regimen dotal.

Os tutores e curadores são assistidos do conselho de familia ou de tutela, cuja competencia reduz em grande parte a do ministerio publico e a da magistratura nessas relações de direito.

Nesta parte fez-se obrigatorio o dote das filhas, assim como a despesa da educação dos filhos de ambos os sexos e os seus ultimos titulos inscrevem-se: «do serviço domestico» e «da jurisdicção especial do direito de familia».

O livro 4.º e ultimo da parte especial trata das successões, e tem apenas quatro titulos, sob as seguintes epigraphes: «das diversas especies de successão hereditaria: da successão legal: da successão testamentaria e «disposições communs ás diversas especies de successões.» Nesta parte são limitados e muito poucos os casos de collação, e reduzida á metade da herança alei-gima dos herdeiros necessarios, e permittida em regra, a desherdação sem declaração de motivo.

Recebemos o seguinte telegramma:

S. Luiz, 17, maio.

General Silva Tavares derrotou general Silva Telles combate Pedrito Livramento. Silveira Martins seguiu campo operações. Marquez Tamandaré nomeado presidente commissão hospital sangue federalista. Wandenkolk apresentado logar presidente club naval.

Entretanto o governo e sua gente assegura que os federalistas foram derrotados.

E' mau systema este, por

que o governo tem obrigação de ser verdadeiro ao paiz, mas o governo do marechal Floriano tem desde o seu começo primado por illudir o povo e mystificar-o.

A mentira e a fraude tem sido o apanagio dessa gente que cedo ou tarde ha de ser victima dos seus proprios erros.

O castigo do vicio é o proprio vicio, diz o annexim.

Foi ha dias encontrado morto um cidadão chamado João carreiro, de idade avancada, proximo ao riacho de S. José, entre esta villa e a fazenda Quebra-Anzol.

Ignorase o motivo da morte e a policia sindicou; mas infelizmente o faz de modo improficuo.

Informam-nos que parece em virtude do logar em que foi encontrado e por outras circunstancias, não ter sido natural a morte de João carreiro.

Não diremos que fosse producto de um crime, mas o certo é que a policia não poderá dizer-nos com consciencia a causa.

Porque não se fez corpo de delicto?

Alem disso, consta nos que os executores das ordens da autoridade policial para enterrar o cadaver, não fizeram sepultura, mas apenas cobriram n'ó de terra, de modo que ficou exposto ao ar a cabeça do mesmo, para ser pasto dos uruhús e infeccionar o ar que tão doentio ja está.

Chamamos attenção do digno sr. delegado para esse serviço.

Na lista dos officiaes nomeados para a guarda nacional desta comarca foi omitido o nome do cidadão Raimundo Alves que é capitão cirurgião de um dos batalhões.

Tem funcionado regularmente as cardas da nossa fabrica, assim como já está funcionando uma passadeira e uma massaroqueira grossa.

Recebemos o n. 1.º d'A *Idéia*, periodico que veio á luz na capital deste Estado e é orgão do Gremio Litterario Maranhense.

Redigido pelas habéis pennas de quatro moços que amam as letras, declara em seu programma que

« Escrevendo sem paixão, discutirá sempre com calma e moderação, e embora aceite discussão sobre idéas que expender, embora as defenda com a energia que dá a convicção, não entrará comtudo em polemicas que envolvam individualidades, quando, (como infelizmente muitas vezes acontece entre nós) as discussões litterarias se converterem em troca de doestos, ella, sem falso amor proprio, abandonará o campo ao contendor, deixando lhe todas as honras d'uma victoria pouco invejavel »

Desejamos ao novo campeão vida longa e risonho porvir; e retribuiremos a fineza de sua visita.

Fomos tambem obsequiados com os 2 primeiros numeros da «Garça», publicada na capital do Piahy, cuja visita agradecemos e iremos com muita satisfação pagar.

Falleceu no dia 4 do corrente d. Senhorinha Rosa da Trindade Cunha, esposa do sr. alferes Raimundo Cesar Pinheiro Brandão, aquem sentimentamos, assim como aos dignos filhos e parentes da finada.

No dia 20 do corrente mez terminou o prazo para pagamento da 4.ª entrada das acções da 4ª emissão da Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Passou para Caxias hontem o vapor *Victoria*, da companhia Fluvial que sahio da capital as 7 horas da noite de 15 do corrente mez.

Nelle vieram para esta villa os srs. Ulysses de Jesus, Manoel Januario e uma irmã, e seguiram para Caxias os srs. J. Lebre, Francisco Pedro de Sampaio, Raimundo Nonnato, João Campello e Gustavo Veras.

Na proxima semana, em audiencia do juiz substituto do de direito irão a praça os bens do finado capitão Antonio Carlos d'Assis. Por edital na porta da casa das audiencias são convidados os pretendentes.

Avizo n.º 161 de 31 de março de 1893. O ministerio da industria, Viação e Obras publicas declara a Directoria da Repartição geral dos Telegraphos, que não devem ser aceitos como «Serviço Publico» os telegrammas de qualquer autoridade sem que elles sejam acompanhados de uma requisição por officio e não tragam a declaração do caracter official e da effectividade do cargo do signatario.

Os encarregados da estação, es devem remetter á Directoria da Repartição Geral do Telegraphos, os officios de requisição acompanhados dos respectivos autographos, sob pena de serem elles responsaveis pela importancia da taxa.

Estão sendo postos os ditos das nossas ruas e a numeração das nossas casas por ordem da intendencia municipal, em virtude do contracto que fez com o sr. Pedro Quitê Suatlé.

Até que finalmente ja podemos indicar com certeza a nossa residencia, pois dantes tinhamos necessidade de dizer que moravamos entre a casa do sr. Paulo e a do sr. Manoel ou que a nossa casa era verde ou amarella & c.

Já é um melhoramento que devemos ao digno sr. intendente, de quem contamos receber muitos outros de que carecemos.

18 de maio

Ao illustre e sympathico am.º

I. R. S.

(Anniversario da Exm.ª esposa)

Passam-se os annos e as loiras primeveras Voltam de novo a vos sorrir, senhora...

e, desfolha um simples bouquet de rosas brancas, olorosas, na senda em que deu mais um passo—o humilde amigo G. C.

Ao illustre cidadão

PEDRO QUITÊ SUATHÉ

Por completar hoje 19 de maio, mais uma risonha primavera na sua preciosa existencia.

Felicita-o

Seu amigo F. T. B.

EDITAES.

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador servindo de supplente de juiz de direito neste termo, &c.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca, dr. José de Assis Collares Moreira, lhe foi communicado haver designado o dia 14 de junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que exvi do art. 327 do Reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 João Severiano Bayma Junior
- 2 Ricardo Moreira Mousinho
- 3 Theophilo José dos Santos Junior
- 4 Raimundo Antonio dos Santos
- 5 José Rodrigues Machado
- 6 Francisco Antonio de Oliveira
- 7 Silvino Machado de Araujo Rosa
- 8 Ignacio Gonçalves Frasão
- 9 Satyro Olympio Leitão
- 10 Benjamin Augusto Vianna
- 11 João Henrique da Silva Figueiredo
- 12 Raimundo Cesar Brandão
- 13 Leopoldo Sanches Palacio
- 14 Antonio de Salles Serra
- 15 Rosendo Machado Vieira
- 16 Gaspar Cunha
- 17 Rufino Antonio Salazar
- 18 Francisco Salazar Sanches
- 19 Quintino Carlos Gayoso
- 20 Luiz Marques de Britto
- 21 Faustino Alves de Oliveira Vidigal
- 22 Claudio Raposo Serra
- 23 Olivio Marques de Britto
- 24 Alcino José de Medeiros
- 25 Luiz Antonio d'Almeida Salazar
- 26 Raimundo Alves
- 27 Joaquim José da Cruz
- 28 Antonio Carlos de Mello e Alvim
- 29 Joaquim Gonçalves Cantanhedo
- 30 Alcibiades d'Aguiar Silva
- 31 Odorico Mendes dos Santos
- 32 Gaspar José d'Oliveira Braga
- 33 Elidio Jansen Pereira
- 34 Raimundo de Senna Domingues
- 35 Levino Marques de Britto
- 36 Luiz de Almeida Salazar
- 37 Raimundo Vianna
- 38 Melciades Palacio
- 39 Antonio Joaquim de Lemos
- 40 José Candido Costa Ferreira
- 41 Casimiro Tavares Bastos
- 42 Sebastião Manoel da Fonte
- 43 Luiz Antonio Salazar
- 44 Caetano Leal Salazar

45 Polinices de Carvalho Azevedo

46 Pesistrato de Raimundo da Silva

47 Marcello Joaquim da Silva

48 Ignacio Rodrigues da Silva

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Codó, 12 de maio de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrivão interino do jury, o escrevi.—João da Cruz Pereira da Fonseca.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

Conforme o edital affixado na porta da camara municipal, tem de ir a praça no dia 24 do corrente, diversos bens pertencente ao casal do finado Antonio Carlos de Assis; por isso chamo a attenção de quem possa interessar, para aquelle edital, afim de no dia aprazado com parecer no paço da referida camara. Codó 24 de Maio de 1893.

O Escrivão intrº

Antonio Remualdo Salazar

Atenção

Melciades Palacio compra lenha em achas de cinco palmos de comprimento e grossura correspondente, (meio palmo pouco mais ou menos) posta no porto da fabrica; paga por mais que qualquer outro, podendo ser entregue ao capitão Ignacio Gonçalves Frasão, de quem receber se-ha a importancia quando não esteja presente o proponente.

Codó, 16 de maio de 1893.

COMPANHIA MANUFACTUREI-
RA AGRICOLA DO MARA-
NHÃO

São convidados os srs. ac-
cionistas desta villa a fazerem
a 4.^a entrada de suas acções da
3.^a emissão até o dia 20 do
corrente.

As entradas não realizadas nos
prazos marcados são sujeitas,
pelos estatutos, ao juro de 4
% ao mez.

Previne-se aos srs. recebe-
dores de quantias que lhes de-
ver a companhia que uma das
vias dos seus recibos, quando
forem superiores a 25\$000 rs.,
devem trazer o sello estadual
do 200 reis inutilizado pelo
signatario.

Codó, 10 de maio de 1893

Alcibiades d'Aguilar Silva

Director-gerente.

FOGOS

PARA OS FESTEJOS DE

S. ANTONIO

S. JOÃO E

S. PEDRO

No proximo mez de ju-
nho estarão á venda

NESTA TYPOGRAPHIA

Fogos de diversas qua-
lidades.

À DINHEIRO!

O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Na-
cional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Vendo-se a 40 reis a
folha avulsa - em todas
as chegadas de vapores
de capital.

Para informações e assigna-
turas, á tratar com o agente na
villa do Codó

GALDINO CHAVES

XAROPE PEITORAL DE MUTAMBA

COMPOSTO

*Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central
de Hygiene do Rio de Janeiro e*

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL.

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchios e pulmões, catarrho
suffocante (coqueluche), asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamen-
to da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão
usar sempre deste remedio como um verdadeiro perservativo das molestias das vias res-
piratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão

PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO.

Deposito no Codo na

FEIRA DO POVO

ELIXIR DE CARNAHUBA

Grande depurador do sangue

*Approvado pela exma. junta de hygiene do Brazil e autorisado pelo governo geral
por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.*

Preparado do pharm. João Victal de Mattos, formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O *Elixir de carnahuba*, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effi-
tos miraculosos, tem restituído, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que
estavão condemnadas pela *morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos*, que
tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareção do—
GRANDE RE-TAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das *empingens, darrthros,*
tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas
atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do **ELIXIR DE CARNAHUBA**—
que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de
muitos annos. —Grande numero de documentos importantes de medicos di-tinctos tem che-
gado nestes ultimos tempos, comprovando a grande fama do **ELIXIR DE CARNAHUBA**.

O numero consideravel de pessoas que dizem morrer de molestia no coração, está
provado por sabios mestres que é devido ao rheumatismo que ataca esse orgão, e portanto,
aconselhão a todos que para evitar essa affecção fatal será preciso usar do Elixir de Carnahuba.
Elle não produz salivacão nem estomatite; é perfeitamente toleravel pelo estomago e excita o appetite

Deposito geral—Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA—Feira do povo.

TINTURA DE CAMOMILLA E GENCIANA COMPOSTA

*Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro
e autorisada por decreto do Governo Geral*

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—*dyspepsia, gastralgia, dores*
nervosas do estomago, enjões, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões,
vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia pos-
suir sempre um vidrinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no
lar domestico. —Para o uso veja-se a prescripção do rotulo—.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO—Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão. —

DEPOSITO NO CODO' NA

FEIRA DO POVO

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 28 DE MAIO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 30

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 80000

Por semestre. . 45000

N. avulso. 200

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e a modicidade de preços.

TELEGRAMMAS

Serviço particular da «Gazeta».

S. Luiz 25.

Almirante Barrozo sossobron mar vermelho, tripulação salva.

GAZETA DO CODO

O imposto

Entre os impostos creados pela camara municipal, em virtude do novo regimem que adoptamos, se acha o predial no interior do muni-

cipio, o qual sempre consideramos como o mais rendoso, o mais aceitavel e o mais justo.

Entendemos que a elle nem um codoense se deve oppor, porque a nem um codoense é licito recusar-se a concorrer para as despesas municipales na proporção de seus haveres.

Ora, se queremos ser autônomos, se queremos ter vida propria, se queremos republica emfim, mister é concorrermos com um pouco do nosso esforço para ella; e o meio mais facil é esse, por que para conseguirmos aquelle desideratum precisamos despendir dinheiro que só o imposto pode produzir.

Sendo bastante povoado este municipio em seu interior, cuja estatística é certamente mais de oito vezes maior que a da villa, é claro que o imposto predial será o mais rendoso para o municipio.

Sendo esse imposto de . . . 2 000 rs. annuaes por cada casa de telha habitada e . . . 1.000 rs. tambem annuaes por cada casa de palha, é claro que é summamente modico e por isso o mais aceitavel.

Ja pagando os predios da villa, não fallando nós 5 % da duplicata municipal, 10 % da decima urbana, que para muitos predios correspondem de 30\$ a 40\$ rs. annuaes, e nem um imposto pagando os moradores do centro, não vemos razão para que deixe de ser considerado muitissimo justo o imposto a que alludimos.

Ja uma vez o dissemos, o municipio é uma associação

intima, natural e necessaria, que tem direitos a garantir e deveres a cumprir.

E' elle o primeiro laço social e sua vida influe poderosamente na sorte da nação.

Portanto, para garantir a aquellos direitos e para cumprir aquellos deveres é necessario que tenha suas rendas, faça suas despesas especiaes, seus melhoramentos e man tenha suas disposições policiaes apropriadas.

Sem isto, o poder municipal que é necessariamente aquelle que primeiro se faz sentir, nada poderá fazer e será uma inutilidade.

Sem meios, as camaras não poderão prestar bons serviços, os cidadãos mais notaveis fugirão de exercer o cargo inutil de vereador, cahindo a instituição no desprezo publico.

E os meios estão em nossas mãos, porque a parte que o imposto predial no interior do municipio de nós exige é uma insignificancia á vista do proveito que della podemos tirar e muito principalmente das rendas que o municipio nos dá.

Não ha, pois, razão para a opposição que se levanta contra tal imposto que reúne os elementos da proporção, justiça e igualdade.

Foi este dentro outros um dos pontos da lei orçamentaria municipal sobre o qual não podemos articular uma unica censura.

LETRAS E ARTES

Luiz XVII

Nascimento de Luiz XVII, seus primeiros annos. Sua affeição materna.

(Continuação)

Melhor ainda foi quando Luiz XVI, deseioso de animar em seu filho o gosto dos exercicios manuaes que elle tinha, reservou para seu uso um certo espaço de terraço do castello e lhe deu uma pá, um ancinho e um regador, emfim todos os instrumentos de jardinagem. O menino apaixonou-se por seu pequeno jardim, teve a honra de cultivar-o por suas proprias mãos e lhe consagrou todo o tempo livre que tinha entre suas lições.

«Meu pai deu-me este jardim, dizia elle, para que pessoalmente o cultive. Mas sou apenas o rendeiro os productos são para mamã.» Tambem quando amplas colheitas de flores nello fazia! «Seus ramalhotes, disse M. de Beauchesne, lhe pareciam muito mais lindos, depois que os compunha das flores do seu pequeno dominio.»

Um dia, um cortesão, vendo o remover seus alegretes com tanto ardor que o suor lhe resvalava pela fronte; lhe disse:»

«Estaes bem bom para vos fatigardes assim, senhor, que nem fallaes? Um jardineiro vos faria esse serviço n'um momento.»

—«E' possivel, respondeu elle vivamente, mas estas flores eu mesmo quero e devo fazel-as crescer, pois seriam menos agradaveis a mamã, se fossem cultivadas por outro.»

A historia gostaria de deter-se deante deste risonho quadro: tal mãe e tal filho são dignos um do outro; ella tão bella, boa, terna e firme ao mesmo tempo; ella tão alegre, affectuoso, cheio de esperanças e promessas; ambos se comprehendendo, adorando-se e cercando-se de attensões e cuidados; o fi-

lho desabrochando e crescendo sob os olhos vigilantes e os beijos maternos, a mãe acariciada e coroadada de flores por seu filho.

Mas, infelizmente, quantas lagrimas sob essas caricias e quantos espinhos sob essas flores!

(CONTINUA)

SECÇÃO PARTICULAR

Coroatá

Sr. redactor.—Levamos hoje as columnas do seu conceituado periodico as tropelias de que estamos sendo victimas nesta terra, certamente digna de melhor sorte.

Já que não temos aquem recorrer nestes ominosos tempos de clericalismo enfesado, seja-nos ao menos licito desabafar-nos e fazermos pela valvula da imprensa ferirem o echo os nossos lamentos motivados pela oppressão de que estamos sendo victimas.

Eis o caso.

Em virtude da lei organica dos municipios, tomou posse em janeiro deste anno a camara eleita em 20 de novembro do anno passado e foi eleito presidente da mesma o prestimoso cidadão Antonio Ribeiro Motta por votação de seus collegas vereadores.

Ora, essa eleição vigoraria segundo o § 1.º do art. 22 da lei por um anno, podendo o presidente ser reeleito.

Pois bem, neste mez, tendo-se reunido com o presidente Motta dois vereadores clericais, contra o voto daquele foi approvedo quasi sem discussão um regulamento interno que teve o poder de revogar aquella lei e excluir Motta da presidencia da camara e nomear um dos dois vereadores clericais, porque Motta, não podendo pactuar com as bandalheiras coroadas, não se prestaria para a fraude projectada e necessaria para garantir o triumpho do candidato clerical ou coroadado na eleição que se tem de proceder para preenchimento da vaga de intendente, aberta pela

perda do logar pelo eleito em 20 de novembro.

Não se considerando exonerado o presidente Motta que tinha e tem a seu lado um dos vereadores dos quatro que actualmente se compõe a camara por estar ausente o quinto, convocou uma sessão, á qual só tendo comparecido elle e o vereador que o acompanhava, foram convocados suplentes para substituirem os vereadores clericais que sem motivo justificado deixaram de comparecer, e com estes abriu-se a sessão.

Durante esta invade o salão da camara o juiz de direito da comarca; o celebre bacharel Deoclides Corrêa Guedes Mourão e, qual Luiz 14, e acompanhado de um dos vereadores clericais e do alferes commandante da guarda municipal e toda sua guarda, ameaça céos e terra, braveja e troveja, inventa um crime de sedição e manda autoar a pacifica corporação que dentro da lei exercia suas funções!!

Só no Coroatá e só n'um Mourão se vio cousa igual.

Eis ahi em toda sua nudez a verdade da sedição que engendrou o espirito irritado e doentio do chefe do partido clerical nesta villa, isto é do magistrado aquem foi confiada a justiça e o direito dos coroaenses!

O publico que o julgue e a nós!

As victimas

Coroatá 20 de maio de 1893

O abaixo assignado compra e troca sellos postaes antigos e modernos, de todas as qualidades.

Dá preferencia aos sellos de 1843—1850 até 1885, e paga por bom preço.

Codó—5—93

Galdino Chaves

A analyse

Por motivos superiores á nossa vontade deixamos de responder agora a analyse do sr. Satyro Leitão.

Opportunamente chamal-ohemos a campo—e empraza-

mos os leitores para então.

Pode ficar certo o tal poeta de que o seu escripto não passará sem o troco merecido.

Tempo ao tempo.

Codó 24 de Maio de 1893

A verdade.

Os moradores da rua da Aristocracia pedem ao Sr. Intendente Municipal que lance suas vistas sobre a illuminação publica, pois que, alem de ultimamente ter sido feita com irregularidade, ha falta de alguns combustores nos logares mais necessarios, como sejam: pharmacia Central, travessa da rua dos Prazeres, & &

Os Interessados

CHARADAS

Eu não quizera estar lá,—1
Porque a vida lá em Roma,
Menos um — s — final—2
No fim d'oceano assoma—4

CONCEITO

Se decifrar me quizeres,
Recorre ás tuas cartilhas,
Pois se nellas não me achares,
N'outra parte não me pilhas

Em mim o sangue se vê,
Correndo de lado á lado;
Porem eu não sou malvado,
A' todos so faço o bem.
De dia o povo me busca,
Satisfaço ao pobre e ao rico,
A noite isolado fico,
Sem me queixar de ninguem.
B. P. L.

Predicando H. de Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira, Rufina Maria de Oliveira e Arcenia Rosa de Oliveira, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que os acompanharam nas enfermidades de suas charas irmãs Maria José de Oliveira Alves e Marianna de Oliveira, fallecidas, aquella, a 21 e esta a 22 deste mez; e bem assim a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem os corpos das mesmas até o semiterio de N. S. da Conceição onde foram sepultadas.

Ao sr. Alfredo Siqueira agradecem do coração, não só os seus serviços prestados, como tambem por ter de sua espontanea vontade concorrido com a mazica para acompagnar ao ultimo enterro. Os mesmos aproveitão a occasião, para convidarem as pessoas que quize-

rem uzar da caridade com aquellas finadas, a assistirem as missas que mandão rezar nos dias 29 e 30 (segunda e terça feira) as 6 1/2 horas da manhã, pelo eterno repouso de suas almas; e por mais este favor desde ja se confissão eternamente gratos. Codó, 28 de maio de 93.

CHRONICA

Reccebemos as estimadas visitas dos seguintes collegas: «Cidade do Rio,» o jornal do emerito cidadão José do Patrocinio, na capital federal: «Diario de Noticias,» da capital do Estado do Pará, cujo chefe da redacção é o nosso co estadano Parsondas de Carvalho: «Gazeta de Noticias,» da capital federal: «Pacotilha,» da capital deste Estado, assim como o «Diario de Noticias,» que acaba de surgir na mesma capital sob a redacção e responsabilidade do illustrado dr. Raul Machado.

Agradecendo a todos a gentileza a retribuiremos com muita satisfação.

Realisou-se a 3 deste mez a abertura do congresso nacional.

A 25 do corrente enlaçaram se civil e religiosamente o nosso bom amigo tenente Ramundo Guilhon de Siqueira e a exm.^a sr.^a d. Maria Joaquina Baima, em cujo leito nupcial desfolhamos as petalas de nossas felicitações.

Acha-se exposta no nosso escriptorio uma amostra de primeiro fio preparado na nossa fabrica.

O club popular do Rio, em reunião feita para discutir a moção do club republicano do Engenho Novo concebida nestes termos. «Suffragar nas proximas eleições o nome do marechal Floriano Peixoto para o elevado cargo de vice-presidente da Republica», approvou outra moção em que, depois de diversos considerandos, declara recusar seu apoio áquella moção e reprova-a por antipatriotica e anarchica, subversivas instituições e offensiva á dignidade nacional.

O sr. Predicando de Oliveira passou pelo dissabor de perder em dois dias, seguidos duas de suas dignas irmãs! Os enterramentos tiveram lugar a 23 deste, sendo um pela manhã, outro á tarde.

Por tão doro golpe apresentamos-lhe sinceras condolências.

Consta nos que projecta-se nesta villa a montagem de uma fabrica de fição e tecidos em ponto pequeno e entre poucos associados.

Desejamos que não fique em projecto e que seus iniciadores sejam bastante felizes.

As nossas relações com a republica do Paraguay complicam se.

Achavam-se dois officiaes brasileiros no café Chantant, em Assumpção, quando foram insultados por ordem do chefe de policia por diversos policiaes.

A nossa legação reclamou do governo paraguay reparação da offensa e exigio.

1.º A demissão do chefe de policia, que é o commandante Meza, um dos sustentáculos do presidente González.

2.º A prisão dos soldados que o obedeceram no Chantant.

3.º Indemnisação de 5.000 pesos em ouro, aos tenentes Alberto Montinho, Salustiano José Alves de Carvalho, que são os officiaes agredidos.

Corre que o presidente attenderá a estas duas ultimas exigencias, mas que a primeira será difficil de ser attendida pelo motivo acima exposto.

Venba mais esse embaraço para o paiz que já lueta com os effeitos dos desatinos do seu actual governo.

Falleceu na capital do estado do Piahy, depois de prolongados e dolorosos soffrimentos, o joven Ricardo Ximenes de S. Neves, irmão dos nossos amigos João e Arestides Ximenes, aos quaes, bem como a toda a familia do finado, enviamos os nossos pesames.

Revisão da Constituição

REPUBLICA UNITARIA

A gazeta de Loges diz que a Republica, de Campos, noticia que a proxima sessão do congresso Federal será apresentado um projecto de revisão da Constituição no sentido de instituir-se a Republica Unitaria

Pelo projecto, caleado nos moldes do que foi offerecido pelo Sr. Ruy Barbosa, na ultima reunião liberal, os estados serão autonomicamente organizados, elegendo os seus presidentes, mas terão todos a mesma lei organica e fundamental.

A policia da capital deste Estado, violentando o direito constitucional dos cidadãos, vareja casas para recrutar os desenfreadamente, retirando trabalhadores dos serviços domesticos e outros contractados para o serviço da lavoura.

Para o governo militar, tu do militarizado!

Official de Pedreiro

Lê-se na «Gazeta Caxiense»

«No dia 1.º do corrente mez o nosso amigo Francisco Ricardo da Silva deu a exames o seu discipulo Manoal Luiz de França, que, exhibindo perante a respectiva comissão examinadora, composta dos distinctos profissionaes Severiano Costa Ferreira, Felipe Borges e Paulo Francisco de Souza, o mais perfeito conhecimento pratico das regras e preceitos da arte que abraçára, foi, pela mesma comissão, considerado habilitado para desempenhar os seus misteres, sendo, por isso, approvedo plenamente.

Apresentando ao joven artista as nossas felicitações, damos os parabens ao digno mestre, cuja intelligencia e aptidão são de todos conhecidos, pela satisfação que o deve dominar.»

Se a moda aqui pegasse não teriamos as obras mal amanhadas que nos fazem os pedreiros ca da terra, as quaes em poucos dias carecem de concerto.

Foi encerrado o Congresso estadual.

Estamos livres de novas leis do arranjo clerical.

Destruição das Formigas

Numerosas experiencias tem em comprovado a efficacia da seguinte receita; Aguardente 1 garrafa, Assucar mascavado 18 grammas.

Dissolva na quarta parte de uma garrafa d'agua.

Depois de bem encorporada estas drogas, encham-se pequenas vasilhas que se collocam nos sitios onde as formigas costumam reunir-se. Este liquido attrae as formigas q'o bebem até cabirem lhe dentro. Houve quem conseguisse augmentar as formigas e outros insectos, espalhando, á roda dos pés das arvores fructiferas, bagaços de carrapatos do ricino (mamona—palma christi). e chega-se até a reconhecer que as terras estrumadas com este residuo são livres de formigas.

Resultado do jogo

O «Jornal do Recife» narra o seguinte caso, relativo ao jogo;

«Monte-Carlo e a sua banca de jogo continuam a ser causa da desgraça de muita gente.

Dous factos recentes servem de exemplo para frequentadores daquella e de outras bancas de jogo.

Um joven inglez, que no mez passado devia casar se com uma rica senhora da aristocracia russa perdeu na noite de 14, em 2 horas, em Monte-Carlo a somma de 400 contos de réis.

A lucinado, suicidou-se com um tiro na cabeça.

Um outro moço tambem ing'ez, de nome Kennet pediu uma somma emprestada e foi jogala na grande roleta.

Perdeu todo o dinheiro. Desesperado atirou-se ao mar. Sendo salvo, conseguiu

desvencilhar-se dos braços de sens salvadores e atira-se de novo a agua.

Depois de não pouco traalguns peccadores conseguiram tirar d'agua, mas já tarde, porquanto apesar de todos os socorros prestados, o infeliz falleceu.

Mirem-se neste espelho, senhores da roleta!

EDITAES

O intendente municipal, faz publico que contracta oito cidadãos para servirem no corpo do guardas municipaes deste municipio, sob as seguintes causas:

1.º A municipalidade obriga-se a dar annualmente, a cada guarda, 2 blusas, 2 calças e 2 sapatos.

2.º O armamento preciso.

3.º A diaria de um mil reis.

4.º Os guardas servirão por espaço de 1 a 2 annos.

5.º Aquelle que abandonar o serviço, sem causa justificada, será considerado desertor e soffrerá as penas das leis militares. Os cidadãos que se quizerem apresentar para esse serviço deverão comparecer na casa do residencia do mesmo intendente até o dia 15 de junho proximo, para lavrar se o preciso contracte.

Codô, 25 de maio de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador servindo de supplente de juiz de direito neste termo &.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca, dr. José da Assis Collares Moreira, lhe foi communicado haver designado o dia 14 de junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria de jury, que trabalhará em dias consecutivos, qelo que exvi do art. 327 do Reg. n. 120, havendo procedido ao sorteo dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 João Severiano Bayma Junior
- 2 Ricardo Moreira Mousinho
- 3 Theophilo José dos Santos Junior
- 4 Raimundo Antonio dos Santos
- 5 José Rodrigues Machado
- 6 Francisco Antonio de Oliveira

- 7 Silvino Machado de Araujo Rosa
- 8 Ignacio Gonçalves Frasso
- 9 Satyro Olympio Leitão
- 10 Benjamin Augusto Vianna
- 11 João Henrique da Silva Figueiredo
- 12 Raimundo Cesar Brandão
- 13 Leopoldo Sanches Palacio
- 14 Antonio de Salles Serra
- 15 Rosendo Machado Vieira
- 16 Gaspar Cunha
- 17 Rufino Antonio Salazar
- 18 Francisco Salazar Sanches
- 19 Quintino Carlos Gayozo
- 20 Luiz Marques de Britto
- 21 Faustino Alves de Oliveira Vidigal
- 22 Claudio Raposo Serra
- 23 Olivio Marques de Britto
- 24 Alcino José de Medeiros
- 25 Luiz Antonio d'Almeida Salazar
- 26 Raimundo Alves
- 27 Joaquim José da Cruz
- 28 Antonio Carlos de Mello e Alvim
- 29 Joaquim Gonçalves Cantanhede
- 30 Alcibiades d'Aguiar Silva
- 31 Odorico Mendes dos Santos
- 32 Gaspar José d'Oliveira Braga
- 33 Elidio Jansen Pereira
- 34 Raimundo de Senna Domingues
- 35 Levino Marques de Britto
- 36 Luiz de Almeida Salazar
- 37 Raimundo Vianna
- 38 Melciades Palacio
- 39 Antonio Joaquim de Lemos
- 40 José Candido Costa Ferreira
- 41 Casimiro Tavares Bastos
- 42 Sebastião Manoel da Fonte
- 43 Luiz Antonio Salazar
- 44 Caetano Leal Salazar
- 45 Polinices de Carvalho Azevedo

46 Pesistrato Raimundo da Silva
 47 Marcello Joaquim da Silva
 48 Ignacio Rodrigues da Silva

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Codó, 12 de maio de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrivão interino do jury, o escrevi.—*João da Cruz Pereira da Fonseca.*

ANNUNCIOS

FOGOS

PARA OS FESTEJOS DE
S. ANTONIO
S. JOÃO E
S. PEDRO

No proximo mez de junho estarão á venda

• NESTA TYPOGRAPHIA

Fogos de diversas qualidades.

À DINHEIRO!

Uma pessoa que mudou-se ultimamente para esta villa, tem para vender no termo do Meirim um importante sitio, com grande quantidade de terra de terra de lavar.

Para informações—nesta typographia.

Felippe Privado comunica aos seus numerosos amigos e freguezes, que nesta data deixou de beber...

COMPANHIA MANUFACTUREIRA AGRICOLA DO MARANHÃO

Previne-se aos srs. recebedores de quantias que lhes dever a companhia que uma das vias dos seus recibos, quando forem superiores a 25\$000 rs., devem trazer o sello estadual de 200 reis inutilizado pelo signatario.

Codó, 10 de maio de 1893

Alcibiades d'Aguiar Silva

Director-gerente.

JOÃO CARREIRO

A policia já desvendou o mysterio que envolve sua morte?

Os urubús.

XAROPE PETTORAL DE MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Vical de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL.

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchios e pulmões, catarrho suffocante (coqueluche), asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro preservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão

PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO.

Deposito no Codo na

FERRA BO POVO



O SOCIALISTA

Orgão do Partido Operario Nacional. (Capital federal.)

Redigido por FRANÇA E SILVA.

Vende-se a 40 reis a folha avulsa—em todas as chegadas de vapores da capital.

Para informações e assignaturas, á tratar com o agente na villa do Codó

GALDINO CHAVES

Atenção

Melciades Palacio compra lenha em achas de cinco palmos de comprimento e grossura correspondente, (meio palmo, pouco mais ou menos) posta no porto da fabrica; paga por mais que qualquer outro, podendo ser entregue ao capitão Ignacio Gonçalves Frasso, de quem receber-se-ha a importancia quando não esteja presente o proponente.

Codó, 16 de maio de 1883

— «Q» —

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 4 DE JUNHO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 31

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assinaturas:

Per anno . . . 80000

Per semestre . . 45000

De aviso 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis
Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos do interesse geral e do interesse particular, vindo com responsabilidade legal, sendo publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Acolta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a todo o immediato do preços.

GAZETA DO CODO

A' infancia codoense

Acha-se consummada, pode-se assim dizer, a grande obra que comprehendeu nesta localidade a Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão e agora carece ella de operarios. No numero desses operarios têm de ser contemplados muitos meninos e meninas de nossa sociedade.

E' occasião, pois, de virem elles procurar seguro meio de vida no importante estabelecimento cujas portas acabam de lhes ser abertas.

Ha muitas creanças, sem occupação e sem futuro que por ali andam se perdendo e adquirindo maus habitos e talvez recebendo as lições do vicio.

A seus paes, a seus tutores, aos administradores das pessoas desses entes que são os representantes do futuro exhortamos e aproveitarem o ensejo de lhes dar uma boa collocação no seio da fabrica que se inaugura.

Ha tempos propoz a companhia ao juizo de direito desta comarca a admissão de menores no seu estabelecimento agricola para lhes dar ensino primario e o agricola por systema aperfeiçoado, alimentação, vestuario, calçado e um salario razoavel.

O juizo de direito recebeu com interesse essa proposta e mandou exigir dos inspectores dos quarteirões da comarca arrolamento de todos os orphãos nelles residentes, para escolher dentro elles os que estivessem no caso de receber o beneficio proposto, e entregal-os a Companhia.

Consta-nos, porém, que não se encontrou na comarca nem um orphão ou menor, todos desapareceram!

E' incrível isto, mas asseguramos-nos ser verdade.

Apezar das explicações nas circulars judiciaes, não houve quem quizesse receber um beneficio de tal ordem!

Entretanto, é penoso dizer-se, as antigas fazendas e as estradas estão entulhadas de creanças vadias e maltrapilhas, entregues ao ocio, á ignorancia e ao vicio que as ha de mais tarde arrastar ás grades de uma prisão.

Essas creanças, coitadas, não pensam e não têm culpa do seu estado. A responsabilidade desta recua exclusivamente naquelles sob cujo poder se acham.

E' preciso uma propáganda tenaz e permanente até fazel-os chegarem á razão e reconhecerem o erro em que se acham e o mal que estão fazendo a

esses pequenos, deixando-os á lei da natureza.

Devemos todos que nos interessamos pela prosperidade desta terra pregar a doutrina do trabalho, aconselhar a esses infelizes que sigam a sonda de felicidade que se lhes depara e saiam por uma vez da escuridão, ignorancia e miseria que os cerca.

Os paes delles não receberam educação, só conheceram os rigores do feitor e a civilização das senzalas. Neste estado entraram bruscamente para o seio da sociedade, o que podemos delles esperar? o que estamos vendo—a negação a tudo que for bom, porque, livres da escravidão que por tanto tempo lhes foi imposta pelo homem, não comprehendem que é necessario submeter-se á escravidão do trabalho que lhes é imposta pela natureza.

Convem que lhes expliquemos isto, que os eduquemos, que lhes ensinemos aquillo que a senzala os privou de saber.

E' esse um acto de humanidade, que concorrerá para produzir no futuro os mais sazonados fructos em proveito da paz e tranquillidade publica, em bom da sociedade que constituiram os nossos filhos.

Somos os directores da opinião publica nesta localidade, somos os conselheiros da população actual, a nós compete, pois, indistinctamente levar aos hombros esse encargo e doutrinar esse povo para o bem e para a prosperidade.

Cada um tome sobre si a tarefa gloriosa de concorrer para melhorar o estado moral da nossa maior população.

Neste empenho, por nossa parte, sempre proseguiremos.

SECÇÃO PARTICULAR

Predicando Honorio d'Oliveira, vem por este meio rogar as pessoas que constantemente se alimentam com as gallinhas de suas mãas, o favor de aban-

donarem este degradante procedimento, do contrario verão os seus nomes publicados pelo jornal, e serão chamados ao juizo competente para indemnisar os danos causados.

Codó, 4 de junho de 1893.

GATO ESCONDIDO com o rabo de fóra

Um individuo, a quem os vícios mais degradantes têm esmagado, teve a leviandade de escrever extenso artigo para a *Pacotilha*, no qual nada mais fez do que deixar patente os dotes com que o ornou a natureza.—*Quod natura datur nemo negare potest.*

Sei perfeitamente que aquella mixórdia refere-se tão somente a mim, pois que o auctor, não obstante se ter, cobardemente, occultado por detraz do bastidores, deixou claro o odio que me vota—e que eu desprezo tanto quanto a um reptil. E tendo sido eu a unica pessoa substituída, na redacção da *Gazeta*, o major Alcibiades, quando teve de seguir para a capital, cumpre-me vir desmentir publicamente o *sabichão*, que pretendeu dar lições a quem está além de si.

Entre muitas sandices o anonymo «pregou» esta mentira:

« Não é sem motivo justo que « vimos das columnas deste jornal protestar contra as *amabilidades* que a *Gazeta do Codó*, nos tem ultimamente « dispensado na ausencia do seu « redactor, & ».

A bem dos creditos desta folha, eu, por minha vez, protesto contra semelhante alvê. Quer na ausencia, e quer na presença do major Alcibiades, a *Gazeta* nunca offendeu a quem quer que seja, e, se alguns escriptos publicou, em *Secção particular*, que magoassem ao tal typo—esses têm a responsabilidade legal e não se deve atirar-os á conta da redacção.

Era o caso de applicar-se

esta interrogação: *Quem te mandou, sapateiro, tocar rabecão?* E quem diz o que quer ouve o que não deseja.

Eu conheço perfeitamente o bôbo articulista que diz:

«... porque expõem ao despreso publico quem deviam deixar no olvido, quando não quizessem elogiar».

Quanto a este pedacinho, só isto, como resposta:

A' imprensa, sendo, como é, a sentinella vigilante de uma localidade, não deve passar despercebido o procedimento incorrecto, indigno, de certos indivíduos que julgam ter o rei na barriga e querem ser a palmaria do mundo. O elogio só cabe a cidadãos que tornam-se dignos d'elle. Mas um *quidam*—como o que me atacou—merece, não somente censura, mas de um bisturi, certo e agudo, que lhe cave, bem fundo, as chagas antes de manifestar-se o contagio.

O tartufo, que não teve a coragem de assignar, com o seu nome de baptismo, as sandices que mandou publicar julga-se habilitado a dar-nos lições quando é verdade que não passa de um destructavel.

Para finalisar, eu aconselho ao tal individuo que quando tiver de me arrastar pela rua da amargura,—em escriptos que só o seu cerebro fraco e doentio pode produzir—assigne-se para que se lhe possa dar a resposta na altura dos ataques e da pessoa que os dirige.

E, emquanto chega a segunda remessa, que promete, eu limitto-me a pregar-lhe na fronte livida, aparvalhada, este letreiro:

Impudente e presumido!

Codó, 30 de maio de 1893.

GALDINO CHAVES.

O MAR VERMELHO

Eis aqui o resumo de uma importante noticia dirigida á Academia das inscrições e bellas letras. Todos em geral conhecem a historia da passagem do Jordão, à pé enxuto, pelos Israelitas.

M. Clermont-Ganneau estudou a fundo esta questão.

Este sabio, com documentos para sustentar que a subita e miraculosa interrupção do curso desse rio, que figura no livro de Jusué, repousa sobre a observação de um phenomeno, todo natural, ao qual o Jordão está sujeito, e tanto assim é q' um outro exemplo foi

dado e legado por um chronista arabe. No anno de 1267 dá nossa era, durante uma enchente do Jordão, o desmoronamento de uma montanha, pendurando a ribeira, fez parar durante 4 horas o escoamento das aguas.

Esta interrupção favoreceu os trabalhos de reparação em uma ponte construida por ordem do sultão Beibars. Esta ponte, da qual ainda as ruínas subsistem, está situada entre Damié e Garawa, a trinta kilometros ao norte de Jericó.

Estará ou não «ladrão» o milagre de Moysès?

O abaixo assignado compra e troca sellos postaes antigos e modernos, de todas as qualidades.

Dá preferencia aos sellos de 1843—1850 até 1885, e paga por bom preço.

Codó—5—93.

Galdino Chaves

Uma pessoa que mudou-se ultimamente para esta villa, tem para vender no termo do Meirim um importante sitio, com grande quantidade de terra de terra de lavar.

Para informações—nesta typographia.

CHRONICA

A camara dos deputados já foi remetida uma das vias do authographo da authorisação ao governo para indemnisação ao Estado do Maranhão de 439.496\$532 relativos ás obras do canal do Arapapahy.

Na sessão do senado federal de 9, os senadores Theodoreto Santo e Nogueira da Gama apresentaram uma proposta autorisando o governo a nomear um interventor nacional, investido de plenos poderes civis e militares, afim de tratar da pacificação do Estado do Rio Grande do Sul, até sua reorganisação constitucional.

Lemos nos estatutos approvados a 29 de abril ultimo pela assemblea geral da Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, o seguinte:

Art. 40. Fica a Directoria autorizada para de accordo com a commissão fiscal estudar as vantagens que possam haver na fuzão desta companhia com a Fluvial Maranhense; accordar com a respectiva directoria as bases de tal fuzão, que serão submettidas a discussão da assemblea geral legalmente constituida.

Vamos cabir outra vez no monopolio que existio antes da creação da Fluvial. Os fretes e passagens já altos que pagamos terão de subir mais, porque a distribuição dos dividendos será por maior numero de acções, visto que já a Fluvial converteu em capital seus fundos de reserva e amortisação na importancia de 400 e tantos contos e o mesmo vae fazer a de Navegação a vapor dos seus que importam em 500 e tantos contos. E, alem disso, as subvenções vão desaparecer e os carregadores as hão de preencher.

O ex-ministro da marinha Custodio de Mello está escrevendo um livro sobre os acontecimentos relativos á revolução de 23 de novembro que restabeleu o congresso dissolvido pelo sr. Lucena.

Falleceu a 26 do passado na capital deste Estado, o habil, intelligenete e trabalhador cidadão Sizinio Frias, socio da firma Frias & Filho, proprietaria da importante typographia do *Diario do Maranhão*, onde o finado era o primeiro operario. Moço ainda, deixa viuva e um velho pae que o pranteiam.

Acompanhando-os em sua justa dor, enviamos-lhes nossas sinceras condolencias.

Recebemos o n.658 da *Revista Illustrada*, periodico da capital e somos agradecidos pela remessa. Traz elle os retractsos dos heroes da revolução Rio Grandense.

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão faz sua 5.^a chamada da 3.^a emissão até 20 do vigente.

Recebemos um artigo sob a epigraphe — *Aos sensatos*, de interesse particular e assignado—*O maribondo*.

Ao artigo acompanhou uma nota do Thesouro de mil reis que fica nesta typographia a disposição de quem nol-a enviou, porque não o podemos publicar visto não estar com responsabilidade legal.

Lemos na *Gazeta Caxiense*: «Belem, 24.

Camara dos deputados denunciou presidente republica por abusos».

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Extratamos do «Diario»:

A mensagem que o marechal F. Peixoto dirigio ao congresso, alem de outros, toca nos seguintes pontos:

Diz que é ardente o desejo do governo federal por conseguir a pacificação do Rio Grande do Sul.

Este «desideratum» importa na definitiva consolidação do regimen republicano, que deve ser no momento actual a maxima aspiração de todos os brasileiros.

Observa que a guerra civil que ensanguentou, nos primeiros dias do Imperio, a antiga Provincia do Rio Grande do Sul, foi sem duvida alguma, de muito mais graves consequencias do que a actual.

Accrescenta: muito maiores foram os abalos que então soffreu a patria brasileira, n'essa época em q' o paiz agitava-se em suas mais importantes circumscripções, ame-

açando-se conflagração geral em virtude da exaltação dos espiritos partidarios.

Chama a attenção do Congresso para a necessidade urgente de confeccionar a lei organica do Tribunal de Contas.

Salienta a conveniencia da revisão da lei eleitoral; da systematisação das leis de naturalisação; da regulamentação do artigo 71 da constituição federal, na parte relativa a perda e reacquisição dos direitos politicos do cidadão.

Diz que são indispensaveis as reformas das leis sobre desapropriação por utilidade publica e registro civil dos nascimentos casamentos e obitos.

Encarece a conveniencia de uma interpretação clara dos textos constitucionaes sobre accumulações remuneradas de funções publicas e concessão de subsidio aos Estados.

Julga tambem necessaria: a revogação do decreto n. 1371 de 14 de Fevereiro de 1891, relativo ao julgamento, pela justiça federal, dos crimes de moeda falsa; a revisão do regimento de custas judicarias; a reorganisação da justiça federal, de modo a serem attendidas muitas lacunas e outros pontos que urgem serem alterados; a urgente interpretação do que dispõe a Constituição acerca do exercicio da medicina e pharmacia.

Dá conta da embaixada que acha se em viagem para a China, dizendo que um dos enviados extraordinarios ali ficará em missão ordinaria.

Informa os motivos por que resolveu adiar igual procedimento com referencia ao Japão.

São minuciosos as informações que presta a Mensagem sobre o movimento financeiro do Thesouro Federal.

A despesa da União fixada na quantia de 205.948:264\$128, para o exercicio de 1892, attinge, conforme os documentos da liquidação até agora examinados, a..... 201.159:00\$000

A receita, que, para o mes-

mo exercicio fôra calculada em 207.992:120\$00, parece, segundo os calculos e a liquidação do Thesouro, ascenderá a 225.000:000\$000.

O deficit que fôra estimado em 41.000:463\$869, descerá para a quantia de..... 22.028:658\$724, levando-se em conta o liquido de depositos existentes, na importancia de 18.971:805\$141.

Para fazer face a semelhante deficit bastarão as sommas recolhidas aos bancos, em conta corrente.

Alguns cidadãos reuniram-se a 22 do mez passado para crearem a sociedade beneficente *Soccorro e protecção aos operarios*. Assumindo a presidencia o sr. Galdino Chaves, expoz em breve discurso os fins da reunião.

Hoje, ás 4 horas da tarde, reuñem-se novamente para a discussão dos Estatutos e eleição da respectiva directoria

Chegaram no vapor *Victoria* os nossos amigos tenente-coronel Gaspar José d'Oliveira Braga, Arestides Ximenes de Souza Neves, Gaspar Cunha e Pedro Q. Suathó.

A todos enviamos nosso cartão de visitas felicitamos pelo prospero regresso.

Hontem a fabrica da companhia Manufactureira e Agricola do Marranbão preparou panno de boa qualidade e este facto foi communicado ao publico por girandolas de foguetes que fenderam os ares na praça da fabrica.

Parabens aos codoenses pelo successo venturoso que acaba de completar-se!

Celebrou-se hontem vespuras da festa do SS. Sacramento na matriz desta villa e hoje celebra-se a missa solemne e *Te-Deum* á tarde na mesma matriz.

No dia 2 do corrente abriu-se a aula publica do sexo feminino, da Trizidella, para cuja cadeira fôra nomeada a exma. sra. d. Maria Dorothea dos Santos.

— O fabrico das agulhas de costura apresenta um dos melhores exemplos do que é a divisão do trabalho. Para completar uma simples agulha se necessita nada menos que 60 operações distinctas e executadas cada uma por um operario differente. Uma agulha do N° 12 muito fina, mede 30 milímetros de comprimento e 3 décimos de milimetro na maior espessura, isto é, cem vezes mais comprida que grossa. Pesa 18 miligramas. O kilo de agulhas custa nos Estados Unidos \$110.00, e assim resulta que vale trez vezes o preço da parte em bruto. De um lingote de aço bruto de 250 kilos sahem 11,111,000 de agulhas do N° 12, que postas junctas em linha recta dariam uma longitude de 333 kilometros. O aço bruto é vendido a 12 francos por 100 kilos, de modo que essas 11,111,000 agulhas vendidas por 111,000 francos representam apenas 30 francos para a materia prima, deixando 410,970 francos para o fabrico e beneficio do industrial.

EDITAES

De ordem do cidadão intendente municipal, faço publico q' fica prohibido a venda das fructas verdes nesta villa, por serem ellas prejudiciaes a saude publica, e os contraventores serão multados com as penas do código de posturas. Chama o mesmo intendente a attenção do sr. fiscal para este edital.

Intendencia municipal do Codó 2 de junho de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

O intendente municipal, faz publico que contracta oito cidadãos para servirem no corpo de guardas municipaes deste municipio, sob as seguintes causas:

1.º A municipalidade obriga-se a dar annualmente, a cada guarda, 2 blusas, 2 calças e 2 sapatos.

2.º O armamento preciso.

3.º A diaria de um mil reis.

4.º Os guardas servirão por espaço de 1 a 2 annos.

5.º Aquelle que abandonar o serviço, sem causa justificada, será considerado dezerter e sofrerá as penas das leis militares. Os cidadãos que se quizerem apresentar para esse serviço deverão comparecer na casa de residencia do mesmo intendente até o dia 15 de junho proximo, para lavrar se o preciso contracto.

Codó, 25 de maio de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador servindo de supplente de juiz de direito neste termo &.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca, dr. José de Assis Collares Moreira, lhe foi communicado haver designado o dia 14 de junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, qelo que exvi do art. 327 do Reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 João Severiano Bayma Junior
- 2 Ricardo Moreira Mousinho
- 3 Theophilo José dos Santos Junior
- 4 Raimundo Antonio dos Santos
- 5 José Podrigues Machado
- 6 Francisco Antonio de Oliveira
- 7 Silvino Machado de Araujo Rosa
- 8 Ignacio Gonçalves Frasnão
- 9 Satyro Olympio Leitão
- 10 Benjamin Augusto Vianna
- 11 João Henrique da Silva Figueiredo
- 12 Raimundo Cesar Brandão
- 13 Leopoldo Sanches Palacio
- 14 Antonio de Salles Serra
- 15 Rosendo Machado Vieira
- 16 Gaspar Cunha
- 17 Rufino Antonio Salazar
- 18 Francisco Salazar Sanches
- 19 Quintino Carlos Gayozo
- 20 Luiz Marques de Britto
- 21 Faustino Alves de Oliveira Vidigal
- 22 Claudio Raposo Serra
- 23 Olivio Marques de Britto
- 24 Alcino José de Medeiros
- 25 Luiz Antonio d'Almeida Salazar
- 26 Raimundo Alves
- 27 Joaquim José da Cruz
- 28 Antonio Carlos de Mello e Alvim
- 29 Joaquim Gonçalves Cantanhede

30 Alcibiades d'Aguiar Silva
 31 Odorico Mendes dos Santos
 32 Gaspar José d'Oliveira Braga
 33 Elidio Jansen Pereira
 34 Raimundo de Senna Domingues
 35 Levino Marques de Britto
 36 Luiz de Almeida Salazar
 37 Raimundo Vianua
 38 Melciades Palacio
 39 Antonio Joaquim de Lemos
 40 José Candido Costa Ferreira
 41 Casimiro Tavares Bastos
 42 Sebastião Manoel da Fonte
 43 Luiz Antonio Salazar
 44 Caetano Leal Salazar
 45 Polinices de Carvalho Azevedo

46 Pesitrato Raimundo da Silva
 47 Marcello Joaquim da Silva
 48 Ignacio Rodrigues da Silva
 A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se falterem.

E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital, que sera affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Codo, 12 de maio de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrivão interino do jury, o escrevi.—João da Cruz Pereira da Fonseca.

ANNUNCIOS

COMPANHIA MANUFACTUREIRA AGRICOLA DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas da 3.^a emissão desta companhia para realisarem a 5.^a entrada de suas acções até o dia 20 do corrente mez podendo fazel-o em casa de residencia do sr. pagador.

Codo, 1 de junho de 1893.

Alcibiades d'Aguiar Silva
 Director-gerente.

O SOCIALISTA

Vendo-se a 40 reis a folha avulsa — em todas as chegadas de vapores da capital.

ELIXIR DE CARNAHUBA

Grande depurador do sangue

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharm. João Victal de Mattos, formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effectos miraculosos, tem restituído, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam condemnadas pela *morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos*, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareção do GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das *empingens, darthros, tinka, sarnas, ulceras e escrophulas*. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do ELIXIR DE CARNAHUBA — que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos, comprovando a grande fama do ELIXIR DE CARNAHUBA.

O numero consideravel de pessoas que dizem morrer de molestia no coração, está provado por sabios mestres que é devido ao rheumatismo que ataca esse orgão, e portanto, aconselho a todos que para evitar essa affecção fatal será preciso usar do Elixir de Carnahuba. Elle não produz salivacão nem estomatite; é perfeitamente toleravel pelo estomago e excita o appetite.

Deposito geral — Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA — Feira do povo.

TINTURA DE CAMOMILLA E GENCIANA COMPOSTA

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos. — Approvada pela Exma. Inspectoria de Hygienne do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago — *dyspépzia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjões, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c.* — Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico. — Para o uso veja-se a prescripção do rotulo —.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO — Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão. —

DEPOSITO NO CODO' NA

FEIRA DO POVO

XAROPE PEITORAL DE MUTAMBA COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL.

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchios e pulmões, catarrho suffocante (coqueluche), asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão

PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO.

Deposito no Codo na

FEIRA DO POVO

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 11 DE JUNHO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 32

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000

Por semestre. .4\$000

N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA. . . 80 reis

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

GAZETA DO CODO

A actualidade

Com a necessaria venia fazemos nosso o artigo abaixo do *Diario de Noticias* da capital deste Estado:

«Nós atravessamos uma quadra verdadeiramente melindrosa.

Não podemos confiar nas instituições vigentes, por que não sabemos se ellas se achão revestidas da estabilidade necessaria para continuarem em pleno vigor.

As proprias autoridades que regem os nossos destinos, ao

envez de cumprirem fielmente as disposições da lei á que estão sujeitos, procuram achincalhar as prescripções legaes a que nós devemos inteira obediencia.

Não raro é vêr-se surgir uma voz para reclamar contra os desmandos autoritarios que por toda parte se pretende pôr em pratica.

Tempo houve e ha ainda em que algumas auctoridades policiaes, e as vezes o proprio chefe, arrombavam a casa de cidadãos exemplares para prenderem pessoas que podião servir para dar praça no corpo de policia, a titulo de voluntarios.

Felizmente, porem, esses desmandos tantas vezes censura dos pela imprensa já começaram a diminuir.

Mas o povo ainda não confia muito nas auctoridades porque receia das arbitrariedades que ellas costumão pôr em pratica.

Se para uns se applica a lei em sua face ultra rigorosa, si se esquecem todas as prescripções legaes com o intuito unico de feril-os com uma perseguição pessoal, para outros esquecem-se da mesma maneira as disposições da lei, mas com o fim inverso de protegê-los, de deixar, as vezes, no olvido, crimes horroresos, barbaramente commetidos.

Esse pouco escrupulo, ou antes essa falta por parte das auctoridades constituidas, concorre muito para alentar o desanimo que medra no seio da população inteira.

E quando nós atravessamos a phase escabrosa da reconstrução nacional, esses factos muito concorrem para amortecer no espirito publico a esperanza na futura prosperidade que a forma de governo inaugurado a 15 de novembro de 1889 ha de trazer para este caro Brazil.

E' preciso, pois, que todos aquelles que se achão á testa dos destinos publicos enviem grandes esforços para que possamos gozar de uma era de paz e tranquillidade, que se nos

apresente como a manifestação prodromica do nosso engrandecimento futuro ».

LETRAS E ARTES

A SENTENÇA

Amur, chefe de um bando de bedoinos, teve noticia por um dos camaradas, de que Ibrahim, seu filho, conquistara a beijos Valinda, a favorita.

Amur, ciumento e barba-ro, guardou-se para tirar vingança dos trahidores e, uma noite, como passasse junto das pyramides, na areia morna e fofa de Chiseh, Amur chamou á sua presença os dois.

Resplandecia no céu claro o pallido crescente, o cheiro da mandragora excitava o ao clarão vermelho dos ar-chotes fumarentos, reluziam as cumpridas lanças dos cavalleiros do deserto, fincadas junto ás tendas.

Valinda, a ismaelita, aproximou-se do scheick, humilde e triste, o rosto baixo, os olhos lacrimosos, sem sandalias nos pés, um ven no rosto, os cabellos rolando pelos hombros.

Ibrahim, o traidor, trazido por seis arabes possantes appareceu depois.

Amur fumava, estirado voluptuosamente sobre um pelle de leopardo—um nomade de alfange nú guardado junto ao peito, entre os braços cruzados, fazia sentinella emquanto uma mourisca impubere piscava indolente uma mandora, cantando baixo.

A gente da caravana reu-

niu-se toda em circulo em torno do chefe. Os criminosos estacaram. A mandora deixou fugir a nota derradeira e a bocca da mourisca fez como a mandora.

—Ibrahim, fallou Amur, erguendo-se sobre o cotovello —de-me Allah o teu corpo, a vida e eu não quero desfazer-me do presente do Muito Alto. Tu, aproveitando-te da noite e dos teus annos, assaltaste a bocca da mulher que eu amo. Entretanto quero ser clemente —perdôo-te.

Valinda estremeceu. O chefe continuou:

—Perdôo-te mais condemn-te a seres o carrasco da traidora. Divide-a com o meu alfange em duas partes. Toma uma para ti, a parte que me roubaste, dá-me a outra, a que me cabe de direito.

E cuidado.... Vamos!.... E duas partes bem iguaes... em duas partes! Toma!

E estendeu para o moço o seu rutilo alfange.

Ibrahim avançou e, recebendo a curva lamina das mãos do chefe, disse sereno e altivo:

—Queres que divida Valinda em duas partes? Seja! Noto, porém que nós, diante do astro que brilha no alto azul juramos ser fieis eternamente. Eu e Valinda não somos mais que um ser. São dois os nossos corações porém o nosso amor é um. Eu vivo dentro della. Ella dentro em mim. Mas, já que exiges a divisão... espéra...

E saccando da cinta do cachemira o yatagan marchetado ergueu bem alto o braço forte e á claridade da lua,

viram todos o ferro enterrar-se-lhe no peito.»

O moço vacillou e, dobrando os joelhos foi cahir sobre o pello de leopardo, junto do pai espavorido, saltando, ao cerrar os olhos, estas palavras finais:

Aqui tens a parte de Va linda que te pertence, pai... Lego-te a minha...

E com mão ensanguentada incerta e tremula, mostrou ao pai e a tribo a ismaelita morrena.

Coelho Netto

PEROLAS E ALJOFARES

A' Benaias Loureiro

E's formosa muther e encantadora,
Em teus olhos eu leio o meu futuro;
Mas eu vejo o porvir que é sempre escuro;
Para mim oh formosa Elconora!

Si contigo na valsa scismadora,
Eu percorro o salão de fino apuro
Me parece sentir o odor tão puro
Que exala de tua trança, virgem loura.

Mas tu tens um olhar de indiferença
Que inda torna peor minha doença
Que é d'amar-te muther e só te amar!

E' doença cruel, sem lenitivo
Não encontro um sequer facultativo
Que aos meus males remedio possa dar!

HERACLYTO MATTOS.

Maranhão.

TRANSGRIPÇÃO

Pela Republica

(Da Provincia de Pernambuco)

Ha individuos que falam, que escrevem, que se agitam mas não comprehendem o que se passa ao redor nem adiante de si; são espiritos anachronicos, que vivem do passado e para o passado.

A este numero pertencem aquelles que entre nós ainda pensam na possibilidade de uma restauração monarchica.

E' uma hypothese tão gratuita quão irrealisavel.

Além de que na America não ha mais lugar para a realleza, succeda que não temos dynastia.

A de Bragança, que era uma anomalia no Novo Mundo, não resurgirá de seu proprio anniquilamento.

A corôa no Brazil cahio naturalmente por falta de cabeças, que a sustentassem.

Quando o throno foi derubado, já não havia quem o defendesse; a monarchia não existia senão como sombra daquelle que marchava para o tumulto, deixando atraz de si uma descendencia de cadaveres; sepultados no sentimento nacional.

Por mais paradoxal que pareça, a verdade é que o verdadeiro fundador da republica brasileira foi o sr. d. Pedro II: fundou-a pela fraqueza mental, tocando a doença da familia imperial, e pela imprevidencia de governos ineptos que não comprehendiam que um povo não entra em posse de certas liberdades senão para vencer os obstaculos que mais adiante se levantam.

Abolida a escravidão negra, a servidão branca não podia continuar.

A liberdade, que o povo deu aos filhos d'Africa reclamou para si aos filhos de Bragança.

A Republica, pôde-se dizer veio expontaneamente, sem abalo, como planta que se desenvolve em terreno apropriado.

Os seus proclamadores não tiveram trabalho senão de colher o fructo.

O advento do novo regimen não foi uma surpresa senão para aquelles que se achavam deslumbrados pelo brilho do poder.

O paiz, porém, acceitou o facto como a resultante de um conjunto de antecedentes e de circumstancias, que não podiam produzir outro resultado.

Os acontecimentos politicos têm a sua logica, que se os povos não comprehendem, também a ella não se oppõem, pelo contrario se subordinam, qualquer que seja a educação recebida.

N'essas condições si operou a mudança da nossa forma de governo; não houve dias difíceis nem incidentes violentos em seu inicio. Tudo se reali-

sou em plena confiança e com a maior satisfação.

..

Entretanto, são decorridos apenas tres annos e os mais obstinados optimistas sentem-se presa do desanimo.

Porque tantos descontentamentos e decepções? Porque tanta incerteza e inquietação sobre o futuro do paiz?

Que veneno é este que nos invade todo o organismo social?

O mal que lastimamos não provém senão da falta de preparo, de senso e de respeitabilidade por parte do governo e seus representantes, nos negocios quér internos quér externos.

Não é preciso passar em revista todas as faltas, erros e desatinos commettidos, basta apontar os srs. Serzedello Corrêa na pasta da Fazenda, o sr. Assis Brazil na legação da Republica Argentina e o sr. Alcindo Guanabara em importante commissão na Europa.

E' impossivel dizer dos tres qual o que se tem dado mais ao ridiculo e ao disfructe.

O sr. Alcindo Guanabara aproveitase da sua estada na Europa para escrever ao *Correio da Manhã* de Portugal, umas cartas, que são um descredito para nós, quér sob o ponto de vista litterario, quér sob o ponto de vista politico.

O sr. Alcindo Guanabara não se satisfaz de estropear a verdade dos factos, julga se com direito de desvirtuar a correcção da forma.

Mas deixando de lado o estylo do eminente jornalista brasileiro, como chamou-o o collega do *Correio da Manhã* façamos uns ligeiros reparos ás suas considerações financeiras.

Em sua segunda carta escreve o feliz missivista:

«Essa feição do cambio, sensível nos ultimos tempos, tem dado larga margem ás accusações contra a direcção da Republica allegando que o Imperio soube conservá-lo em taxa alta. Releva, entretanto notar,

que foi um dos mais distinctos estadistas da monarchia, porquem o escriptor d'estas linhas teve sempre a maior admiração, e cuja memoria respeita e venera o sr. Conselheiro Francisco Belisario quem declarou, quando ministro da fazenda que por «causas naturaes» nunca o cambio no Brazil poderia attingir a 27 d. por 1\$ e insinuou a conveniencia de ficar o padrão monetario em 24 dinheiros. Effectivamente não ha quem ignore que o processo da monarchia para manter o cambio foi o dos successivos empréstimos externos.»

Ainda quando se deu a revolução de Novembro, que implantou a Republica, achava-se o cambio ao par, mercê de dois empréstimos avultados um interno, outro externo. Não careço, penso eu, de insistir na condemnação de taes expedientes falando em um paiz que está sentindo bem os seus efeitos»

Pois bem, um mez depois de o sr. Alcindo Guanabara publicar em Portugal as suas penetrantes vistas financeiras no Brazil o cambio baixava a 11 3/4.

Entretanto, a baixa incidia com o empréstimo, que se realisava na praça de Londres.

O tacto é tanto mais anormalo quanto é certo que o sr. Serzedello Corrêa veio pela imprensa declarar que não punha duvida em deixar do empréstimo um milhão de esterlinos para formar, nas mãos de Rotchild, com os tres milhões que lhe têm sido remetidos em cambias, um stock de quatro milhões «para terem o destino que as honestas necessidades fôrem exigindo.»

Com tamanha somma na praça de Londres, o Thesouro, para pagamento de suas obrigações no exterior, não tem necessidade de entrar em operações de cambias na praça do Rio de Janeiro; e n'este caso, como explicar a baixa do cambio?

De duas uma: ou falta ao sr. Alcindo Guanabara perspicacia em assumptos financeiros, ou o sr. Serzedello Corrêa não tem dito a verdade, declarando que possue dinheiro em Londres e que «o bom senso inglez confia na honestidade e boa vontade do Governo Brasileiro.»

Mas o bom senso inglez sabe bem que na gestão financeira de um paiz não bastam honestidade e boa vontade; capacidade e sufficiencia são condições indispensaveis e primordiales.

ARTHUR ORLANDO

SECÇÃO PARTICULAR

AO PUBLICO

O abaixo assignado, a bem de seus interesses declara que de 1ª de junho em diante ficará de nenhum effeito o contracto que havia firmado sobre passagens d'este rio; e o fará sobre ajuste previo.
Codó, 27 de Maio de 1893.

Antonio Pereira Penna

AOS PAIS DE FAMILIA

Maria Dorotéa dos Santos, professora publica interina desta Povoação; faz publico que a sua aula acha-se funcionando em todos os dias uteis no salão da casa do Sr. Henrique Nunes de Araujo Costa. Trizidella do Codó 8 de Junho de 1893.

O abaixo assignado compra e troca sellos postaes antigos e modernos, de todas as qualidades.

Dá preferencia aos sellos de 1843-1850 até 1885, e paga por bom preço.
Codó-5-93.

Galdino Chaves

Juizas da festa do S. S. Sacramento para o anno de 1894.

D. Maria de Lourdes de Souza Neves.

D. Maria Rita d'Aguiar e Silva.

D. Anna Rosa Ximenes.

D. Anna Paschoa Moreira Magalhães.

D. Gracilina Ewerton Tavares.

Codó, 4 de junho de 1893.

CHRONICA

Seguiu por terra para Caxias na terça-feira passada o nosso revd. vigario padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça, a quem desejamos prospera viagem e feliz regresso.

Fomos obzequiados com a copia do seguinte telegramma dirigido a um amigo nosso:

« S. Luiz, 9 de junho. Federalistas emigraram. Silva Tavares apresentou-se ao coronel Aguiar, oriental, entregando tresentas armas. Consta que a guerra está terminada ».

Não sabemos se este consta se verificará, o que bastante desejamos para que possa o paiz entrar no reinado da paz de que carecemos para nossa prosperidade.

Basta de sangue infructiferamente.

Na nossa secção *Perolas e aljofares* abrimos hoje espaço para uma poesia do ta'entoso sr. Heraclyto Mattos que bondosamente nol a enviou. Agradecendo ao nosso joven amigo a fineza, esperamos que continue a brindar nos com suas preciosas produções.

Passou para Caxias e d'ali voltou para a capital o nosso presado amigo sr. capitão Antonio José Tavares e sua digna esposa.

Desejames aos estimaveis viajantes pro-pero caminho.

Pelos jornaes da activa e prospera cidade do Caxias, vimos que até Julho proximo vindouro, estarão terminados os trabalhos da Companhia das aguas d'aquella cidade.

Acha se empregado na companhia Fluvial Maranhense, em Maranhão o nosso amigo sr. Manoel Ignacio de Campos de S. Vicente Ferrer. Comprimmentamos.

Passou para a capital no vapor *Victoria* o nosso particular amigo e importante negociante de Caxias, o sr. Antonio Joaquim Ferreira Guimarães, que, como director da companhia União Caxiense, vae a diversos Estados visinhos tractar de negocios da dita companhia.

Desejamos ao activo cidadão lisongeiros ventos.

No mesmo vapor seguiram para a capital do Estado o negociante desta praça, sr. José Carlos Goytacaz de Britto Baima a quem desejamos boa viagem, e os dois filhos do redactor desta folha, Honorino e Landeiro, que alli vão receber os louros da instrução.

Achando-se em difficuldades a companhia industrial Caxiense—de preparar riscado por falta de tintureiro, hoje conseguiu levar a effeito os seus desejos, por ter encontrado no distincto pharmaceutico José Firmino Lopes de Carvalho, as habilitações precisas para se occupar proveitosamente desse trabalho.

Parabens a companhia e ao habil chimico.

Foi nomeado interinamente tabellião do judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes desta comarca o cidadão Antonio Rodrigues Baima, nosso conterraneo ha pouco aqui chegado da cidade de Picos, onde residia.

Habil e intelligente como è o nomeado, que já se acha em exercicio, muito acertada foi sua nomeação, pois estamos convencidos de que elle desempenhará dignamente aquelle espinhoso cargo.

Em Caxias, um individuo que levantou-se á noite para ver passar a locomotiva, foi alcançado por ella que fracturoulhe os braços.

Um outro, que em viagem foi saltar de um carro para outro, teve, como resultado da sua imprudencia, de ser partido pelo o meio, ficando separado em bandas.

Horrivel!
Alem destes, outros desastres tem havido em animaes, o que não é para admirar.

Ante hontem á tarde desembarcou nesta villa do vapor *Mercurio* que seguiu viagem pouco depois para a capital, o nosso presado amigo, sr. major Manoel Januario de Almeida, com sua exma. esposa.

Foram os recém casados acompanhados da rampa até a casa de sua residencia por gran-

de numero de pessoas de sua amisade e ali esperava-o uma banda de musica que os recebeu ao som de suas harmonias.

A' noite continuaram a comparecer muitas pessoas de nossa sociedade testemunhando assim as sinceras sympathias que tem sabido captar entre nós o sr. Almeida, a quem tambem enviamos nossas cordeas felicitações.

Regressou á capital, o notavel illusionista Decleciano Belfort, que se achava em Caxias. Boa viagem.

EDITAES

De ordem do cidadão intendente municipal, faço publico q' fica prohibido a venda das fructas verdes nesta villa, por serem ellas prejudiciaes a saude publica, e os contraventores serão multados com as penas do código de posturas. Chama o mesmo intendente a attenção do sr. fiscal para este edital.

Intendencia municipal do Codó 2 de junho de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

O intendente municipal, faz publico que contracta oito cidadãos para servirem no corpo de guardas municipaes deste municipio, sob as seguintes causas:

1.º A municipalidade obriga-se a dar annualmente, a cada guarda, 2 blusas, 2 calças e 2 sapatos.

2.º O armamento preciso.

3.º A diaria de um mil reis.

4.º Os guardas servirão por espaço de 1 a 2 annos.

5.º Aquelle que abandonar o serviço, sem causa justificada, será considerado dezerter e sofrerá as penas das leis militares. Os cidadãos que se quizerem apresentar para esse serviço deverão comparecer na casa de residencia do mesmo intendente até o dia 15 de junho proximo, para lavrar se o preciso contracto.

Codó, 25 de maio de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

O cidadão João da Cruz Pereira da Fonseca, vereador servindo de supplente de juiz de direito neste termo &.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca, dr. José de Assis Collares Moreira, lhe foi communicado haver designado

o dia 14 de junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã para abrir a 2.^a sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do Reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 João Severiano Bayma Junior
- 2 Ricardo Moreira Mousinho
- 3 Theophilo José dos Santos Junior
- 4 Raimundo Antonio dos Santos
- 5 José Rodrigues Machado
- 6 Francisco Antonio de Oliveira
- 7 Silvino Machado de Araujo Rosa
- 8 Ignacio Gonçalves Frasso
- 9 Satyro Olympio Leitão
- 10 Benjamin Augusto Vianna
- 11 João Henrique da Silva Figueiredo
- 12 Raimundo Cesar Brandão
- 13 Leopoldo Sanches Palacio
- 14 Antonio de Salles Serra
- 15 Rosendo Machado Vieira
- 16 Gaspar Cunha
- 17 Rufino Antonio Salazar
- 18 Francisco Salazar Sanches
- 19 Quintino Carlos Gayozo
- 20 Luiz Marques de Britto
- 21 Faustino Alves de Oliveira Vidigal
- 22 Claudio Raposo Serra
- 23 Olivio Marques de Britto
- 24 Alcino José de Medeiros
- 25 Luiz Antonio d'Almeida Salazar
- 26 Raimundo Alves
- 27 Joaquim José da Cruz
- 28 Antonio Carlos de Mello e Alvim
- 29 Joaquim Gonçalves Cantanhede
- 30 Alcibiades d'Aguiar Silva
- 31 Odorico Mendes dos Santos
- 32 Gaspar José d'Oliveira Braga
- 33 Elidio Jansen Pereira
- 34 Raimundo de Senna Domingues
- 35 Levino Marques de Britto
- 36 Luiz de Almeida Salazar
- 37 Raimundo Vianua
- 38 Melciades Palacio
- 39 Antonio Joaquim de Lemos
- 40 José Candido Costa Ferreira
- 41 Casimiro Tavares Bastos
- 42 Sebastião Manoel da Fonte
- 43 Luiz Antonio Salazar
- 44 Caetano Leal Salazar
- 45 Polinices de Carvalho Azevedo

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como

nos mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos Codó, 12 de maio de 1893. Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrivão interino do jury, o escrevi.—*João da Cruz Pereira da Fonseca.*

ANNUNCIOS

MENINOS E MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho de 1893.

NA -PONTISSIMA DA PONTINHA!

A FEIRA DO POVO acaba de sortir-se do que havia de melhor na capital do Estado, de onde chegou no Victoria seu proprietario disposto a não fazer questões de preços para servir aos seus amaveis

FREGUEZES

em **FAZENDAS** de todas as qualidades, Quinquilharias de todas as especies,

MOLHADOS de diferentes procedencias **FERRAGENS** de todos os feitios,

PAPEL

e muitas outras miudezas proprias para satisfazer o mais

EXIGENTE COMPRADOR
Vinde, pois, á conhecida

FEIRA DO POVO

cuja legenda continua a ser;

BARATO E SO' A DINHEIRO

RUA GRANDE N.º 17

CODÓ

No dia 14, irão á praça diversos bens pertencentes ao casal do finado Antonio Carlos de Assis, constantes do edital afixado á porta da camara.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA A. DO MARANHÃO

São convidados os srs. acionistas da 3.^a emissão desta companhia para realisarem a 5.^a entrada de suas acções até o dia 20 do corrente mez podendo fazel-o em casa de residencia do sr. pagador.

Codó, 1 de junho de 1893

Alcibiades d'Aguiar Silva

Director-gerente.

O SOCIALISTA

Vende-se a 40 reis a folha avulsa — em todas as chegadas de vapores da capital.

SEBO APURADO

A Companhia MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO compra na razão de 1\$200 rs. o kilo.

TAPIOCA

E

AZEITE DE COCO

A mesma companhia continua a comprar estes artigo e paga os bem.

Codó, 7 de Junho de 1893.

TINTURA DE CAMOMILLA E GENCIANA COMPOSTA

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Aprovada pela Exma. Inspectorie de Hygiene do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral.

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjões, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico. —Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO—*Pharmácia de João Victal de Mattos e Irmão.* —

DEPOSITO NO CODÓ NA

FEIRA DO POVO

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 18 DE JUNHO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 33

EXPEDIENTE

Typographia e Redacção:

RUA GRANDE N. 32

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000

Por semestre. .4\$000

N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA... 80 reis

Pagamento adiantado.

Serão aceites artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, a seio e modicidade de preços.

GAZETA DO CODO

Melhoramentos locais

Pela constituição do estado, na nova organização do paiz pelo systema republicano, ficaram pertencendo ás camaras municipaes todos os serviços de natureza local, tendo para isso ellas o direito de crear e arrecadar impostos.

Assim, o povo paga as contribuições que lhe são lançadas esperando em que lhe advirá por esse sacrificio, por esse pedaço de pão que retira da bocca de sua familia, uma serie de melhoramentos que ás ca-

maras municipaes incumba lhe proporcionar.

Já se tem decorrido seis mezes depois que a actual camara deste municipio tomou posse do governo municipal, ha seis longos mezes que o povo lhe está pagando os impostos por ella creados, mas ha seis longos mezes tambem que elle espera algum beneficio, algum melhoramento que compense o sacrificio que faz de parte de seu suor.

E' tempo da corporação municipal agir e demonstrar que não foi infructifera ou desacertada a indicação dos seus membros para os elevados cargos que estão occupando.

Temos muitos logares no interior do municipio que já constituem verdadeiros povoados, onde grande numero de creanças está crescendo sem os raios vivificantes do sol da instrucção.

Cercam-n'as as trevas da ignorancia e os rigores da falta de meios de vida que lhes garantam um futuro lisongeiro

Invocamos em favor desses infelizes a protecção que lhes pode e lhes deve dispensar a municipalidade para bem merecer a estima publica.

Crêe ella uma escola em cada um desses pontos e, dentro dos recursos de suas rendas, pague aos mestres que se encarreguem do ensino desses meninos.

Colloque um professor no Verde negro, outro nos Mattões dos caboclos e assim em outros pontos para disseminar a instrucção.

Assim como ha quem se encarregue na colonia Petropolis de leccionar, por conta do Estado, pela quantia de 300\$000 annuaes, haverá quem o faça, por conta da camara, que não terá contra si as delongas e o papelorio exigido no thesouro para a liquidação daquelle minigado vencimento.

Ociosos é encarecer as vantagens da instrucção publica; tão palpitantes ellas são que nos estão entrando pelos olhos, re-

sumindo-se todas na singela phrase do sabio philosopho:

Abrir escolas e fechar cadeias

Esperamos, pois, que a camara actual se compenetre dos interesses que lhe estão confiados e dos deveres e da responsabilidade que *expontaneamente* assumiu perante os seus municipaes.

Estimaremos que ella conclua a missão que se impoz, desmentindo as previsões e attrahindo para si as benções da população codoense.

Proseguiremos.

TRANSCRIPÇÃO

Pela Republica

(Da Provincia de Pernambuco)

A segunda figura, que passamos a analysar é o Sr. Serzedello Correia, o jogal das nossas finanças, o mais divertido typo, que temos tido na pasta da Fazenda.

Ha homens que gastam toda a sua vida trabalhando por uma ideia; muitas vezes morrem sem conseguirem a realisação do seu ideal.

Felizes os que assistem, já velhos, à victoria das suas opiniões.

Gladston, o *great old man*, em quem, segundo a feliz expressão de Hamelle, ha Fox e Cavour com alguma couza de antigo, a Plutarcho, está com uma idade superior a oitenta annos, e apesar de todo o seu vigor de espirito e de coração, e do tom insinuante e communicativo das suas palavras, ainda não pôde resolver a questão da Irlanda, tão affectuosamente abraçada, e tão calorosamente defendida ha trinta annos.

« E' maravilhoso vê-lo escreve Hamelle, desde que, ha trinta annos, emprehendeu a questão da Irlanda, ensaiar todos os remedios, sem exceptuar o rigor, multiplicar as experiencias, bater a todas as portas, e, progressivamente, se aproximar da verdade até esse projecto de *home rule* que é, por assim dizer, a ultima arribada antes de chegar ao porto. »

Mas o nosso grande homem do ministerio de Lilliput não precisa de grandes expedições para realisar as suas idéas.

A sua *Odyssea* politica se resume em poucas palavras: um bello dia levantou a acclamação de Deodoro da Fonseca á *generalissimo*, e o bravo militar, complacente para com todos os toleirões, deixou que o *badand* levasse a effeito o seu *nobre e generoso* plano de adulação.

Com a acclamação de *generalissimo*, o marechal Deodoro da Fonseca, que movia-se mais pelo sentimento do que pela razão, teve complacencias, mais tarde até mesmo com os infames trahidores e o Sr. Serzedello Correia achou a estrella conductora, que devia levar o ambicioso e me-diocre acclamador de futilidades ao ministerio da Republica, seu sonho doirado.

Entre os estadistas do ministerio de Lilliput não foi preciso grande esforço para o esperançoso e ductil secretario da agricultura ser acclamado financeiro, fadado a restaurar o systema economico do paiz.

Tão ousado, quanto ignorante em materia de economia e finanças, metteu-se leviana-

mente na questão bancaria não só para dar provas da sua incapacidade e insufficiencia, mas ainda para commetter injustiças e servir de instrumento á satisfação de interesses privados.

Tão cégo quão vaidoso, deixou-se explorar vergonhosamente pelos interessados, que para cada especulação tem uma apologia, com que pagam a fraqueza dos que não conhecem-lhes as manhas ou satisfazem-lhes as solicitações.

Como já escrevemos, a historia politica do Sr. Serzedello Correia não brilha pela riqueza de episodios; d'elle o mais que se pôde dizer é que tem sido um feliz em sua vida sem trabalho.

Entretanto, as poucas aventuras, em que tem-se mettido, recommendam-no á admiração dos tolos.

Ultimamente o nosso distillador de finanças, precisando de dinheiro, porque o estado do Thesouro é o do vacuo, como o do paiz é o do cahos, bateu ás portas de Rothschild. Mas o patrão respondeu que não era muito humano nem muito financeiro estar tomando dinheiro emprestado para alimentar uma guerra civil, que não rebentou senão pela má politica do governo; entretanto, para provar a sua sympathia ao Brazil, e a sua confiança a honestidade d'aquelles que se acham á frente da direcção dos negocios publicos, não punha duvida em arranjar a quantia pedida, comtanto que mais ou menos da metade ficasse em Londres para garantia de compromissos, que estão proximos a vencer-se!

A proposito de um telegramma passado ao *Jornal do Commercio* neste sentido, o Sr. Serzedello Correia, em vez de guardar o silencio, que lhe vai tão bem, julgou que era chegado o momento de fazer figura, e publicar, pela imprensa o seguinte documento para o qual chamamos a attenção dos leitores como uma fiel photographia da ca-

ricatura do nosso divertido restaurador de finanças.

No telegramma de Londres sobre emprestimo externo publicado pelo *jornal* ha um ponto que preciso exelarecer—é o que affirma que a entrega de um milhão de libras aos Srs. Rothschild, por por conta do thesouro do Brazil, juncto a outras condições acceitas pelo Governo Brasileiro, promettem bom acolhimento ao emprestimo.

Apezar de boatos os mais alarmantes que se espalham nesta praça e transmitem-se para as principaes da Europa, apezar da campanha de descredito que se faz no estrangeiro contra nós, apezar de continuamente enviarem-se daqui e de outros pontos noticias de desintegração da Patria, de derrotas do exercito da União, de tomadas de cidades, de defeção de batalhões inteiros, o emprestimo deverá ter bom acolhimento pelo simples facto de que o bom senso estrangeiro tem visto que até hoje temos honrado os nossos compromissos, que até hoje, apezar de termos tido durante quasi dous annos uma taxa cambial que por mezes conservou-se pelos actos do governo do golpe de Estado, a nove dinheiros que por muito tempo, ainda depois, oscillou entre dez e sete oitavos, e que só com grande esforço neste de ambições irrequeitadas e de grande d'flamação, tem sido conservada entre 12 5/8 e 13, não temos deixado, de leve sequer, a suspeita de que não o continuaremos a fazer com a mesma pontualidade.

E' essa segurança na grandeza de nossos recursos e no augmento crescente da nossa producção, é a certeza de que para pagar-mos as nossas dividas temos esses poderosos meios e ainda intacto o fundo social, a riqueza publica, os immoveis nacionaes livres de onus quaesquer, pois não levantamos nunca emprestimos com hypoteca de parte alguma do patrimonio

nacional, é a prosperidade dos Estados de S. Paulo, Minas, Pará, Espirito Santo e outros muitos, que no fazer da paz tem visto augmentar-se enormemente o saído de seus thesouros, um consolidando as suas dividas, outros amortisando as a passo largo, é a segurança que têm os banqueiros estrangeiros nisso tudo na honestidade e boa vontade do Governo empenhado em cortar abusos do credito, concessões escandalosas não consentir em emissões sem lastro, que ha de confio no bom senso inglez, trazer muito bom acolhimento ao emprestimo. Ao abrir-se o Parlamento, esqueçam-se as esteis discussões politicas e empenhem-se todos em dotar o paiz com um orçamento equilibrado rednzam-se seriamente as despesas no exterior só mantendo-se o que for extrictamente necessario supprimam-se um sem numero de despesas improductivas e superfluas no interior, attenda-se ao inconveniente da doutrina combatida por Cleveland e entre nós posta em pratica, só considerando-se que o governo, não é feito para sustentar o povo e sim o povo é que deve sustentar seu governo, e dous annos de paz e de juizo terão restituído completamente a confiança no exterior e o bem estar de todas as classes em uma vida barata e tranquilla.

(Continúa)

ARTHUR ORLANDO

CHRONICA

No dia 14 distribuimos um boletim contendo os seguintes telegrammas de nosso serviço particular:

GAZETA.

S. Luiz, 10.

Telegramma hoje Pará diz: Nos telegrapham governo federal receia perturbação ordem guarnição Rio tem estado promptidão. Falso telegramma official terminação

revolução. Flotilha Rio Grande passou federalistas.

S. Luiz, 12.

Telegramma 10 *Jornal Recife* confirma sublevação flotilha.

Gumerindo operando interior.

S. Luiz, 13.

Exonerado commandante flotilha. Seguiram cem praças batalhão naval, com corpo marinheiros nacionaes. Isto confirma novo telegramma. Exercito federalista sobe onze mil homens. Tavares doente deixou commando, Salgado substituiu. Bancos retiraram taxas.

PACOTILHA.

Ainda hontem não ponde ser reunido o tribunal do jury e lamentamos ainda uma vez a obstinação dos srs. jurados em recusarem-se a comparecer.

Na tarde de 14 do corrente desceram para o mercado os dois primeiros fardos de domesticos preparados por nossa fabrica.

Foi seu comprador o honrado negociante desta praça, o sr. capitão Manoel Simeão de Macedo. A fazenda é bem acabada e de primeira qualidade. Parabens aos accionistas.

Ante-hontem á noite, no vapor «Caxiense» regressaram da capital os nossos amigos capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, Lincoln Silva, Acylino José dos Santos, Aristides Benicio d'Oliveira e Carlos Chaves, negociantes desta praça. A todos enviamos nossos cordaes cumprimentos.

PROVERBIO CHINEZ

Quando a espada está enferrujada e a enxada luzente, as prisoes vazias e os celleiros cheios, as escadas dos templos limpas e as dos tribunaes cobertas de hervas, quando os medicos andam a pé e os pedreiros a cavallo, então é que a nação vae bem governada.

No domingo passado a associação «Socorro e protecção aos operarios», reuniu-se para proceder á eleição de sua primeira directoria.

Depois de discutidos e approvados os respectivos Estatutos, procedeu-se á votação, que elegeu a seguinte directoria:

Presidente — Theophilo José dos Santos Junior.

1.º secretario — Ignacio Rodrigues da Silva.

2.º dito — Elidio Pereira Barbosa.

Thesoureiro — Livino Marques de Britto.

Commissão fiscal — Antonio Rodrigues da Silva, Luiz Emeterio da Cunha e Herculano de Souza Junior.

Commissão de visitantes — Raimundo das Mercês Braga.

Hoje, ás 6 horas da tarde, em um dos salões da camara municipal, reúne-se a mesma associação, em sessão solemne para dar posse á directoria eleita.

GRANDE EGREJA

Foi votada uma verba de 4 mil libras sterlingas para a construcção de uma igreja no monte Panicola, igual a catedral de S. Petersburg.

Vão ser empregados n'estas obras 14 mil operarios.

NOVA CAPITAL FEDERAL

Regressou a capital federal o dr. Luiz Cruls, chefe de commissão incumbida dos trabalhos de exploração do planalto onde vae ser edificada a nova capital da Republica.

A commissão demarcou uma zona de 1,440 kilometros quadrados, cortada por mais de 20 rios, cada um dos quaes tem volume d'agua sufficiente para abastecer uma grande cidade.

Calcula-se que a media da temperatura n'essa região será de 19 centigrados; no rigor do inverno o thermometro tem descido a 3 abaixo de 0.

A commissão terminou os trabalhos de campo, mas tem ainda muito a fazer. O dr. Cruls está organisando o escriptorio para começar o trabalho em poucos dias.

Conta a commissão ter

prompto dentro de dois mezes um relatório succinto para apresentar ao governo e ao congresso, dando conta dos seus trabalhos.

CIDADES ANTIGAS

Segundo diz um jornal americano, as doze cidades mais antigas do mundo são as seguintes:

Argos, Athenas e Thebas na Grecia

Cadiz e Segunto na Hespanha.

Cumas, Siracosa, Lecres, Cretona e Roma na Italia.

Marselha, em França.

Lisboa fundada por Ulysses, durante os dez annos que na vegou depois da tomada de Troia.

A mais moderna destas cidades conta vinte quatro seculos de existencia e a mais antiga trinta e sete.

A 5 do corrente, em sua fazenda «Lagoa» neste termo, falleceu o estimado cidadão Emiliano Teixeira de Novaes

A sua exm.ª familia nossas sinceras condolencias.

Corre:

que diversos eleitores á vista do *quedismo* do presidente da commissão municipal do alistamento eleitoral desta comarca, vão requerer seus titulos ao juiz federal, nos termos da lei, porque os presidentes das commissões seccionaes lhes declaram que aquelle não se meche, apesar dos art.ºs 48 e 49 da lei eleitoral.

que a fabrica de fição e tecidos desta villa tem feito optimo domestico.

que vae montar-se uma fabrica de meias para homens e senhoras, nesta villa, em ponto pequeno, aqual se denominará *Phenix*

que a festa do velho Izidro correu bem concorrida.

que a guerra do Rio Grande do Sul ainda continúa cruenta, apesar dos telegrammas officiaes, dando-a por terminada.

que estes são tactica do Floriano, sempre verdadeiro e leal...

que quem vende aqui mais barato é a *Feira do Povo*, por ser só a dinheiro,

que os telegrammas de 1º de julho em diante só serão recebidos na estação em meia folha de papel.

que as chuvas têm sido substituidas pelo frio das manhãs e foi-se o aguaceiro.

que o rio tem baixado muito e vão se ver em arranhões os fundos dos nossos vapores.

que a Constructora até o mez de julho começará a fazer parte do mercado.

que o cidadão Lincoln Silva vae offerter á matriz uma linda imagem de S. José, preparado no Porto, medindo um metro de altura.

Deus o ajude!

que ha ideia de reconstruir-se a igreja de S. Filomena.

que na associação dos operarios muitos querem ser os soccorridos contra a vontade dos socios,

que, por isso, ella morrerá no nascedouro.

que a villa do Coroatá brevemente vae ter uma estação telegraphica.

que o Penna não faz mais contractos na passagem publica.

que ha grande falta de dinheiro na praça e não ha meio de suppril-a porque esse mal affecta tambem a capital.

que a colheita de arroz e milho é diminuta.

O echo

EDITAES

O intendente municipal, faz publico que contracta oito cidadãos para servirem no corpo de guardas municipaes deste municipio, sob as seguintes cau-sulas:

1.º A municipalidade obriga-se a dar annualmente, a cada guarda, 2 blusas, 2 calças e 2 sapatos.

2.º O armamento preciso.

3.º A diaria de um mil reis.

4.º Os guardas servirão por espaço de 1 a 2 annos.

5.º Aquelle que abandonar o serviço, sem causa justificada, será considerado dezerter e sofrerá as penas das leis militares. Os cidadãos que se quiserem apresentar para esse serviço deverão comparecer na casa de residencia do mesmo intendente até o dia 15 de junho proximo, para lavrar se o preciso contracto.

Codó, 25 de maio de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

De ordem do cidadão intendente municipal, faço publico q' fica prohibido a venda das fructas verdes nesta villa, por serem ellas prejudiciaes a saude publica, e os contraventores serão multados com as penas do código de posturas. Chama o mesmo intendente a attenção do sr. fiscal para este edital.

Intendencia municipal do Codó 2 de junho de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

ANNUNCIOS

Convida-se os socios da associação «Socorro e protecção aos operarios», para reunirem-se hoje, em sessão da assemblea geral, ás 6 horas da tarde no paço da camara municipal.

Codó, 18 de Junho de 1892.

Iguacio Silva.

1.º Secretario.

ATTENÇÃO

Declaro ao digno e respeitavel publico, tanto desta villa como do interior, e especialmente ao corpo commercial que por falta de cobre para troco, tenho dado alguns cartões de cem reis, duzentos reis e quinhentos reis, com a minha firma e assignados por mim, pelos quaes me obrigo a pagar a importancia delles em moeda legal, logo me sejam apresentados.

Codó, 16 de junho de 1893.

Manoel Januario d'Almeida.

BOA ACQUISICÃO

Vende-se a fazenda «Santa Clara», situada á margem esquerda do rio Mearim, meia le-

gua. distante da villa das Pedreiras, com excellentes terras de lavoura, boa casa de vivenda, coberta de palha, um grande açude abundante de peixe na estação invernosa, devido a sua communicação com o rio; dois poços magníficos, e uma grande area occupada por coqueiros da praia, laranjeiras, jaqueiras, limeiras &, cujas arvoredos offerecem aos moradores os mais saborosos fructos.

E' tambem excellente ponto para negocio, não só pela pequena distancia que a separa do porto de embarque como pelo grande numero de aggregados que actualmente conta.

Os pretendentes, podem dirigir-se a casa—13 DE MAIO—no Codó, que acharão com quem tratar.

Ao povo codocense

O abaixo assignado, chegado ha pouco da capital trasendo completo sortimento, abriu um estabelecimento commercial nesta villa, a rua Grande n.º onde promette vender o mais barato possivel.

Convida, pois, a todos os habitantes desta florescente villa, o seu termo, a virem no referido estabelecimento onde encontrarão tudo o que ha de mais moderno. Alem de outros muitos artigos, seccos e molhados, encontrará o freguez o seguinte:

Casemira preta em peça

DITA DE COR, EM CORTES
Brins de côres

Dito branco
Chapéos de feltro e palinha

BOTINAS BOSTOK

GRAVATAS DE DIVERSOS GOSTOS

Merinò em cortes
Setinêtas de diversas côres

BORDADOS

RENDAS BRANCAS

Botinas para senhora

LEQUES

CAMBRAIAS

CHINELOS SANDALIAS
Chitas de diversos gostos

Chapéos de sol para homens e senhoras.

Queijos, charutos, vinho tinto e branco e cerveja

Codó, 16 de junho de 1893.
João Capistrano Garrido

ALERTA, RAPASIADA!
Chapéos de feltro para homem, com fiavelas de marfim a **1:600 rs.**
—encontra-se na
— **LOJA PREVIDENTE** —
21 Rua Grande 21

MENINOS
E
MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho de 1893.

NA -PONTISSIMA DA PONTINHA!

A **FEIRA DO POVO** acaba de sortir-se do que havia de melhor na capital do Estado, de onde chegou no Victoria seu proprietario disposto a não fazer questão de preços para servir aos seus amaveis

FREGUEZES

em **FAZENDAS** de todas as qualidades, Quinquilharias de todas as especies,

MOLHADOS de diferentes procedencias
FERRAGENS

de todos os feitios,

PAPEL

e muitas outras miudezas proprias para satisfazer o mais

EXIGENTE COMPRADOR
Vinde, pois, á conhecida

FEIRA DO POVO

cuja legenda continua a ser:

BARATO E SO' A DINHEIRO

RUA GRANDE N.º 17

COMPANHIA MANUFACTUREIRA A. DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas da 3.ª emissão desta companhia para realisarem a

5.ª entrada de suas acções até o dia 20 do corrente mez podendo fazel-o em casa de residencia do sr. pagador.

Codó, 1 de junho de 1893

Alcibiades d'Aguiar Silva

Director-gerente.

O SOCIALISTA

Vende-se a 40 reis a folha avulsa - em todas as chegadas de vapores da capital.

XAROPE PEITORAL

DE

MUTAMBA COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, aprovado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL.

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchios e pulmões, catarrho suffocante (coqueluche), asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão
PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO.
Deposito no Codo na

FEIRA DO POVO

SEBO APURADO

A Companhia MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO compra na razão de 1\$200 rs. o kilo.

TAPIOCA

E

AZEITE DE COCO

A mesma companhia continua a comprar estes artigos e paga os bem,
Codó, 7 de Junho de 1893.



GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 25 DE JUNHO DE 1893

ANNO II

Proprietario e Redactor:
ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

NUMERO 34

SECÇÃO PARTICULAR

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO SOCCORRO E PROTECÇÃO AOS OPERARIOS

CAPITULO I

Da associação e seu pessoal

Art. 1.º A Associação de beneficencia dos artistas codoenses denomina-se «Socorro e protecção aos operarios».

Art. 2.º A associação será composta de artistas e operarios, podendo, comtudo, fazer parte della, as pessoas que, não o sendo, tiverem assistido a sua instalação, ou forem propostos e aceites em assembléa geral dos socios.

Art. 3.º Os socios são:

- § 1.º Fundadores;
- § 2.º Benemeritos;
- § 3.º Bemfeitores.

Art. 4.º Para ser socio é preciso:

- § 1.º Que tenha um officio qualquer ou uma occupação honesta;
- § 2.º Que seja morigerado e de bons costumes;
- § 3.º Que seja maior de 18 annos;
- § 4.º Que seja proposto por um ou mais socios em assembléa geral, se não for fundador, declarando-se na proposta a idade, estado, profissão e naturalidade.

Art. 5.º São socios fundadores todos os que comparecerem á instalação da associação; e serão secundarios os que forem propostos e aceites dahi em diante.

Art. 6.º Podem ser socios benemeritos:

§ 1.º Qualquer pessoa que prestar relevantes serviços á associação e seus membros;

§ 2.º Os medicos e pharmaceuticos que prestarem gratuitamente continuados soccorros aos socios;

§ 3.º As pessoas que fizerem á associação donativos cujo valor não seja inferior a 200\$000 reis.

Art. 7.º Podem ser socios bemfeitores:

§ unico. As pessoas que fizerem á associação donativos cujo valor exceda a 100\$000 reis.

Art. 8.º Serão admittidos tantos socios quantos forem propostos e aceites em assembléa geral.

Art. 9.º As mulheres dos socios serão admittidas — socias adjuntas.

Art. 10. As socias adjuntas terão os mesmos direitos que os socios, menos o de tomar parte nas sessões, votar e serem votadas.

§ unico. As socias adjuntas só pagarão metade da joia e mensalidade dos socios.

CAPITULO II

Dos fins da associação

Art. 11. Os fins da associação são:

- § 1.º Prestar soccorros aos socios quando estiverem doentes;
- § 2.º Dar sepultura e fazer enterro decente aos socios;

§ 3.º Coadjuvar aos socios, quando soffrerem qualquer acsuação injusta, e promover meios licitos quando faltos de trabalho.

CAPITULO III

Dos deveres dos socios

Art. 12. Os socios são obrigados:

§ 1.º A pagar uma joia de 3:000 reis e uma mensalidade de... 1,000 reis;

§ 2.º A promover no que poderem os interesses da associação

§ 3.º A observar com todo rigor os presentes estatutos, respeitar as leis do paiz e as dos bons costumes;

§ 4.º A comparecer ás sessões, quando forem convocadas;

§ 5.º A aceitar os cargos ou commissões para que forem eleitos ou nomeados, podendo, comtudo, regeital os apresentando motivos que justifiquem a sua recusa;

§ 6.º A portar se com todo o respeito nas sessões;

§ 7.º A acompanhar o enterro dos socios e das pessoas que fizerem quaesquer donativos a associação;

§ 8.º A ser pontual com as obrigações pecuniarias estabelecidas nos presentes estatutos.

CAPITULO IV

Dos direitos dos socios

Ar. 13. Os socios têm direito:

§ 1.º A votar e ser votados para qualquer cargo da associação;

§ 2.º A receber uma diaria de 1,000 reis para se tratar, quando estiverem doentes.

§ 3.º A uma sepultura e enterro decente, quando fallecerem sem deixar meios para receber este beneficio do seu espolio;

§ 4.º A discutir em assembléa geral, sobre qualquer assumpto, que for offerecido á discussão, podendo fallar duas vezes sobre cada materia;

§ 5.º Accusar, interpellar, e reclamar contra os abusos de qualquer empregado ou membro da associação;

§ 6.º A propor admissão e eliminação de socios.

Art. 14. Os socios que durante 10 annos não receberem nenhum soccorros da associação e estiverem quites com ella, ficaram remidos; assim como os que derem á associação 100\$000 reis de uma só vez ou em prestações durante um anno.

Art. 15. Os socios benemeritos e bemfeitores não pagarão joia nem mensalidades.

Art. 16. As viúvas dos socios, que viverem honestamente, e aos filhos menores a associação prestará a protecção que fór possivel.

Art. 17. Aos socios, que para se restabelecerem de qualquer molestia, fór absolutamente necessario mudar de lugar, a associação arbitrará uma quantia para esse fim.

CAPITULO V

Das penas

Art. 18. Serão eliminados:

§ 1.º Os socios que não pagarem as mensalidades durante 4 mezes seguidos, salvo se estiverem doentes ou auzentes, e entrarem com o que deverem a associação, logo que cesse o motivo porque se atrazaram;

§ 2.º Os que não se portarem com o devido respeito em sessão;
§ 3.º Os que soffrerem qualquer condemnação que a associação julgar infamante.

§ 4.º Os que de qualquer forma derem prejuizo á associação, ou provocarem desordens ou desavença no seio da mesma.

Art. 19. Não terão direito aos soccorros da associação:

§ unico. Os socios que deverem tres mezes de mensalidades.

Art. 20. O socio que for eliminado como iucurso em qualquer dos §§ do art. 18, não poderá mais em tempo algum fazer parte da da associação.

Art. 21. Os que forem eliminados á pedido não terão direito algum ás quantias com que tiverem entrado para a associação.

Art. 22. Os que, em virtude da 2.ª parte do art. 14, principiarem a fazer prestações para se remirem e não completarem a quantia no prazo marcado, não terão direito a receber as quantias com que tiverem entrado; e só poderão ser remidos quando completarem a importancia designada e derem mais 20\$000 reis.

CAPITULO VI

Da direcção da associação

Art. 23 A associação é representada e dirigida:

§ 1.º Pela Assembléa Geral, que se compõe de um presidente, 1.º e 2.º secretarios, e mais membros da associação, em numero total de 20, que será o sufficiente para a validade de suas deliberações;

§ 2.º Por uma Directoria composta de 9 membros, inclusive o presidente e secretarios da associação, e mais 1 thesoureiro, 1 commissão fiscal composta de 3 membros, 1 dita de visitadores, composta de 2 membros, que serão eleitos annualmente.

Art. 24. As reuniões da assembléa geral terão lugar:

§ 1.º Para approvação das contas do thesoureiro que as deverá apresentar em reunião da directoria, dias antes da eleição;

§ 2.º Para a eleição da directoria.

§ 3.º Para dar posse aos novos eleitos, que será sempre em dia anniversario da installação da associação.

Art. 25. A assembléa geral poderá reunir-se extraordinariamente tantas quantas vezes o julgar conveniente os interesses vitais da associação, on a requerimento de 5 socios, pelo menos, que estiverem quitos, ou por deliberação do presidente.

Art. 26 Não comparecendo no dia marcado numero de socios, será de novo convocada para outro dia e se acontecer não comparecer numero sufficiente—funcionará com o numero de socios presentes, explicando-se na acta tal procedimento.

Art. 27 São deveres da assembléa geral:

§ unico. Zelar pelo bom andamento da sociedade, approvar ou reprovar quanto lhe foi presente, quer relativo a direcção da associação como ao procedimento dos seus consocios.

Art. 28: São deveres da directoria:

§ 1.º Representar a associação quer em corporação quer em delegação.

§ 2.º Regular a receita. autorisar a despesa tendo em vista a mais stricta economia e vendo que os fundos da associação não sejam distrabidos em fins contrarios aos estabelecidos nos presentes estatutos;

§ 3.º Reunir uma vez por mez e extraordinarias tantas quantas for conveniente aos interesses da associação;

§ 4.º Manter o respeito e fraternidade entre os socios, empregando sua influencia no sentido de dar trabalho ao socio que se achar desempregado;

§ 5.º Promover pelos meios ao seu alcance livrar áquelle socio que for victima de qualquer perseguição, acompanhá-lo até real convicção, de sua innocencia ou criminalidade, dando parte do occorrido á assembléa geral, para proceder como for de justiça;

§ 6.º Chamar aos tribunaes áquelle socio que defrandar a associação, procurando antes defender o direito social pelos meios suassorios;

§ 7.º Autorisar o thesoureiro por procuração a haver qualquer quantia que por motivos legaes venha a pertencer a associação;

§ 8.º Cumprir e fazer cumprir religiosamente as disposições destes estatutos.

(CONTINUA)

CODÓ

Ao sr. Justino Macacheira

Não é o punho mercenário, nem a ideia assalariada, que neste momento impelle-me traçar estas linhas, mas tão somente louvar o verdadeiro merito!

Admira na crize actual que ora atravessamos encontrar-se em um simples artista, tão maviozo coração e beneficente quanto o do sr. Justino Macacheira, que na carreira do beneficio, e exercicio da caridade não recua ante a impossibilidade em socorrer ao proximo, isto é que é ser humano!

Agora mesmo acaba de o fazer, e o publico desta flo. recente e bella villa acaba de testemunhar!

Francisca Barbosa Pereira de Carvalho e sua filha Thezeza de Souza Lopes, que a muito mantinham-se honestamente as expensas do sr. Macacheira e de quem recebiam todo afago, não só d'elle mas de sua digna espoza d. Joanninha; succedeu fallecerem após longos e dolorosos soffrimentos: a 1.ª no dia 7 do corrente e a 2.ª no dia 13 do mesmo, não lhes faltando porem os soccorros alimenticios, medicos e remedios prescriptos pelo mesmo; cujos cadaveres forão em caixões e solememente sepultados em um dos cemiterios publicos desta bella villa. Por tanto louvores ao verdadeiro merito.

Filhos e irmãos das finadas recebem nossas condolencias e mirem-se neste espelho!!

Junho 16 de 1893.

Apreciadores

Antonio Jozé dos Santos, communica a seus amigos e ao publico que em virtude de ter encontrado varias pesas com igual nome e para evitar duvidas futuras, tem resolvido d'ora em diante addicionar ao seu appellido o de Barata, assignando-se d'esde já por

Antonio José Barata dos Santos.

CHRONICA

Foi prorogado até 31 de desembro o prazo para a substituição das notas emitidas pelo Banco Emissor do Norte, assim como das notas geraes que tinham de ser recolhidas até 30 do corrente.

As notas do extincto Banco do Brazil estão também sendo recolhidos, mas aquellas que não têm a declaração nos termos do Dec. n. 253 de 8 de março, de 1890 nem a chancell'a do thesoureiro da Caixa de Amortisação.

No dia 19 do corrente reunio-se o tribunal do jury, finalmente. Foi apresentado o processo do réo Vicente Ferreira de Linhares, preso ha annos por crime de homicidio.

Achando-se impedido o dr. juiz de direito para esse julgamento e, não tendo vindo o do Coroaá, que fôra em tempo convocado, não poudo elle entrar e foi dissolvido o tribunal.

Regressaram no vapor Victoria, aqui chegado na manhã de 18 do corrente, os negociantes desta praça Satyro Olympio Leitão e José Carlos G. de Britto Baima, aos quaes cumprimentamos.

Voltou de Caxias o reverendo vigario desta parochia, padre Manoel E. R. de Mendonça.

Saudamol o.

A 21 do corrente consorciaram-se, civil e religiosamente, o no.º amigo Raimundo Viana ssm a exma. sra. d. Almina do beiro.

Ao jovem par desejamos todas as felicidades.

Em 19 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde percor-

reram as ruas desta villa em direcção a casa do delegado de policia sete cidadãos amarrados e escoltados por numero superior de outros armados de facões e espingardas.

Essa arbitrariedade foi praticada pelo subdelegado Raimundo Alves, do 2.º districto, d'onde, ha muito, a lei se retirou, por não terem querido aquellas victimas prestar-se á limpeza das estradas.

Consta nos que o dr. juiz de direito da comarca, sabendo do facto, classificára-o desde logo de arbitrario e illegal e severamente o reprovára.

Mas o agente do dr. Sebastião Braga lá se importa disso?

Prudência, sr. Alves, não se vae com tanta sede ao pote, o raio um dia pode cahir-lhe em casa.

Chegaram de Caxias no vapor *Caxiense* os cidadãos Francisco Sergio Baima, João Moniz Baima e tenente-coronel Manoel Ferreira Baima, aos quaes enviamos nossas visitas.

Foi removido para sua terra natal o nosso estimado telegraphista, sr. Izidoro de Oliveira Guimarães, que brevemente terá de deixar-nos imersos em profunda saudade, porque o sr. Guimarães já se tinha identificado conosco, já era codoense e amigo desta terra, de onde se retira levado por circumstancias imperiosas quaes a educação de seus filhos e a necessidade de sua digna senhora estar junto dos seus, por ter tido a infelicidade de perder a luz dos olhos.

Em dias deste mez foi barbaamente assassinado por um devedor o cidadão Raimundo Baima, filho do sr. Pedro Alexandrino Baima, no termo do Coroaá.

Sepultou-se no dia 22 do corrente a esposa do cidadão Antonio de Deus e Souza, a quem sentimentamos pela perda que acaba de soffrer.

Começamos neste numero a publicação dos estatutos da Associação Socorro e Protecção aos Operarios, para os quaes chamamos a attenção dos nossos leitores.

Sobre a protecção de um grande numero de magistrados e tribunaes do commercio, de casas de artes e manufacturas, de sociedades agricolas, de syndicatos do commercio e da industria, de conselhos geraes e municipalidades, foi aberto um grande concurso, entre os engenheiros francezes, até 31 de dezembro proximo, para um canal maritimo, o qual tem por fim com nunciar o Oceano com o Mediterraneo.

Para os laureados d'esse importantissimo trabalho foram hypothecados 100.000 francos.

Corre:

que houve um cortejo civico na capital em regosio pela terminação da guerra do Rio Grande do Sul.

que as influencias dos antigos partidos do Rio tratam de organizar o partido nacional, cujo programma terá por base o parlamentarismo e a responsabilidade ministerial.

que cahio por grande numero de votos a denuncia dada contra o marechal Floriano pelo deputado Seabra.

que foi eleito presidente do Club Naval o almirante Wandenkolk.

que foi inexacta a briga dos socios da Associação dos Socorros aos operarios.

que essa instituição foi installada oficialmente no domingo passado, apezar dos agoiros.

que tem bastante força para viver e derramar seus bons fructos.

Antes assim!

que o Linhares está caipora e ainda ficou para outro jury

por falta de juiz que presida o Tribunal.

Deus escreve direito por linhas tortas, quem sabe se não está isso direito? Elle matou frivolamente a seu semelhante...

que o Acylino vae se encarregar de promover a subscrição para a reedificação da igreja de S. Filomena. Generosa ideia!

que o photographo Moura Quineau, cuja perfeição nos trabalhos já nos é conhecida, quer vir dar um passeio a esta villa no proximo mez, se houver numero de pessoas a retractor-se que compense-lhe o sacrificio.

Que venha.

que o commercio vae melhorando da pasmaceira que o affectou.

que o capitão cirurgião de Monte-Alegre está curando os seus guardas nacionaes com arrochos de embira....

que na segunda feira ultima veio uma troça de *enfermos arrochados* e esteve em exposição nas ruas desta villa.

que o capitão cirurgião quer vender o privilegio de seu remedio e por isso fez *reclame* em original.

Pobres victimas!

que já vieram mais fardos de domestico da nossa fabrica para o mercado e desceram algumas peças para o Maranhão.

que os tempos estão bicudos e por isso ensurdecemos por esta vez.

O echo

EDITAES

O intendente municipal, faz publico que contracta oito cidadãos para servirem no corpo de guardas municipaes deste municipio, sob as seguintes clausulas:

1.º A municipalidade obriga-se a dar annualmente, a cada guarda, 2 blusas, 2 calças e 2 sapatos.

2.º O armamento preciso.

3.º A diaria de um mil reis.

4.º Os guardas servirão por espaço de 1 a 2 annos.

5.º Aquelle que abandonar o serviço, sem causa justificada, será considerado dezerter e so-

frerá as penas das leis militares. Os cidadãos que se quizerem apresentar para esse serviço deverão comparecer na casa de residencia do mesmo intendente até o dia 15 de junho proximo, para lavrar-se o preciso contracto.

Codó, 25 de maio de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

De ordem do cidadão intendente municipal, faço publico q' fica prohibido a venda das fructas verdes nesta villa, por serem ellas prejudiciaes a saude publica, e os contraventores serão multados com as penas do codigo de posturas. Chama o mesmo intendente a attenção do sr. fiscal para este edital.

Intendencia municipal do Codó 2 de junho de 1893.

O secretario,

Raimundo Lemos da Silva.

O Doutor José de Assis Collares Moreira Juiz de Direito desta comarca do Codó e seu termo, &.

Faz saber que, durante a segunda sessão do Jury deste termo, foram multados os cidadãos abaixo mencionados na razão de dez mil reis diarios visto terem faltado a mesma sem motivo justificado e são os seguintes:

Ricardo Moreira Mouzinho, 3 dias, 30\$000; Joaquim Gonçalves Cantanhede, 3 dias 30\$000; Raimundo Vianna, 1 dia, 10\$000; Antonio Joaquim de Lemos, 1 dia 10\$000; Manoel Simeão de Macedo, 1 dia 10\$000; Luiz Antonio da Silva Lages, 1 dia, 10\$000; Eleuterio Francisco de Britto, 3 dias, 30\$000; Fabio Scipião Domingues, 3 dias.... 30\$000; Carlos da Costa Chaves, 1 dia, 10\$000; Manoel Januario d'Almeida 1 dia, 10\$000; Raimundo Nonato Mouzinho, 3 dias..... 30\$000; Antonio Romualdo Salazar, 1 dia 10\$000; Adjuncto Pereira de Sá Guimarães, 1 dia, 10\$000; Filomeno Dionisio de Magalhães, 1 dia, 10\$000; Leoncio Gomes dos Santos, 1 dia, 10\$000; Joaquim Lau de Oliveira, 1 dia, 10\$000; pelo presente edital

são convidados os mesmos cidadãos a satisfazerem na Intendencia Municipal desta villa as ditas multas, sob as penas e se o não fizerem, serem as mesmas multas cobradas judicialmente.

E para que chegue a noticia aos cidadãos acima mencionados, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Codó 19 de Junho de 1893.

Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, Escrivão interino o escrevi. José de Assis Collares Moreira.

Está conforme.

O Escrivão interino.
Pedro Paulo Tavares Bastos

O Cidadão Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, Presidente da Camara municipal do Codó. &

Faz saber que no dia 1.º de julho do corrente anno de accordo com o art. 7.º da Lei n.º 23 de 24 de Outubro de 1892, proceder-se-ha a divisão do municipio em secções e a eleição de cinco membros effectivos e tres supplentes para formarem cada uma das comissões encarregadas do alistamento eleitoral do Estado; e, portanto, em virtude do disposto no art. 8.º da Lei citada e 1.º da de n.º 31 de 24 de Março do corrente anno, convoca, para aquelle fim os membros da camara municipal e os dois supplentes mais votados cidadãos capitão Arestides Ximenes de Sousa Neves e capitão Martiniano José Coelho. Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Paço da Camara Municipal do Codó 21 de Junho de 1893. Eu Raimundo Lemos da Silva, secretario o escrevi.

Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

ANNUNCIOS

BOA ACQUIZIÇÃO

Vende-se a fazenda « Santa Clara », situada á margem es-

querda do rio Mearim, meia-legua distante da villa das Pedreiras, com excellentes terras de lavoura, boa casa de vivenda, coberta de palha, um grande açude abundante de peixe na estação invernos, devido a sua communição com o rio; dois poços magníficos, e uma grande area occupada por coqueiros da praia, laranjeiras, jaqueiras, limeiras & cujas arvoredos offerecem aos moradores os mais saborosos fructos.

E' tambem excellento ponto para negocio, não só pela pequena distancia que a separa do porto de embarque como pelo grande numero de aggregados que actualmente conta.

Os pretendentes, podem dirigir-se a casa — 13 DE MAIO — no Codó, que acharão com quem tratar.

Ao povo codoense

O abaixo assignado, chegado ha pouco da capital trasendo completo sortimento, abriu um estabelecimento commercial nesta villa, a rua Grande n.º onde promette vender o mais barato possível.

Convida, pois, a todos os habitantes desta florescente villa, e seu termo, a virem no referido estabelecimento onde encontrarão tudo o que ha de mais moderno. Alem de outros muitos artigos, seccos e molhados, encontrará o freguez o seguinte:

Casemira preta em peça

DITA DE COR, EM CORTES
Brins de côres

Dito branco
Chapéos de feltro e palinha

BOTINAS BOSTON
GRAVATAS DE DIVERSOS GOSTOS

Merinô em cortes
Setinêtas de diversas côres

BORDADOS
RENDAS BRANCAS

Botinas para senhora

LEQUES

CAMBRAIAS

CHINELOS SANDALIAS
Chitas de diversos gostos

Chapéos de sol para homens e senhoras.

Queijos, charutos, vinho tinto e branco e cerveja

Codó, 16 de junho de 1893.

João Capistrano Garrido

ALERTA, RAPASIADA!

Chapéos de feltro para homem, com fivellas de marfim a 1:600 rs,

— encontra-se na

— LOJA PREVIDENTE —
21 Rua Grande 21

MENINOS

E

MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diários.

Codó, 9 de Junho de 1893.

ADYL

Assim esses desconhecem os tempos.

Vensete meat myrege tadafacel, Meat croansy ta surnel yty chalseus!! Yotoo munsro wyle mythus tachnafacel, Myat adyeys elym dul myre-ciseus!!

Yhurawl Beradulmer.

NA -PONTISSIMA DA PONTINHA!

A

FEIRA DO POVO

cuja legenda continua a ser:

BARATO E SO' A DINHEIRO

RUA GRANDE N.º 17

ELIXIR DE CARNAHUBA

Grande depurador do sangue

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effectos miraculosos, tem restituído, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareção do GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empingens, darts, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do ELIXIR DE CARNAHUBA — que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos, comprovando a grande fama do ELIXIR DE CARNAHUBA.

O numero consideravel de pessoas que dizem morrer de molestia no coração, está provado por sabios mestres que é devido ao rheumatismo que ataca esse orgão, e portanto, aconselho a todos que para evitar essa affecção fatal será preciso usar do Elixir de Carnahuba. Elle não produz salvação nem estomate; é perfeitamente toleravel pelo estomago e excita o appetite

Deposito geral — Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA — Feira do povo.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 2 DE JULHO DE 1893

NUMERO 35

Officinas e Redacção. Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . \$7000
Por semestre. 45000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis
Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se apprendizes nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importancia, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

1. Sab. S. Theodorico
2. Dom. S. Martiniano
3. Seg. S. Jacintho
4. Terç. S. Isabel
5. Quar. S. Atbanasio
6. Quin. S. Domingos
7. Sext. S. Pulcheria
8. Sab. S. Procopio.

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
 - 2.º
 - 3.º Pedro Lisboa Martins.
- Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabelião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima
2.º Tabelião, escrivão de execuções, capellas e resíduos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e afeitor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão.

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão

Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. A. Silva, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the

soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario

—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevardo Leon

tino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Cololano Ferreira Neves, the

soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACCÕES

Manufactureira 115\$000

Constructora (5 entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.º 2.500

Dito pilado kilo 200

Algodão ensaccado α 650

Dito em rama α 600

Dito α caroço α 160

Azeite de coco litro 800

Dito de mamona α 400

Couros espichados kilo 440

Ditos salgados α 400

Ditos veados α 2.500

Carrapato alq.º 1.600

Feijão α 8.000

Gergelin α 3.000

Milho α 2.500

Socorro e Protecção aos Operarios.

De ordem do sr. presidente desta associação convido os srs socios a reunirem-se em assembléa geral, hoje, ao meio dia, na casa da aula publica, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Outrosim, manda o mesmo sr. presidente declarar que á 5 deste mez finda-se o prazo para o pagamento das joias.

Codó, 4 de julho de 1893.

IGNACIO SILVA, 1.º Secretario.

VINHO COLLARES

Melhor do mercado POR 1.000 RS, A GARRAFA

VENDE-SE

NO

NOVO MUNDO

ADYL

Assim esses desconhecem os tempos.

Vensete meat myrege ta

dafacel, Meat croansy ta

surnel yty chatseus !! Yotoo

munsro wyle mythus tach-

nafacel, Myat adyeys elym

dul myreciseus ! ! . .

Yhnrawl Beradulmer.

GAZETA DO CODÔ,

No intuito de corresponder sempre ao cavalheirismo que nos tem dispensado, os nossos conterrâneos e de engrandecer esta localidade, não poupamos sacrificios para melhorar as condições do nosso jornal, que apparece hoje augmentado, sem alteração no preço das assignaturas.

Encetamos o terceiro trimestre de nossa existencia, esperançados no favor dos nossos bons assignantes que contamos augmentem em numero, para podermos fazer fazer face ás despesas que cada dia nos crescem.

Terminamos, agradecendo cordealmente a todos os favores que nos têm prodigalizado.

Na cidade de Caxias, em 10 do corrente installou-se a Sociedade Industrial Agricola Caxiense, cujo capital será de 70.000\$ rs., tendo por fim a extracção de oleos e o beneficio do arroz. Tracta-se ali tambem da incorporação de uma companhia de navegação a vapor até Picos e Mirador, sendo um dos incorporadores o nosso prestimoso e distincto amigo dr. Palmerio de Carvalho Cantabede.

Parabens aos caxienses pela senda de prosperidade que trilham.

Recebemos nm folheto em que o cidadão Satyro Antonio de Farias protesta perants a nação em nome do partido republicano do Estado do Maranhão.

Agradecidos pela attenção, archivamol-o.

O illustre *democrata* tem razão para protestar. *Hos ego versiculos feci...*

Fomos obsequiados com o 1.º n.º do «Lidador» que se publica na cidade da Parnabyba, Piauihy. E' mais um denodado defensor da causa do povo opprimido naquelle Estado.

Desejamos ao collega vida longa e, agradecidos, retribuirmos sua attenção.

Onde iremos parar ?

Transcrevemos hoje para nossas columnas o resumo do discurso que em 25 do passado proferio na camara dos deputados o sr. Jacques Ourique.

Vejam os nossos leitores a anarchia que se desenrola em todo o Brazil em nome da instituição proclamada a 15 de novembro de 1889 e abraçada por toda a nação em adhesões espontaneas ou forçadas.

Sempre pensamos que com os nossos costumes, os nossos homens, essa so, nhada Republica não se realisaria.

A *Tribuna Liberal*, em bem lancados artigos, predizia o que estamos vendo, o que se está realisando. E a opposição a taxava de aleivosa, mas a verdade abí está. A Republica que temos ha quatro annos é exactamente a que nos pintaram aquelles aleives.

Por toda a parte as violencias e as arbitrariedades cercadas de bayonetas ou banhadas de sangue! E' horroroso isto!

Acabemos com este estado de cousas e entremos no reinado da paz que nos trará a ordem e o progresso!

Se todos assim pensassem, se todos fizessem um sacrificio de seus caprichos, obstinações e odios, estariam em melhor pé e a Republica não teria contra si as justas manifestações da descrença de ser ella o melhor systema de governo.

As victimas gemem a verdade dos seus martyrios e os algozes procuram iludir-se e iludir o povo *beneficados* com as *mentiras officiaes* que não podem abafar aquelles gemidos.

Ouçamos o distincto deputado, o defensor da criação do benemerito Benjamin Constant.

O sr. Jacques Ourique, na hora do expediente, depois de responder ao sr. Francisco de Mattos, trata da providencia do sr. Julio de Castilhos organisando no seu Estado, por acto de 7 de março, um batalhão de infantaria com officiaes do exercito, e fazendo parte da brigada militar, quando este acto é a frontosamente contrario á Constituição, as leis e a propria segurança da Republica.

Se cada governador de Estado, exclama o orador, se

julgar com o mesmo direito, onde iremos parar e a que ficará reduzido o exercito da União?

Pergunta ainda; se o governador do Estado do Rio Grande se acha com esse direito, quanto ao exercito, porque não crea tambem uma esquadra no porto do Rio Grande, parallela á esquadra nacional?

Pensa que estas illegalidades, que estes crimes é questão impopularisando a Republica e anarchisando a Nação. (Pausa).

Como deputado da Capital Federal tem a dizer algumas palavras antes de finalizar, contra os attentados ás liberdades civicas, praticados nesta cidade pelo governo do sr. vice-presidente da Republica ou por sua ordem.

A opposição, os deportados e os presos de abril, depois de certa época, não têm sequer o direito da intimidade da vida domestica, garantido ao mais reles dos japonezes são seguidos por toda a parte, e até no repouso santo do seu leito conjugal s. exc. não sabe se sob elle estará algum agente policial.

Isto, alem de torpe, vil e deprimente, é immoral, exclama o orador. Não ha republica que comtaes maneios possa resistir á antipathia nacional.

Aproveita a tribuna para prevenir ao sr. chefe de policia que em sua casa ou algures não o apanharão vivo. Em sua casa tem tudo apparelhado para a resistencia activa, energica e desesperada, como em qualquer ponto onde seja assaltado pelos pobres esbirros de s. exc.

Não mais como a 10 de abril se entregará fiado na garantia da lei, que é uma ficção e generosidade do governo, que só é forte com a força das bayonetas e a perfidia das traições.

Não pôde deixar de chamar a attenção da camara para o que o poder veneziano do conselho dos 10, do Itamaraty, está fazendo.

Apresentada uma denuncia brilhantemente justificada contra os crimes do vice-presidente da Republica, o governo, longe de garantir a liberdade de acção da camara, está procurando, por todos os meios, coarctal-a. Todos leram no seu jornal officioso daquelle dia, que foram convocados os commandantes de corpos e autoridades policiaes para fins que não se declaram e todos sabem que ante-hontem o chefe de policia esteve em conferencia com s. exc. até depois de 1 hora da madrugada.

E o que é mais: foi distribuido á guarnição d'este capital armamento Mannlicher do ultimo illegalmente comprado.

A um aparte do sr. Barbosa, deputado pelo Ceará, de

que era preciso exercitar a tropa, responde S. Ex. :

Que o momento não é opportuno; que podia esperar quem já tanto esperou, que alem de ineptamente impolitica, essa distribuição é evidentemente uma ameaça, uma affronta atirada á face toda a representação nacional.

S. Ex. conclue declarando que não sabe a quem pedir as informações a que alludio, sobre o acto do sr. Julio de Castilhos, por isso que, por uma excepção, até ridicula, o ministerio da guerra, está entregue a dous ministros.

O sr. Moura no Rio Grande resolve sobre os negocios da guerra, nesta capital o sr. ajudante general occupa-se de outras materias.

Nunca viu anormalidade mais desorganisadora da verdade do systema.

O sr. vice-presidente tudo pode e tudo faz, sem a menor consideração pela lei e pela constituição.

Onde vae tudo isto parar? pergunta o orador, prasa aos céos que o sacrificio daquelles que tem de succumbir na lucta, aproveite á Republica.

Entretanto entrega ao sr. presidente da camara a resolução da dificuldade de alcançar a informação de que carece, de um dos dous actuaes ministros da guerra.

Vem á meza e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo informações sobre o acto do governador do R. G. do Sul, creando um batalhão provisório de infantaria, subordinado ao commando da brigada militar do Estado, de 7 de maio do corrente anno — S. S. em 25 de maio de 1893. — JACQUES OURIQUE.

Na sexta feira ultima, a noite, os espectadores do inventado brinquedo do *bumba meu-boi*, metteram-se n'um rôlo do qual sabiram feridas cinco pessoas uma das quaes deitou para fóra parte dos tecidos interiores do ventre.

O autor dos ferimentos foi preso e acha-se recolhido á cadeia.

Cada vez a experiencia mais demonstra quanto é prejudicial a tal folia do *bumba*, que quem sabe se desta vez não causará uma victima.

No vapor MEARIM passou com destino á capital federal o o illustre piauihyense dr. Jacob de Almendra Souza Gayoso.

Para conhecimento dos nossos leitores publicamos o seguinte que encontramos nas varias do *Jornal do Commercio*:

«A guerra civil sustentada, no Rio Grande do Sul, além de outras desgraças, tem causado muito dispendio de dinheiros da União.

Do principio de fevereiro, aos primeiros dias de abril a despesa feita ostensivamente pelo thesouro e os creditos abertos com a mal dada guerra, pelo que ouvimos dizer, foi esta:

Fevereiro—Res-ta a disposi-ção do dr. Julio de Castilhos, em Porto Alegre...	50:000\$.
Março—Decreto n. 1293, abrindo um credito extraordinario de.....	4.000:000\$..
Março — Entre-gue á pagoda-ria das tropas, por conta des-se credito...	500:000\$.
Março—Posto á disposição de Manoel Vieira, agente castilhistista em Monte-video....	6:000\$000
Março—Ao mes-idem, idem..	20:000\$.
Março—Posto á disposição do general Isidoro Fernandes, em Montevideo.....	30:000\$
Março—Posto á disposição, do dr. Julio de Castilhos, em Porto-Alegre..	100:000\$
Março—Decreto n. 1322, a-brindo credito na importan-cia em ouro de 150.000 libras para a compra de ar-mamento.	
Março—A' dis-posição do re-ferido Manoel Vieira, agente castilhistista em Monte-video..	60:000\$
Março—A' dis-posição do mesmo, idem idem.....	200:0000
Abril—Posto á posição do dr. Julio de Castilhos, em Porto Alegre	100:000\$
Abril—Posto á disposição do general Sam-paio.....	50:000\$
Abril—Idem á disposição do general Pé-go Junior...	100:000\$
	1.216:000\$000

Isto é o que sabemos. Mas o que não sabemos?

Esta conta é somente das «gorjetas». Mettendo as despesas da força publica, seu transporte e o que não se sabe, esse «divertimento» do Rio Grande não tem custado à nação menos de QUINZE mil contos!

No vapor «Mearim», a qui em transito a 26 do p. p., seguiu para a capital do Estado, afim de continuar seus estudos o sym. patifico e intelligente jovem José Carlos Barbosa, filho do nosso presado amigo dr. Luiz Barbosa, ao qual desejamos prospera viagem e os mais virentes louros na campanha da instrução.

Moedas de cobre e bronze.

Lê-se nas *solicitações* do «Diario de Noticias» da capital:

Consta conforme noticias estampadas nos jornaes do Sul, que o Governo vae ordenar o recolhimento das moedas de 10, 20 e 40 reis, existentes em circulação.

Para esse fim marcará um praso que deve terminar no dia 30 de Setembro do corrente anno.

Façam sahir á luz os que tem aferrolhadas os amigos da terra...

Corre:

que o cirurgião do 2.º districto, visto ter sido reprovado o seu *especifico*, pediu exoneração do cargo que podia dar prompta sabida a elle...

Será certo?

que, se o for, é o caso de dar-se parabens aos *enfermos* daquellas paragens.

que a revolução do Rio Grande não se *acabouse*, como os Florianos assoalharão.

que o algodão está subindo de preço.

que este anno não ha colheita ou é diminuta.

que nos dias das festas das fogueiras arderam mil dúzias de buscapés.

que o *bumba* foi enterrado até para o anno.

que vão abrir se quatro fabricas de *phosphoros* neste municipio.

que a guarda nacional vae ser reorganizada.

que depois disso serão contentados os descontentes.

que tem feito muito frio durante as noites.

que a fabrica vae fazer panno do Rio.

que o Manoel Ignacio está de regresso para a capital do Estado para tirar a *cunha* do governo.

que o commercio de Monte Alegre está augmentando.

que o dia 14 deste é feriado.

que vamos ter festa das padroeiras.

O echo.

Serviço particular da «Gazeta»

S. Luiz, 29.

Gumercindo obteve victorias successivas dias 18 20 23 destroçando na ultima batalha 30. Com mandante Arthur Oscar ferido morreo. Cavallarias Tavares, Salgado derrotaram forças Hypolito que fugio Uruguayana. Oito mil homens marcham Bagé.

PACOTILHA

SEÇÃO PARTICULAR

O Doutor José de Assis Collares Moreira Juiz de Direito desta comarca do Codó seu termo, &.

Faz saber que, durante a segunda sessão do Jury deste termo, foram multados os cidadãos abaixo mencionados na razão de dez mil reis dia, rios visto terem faltado a mesma sem motivo justificadoe são os seguintes:

Ricardo Moreira Mouzinhos, 3 dias, 30\$000; Joaquim Gonçalves Cantanhede, 3 dias 30\$; Raimundo Vianna, 1 dia; 10\$000; Antonio Joaquim de Lemos, 1 dia 10\$000; Manoel Simão de Macedo, 1 dia, 10\$000; Luiz Antonio da

Silva Lages, 1 dia, 10\$000; Eleuterio Francisco de Brito, 3 dias, 30\$000; Fabio Scipião Domingues, 3 dias 30\$000; Carlos da Costa Chaves, 1 dia, 10\$000; Manoel Januario d'Almeida 1 dia, 10\$000 Raimundo Nonnato Mouzinho, 3 dias 30\$000; Antonio Romualdo Salazar, 1 dia 10\$000 Adjuncto Pereira de Sá Guimarães, 1 dia, 10\$000; Filomeno Dionisio de Magalhães, 1 dia, 10\$000; Leoncio Gomes dos Santos, 1 dia, 10\$000; Joaquim Lau de Oliveira, 1 dia, 10\$; pelo presente edital são convidados os mesmos cidadãos a satisfazerem na Intendencia Municipal desta villa as ditas multas, sob as penas e se o não fizerem, serem as mesmas multas cobradas judicialmente.

E para que chegue a noticia aos cidadãos acima mencionados, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Codó 19 de Junho de 1893.

Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, Escrivão interino o escrevi. José de Assis Collares Moreira.

Está conforme.

O Escrivão interino. Pedro P. Tavares Bastos.

Tintura de camomilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos. — Approvada pela Exma Inspectoria Hygiene do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho desteremedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO NA Feira do Povo

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO S. E PROTEÇÃO AOS OPERARIOS

(CONTINUAÇÃO)

CAPITULO VII

Da função dos cargos

Art. 29. Ao presidente compete:

§ 1.º Abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões, tanto da assembléa geral como da directoria;

§ 2.º Expor os motivos da reunião e elucidar as questões;

§ 3.º Manter a ordem, não consentir que nas discussões nenhum socio se afaste da decencia;

§ 4.º Ceder ou retirar a palavra ao socio que pedial-a;

§ 5.º Advertir pela primeira vez ao socio que se affastar do decoro e em caso de relutancia convidal-o a despejar o recinto das sessões;

§ 6.º Obstar dialogos e apartes perniciosos que possam perturbar o orador ou trazer a confusão;

§ 7.º Resolver as questões de ordem que se suscitarem de momento;

§ 8.º Assiguar toda a correspondencia, rubricar os livros, recibos, guias, de entrada e sahida de dinheiros;

§ 9.º Autorisar os soccorros aos socios que tiverem direito;

§ 10.º Suspender o direito dos socios que não satisfizerem o disposto no art. 12, §§ 1, 2;

§ 11.º Convocar os supplentes na ordem da votação, para preenchimento das vagas;

§ 12.º Nomear as commissões que forem necessarias a boa marcha da associação;

§ 13.º Fazer valerem as disposições destes Estatutos;

Art. 30. O presidente quando quizer discutir deixará a cadeira, voltando depois da votação; havendo empate decidirá o voto de qualidade.

Art. 31. Ao primeiro secretario compete:

§ 1.º Substituir o presidente em seus impedimentos;

§ 2.º Fazer toda a escripturação da associação, trazel-a em dia, boa ordem e asseio;

§ 3.º Fazer a leitura das actas e mais papeis em sessão;

§ 4.º Convocar as reuniões, quando para isso autorisado pelo presidente; assignar conjuntamente todos os papeis pertencentes à associação e expedir a correspondencia;

§ 5.º Extrahir conhecimentos das joias e entregal-os ao thesoureiro para mandar proceder á cobrança;

§ 6.º Ter a seu cargo, em boa ordem, todo o archivo;

§ 7.º Requisitar a directoria tudo o que for necessario para o expediente, para esta ordenar a despeza;

§ 8.º Fazer o quadro nominal dos socios com as declarações convenientes.

Art. 32. Ao 2.º secretario compete:

§ unico. Substituir o primeiro secretario e coadjuval-o em todo o serviço a seu cargo.

Art. 33. Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Nomear, em sessão da directoria, pessoa de sua confiança, com porcentagem nunca superior a 5 %, para proceder á cobrança das joias e mensalidades;

§ 2.º Ter debaixo de sua guarda e immediata responsabilidade todo o capital pertencente à associação, quer em dinheiro titulos ou valores;

§ 3.º Receber e pagar qualquer quantia, quando lhe for presente a competente guia devidamente rubricada pelo presidente;

§ 4.º E' o unico responsavel por qualquer quantia que for entregue sem as formalidades legais;

§ 5.º Garantir a associação por seus bens havidos e por haver pelos damnos que porventura se dêem no capital a seu cargo;

§ 6.º Prestar mensalmente á directoria um minucioso balancete demonstrando a receita e despeza.

Art. 34. A Comissão fiscal compete:

§ 1.º Fiscalisar e dar parecer a assembléa geral sobre as contas e documentos que lhe forem fornecidos pela directoria;

§ 2.º Indicar tudo que for de interesse moral e material da associação;

§ 3.º Exigir todos os esclarecimentos para o bom desempenho de seu mandato; e denuncia, provando as faltas que encontrar na direcção da associação;

§ 4.º Requerer a reunião da assembléa geral todas as vezes que o julgar conveniente.

Art. 35. Aos visitantes compete:

§ 1.º Comunicar á directoria, quando tenha conhecimento de se achar doente algum socio, isto depois de o ter visitado e syndicado das suas necessidades;

§ 2.º Exigir do secretario, quando autorizado, as guias das quantias para soccorros dos socios, apresental as ao thesoureiro para pagal-as e distribuir aos interessados, mediante recibo;

§ 3.º Comunicar-se com os socios doentes, quer os que estejam percebendo soccorros, quer os que os tenham dispensado, as mais vezes que lhe for possivel;

§ 4.º Apresentar á directoria, em sessão, o recibo do socio que estiver percebendo soccorros;

§ 5.º Ter zelo para com a associação e no cumprimento dos seus deveres, informando á directoria com toda a fraternidade o estado dos socios soccorridos assim de esta deliberar como for de justiça;

§ 6.º O visitador que por odio ou desaffeição prevaricar no cumprimento de seus deveres e prestar informações falsas provado perante a assembléa geral, não poderá jamais ser eleito para cargo algum da associação, embora tenha os requisitos legais e perderá o direito de socio por 6 mezea.

CAPITULO VIII

Dos fundos e sua applicação

Art. 36. Formam os fundos da associação:

§ 1.º As joias e mensalidades dos socios;

§ 2.º O capital empregado em apolices ou acções;

§ 3.º Os juros do capital empregado;

§ 4.º Os donativos ou legados de qualquer especie e o mais que ella obtiver por qualquer titulo.

Art. 37. As despesas da associação consistem:

§ 1.º Nos soccorros aos socios doentes;

§ 2.º No necessario para o expediente, livros, &c.

§ 3.º Na porcentagem ao cobrador.

Art. 38. Se porventura acontecer que a despesa exceda á receita a directoria providenciara em termos á equilibrar-a, podendo mesmo em caso grave suspender os soccorros pelo tempo necessario para tal effeito.

(CONTINUA)

GRANDE

LIQUIDAÇÃO !!

VER PARA CRER

Sitinetas de lindos padrões a 1.200 o metro.

CHITAS FLOR DO CODO A 380 O COVADO

Ditas senho de ouro	a 380	rs.
Ditas para cobertas a 500 e 550		
Irlanda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro		
BRIM PARDO PARA FATO	1,000	rs.
Gravatas pretas para homens a	1.300	rs.
Ditas de côres	1,800	rs.
VIDRODE OLEODE ORIZA	2,300	rs.
Dito " " Baboza	1,300	rs.
Toalhas de felpo para banhos a 1,200 e 1,400 uma.		
Morins a 6,500, 8,000 9,000, 11,000,		
e 13,000 a pessa e assim muitos		
outros artigos que seria		
fastidioso enumerar-se		

Por esse preço só vende a

LOJA

NOVO MUNDO

19 RUA GRANDE 19.

NÃO SE ESPANTEM A FEIRA DO POVO VENDE

Cachimbos de cerejeira a 1:000 rs.
Maravilha curativa, vidro 2:000 rs.
Sabonetes crystallinos 1.000 rs.
Batatas inglezas, kilo 800 rs.
Chocolate de baunilha, kilo 2.000 rs.
Irlanda parda de linho metro 800 rs.

VER PARA CRER!
19 Rua Grande 19

Os abaixo assignados communicam ao publico e especialmente ao commercio que nesta data têm contratado uma sociedade commercial que girará nesta praça aob a razão—Bayma & Irmão.

Codó, 1.º de Julho de 1893
Cornelio de B. Bayma
José Carlos G. de B. Bayma

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silva Fraga, tendo recebido autorização verbal dos Srs. Directores do Banco Hipotecario e commercial do Maranhão, na sessão de 12 do corrente mez, para fazer a venda das terras denominadas Conceição, de lavrar, n'este termo, com plantação de arvores fructíferas, como sejam, mangueiras, cafeeiros, abacateiros, lorangeiras, jaqueiras, &c., para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hypotheca feita ao mesmo banco, pelo já fallecido Francisco José da Cruz, vem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavrar no lugar denominado Bacabinha, mistica pela frente com as terras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola:

1 Dita de lavrar no lugar denominadas Frexeiras, n'este termo, de lavrar, com 1000 braças de frente e 3000 braças de fundo:

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, comprehendendo o alto do Axixá.

Privine mais aos agregados ou moradores nas referidas terras, que estão sujeitos a

pagarem ao mesmo abaixo assignado, os fóros de suas roças e que não poderão usufruir a quinta, visto que o banco até agora nada tem recebido do que allí, na Conceição, se colhe todos os annos.

Codó, 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

MENINOS E MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho de 1893

NA -PONTISSIMA DA PONTINHA!

A FEIRA DO POVO acaba de sortir-se do que havia de melhor na capital do Estado, de onde chegou no Victoria seu proprietario disposto a não fazer ques-tão de preços para servir aos seus amáveis

FREGUEZES

FAZENDAS

de todas as qualidades, Quinquilharias de todas as especies,

MOLHADOS

de diferentes procedencias

FERRAGENS

de todos os feitios,

PAPEL

e muitas outras mindezas proprias para satisfazer o mais

EXIGENTE COMPRADOR

Vinde, pois, á conhecida

FEIRA DO POVO

cuja legenda continua a ser:

BARATO E SO' A DINHEIRO

RUA GRANDE N.º 17

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decre-

to n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores ossens, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do

GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empin-gens, darthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do—ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA

O numero consideravel de pessoas que dizem morrer de molestia no coração, está provado por sabios mestres que é devido ao rheumatismo que ataca esse orgão, e portanto, aconselhão a todos que para evitar essa affecção fatal será preciso usar do Elixir de Carnahuba. Elle não produz salvação nem estomatite; é perfeitamente toleravel pelo estomago e excita o appetite

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA Feira do povo.

FOGOS

Nesta Typographia se indica pessoa que pretende preparar—grande quantidade de foguetes, em duzias e em girandolas, bem como fogos de artificio de diversas qualidades, tudo muito em conta.

Typ. CODOENSE—1893.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 9 DE JULHO DE 1893

NUMERO 36

Officinas e Redacção. Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000
Por semestre. 4\$000
N. avulso. . . . 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Aceita-se aprendizagem nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

9. Dom. S. Nicolau
10. Seg. S. Januario
11. Terç. S. Pio Sidronio
12. Quar. S. Hermogoras
13. © Quin. S. Anacleto
14. Sext. S. Boaventura
15. Sab. S. Catolino

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
- 2.º Manoel V. de M. Rego.
- 3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escriptão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabellião, escriptão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. A. Silva, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.º	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado «	650
Dito em rama «	600
Dito « caroço «	160
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona «	400
Couros espichados kilo	440
Ditos salgados «	400
Ditos veados «	2.500
Carrapato alq.º	1 600
Feijão «	8.000
Gergelin «	3 000
Milho «	2.500

Socorro e Protecção aos Operarios.

De ordem do sr. presidente desta associação convido os srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se de negócios urgentes.

Convido-os igualmente a virem nesta secretaria receber os Estatutos que já se estão distribuindo aos socios.

Codó, 8 de julho de 1893.

IGNACIO SILVA,
1.º Secretario.

VINHO COLLARES

Melhor do mercado
POR 1,000 RS, A GARRAFA

VENDE-SE

NO

NOVO MUNDO

ADYL

Assim esses desconhecem os tempos.

Vensete meat myrege ta dafacel, Meat croansy ta surnel yty chatseus !! Yotoo munsro wyle mythus tachnafacel, Myat adyeys elym dul myreciseus ! !

Yhnrawl Beradulmer.

TELEGRAMMAS

Serviço particular da «Gazeta»

Federalistas avançam Bagé, Urugayana. Estrada de ferro Bagé inutilizada, situação grave, generaes Telles Moura mobilisaram tropa toda evitar derrota parece definitiva. Telegrapho cortado. Chegou Rio Cunha Junior.

GAZETA DO CODÓ

Causa e effecto

1

SCENARIO DA EVOLUÇÃO

O povo não se educa nas escolas ou academias; o livro que elle lê, em que se instrua e de que tira os preceitos para a sua conducta, os fundamentos do seu caracter é o ideal da sua existência, é a sociedade, mas a sociedade selecta dos homens emblemas, dos espiritos dirigentes, e as paginas desso livro são escriptas pelas acções daquelles homens, por seus exemplos de todos os dias, por seus feitos remarcados, por sua vida, finalmente.

E' nessa fonte que o povo vai beber as idéas, formar a consciencia e rectificar os sentimentos instinctivos, a luz que aclara o seu espirito e guia lhe o juizo, não é senão a mesma que vem daquellas mensuralidades superiores que se impozeram pelo prestigio, pela sympathia ou pelo poder da elevação moral.

As suas opiniões, vagas e indecisas a principio, depois accentuadas, porem variaveis, só se firmam o só se arraigam definitivamente quando elle as submete á correção da sociedade predominante, isto é, daquella que dá o «mot d'ordre», em torno do qual giram todas as sociedades das diversas camadas populares. Dahi voltarão ellas com uma directriz traçada e seguidas de aspirações corporificadas e consubstanciadas, em conformidade com a idéa geradora.

O cerebro popular não é, no caso vertante, mais que uma placa photographica muito pouco sensível, que só recebe a imagem evidenciada por claridade absoluta e salientada por cores vivissimas.

E é por isso que somente os homens extraordinariamente superiores, que se elevam muito acima do nível commum, cercados dos esplendores do bem ou do mal, porém de muita luz, conseguem atravessar a grossa camada do ether e alli deixar gravada a sua individualidade.

Assim, a consciencia do povo exposta continuamente á vida social e recebendo dia á dia a impressão dos acontecimentos mais emocionantes, vai se modelando pelas que mais se salientam, seguindo-as fatalmente, reflectindo todas as suas variações em sentido ascendente ou descendente, torcendo-se, voltando, estacionando, proseguindo, contradizendo-se, pondo-se alternativamente n'um o n'outro extremo de uma idéa, acompanhando enfim, todo o evoluir da classe dirigente; porém em perpetuo e exclusivo accordo com os espiritos superiores e preponderantes, tenham este ou aquelle nome; sejam sempre os mesmos ou substituídos dia por dia, importando unicamente serem os mais illustres na occasião os que mais se alteiem, os que mais se destaquem das camadas sociaes.

Não ha cabeças individualizadas, senão tratando se das direcções de grupos ou partidos, que não influem nem mesmo nos momentos da vida da humanidade, considerados isoladamente, nunca, porém ha cabeças individualizadas, reprimidas, quando se aprofunda os elementos populares da evolução politica de um povo, cuja direcção elle proprio a confia, muitas vezes durante um só dia, e diversas cabeças; agora—suggestionado pela eloquencia de uma oração parlamentar; logo, attrahido pelas sympathias de uma idéa expressa com logica em artigo politico, mais tarde, subjugado pela convicção bem justificada em bases solidas, que se lhe revelo nas palavras de um homem proeminente. Pela manhã, affecta-se á primeira opinião que lhe bate á porta do espirito; á tarde já a tem desprezado por uma outra que surge mais sympathica, mais adiantada e patriótica.

De todas as idéas, porém, que vêm e passam, fica-lho no intimo uma vaga imagem, que se aviva e se torna indelevel com a successão constante de uma

mesma dessas idéas, ou que se apaga inteiramente se á primeira não seguiu nenhuma outra identica.

Para mim, que penso nessas cousas simplesmente á luz da razão, é assim que se estabelece o principio da evolução social.

E é este o principio de que farei applicação, tratando da evolução politica em nosso paiz, com o fim, desde expresso, de provar que os nossos patricios são, de todos os povos infelizmente, os que se acabam menos preparados para o regimen republicano; e digo infelizmente, porque a unica razão de sua inaptidão está na triste verdade de haver sido profundamente degenerado o seu caracter pela peor das educações politicas que lhe foi ministrada por um punhado de estadistas, em cujo seio não foram, desgraçadamente, os homens dignos de veneração e respeito os que mais se salientaram, muito especialmente, ou sobre-tudo depois que nos vimos sob o jugo do elemento militar.

O bello ideal, o adorado abjectivo dos sediciosos realison-se effectivamente sob a forma de duplicação de soldo «com recompensa da Patria agradecida aos serviços prestados»

(CONTINUA)

A Federação

Ju'gou se muito tempo que as formas nacionaes sahiam modelladas do cerebro de um homem.

Acreditou-se que a constituição de uma nação podia ser obra da concepção de um legislador e o mundo teve de admirar grandes trabalhos que, provando a fecundidade do espirito de quem os concebeu, são de execução irrealisavel, impossiveis na pratica.

Platão idealison uma Republica que a Grecia não ponde ter

Rousseau organisou uma constituição que, apesar de todas as bellezas e da consagração dos principios mais liberaes, era inapplicavel á Polonia, sedenta de liberdades!

A constituição norte-americana não sabia, como o vulgo acredita, da concepção creadora de Washington, nem Washington era espirito creador de alguma cousa.

A forma americana se impoz pela necessidade da agremiação de corpos heterogeneos, como eram os nucleos coloniaes, que recusavam obediencia a Inglaterra.

Entre nós temos exemplo de concepções phantasiosas como a Republica de Platão e a Constituição da Polonia: E' os «Estados Unidos do Brazil» esse chãos em que actualmente se tortura nossa nacionalidade, presa de ambiciosos pretorianos.

O que temos visto desde 1890 até hoje é a prova mais eloquente de que a Constituição de um povo não pode ser obra do ca-

pricho de alguns homens Não se fazem á vontade de alguém por mais sabio e por mais bem intencionado que esse alguém o seja.

Da theoria á patria ha de permeio as condições de exequibilidade oriundas da adaptabilidade que possa offerecer o genio da raça e os costumes do povo

Não é somente saber se é bom o costume de vestes talares dos orientaes para ter como resolvida a sua introdução entre nós.

O regimen de governo chinéz, essa dictadura scientifica do culto dos letrados, pode ser bom e dar muita prosperidade a China.

Isso não prova que dê o mesmo resultado no Brazil e a evidencia d'isso está nas revoltas continuas, especie de sacudidellas com que, como o burro que extranha a carga, nós procuramos nos desincubar d'ella.

A serie de commoções intestinas é a prova de que, propria para a indole servil e hypocrita do chinéz, hesitificado pelo «culto dos letrados, não é adaptavel a nação brasileira, educada nos principios liberaes da Revolução franceza.

Um homem pode achar muito boa a forma administrativa da Turquia com seus yalets e pachalatos porem se a for applicar á seu paiz encontrará a resistencia que precede da indole do povo, dos habitos adquiridos e de sua tradição ou historia.

Foi o que aconteceu entre nós.

Imaginaram estados á americana e, na pratica, nos deram pachalatos e yalets á turca com o brilicio pretoriano do imperio romano, autocratisado pela dictadura scientifica do culto de letrados comitistas.

Imaginaram um organismo natural e sabio um monstro, cujo hybridismo recolheu em seu ser as formas caracteristicas de corpos differentes, em disparatado conjuncto.

Tomou conta da estação telegraphica desta villa o sr. João Carlos Bandeira de Mello, a quem enviamos nossas visitas.

CARTAS

Resolveu José do Valle Jordão publicar, em folheto, as suas espirituosas cartas, que serão distribuidas em fasciculos aos domingos, á tarde e no valor de 100 reis por cada carta.

Aconselhamos aos leitores a aquisição das cartas de Jordão.

A companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, está fazendo a 6.^a chamada da 3.^a emissão até o dia 20 do corrente mez, conforme o aviso em outra secção deste jornal.

Temos sobre nossa modesta meza de trabalho mais um importante defensor da causa publica — a *Gazeta de Lages*, que se publica na cidade do mesmo nome, do Estado de S. Catharina.

Agradecemos a visita que retribuiremos.

No vapor *Victoria*, aqui chegado a 3 deste mez, regressou para Caxias o importante negociante daquela cidade Antonio Joaquim Ferreira Guimarães.

No mesmo vapor veio a passeio até esta villa o nosso estimado amigo, sr. capitão Leontino Francisco Ramos que nelle regressou para a capital.

Comprimntamos ao prestimoso cidadão a quem desejamos prospera viagem.

Na tarde de 4 do corrente consorciaram-se civil e religiosamente o negociante desta praça José Candido da Costa Ferreira e d. Corina Adelia Ramos.

Desejando ao joven par um risinho porvir, enviamos-lhe os nossos sinceros emhoras.

Acompanhado de sua exm.^a familia partio para o Estado da Bahia o nosso antigo telegraphista, sr. Isidoro d'Oliveira Guimarães, desejamos que bons ventos o conduzam ao seu destino.

Desceram no vapor *Victoria* para a capital seis fardos de domesticos da nossa fabrica comprados pelos srs. Jansen, Ramos & Guimarães e aqui já foram vendidos dez a diversos negociantes

A fazenda é magnifica e está acreditada.

Aberração da natureza

O «Petit Journal», de Pariz, de 1.^o do passado noticia o seguinte:

Em casa de uma parteira na rua Blanche, uma mulher deu á luz um verdadeiro monstro, que só viveu alguns minutos. Não tinha sexo, as pernas eram unidas uma á outra, sem articulação nos joelhos e terminando por duas mãos, uma das quaes com 6 dedos.

Um unico e enorme olho se via no meio da testa.

O corpo desse monstro foi conduzido para a Academia de medicina para colleção de teratologia.

Chegaram no vapor *Ypiranga* seis tecelãs vindas de Caxias para a nossa fabrica, cuja producção cada dia vae em augmento.

Lemos nos *Boatos do Comercio de Caxias*, o seguinte:

«Consta:

que o turbulento chileno, vindo de Picos recambiado para aqui, seguiu em um dos vapores ultimos para exhibirse em algumas das villas ribeirinhas.

Deus o leve e lhe dê juizo. Cá está o patusco a nos amollar a paciencia.

Quando poderemos dar igual noticia?

O conselho municipal de Pariz, obstinadamente quer que a exposição universal de 1900 se realice n'aquella cidade, no Campo de Marte, apesar da grande opposição de parte da imprensa parisiense. Em Vincennes haverá uma secção da grande exposição.

Ainda ha almas do outro mundo na Dinamarca.

O principe e a princeza real teem visto por várias vezes espectros, que teem feito profunda impressão nas suas reaes pessoas. A princeza de Galles recebeu n'uma carta de Copenhague pormenores minuciosos sobre uma apparição sobrenatural, que se deu durante uma partida de *whist*, pormenores que impressionaram enormemente a princeza, e todas as pessoas da corte, a quem ella annunciou a carta recebida.

SEÇÃO PARTICULAR

O intendente municipal, faz publico que contracta a illuminação publica desta villa, quem pretendel a poderá dirigit se ao mesmo intendente, fazendo suas propostas em cartas fechadas até o dia 14 do corrente mez. As condições do contracto serão feitas sob ajuste previo.

Sala da intencencia municipal do Codó, 7 de julho de 1893.

O secretario,

RAIMUNDO LEMOS DA SILVA.

CARTAS DE

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS,

Hoje á tarde

DESPEDIDA

Por estes dias, motivos imperiosos obrigam me a regressar com minha familia ao Estado da Bahia, onde nasci.

Se não foram elles, parece-me que jamais sáuria por gosto desta tão boa terra onde sempre encontrei a mais urbana hospitalidade e recebi as maiores provas de estima e consideração.

D'ella somente levo ao lado das mais vivas saudades imensa gratidão pelos favores e amizade com que geralmente me honraram os codóenses.

Pelas arrumações de uma viagem resolvida em poucos dias, pode acontecer que não possa pessoalmente receber as ordens de todos os amigos desta villa e do interior do municipio, aos quaes preveleço me deste meio para enviar minhas saudozas despedas e as de toda minha familia, bem como para declarar que nos julgaremos felizes se em qualquer parte a que nos leve o destino os nossos pequenos mas dedicados serviços lhes possam ser de alguma utilidade.

Aceitem, pois, os codóenses não só os protestos de agradecimento como o sincero e saudozisimo adeos e apertado abraço do

Amigo sincero,

IZIDORO D'OLIVEIRA GUIMARÃES

Codó, 6 de julho de 1893.

Felicitações

A exm.^a sr.^a d. Benedicta Raimunda Ewerton, por colherdes hontem, mais uma rizonha primavera no jardim de sua preciosa existencia. Comprimenta-vos e felicita-vos o

Vosso admirador.

1.

10 de Julho

Ao compadre e amigo Manoel J. de Almeida pelo vosso feliz, anniversario felicita vos o

Vosso compadre e amigo: ADJUCTO.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas da 3.^a emissão a virem fazer a 6.^a entrada de suas acções até o dia 20 do corrente mez em caza do sr. pagador da companhia.

Codó, 4 de julho de 1893.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA.

Director gerente

Ao respeitavel publico.

Sr. Redactor.

Tendo feito publicar no seu conceituado jornal de 2 de julho corrente, um annuncio de venda de terras, e não sabendo que um dos moradores de uma posses (a da Conceição) foi alli posto pelo sr. capitão Martiniano J. Coelho, o qual teve autorisação do Banco Hypothecario para zelar nem só quinta como tambem as terras de lavrar, apres-me em fazer sciente ao publico que nada tem o referido annuncio com o sr. capitão Coelho, com relação ao usu fructo da quinta.

Codó, 2 de julho de 1893.

ELPIDIO MEDEIROS

Triumphou a lei!

O congresso federal julgou nullas as eleições procedidas em 31 de dezembro do anno passado nas 3.^a e 4.^a secções deste municipio.

A 3.^a secção foi a da escola publica e a 4.^a foi a da fazenda S. Antonio, onde o cirurgião subdelegado celebrisonse e colheu os galões da capitania.

Não foi viavel esse parto da immoralidade produzido pelo grande Fidoca!

Parabens á moralidade!

Eis o trecho do parecer da comissão de verificação de poderes relativo ás referidas eleições;

« Houve, alem das irregularidades acima apontadas, preterição do direito do voto e violencias nas seguintes secções, segundo documentos q' foram presentes á comissão

1 Anajatuba, 1 e 2 secções

2 Burity, 1, 2, 3 e 4 ditas

3 Pastos-bons 1, 2, 3 e 4

4 Riachão, 1, 2, 3, 4 e 5

5 Mirador 1, 2, 3 e 4

6 Iguahyba 1

7 B. do Corda 1, 2, 3 e 4

8 Carutapera 1

9 Baixo Mearim 1

10 Codó 3 e 4

11 Rosario 3

Pelo que, a comissão é de parecer;

1.^o que sejam julgadas nullas as eleições procedidas nas onze localidades acima mencionadas e remetidas as autenticas, que a ellas se referem ás autoridades respectivas, acompanhadas dos protestos e documentos que a ellas se acham annexos, para o fim de procederem como for de direito.

Correcto o procedimento do congresso.

JUSTUS.

FESTA

S. Rita e S. Filomena

Faço publico aos habitantes deeta parochia, que a festa de suas Gloriosas Padroeiras, S. Rita e S. Filomena, celebrar-se-á a 20 de agosto proximo; com o esplendor do costume.

A festa constará de novenario devendo começar á 11 e terminar a 20 do referido mez, havendo nesse dia, missa solemne as 9 horas da manhã, e procissão as 5 horas da tarde, percorrendo o giro do costume.

Haverá leilão na vespera e dia da festa, para o qual conta com as joias dos fieis, cujo producto será para auxiliaras grandes despesas.

E assim convido aos meus parochianos á assistirem todos os actos religiosos desta festividade, afim de dar-lhe mais esplendor.

Codó 2 de julho de 1893.

Padre MANOEL EVARISTO RIBEIRO DE MENDONÇA.

SÃO JUIZES DA FESTA:

O illm. sr. Lincoln Silva, dd. Arabella Vaz Sardinha, e Maria Alvim de Aguiar Silva.

MORDOMOS:

1.^a noite—Manoel Victor Marques de Souza e Maria Ephigenia da Silva.

2.^a noite—Florentino F. Braga e Leopoldina Severina Monteiro.

3.^a noite—Filomeno dos Santos Ramos e Silveria Aute Leal.

4.^a noite—José Cariman e Raimunda Vieira Machado

5.^a noite—Raimundo Pereira da Costa e Anna Amelia Machado.

6.^a noite—Acrisio Alvim d'Aguiar Silva e Delfina de Carva ho Palhano.

7.^a noite—Raimundo Alves e Arcenia Rosa d'Oliveira.

8.^a noite—Lazaro Antonio da Silva e Maria Roza Mouzinho.

9.^a noite—João Pedro Palacio, Joanna Roza Magalhães e Fructuosa Tavares da Costa.

Dia da festa—Os juizes.

Codó 2 de julho de 1893.

Padre MANOEL E. RIBEIRO DE MENDONÇA.

Convido os srs. socios do Club carapuça, para uma reunião hoje as 7 da noite—na casa n. 9 da rua da Aristocracia.

Outro sim, pede-se aos mesmos que não se esqueçam de levar as suas insignias, sob pena de serem multados

e perderem os direitos do art. 13—88 dos estatutos.

Codó, 9 de junho de 1893.

O Secretario,

CONDE DE MIRACEMA.

8: Sim
SABBADO
JÁ ? DEPRESSA !!!

Eu não.....

Horizontes turbação-se.

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

HOJE Á TARDE

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO S. E PROTECÇÃO AOS OPERARIOS

(CONTINUAÇÃO)

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 48. As sessões serão convocadas por meio de annuncio, 5 dias antes, no qual se marcará dia, hora, lugar e motivo.

Art. 49. Os socios que ficarem inutilizados para trabalhar por aleijão, cegueira ou molestias incuraveis perceberão uma pensão que lhe arbitrará a associação.

Art. 50. Os soccorros a que têm direito os socios só terão applicação 6 mezes depois de sua inscripção.

Art. 51. O socio que sahir para fora do municipio deve communicar á directoria, sciencificando lhe quem fica encarregado de sua obrigação pecuniaria.

Art. 52. Ao socio que por molestia for obrigado a retirar se do municipio, a associação mandar-lhe-ha abonar de uma só vez a quantia de 30\$000 rs e a directoria deve procurar recommendal-o a alguma pessoa do lugar para onde se destina ficando o socio obrigado fornecer attestado de quaquer autoridade ou de pessoa idonea que provem seu estado sanitario

Art. 53. Na sessão de posse o presidente é obrigado a apresentar ao seu successor um minucioso relatorio demonstrando o estado da associação.

Art. 54. Nenhum socio poderá discutir assentado, assim como não poderá falar mais de duas vezes sobre um mesmo assumpto, salvo sendo para explicações.

Art. 55. A dissolução da associação só poderá ter logar nos seguintes casos:

§ 1.^o Quando nella reinar completa discordia e confusão;

§ 2.^o Quando não houver outro meio de vencer as dificuldades que lhe venham por força maior;

§ 3.^o Quando ella não tiver fundos para soccorrer aos socios de conformidade com estes estatutos;

§ 4.^o Quando desaparecer a economia por esbanjamentos ou extravio de seus fundos.

Art. 56. Sendo dissolvida a associação, se reduzirão todos os utencillos e mais objecto ou bens que ella possua e seu producto junto ao saldo que existir em dinheiro será distribuido aos estabelecimentos de caridade do Estado.

Art. 57. A 1.^a eleição da directoria terá logar acto continuo á approvação dos Estatutos e nella tomarão parte as pessoas assignadas na 1.^a acta da associação.

Art. 58. Os socios fundadores são obrigados a pagar suas joias dentro do praso de 20 dias, a contar do dia da approvação dos Estatutos; e os secundarios terão o mesmo praso que será contado do dia em que forem propostos e aceitos

§ unico. Os que não fizerem este pagamento no praso marcado ficarão eliminados, e só poderão fazer parte da associação depois de novamente propostos e aceitos.

Art. 59. Para o que não estiver prevenido nos presentes estatutos, poderá a directoria organizar um regulamento, que em nada os altere, o qual ficará fazendo parte delles logo que for approved pela maioria da assembléa.

Art. 60. O dia marcado para solemnisação do anniversario da associação é 11 de Junho, quando tomarão posse os novos eleitos.

Art. 61. Os socios que se retirarem temporariamente da villa e adoecerem fóra terão o mesmo direito aos soccorros da associação, provando convenientemente que estão doentes.

§ unico. Da quantia arbitrada para o tratamento do socio que adoecer fóra se descontará o que elle se achar a dever á associação.

Art. 62. A directoria poderá despendar com o enterro de cada socio até a quantia de 50\$000 reis.

Art. 63. Nas reuniões desta associação só se poderá tratar de negocios que lhe digam respeito.

Art. 64. Os membros desta associação só poderão ser demittidos quando não cumpram os seus deveres.

Art. 65. A associação poderá nomear um socio correspondente em cada Estado da Republica, sendo preferiveis os presidentes de associações congêneres.

§ unico. Os socios correspondentes não pagarão joias nem mensalidades.

Art. 66. A associação, logo que lhe seja possível, mandará construir um cemiterio, para sepultura aos socios.

§ unico. Mediante a importancia que designar a directoria, dar-se-hão sepulturas aos defuntos, cujas familias preferirem o cemiterio do patrimonio da associação.

Art. 67 Estes estatutos só poderão ser reformados depois de decorrido o praso de 5 annos.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 1893.

A Commissão,

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

LUIZ EMETERIO DA CUNHA.

—Approvedos em redacção definitiva, em sessão de 11 de Junho de 1893.

GALDINO CHAVES—P.

IGNACIO SILVA—1.º S.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO !!

VER PARA CRER

Sitinetas de lindos padrões a 1.200 o metro.

CHITAS FLOR DO CODÓ A 380 O COVADO

Ditas sonho de ouro	380	•
Ditas para cobertas a 500 e 550		•
Irlanda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro		•
BRIM PARDO PARA FATO	1,000	•
Gravatas pretas para homens a	1.300	rs.
Ditas de cores	1,800	•
VIDRODE OLEO DE ORIZA	2,300	•
Dito " " Baboza	1,300	•
Toalhas de felpo para banhos a 1,200 e 1,400 uma.		•
Morins a 6,500, 8,000 9,000, 11,000, e 13,000 a pessa e assim multos outros artigos que seria fastidioso enumerar-se		•

Por esse preço só vende a

LOJA

NOVO MUNDO

19 RUA GRANDE 19

FOGOS

Nesta Typographia se indica pessoa que pretende preparar—grande quantidade de foguetes, em duzias e em girandolas, hem como fogos de artificio de diversas qualidades, tudo muito em conta.

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

Hoje á tarde.

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvedo pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam con demnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a apparição do

GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empin gens, darthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do—ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de multos annos. Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA. O numero consideravel de pessoas que dizem morrer de molestia no coração,

está provado por sabios mestres que é devido ao rheumatismo que ataca esse orgão, e portanto, aconselham a todos que para evitar essa affecção fatal será preciso usar do Elixir de Carnahuba. Elle não produz salivacão nem estomatite; é perfeitamente toleravel pelo estomago e excita o appetite

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA Feira do povo.

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silva Fraga, tendo recebido autorisação verbal dos Srs. Directores do Banco Hipotecario e commercial do Maranhão, na sessão de 12 do corrente mez, para fazer a venda das terras denominadas Conceição, de lavar, n'este termo, com plantação de arvores fructiferas, como sejam, mangueiras, cafeeiros, abacateiros, laranjeiras, jacueiras, &, &, para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hypotheca feita ao mesmo banco, pelo ja fallecido Francisco José da Cruz, vem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavar no lugar denominado Bacabinha, mistica pela frente com as terras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola:

1 Dita de lavar no lugar denominads Frexeiras, n'este termo, de lavar, com 1000 braças de frente e 3000 braça de fundo:

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, comprehendendo o alto do Arizá. Codó, 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

MENINOS

E

MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho de 1893

CARTAS

DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Hoje á tarde.



NA -PONTISSIMA DA PONTINHA!

FEIRA DO POVO acaba de sortir-se do que havia de melhor na capital do Estado, de onde chegou no Victoria seu proprietario disposto a não fazer questão de preços para servir aos seus amaveis

FREGUEZES

FAZENDAS

de todas as qualidades, Quinquilharias de todas as especies,

MOLHADOS

de diferentes procedencias

FERRAGENS

de todos os feitios,

PAPEL

e muitas outras miudezas proprias para satisfazer o mais

EXIGENTE COMPRADOR Vinde, pois, á conhecida

FEIRA DO POVO

cuja legenda continua a ser:

BARATO E SO' A DINHEIRO

RUA GRANDE N.º 17

NÃO SE

ESPANTEM

A FEIRA DO POVO

VENDE

Cachimbo de cerejeira a 1:000 rs.
Maravilha curativa, vidro 2:000 rs.
Sabonetes crystallinos 1.000 rs.
Batatas inglezas, kilo 800 rs.
Chocolate de baunilha, kilo 2.000 rs.
Irlanda parda de linho metro 800 rs.
VER PARA CRER!
19 Rua Grande 19

TYP. CODOENSE—1893.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GELDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 16 DE JULHO DE 1893

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

NUMERO 37

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000
Por semestre. 4000
N. avulso. . . . 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

16. Dom. N. S. do Carmo.
17. Seg. S. Aeylino
18. Terç. S. Symphoroza
19. Quar. S. Vicente
20. Quin. S. Elias
21. Sext. S. Praxedes
22. Sab. S. Magdalena

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.
Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabelião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabelião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Conha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palbano.

Aristides Benicio d'Oliveira. Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. A. Silva, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fição e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, thesoureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, thesoureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACCÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5.º entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.º	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado «	650
Dito em rama «	600
Dito « caroço «	170
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona «	400
Couros espichados kilo	440
Ditos salgados «	400
Ditos veados «	2.600
Carrapato alq.º	2 000
Feijão «	8 000
Gergelin «	5.000
Milho «	3.000

Socorro e Protecção aos Operarios.

De ordem do cidadão presidente desta associação, convindo os srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 20 do corrente, às 7 horas da noite em casa de minha residencia, afim de tratar-se de negocios importantes.

Convindo-os igualmente a virem nesta secretaria receber os Estatutos que já se estão distribuindo aos socios.

Scientifico mais que começa neste mez o pagamento de mensalidades dos mesmos socios.

Codó, 15 de julho de 1893

IGNACIO SILVA,

1.º Secretario.

ADYL

Assim esses desconhecem os tempos.

Vensete meat myrege taidafacel, Meat croansy talsurnel yty chatséus!! Yotoomunsro wyle mythus tachnafacel, Myat adyeys elymdul myreciseus!!

Yhnrawl Beradulmer.

TELEGRAMMAS

Serviço particular da «Gazeta»

S. Luiz. 8.

Alumnos escola militar invadiram camara manifestando contra deputado Valladares. Camara senado solidarios, suspenderão sessão pedindo desagravo Floriano. Este officio não satisfez. Congresso considerandose coacto, não tem funcionado. Situação grave. Gumerindo tomou cidade Herval avança Rio Grande.

GAZETA DO CODO

A FEDERAÇÃO

No manifesto de 1870 o partido republicano, que surgira com a dissolução de 1868, propoz a forma federativa.

N'esse importante documento em que figura o nome de Lafayette Pereira e outros, argumenta-se com a configuração phisica, de parte a diversidade de climas e a prosperidade americana.

Destinado a seduzir com a belleza do estylo, com as figuras de rhetorica, esse documento encerra passagens brilhantes e sublimes rasgos de sublime eloquencia.

Deixando de parte esse lado de valor puramente literario, e cujo merito não contestamos, o documento resente-se do vazio de idéas politicas.

No manifesto seus auctores revelam-se homens de letras mas não estadistas animados por idéas patrióticas esboçando uma constituição modellada pelas tradições do povo a que se destinava e compativel com a indole da raça.

Não é o homem d'Estado, estudando os habitos e costumes adquiridos, foi o literato idealizando formas e romantizando sua descripção.

O pittoresco resalta ahi de cada encantador periodo.

Mas falta o que não devia ter sido esquecido—as condições de exequibilidade

E' um desses trabalhos de imaginação como a Constituição da Polonia. Tudo é

phantasioso como um conto das mil e uma noites ou uma ballada bretã.

E' dessa parte esquecida com que nos vamos occupar.

* *

Os elementos ethnico e historico do paiz negam se á forma federativa.

A Suissa e os Estados Unidos tem historia muito differente.

A primeira se formou com a alliança de nações, povos antiquissimos, com historia differente e linguas diversas e raças tambem differentes.

Cada cantão era um povo com vida propria, com leis e costumes diversos.

Alliando se para poderem deffender esses costumes não podiam abdicar sua antonomia, porque era a deffesa d'este interesse que os fazia confederar.

Nossa historia é differente, nosso caso é outro.

Amanhã trataremos dos Estados Unidos.

(Do Diario de Noticias do Pará)

Passaram no «Caxiense», com destino á capital federal os illustres piauihyenses, exm. sr. barão de Castello branco e seu digno filho, dr. José Gil Castello branco, aos quizes dezejamos feliz viagem.

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

As notas do governo, de 100\$ e 500 da 5.^a estampa e e quaesquer series são trocadas na Caixa de Amortisação, sem desconto, até 31 de dezembro deste anno.

As notas de 1\$ e 50\$ da 5.^a estampa do Thesouro Federal são trocadas na Caixa de Amortisação, nas delegacias e alfandegas das capitães dos Estados de accordo com esta tabella:

1893	1\$000	50\$000
Desc.	Valor	Desc. valor
Jun. 650	350	32\$500 17\$500
Julho 700	300	35\$000 15\$000
Agosto 750	250	37\$500 12\$500
Setbr. 800	200	40\$000 10\$000
Outb. 850	150	42\$500 7\$500
Nov. 900	100	45\$000 5\$000
Dezb. 750	050	47\$500 2\$500

As notas de 50\$000, verdes, serie A B C do Banco do Brazil, estão sendo trocadas pelo banco da Republica, com desconto de 35 % até 30 de junho e dahi em diante com o de mais 5 % mensalmente.

Todas as notas do thesouro de qualquer estampa, carimbadas pelos bancos emissores, são trocadas no banco da Republica do Brazil e suas agencias até 31 de dezembro vindouro.

Melhoramentos locais

Tractamos no nosso artigo anterior da instrucção publica que devemos espalhar, quanto possivel, pelo nosso municipio, para della nos vir a paz e a ordem, porque todo cidadão, que souber ler, estará habilitado a conhecer as leis para cumpril-as e respeitil-as

Os interesses privados devem desaparecer deante, das magnas considerações da utilidade publica. O verdadeiro patriotismo consiste nessa abnegação dos interesses privados em proveito dos do paiz.

O governo mais nacional é aquelle que relaciona tudo com os interesses geraes.

A educação publica é de interesse geral e é ao mesmo tempo uma divida e um privilegio do governo.

Pague elle bem essa divida no interesse da sciencia, da religião e dos costumes e fique-lhe o privilegio: eis tudo o que devemos desejar.

Alem da criação e manutenção de escolas de qualquer grau ou natureza que incumbem a camara municipal pelo n. 24 do art. 4.º da lei n. 66 de 24 de maio deste anno muitos outros serviços publicos lhe são attribuidos.

Delles deve a nossa camara curar com interesse e dedicação.

Depois da instrucção está a salubridade publica.

No n.º 18 do referido art. daquella lei lhe foi prescripto legislar sobre o serviço da hygiene municipal; e nos n.ºs 20 e 21 estabelecer e regular a policia sanitaria em suas varias formas e regular a fiscalisação das substancias e tambem dos medicamentos expostos á venda.

Pois bem, temos atravessado uma epocha doentia e nem uma precaução adoptou a municipalidade para remover esse mal, a não ser a medida que tomou o digno sr. intendente de privar a venda de fructas não sazoadas.

Temos um medico na localidade e nunca ella consultou ou ouviu-o acerca das providencias necessarias a tomar para, se não extinguir, ao menos diminuir a intensidade das molestias freinantes que tem victimado os codenses.

A camara compete providenciar a respeito e, embora tarde, ainda é tempo della tratar disso.

Miasmas palustres ahi estão a nos cercar e a acamar os habitantes tributados com pesados impostos.

Encha-se a camara de verdadeiro patriotismo e promova os meios de salubrefazer o torroão que administra e que habitamos.

Proseguiremos.

Coroata

Acabamos de receber o seguinte telegramma, procedente da capital federal no dia 11 do corrente:

«Governo autorizou collocação linha telegraphica para Coroatá.

Transmitta nossas congratulações. Christino, Costa Rodrigues.

Felizmente chegou a oportunidade de ser reparada a injustiça feita aquella localidade importante pelo dr. Gustavo Luiz Guilherme Dodt, que, por um capricho, privou a desse importante melhoramento de que muitos logarejos como o «Bacabal», por exemplo, estão gozando.

Graças aos dignos representantes do nosso Estado, signatarios do telegramma acima, vae o Coroatá aproveitar esse serviço que lhe facilitará os meios de comunicação.

Continuem os prestimosos deputados a prestar desses serviços ao seu Estado que, certamente lh'os saberá recompensar. D'isso é que carecemos.

Enviamos, pois, aos nossos estimados visinhos os nossos cordiaes parabens.

Temos em exposição no nosso modesto escriptorio a mostras de cinco qualidades de pannos grossos preparados pela nossa fabrica.

Estão esplendidos e patenteiam quanto são habéis em fiação e tecelagem os mestres dessas duas secções da fabrica os srs. José d'Aleazar Pereira de Castro e Thomaz Bradley, aquem felicitamos pelos excellentes productos que nos tem manufacturado.

Em uma graduação ascendente estão classificadas as cinco marcas com os nomes de —Na ponta, Quebra-anzol, Caboclo, Ferro e Panno d'amostra.

Este ultimo é tão encorpado e forte que poderá substituir bem a lona nas velas de pequenas embarcações, cadeiras e macas.

Acha-se empregado nesta villa o sr. Manoel Dourado, excellent moço, filho do nosso particular amigo sr. Raimundo Feliciano Dourado, do Coroatá.

Desejando ao nosso hospede um futuro prospero, enviamos lhe effectuosos cumprimentos.

O sr. intendente do municipio contractou a illuminação publica desta villa com o sr. Galdino Chaves.

ARABECCOS

I

JULIA

Cobarde !... foi ultima palavra que seus labios proferiram.

O nosso amor começou por um olhar, e por um olhar terminou.

Muitas vezes a sós com ella, tive occasião para lhe furtar mil beijos, e nem sequer—eu amo-te! atrevia-me dizer-lhe.

Um dia, achamo-nos n'alcova um em frente do outro; ella reclinada no leito e sorria se tristemente para mim, eu a animava entre caricias, dizendo-lhe que era cedo ainda para a viagem eterna, que um futuro risinho e cheio de flores a esperava, que eu, enfim, não a queria ver tão triste e ella, ella continuára a sorrir-se tristonha....

* *

De repente, suas orbitas dilataram-se prodigiosamente.

Julia soluçou um gemido! Pallida como a lua, levantou-se apóz, olhando-me de perfil.... aproximou-se de mim, pousou as setinsas mãos pela minha fronte e cahio em meus braços.

Estremeci. Eu tinha frio! apêzar de um sino annunci-ar nesse instante que o sol tinha attingido ao zenith!

Vientão a morte, mas d'uma forma horriavel, pairar sobre aquella mulher; lentamente, entre a epiderme e a carne, vinha descendo pela sua fronte um véo de sangue, de sangue roxo, ado.... em breve percorreu-lhe o corpo; seus olhos volveru mais uma vez para mim, um átomo de vida os animava ainda....

—Cobarde!—articulou.

* *

E esta palavra.... foi a ultima que preferiram seus labios.

J. EASTACHIO D'AZEVEDO

A municipalidade illuminou a frente da fachada do paço municipal e ergeu o pavilhão nacional no dia 14 do corrente.

SOUVENIR

Crystalinas bagas de matinal orvalhada enchem as corollas olentes das variegadas flores do jardim de Angela, que triste e pensativa passeia nas alamedas a olhal-as esboçando pallido sorriso ante a sua ephemera existencia, e garrida belleza, quando enchem lhe as corollas olentes e variegadas....

**

Do sol á pino raios dourados e ardentes começam após o passeio d'ella, a emmurchar as delicadas e setinosas petalas das olentes flores variegadas do jardim, que ante os pallidos sorrisos da triste pensativa, ainda á custo sustentavam a sua existencia ephemera e garrida belleza. ...

..

Motivara de Angela a lyrica tristeza o ver que suas irmãs, as flores, eram de de uma duração igual á que fôra em tempos já passados as suas illusões de creança meiga e gentil, transitorias, ephemerias e que da vida em meio, começavam a murchar, a esvaír-se qual das corollas olentes das flores as crystalinas gottas de matinal orvalhada....

O sr. ministro da justiça, em solução a uma consulta que lhe dirigio o commandante superior da guarda nacional da comarca de Bariry, do estado de S. Paulo, declarou o seguinte:

« 1.º que gosando os officiaes da guarda nacional de honras iguaes ás que competem aos do exercito, só serão os mesmos recolhidos á prisão civil nos casos especificados no art. 66 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, em que tenham de perder os postos devendo, nos demais casos ter por prisões as fortalezas, quartéis, casas de municipalidade ou outros edificios publicos que se possam destinar a esse fim, segundo estatue o art. 116, 1ª parte da lei citada, e decidiram os avs. n.ºs 141, de 24 de julho de 1864 e 566 de 30 de novembro de 1861.

« 2.º O official pode ser preso em flagrante nos crimes communs por qualquer cidadão, á ordem da autoridade competente, mas nos delictos commettidos no exercicio de suas funções só poderá ser preso á ordem do seu superior e acompanhado por official de igual ou superior patente.

« 3.º As praças policiaes, bem como as de outras corporações armadas, devem respeitar os officiaes da guarda nacional como seus superiores hierarchicos. »

Era mesquinho o ordenado de um pobre mestre escola e, para cumulo de penuria, a camara municipal pagava-lhe o sempre com atrazo.

Um dia, o respectivo inspector, andando em visita ás escolas da sua circumscrição entra no edificio em que se achava instalada não só a aula, como tambem a residencia do professor e exclama:

Que excellente panorama se avista destas janellas! como deve ser agradável ver aqui! Que bom ar!

— E, pena... replicou o mestre-escola com cara de esfomeado, é pena não se poder viver só do ar!

HERACLYTO MATTOS

D'entre d'aquelle seio; e o passarinho.
Velando com amor na cabeceira.

Tal como o ninho agreste, tu formosa
Tens dois pomos n'um ninho cor de rosa
E um passarinho occulto—o coração!

N'esse ninho d'amor e de ventura
Si encerra minha vida, oh formosura
E todos os meus sonhos de illusão!

Marenhão

O CANTO

Sobre um frondoso galho de roseira
No teu jardim formosa, um passarinho
Tece de haste secca um bello ninho
Ao canto animador da companhia.

Outro dia voltei; do ninho á beira
Dois pomos vi mais alvos que o arminho

Empreitou o augmento do cemiterio da Irmandade de N. S. da Conceição desta localidade o operoso cidadão Francisco Salazar Sanches; medida esta em que bem acertada andou a respectiva Meza, pois cada dia vae crescendo mais a nossa população e o antigo cemiterio já não comportava sepulturas senão antes do prazo marcado pela sciencia para sua reabertura.

Esteve alguns dias entre nós o sr. Francisco Pereira e Souza natural desta villa e filho do finado José Pereira e Souza, que foi zeloso empregado da Administração dos correios deste Estado.

Consta-nos, que, não podendo residir na capital, em consequencia de incommodos de saúde, vem o sr. Souza estabelecer-se nesta villa, deixando o logar que occupava no escriptorio da gerencia da Companhia Fluvial Maranhense.

Desejamos que seja feliz.

Foi nomeado Agente da Companhia Fluvial Maranhense nesta villa o capitão Aristides Ximenes de Souza Neves por ter dado sua demissão desse cargo o proprietario e redactor desta folha.

Estão sendo fechados os arcos das portas e janellas do edificio da Companhia C. Constructora Codoense, cujas obras, apesar da escassez enorme de pessoal com que luctamos têm tido bom andamento.

SECÇÃO PARTICULAR

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODÓ

De ordem do cidadão collector d'este municipio convidado aos srs. contribuintes á virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordme do mesmo, declarado, que acham se collectados os seguintes cidadãos:

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Manoel Januario de Almeida Ullysses de Jesus, Antonio José Salomão, Joaquim José Evertton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J. de Britto Bayma e Antnio de Mattos Almeida.

Collectoria Estadual do Codó, 14 de julho de 1893.

O escrivão

Francisco Gastão Ramos

A' Cotinha Reis

Felecita-te por colheres no dia 22 do corrente mais uma risonha primavera no jardim de tua preciosa existencia a

Amiga sincera,
Olindina

FESTA

DE

S. Rita e S. Filomena

Faço publico aos habitantes desta parochia, que a festa de suas G'oriosas Padroeiras, S. Rita e S. Filomena, celebrar-se-á a 20 de agosto proximo; com o esplendor do costume.

A festa constará de novenario devendo começar á 11 e terminar a 20 do referido mez, havendo nesse dia, missa solemne as 9 horas da manhã, e procissão as 5 horas da tarde, percorrendo o giro do costume. Haverá leilão na vespera e dia da festa, para o qual conta com as joias dos fieis, cujo producto será para auxilias grandes despesas.

E assim convido aos meus parochianos á assistirem todos os actos religiosos desta festividade, afim de dar-lhe mais esplendor. Codó 2 de julho de 1893.

Padre MANOEL EVARISTO RIBEIRO DE MENDONÇA.

SÃO JUIZES DA FESTA:

O illm. sr. Lincoln Silva, dd. Arabella Vaz Sardinha, e Maria Alvim de Aguiar Silva.

MORDOMOS:

1.ª noite—Manoel Victor Marques de Souza e Maria Ephigenia da Silva.

2.ª noite—Florentino F. Braga e Leopoldina Severina Monteiro.

3.ª noite—Filomeno dos Santos Ramos e Silveria Auta Leal.

4.ª noite—José Cariman e Raimunda Vieira Machado

5.ª noite—Raimundo Pereira da Costa e Anna Amelia Machado.

6.ª noite—Acrisio Alvim d'Aguiar Silva e Delfina de Carvahô Palhano.

7.ª noite—Raimundo Alves e Arcenia Rosa d'Oliveira.

8.ª noite—Lazaro Antonio da Silva e Maria Roza Mouzinho.

9.ª noite — João Pedro Palacio, Joanna Roza Magalhães e Fructuosa Tavares da Costa.

Dia da festa— Os juizes. Codó 2 de julho de 1893. Padre MANOEL E. RIBEIRO DE MENDONÇA.

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cose-se qualquer obra de alfayate. Garant se presta e modicidade nos preços.

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

Hoje á tarde.

PEDIDO

Pede-se a quem tem o costume de andar vestido de chambre a qualquer hora do dia e da noite, pelas ruas, o favor de reservar o somente para dentro de sua casa, com o que prestará grande serviço á

Moralidade

O CLUB CARAPUÇA na penta!

O Marquez de Walden, conde de Miracema, barão de Rhanô apresentarão os estatutos, para serem discutidos, hoje as 11 horas do dia. Tomará conta da tribuna o visconde de Ashburthton.

Codó, 16 de julho de 1893

O 2.º secretario,

SHAFFTESBURY.



CARTAS

DE
José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Hoje á tarde.

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silva Fraga, tendo recebido autorização verbal dos Srs. Directores do Banco Hipotecario e commercial do Maranhão, na sessão de 12 do corrente mez, para fazer a venda das terras denominadas Conceição, de lavrar, n'este termo, com plantação de arvores fructíferas, como sejam, mangueiras, cafeeiros, abacateiros, laranjeiras, jacueiras, &c., para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hypotheca feita ao mesmo banco, pelo já fallecido Francisco José da Cruz, vem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavrar no lugar denominado Bacabinha, misiica pela frente com asterras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola:

1 Dita de lavrar no lugar denominadas Frexeiras, n'este termo, de lavrar, com 1000 braças de frente e 3000 braças de fundo:

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, comprehendendo o alto do Azixá. Codó, 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

MENINOS

E

MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho de 1893

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Aprovada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral.

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho

desteremedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO NA Feira do Povo

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas da 3.^a emissão a virem fazer a 6.^a entrada de suas accões até o dia 20 do corrente mez em casa do sr. pagador da companhia.

Codó, 4 de julho de 1893.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA,
Director gerente

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiose pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmquar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio, como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codo na

Feira do povo

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

HOJE A TARDE

O Doutor José de Assis Collares Moreira Juiz de Diercito desta comarca do Codó e seu termo, &c.

Faz saber que, durante a segunda sessão do Jury deste termo, foram multados os cidadãos abaixo mencionados na razão de dez mil reis dia, rios visto terem faltado a mesma sem motivo justificado e são os seguintes:

Ricardo Moreira Mouzinho, 3 dias, 30\$000; Joaquim Gonçalves Cantanhede, 3 dias 30\$; Raimundo Vianna, 1 dia; 10:000; Antonio Joaquim de Lemos, 1 dia 10\$000; Manoel Simão de Macedo, 1 dia, 10\$000; Luiz Antonio da Silva Lages, 1 dia, 10:000; Eleuterio Francisco de Brito, 3 dias, 30\$000; Fabio Scipião Domingues, 3 dias 30\$000; Carlos da Costa Chaves, 1 dia, 10\$000; Manoel Januario d'Almeida 1 dia, 10\$000 Raimundo Nonnato Mouzinho, 3 dias 30\$000; Antonio Romualdo Salazar, 1 dia 10\$000 Adjecto Pereira de Sá Guimarães, 1 dia, 10\$000; Filomeno Dionisio de Magalhães, 1 dia, 10\$000; Leoncio Gomes dos Santos, 1 dia, 10\$000; Joaquim Lau de Oliveira, 1 dia, 10\$; pelo presente edital são convidados os mesmos cidadãos a satisfazerem na Intendencia Municipal desta villa as ditas multas, sob as penas e se o não fizerem, serem as mesmas multas cobradas judicialmente.

E para que chegue a noticia aos cidadãos acima mencionados, mandou passar o presente edital, quo será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Codó 19 de Junho de 1893.

Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, Escrivão interino o escrevi. José de Assis Collares Moreira.

Está conforme.

O Escrivão interino,
Pedro P. Tavares Bastos.

CARTAS

DE

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

Hoje á tarde

PARA

A

FESTA DE S. RITA E S. FILOMENA

48—RUA GRANDE—48

TEM

Rendas e bordados,

Fita setim, diversas cores

Satineta branca

DITAS DE CORES

FUSTÃO BRANCO

DITOS DE CORES

Alpaca cremi para senhoras

Lã de cores idem, idem,

Chitas, grandes variedades em pinturas padrões e fazendas

Cortes de fustões para colletes

Ditos de casemira de cor

Brim branco de amburgo, (bom)

DITOS PARDOS

Papel de musica

Palhetas para Clarineta

Idem, idem, Requinta.

Rêdes finas, brancas e de cores

Cal barricas 6:000

À DINHEIRO

Vende

Aristides Benicio d'Oliveira

GRANDE

LIQUIDAÇÃO !!

VER PARA CRER

Sitinêtas de lindos padrões a 1.200 o metro.

CHITAS FLOR DO CODÓ A 380 O COVADO

Ditas sonbo de ouro	a 380
Ditas para cobertas a 500 e 550	
Irlanda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro	
BRIM PARDO PARA FATO	1,000
Gravatas pretas para homens a	1.300 rs.
Ditas de cores	a 1,800
VIDRO DE OLEO DE ORIZA	a 2,300
Dito	a 1,300
Toalhas de felpo para banhos a 1,200 e 1,400 uma;	
Morins a 6,500, 8,000 9,000, 11,000,	
e 13,000 a pessa e assim muitos	
outros artigos que seria	
fastidioso enumerar-se	

Por esse preço só vende a

LOJA

NOVO MUNDO

19—Rua Grande—19

GAZETA DO CODÓ

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO — CODÓ — Domingo, 23 DE JULHO DE 1893

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32

NUMERO 38

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000
Por semestre. 4\$000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste prévio, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importancia, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

23. Dom. N. S. do Curmo.
24. Seg. S. Aeylino
25. Terç. S. Symphoroza
26. Quar. S. Vicente
27. Qu'n. S. Elias
28. Sext. S. Praxedes
29. Sab. S. Magdalena

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.
Promotor publico — Dr. ed Joaqui mi soij Moeran

1.º *Tabellião e escrevão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.*

Antonio Rodrigues Baima

2.º *Tabellião escrevão de execuções, capellas e residuos e offic al do registro hypothecario.*

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officinas de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subilegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandri no Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giff nig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palácio

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Aristides Nunes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano

Aristides Benicio d'Oliveira

Vto Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Currealeiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUAR DA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Dominzoz José Ferreira Vale, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. A. Silva, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Colares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sêde da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codóense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.º 2.500
Dito pilado kilo 200
Algodão ensaccado ª 650
Dito em rama ª 600
Dito ª caroço ª 170
Azeite de coco litro 800
Dito de mamona ª 400
Couros espichados kilo 440
Ditos salgados ª 400
Ditos veados ª 2.600
Carrapato alq.º 2 000
Feijão ª 8 000
Geigelho ª 5.000
Milho ª 3.000

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODÓ

De ordem do cidadão collector d'este municipio convidado aos srs. contribuintes a virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordem, do mesmo, declarado, que aqham se collectados os seguintes cidadãos:

Loja de 1.ª classe: Manoel Jannario de Almeida.

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Ulysses de Jesus, Antonio José Salomão, Joaquim José Ewerton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J. de Britto Bayma e Antonio de Mattos Almeida

Collectoria Estadual do Codó, 14 de julho de 1893.

O escrevão,

Francisco Gastão Ramos

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

Hoje á tarde.

TELEGRAMMAS

O «Diario» publicou o seguinte:

O exm sr. vice governador do Estado recebeu hontem o seguinte despacho:

«Rio, 11 de julho.—Dr. Governador do Estado Maranhão—O almirante Wandenkoik apoderando-se no porto de Buenos-Ayres do vapor «Jupiter» da companhia frigorifica brasileira armou-o e e embarcou nelle uns cento e tantos homens apresentando-se inesperadamente em frente á barra do Rio Grande do Sul, conser vando-se acerta distancia.

A cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre estão bem armadas quer em homens quer em artilheria.

O governo expede vasos de guerra para o referido ponto.

O almirante Wandenkoik espalhou uma proclamação que foi recebida com o maior indifferentismo pela armada.

Conserva-se esta capital em perfeita tranquillidade Saudovos.

Coronel Valladão»

GAZETA DO CODO

Melhoramentos locais

Temos já escripto dois artigos sobre o assumpto que assignala a nossa epigraphie.

Mas, não nos lembravamos de q' estamos clamando no deserto. Só nos pode ouvir o digno sr. intendente municipal que só pode executar o que o conselho lhe manda.

A municipalidade está erma e o indifferentismo de seus membros a embóta.

Nem a sua lei fundamental, alem do regimento interno, teve tempo de organizar! O codigo de posturas é o mesmo da antiga Intendencia, o que é um absurdo, porque a organização, os direitos, os deveres das camaras actuaes são diversos. Alguns pontos delles podem ser aproveitados; mas tudo o mais não serve e carece de novas disposições accommodadas á nova ordem de cousas.

Não tratou a municipalidade do seu codigo e muito menos dos seus regulamentos para arrecadações, fiscalisações. &

O digno intendente não sabe como possa agir e o povo desconhece suas obrigações e seus direitos municipaes.

Estamos em perfeito cahos e é mister um *fiat lux!*

Quem será esse ente supremo que bata as trevas que circulam a camara, que só se reúne quando se trata de fazer eleições de empreitada ou forjar machinas de phosphoros.

Ja vamos descrendo dos illustres escolhidos do povo para organisarem o municipio, que por culpa sua não se acha constituido por não ter sido cumprida a terminante disposição da lei organica, que na capital den logar a larga discussão, na imprensa e á decisão do governo.

Estamos no segundo se mestre do prazo marcado para a constituição definitiva do municipio.

E tudo, desde o codigo está por fazer.

Da boa administração municipal é que depende a prosperidade do municipio o respeito ás suas leis e o prestigio de que se deve cercar a corporação que as promulga.

A boa administração é aquella que tudo prevê, que é assidua e zelosa no cumprimento dos seus deveres, que se interessa pelo bem publico q' lhe está confiado.

Se, pois, os administrados vêm em larga escala os administradores serem os primeiros a infringir os preceitos que promulgam, perdem a consideração que deviam dispensar a esses preceitos e cahem no mesmo peccado dos pregadores.

Não estamos mais em tempo de *fazermos o que dizem e não o que fazem os conselheiros.*

O exemplo é tudo: e peor não pode ser o dos nossos vereadores, sendo os proprios, os primeiros a despedaçar das leis federaes, estaduais e as suas proprias o escudo inquebrantavel q' as deve revestir.

Bem dizia um dos nossos collaboradores em artigo publicado em nossos numeros anteriores.

«Os homens estão n'om dilema terrivel:

Ou não estão se interessando pelo bem do povo que os *elegeu*, nem dão valor ao solemne juramento que prestaram ou compromisso que contrahiram;

Ou não sabem por onde entrem nem saiam.»

Em qualquer das hypotheses, força é confessar, não correspondem á confiança que nelles foi depositada ou não estão na altura do cargo que *se arrogaram.*

Na tarde de 3 do corrente mez uma tremenda tempestade flagellou a capital deste Estado, cahindo chuva copiosa que estragou ruas, estradas, & c.

Foi declarada sem effeito a concessão de garantia de juros ao Engenho Central S. Pedro, da Companhia Progresso Agricola.

Falleceu em New-York, Estados-Unidos da America, o general José Semeão de Oliveira, que foi o primeiro ministro da guerra do marechal Floriano.

No senado e na camara dos deputados foram approvados votos de pesar pelo seu fallecimento.

Ao cambio actual de 10 3/4 o agio do ouro é de 151 % a a depreciação do papel de 60 % !

Consta que o telegrapho está trancado tanto para telegrammas de chaves, como para os de assumptos relativos ao Rio Grande do Sul.

Isto prova que a revolução... está terminada.

A fabrica desta villa já está produzindo diariamente em quarenta tearas que estão trabalhando 1,600 metros de domestico por dia, o que regula 40^m por tear.

A produção da Industrial de Caxias, regula 42^m por tear.

Fomos surpreendidos pela infausta noticia de ter-se finado na tarde de 19 do corrente, na cidade de Caxias, o nosso presado amigo João da Costa Lobo, que ha poucos dias esteve conosco, gozando da mais perfeita saúde!

Summamente contristados, enviamos nossas condolencias á sua exm^a familia e ao seu digno irmão coronel Libiano da Costa Lobo.

A FEDERAÇÃO

Suppozeram poder adaptar as formas americanas á nossa nacionalidade.

Não consultaram a historia das duas nacionalidades nem reflectiram que o povo não possui a plasticidade precisa para acceitar, como argila, o molde que se quer dar.

O povo obedecerá sempre á o instincto de sua raça e não é de repente, como improvisto magico, que se desprenderá de seus habitos ao sabor do ideologo.

Autes de entrarmos no estudo da dissimelhança das duas raças, em tudo antagônicas, vejamos a historia dos dois povos—o anglo-americano e o brasileiro.

Confundiam-se n'uma mesma «razão d'Estado» a religião e a politica dynastica dos reis.

Uma explorando a outra e ambas agiudo levantaram na velha Albion as luctas sangrentas que determinaram o expatriamento de muitas familias.

O predomínio dos catholicos fizera o exterminio dos puritanos como a dos anglicanos determinou a perseguição dos catholicos.

Em meio d'aquellas reacções violentas, promovidas pela seita vencedora, se fez a emigração de proscriptos para a norte-america, que teve sua colonisação feita por elementos heterogeneos, representando idéas, principios religião e até raças differentes.

As idéas politicas e os preceitos religiosos deram a esses pobres nucleos colonias uma autonomia, resultante da rivalidade e da discordia em questão de fé, que que nesse tempo constituia a peor inimizada.

Não tendo o que esperar da Inglaterra, estabelecerem desde o primeiro dia de estada no continente americano a lucta pela vida.

Lucta desesperada, sem duvida, porque era a de homens desprovidos de tudo, carecendo de todos os recursos para viver e vestir que tinham de ir os procurar nas entranhas da terra ou nas profundidades das florestas.

A' essa lucta desesperada pela vida, de que o sr. Julio Verne nos dá uma imagem nos naufragos da «Ilha mysteriosa» deve o ser, foi o berço, a prosperidade americana. O habito é uma lei e o homem ali se acostumou desde a origem d'aquella sociedade, a fabricar tudo e a buscar recursos no seu proprio solo.

Conhecida a historia da colonisação americana, fica evidenciado que cada nucleio

colonial foi desde seu começo um corpo autonomo, com existencia propria e divergente dos outros pelo antagonismo religioso que os dividiria na Europa.

N'esse estado existiram até 1776.

Os lucros da pesca do bacalhão e da baleia, as explorações ao NE e NO da America, mais pela ambição commercial que por outra consa, motivaram a permanencia das froas inglezas por aquellae paragens geraram uma especie de procteto, armado de fraca auctoridade de que a metropoles e queria investir, sempre ambicionando dila-tal-a.

Contra isto tinha a animadversão dos colonos que odiando os antigos oppressores, não nutriam para com a Inglaterra o sentimento de amor da patria.

A crescente prosperidade d'aquelles «colonos» motivou a ambição que levou a metropole a tentar a effectividade de seu dominio. Estabeleceu impostos.

Bastou isto para provocar o levantamento que determinou, graças á protecção da França e da Hespanha, o reconhecimento da independencia.

Este acto official do gabinete britanico importou na desistencia de projectos de dominação, concebidos.

O reconhecimento das nações, a sancção das aspirações d'aquella gente, aspirações existentes desde o primeiro dia de estada no continente americano.

Será esta a nossa historia? Estamos no caso dos colonisadores da Norte-America?

(DO DIARIO DE NOTICIAS)

COM VISTA AOS AFERRO-LHADORES DE COBRE.

Recommendo aos srs. inspetores das Alfandegas nos diversos Estados da Republica que, com a maxima urgencia, remetam directamente á casa da moeda todo o dinheiro que houver na respectiva repartição, em moedas de cobre do antigo cunho e bem assim as antigas moedas que porventura existam do valor de 10 rs. denominadas «xem-xem», devendo disso dar conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal.—Felisbello Freire.

Foi nomeado representante do Gremio Litterario Maranhense nesta villa o redactor desta folha, que com summo prazer aceitou a distincção com que foi honrado.

Borboletas

A inconsciência das mulheres é facto tão evidente, como a volubilidade das borboletas. Ha entre o mimoso insecto e a compaheira do homem mais de um ponto de vehemente afinidade; os dous interessantes seres têm a mesma macia epiderme macia e a velludada a mesma sensibilidade de antenas, o mesmo brilhantismo no caprichoso e deslumbrante vestuario de cores vivas e palhetado de ouro, a mesma predilecção amorosa e ardente pelo espaço azul das phantasias e pelo perfumoso calice das flores em que pousam por instantes, inebriadas de aromas e sequiosas de mel. Mulher e borboleta! Comfundam-se de tal modo que muitas vezes penso ver sobre os hombros nus da primeira o par de azas de Psyché, um dos bellos symbolos do amor mythologico—e no adejar da segunda, os risos expansivos e os movimentos graciosos rápidos, nervosos do adoravel sexo fragil!

Mulher e borboleta são dotadas da mesma inquietação febril, resultado da identidade dos temperamentos: nenhuma firmeza em seus projectos, nenhuma estabilidade em sua vida, nenhuma constancia em seus amores.

Ar, luz, perfumes, novos aspectos de paisagem, variados e elegantes jardins floridos, embates de sensações fortes, sussuros de bosques, murmúrios de fontes, musicas estranhas—de insectos e de passaros—azulada amplidão illuminada pelo sol do estio; em uma palavra: a plena liberdade em plena natureza—eis o ideal da borboleta e o ideal da mulher.

Encerrar esta deificada e caprichosa criatura dentro da exacta observancia dos nossos desejos de homem egoista e zeloso, obrigando-a a convergir todas as suas finas attensões sobre a nossa individualidade, com abstenção completa de todos os demais entes—equivaler prender, com revoltante despotismo, uma borboleta e obrigala a aceitar como alimento flores, por mais bellas e raras que escolhessemos para sua nutrição.

O fragil e melindroso insecto preferirá morrer á fome a receber aquillo que, com tanto afago lhe offercermos; condemnar-se ha ao suicidio para não sujeitar-se á humilhação affrontosa de viver encerrado e preso como um criminoso.

Entretanto, por mais que reconheça a inconsciência e a volubilidade das mulheres, o homem—a incorrigivel criança—não deixa de segui-las sempre, como as douradas borboletas, muito embora sangue os pés nas urzes dos caminhos, despece o vestuario nas sarças em que se embrenha e desfolhe, uma a uma, as mais formosas as mais castas illusões da vida.

Damaceno Vieira

Causa e effeito

I

SCENARIO DA EVOLUÇÃO

Foi esse o primeiro acto sério do poder da metralha, em cumprimento da unica clausula que determinou o levante de 15 de Novembro.

Depois dessa infamia a paz tem visto quanto se pôde opprimir um povo, que não sente no coração a revolta que ao sangue levo o brío affrontado, e que, sem nenhuma civilização, curva-se servil ao domínio infamante da espada!

Eu me considero prisioneiro do nosso exercito indisciplinado, assim como todos aquelles que não podem esquecer, por mais que o soffrimento lhes mate as faculdades mentaes, por mais que o terror suffoque os seus sentimentos, tempo em que grandes livres e felizes sob um governo de paz e concordia, em que o progresso florescia em toda a extensão do paiz e a nossa riqueza era tão sólida e crescente que o estrangeiro nos envia os seus capitães para que, mesmo com o prejuizo de sua depreciação, tivessem aqui melhor e mais segura collocação do que em suas nações.

Tal era o credito de que dispunhamos: tal era o nome honrado e respeitado que um VENERANDO BRAZILEIRO nos conquistara durante meio seculo de uma vida incessantemente laboriosa e honrada, fertil de beneficios, rica de mais enraizado patriotismo.

Não! ninguém ainda slvidou nem olvidará, jámais, tão glorioso passado.

Si todos se calam e se curvam resignados, é porque, devem saber o todas as nações, a tyrannia barbara e selvagem tem sido ferrenha e incansavel; é porque ha uma carabina apontada para cada bocca que possa fallar, a uma bala destinada a cada peito que se revolte contra as abominações do militarismo; é porque a miseria é tamonha e os padecimentos quebram tanto o animo, que a voz já se vai apagando na garganta dos infelizes sem numero, para dar lugar ao som lugubre que resoa alem, por toda a parte, ao cabir da ferramenta do coveiro; é porque nos campos ha muitas sepulturas, ainda frescas, e os que vão sobrevivendo ao morticínio, cobertos do luto, loucos do dor e de sanidades, ficam-se por alli a chorar as que lá estão, e ainda não se affizeram á pena de abandonar aquellas cruces toscas de madeira que lhes recordam um mundo de affectos e de alegrias, que os vândalos pora sempre destruírem do seu lar, hoje despovoado e desolado.

Que Deus se compadeça dos que já se foram para a verdade; que esclareça e alevante o espirito de todos nós, álente o nosso alma e nos encha de sua graça, para que tenhamos o valor de ainda reabilitarmos a nossa Patria.

X X X

Não acceitou a nomeação de bispo do Estado do Amazonas o Sr. conego Ananias Corrêa do Amaral.

A força de 50 praças de linha que passou na ultima viagem do «Victoria» para Caxias com destino a Boavista, de Goyaz, consta que insubordinou-se e tem praticado por onde vae passando toda a sorte de desatinos, roubos e violencias, sem attender mais aos seus superiores!

Desceu agora no «Victoria» um tenente contra quem os soldados se revoltaram e corre que o plano delles é apossarem-se dos setenta contos que o comandante levou para as despesas da excursão.

SECÇÃO PARTICULAR

Felicitação

A'

J. A. Pereira de Castro.

Por ter hoje, em uma das mais bellas estações do tempo: completado mais uma riqueza primaverã no jardim de tão fagueira existencia, aceita um abraço do

Amigo.

M. C.

Codó, 19 de julho de 1893.

Registro Civil

O abaixo assignado, pelo presente chama attenção dos habitantes deste municipio, para a disposição do art. 388 do Cod. Penal e o Reg. do Registro Civil, com relação a multa de 5 a 20.000, e ao duplo no caso reincidencia, que incorrerá toda pessoa nacional ou estrangeira que tendo obrigação de dar a registro algum nascimento, não fizer as declarações competentes dentro dos prazos que precentinam os artigos 53 e 54 do citado Reg. que é distribuido pela maneira seguinte:

O prazo de 3 dias para os que residem dentro do perimetro desta villa
De 8 dias para os que residem de 1 a 8 leguas de distancia.

De 20 dias para os q' residem de 10 a 20 leguas de distancia.

De 60 dias para os q' residem a maior distancia.

Codó, 18 de julho de 1893.

O official do Registro Civil
Antonio Rodrigues Bayma

Alguns negociantes têm o reprovado costume de arrancarem á porta do visinho a carga de cereaes que para ali vem destinada.

E' bom cohibirem-se os que assim procedem porque, alem de prejudicarem aos collegas, dão de si má

COPIA.

FESTA

DE

S. Rita e S. Filomena

Faço publico aos habitantes desta parochia, que a festa de suas G'oriosas Padroeiras, S. Rita e S. Filomena, celebrasse a 20 de agosto proximo; com o esplendor do costume.

A festa constará de novenario devendo começar á 11 e terminar a 20 do referido mez, havendo nesse dia, missa solemne as 9 horas da manhã, e procissão as 5 horas da tarde, percorrendo o giro do costume.

Haverá leilão na vespera e dia da festa, para o qual conta com as joias dos fieis, cujos productos será para auxiliaras grandes despesas.

Assim convido aos meus parochianos á assistirem todos os actos religiosos desta festividade, afim de dar-lhe mais esplendor.

Codó 2 de julho de 1893.

Padre MANOEL EVARISTO RIBEIRO DE MENDONÇA.

SÃO JUIZES DA FESTA:

O il. sr. Lincoln Silva, Jd. Arabella Vaz Sardinha, e Maria Alvim de Aguiar Silva.

MORDOMOS:

1.ª noite—Manoel Victor Marques de Souza e Maria Epligenia da Silva.

2.ª noite—Florentino F. Braga e Leopoldina Severina Monteiro.

3.ª noite—Filomeno dos Santos Ramos e Silveria Aulal Leal.

4.ª noite—José Cariman e Raimunda Vieira Machado

5.ª noite—Raimundo Pereira da Costa e Anna Amelia Machado.

6.ª noite—Acrisio Alvim d'Aguiar Silva e Delfina de Carvahô Palhano.

7.ª noite—Raimundo Alves e Arcenia Rosa d'Oliveira.

8.ª noite—Lazaro Antonio da Silva e Maria Roza Mouzinho.

9.ª noite—João Pedro Palacio, Joanna Roza Magalhães e Fructuosa Tavares da Costa.

Dia da festa—Os juizes.

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE
Aprovado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morpheia, syphilis, gomas, rheumatismo, tumores osscos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do

GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empinagens, d'arthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do—

ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA
Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODÓ NA Feira do povo.

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cose-se qualquer obra de alfayate. Garant-se prestesa e modicidade nos preços.

Nesta Typographia se indica pessoa que pretende preparar—grande quantidade de foguetes, em duzias e em girandolas, bem como fogos de artificio de diversas qualidades, tudo muito em conta.

CARTASDE
José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Hoje á tarde.

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silveira Fraga, tendo recebido autorização verbal dos Srs. Directores do Banco Hipotecario e commercial do Maranhão, na sessão de 12 do corrente mez, para fazer a venda das terras denominadas Conceição, de lavar, neste termo, com plantação de arvores fructiferas, como sejam, mangueiras, cafeeiros, abacateiros, laranjeiras, jaqueiras, &c., para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hypotheca feita ao mesmo banco, pelo já fallecido Francisco José da Cruz tem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavar no lugar denominado Bacabinha, miúca pela frente com asterras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola;

1 Dita de lavar no lugar denominadas Frexeiras, neste termo, de lavar, com 1000 braças de frente e 3000 braças de fundo;

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, comprehendendo o alto do Azizá Codó. 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

MENINOS

E

MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho, de 1893

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos. — Approvada pela Exma. Inspectoria Hygiene do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho

deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODÓ NA Feira do Povo**COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO**

São convidados os srs. accionistas da 3.^a emissão a virem fazer a 6.^a entrada de suas acções até o dia 20 do corrente mez em casa do sr. pagador da companhia.

Codó, 4 de julho de 1893

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA.

Director gerente

XAROPE**PEITORAL**

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiose pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio, como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codó na

Feira do povo**CARTAS DE**

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

HOJE A TARDE

O Doutor José de Assis Collares Moreira Juiz de Direito desta comarca do Codó e seu termo, &c.

Faz saber que, durante a segunda sessão do Jury deste termo, foram multados os cidadãos abaixo mencionados na razão de dez mil reis dia, r'os visto terem faltado a mesma sem motivo justificado e são os seguintes:

Ricardo Moreira Muzinho, 3 dias, 30\$000; Joaquim Gonçalves Cantanhede, 3 dias 30\$; Raimundo Vianna, 1 dia; 10:000; Antonio Joaquim de Lemos, 1 dia 10\$000; Manoel Simão de Macedo, 1 dia, 10\$000; Luiz Antonio da Silva Lages, 1 dia, 10:000; Elenório Francisco de Brito, 3 dias, 30\$000; Fabio Scipião Domingues, 3 dias 30\$000; Carlos da Costa Chaves, 1 dia, 10\$000; Manoel Januario d'Almeida 1 dia, 10\$000 Raimundo Nennato Mouzinho, 3 dias 30\$000; Antonio Remalado Salazar, 1 dia 10\$000 Adjuncto Pereira de Sá Guimarães 1 dia, 10\$000; Filom no Donisio de Magalhães, 1 dia, 10\$000; Leoncio Gomes dos Santos, 1 dia, 10\$000; Joaquim Lou de Oliveira, 1 dia, 10\$; pelo presente edital são convidados os mesmos cidadãos a satisfazerem na Intendencia Municipal desta villa as ditas multas, sob as penas e se o não fizerem, serem as mesmas multas cobradas judicialmente.

E para que chegue a noticia aos cidadãos acima mencionados, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Codó 19 de Junho de 1893

Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, Escrivão interino o escrevi. José de Assis Collares Moreira.

Está conforme.

O Escrivão interino. Pedro P. Tavares Bastos.

CARTAS

DE

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS,

Hoje á tarde

PARA

A

FESTA DE S. RITA E S. FILOMENA

48 - RUA GRANDE - 48

TEM

Rendas e bordados.

Fita setim, diversas cores

Sitinêta branca

DITAS DE CORES

FUSTÃO BRANCO

DITOS DE CORES

Alpaca cremi para senhoras

Lã de cores idem, idem,

Chitas, grandes variedades em pinturas padrões e fazendas

Cortes de fustão e para colletes

Ditos de casemira de cor

Brim branco de amburgo, (hom)**DITOS PARDOS**

Papel de musica

Palhêtas para Clarinêta

Idem, idem, Requinta

Redes finas, brancas e de cores

Cal barricas 6:000

À DINHEIRO

Vende

Aristides Benicio d'Oliveira

GRANDE**LIQUIDAÇÃO !!**

VER PARA CRER

Sitinêtas de lindos padrões a 1.200 o metro.**CHITAS FLOR DO CODÓ A 380 O COVADO**

Ditas sonho de ouro 380
Ditas para cobertas a 500 e 550
Irlenda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro
BRIM PARDO PARA FATO 1,000
Gravatas pretas para homens a 1.300 rs.
Ditas de cores 1,800
VIDRO DE OLEO DE ORIZA 2,300
Dito Baboza 1,300
Toalhas de felpo para banhos a 1.200 e 1.400 uma:
Morins a 6.500, 8.000 9.000, 11.000,
e 13.000 a pessa e assim muitos
outros artigos que seria
fastidioso enumerar-se

Por esse preço só vende a

LOJA**NOVO MUNDO**

19—Rua Grande—19

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO — CODO — Domingo, 30 DE JULHO DE 1893

Officinas e Redacção. Rua Grande n.º 32

NUMERO 39

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000
Por semestre. 4\$000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Acelta-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importancia, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

30. Dom. S. Rufina
31. Seg. S. Abdon
1. Terç. S. Pedro
2. Quar. S. Estevão
3. Quin. S. Lydia
4. Sext. S. Domingos
5. Sab. S. Emygdio

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.
Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escrivão de orphães e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabellião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palbano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario da 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoca d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Nezes, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.º 2.500
Dito pilado kilo 200
Algodão ensaccado º 650
Dito em rama º 600
Dito º caroço º 170
Azeite de coco litro 800
Dito de mamona º 400
Conros espichados kilo 440
Ditos salgados º 400
Ditos veados º 2.600
Carrapato alq.º 2.000
Feijão º 8 000
Gergelin º 5.000
Milho º 3.000

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODO

De ordem do cidadão collector d'este municipio convidado aos srs. contribuintes a virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordem, do mesmo, declarado, que acham-se collectados os seguintes cidadãos: Loja de 1.ª classe: Manoel Januario de Almeida.

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Ulysses de Jesus, Antonio José Salomão, Joaquim José Ewerton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J. de Britto Bayma e Antonio de Mattos Almeida.

Collectoria Estadual do Codo, 14 de julho de 1893.
O escrivão

Francisco Gastão Ramos

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

amanhã á tarde.



No rápido e evolutivo passar dos tempos — a legendaria Athenas, esta patria mil vezes decantada — voltou mais uma pagina de sua historia brilhante — que attesta o valor, abnegação e patriotismo dos nossos maiores.

O 28 de julho, para todo o maranhense, é uma das datas mais gloriosas da historia patria, e os feitos desse dia — com entusiasmo legítimo — devem ser lembrados sempre.

Para esta grande patria, auguramos, no dia do seu triumpho, o gozo de completa paz.

— Na madrugada de 28, fenderam os ares muitos foguetes, que sandavam o romper d'alva, e a noite animada da passeiata, para a qual foi distribuido o convite abaixo, percorreu, festiva, as ruas publicas desta villa.

AO POVO

Os abaixo assignados, em commissão para festejar o dia de hoje, respeitavelmente convidam em geral o povo codoense a reunir-se hoje as 6 horas da tarde, na casa da camara municipal, para, incorporados, percorrerem, em grande passeiata as ruas publicas desta villa, como uma manifestação unisona e entusiasta ao grande dia da adhesão do Maranhão á Independencia brasileira que se proclamou a 7 de Setembro de 1822.

Os abaixo assignados convidão o respeitavel corpo commercial a fechar seus estabelecimentos ás horas acima, afim de maior brilho dar á esta festa, na qual devem tomar parte todos os maranhenses que amam á sua patria.

VIVA O DIA 28 DE JULHO!

VIVA A REPUBLICA!

Codó, 28 de Julho de 1893

U. DE JESUS.

G. CHAVES.

CONSPIRAÇÃO

Satisfazendo o pedido da illustrada redacção do *Diario de Noticias*, abrimos espaço em nossas columnas para o seguinte artigo:

«Pelos jornaes de Manaos sabemos que um processo criminal se instaura contra os proscriptos da actual situação.

Monstruosidade juridica, começou pelo disparate da denuncia que classificou o delicto como «conspiração».

Revela a ignorância a par do odio.

«Conspiração» é tentar por factos contra a forma de governo estabelecido.

«Sedição» é tentar depor uma autoridade qualquer, exemplo: um governador.

A lei ainda exige a condição de estar essa autoridade legalmente constituída, condição que falando-se a verdade, deve ser negada a todos. filhos, como são, do regulamento Alvim.

Mas, prescindindo dessa condição que é indiscutivel agora em que a autoridade é simplesmente representante da força bruta, temos o erro visivel na classificação do delicto.

O facto denunciado, visando a deposição do sr. Eduardo Ribeiro, não podia juridicamente ter outra classificação que não fosse de sedição.

As palavras do codigo penal tiram toda duvida.

E ninguém ha, que de boa fé confunda «sedição» (que é depor uma autoridade) com «conspiração» (que é tentar mudar a forma de governo).

A primeira póde ter lugar em qualquer parte, a segunda só é possível no Rio.

Para se dar crime de conspiração era preciso que se desse a circumstancia constitutiva desse delicto — planejar mudar a forma de governo.

Tel-o iamos se si tentasse restaurar a monarchia.

O facto é outro; agiam republicanos puros como o nosso distincto collega, dr. Carvalho Leal, ex-presidente do club republicano em Manaos e o 1.º governador do Estado Amazonas, aclamado pelo povo quando ali chegou a noticia da proclamação da Republica.

E' seu companheiro o nosso amigo dr. João Araripe, republicano historico, cujo aferro a esta idéa é uma gloriosa tradição de sua familia.

Irrisão da sorte!

São estes republicanos sinceros os perseguidos por essa borda de venaes para quem a republica se fez ceara de aproveitavel colheita!

Os republicanos conspiraram e conspiram para fazer a liberdade da patria, para levantarem sobre as ruínas do despotismo pretoriano a

republica representativa, liberal como o quer a democracia e a civilização do século.

Eis a lista dos proscriptos pelo satrapa do Amazonas:

Monsenhor Raimundo A. de Miranda, dr. Americo Witruvio Gonçalves Campos, Serapião de Aguiar Melio, Antonio Teixeira de Ponce Leão, dr. Agésilau Pereira da Silva João Diniz Gonçalves Pinto, Hilario F. Alvares, Rogerio Pompilio Guedes, dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, Martiniano Werneck, José Carneiro dos Santos, Antonio Joaquim Guedes, Deocleciano Justino da Matta Bacellar, Manoel Nogueira, A. Olindo Tristão de Salles, Viriato Alves Serejo, Juvenal Costa, Marcellino da Exaltação Fernandes, Olympio Antonio Vaz Lima, Miguel Victor de Andrade Figueira, A. Guerreiro Antony, dr. Franklin de Alencar Araripe, Maximiano José Roberto, Clementino José da Silva, José da Freitas Pedrosa, Marcos de Carvalho, Tristão Barroso, Sabino Gavião Vianna, João Pinto Ayres, Gentil Rodrigues de Senza e Gervasio Jorge dos Reis.

Le-se no Trabalho de Penedo Estado de Alagoas.

ESTADO DO MARANHÃO

Pessoa ultimamente chegou do Norte da União, nos affirmou que, da Bahia ao Amazonas, o Estado que mais capitães tem empregados em Empresas anónimas é o do Maranhão, que actualmente tem:

3 Bancos, 3 Companhias de Seguros, 2 ditas de aguas, 6 ditas de Agricultura, 2 ditas de Bonds, 10 ditas de Tecidos d'Algodão, 1 dita Tecidos de Canhamo, 1 dita de Tecidos de Lã, 2 ditas de Tecidos aramados, 1 dita de Chumbo, 1 dita de pregos, 1 dita de Salinas, 2 ditas Vapores, 1 dita Reboques, 1 dita Alvarengos, 1 dita de prado, 1 dita Telephônica, 1 dita de Gaz, 1 dita de Calçados e 1 dita de roupas. Ao todo 42.

Presentemente estão em via de organização as seguintes companhias: 1 de phosporos, 1 de polvora, 1 de azeite de caroço de algodão e 1 de viação.

Alem disso existem na capital 13 fabricas movidas a vapor.

O capital daquellas 42 empresas é de 27.000.000\$000 estando realizados 19.000.000\$000.

BOLETIM

do «Federalista»

S. exc. o sr. dr. Vice-governador recebeu o seguinte telegramma, com relação ao Rio Grande do Sul:

Rio, 16 de Julho 93.

Governador.

Cruzador «Republica» aprisionou as 7 horas da noite na barra norte Santa Catharina o vapor «Jupiter», estando a bordo Wandenkolk e seus companheiros rebeldes.

Viva a Republica!

Ministro Interior.

Acaba de dar-se na capital do Estado um grave attentado já não dizemos contra a liberdade de um cidadão brasileiro collocado pelos seus dotes em elevada posição social, mas contra um representante do Estado, cercado de immunições pela Constituição!

Por meio desforço pessoal confessado pelo dr. chefe de policia foi violentado, em sua liberdade o coronel Antonio Martins Machado, membro do nosso congresso!

Se a um cidadão prestimoso e de eminente posição social as im se arrasta pelas ruas da capital até a enxovia, que sorte não terão os outros cidadãos de inferior categoria?

E' esta uma affronta ao paiz em peso, feita pela segunda autoridade do Estado do Maranhão que tem por missão a segurança publica.

Ainda soffreu pouco o nosso distincto co-estadano nesta situação dos Cucubys, Tabatingas e S. s. Joaquina.

Não temos mais direitos nem garantias nem leis! Onde iremos parar? Onde estamos? Onde vivemos?

Bom exemplo esse para os regulos do interior.

Sem processo, sem crime vamos ser victimados!

Valha-nos Jesus!

A camara municipal não se reúne, entregou-se ao indifferentismo sobre os negocios do municipio que lhe estão confiados.

A rampa da matriz está arruinada; com pequena despesa actualmente póde ser reparada, e não entanto a melhor obra que ella possui não merece um olhar compassivo dos seus zeladores. Depois de ser maior a ruína, quando for necessaria maior somma é que accordarão elles, para nada fazerem, porque então não terão verba para tanto quanto a desidia d'agora concorrer.

Com vista a nossa edilidade:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul ordenou o ministro da fazenda que faça cessar immediatamente a cobrança do imposto de 25 % sobre o valor arbitrado da cachaça e 10 %

sobre o do fumo procedente de outros Estados, a qual tem-se effectuado por occasião do despacho na alfandega de Uruguayana, visto como tal cobrança é vedada pela Constituição.

ASSIM !

Viste o lyrio da campina!

Lá s'inclina

E marchando: hastil pendeu!

—Viste o lyrio da campina?

Pois divina,

Como o lyrio assim teu eu!

Nunca ouviste a voz da flauta,

A dor do nauta

Espirando no alto mar?

—Nunca ouviste a voz da flauta

Como o nauta

E' tão triste o meu cantar!

Não viste a rôla sem ninho?

No caminho

Gerando, se a noite vem?

Não viste a rôla sem ninho?

Pois anjinho,

Assim eu gemo também!

Não viste a barca perdida,

Sacudida

Nas azas d'algum tufão?

—Não viste a barca perdida?

Pois querida,

Assim vai meu coração!

Rio 1858

CASIMIRO DE ABREU.

Por ti mulher eu vivo apaixonado.

Ab! vê mulher, algoz do meu destino.

Symbolisaste o amor com falsidade!

Teu amor foi qual nuvem passageira

Teu amor foi qual nuvem passageira

Que deixou-me na telere carreira

O coração banhado de saudade

Maranhão.

HERACLYTO MATOS

A ZEPHA

Neste viver saudoso, despresado

Por ti mulher que tanto amei na vida,

Eu busco como a flor emmurcheida

Deixar pender a fronte ao meu passado...

E sinto o peito oppresso amargurado

Lembrando o nosso amor — luz esvaída!

E como vive a rola entristecida

A FEDERAÇÃO

Já sabe o leitor como se cobrio de *colonos* a região em que hoje vive a poderosa nacionalidade anglo-americana.

No anno de 1620 aportou as costas da Nova-Inglatera (nome dado pelos descobridores) um navio, o *May-flower*, levando uma porção de homens e mulheres pertencentes a communhão religiosa, proscripta então.

Fugindo ás perseguições, essa gente não tinha mais esperança de ver seu paiz.

Tristonho deserto era a região fria e nevosa, coberta de florestas paludosas, onde se vinham abrigar, procurando sobre a terra um lugar onde podessem adorar a Deus, segundo os preceitos de seu credo.

Desembarcando sobre um rochedo a nu, que, d'ali por diante, consideraram agrado, seu primeiro acto, depois da acção de graças, foi a construcção das miserias choupanas, primeiras habitações erguidas no paiz.

Grandes difficuldades e fadigas penalizaram a existencia destes infelizes que tiveram de cavar as praias do mar em busca de mariscos para matar a fome.

Adoceram e morreram muitos; os sobreviventes, arcando com o desespero de uma situação precária, succumbiram muitas vezes ao ataque dos selvagens.

Apoz este primeiro estabelecimento, outros proscriptos chegaram as costas setentrionaes do novo-mundo e, assim, toda a costa desde Nova Brunswick até a Florida cobrio-se de nucleos de povoadores.

Em 1635 sessenta homens e mulheres atravessando bosques a pé, emigraram de Massachusset para Coneticut conduzindo seus gados e não tendo, a noite, por abrigo senão os ramos das arvores.

Em 1636 um sacerdote proscripto, Roger Williams, banido de Massachusset, estabeleceu-se em Rhod-Island.

Mais antiga de todas foi a colonisação da Virginia, que teve começo pela fundação da cidade de Jamestown pelo capitão Christovão Newport em 1607, junto ao rio James.

Somente esta, unicamente esta, não teve por origem a desgraça de familias proscriptas, que, banidas Europa, vinham aqui crear uma patria.

Sem dependencia uma das outras, sem ligação, sem unidade, esses nucleos colonias se desenvolveram e prosperaram pelo esforço espontaneo de seus povoadores.

Quando o governo inglez teve certeza dessa prosperidade, resolveu aproveitá-la, nacionalizando o paiz.

Quiz estabelecer uma administração regular e cobrar impostos.

Uma lei, o *bill de sellos*, 1762 encontrou resistencia.

Uma outra, de 1767, creando impostos sobre o papel, vidro, tinta, e chá, pela mesma forma foi repellida.

O governo inglez tentou submeter pelas armas: — encontrou a resistencia armada, que começou pelo combate de Lexington em 1775.

Já antes a «matança de Boston», 1770, tinha provado quanto a descendencia dos fugidos de Plymouth odiava os inglezes.

Vê se d'este ligeiro esboço historico a verdade: Aquellas povoações eram de facto autonomas.

Pretendendo submettelas a seu governo, o Rei da Inglaterra, encontrou a resistencia armada, que deu em resultado o reconhecimento da independencia.

Constituidas como esta, cada qual com sua seita e existencia propria, aquellas colonias não se podiam reunir senão em forma de liga ou confederação.

A forma unitaria era impossivel porque de facto ali estavam muitos povos.

Tem alguma analogia com o Brazil?

As condições de nossa formação são as mesmas?

(Do *Diario de Noticias*)

CODO

O nosso digno amigo e distincto conterraneo Ataliba Vianna, actualmente na capital federal, fez publicar na *Cidade do Rio*, o seguinte artigo que com satisfação transcrevemos.

MARANHÃO

Completa hoje mais um anno de existencia o venerando professor do Codó, tenente João Ludgero de Oliveira.

Grato ao respeitavel cidadão pelos innumerables beneficios que delle recebi, não me podia escapar a data de hoje, tão grande para mim como o foi meu mestre.

Professor ha mais de meio seculo, em cujo exercicio sobrepoz sempre as conveniências particulares intimações do dever do seu sagrado ministerio, o velho cidadão é um dos maiores credores da sua patria; entretanto, a despeito desse punhado de annos, cheios de sacrificio e privação vive esquecido até daquelles a quem elle indicou as portas da sociedade.

Quando em 1890 eu e alguns collegas saudamos pela imprensa o seu anniversario natalicio, o honrado professor querendo mostrar a consideração e amor que ainda guardava de seus discipulos, dirigiu nos brilhante nota de agradecimento, terminando por estas palavras: quando houver transposto os dois passos que apenas estou da morte e tiver de responder ao Deus Omnipotente pelo que fiz cá na terra, direi apenas: Senhor passei meio seculo a ensinar os vossos preceitos a mocidade codoense, que ainda se mostra agradecida!

Falleu com convicção, pela parte que nos toca.

Curvando-me, portanto, ante esse vulto brilhante, a quem Deus ha concedido longa existencia como para mostrar nos um exemplar de grandiosas virtudes civicas, julgo honrar esse canto do Brazil de onde sou filho, na pessoa do illustre professor — digno apostolo da instrucção, a quem eu saúdo respeitosamente.

Rio, 24 de Junho 1893.

Ataliba Bonifácio Vianna.

Hoje não será publicada a carta de Jordão, devido a motivos poderosos. Só amanhã, poderá ser publicada a VI carta.

PELOS ESTADOS

PIAUHY

A linha telegraphica que deve unir a Theresina á Amarante tocará em Natal, onde haverá uma estação.

Deixou de fazer parte da redacção do «Cri-Cri», bem redigido periodico que se publica na capital o cidadão Pedro Malheiros, continuando o mesmo jornal sob a exclusiva redacção da habil penna do cidadão Ingurtha Couto.

E' apresentado ali com acceitação a candidatura dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo ás futuras eleições de deputados federates; assim como a imprensa opposicionista ataca a candidatura do dr. Gabriel Luiz Ferreira, ex-governador que adherio á sua propria deposição e hoje se acha ao soldo do governador que o substituiu no poder!

Foi assassinado em Itamaraty o tenente-coronel Domingos Mourão, tendo seguido para ali o dr. chefe de policia.

RIO DO NORTE

Restabelecido de seus sofrimentos, voltou a redacção do «Nortista» o seu proprietario, professor Elias Souto, contra quem foi apresentado em juizo uma illegal queixa por querer o queixoso a martello fazer o responsavel por escripto alheio com responsabilidade legal!

E' até onde pode chegar a perseguição movida a esse denodado defensor das liberdades publicas.

A 44 da corrente devia abrir-se o congresso estadual, do qual fazem parte tres desembargadores e tres juizes de direito, pelo que, durante o periodo da sessão legislativa ficarão sem juizes seis comarcas daquelle Estado.

Começou a ser publicado na capital a 4º do corrente o «Diario de Natal», imparcial e noticioso.

CEARÁ

Suspendeu sua publicação o jornal «Norte», diario opposicionista da capital do Estado, por recusa absoluta de garantias para o exercicio de sua missão.

Nesta epocha de liberdade, amordaça-se a imprensa!

PERNAMBUCO

No Recife a mocidade academica impedio a realização de concurso para a cadeira do dr. Seabra, sendo apupado o candidato e os moveis da academia completamente destruidos. A força federal, embalada, esteve á frente do

edificio, permanecendo com altivez ali os estudantes até a retirada da força.

O congresso antes de encerrar suas sessões, aguardando o adiamento, approvou uma indicação para ficar em mão do secretario o decreto de accusação contra o governador, até que este, obedecendo a lei, submeta-se de facto a suspensão, afim de ter lugar o julgamento. E' esperado um manifesto do congresso justificando o adiamento.

A «Gazeta da Tarde», orgão republicano do Recife, foi fulminada com a pena de suspensão pelo governador. A imprensa já está acostumada a soffrer destas violencias do governo da liberdade....

Dia, porém, virá em que novos ares a bafejarão.

RIO DE JANEIRO

O ministério, o senado, a camara, a intendência, a imprensa, todas as classes emfim se envolveram na questão de não ter sido aproveitado o bispo Côde de Santo Agostinho no novo arcebispado de S. Salvador, e ter sido nomeado o bispo de Pernambuco.

Na capital federal foi publicado o «Jornal de Noticias» periodico de distribuição gratuita; cuja tiragem attinge a 60.000 exemplares e tem por missão a divulgação de annuncios.

ARABESCOS

II

ENTRE CORTEZAS

Quêres saber a historia de meu primeiro amor, Lisette? En talvez lá te não saiba contar... tenho tido tantos!

A corteza que ora vês com o collo emperado, cheia de de joias, ostentando o luxo, foi outr'ora coberta de andrajos, desventurada e pobre....

Escuta: Amei antigamente, ardentemente, um manco que se dignava todas as tardes, dirigir me um olhar apaixonado, não ouvindo comido, aproximando-se de mim para dizer-me uma palavra de amor!...

— Ha! Ha! Ha! Que ingenuidade!

— Ouvi: A paixão que eu nutria por elle, era verdadeira e pura, meu coração ainda não tinhase mergulhado no lodo das orgias o tufão da desventura ainda não tinha arremessado a minha corôa de virgem, para a mais atroz das tempestades da vida....

Era o meu sonho doirado, a minha corôa de virgem, para a mais atroz das tempestades da vida....

Era o meu sonho doirado, a minha unica ventura na terra, Lisette:

—Ha! Ha! Ha! Estás hoje patriarchal!....

Minha mãe (porque n'esse tempo eu ainda tinha mãe!) certa manhã disse-me soluçando: «Hoje é dia de tormentos, querida filha, não tenho um real de meu!....»

E eu....e eu tinha muita fome!

Elle então appareceu como um sãtelmo em noite invernosa e, tremulo, chegou-se a mim:

«Acceitae» disse; e deixou-me as mãos uma perfumada carta.

Oh! como eu soffria as torturas da fome.... Nunca tiveste fome, Lisette? E' horrivel! ao cabir-me porém, entre as mãos o thezouro por mim ambicionado, senti-me feliz e.... sabes? não senti mais fome... aquella carta sustentou-me um dia!

—Continúa.....

Esse mancebo porém era um libertino e uma noite, ai! uma fatal noite....

—Basta! articulou Lisette, o final da historia do teu primeiro amor, de mais o sei! Foi parodiado, infelizmente por mim!....

J. RUSTAGHIO D'AZEVEDO

SECÇÃO PARTICULAR

Felicitção

A' Exma. Sra. d.

OLYMPIA DE MENDONÇA B. DE MELLO

Pelo seu feliz anniversario, hoje, comprimenta respeitosamente o humilde creado

F.F.B.F.

27 de julho de 1893.

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cose-se qualquer obra de alfayate. Garant se presta e modicidade nos preços.

Ao dia 28 de Julho, jubiloso e memorando

Renasce em nosso horisonte Dos dias o mais gentil, Dia em que a liberdade Raiou em todo Brazil.

Nas paginas da grande historia, Com diamantino buril, Gravado existe este dia, Para gloria do Brazil.

Podesse eu, triste vate, Qual trovão que rugir irado, Levaria—além das nuvens, Este dia idolatrado.

Ja não existem os ferros Que maniatavam o Brazil, Vivemos hoje tranquillos Debaixo de um céu de anil

Viva o dia 28 de julho!
Viva as autoridades constituídas!
Viva o patriotismo codoense!
Viva o progresso!

Um ancião de Caxias

Codó, 29 de julho de 1893.

CARTAS

DE

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS,

Amanhã á tarde

Registro Civil

O abaixo assignado, pelo presente chama attenção dos habitantes deste municipio, para a disposição do art. 388 do Cod. Penal e o Reg. do Registro Civil, com relação a multa de 5 a 20:000, e ao duplo no caso reincidencia, que incorrerá toda pessoa nacional ou estrangeira que tendo obrigação de dar a registro algum nascimento, não fizer as declarações competentes dentro dos prazos que precentuam os artigos 53 e 54 do citado Reg. que é distribuido pela maneira seguinte:

O prazo de 3 dias para os que residem dentro do perimetro desta villa
De 8 dias para os que residem de 1 a 8 leguas de distancia.

De 20 dias para os q' residem de 10 a 20 leguas de distancia.

De 60 dias para os q' residem a maior distancia.

Codó, 18 de julho de 1893.

O official do Registro Civil
Antonio Rodrigues Bayma

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

AMANHÃ A TARDE

GRANDE

LIQUIDAÇÃO !!

VER PARA CRER

Sitinetas de lindos padrões a 1.200 o metro.

CHITAS FLOR DO CODÓ A 380 O COVADO

Ditas sonho de ouro . 380
Ditas para cobertas a 500 e 550
Irlanda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro
BRIM PARDO PARA FATO 1,000
Gravatas pretas para homens a 1.300 rs.
Ditas de cores . 1,800
VIDRO DE OLEO DE ORIZA . 2,300
Dito . Baboza . 1,300
Toalhas de felpo para banhos a 1,200 e 1,400 uma.
Morins a 6,500, 8,000 9,000, 11,000, e 13,000 a pessa e assim muitos outros artigos que seria fastidioso enumerar-se

Por esse preço só vende a

BOJA

NOVO MUNDO

19—Rua Grande—19

PARA

A

FESTA DE S. RITA

E S. FILOMENA

48—RUA GRANDE—48

TEM

Rendas e bordados.

Fita setim, diversas cores

Sitinetas brancas

DITAS DE CORES

FUSTÃO BRANCO

DITOS DE CORES

Alpaca cremi para senhoras

Lã de cores idem, idem,

Chitas, grandes variedades em platuras padrões e fazendas

Cortes de fustões para colletes

Ditos de casemira de cor

Brim branco de amburgo, (bom)

DITOS PARDOS

Papel de musica

Palhétas para Clarineta

Idem, idem, Requinta.

Rédes finas, brancas e de cores

Cal barricas 6:000

À DINHEIRO

Vende

Aristides Benicio d'Oliveira

CARTAS

DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Amanhã á tarde.

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silva Fraga, tendo recebido autorisação verbal dos Srs. Directores do Banco Hipotecario e commercial do Maranhão, na sessão de 12 do corrente mez, para fazer a venda das terras denominadas Conceição, de lavar, n'este termo, com plantação de arvores fructíferas, como sejam, mangueiras, cafeeiros, abacateiros, laranjeiras, jacqueiras, &, &, para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hypotheca feita ao mesmo banco, pelo ja fallecido Francisco José da Cruz, vem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavar no lugar denominado Bacabinha, mistica pela frente com asterras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola:

1 Dita de lavar no lugar denominado Frexeiras, n'este termo, de lavar, com 1000 braças de frente e 3000 braça de fundo:

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, comprehendendo o alto do Azizad. Codó, 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

Tintura de camomilla e genclana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma Inspectoria Hygienica do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho desteremedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODÓ NA

Feira do Povo

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 6 DE AGOSTO DE 1893

NUMERO 40

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas

Por anno . . . 8\$000
Por semestre. 4\$000
N. avulso. . . . 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se apprendiz nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asselo e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

6. Dom. S. Thiago
7. Seg. S. Caelano
8. Terç. S. Cyríaco
9. Quar. S. Romão
10. Quin. S. Lorenzo
11. Sext. S. Tiburcio
12. Sab. S. Graciliano

Almanack

Fôro
Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.
Juizes substitutos
1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.
Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima
2.º Tabellião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira. Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e oferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos.—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente. Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sê le da companhia)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.º	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado	650
Dito em rama	600
Dito a caroço	170
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona	400
Couros espichados kilo	440
Ditos salgados	400
Ditos veados	2.600
Carrapato alq.º	2.000
Feijão	8.000
Gergelim	5.000
Milho	3.000

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODO

De ordem do cidadão collector d'este municipio convindo aos srs. contribuintes á virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordem, do mesmo, declarado, que acham se collectados os seguintes cidadãos:
Loja de 1.ª classe: Manoel Januario de Almeida.

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Ulysses de Jesus, Antonio José Salomão, Joaquim José Ewerton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J. de Britto Bayma e Antnio de Mattos Almeida.

Collectoria Estadual do Codo, 14 de julho de 1893.

O escrivão

Francisco Gastão Ramos

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

amanhã á tarde.

GAZETA DO CODÓ

A FEDERAÇÃO

Desdobrando paginas da historia norte-americana, mostramos hontem como se formam as confederações.

São povos autonomos que se alliam para defender a posse de um bem que já possuem—a autonomia.

Que povos existentes se confederem para defender a propria independencia, é exemplo que nos dá a historia e para proval-o basta citar a Suissa de nossos dias e a Achaica dos dias idos da historia grego-romana.

Que povos de uma mesma raça—membros sequestrados de um corpo mutilado—tendão a unificar se, é lição que nos dá a historia com o exemplo da Italia, da França e da Iberia.

Mas, que uma nação se esphacelle, divida-se em Estados para se confederar é facto que, sem exemplo na historia, ficará eternamente sem precedente, porque a isto se oppõem leis naturaes que não se infringem impunemente.

Tem se visto, é certo, grandes nações se desmembrarem em pequenos Estados—exemplo: o imperio romano, o dos Persas e o da India.

A humanidade contem pla então a cruciante agonia de um corpo que se esphacela e morre. E o espectáculo da decomposição do corpo moral, que morre, não é menos compungente que o dos phenomenos biologicos que assignalam na vida animal o desaparecimento da existencia, a morte.

Mas, quando uma nação se fractura, não há exemplo dos estados em que se decompõe—membros esparcos de um corpo espedaçado—se aggregarem por intima alliança.

Fatal rivalidade os dilacerava e o ciúme da hegemonia de algum atira-os na voragem de guerra cruel e implacavel. Exemplo: A guerra do Peloponeso.

Até aqui percorremos o mundo sem nos deter nas considerações particulares de uma raça qualquer.

Apreciando os factos em geral não mettemos em conta as tendencias de cada raça.

E precisa metter em conta o espirito da raça grego-latina,—o socialismo romano—aspirando a unificação das raças para chegar a unificação da humanidade.

«A patria do homem é a terra» disse Victor Hugo, consubstanciando nesse trecho sublime o idéal de nossa raça.

E para esse idéal avançamos.

Apoz a unidade italiana, a unidade germanica.

E o socialismo europeu, confraternizando os operarios de todos os paizes, abre estrada livre a essa grande unidade da humanidade.

Mas quando a humanidade de obedecendo a civilização do seculo, tende a unificar-se, devemos retragradan-lo, dar o espectáculo tristissimo do fracturamento de um corpo que se esphacela, agonisa e morre?

Foi sob os auspícios do governo portuguez que se fez a colonisação do Brazil.

Dilatando dominios, estendendo navegação e commercio, o governo teve as capitaniaes creadas no Brazil como partes integrantes da Monarchia.

Não foram proscriptos renegando nacionalidade, os que vieram aqui fundar cidades e provincias: Foram cidadãos benemeritos, honrados pela confiança do Rei.

Desde a fundação, estas capitaniaes fizeram parte da divisão administrativa de Portugal, provincias ultramarimas, como ainda as tem hoje.

Formava com Portugal uma só nação, vivendo sob um só governo e nutrindo-se das mesmas idéas e sentimentos.

A tradição que legou-nos nossos avós, a historia com o registro dos factos, mostra-nos como o povo confiava em seu rei, ultima instancia para quem aggravava das autoridades locais.

Basta esta circumstancia, caracteristica, para provar a homogeneidade.

O habitante do Brazil considerava seu rei o rei

de Portugal, que, a seu turno, considerava o Brazil seu paiz e tanto assim que não hesitou passar para aqui a sede do Governo da nação.

Quando, brotando de novo no solo da Europa, preta da Santa Alliança, ás idéas liberaes, agitaram o mundo, a constituinte de 1821 teve no Brazil seus collegios eleitoraes.

E a mesma aura revolucionaria, que bafajara o Piemonte, soprou no Portugal de além e de aquem mar o mesmo incendio na chama do amor da liberdade.

A deslocação da corte gerou a separação.

Segregados de Portugal ficamos sendo um só povo, uma só nação, homogenea como a não pode ter a Europa.

Nacionalidade grega-latina fundida neste grande cadinho a que chamamos America, conservamos—nem ha que fugir—as tendencias de nossa raça.

(Do Diario de Noticias)

Foi alterada a tabella da armazenagem que pagam na capital á Companhia Alliança as nossas saccas de algodão. De 200, 240, 400 e 600 rs. por sacca que até hoje pagavam, passam a pagar 3 réis por cada kilogramma, o que eleva a mais de 50 % as taxas anteriores, pois uma sacca de 110 kilos estava sujeita á taxa de 200 réis e actualmente terá de soffrer a de 330 rs.

Venha mais esse auxilio á empobrecida e já tão onerada lavoura!

ENGENHEIRO HAAG

O «Correio Paraense» no dia 11 deu a seguinte noticia: Está verificada a fuga do engenheiro Alexandre Haag, chefe do 1º districto telgraphico, a qual den-se, conforme noticiamos, no porto de Santos, Estado de S. Paulo.

O referido engenheiro, afim de desviar a attenção da policia, fez constar, ao retirar se do hotel em que se achava na Capital Federal, que ia para Minas, enviando para cá telegrammas n'esse sentido.

Com o mesmo fim deixara no referido hotel duas malas fechadas, que a policia do Rio acaba de verificar nada conterem absolutamente:

O referido engenheiro em-

barcon no vapor «Nova Zelândia», da Companhia Frigorifica levando consigo avultada somma de ouro.

Hontem, os srs Vasconcellos e Barré empregados na repartição dos telegraphos, estiveram na Alfandega examinando os saques de diversas quantias recebidas pelo engenheiro Haag, ignorando se qual o resultado dos exames

Lemos no «Diario de Noticias» do Rio:

Consta-nos que o sr. vice-presidente da republica vae enviar para a exposição de Chicago um bellissimo cofre de ferro inventado pelo intelligente artista sr. Theotônio Lucio de Mello, que conseguiu fazer fechaduras de segredo sem chaves.

O sr. Theotônio Lucio, não tendo meios para manufacturar o seu invento, teve a feliz idéa de procurar o sr. Floriano Peixoto, q' mandou q' no Arsenal de Guerra o satisfizessem para a confecção do seu invento.

Desconhecida como é de todos esta noticia, folgamos em ser os primeiros a divulgá-la para honra do intelligente artista.

Civil e religiosamente consorciaram-se a 16 do p. passado, na capital, sendo a segunda cerimonia na igreja Cathedral, o nosso patriótico sr. José S. Palácio e a exm.^a sr.^a d. America Laurino Guimarães, filha do sr. José da Costa Guimarães e Souza.

Foram testemunhas: da noiva o sr. dr Francisco Antonio Brandão e sua exm.^a esposa, e do noivo o mesmo sr. Guimarães e o sr. João Pedro Palácio.

Apresentamos aos noivos os nossos emboras, desejando-lhes todas as venturas.

MINISTERIO FAMILIAR

Não se suponha que são só as nações que possuem os seus ministerios; as familias também leem e de primeira qualidade.

Se não veja-se:
Ministro do Interior—A esposa.
Idem do Exterior—O marido.
Idem da Fazenda—O paó.
Idem da Guerra—A sogra.
Idem da Justiça—O avô.
Idem da Marinha—Os filhos.
Idem dos Correios e Telegraphos—A creada.

MOEDA DE COBRE E BRONZE

Consta-nos que em diversos jornaes do Sul se declara que até o dia 30 de Setembro deste anno serão recolhidas as moedas de 10, 20 e 40 reis.

Está produzindo regular e perfeitamente a Phenix Industrial, pequena fabrica de meias para homens senhores e meninos, de propriedade dos dois activos e emprehedores cidadãos, dr. Luiz Barboza e Thomaz Bradley.

Vimos os seus productos expostos ao mercado, estão muito bem acabados e rivalisam com os estrangeiros.

São as meias preparadas pelas excellentes machinas Branson's.

Louvores, pois, aos dignos proprietarios desta empreza, á qual desejamos prospero futuro e augmento.

Seguiram no vapor «Victoria» para Caxias o digno sr. capitão Benedicto Lima, acompanhado de suas tres exm.^{as} filhas, que completaram o tempo de seu contracto para ensinarem as aprendizes da nossa fabrica, onde prestaram com dedicação e zelo seus bons serviços.

Dotados tanto o sr. capitão Lima como suas dignas filhas de excellentes prediados, não podiam deixar no Codó senão os sentimentos de sinceras saudades.

Desejamos lhes prospera viagem até sua residência, onde fazemos votos para que lhes corra sempre propicio o futuro que os aguarda.

Pelo codigo de posturas municipaes são prohibidos os enterramentos dentro do perimetro da villa, visto que o cemiterio da Irmandade do N. S. da Conceição fornece pecuniaria ou gratuitamente sepulturas a quem as solicitar.

Entretanto, no dia 2 do corrente, pela tarde, foi enterrado um cadaver no atrio da igreja de Santo Filomena, que ainda fica nas raíes da villa.

Chamamos para esse abuso a attenção do digno intendente municipal.

Fomos obsequiados pela visita do *Correio de Noticias*, da cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, de propriedade do cidadão João B. Wanderley.

Agradecendo a fineza, retribuiremos-l-a.

SECCÃO PARTICULAR

O intendente municipal pede a todos os habitantes desta villa que hajam de limpar a frente de suas casas, até o dia 10 do corrente mez, com firme determinação das posturas.

O intendente.
F. Sergio Bayma
Codó, 3 de agosto de 1893.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas a fazerem a 7.ª entrada da 3.ª emissão, até o dia 20 do corrente mez, podendo fazel-o em casa do sr. pagador.

Codó 3 de Agosto de 1893

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA
Director gerente

VISITA Á FABRICA

Meu caro redactor.—Aproveitando sua boa vontade em satisfazer o desejo que lhe manifestei de escrever umas chronicas semanais da nossa fabrica de fiação e tecidos, onde não deixo de ir diariamente admirar a grandeza do engenho humano, já pela distracção que me causa ao sentir espirito já porque nunca tendo visto maravilha igual, no largo estadio de minha octogenaria existencia, lambuzo-me de azeite como o gato velho, que nunca o coelho, enceto hoje esse trabalho.

Devo começar pela descripção da fachada principal do edificio que está ficando esplendida com a sua balaustrada de granito coroando a extremidade superior das paredes de marmore roseo, rasgando-a tres grandes porticos ladeados por uma janela de proporções gigantescas, lavadas por uma ventilação fresca e sadia.

O portico da esquerda dá ingresso á vasta officina da fabrica, onde systematicamente se elevam do solo e são movidas por transmissões do alto os diferentesapparelhos para aplainar, furar e torner ferro, serrar madeiras com serras verticaes e circulares, forjas e toda essa *embrulhada* que eu não entendo e que os bons mechanicos cheados pelo Miguel Netto não tiveram tempo de applicar, apesar da boa vontade que manifestou-me o Leopoldo, incontestavelmente, segundo me parece, o braço direito do Miguel ali.

Só aqui neste salão teria assumpto para rabiscar e enorme porção de tiras de papel, mas como é fama dos velhos serem caceies, quero fugir desse renome e passo para a sessão de machinas q

é a central, onde dois cilindros de alta e baixa pressão dão impulso a grande volante que, por intermedio de grossos cabos de fio d'algodão, imprime o movimento a todas as diversas machinas que constituem a fabrica.

Gostei de ver a ordem e asseio que aqui reina de baixo da direcção do habil machinista Simplicio, que traz tudo limpo e lúcido como um espelho.

No salão das caldeiras o gelo da minha velhúscua pelle fundio-se pelo calor que ali reina. São quatro as caldeiras, mas duas somente estão em funcção.

Sobre o assentamento dellas eleva-se um tanque de ferro com capacidade para 25.000 litros d'agua que as alimenta automaticamente.

Os foguistas tem bastante cuidado em cumprir as ordens do Simplicio e enquanto venta molham a vella, isto é, varrem a casa quando não têm o que fazer.

E fiquemos por hoje nestas tres casas, onde ainda muito tinha que dizer, como acima affirmei. Nas seguintes missivas continuarei a parte descriptiva da fabrica até chegar ao fim della. Agora, vamos as occorrencias da semana.

Koram admittidas algumas moças e rapazes.

A introdução em 44 teares effectivos que trabalham dos 58 preparados, regulou no começo da semana 1.400 metros e fecha a com 2.400, o que dá a cada tear effectivo a produção de 54 metros das diversas qualidades de domesticos e pannos fabricados.

Como vê, já é importante este exito da fabrica que tem nos teares 8 moças caxienses que já sabiam e vieram ensinar as nossas patricias, que occupam os outros teares com grande aproveitamento.

Nestas casas, como sabe, é mister no operario actividade, asseio e perfeição. Pois bem, a d. Damasia Silva e a d. Victoria Barreto tem tirado em 3 teares cerca de 150 metros por dia, segundo me disse o Chico Brandão, que tem se visto zozzo com o tal emprego que lhe deram, no qual é mister, como la dizem, *mandar mão e enfiar dedo*.

Sabiram da fabrica por pequenas questões com o Elidio as tres filhas do capitão Lima. Mas isso foi pretexto — as moças estavam com saudades de Caxias e esse foi o verdadeiro motivo de sua retirada.

Basta por hoje, meu caro redactor, a palestra já vai longa e não tarda o *fau* pôr termo aos trabalhos do dia.

Até domingo.

O velho Xavier

O abaixo assignado aconselha ao cidadão que anda detratando da vida alheia que cothasse, do contrario, quando me vier ao conhecimento este, individuo,arei tomar satisfação pessoalmente, porque não sou rapaz de d'fraz de portas. Responsabilizo-me.

João V. do Nascimento.

Ao publico

Por falta de tempo tenho passado aos meus frequentes amigos viles de cem reis, por cuja importancia sou responsável, e pagarei à vista.

Codó 1.º de Agosto de 1893.

Arredados Benicio d'Ohreira.

TERRAS

A abaixo assignada, para evitar duvidas futuras, aviza a quem possa interessar, que não den consentimento, como é de lei, para seu marido João Faustino da Trindade, alienar as terras da fazenda Belem que lhes pertencem.

Codó 3 de Agosto de 1893

Raimunda Honoria Ewerton

Retiram-se hontem para Graca de Deus onde reside a Exm.ª sr.ª D. Maria José dos Santos. Captou ella durante cinco mezes que aqui esteve as sympathias das pessoas com quem teve occasião de se relacionar.

Desejamos-lhe feliz viagem e que breve a possamos ver entre nós.

Algumas amigas

Martiniano Coelho & Filho previnem-aos seus bons freguezes, que quando mandarem receitas á sua Pharmacia sejam competentemente assignadas assim como qualquer medicamento só será enviado com bilhete.

Fazem esta declaração afim de evitar certas duvidas.

Codó 6 de agosto de 1893

FELICITAÇÕES

Prima Zima

Oh! como surge alegre o dia 5 de Agosto!...

Saúdo te cortezmente por celheres mais um botão de rosa no jardim de tua risosinha primavera.

Teu primo

Theophilo J. dos Santos Netto.

Presado primo Theophilo Netto, aceita um aperto de mãos, hoje dia 3 de Agosto pelo teu feliz anniversario.

Tua prima

Zima

2º de Agosto de 1893.

Filha de José dos Santos.

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica os seguintes preços:

PANNOS GROSSOS

Perro	650
Caboclo	600
Cachra anzol	500

DOMESTICOS

Marca A	420
" B	400
" "	380
" C	360
" D	320

DESCONTOS

5% para mais de 200 peças
10% " " 1000 "

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

As vendas são a dinheiro e só se vende fardos. Codó, 1.º de agosto de 1893.

Alcibiades d'Aguiar Silva.
Director gerente

DESPEDIDA

Elpidio J. de Medeiros, e sua familia, retirando-se temporariamente para a colônia "Conceição", e não podendo pela presteza de sua viagem despedirem-se das pessoas que tem os honrados com suas visitas, o fazem por este meio, pondo á disposição dos mesmos, n'aquelle lugar, os seus limitados prestimos.

Outro sim: aproveitam o ensejo para agradecerem á exm.ª sr.ª d. Laura M. dos Reis os relevantes serviços que de boa vontade se dignou prestar-lhes e rogam-lhe toda sorte de felicidades.

Codó, 2 de agosto de 1893.

O director e músicos da banda "Philharmonica Codóense" convidão o povo desta villa, para assistirem no dia 15 do corrente, na ma-

triz, as 9 horas da manhã, a benção da sagrada imagem de S. Cecilia, que nesse dia terá lugar seguida de missa cantada, com toda a pompa.

As leitoras

Jovens lindas do Codó Vós rogo toda attenção Para este meu apello Sabido do coração.

Principia por dizer-vos O q' por cá ninguém ousa As fazendas lindas e boas Quesó vende o Luiz Souza

Se para verdes leitoras Não tiverdes paciência Mandareis buscar amostras Lá na loja Experiencia

E para não vos enganardes Os signaes aqui vou dar Rua grande vinte um Essa casa ireis achar

De ricas como sois vós De amor e coração Espera o vosso creado De vós toda protecção

Codó 4 de Agosto de 93.

MENINOS

E

MENINAS

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão recebe operarios de ambos os sexos, de 12 a 15 annos de idade, mediante o salario de 500 reis diarios.

Codó, 9 de Junho de 1893

Nesta Typographia se indica posson que pretende preparar grande quantidade de feguetes, em duzias e em girandolas, bem como fogos de artificio de diversas qualidades, tudo muito em conta.

A NEBULOZA

Fazenda de primor para *matinées*.

A 320 reis o metro vende-se em casa dos srs. Manoel Simeão de Macedo, José Candido da Costa Ferreira, Raimundo, Coriolano Ferreira Neves e Acylino José dos Santos.

Para a festa de S. Rita! A Nebuloza na ponta!

CARTASDE
José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Amanhã á tarde.

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silva Fraga, tendo recebido autorisação verbal dos Srs. Directores do Banco Hypotecario e commercial do Maranhão, na sessão de 12 do corrente mez, para fazer a venda das terras denominadas Conceição, de lavar, n'este termo, com plantação de arvores fructiferas, como sejam, mangueiras, cafeeiros, abacateiros, laranjeiras, jaqueiras, &c., para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hipotheca feita ao mesmo banco, pelo ja fallecido Francisco José da Cruz, vem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavar no lugar denominado Bacabinha, mistica pela frente com asterras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola:

1 Dita de lavar no lugar denominads Frexeiras, n'este termo, de lavar, com 1000 braças de frente e 3000 braça de fundo:

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, comprehendendo o alto do Azizá. Codô, 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

Tintura de camomilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma. Inspectoria Hygiene do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vômitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c.—Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho desteremedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no-lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA**Feira do Povo****CARTAS DE**

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

AMANHÃ A TARDE

800 metro
140 "
320 "
160 "
1000 "

NÃO É PARA LIQUIDAR**RAIMUNDO MUNIZ BAYMA**

Setinêtas brancas e de cores lavradas e lisas
Sutache para enfeite
Linha de 500 J. mag.
Dita " 200 "
Muselinas de cores lavradas
Chapeos de diferentes gostos e qualidades
Rendas finas brancas e de cores
E assim outros muitos artigos que tornara-se enfadonho em descrevel-os.

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cose-se qualquer obra de alfayate. Garant se pres-tesa e modicidade nos preços.

CARTAS**DE**

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS,

Amanhã á tarde

GRANDE**LIQUIDAÇÃO !!****VER PARA CRER**

Sitinêtas de lindos padrões a 1.200 o metro.

CHITAS FLOR DO CODO A 380 O COVADO

Ditas sonho de ouro a 380
Ditas para cobertas a 500 e 550
Irlenda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro
BRIM PARDO PARA FATO 1,000
Gravatas pretas para homens a 1.300 rs.
Ditas de côres a 1.800
VIDRODE OLEODE ORIZA a 2,300
Dito " Baboza a 1,300
Toalhas de felpo para banhos a 1,200 e 1,400 uma.
Morins a 6,500, 8,000 9,000, 11,000,
e 13,000 a pessa e assim muitos
outros artigos que seria
fias: liozo enumerar-se

Por esse preço só vende a

LOJA**NOVO MUNDO**

19—Rua Grande—19

PARA

A

**FESTA DE S. RITA
E S. FILOMENA**

48—RUA GRANDE—48

TEM

Rendas e bordados.

Fita setim, diversas côres

Sitinêta branca

DITAS DE CORES

FESTÃO BRANCO

DITAS DE CORES

Alpaca cremi para senhoras

Lã de cores idem, idem,

Chitas, grandes variedades em pinturas padrões a fazendas

Cortes de fustões para colletes

Ditos de casemira de cor

Brim branco de amburgo, (bom)

DITOS PARDOS

Papel de musica

Palhetas para Clarinêta

Idem, idem, Requinta.

Rêdes finas, brancas e de côres

Cal barricas 6:000

À DINHEIRO

Vende

Aristides Bemcio d'Oliveira

Registro Civil

O abaixo assignado, pelo presente chama attenção dos habitantes deste municipio. para a disposição do art. 388 do Cod. Penal e o Reg. do Registro Civil, com relação a multa de 5 a 20:000, e ao duplo no caso reincidencia, que incorrerá toda pessoa nacional ou estrangeira que tendo obrigação de dar a registro algum nascimento, não fizer as declarações competentes dentro dos prazos que precentuam os artigos 53 e 54 do citado Reg. que é distribuido pela maneira seguinte:

O prazo de 3 dias para os que residem dentro do perimetro desta villa

De 8 dias para os que residem de 1 a 8 leguas de distancia.

De 20 dias para os q' residem de 10 a 20 leguas de distancia.

De 60 dias para os q' residem a maior distancia.

Codô, 18 de julho de 1893.

O official do Registro Civil

Antonio Rodrigues Bayma

XAROPE**PEITORAL**

DE

MUTAMBA

CÓDIGO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiase pulmões, catarrho suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codo na

Feira do povo**—TYP. CODOENSE.—**

GAZETA DO CODÓ

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GELDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODÓ—Domingo, 13 DE AGOSTO DE 1893

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

NUMERO 41

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 85000
Por semestre. 45000
N. avulso. . . . 300

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os serviços e não elaborem para seus annuncios.

Acolta-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, aveloz e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

13. Dom. S. Hipolito
14. Seg. S. Euzebio
15. Terç. S. Alipio
16. Quar. S. Joaquim
17. Quin. S. Mamede
18. Sext. S. Clara
19. Sab. S. Luiz

Almanack

Fôro
Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.
Juizes substitutos
1.º Antonio de Salles Sorra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.
Promotor publico — Dr. Joaquim Riós de Moura.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima
2.º Tabellião, escrivão de execuções, capellas e residuas e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Subdelegado de policia, 1.º districto
Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto
Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto
Capitão Raimundo Alves

Agente de policia da cadeia
Capitão Ramalendo Alexandri-
Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Matos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophile José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro. Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e escriptor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publico

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Gymodoco d'Aguiar Silva, rua dos Quintaes.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão.

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação, Vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio do Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000.5

Preços correntes

Arroz em casca alq.º	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado	680
Dito em rama	640
Dito, caroço	160
Azeite de coco, litro	800
Dito de mamona	500
Conros espichados kilo	400
Ditos salgados	400
Ditos veados	2.200
Feijão	8.000
Gergelin	5.000
Milho	2.500

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODÓ

De ordem do cidadão collector d'este municipio conviado aos srs. contribuintes a virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordem, do mesmo, declare, que acham-se collectados os seguintes cidadãos:

Loja de 1.ª classe: Manoel Jannario de Almeida.

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Ulysses de Jesus Antonio José Salomão, Joaquim José Ewerton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J. de Britte Bayma e Antonio de Matto. Almeida.

Collectoria Estadual do Codó, 14 de julho de 1893.

O escrivão

Francisco Gastão Ramos

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JOR

A 100 RS

amanhã á tarde.

GAZETA DO CODÓ

A FEDERAÇÃO

Falou-se em descentralização administrativa para dar às circumscrições territoriais a largueza de liberdade de acção necessária a seu progredimento.

Franquias, municipaes, chamaremos nós, adoptando a phraseologia hespanhola, que melhor exprime a idéa.

Comprehendidas nas franquias municipaes, a iniciativa particular se releva como factora das industrias e da pesteridade publica.

Nas leis das monarchias iberas, na velha Castella Aragão, Leão, Asturias, encontramos os afamados «foros» dando-nos moldes dessa liberdade de acção municipal, que reclamamos pedindo descentralização adminitrativa.

Comprehendida como se deve comprehender—contida em certos limites—essa largueza de liberdades locais é da maior utilidade.

Isto não vae até o fucturamento da nacionalidade numa multidão de estados, qual outr'ora, a Hespanha sob a dominação arabe, ou a Italia nas suas desgraças.

Nossa educação e nossos hábitos engendraram o mal a que imprópriamente se chamou «centralisação» na phrase declamadora das opposições que, quando governo, nada melhoravam. Esta centralisação consiste no privilegio de conceder privilegios até para fabricar assucar.

D'esse vicio, uma multidão de concessões ridiculas mas que desvaneciam os concessionarios com a inpregnação de uma aristocracia inherente a posse de papeletas e diplomas.

D'ahi a fatuidade de uma nobresa artificial gerando classes privilegiadas, consequentemente paratarias.

Compramos papeletas para satisfação de nossa vaidade e declamamos contra a dita centralisação que opolisa o direito de edelitas!

Il mal não é real Expor convenção tacita,

reside em nosso amor a privilegios e concessões.

E' certo que para favorecer nossas industrias, incitar a iniciativa particular, um governo serio e patriota deve supprimir essa mania de prixilegios e concessões.

Precisamos de liberdade e justiça, ambas só nos podem dar um governo verdadeiramente nacional, representando os interesses do paiz e só inspirado na vontade do povo.

Não ha federação ou confederação sem estados.

A formação de uma confederação suppõe a existencia de estados porque é preciso que estes existam para que se possam confederar.

Crear confederação antes dos estados existirem, é couza que não se comprehende e que peca por irracional.

Decretar o retalhamento de uma nação para fabricar estados de encomenda para preencher o vazio é o que se comprehende a menos.

Facto sem precedente na historia das nações, fez-se a federação inventando estados.

Facto anomalo elle se exhibe à luz da civilisação como um anachronismo medieval rompendo com as tendencias da epocha, todas unificadores das raças e dos povos.

As lições da historia e o exemplo das desgraças da Italia não nos valeram porque, sobre a meza do ideologo a guisa de estadista idealisando como poeta que devanêa, o politico de 1889 traçou o retalhamento de uma nação em pequenos estados. Isto para satisfazer o caprixo de sua imaginação que se comprazia com essas creações romanescas.

Lançado a publicidade o Decreto de tal criação, foi promptamente aceita a novidade.

Ella satisfazia a um tempo a populaça, avida de novidades e as ambições de alguns, especulando com esse sentimento do povo.

Ninguém indagou nem a imprensa discutio a sensatez da concepção ou a realisabilidade de tal criação.

E assim, sem existirem estados para se confederar,

rem, se fez esta confederação para crear estados.

Começou por onde devia acabar; foi feita as avessas.

Mas que interesse consultou?

Intermina reticencia succede a esta interrogação, occultando com o silencio a nudez de calculos que merecem severa analyse.

Em primeiro logar fala a vaidade pessoal de alguns que se julgam no caso, senão de ser rei, ao menos de occupar posição que com isso se pareça:—Governador.

Em segundo logar se perfilam as ambições de outro genero—o interesse do dinheiro—synthetizado n'esta expressão conhecida: «fica aqui» determinativa das algibeiras dos poucos que aquella expressão possa designar.

Em terceiro logar a politica de facção, ciosa de seu dominio, que procura fugir á recurso a outro poder do logar.

Nada melhor para esses que não tem a quem dar conta; nada peor para o povo do que não ter a quem recorrer.

No domingo ultimo teve logar na matriz a benção da imagem de S. Filomena, uma das padroeiras desta villa, a qual chegou ultimamente de Portugal, onde foi, a expensas do benemerito sr. dr. Manoel da Silva Sardinha, novamente incarnada com muita perfeição.

A festa foi bastante concorrida e, em seguida a benção, foi cantada uma missa a grande instrumental.

Acha-se nesta villa o prestimo o cidadão tenente coronel Manoel Vieira Nina, quem enviamos, nosso cartão de visitas.

No dia 11 do corrente começou o novenario das padroeiras desta villa, S. Rita e S. Filomena, que tem corrido até hoje com pouca concorrência.

CASSINO CODOENSE

As 4 horas da tarde de domingo p. p. em casa do cidadão João Ximenes de Souza Neves, reunidos diversos rapazes da nossa sociedade convidados previamente, incorporaram uma sociedade de dança, cuja denominação encima estas linhas.

A orchestra do habil maestro Honorato Machado, alliada a criação da sociedade, ali tambem se achava, fazendo ouvir escoltidadas peças do seu repertorio.

Hoje, ás 4 horas da tarde reunise novamente o Cassino, em casa do nesso amigo A. M. Coelho, para proceder á eleição de sua directoria, approvação de estatutos, &c.

DR. BARBOSA

Depois de a reunião do Cassino Codoense, sahiram alguns dos socios, acompanhados da orchestra do professor Honorato e foram cumprimentar o nosso bom amigo Sr. Luiz Barbosa, em sua casa, onde, tendo sabido que elle completava nesse dia 39 annos. Foi improvisada uma soiree que durou até a meia noite com bastante animação, retirando-se todos penhorados pela affabilidade e cavalheirismo com que foram, como sempre, ali tratados pelos donos da casa.

Consta ser inexacta a noticia da morte do almirante Wandenkolk que reproduzimos na nossa ultima edição, fundados num boletim do Federalista.

Corre que a flotilha do Rio Grande adherio ao movimento e que Julio de Castilhos renunciara o governo.

Trancado como se acha o telegrapho, não podemos indagar sobre a veracidade destas noticias.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte acaba de remetter ao Thezouro Nacional a quantia necessaria para o total da liquidação da divida do Estado com o Banco da Republica do Brazil, divida essa que data de 22 annos e pela qual se tem pago onerosos juros.

Semelhante facto causou alegria geral: O Rio Grande do Norte emancipouse.

Taxa de expediente

Em virtude da Lei de orçamento, em vigor, não estão sujeitos ao pagamento da taxa, que até aqui pagavam, os papeis do fóro.

O § 10 do art 1.º da lei (receita) assim se exprime: § 10 Taxa de expediente Lei n.º 22 de 22 de outubro de 1892, exceptuados, desde já, todos os papeis forenses...

Lemos no Jornal do Commercio:

O sr. dr. Victorino Monteiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á Republica Oriental receberá hoje na pagadoria do thesouro as seguintes quantias:

Um trimestre adi-
antado do seu
ordenado..... 19:000\$000
Ajuda de custo... 55:207\$000
Despesas de expediente..... 19:000\$000

Total..... 93:207\$000
S. E ou O.

Não façam caso. Somos um paiz de recursos inexgotaveis!!!

O Dr. Barbosa Lima, Governador de Pernambuco, dirigio uma mensagem ao Congresso, protestando contra a publicação do presidente do Senado, ser elle o unico governo legal.

Este respondeu a mensagem, dizendo continuar o Congresso a desconhecer o actual governador, visto estar suspenso de suas funcões. A resposta termina com um appello aos sentimentos do governador, afim de que evite a continuação da anarchia no Estado.

O ministro das relações exteriores mandou restabelecer a formula-Saude e fraternidade-nos negocios do expediente de sua secretaria.

Foi suspensa a publicação do jornal «Federação», que se publica na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, por ordem do Chefe da Policia desse Estado.

Solidarios com o collega tão violentamente offendido em sua liberdade, duas folhas d'aquella cidade, o «Democrata» e o «Diario do Commercio», resolverão suspender tambem sua publicação, até que se restabeleça o imperio da lei.

EXCESSO DE MULHERES

Depois do ultimo recenseamento, verificou se que existem hoje na Europa..... 170.818:561 homens e.... 174.914:149 mulheres, isto é, mais 4.095:558 mulheres do que homens.

O bello sexo tem maioria entre 16 povos europeus, Em outros 6 paizes, que são Italia, Bulgaria, Servia, Roumanian, Grecia e Bosnia, o sexo masculino é que tem a palma.

Lê-se no «Operario», jornal que defende com dedicação, na capital, a classe que representa, o seguinte: E' com a maior satisfação que damos á estampa o officio abaixo, que traduz perfeitamente o estado animador que, na classe operario, vão produzindo as ideias modernas entre nós.

Fazendo votos pela prosperidade da associação «Socorro e Protecção aos Operarios», do Codó, damos a sua disposição os nossos serviços, naquillo em que a pudermos auxiliar.

Remettendo-lhe o nosso modesto periodico com a possível regularidade, pedimos-lhe um exemplar de seus estatutos.

Secretaria da Associação «Socorro e Protecção aos Operarios», no Codó, em 18 de Junho de 1893.

A Directoria desta associação, tendo em vista a importância da associação, assignando-lhe os cargos para os seguintes: Assma director, o Sr. Elidio Pereira Barboza—2.º S.—Livino Marques de Britto—Th.—

Saude Paz e Trabalho. A Redacção do «Operario». Theophilo José dos Santos Junior—P.—Ignacio Rodrigues da Silva.—1.º S.—Elidio Pereira Barboza—2.º S.—Livino Marques de Britto—Th.—

Commissão Fiscal Herculano de Souza Junior, Antonio Rodrigues da Silva, Luiz Hemeterio da Cunha, Possidonio Tolentino de Oliveira, Raymundo das Mercês Braga,

SECÇÃO PARTICULAR

Menina, para cazar-me Já fico arrumando os mólhos Por isto da-me uma flor Da capella de teus olhos.

E te amo, mas morrendo Essa ventura inda é pouca, Desejo guardar minha alma Lá no céu de tua bocca.

Não faltes ao meu pedido, Meu anjinho, por quem es,; Manda o cravo que pedi-te Mas não o cravo dos pés.

Me dizem que a morte é feia, Mesmo assim morro com gosto, Se acaso me sepultares Nas covinhas do teu rosto.

Felicitação

À Suzica Netto Cheio de jubilo filicita pelo teu feliz natalicio do seando que tenha por muitas annos o prazer de ver surgir a aurora brilhante de 11 de Agosto. Teus irmãos. Paulo, Otilia, Randolpho.

PROCISSÃO DE S. RITA E S. FILOMENA

Tendo de saber em solemne procissão no dia 20 do corrente pelas 5 horas da tarde, da matriz desta freguesia as venerandas imagens de S. Rita e S. Filomena, convidando os fieis em geral e em particular a confraria de N. S. da Conceição, as autoridades civis, militares, municipaes, a guarda nacional e a illma. intendencia municipal, para comparecerem no referido dia, legar e hora, afim de tomarem parte neste acto religioso.

E como tenha de ir nesta procissão o SS. Sacramento acompanhado a todos que a acompanharem, ordena, silencio e respeito, confessar de este modo a creença na presença real de N. S. Jesus Christo, na Divina Eucharistia.

Codó, 6 de agosto de 1893. O Vigario Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

VISITA Á-FABRICA

Meu caro redactor—A minha primeira missiva, como sempre acontece, foi recebida bem por uns e mal por outros. Ninguém é moeda de vinte patacas, como diz o ríftio antigo, para agradar a todos. Além disso, já sou um velho, alquebrado pelos annos e pelos transe penosos da vida que tenho passado; e os velhos de ordinario, nos tempos de *luminarias* que nos cercam, não são mais tidos como homens experientes a que a mocidade deveria ouvir. Os rapazes de hoje já não nos consideram dignos de sua veneração; muitas vezes somos os motivos de suas risotas e motejos. Os tempos estão mudados, meu caro redactor. A rapaziada de hoje está republicana, não é mais a de meu tempo, que tirava o chapéu diante das fábriças daquelles que depois foram seus antepassados.

Por isso, essa rapaziada não gostou de dizer eu algumas verdades. Mas, a vista do exposto e mais dos ao-

tos, vou arrastando os pés pelo meu caminho até chegar a borda da sepultura.

Esqueci-me outro dia, antes de entrar na fabrica de dizer-lhe que, fóra della tambem tem o que se vê. Não repare nisso, porque *memoria hominis escorregabilis est*.

Ha a secção de conducção chefiada pelo ex-voluntario da patria João Pinheiro, que, segundo ouvi dizer, é activo como um presunto e não deixa passar camarões pelas malhas. A turma que obedece é volante e, por isso, está elle sempre a ensinar os novatos. As vezes, lembra-se da campanha do Paraguay e manda fazer meia volta á direita, volver.

Ha a secção de olaria, dirigida pelo zeloso Zeca Fração. Ali fazem-se telhas francezas e communs, tijolos de ladrilho e de construcção, tudo por machina. O barro é do melhor, mas ainda não se trabalhou com perfeição.

E' preciso um esforço para isso e nesse sentido se empenham os directores da companhia.

Ha na frente da casa dos batedores um tanque elevado com capacidade para 10 mil litros d'agua, contornado por um muro de ferro, e que abastecerá a fabrica de agua para as particulaes que pelo viaducto da fabrica se estão levando.

Ha finalmente a secção de lenha que é formada por diversos fornecedores, que são o coronel Palacio, o tenente-coronel Alvim, o Antonio Felix, o Joaquim Lau e outros.

O primeiro é quem fornece mais e os outros vão fazendo o que podem.

Faz gosto ver-se o garbo com que aquelle activo moço, cavalgando um magnifico cavallo queimado apatacado passa revista ás turmas de seus trabalhadores.

segundo, já meio velhusco, passa horas e horas a puxar as barbas e a fazer calculos dos lucros que lhe vão cahindo nos bolsos.

O sr. Francisco Xavier, segundo affirmou-me o dr. Barbosa, tem querido tomar contas suas, meu caro redactor, porque foram dizer-lhe que estas linhas eram attribuidas a elle quando nunca elle escreveu para jornaes.

O dr. Barboza cançou de explicar ao bom velhe que não fizesse caso disso porque elle se chama Francisco Xavier e eu me chamo Velho Xavier.

Mas, qual, o bom velho a dar-lhe que é elle o responsável, não o sendo, e não ha geito de tirar-lhe a penna da mão.

Nesta semana não pude entrar na fabrica. Começou ella pela primeira segunda-feira de agosto e assim tive medo de que la dentro fosse victima de algum desastre. Felizmente, nada ocorreu

de lugubre la dentro, segundo me asseverou o Laurindo, que é rapaz do meu tempo e com quem melhor me entendo naquella Babylonia de ferros e correias.

Disse-me o meu velho camarada que tudo correu bem, menos na segunda feira asiaga, quando uma porção de moças, os rapazes, os pedreiros e os jornaleiros fizeram uma *synalepha* para não quebrarem as pernas, os braços ou os dedos, que fricionaram bem com summo de umbahuba.

O velho Laurindo já vae aprendendo alguma cousa.

Ja sabe onde é a tintureira que está se montando e que a fazenda da semana asiaga importou em... kilometros, tendo-se gasto... telogrammos de algodão.

O Manoel Coelho, bom moço que trabalha nos teares tambem foi para Caxias, de onde consta voltará breve com a familia.

No Victoria foram 28 fardes de domesticos e pannos grossos para a capital.

Esta noticia pude colher do Chico Brandão, que tambem captivou a minha sympathia.

Estou trabalhando afim de ver se obtenho um embaraço de fabrica, pois o melhor sempre fazer alguma coisa do que encostar a cara de pedra.

Que, o Francisco Xavier está carregando o cisco da frente da casa para os lados. Elle é da minha idade e mais achacado até do que eu; por isso creio que breve estarei tambem fazendo companhia a elle, que, a final, é meu parente no nome.

Basta de proaa. Até do amigo.

O Velho Xavier.

Chegon a esta villa na noite de 11 do corrente o ill.º Sr. dr João Lopes de Carvalho Lobão, juiz de direito aposentado, que vem residir novamente entre nós.

Tendo ss. deixado grandes afeições na sociedade codóense, esta ora o recebe de braços abertos.

Nossos affectuosos cumprimentos ao illustre recem-chegado.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO

São convidados os srs. accionistas a fazerem a 7.ª entrada da 3.ª emissão, até o dia 20 do corrente mez, podendo fazel-o em casa do sr. pagador.

Codó 3 de Agosto de 1893.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA Director gerente

As leitoras

Jovens lindas do Codó Vos rogo toda attenção Para este meu apello Sahido do coração.

Principia por dizer-vos O q' por cá ninguem ousa As fazendas lindas e boas Quesó vende o Luiz Souza

Se para verdes leitoras Não tiverdes paciencia Mandareis buscar amos Lá na loja Experiencia

E para não vos enganar Os signaes aqui vou dar Rua grande vinte um Essa casa ireis achare

De ricas como sois vós De amor e coração Espera o vosso creado De vós toda protecção Codó 4 de Agosto de 93.

As publicas

Por falta de troco tenho passado aos meus freguezes alguns vellos de couro, cuja importancia sou responsável, e pagarei a vista

Codó 1.º de Agosto de 1893. Arcelides Benício d'Almeida

TERRAS

A abaixo assignada, para evitar duvidas futuras, aviza a quem possa interessar, que não den consentimento, como é de lei, para seu marido João Faustino da Trindade, alienar as terras da fazenda Belem que lhes pertencem. Codó 3 de Agosto de 1893 Raimunda Honoria Ewerton

Martiniano Coelho & Filho me previnem aos seus bons freguezes, que quando mandarem receitas á sua Pharmacia sejam competentemente assignadas assim como qualquer medicamento só será enviado com bilhete.

Fazem esta declaração afim de evitar certas duvidas. Codó 6 de agosto de 1893.

A NEBULOZA

Fazenda de primor nas matinees. julho

A 320 réis o met de-se em casa dos nisco Gast. noel Simeão de Ma se Candido da Costa reira, Raimundo Corioleira, Ferreira Neves e Acylio José dos Santos.

Para a festa de S. Rita A Nebuloza na ponta

CARTAS

DE
José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Amanhã à tarde.

VENDA DE TERRAS

O abaixo assignado, procurador de D. Maria Angelica da Silva Fraga, tendo recebido autorisação verbal dos Directores do Banco Hipocario e Commercial do anno, na sessão de 12 corrente mez, para fazer venda das terras denominadas Conceição, de lavar, e termo, com plantação de fructiferas, como mangueiras, cafeeiros, eiros, laranjeiras, ja... &c., para com o producto da mesma venda pagar o saldo da Hypotheca feita ao mesmo banco, pelo ja fallecido Francisco José da Cruz, vem por este meio fazer publico, assim como, vende mais as seguintes posses:

1 posse de terras de lavar no lugar denominado Bacabinha, mistica pela frente com as terras da Conceição e pelo fundo com as da Companhia Manufactureira Agricola:

1 Dita de lavar no lugar denominads Frexeiras, neste termo, de lavar, com 1000 braças de frente e 3000 braça de fundo:

1 posse de terras de criar com frente para as terras da Conceição até S. Roque, com comprehendendo o alto do Azizá. Codó, 29 de junho de 1893.

ELPIDIO J. DE MEDEIROS.

Tintura de camemilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Aprovada pela Exma. Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjões, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrheia, falta de appetite, &c.—Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho de remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

Para o uso veja-se a rotação do rotulo.

TO GERAL EM
MARANHÃO

macia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO NA

Feira do Povo

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 R s.

AMANHÃ A TARDE

800 metro
140 "
320 "
160 "
1000 "
Setinetas brancas e de cores lavradas e lisas
Sutache para enfeite
Linha de 500 J. maq.
Dita " 200 "
Muselinas de cores lavradas
Chapeos de diferentes gostos e qualidades
Rendas finas brancas e de cores
E assim outros muitos artigos que tornara-se enfiado-
nho em descrevel-os.

47—Rua Grande—47

NÃO É PARA LIQUIDAR

RAMUNDO S. UNIZ BAYMA

que alem de muitos artigos nacionaes e estrangeiros e continuando a receber intralorias novas em todos os vapores para o seu conhecido estabelecimento resolveu a reduzir os preços dos seguintes:

CARTAS

DE

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

Amanhã à tarde

GRANDE

LIQUIDAÇÃO !!

VER PARA CHER

Sitinetas de lindos padrões a 1.200 o metro.

CHITAS FLOR DO CODO A 380 O COVADO

Ditas sonho de ouro " 380 "
Ditas para cobertas a 500 e 550 "
Irlanda parda de linho proprio para vestidos a 750 o metro
BRIM PARDO PARA FATO 1,000 "
Gravatas pretas para homens a 1.300 rs.
Ditas de cores " 1,800 "
VIDRO DE OLEO DE ORIZA " 2,300 "
Dito " Baboza " 1,300 "
Toalhas de felpo para banhos a 1,200 e 1,400 uma.
Morins a 6,500, 8,000, 9,000, 11,000, e 13,000 a pessa e assim muitos outros artigos que seria fastidioso enumerar-se

Por esse preço só vende a

LOJA

NOVO MUNDO

19—Rua Grande—19

PARA

A

FESTA DE S. RITA
E S. FILOMENA

48—RUA GRANDE—48

TEM

Rendas e bordados,
Fita setim, diversas cores
Sitineta branca
DITAS DE CORES
FUSTÃO BRANCO

DITOS DE CORES

Alpaca cremi para senhoras

Lã de cores idem, idem,

Chitas, grandes variedades em pinturas padrões e fazendas
Cortes de fustões para colletes

Ditos de casemira de cor

Brim branco de amburgo, (bom)

DITOS PARDOS

Papel de musica

Palhetas para Clarineta

Idem, idem, Requinta.

Rêdes finas, brancas e de cores

Cal barricas 6:000

À DINHEIRO

Vende

Aristides Bemcio d'Oliveira

Registro Civil

O abaixo assignado, pelo presente chama attenção dos habitantes deste municipio, para a disposição do art. 388 do Cod. Penal e o Reg. do Registro Civil, com relação a multa de 5 a 20:000, e ao duplo no caso reincidencia, que incorrerá toda pessoa nacional ou estrangeira que tendo obrigação de dar a registro algum nascimento, não fizer as declarações competentes dentro dos prazos que precentam os artigos 53 e 54 do citado Reg. que é distribuido pela maneira seguinte:

O prazo de 3 dias para os que residem dentro do perimetro desta villa

De 8 dias para os que residem de 1 a 8 leguas de distancia.

De 20 dias para os q residem de 10 a 20 leguas de distancia.

De 60 dias para os q residem a maior distancia.

Codó, 18 de julho de 1893.

O official do Registro Civil
Antonio Rodrigues Bayma

XAROPE

EDITORIAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO
GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos brônchioses pulmões, catarrho suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Depósito no Codo na

Feira do povo

=TYP. CODOENSE=

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 2o DE AGOSTO DE 1893

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

NUMERO

CALENDARIO

Assignaturas:

Por anno . . . 8000
Por semestre. 4000
N. avulso. . . . 200

PUBLICAÇÕES, LINHA. . . 80 reis

Pagamento adiantado.

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade local, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes, terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

20. Dom. S. Bernardo
21. Seg. S. Joanna
22. Terç. S. Thimoteo
23. Quar. S. Benicio
24. Quin. S. Aurea
25. Sext. S. Genes
26. Sab. S. Luiz

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima
2.º Tabellião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia
Capitão Raimundo Alexandri-
no Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUAR-
DA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

tos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simão de Macedo—Arma-
zem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leontino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel de Macedo, secretario

ACÇÕES

Manufactureira
Constructora (5

Preços corre

Arroz em casca alq.
Dito pilado kilo
Algodão ensaccado
Dito em rama
Dito « caroço
Azeite de coco litro
Dito de mamona
Couros espichados kil
Ditos salgados
Ditos veados
Carrapato alq.
Feijão
Gergelin
Milho

COLLECTORIA ES DO CODO

De ordem do collector d'este municipio vido aos srs. contribuirem satisfazer n'ellectoria o pagamento semestre do correncio, até o dia 31 de do corrente anno, de multa.

De ordem, do mclaro, que acham tados os seguintes

Loja de 1.ª classe: Januario de Almeida.

Lojas de 2.ª class

Capistrano Garrido,

Virissimo de Moraes

Ulysses de Jesus,

José Salomão, Joaqu

Ewerton, Sebastião

de Oliveira, Martini

Diamantino, Raimund

Farias, Scipião J

Bayma e Antonio de

Almeida.

Collectoria Est

dó, 14 de julho

O es

Francisco Gaste

CART

De JOSÉ DO VALL

A 100 F

amanhã á ta

GAZETA DO CODÓ

A FEDERAÇÃO

Escrevendo para o povo, esta intima palestra com e o entretemos a dias, temos nos exprimir sem uço e sem reservas no convívio dos amigos scursava sobre os negócios da patria o cidadão romano do tempo da república. A sinceridade exige franqueza.

Desnuda de vestes multicores com que se enropa a hypocrisia das conveniências e o melancólico das razões d'Estado é q' a verdade exhibe bella na plenitude sua grandeza.

E' preciso falar ao povo linguagem que caracterizára os homens da República dos Scipíões e dos Catinos.

E' preciso invocar os tempos heroicos da república, findo ainda a corrupção politica não tinha degenerado aquelle povo, amolletado na luxuosa servidão do imperio.

A imaginação de nosso povo carece de imagens em que se resumbre a máscara da realidade do cidadão romano, que so inquiria, ficando a gestão dos negócios, pela causa da patria.

Então naquella Roma—Lucrecia e de Catão—e atroaram as vozes dos finchos e se ouviu a de zero, o povo deliberava sobre os destinos da patria. Inesperada tarde, quando a dependência daquelles austeros republicanos invilecera o servilismo do imperio—

elle imperio todo a Florença e em que os Valladões, Serzedellos e Ovidio antes de então faziam governo como o actual, e só tem duas normas; a leniência e a corrupção agas a turba ignara e insciente, destituida do direito de intervir nos negócios da patria, murmurava na um de *panem et circenses* característico da deão de um povo!

amos n'uma destas es. imperio.

como entre os Cezares de gime pretoriano, te governo dos favoritos responsabilidade mo imperante.

É preciso não esquecer que tomamos aqui a palavra imperador significando o que valia entre os romanos e não como o que tem applicado a monarchias hereditarias, como a satisfação de uma vaidade no estrepito do titulo.

Isto dito entraremos na materia.

Como o *fiat lux* da cosmogonia hebrêa o governo provisorio, arrogando-se a attribuições que só competiam a constituinte, deu uma federação.

Temos um exemplo digno de ser imitado é o da França de 48.

A revolução de Fevereiro, derribando a monarchia, proclamou a república.

A consulta a Nação não se fez esperar.

A sanção do povo era uma necessidade que o governo provisorio não procurou illudir.

Uma eleição, livre seguitoso a aquelle acto e uma constituinte, uma Assembléa omnipotente, investida dos mais amplos poderes se reuniu dahi a pouco tempo para dar a nação a nova forma que esta queria.

Reunida a constituinte, o governo provisorio deu-se pressa em depor nas mãos dos representantes da Nação os poderes de que a revolução o investira.

Aquelle poder era um deposito cuja posse só era licita até que a nação por seus delegados se apresentasse assumindo o exercicio de sua soberania.

Na posse de si mesmo, a nação franceza recebeu do governo provisorio aquelle penhor sagrado.

Dando por finda sua missão, o governo de Fevereiro deixou a nação livremente constituir-se.

A constituinte podia reviver a antiga divisão de provincias, fraccionar a nação em estados, reviver a idéa de federação e, embora a consequencia fosse desastrosa, embora, —o que seria inevitavel—produzisse o retalhamento, a guerra e o só o francez fosse ensanguenado pelas dissensões e rivalidades que brotam logo, por maior que fosse a desgraça, não se poderia negar que a obra, boa

ou má, era a expressão da vontade nacional.

Podemos dizer o mesmo acerca do Brazil?

Acaso o governo provisorio, compenetrado de seu dever, respeitou a soberania nacional?

Está na consciencia de todos a negativa absoluta.

Dominado por idéas extravagantes da eschola positivista, o governo provisorio, estabelecendo o regimen da dictadura scientifica, desprezou a vontade nacional, que substituiu pelo arbitrio do poder.

Consoante com as tendencias dessa eschola que nega ao povo o uzo da razão e a faculdade de discernir, o governo provisorio não só desbaratou as rendas publicas, como, não aguardando a constituinte, decretou a mais radical alteração no organismo nacional.

Sem attender as lições da historia, cheia de exemplos em que o dilaceramento da guerra segue sempre, fatal e inevitavel ao retalhamento de uma nação em estados, esquecendo de que nunca se conseguiu fazel-os perdurar aliados, levianamente, como um Carlos Magno dividindo o imperio por seus filhos, erigiu estados governados por seus prepostos.

E foi assim que depois de scindir o corpo nacional em principados bulgaros com verba para representação da corte asiatica, estabeleceu o systema presidencial, essa monstruosidade que se ostenta na conspurcação das liberdades publicas.

A necessidade de uma constituinte, que venha dar a nação a forma e systema a que esta tem direito, está reconhecida.

(CONTINUA)

Temos sobre nossa modesta mesa de trabalho os seguintes impressos—«Estatutos da Sociedade Socorro e Protecção aos Operarios», com sede nesta villa, e «Estatutos da Sociedade Instituto Beneficente no Estado do Maranhão».

Agradecidos, os archivos, desejando a ambas bons tempos para que possam levar a effeito seus elevados intuitos.

Fomos honrados com as visitas dos nossos collegas: «Gazeta de Lages», órgão do partido republicano constitucional que se publica semanalmente na cidade daquelle nome do Estado de S. Catharina: «Gazeta de Alemquer», semanario da cidade deste nome no Estado do Pará: «Correio de Noticias», da cidade de Palmares, Estado de Pernambuco: «A Ordem», órgão republicano federativo, que publica-se na cidade de Sobral, Estado do Ceará; «O Regenerador», órgão republicano federalista, da cidade de Naserthe, Estado da Bahia, Gratos pela gentileza, a retribuiremos.

Acha-se concluido o augmento feito no cemiterio da irmandade de N. S. da Conceição, que o fez sem auxilio da municipalidade, como nos constou.

A boa intenção do digno sr. intendente municipal, que filho desta terra, muito deseja bemfazer-lhe e ligar seu nome a qualquer obra que perpetue a sua passagem pela administração municipal, foi suffocada pelo patriotismo da maioria da edilidade.

Fique sem commentarios registrado esse facto e tome nota o povo de quanto por elle se desvelam os seus legisladores.

Termina hoje a festa das padroeiras desta villa: S. Rita e S. Filomena, a qual nos ultimos dias tem corrido com animação e concurrencia.

Tem sido incansavel o nosso vigario, padre Manoel E. Ribeiro de Mendonça, em aviventar o espirito religioso da nossa população e pregar-lhe as sãs doutrinas do Martyr do Golgotha.

Muito asseio no templo e muita ordem nos fieis que o frequentaram durante os actos divinos.

Fóra da egreja, houve casas de sortes, botequins e outros logares de diversões populares, musica, foguetes, balões, fogos de vista.

Foi esta uma semana de festa e fazemos votos para que os codoenses sempre boas as tenham.

Em S. Catharina foi deposto o vice-governador que substituiu o tenente M. J. Machado que está suspenso por sentença judicial e assumio o governo o dr. Hercilio Luz.

Consta que o governo da União demittio este dr. do cargo federal que exercia e mandou repor o vice-governador deposto.

Cassino Codoense

No domingo ultimo, como noticiamos, reuniram-se em casa do capitão Martiniano José Coelho, os socios deste club e pela commissão de estatutos, foram estes apresentados e, depois de lidos e discutidos, approvados com pequenas emendas.

Em seguida o presidente aclamado, sr. capitão Martiniano Coelho declarou installado o club e convidou os socios a procederem a eleição dos funcionarios creados pelos estatutos.

Foram eleitos:

Presidente.—Alcibiades d'Aguilar Silva.—1.º Secretario.—Antonio Rodrigues Bayma.—2.º dito.—José C. G. de B. Bayma.—Thesoureiro.—Antonio Martiniano Coelho.

Commissão fiscal

Martiniano Coelho, Galdino Chaves e Acrisio Alvim.

De tudo lavrou-se, em livro proprio, acta circumstanciada, a qual foi assignada pelos socios presentes:

Martiniano Coelho, Alcibiades Silva, Galdino Chaves, José Bayma, Raimundo Bayma, João Bayma, Manoel Bayma, Cornelio Bayma, Antonio Bayma, Antonio Coelho, Carlos Ferreira, José Antonio, dr. Moura, Acrisio Alvim.

Fazem parte tambem do club os srs.

José Candido da Costa Ferreira, dr. Barboza, Antonio Alvim, Raimundo Neves, Manoel Simião, João Victor, Aristides Ximenes, dr. Assis Moreira, dr. Valle, Manoel Januario, Manoel Coelho, Bandeira de Mello, Carlos Bayma e José Castro.

No dia 15 do corrente foi solemnemente celebrada na matriz a benção da imagem de S. Cecilia, offerecida a mesma matriz pelos musicos da banda do professor Honorato Machado.

Antes da cerimonia, em homenagem a N. S. de Lourdes, cuja festa a egreja celebra nesse dia, o numeroso concurso de povo que enchia a matriz sabio em procissão pelo atrio entoando hymnos ao Santissimo Coração de Maria.

Depois da cerimonia da benção e da missa cantada a grande instrumental, a banda de musica, postada a frente do altar em que se achava a imagem da sua protectora rendeu-lhe suas homenagens, executando uma marche a ella dedicada.

Falleceu, na cidade da Parnahiba do visinho Estado do Piahy, o distincto cidadão Francisco da Costa Fernandes, digno pae do proprietario do nosso collegio «O Patriota» que ali se publica e traz enlucada a sua primeira pagina do exemplar que registrou o infausto passamento daquelle prestimoso cidadão. Envia-mos a illustre familia do finado as nossas condolencias.

Continua trancado o telegrapho! E' mau systema este de enganar o povo.

Se nada ha, se tudo é paz, se o governo triumpho, porque mysterios?

O effeito que produz essa medida por elle tomada é contraria ao seu desejo.

O povo já rae sabendo discernir e acordou da bestificação em que jazia, segundo a phrase do sr. Aristides Lobo.

A cousa não anda bem e d'ahi o trancamento do telegrapho para o que não for verdade governamental.

O governador do Rio Grande do Sul dr. Julio de Castilhos, nomeou para vice-governador o dr. Carlos Barbosa Gonçalves e consta que deixou o governo.

SECÇÃO PARTICULAR

Felicitação

Anniversario da exm.^a sr.^a



MARIA F. DA S. SANTOS



14 de agosto

Querida mãe

Doce nome! Mãe, ento amado. Anjo de Guarda.

—Hoje o dia do vosso feliz anniversario, nós o saudamos com o jubilo de que são capazes, corações de filhos amigos e obedienciaes, desejando que em infinitas primaveras tenhamos iguaes satisfações que hoje transbordam em nossos peitos.

Lance-nos pois, vossa benção José—Leolindo—Leonor—Zimma—Herminio—João—Alvaro—Carlolina—Lindolpho—Mária—Alzira.

FESTA DE N. S. DE LOURDES

Com toda pompa e esplendor celebrar-se-á na matriz desta villa, no dia 10 de setembro proximo, a festa de Nossa Senhora de Lourdes.

A festa constará de novenario, que deve começar no dia 1.^o do referido mez, missa solemne as 9. horas da manhã e procissão as 5 horas da tarde.

Para occorrer ás despesas desta festividade, recorro á generosidade dos fieis desta parochia, pedindo-lhes, não só esmolas, como também joias para o leilão de vespera e dia.

Codó, 16 de agosto de 1893.

Padre Manoel E. Ribeiro de Mendonça.

AO publico

Seria um ingrato, se não manifestasse ao publico os grandes favores que devo ao sr. Raimundo Alves, a sua digna consorte e ao sr. Manoel Lourenço Monzinho. Já que me faltão os meios pecuniarios para provar-lhes minha gratidão, venho ao menos á imprensa para sci-ntificar ao publico que, estando minha irmã bastante doente, e a muito tempo, tendo sido baldados os esforços e sacrificios que empreguei n'esta villa para conseguir vel a restabelecida; com os onidados da ex.^{ma} sr.^a d. Candida do Mesquita Alves, e remedios tão bem applicados por esta caridosa sr.^a e pelo sr. Monzinho, já está andando a pé e em convalescencia.

Tendo me apparecido grande enfermidade, usei aqui muitos remedios, estive no lugar Vista Alegre (campo) para mudar de ares, aonde fui bem tratado pelo sr. Joaquim José da da Corz e sua digna sr.^a; e de onde vim bastante melhorado, porem aqui cheguei aggravar-se os meus soffrimentos, e reapparecen-me grande inchação nas pernas; recorri a Fazenda Santo Antonio do sr. Alves, e qual a colbendo-me, como costume, a todos os que procurão sua franca caza teve com sua digna senhora o mesmo cuidado com migo, que

com minha presada mana, e applicando-me os remedios receitados pelo Sr. Monzinho com tanto a certo, q'já me vejo capaz de trabalhar, graças a Omnipotencia repito, peço a essas dignas pessoas a cceitem de mim e minha irmã os protestos, de eterno reconhecimento, e pedimos-lhe que disponhão como entenderem los nossos piqueninos mas sinceros prestimos. Peço lbe sr, redactor, que publique estas linhas, pelas quaes se responsabiliza o Seu amigo.

Armando José Cantanhede e Oliveira.

Codó 5 de agosto de 1893.

ATENÇÃO

O abaixo assignado deixou de ajudar a abrigar o largo do da matriz, durante a festa do S. Rita e S. Filomena com o seu pequeno comorana, como de costume, pela razão de um grande dileito que só para elle foi a lei tão exigente, mas que o armara em sua casa nestes tres ultimos dias da festa, para sua familia e amigos apreciarem algumas vistas ultimamente chegadas da capital.

Filomeno Collares.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretepedirija-se ao annunciante.

Juvenio Rodrigues de Queiroz

Socorro e protecção aos operarios

De ordem do sr. Presidente convido os srs. socios desta associação a se reunirem amanha á 6 horas da tarde, na casa da aula publica, ofim, de tratar-se de negocios urgentes.

Codó 20 de agosto de 1893

Ignacio Silva

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo citta abaixo da valla desta villa com frente para o rio.

Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado.

Pedro Lisboa Martins.

VISITA Á FABRICA

Meu caro redactor—Devo antes de tratar do que vi na semana finda, assegurar-lhe que já estou empregado. Faltei com o maior e o dr. Barbosa e elles assignaram-me o lugar de limpador da chaminé. Tenho me dado bem no emprego e descontentado porem mas lindos quando depois de subir a escada de 30 metros da altura que existe no interior da solida e elevada chaminé, passei na fimbria desta mole já tijolos de alvenaria.

Então vejo tudo a col d'oi sea. E, quantas vezes, assentado lá sobre o céu e a terra, tem me invadido o espanto uma confusão de pensamentos e caricinhos sobre a nossa humanidade!

Por ora não posso contar, pois estamos trancado da descripção da fabrica. Quando a acabar, se tiver tempo e pender para isto irei philosophar sobre as misérias humanas, porque, quem se acha naquellas alturas, já presume não pertencer a este mundo. E eu que me considero tão perto do tumulo, lá em cima animo-me e convengo-me de que estou ainda muito longe d'elle.

Trinta metros de altura não é brincadeira de tio Chico! Por tudo isso estou encaernado perfeitamente no emprego que me deram. Olha, quando sinto o frio da atmosphaera elevada unirse ao da senectude que me acobrenha, desço a escada e aqueço-me no interior da chaminé, de onde volto quente e forte, muito embora venha mais tarde a parecer que fui branco somente em pequeno, pois o fumo da lenha me tem ennegrecido a cutis enrugada pelos oitenta janeiros.

Quando pensam que estou lá em cima, eu vou até á galeria do fumo, onde as trevas têm guarida á alguns pontos, e d'ahi ouço tudo o que se diz na fabrica e sei o que se passa.

Senão, vejamos.

A doença do Benedicto Costa tem paralyticado o marmoreamento da fachada do edificio, porque os taes pedreiros que estão ali trabalhando á vontade são verdadeiros sanguessugas da Companhia e vivem n'uma cerra horrorosa e dura que não ha sol que a derrêta: So en fosse fiscal, em vez de limpador da chaminé, garantilhe que já teria levado o facto ao conhecimento do gerente.

Como ficam bem perto da minha nova habitação, tenho os apreciados. Levaram dois longos dias para rebocarem o arco de uma porta!

E que mal ha nisso? O cobre está correndo... Malto melhor, são as empreitadas porque nada perde o dono da obra.

Olho que os taes Germa-

nos, Aprigios e Calistos são mesmo nos calistos.

Eis ahi a razão porque não gostam os ceristas de trabalhar com o mestre Benedicto.

Mestre Benedicto faz parede mas não cera.

Por isso é que elle é tido como habilitado em sua arte, e realmente o é.

Houve um dia santo nesta semana e foi isso bastante para haver duas segundas-feiras. Em outro tempo somente os alfaiates as faziam mas agora todos as fazem e duas dellas na semana equivalem a ter esta somente tres dias de trabalho.

Os teares estiveram fadados porque a semana fô festa.

As moças sempre são cas gostam de enfeitar-se para lbe, sacrificam s interesses, não fazem como eu que pouco me importa com o fumo da chaminé que me fuma.

Mas eu já sou velho, não tenho mais aspirações e portanto não posso comparar-me com essas flores da vida que são a causa de tudo quanto nella ha, na opinião do grande Javert.

E deixe lá fallarem. O que levamos deste valle de lagrimas é o que gozamos; tudo o mais fica porque não poder os levar.

O meu cheira occupou-se em queimar o cisco que rodava a fabrica. So parece que teve inveja de meu lugar e quiz tamhem envolver-se em fumaça. E foi fumaça a valer que nem respeitou o gerente o administrador!

Tudo enfumaçou-se. O meu camarada Laurindo espirrava, o Casimiro que ainda está novato tossia e o Mangabeira chorava.

O Brandão metten-se lá n'um canto a tomar notas das peças que as moças lhe têm pregado com tanto panno que trazem.

O operoso e activo Chico Sanches empreitou o movimento de terra da frente do edificio e está raspando o rebaxando tudo que entulha essa frente e com o que vai tapando os buracos da Coastructora.

No sabbado passado faltou agua nos tanques e foi a lufalufa em que se viu o Miguel para concertar a bomba, levar nova maquina para o porto afim de tocar a encher os tanques que na 2.^a feira amanheceram transbordando.

Tudo encaminhou-se com a agua, menos as moças que ficaram em casa fazendo vestidos para a grande festa das padroeiras do Codó.

A produção foi pequena e só teve um dia de 2 metros em 36 teares.

Chegou o sympathico lbe, do Caxias, segundo me disse o meu cheira que agora muito tem me ajudado na inspecção que faz nas secções

de officina, tincturaria e machinas. Vejam bem que elle traz agora um lapes á orelha e uma tira de papel na mão para tomar suas notas e, como quem me avisa, meu amigo é. digo aos meus collegas da fabrica: *Olhem o Xavier!*

Ainda não vi o Coelho, dizem-me, porém que chegou forte, robusto e disposto a carregar rôlos nos teares.

Veio casadinho de novo e em ares de pae de de familia, Deus queira que isso não tenha concorrido para tornar o homem outro serio. reservado e sem aquellas expressões, da outra vez.

Deu-lhe assim for não lhe dou Desolho pelo seu feliz enlance porque perden a rapaziada um bom companheiro.

Se não for, aceite o bom moço os nossos emboras.

Não lhe posso ser mais extenso porque, como disse, já sou empregado e o fiavel acaba de ferir-me as oíças.

Até domingo,

O Velho Xavier.

As leitoras

Jovens lindas do Codó
Vos rogo toda attenção
Para este meu apello
Sabido do coração.

Principia por dizer-vos
O q' por cá ninguém ousa
As fazendas lindas e boas
Que só vende o Luiz Souza

Se para verdes leitoras
Não tiverdes paciencia
Mandareis buscar amestras
Lá na loja Experiencia

E para não vos enganardes
Os signaes aqui vou dar
Rua grande vinte um
Essa casa ireis achar

De ricas como sois vós
De amor e coração,
Espera o vosso creado
De vós toda protecção

Codó 4 de Agosto de 93.

Cidadão Antonio de Salles
Serra 1.º supplente do juiz
de direito deste termo &

Faço saber que pelo Juiz de direito da comarca dr. José de Assis Collares Moreira me foi comunicado haver designado o dia 5 de Setembro do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinária do jury, que trabalhar em dias consecutivos, pelo ex-vi do art. 327 do Reg. 120, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram

sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1 Antonio Romoaldo Salazar, 2 Francisco Antonio de Oliveira, 3 Silvino Machado d'Araujo Rosa, 4 Raimundo Antonio dos Santos, 5 Caetano de Almeida Salazar, 6 José Gonçalves Ferreira, 7 Raimundo Alves, 8 Conrado, da Silva Tavares, 9 Joaquim Pedro Salazar, 10 Antonio Pedro d'Abreu, 11 Honório Pereira da Costa, 12 Florentino Marques Furtado, 13 João Nepomoceno Guilhon de Siqueira, 14 Antonio Rodrigues da Silva, 15 Elvidio d'Aguar Cantanhede, 16 Raimundo Nonnato Mouzinho, 17 Ignacio Gonçalves Frasso, 18 José Corcino de Souza, 19 Euclides Luiz Vidigal, 20 Militão José Gomes dos Santos, 21 Manoel do Nascimento Mendes dos Reis, 22 Armindio José Cantanhede e Oliveira, 23 José Frasso Gonçalves, 24 Melciades Augusto da Silveira, 25 Benjamin Augusto Vianna, 26 Ernesto José de Jesus, 27 João Faustino da Trindade, 28 Manoel Pereira da Trindade Cunha, 29 José Pereira da Trindade Cunha, 30 Eleuterio Francisco de Britto, 31 Leoncio Gomes dos Santos, 32 José Tavares Bastos, 33 Manoel Ferreira Bayma, 34 Nemesio de Misquita Alves, 35 Maria do Marques de Queiroz, 36 Marcello Joaquim da Silva, 37 Raimundo Guilhon de Siqueira, 38 Filomeno Dionisio de Magalhães, 39 Joaquim Francisco da Silva, 40 Joaquim Gonçalves Cantanhede, 41 Dorotheu Pereira da Costa, 42 Joaquim José da Cruz, 43 Raimundo Coqueiro Frasso, 44 Luiz Antonio de Almeida Salazar, 45 Luiz de Almeida Salazar, 46 Francisco de Assis Boga, 47 Gaspar José de Oliveira Braga, 48 Luiz Emeterio da Cunha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-o, e mandarem faser as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Codó, 5 de Agosto de 1893.—Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevi.—Antonio de Salles Serra. Está conforme.—Codó, 5 de Agosto de 1893.—Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevi interino do jury, o escrevi, conferi e assigno.—Pedro Paulo Tavares Bastos,

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 R s.

AMANHÃ A TARDE

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus efeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareção do — GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empin-gens, d'arthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do — ELIXIR DE CARNAHUBA — que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do povo.

Tintura de camomilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos. — Approvada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago — dyspepsia, gastral-

gia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &. — Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho desteremedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

— Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do Povo

CARTAS

DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Amanhã á tarde.

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiose pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão — PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codo na

Feira do povo

Setinêlas brancas e de cores lavradas e lisas 800 meiro
Sutache para enfeite 140 "
Linha de 500 j.º maq.ª 320 "
Dita " 200 " 460 "
Muselinas de cores lavradas 1000 "

Chapeos de diferentes gostos e qualidades

Rendas finas brancas e de cores

E assim outros muitos artigos que tornara-se enfiado em descrevel-os.

47 — Rua Grande — 47

NÃO É PARA LIQUIDAR

RAIMUNDO MUNIZ BAYMA

que alem de muitos artigos nacionaes e estrangeiros e continuando a receber mercadorias novas em todos os vapores para o seu conhecido estabelecimento resolveu a reduzir os preços dos seguintes:

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cose-se qualquer obra de alfayate. Garant-se pres-tesa e modicidade nos preços.

CARTAS

DE

JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS,

Amanhã á tarde

—TYP. CODOENSE.—

Maranhão—1893.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 27 DE AGOSTO DE 1893

NUMERO 43

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 80000
Por semestre. 40000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste preste, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprender nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, assello e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importancia, em o que não serão publicados.

CALENDARIO

27. Dom. S. Jozé
28. Seg. S. Agostinho
29. Terç. S. João Baptista
30. Quar. S. Rosa de Lima
31. Quin. S. Raimundo
1. Sext. S. Egydio
2. Sab. S. Brocardo

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.
Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escriptão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima
2.º Tabellião, escriptão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e escriptor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão.

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leontino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Preços correntes

Arroz em casca alq.	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado "	680
Dito em rama "	640
Dito " caroço "	460
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona "	500
Couros espicados kilo	400
Ditos salgados "	400
Ditos veados "	2.200
Carrapato alq.	2.000
Feijão "	8.000
Gergelin "	5.000
Milho "	2.500

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODO

De ordem do cidadão collector d'este municipio convidado aos srs. contribuintes a virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordem, do mesmo, declarado, que acham se collectados os seguintes cidadãos:

Loja de 1.ª classe: Manoel Januario de Almeida.

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Ullysses de Jesus, Antonio José Salomão, Joaquim José Ewerton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J. de Britto Bayma e Antnio de Matto. Almeida.

Collectoria Estadual do Codo, 14 de julho de 1893.

O escriptão

Francisco Gastão Ramos

CARTAS

De JOSÉ DO VALLE JORDÃO

A 100 RS.

amanhã á tarde.

GAZETA DO CODÓ

A FEDERAÇÃO

Eis a mais cabal demonstração no artigo infra, que transcrevemos dos jornaes do sul:

PARLAMENTARISMO E PRESIDENCIALISMO NA REPUBLICA DO BRAZIL

(Carta ao conselheiro Ruy Barboza)

Chegamos, porem, ao assumpto.

É escusado queres esconder como fazem muitos, a grande, a enorme aceitação que vai tendo no Brazil a idéa da republica parlamentar.

A principio timida, receiosa do descredito que certo cesarismo enfezado e inepto procurava como ainda procura, lançar sobre ella a theoria do parlamentarismo sentio, por fim, força e estímulos para sabir do retrabimento a que se condemnára diante dos erros dos quasi irremediaveis desatinos do *governo presidencial*, que nos tem desbaratado em tres annos de terríveis loucuras.

E a idéa vai encontrando adeptos entre publicistas, deputados, senadores, politicos de valor e reputação, homens dotados de experiencia, conhecedores de nossa historia, avaliadores conscienciosos da indole de nosso povo.

Não é tudo: um forte e poderoso partido levantou-se no sul, na terra gloriosa da republica de Piratiny e inscreveu na sua bandeira o lemma do parlamentarismo, como o unico apto a consolidar a republica em plagas brasileiras.

Aquelle punhado de bravos luta agora por seus lares, *proariset focis*, por suas familias, por sua honra; porem, combate tambem por principios; são republicanos sinceros, firmes nas suas convicções.

Até aqui os lutadores do sul tem sido victoriosos; e se elles obtiverem o triumpho final, se sabirem vencedores em toda a linha, nós vos perguntamos, esse partido, fortalecido pelo exito das armas, não terá direito

de atirar na politica brasileira a sua idéa prestigiada pelos esplendores da luta, pelos clarões da victoria? Não será a occasião de começarmos a estudar o assumpto? *O parlamentarismo* será de facto uma idéa vencida diante do *presidencialismo*? Este systema sera um progresso sobre o systema rival ou a verdade estará na concepção contraria?

That is the question. que a noção brasileira tem o direito de discutir, quando mais não seja para procurar as causas pelas quaes o nosso desageitado presidencialismo nos desorienta e machuca ha tres annos.

Nada existe tão difficil, sr. conselheiro, na esphera da sciencia humana, vós o sabeis, como os assumptos politicos e sociaes.

Não é pois de admirar que homens, que pugnarão por uma idéa, venhão depois, esclarecidos pelos factos, orientados pela experimentação dos acontecimentos, fazer o sacrificio de suas vistas individuaes, diante da verdade triumphante.

A sinceridade assim o exige.

A sinceridade não consiste no aferro incondicional a um credo em que não mais se crê, pelo receio da revelação das mudanças por que se passou.

A sinceridade é antes o sacrificio de nossa commo didade doutrinaria diante da verdade que se nos impoz, que nos conquistou.

Tal é o caso de muitos denossos melhores republicanos diante do regimem parlamentar em troca desse presidencialismo dissipado e trefego, que nos esphace-la e deprime.

O systema parlamentar tem sobre o seu adversario uma boa duzia de excellentes argumentos. Não é um vencido. Attendei.

Uma critica mais segura das fontes e das condições que deram origem á Constituição Americana tem esclarecido a verdadeira indole do chamado *presidencialismo* que, bem longe de ser o grande merito daquella organização politica é, ao contrario, o seu maior defeito. Os patriotas americanos de 1776, 1781, 1787, 1789, não se afastaram naquella ponto do modello inglez

por um acto de plena consciencia e por certeza absoluta de corrigirem para melhor a constituição de seus antepassados. Além de que o genuino parlamentarismo não tinha ainda naquelle tempo chegado á completa elaboração de sua propria fórmula, e isto é capital accresce que os legisladores americanos, mesmo para o que já então existia na Inglaterra não beberao nas melhores fontes. E, uma das bellas demonstrações do excellent livro de Bryce apto a modificar a velha, intuição corrente sobre o direito publico americano.

Pondo de parte a influencia geral e doutrinaria de Reusséau, q' teve grande parte no espirito dos constituintes de 1787, influencia essa ante britannica e dispersiva os auctores da carta americana, segundo e celebra publicista inglez não estavam bem a par da genuina organização politica da mãe-patria. Raros eram os membros da Convenção que tivessem estado na Inglaterra, e possuissem um conhecimento critico e directo de sua organização politica social.

As noções immediatas que vieram a ter, depois de começada a lucta da independencia, lhes vinham pelas relações coloniaes e estrangeiras do governo inglez, as menos aptas para fornecer cabal conhecimento do systema no jogo dos seus diversos poderes.

Fôra desta porta, por onde lhas chegavam truncadas noções, havia os livros lacunosos dos juristas, como Blackstone, que, afferrado á letra, quasi nada esclarece do espirito da organização politica, ou as obras dos publicistas, como Montesquieu, que com sua desastrada comprehensão da *separação dos tres poderes*, chegou a illudir aos proprios americanos.

Não é só isto; é mister não esquecer que as colonias inglezas da America eram verdadeiros Estados quase autonomos, com seus governadores, suas assembleas, suas organizações juniclarias &c

Ora, em 1787 os convençioneaes não fizeram, em grande parte, mais do que continuar o que em sua patria já estava feito havia

mais de seculo. Ora, os governadores dos Estados, representantes do executivo, dependendo directamente da corôa, não tinham necessidade de receber das legislaturas locais ministros responsaveis, e gosavam diante delles dessa independencia, que lhes era garantida pelo governo da mãe patria.

A Constituição Federal tinha, pois em casa o seu modelo, e, passando para a nação para o paiz tornado na sua totalidade, uma circumstancia meramente occasional e oriunda das condições *coloniaes*, commetteu um erro, que tem sido um escolho na vida politica do grande povo, erro que tende a ser illiminado, e que não tem sido fatal por encontrar correctivo nas qualidades praticas e solidamente sensatas daquellas gentes sem par.

O *presidencialismo* é, dest'arte, um filho espurio da historia, oriundo de um mal entendido um resultado da inadvertencia, que só por aberração pôde ser elevado á categoria de principio politico geral, que se propoña á imitação das outras nações. E a historia de toda a America desgraçadamente ahi está para dar-nos razão.

Não é tudo; ao passo que os americanos transportavam para a União uma anomalia propria dos governos locais das colonias, o parlamentarismo seguia a sua evolução para adiante; do tava a Grã Bretanha do governo mais livre que existe sobre a terra, ia ter repercussão entre os povos progressivos e liberaes.

A Hollanda, a Belgica, a Suecia a Italia, a Franga entrarão no grande cyclo dos governos de discussão, de responsabilidade, de vida as claras, governos da opinião.

E, na Europa, quaes os povos que evitarão a grande innovação?

Quaes os povos que ficarão apenas na simples *fôrma representativa*, sem admitir o governo de gabinete, o governo de responsabilidade directa?

As monarchias conservadoras aristocraticas, retardatarias da Prussia, da Austria do Imperio da Alemanha! — E eis como os extremos se tocam . . .

Este ponto é digno de ser ponderado: ha monarchias não parlamentaristas, como ha republicas deste genero: porem sãoas mais ferrenhas e despoticas; ha monarchias—onde o governo de discussão e responsabilidade é a regra, como existem republicas desta especie, e são por certo, as mais infelizes e as mais liberaes.

SILVIO ROMÉRO.

(Continua)

Consta-nos que foi malcada a 1.^a partida do *Cassino Codoense* para o dia 7 de setembro proximo:

Promette ser ella de grande entusiasmo, para o que todos os socios estão se empenhando com dedicação.

A fabrica desta villa remetteu para Maranhão pela barca *Ipixuna* 70 fardos de fazendas de sua produção.

Em 19 dias deste mez tem fabricado em uma media de 30 teares diarios 35.922 metros de fázenda e na razão de 63 metros por tear em cada dia.

Já não é má a produção.

Por falta de quem tomasse conta e tocasse o harmonium que ha muitos annos possui a Irmandade de N. S. da Conceição, preferio esta vendel-o a estar sendo pasto das traças, baratas e ratos.

Vae para a igreja do Coroatá, onde tem quem o toque.

SECCÃO PARTICULAR

Os numeros abaixo dos 5.^{os} de bilhetes da grande loteria do Estado em beneficio do Lyceu de artes e officios, pertencem aos seguintes cidadãos.

03100 d. Jovita M dos...
Reis 03091 José Rodrigues Machado Filho 01181
Acrisio Tavares Bastos...
01181 d. Raimunda Rodrigues Machado 01181...
Henrique Rodrigues Machado 03091 d. Florantina...
M. dos Reis Machado.
Codó 19 de agosto de 1893

Raimundo Soeiro contrata 6 trabalhadores e paga pelo melhor preço.

Pode ser procurado no serviço da Constructora ou em sua residencia.

ESTATUTOS DO CASSINO CODOENSE

CAPITULO I

Do Cassino e seus fins

Art. 1.º CASSINO CODOENSE é a reunião de diversos cidadãos, dignos por sua educação e bons costumes, que se associam para o fim de divertirem-se por meio de partidas dançantes.

Art. 2.º Tendo por fim somente o que dispõe o artigo acima, pode ser socio do CASSINO todo o cidadão que, sendo convidado, aceite tal convite e sujeite-se as disposições destes estatutos.

Art. 3.º O numero de socios não poderá exceder a vinte, enquanto não o reclame o desenvolvimento da associação.

Art. 4.º O CASSINO proporcionará aos seus socios uma partida mensal, marcada por deliberação da directoria, que procurará consultar os interesses dos socios e da orchestra.

CAPITULO II

Dos direitos e obrigações dos socios

Art. 5.º Os socios têm direito:

§ 1.º A votarem e ser votados para todos os cargos da directoria;

§ 2.º A discutirem sobre qualquer materia, em assembleia geral;

§ 3.º A uma entrada em todas as partidas q' der o CASSINO, uma vez que tenha pago a respectiva mensalidade, ou quota, quando for organizada partida extraordinaria.

Art. 6.º Qualquer socio poderá dirigir um convite a pessoa de sua amisade, que de passagem se ache nesta villa em occasião de partida, dando desse procedimento sciencia á directoria, em sessão, ou ao presidente, quando não haja sessão na qual possa fazer tal comunicação.

Art. 7.º Os socios são obrigados:

§ 1.º A pagarem uma mensalidade de tres mil reis, com a qual entrará no principio de cada mez;

§ 2.º A portar-se com todo o respeito e acatamento, quer em sessão, quer em partidas, não lhes sendo permittido fumar nos salões de danças;

§ 3.º A observar fielmente as disposições destes estatutos;

§ 4.º A interessar-se cuidadosamente pelo respeito e affabilidade que devem dispensar ás familias.

CAPITULO II

Da administração

Art. 8.º A associação é dirigida e representada por uma

directoría composta de um presidente, primeiro e segundo secretarios, um thesoureiro e uma commissão fiscal;

Art. 9.º A' commissão fiscal cumpre os preparos e convites para as partidas, cumprindo-lhe velar pelo bom comportamento dos socios, dando á directoria conhecimento de qualquer eventualidade desagradavel que se manifeste.

Art. 10. Ao thesoureiro compete receber a mensalidade do socio e pagar as despesas autorizadas pelo presidente.

Art. 11. Compete ao 1.º secretario fazer a escripturação da associação e substituir ao presidente;

§ unico. Ao 2.º secretario cumpre substituir o primeiro e coadjuval-o em todo o serviço da associação.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 12. Fica a directoria autorizada a contractar com o professor H. Machado, a orchestra para a partida mensal, não podendo a importancia á pagar elevar-se a mais de vinte mil reis.

§ unico. A orchestra deverá comparecer ás 8 horas da noite, e o seu serviço de execução será até as 3 horas da manhã.

Art. 13. Para o caso de faltas commettidas pela orchestra cumpre ao presidente deliberar, reconhecendo ou não a culpabilidade.

Art. 14. A commissão fiscal nos seus convites deverá proceder com todo escrupulo.

Art. 15. Só a directoria compete resolver sobre a expulsão ou não do socio que tornando-se insuportavel, se incompatibilise para continuar a fazer parte do cassino.

Art. 16. Os socios são obrigados a observar a tabella, que organisar a directoria, para direcção da orchestra e das das danças.

Art. 17. Fica incompatibilizado para ser socio o cidadão que sendo convidado para isso, não aceite sob futil pretexto.

§ 1.º Essa incompatibilidade permanecerá por 6 mezes findos os quas, só poderá ser incluído depois de proposto e aceito em assembleia geral.

Art. 18. A eleição para os cargos da directoria terá logar acto continuo á approvação destes estatutos.

§ 1.º Fica estabelecido o praso de 6 mezes para o mandato dos eleitos, findo o qual proceder-se-ha a nova eleição

§ 2.º Para o processo da eleição e seu tempo, compete á directoria resolver, procedendo sempre com antecedencia nunca inferior a 8 dias.

Art. 19. Para o que não estiver prevenido nestes estatutos cumpre resolver a as-

sembléa geral dos socios.

Art. 20. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de decorrido o prasu de dois annos.

VISITA Á FABRICA

Meu caro redactor—Felizmente, começou a semana compreendendo as moças que não deviam fazer certo o rifão de que *quem vae á festa tres dias não presta*.

Contavam os patrões que o ponto ficasse com grandes claros, mas, felizmente, elles se encheram alem da expectativa, e com isto ficaram aquellos muitissimos satisfeitos. E digam lá que as ponderações deste pobre velho que rabisca estas linhas não vão actuando no animo das nossas dignas e zelosas operarias.

Valha-me isso, pois, estou ancho de contente, tomei uma lambadinha e d'aqui destas alturas da alta chaminé lhes envio um longo e estreito abraço de agradecimento.

Deixemos as moças trabalharem e passemos primeiro uma vista d'olhos cá por fóra.

Na segunda-feira, estava en unido o fumo de meu policia ao que vomitavam as caldeiras e ouvi voses para o lado da officina, onde está o serviço de movimento de terras. Havia discussão calorosa e, como eu vivo pescando neste mar immenso que ora domino pela altura, prestei attenção e ouvi o seguinte:

O meu bom amigo tenente-coronel Alvim, com quem andei *resabiado*, tractava de convencer ao activo empregado desse serviço, o sr. Chico Sanches, que este perdia dinheiro no negocio, porque um metro cubico de terra escavada não era um metro cubico de terra removida, travando-se este dialogo:

Chico: Alvim, o dr. Barbosa garantio me que cada uma destas caçambas comportava meio metro cubico, logo duas caçambas equivaliam a um metro...

Alvim: Ah! e que está o teu engano. Mede a terra socada como está no chão e depois enche as caçambas que essa terra te dará quatro destas vasilhas...

Chico: Não, senhor, dá duas porque o dr. Barbosa disse.

Alvim: Bem, se elle disse está dirbitto, elle é engenheiro e tem razão de saber; mas, se tu não perderes por isso, perderás certamente pelo teu pessoal que vive a calafetar cestos de cipó para parafão deixar vasar-se a a terra.

Chico: Homem, rapaz, se for por isso, então também nada te ficará do teu negocio de lenha. Eu acho que tu tomas lenha nelle porque

nala teus trabalhadores fazem para valerem 1.600 por dia.

Alvim: La nisso tens razão Chico, mas eu vou ganhando.

Chico: Então consolemos e deixemos de choro. Esta é a vida: ganha se aqui e perdeise acolá, mas vae-se furando... e deixa-me activar isto.

E separam-se satisfeitos, indo o Chico para o serviço e o Alvim para os calculos.

Na tarde de quinta-feira fui escriptorio de fiel da companhia, afim de communicar-lhe a quantidade de fumaça que vomitou a chaminé até esse dia que é o em que se fecha a folha semanal dos trabalhadores, e vim d'ahi realmente encantado. Parecem antes estar n'uma alfarrabagem, da qual o sympathico fiel é o inspector.

Tudo ali vae bem: algodão por um lado, caroços d'algodão ensacados por outro, asseites para ali, sebo para acolá, tapioca n'uma arca de Noé, tintas & &.

De vez em quando ha uma palestra dos chefes nesse logar encantado. Se medessem ali um encargo, affianço-lhe que não o mandaria ao bispo. Mas já agora, escolhi este e não posso estar de galho em galho.

O povo do Chico Sanches não aguentou o cangirão e la se foi embora na 5.ª feira....

Nos teares, duas moças que faltaram na semana passada, os perderam e o chefe mandou fazer outros para ellas. Até que elles se acabem tem ellas muito que esperar, coitadinhas.

Bem disse eu que isto de faltar ao ponto daria n'alguma consa séria.

A fabrica é casa de trabalho, porque este é que lhe dá rendimento. Logo a fabrica tem razão em não brincar o ju já com a operaria.

O exemplo das duas que voltaram por estarem seus teares preenchidos, sirva de exemplo ás outras.

A tintureira, como diz o meu bom camarada Laurindo, está quasi prompta.

Nesta semana desceram para o Maranhão segundo informou-me o Casimiro que passou por perto da chaminé as 3 horas da tarde de hoje, cerca de 70 fardos de fazendas.

O meu cheira deu-me uma noticia triste. Disse-me que vae-se embora. Que prejuizo enorme vae ter a fabrica, ficando sem esse moinho de carne de menos! O certo é que é um assiduo empregado e nunca falha.

E eu que já sinto saudades do pobre velho! Estou quasi chorando por esta separação.

Bramos tres da mesma idade: eu, o cheira e o Laurindo, porque o Bruno é mais mocinho do que nós e vamos

nos separar! Uh! uh! uh!

Enxugo as lagrimas. Este mundo é assim mesmo o que fazemos?!

Meu caro redactor. Na sala dos pannon o sr. Bradley andou com justiça energico um dia destes.

O Brandão tem deixado passar camarões pelas malhas.

Alem da perfeição de tecido, o mercado exige asseio na fazenda, pois—fazenda suja de nodos, fazenda refugada e desacreditada.—

Ja o habilissimo chefe tem martellado a cabeça dos taes homens de estrellas nos braços e elles não dão pelo leme!

Isso já é demais!

Minhas senhoras, das mãos de uma moça não deve sahir um trabalho mal prompto, mal asseado. Caprichem, meninas. Do contrario, este velho impertidente ás censuras e apoia o digno chefe da secção que quer tudo bem feito, bem acabado, isto é, não é elle quem o quer, é o mercado, o consumidor.

Affianço que as meninas mesmo, indo a uma loja a comprar fazenda e achando-a suja e amarrotada, não a querem—Não é assim?

Pois é isso o que a fabrica deseja evitar. Cuidado, portanto, minhas caras leitoras olhem o Xavier! E não deixem o Brandão multar-lhes.

Na secção de officina o Antonio Leite tem estado activo. Tenho gostado de velo.

Os pedreiros, com a minha tacada de domingo e a vinda do mestre, que já está bom, graças ao Altissimo, têm despertado da sonolencia em que estavam.

Não é só com barro que se trabalha, é preciso agua, cal, barro e uma fracta que não é lá do gosto de muitos chamados: *actividade*. A construção com *cera* só serve para moldes e a fabrica já está modelada e do que precisa é da *pressa* para concluir o seu *toilette*.

Avante, amigos!

Basta por hoje, que estou estafado.

O Velho Xavier.

Raimundo Neves tem a venda um engenho de serra e motor

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO por preço modico.

LATA2
VAZIAS

GALDINO CHAVES as tem a venda por modico preço.

FESTA DE N. S. DE
LOURDES

Com toda pompa e esplendor celebrar-se-á na matriz desta villa, no dia 10 de setembro proximo, a festa de Nossa Senhora de Lourdes.

A festa constará de novenario, que deve começar no dia 1.º do referido mez, missa solemne as 9 horas da manhã e procissão as 5 horas da tarde.

Para occorrer ás despesas desta festividade, recorro á generosidade dos fieis desta parochia, pedindo-lhes, não só esmolas, como também joias para o leilão de vespera e dia.

Codó, 16 de agosto de 1893.

Padre Monoel E. Ribeiro
de Mendonça.

As leitoras

Jovens lindas do Codó
Vos rogo toda attenção
Para este meu apello
Salido do coração.

Principia por dizer-vos
O q' por cá ninguém ousa
As fazendas lindas e boas
Que só vende o Luiz Souza

Se para verdes leitoras
Não tiverdes paciencia
Mandareis buscar amostras
Lá na loja Experiencia

E para não vos enganardes
Os signaes aqui vou dar
Rua grande vinte um
Essa casa ireis achar

De ricas como sois vós
De amor e coração
Espera o vosso creado
De vós toda protecção
Codó 4 de Agosto de 93.

O cidadão Antonio de Salles
Serra 1.º supplente do juiz
de direito deste termo &

Faço saber que pelo Juiz de direito da comarca dr. José de Assis Collares Moreira me foi communicado haver designado o dia 5 de Setembro do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do Reg. n.º 120, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram

sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1 Antonio Romualdo Salazar, 2 Francisco Antonio de Oliveira, 3 Silvino Machado d'Araujo Rosa, 4 Raimundo Antonio dos Santos, 5 Caetano de Almeida Salazar, 6 José Gonçalves Ferreira, 7 Raimundo Alves, 8 Conrado, da Silva Tavares, 9 Joaquim Pedro Salazar, 10 Antonio Pedro d'Abreu, 11 Honório Pereira da Costa, 12 Florentino Marques Furtado, 13 João Nepomoceno Guilhon de Siqueira, 14 Antonio Rodrigues da Silva, 15 Elvidio d'Aguar Cantanhede, 16 Raimundo Nonnato Monzinho, 17 Ignacio Gonçalves Frasso, 18 José Corcino de Souza, 19 Euclides Luiz Vidigal, 20 Militão José Gomes dos Santos, 21 Manoel do Nascimento Mendes dos Reis, 22 Armindio José Cantanhede e Oliveira, 23 José Frasso Gonçalves, 24 Melciades Augusto da Silveira, 25 Benjamin Augusto Vianna, 26 Ernesto José de Jesus, 27 João Faustino da Trindade, 28 Manoel Perêira da Trindade Cunha, 29 José Pereira da Trindade Cunha, 30 Eleuterio Francisco de Britto, 31 Leoncio Gomes dos Santos, 32 José Tavares Bastos, 33 Manoel Ferreira Bayma, 34 Nemesio de Misquita Alves, 35 Maria do Marques de Queiroz, 36 Marcello Joaquim da Silva, 37 Raimundo Guilhon de Siqueira, 38 Filomeno Dionisio de Magalhães, 39 Joaquim Francisco da Silva, 40 Joaquim Gonçalves Cantanhede, 41 Dorotheu Pereira da Costa, 42 Joaquim José da Cruz, 43 Raimundo Coqueiro Frasso, 44 Luiz Antonio de Almeida Salazar, 45 Luiz de Almeida Salazar, 46 Francisco de Assis Boga, 47 Gaspar José de Oliveira Braga, 48 Luiz Emeterio da Cunha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-o, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Codó, 5 de Agosto de 1893.—Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevão interino do jury o escrevi.—Antonio de Salles Serra. Está conforme.—Codó, 5 de Agosto de 1893.—Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevão interino do jury, o escrevi, conferi e assigno.—Pedro Paulo Tavares Bastos.

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

AMANHÃ A TARDE

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia. O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus efeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareção do — GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empingens, darrthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do — ELIXIR DE CARNAHUBA — que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de médicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do povo.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

Eleição dos juizes e mordomos que toem de fazer a festa de S. Rita e S. Filomena, para o anno de 1894.

JUIZES

Agostinho José Braga.
Viridiana Roza Diniz.

MORDOMOS

Anselmo Marques de Britto.
Manoel Antonio Soaree.
Monoel Maria de Mattos.
Raimundo Alves Mattos.
Idalino Muniz,
Theotônio Geraldo dos Santos.
Firmão Vieira Junior.
Raimundo Ribeiro da Silva.
Claudio Arnaut.
Felippe de Jesus.

MORDOMAS

Altina E. de Carvalho
Bernarda Maria dos Santos.
Filomena Marques de Britto.
Mamedia M. d'Annunciação.
Raimunda Maria d'Oliveira.
Benedicta Arnaut Alvim.
Leonor de Carvalho Alvim
Aristéa Vianna de Faria.
Maria Ferreira de C. Netto.
Joanna A. Moya Moraes.
Elvira M. d'Oliveira.

Codó, 20 de Agosto de 1893

Padre MANOEL E. RIBEIRO DE
MENDONÇA.

CARTAS

DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Amanhã á tarde.

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO
GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiose pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de con-

gestão pulmonar e de heoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO: Deposito no Codo na

Feira do povo

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo cita abaixo da valla desta uilla com frente para o rio. Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado.
Pedro Lisboa Martins.

Tintura de camomilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM
MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do Povo

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cosê-se qualquer obra de alfayate. Garant se prestesa e modicidade nos preços.

—TYP. CODOENSE.—
Maranhão—1893.

GAZETA DO CODÓ

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO 11

ESTADO DO MARANHÃO—CODÓ—Domingo, 3 DE SETEMBRO, DE 1893

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

NUMERO 44

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Per anno . . . 8\$000
Per semestre. 4\$000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 90 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste, previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asscio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

3. Dom. S. Eufemia
4. Seg. S. Candida
5. Terç. S. Antonio
6. Quar. S. Libania
7. Quin. S. Anastacio
8. Sext. Natividade
9. Sab. S. Sergio

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
 - 2.º Manoel V. de M. Rego.
 - 3.º Odorico M. dos Santos.
- Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabelião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabelião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fábio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguar Cantanhedo.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemcs da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e afeitador

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cyndia d'Aguar Silva, rua Grande.

D. Maria Baptista dos Santos, Travessa.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Iguez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do aranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Nezes, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do aranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhedo, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACCÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

COLLECTORIA ESTADUAL DO CODÓ

De ordem do cidadão collector d'este municipio convidado aos srs. contribuintes a virem satisfazer n'esta collectoria o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, até o dia 31 de Agosto do corrente anno, sob pena de multa.

De ordem, do mesmo, declarar, que acham se collectados os seguintes cidadãos: Loja de 1.ª classe: Manoel Januario de Almeida.

Lojas de 2.ª classe: João Capistrano Garrido, Manoel Virissimo de Moraes Rego, Ulysses de Jesus, Antonio José Salomão, Joaquim José Ewerton, Sebastião Gomes de Oliveira, Martiniano A. Diamantino, Raimundo I. de Farias, Scipião J de Britto Bayma e Antnio de Matto. Almeida.

Collectoria Estadual do Codó, 14 de julho de 1893.

O escrivão

Francisco Gastão Ramos

CASSINO CODOENSE

De ordem do sr. presidente convido todos os socios a virem satisfazer a primeira mensalidade até o dia 4 do corrente, sob pena de incorrerem na resolução tomada na ultima sessão da directoria.

A 1ª partida terá logar no dia 7 do corrente.

O thesoureiro,

Antonio M. Coelho

Codó 1º de setembro de 93

GAZETA DO CODÓ

Começou a 1.º do corrente o novenario da festa de N. S. de Lourdes, a festa das senhoras codoenses.

Sendo essa festa feita a expensas dos fiéis que quizerem auxiliar as 36 mortuárias e juizas, espera o zeloso vigário que ella possa com tão valioso auxilio ser a melhor festa desta villa.

E quem deixará de auxiliar as piedosas senhoras para o bom exito dessa festividade da qual lhes cabe exclusivamente tractar?

Contamos que ninguém se recuse.

A festa de Lourdes, pois, cidadãos romeiros!

No dia 31 do passado foi benta uma imagem de N. S. do Rosario pertencente ao capitão Martiniano José Coelho que distribuiu convites para o acto que esteve bastante concorrido.

Ja se acha, felizmente, livre da grave affecção cerebral de que foi victima o nosso velho amigo, o professor aposentado, tenente João Ludgero de Oliveira, a quem felicitamos por seu prompto restabelecimento.

Digno de todo o louvor e auxilio o procedimento do cidadão Antonio Rodrigues Baima propondo-se a ensinar a mocidade codoense que tanto carece de instrução.

Não arrefeça o nosso amigo se vir que, no começo, ha negação da mocidade para frequentar a sua aula.

Tudo no principio é difficil, mas depois encaminha-se e os codoenses lhe saberão agradecer o beneficio que lhes vai prestar.

Avante!

A primeira partida do Cassino Codoense devera ter lugar a 7 do corrente no palacete de propriedade da exm.ª sr.ª d. Maria Joana Salazar.

Jockey Club Codoense
é a denominação de uma diversão que projectam no antigo Prado Codoense os srs. Luiz Pereira de Souza, Ulysses de Jesus e Manoel Virissimo de Moraes Rego.

A primeira corrida deverá ter lugar a 8 de setembro.

Desejamos que os dignos iniciadores do Jockey Club sejam bem succedidos e possam manter esse util divertimento publico.

Recebemos o 1.º numero da «União Postal», orgão dedicado aos interesses postaes, publicado na capital do visinho Estado do Piahy, sob a redacção de diversos.

Agradecendo cordealmente a visita do novo collega a retribuirmos.

SECCÃO PARTICULAR

A meza da 2.ª secção do alistamento eleitoral deste 1.º districto, faz publico para conhecimento dos interessados que, em observancia a lei n. 23 de 24 de outubro do anno passado, procedeu o alistamento eleitoral e obteve o seguinte resultado:

3.º QUARTEIRÃO

Alfredo da Costa Garrido
Antonio Libanio Carimã
Arestides de Carvalho Azevedo
Bertholino Fernandes da Silva
Demosthenes Oscar Maciel
Francisco da Rocha e Silva
Fernando Salazar Maciel
Filomeno de Pinho Lima
Joaquim da Conceição Ramos
João Francisco Deaydo
João Antonio dos Santos
João Francisco dos Santos
José Marcellino Pereira Bulcão
José Anastacio Pereira
Manoel Coelho Bastos
Octaviano Roque Maciel
Polinices de Carvalho Azevedo
Raimundo Maximo Bulcão
Raimundo Ludgero Cariman
Raimundo da Silva Paiva
Urculino José Maciel
Urculino José Maciel Junior

4.º QUARTEIRÃO

Antonio José Queiroz
Agostinho Hermes de Souza
Antonio Gomes Soares
Antonio Galvão de Carvalho
Anizio de Souza Ribeiro
Alfredo da Silva Passos Garret
Dorotheu da Silva Ribeiro
Eldio Jansen Pereira
Caetano Francisco de Souza
Euclides Marques Ribeiro
Frederico Sanches Palacio
Filinto Antonio da Trindade
Francisco Moreira Coqueiro
Hypolito Gonçalves Lima

Irinêo Rodrigues de Sampaio
Joaquim José da Cruz
Joaquim Raimundo de Queiroz
João Pedro Palacio
José T. da Silva Figueredo
Joaquim Pedro Salazar
João Francisco Magalhães
José Goncalves Ferreira
Luiz de Almeida Salazar
Luiz Magno Salazar
Luiz de Almeida S. Junior
Luiz Bernardo da Motta
Manoel Pereira Barata
Marinho Alves da Cruz
Nicolão Coqueiro Frasco
Paulino Francisco de Menezes
Romualdo Palhano
Raimundo Coqueiro Frasco
Ricardo Decio Salazar
Raimundo Virginio Salazar
Scipião Japyassu de B. Baima
Trajano Galvão de Carvalho
Tito Paulo Vaz Sanches
Zebeden Rodrigues Baima

5.º QUARTEIRÃO

Apolinario Alves da Cruz
Antonio E. Pereira da Costa
Francisco de Paula Oliveira
Joaquim José de Faria
Militão José Gomes dos Santos
Marcellino Pereira da Costa

6.º QUARTEIRÃO

Angelo Carlos Muniz
Alexandre Antonio Ribeiro
Fellippe Luiz de A. Teixeira
João Severiano B. Junior
Manoel Pereira da T. Cunha
Raimundo Cesar Brandão
Raimundo Cesar B. Junior

7.º QUARTEIRÃO

Agostinho Francisco Heliodoro
Antonio Soares Evangelista
Antonio Praxedes de Menezes
Dalmiro José Rodrigues
Estevão José Rodrigues
Estevão Soares Evangelista
Francisco Raimundo Ribeiro
Gualdino José Moreira
Honorate José Santos Gayoso
João N. Guilhon de Siqueira
Jayme Guilhon de Siqueira
Luiz Carlos de Souza
Manoel da Silva Ribeiro
Manoel Antonio dos Santos
Procopio da Silva Moraes
Raimundo M. de Carvalho

8.º QUARTEIRÃO

Alexandre Alves Costa
Antonio Joaquim de Lemos
Antonio Raimundo da Costa
Antonio José de Maria
Antonio Dias Carneiro
Benedicto José da Silva
Ignácio da Silva Sampaio
Joaquim Rodrigues de Oliveira
José Antonio Furtado de Noronha
José Ignacio da Silva
José Domingos da Silva
João José Ferreira
Manoel de Moraes Belleza
Raimundo Augusto Palhano
Vião Muniz Baima

9.º QUARTEIRÃO

Antonio Francisco de Magalhães
Bertholino José da Cruz
Casimiro Alves de Souza
Florentino da Silva Costa
Henrique Alvés Deveras
Irinêo Gonçalves Pimentel
José Domingos da Cruz
José Francisco da Cruz
Lazaro Antonio da Silva
Manoel Soares Evangelista

10.º QUARTEIRÃO

Cantidio da Silva Rios
Filomeno Amorim

José Sebastião de Couto
José Francisco de Lavour
Octaviano José dos Anjos
Raimundo Nonato Teixeira
Virgilio de Jesus Costa

11.º QUARTEIRÃO

Anastacio Antonio Salazar
Bernardillo José de Oliveira
Cesario Magalhães
José Luiz Gomes da Silva
Manoel Estacio Rodrigues
Manoel Pereira Lima
Manoel Antonio Soares
Marcolino José de Moraes
Onofre Mendes da Silva
Placido Mendes da S. Bispo
Raimundo João Rodrigues

12.º QUARTEIRÃO

Adão Moreira de Faria
Amancio Rodrigues da Faria
Benedicto Lopes dos Santos
Benedicto Theophilo Ribeiro
Christalino José Barbosa
Eduardo Soares da Motta
Enterio Alves de Mattos
Francelino Martiniano Pinto
Francisco Joaquim da Silva
Francisco de Assis Bulã
Florenço R. de Sampaio
Gorgonio Freire da Rocha
José Palhano Pinto
José Curcinio de Faria
José T. de Souza Filho
João Francisco da Motta
Joaquim Sabino da Motta
José Vicente da Motta
José Faustino da Trindade
Matheus da Silva Rios
Raimundo N. de Siqueira
Raimundo N. de J. Gaspar
Raimundo Silvestre da Motta
Raimundo Alves Pereira
Severo Alves Pereira
Victorio Alves Pereira

13.º QUARTEIRÃO

Benedicto Machado Coelho
Fabio de Carvalho Palhano
Fellippe B. de Oliveira Pinto
Pedro do Monte Serra
Raimundo Marques Ferreira
Theotonio S. de Assumpção

14.º QUARTEIRÃO

Alcibiades F. da V. Lima
Augusto Palhano Junior
Benedicto M. de Assumpção
Girinaldo Alves da Cruz
Horacio V. da Motta
João Alves da C. Chaves
João Rodrigues Ferreira
José J. G. de Carvalho
Thomaz Soares da Motta
Themistocles de A. Teixeira
Ulysses G. de Carvalho
Mudaram de residencia os seguintes cidadãos

Alfredo da Costa Garrido
Polinices de C. Azevedo
Alfredo da S. P. Garret
José Gonçalves Ferreira
Angelo Carlos Muniz
Manoel P. da T. Cunha
Alexandre Alves Costa
Falleceram os seguintes
Antonio Soares Evangelista
Christalino José Barbosa
Eleuterio Alves de Mattos
José T. de Souza Filho
Raimundo M. Ferreira
Sala da segunda secção do alistamento eleitoral do primeiro districto da villa do Codó, em 23 de agosto de 1893.

Benedicto R. Ewerton P.
Ignacio R. da Silva S.
Fabio Scipião Domingos
Livino Marques de Brito
João X. de Lima Amorim

Irmadade de N. S. da Conceição

De ordem do Presidente da irmandade logo sciente aos irmãos o seguinte art. do compromisso.

Art. 43 cada irmão em lugar de ópa trará uma fita azul de chamalote de dous dedos de largura, pendente do pescoço, na qual estara presa uma estrella de ouro ou prata dourada.

Art. 45 as irmãs tambem poderão usar das insignias de que trata o art. 43 quando se acharem na Igreja; fora deste caso só poderão trazel-as as pescoço, quando acompanharem a procissão de N. S. da Conceição ou outras quaisquer procissões.

O Procurador

Filomeno P. Collares.

Os numeros abaixo dos 5.ºs de bilhetes da grande loteria do Estado em beneficio do Lyceu de artes e officios, pertencem aos seguintes cidadãos.

03100 d. Jovita M dos...
Reis 03091 José Rodrigues Machado Filho 01181
Acrisio Tavares Bastos...
01181 d. Raimunda Rodrigues Machado 01181...
Henrique Rodrigues Machado 03091 d. Florentina...
M. dos Reis Machado.
Codó 19 de agosto de 1893

AULA PARTICULAR

O abaixo assignado, reconhecendo a palpitante necessidade de um collegio nesta florescente villa, resolveu abrir uma aula particular destinada ao sexo masculino, que tomará a denominação de—Sete de Setembro—a qual começará a funcionar em 1 desse mez. Tendo como unico fim o alargamento da instrução popular, o abaixo assignado confia que a sua resolução seja acolhida com satisfação—em particular, pelos seus amigos e pelo publico codoense em geral. O regulamento interno da mesma aula será brevemente publicado.

Codó, 29 de agosto de 1893

ANTONIO RODRIGUES BAIMA.



Por.colheres hoje 1^a de Setembro mais uma risinha primavera no seio de teus extremos paes, cheia de mavioso jubilo venho saudar ti; fazendo votos ao Altissimo para que tu, e elles sejam sempre felizes.

CANDINHA NETTO

Meu caro redactor. — Traço estas linhas bastante triste e saudoso pela partida de meu cheira que tanto popularizou se no estabelecimento. Disse-me elle, porém, que ia até ao Maranhão somente pagar uma promessa que fizera a S. Luzia e brevemente ca estaria de volta. Valha-nos isso, para ter quem me ajude nesta vida que me impuz.

Antes de partir o bom velho deu-me um abraço de quebrar costellas e não pude conter as sentidas lagrimas que me rolaram pela rugosa face quando o vi partir arrimado a um cajado com um lenço vermelho ao pescoço e coxeando descer caminho da villa.

Vae-te, bom Xavier, e ca te fico esperando brevemente.

Adeus..... quando voltares, os pedreiros não te enxolarão mais do serviço com medo das censuras que lhe fazes quando *eceram*.

A ultima visita que fizeste pela tinturaria, teares, fiação e sala de pannos produziu maravilhoso effeito, porque todos vão mais geitosos. A d. Victoria Barreto desfez se em pannos e, tomando conta de 4 teares, produziu diariamente 60 metros por tear. E' ella pois, a primeira das tecelãs. Bem en dizia que a menina era trabalhadora. Assim, sim e viva a d. Victoria Barreto, quem envio d'aqui um cumprido abraço de felicitação, por vel a triumphante no honroso campo do trabalho.

E' abraço de velho e por isso, não faz mal; e note-se que só concedo essa graça a quem se distingue. Portanto, um abraço meu não é ahi qualquer cousa.

As outras meninas andaram bem, mas é preciso imitarem-n'a. Cheguem até onde ella chega que terão cada uma um elogio e.... um cordeal amplexo do seu pobre e velho conselheiro.

Na fiação o habil chefe augmentou a produção, de modo que houve fio para fazer meadas para tingir-se e começar o fabrico dos riscados.

Para a fazenda Quebra Anzol, na tarde em que me despedi do meu cheira, se-

guiu um carrinho arado puchado por dois bois, sob a direcção do respectivo administrador que é um homem activo e trabalhador.

Ainda não o tinha visto e foi a primeira vez que tive esse prazer.

O tal arado é uma sege de praça e o freguez que a dirige vae assentadinho ali como um passeante de *tilbury*.

Na tintureira trabalhou uma turbina que secca o fio em 3 minutos!

Na 2.^a feira lá pela visinha *Constructora* o Lages esteve zangado por causa de carrinhos de mão e ferramentas que os taes trabalhadores recebem para o serviço e não lhe restituem. Mas, tanto fez elle com a sua actividade e energia que recolheu tudo o que faltava e a *Constructora* nada perdeu.

E' um bom empregado o Lages e a companhia tem ali quem bem zele seus interesses.

Desde 3.^a feira que tenho tido um rebolico ca pela visinhança e uma sucia de ratos e baratas invadiram-me a habitação em procura de novo abrigo, porque uma chusma de pedreiros e carapinas as deitaram d'ali para fóra. E' o caso que tractou-se de mudar as telas da sala da tinturaria e gomador porque as de Caxias que lá estavam não provaram bem.

O Pinheiro sempre na sua marcial actividade continua a mandar o seu batalhão de carreiros, carvoeiros e lenheiros. O Pinheiro presta bém bons serviços á companhia quando não está dormindo.

Brincava muito com o meu cheira, meia volta direita volver.

La pela alfandega está tudo em ordem. A bomba tem funcienado bem.

Dizem por ahi que o illustre dr. Palmerio está para chegar. Deus permitta, pois quero conhecer esse homem a quem o Codó tanto deve que nunca mais hade pagar.

Disse-me o Brandão que a produção desta semana foi de 15.000 metros de fazenda em 36 teares que funcionaram.

O movimento de *cêra*, digo, da terra continuou em proveito do bom Chico Sanches. a quem vou dizer que active mais ao seu chefe—o tal de Francisco Pereira, que pelos olhos me assegura não levar nesse serviço o resto da semana.

Olhe, já ouvi elle e os trabalhadores estarem dizendo que vão todas para *lata*, porque ali ganharião mais.

Veja, meu caro Chico, (culpe o tratamento) para porque todo velho tem vaidade de poeta e você é *arzuca* para mim) que malquidos esses; tão bem que você os paga, tão mal que elles lhe servem e.... ainda não estão satisfeitos. Ah! gente ruim!

Procure outros e continue na sua faina, a proposito da qual, lembrando-me das lindas meninas que se afadigam dentro da fabrica para ganharem a vida, attingio-me a veia poetica e termino esta offerecendo lhes estas quadrinhas:

CANTO DA OPEARIA.

Surge o sol no oriente
Me encontrando no tear.
Que prazer eu sinto n'alma.
Quando vivo a trabalhar!

Não me lembro das desgraças,
Nem do dia de amanhã;
Só penso no meu trabalho,
Meu officio é tecelã.

Eu ganho para comer
E vestir e me' enfeitar
Só tem a vida tranquilla
Quem a passa a trabalhar.

O trabalho nos dá honra
Nos dá vida descansada...

Gostaram? Pois bem, ficara o resto para outra occasião.

O Velho Xavier.

O Lobo já foi, e tu, cara dura, ficaste? Por que não o acompanhaste? Deu-te a consciencia? Oh! felicidade! Só assim ficavam aquellas pobres filhas sem mãe, livres de ti, serpente! Facho da discordia, que a 7 annos havias lançado-te sobre aquellas infelizes para atormentalas! Fica, lingua ferina, espada velha, com esses que te acompanham, com o mesmo cynismo! Fica, A. Bulena, cumprindo o teu triste fado, té que um dia sejas arrastada ás profundezas, para dares contas das injustiças que tens praticado com aquellas!

Toma cuidado, do contrario faço, como fizeram em Caxias, ponho teu nome em letras redondas... Sabes, quella do jacú?

O veneno sobre a terra.
A carritilha.

LATAZ
VAZIAS

GALILEO CHAVES as
tem a cada por modico

Podem ser encontrados no serviço da *Constructora* em sua residência.



O abaixo assignado vende a casa de sua propriedade á rua Grande n. 27 desta villa, com commodos para numerosa familia, quintal grande e cercado de boas madeiras e povoado de arvores fructíferas, tendo bom poço e bomba. Quem a pretender, dirija-se ao annunciante no escriptorio da Fabrica ou na mesma casa acima referida.

Codó, 2 de setembro de 1893.

Alcibiades d'Agular Silva

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n. e a casa de morada inteira á rua das Flores n.

A tractar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Jockey Club codóense

Projecto de inscripção para a primeira corrida de experiencia a realisar-se em 8 de setembro de 1893.

1.^o Pareo—4 hs. da tarde.

EXPERIENCIA—para animaes do Estado.—Premio 10\$ distancia 500 metros

2.^o Pareo—4 1/2 hs.

JOCKEY CLUB—para animaes do Estado.—Premio 15\$ distancia 750 ms.

3.^o Pareo—5 hs.

7 DE SETEMBRO—para animaes de qualquer Estado.—Premio 40\$, distancia 1000 ms.

Juizes
De sahida—capitão M. S. de Macedo

• confirmação—major Alcibiades Silva

• chegada—capitão R. C. Ferreira Neves

• desempato—dr. J. d'Assis C. Moreira

• reconhecimento—agente de do Prado

• raia—os srs. Bandeira de Mello, dr. Moura e coronel Alvim.

OBSERVAÇÕES—Os srs. juizes devem achar-se no prado as 3 1/2 horas; os proprietarios de animaes devem mandal-os para o prado as 3 horas, cumprindo observar as côres das vestimentas dos Jockeys.

As inscripções serão de

5\$000 rs. sob os dois primeiros pareos e de 20 % sob o premio do 3.^o pareo as inscripções encerrão-se no dia 4 de setembro, e são feitas em casa do secretario a rua Grande n. 19.
Codó 30 de agosto de 1893

Luir Pereira e Souza

gerente.

Regulamento para os Jockeys que tiverem de correr no Jockey Club Codóense

Art. 1.^o Todo o cidadão que como Jockey tiver de correr nas corridas do Jockey Club Codóense devem se apresentar no prado vestido com decencia, e em seu perfeito juizo, devendo as vestimentas ser de accordo com a inscripção feita do animal em que for montado.

Art. 2.^o É expressamente prohibido discussões entre os Jockeys nas occasiões das corridas, e bem assim qualquer combinação entre os proprietarios de animaes inscriptos.

Art. 3.^o E' prohibido aos jockeys apostarem, quer em poules quer particularmente

Art. 4.^o Todo o jockey que ferir o cavallo em que montar estará sujeito as pennas impostas pelo gerente do prado

Art. 5.^o O jockey que prender o cavallo, privando de correr a vontade, ou empregar qualquer meio que prive correr o cavallo de seu companheiro, incorrerá nas pennas do art. 4.^o

Penas maximas aos Jockeys

Todo o que não observar o que preceitua o artigo primeiro será privado de correr n'esso dia.

Idem, idem, o art. 2.^o multa de 2,000 a 5,000 rs.

Idem, idem o art. 3.^o suspensão por 1 mez.

Idem idem o art. 4.^o multa de 5,000 rs, e suspensão 1 mez

Raimundo Neves tem a venda um engenho de serra e motor

PARA DESCAROCAR ALGODÃO por preço modico.

FESTA DE N. S. DE
LOURDES

Com toda pompa e esplendor celebrar-se-á na matriz desta villa, no dia 10 de setembro proximo, a festa de Nossa Senhora de Lourdes.

A festa constará de novenario, que deve começar no dia 1.º do referido mez, missa solemne as 9 horas da manhã e procissão as 5 horas da tarde.

Para occorrer ás despesas desta festividade, recorro á generosidade dos fieis desta parochia, pedindo-lhes, não só esmolas, como também joias para o leilão de vesperas e dia.

Codó, 16 de agosto de 1893.

Padre *Monoel E. Ribeiro de Mendonça*.

As leitoras

Jovens lindas do Codó
Vos rogo toda attenção
Para este meu apello
Sahido do coração.

Principia por dizer-vos
O q' por cá ninguém ousa
As fazendas lindas e boas
Que só vende o Luiz Souza

Se para verdes leitoras
Não tiverdes paciencia
Mandareis buscar amostras
Lá na loja Experiencia

E para não vos enganardes
Os signaes aqui vou dar
Rua grande vinte um
Essa casa ireis achar

De ricas como sois vós
De amor e coração
Espera o vosso creado
De vós toda protecção
Codó 4 de Agosto de 93.

O cidadão Antonio de Salles
Serra 1.º supplente do juiz
de direito deste termo &

Faço saber que pelo Juiz de direito da comarca dr. José de Assis Collares Moreira me foi communicado haver designado o dia 5 de Setembro do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do Reg. n.º 120, havendo precedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade da lei, foram

sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1 Antonio Romoaldo Salazar, 2 Francisco Antonio de Oliveira, 3 Silvino Machado d'Araujo Rosa, 4 Raimundo Antonio dos Santos, 5 Caetano de Almeida Salazar, 6 José Gonçalves Ferreira, 7 Raimundo Alves, 8 Conrado, da Silva Tavares, 9 Joaquim Pedro Salazar, 10 Antonio Pedro d'Abreu, 11 Honorio Pereira da Costa, 12 Florentino Marques Furtado, 13 João Nepomoceno Guilhon de Siqueira, 14 Antonio Rodrigues da Silva, 15 Elvidio d'Aguir Cantanhede, 16 Raimundo Nonato Mézinho, 17 Ignacio Gonçalves Frasso, 18 José Corcino de Souza, 19 Euclides Luiz Vidigal, 20 Militão José Gomes dos Santos, 21 Manoel do Nascimento Mendes dos Reis, 22 Armindio José Cantanhede e Oliveira, 23 José Frasso Gonçalves, 24 Melcides Augusto da Silveira, 25 Benjamin Augusto Vianna, 26 Ernesto José de Jesus, 27 João Faustino da Trindade, 28 Manoel Pereira da Trindade Cunha, 29 José Pereira da Trindade Cunha, 30 Eleuterio Francisco de Britto, 31 Leoncio Gomes dos Santos, 32 José Tavares Bastos, 33 Manoel Ferreira Bayma, 34 Nemesio de Misquita Alves, 35 Maria no Marques de Queiroz, 36 Marcello Joaquim da Silva, 37 Raimundo Guilhon de Siqueira, 38 Filomeno Dionisio de Magalhães, 39 Joaquim Francisco da Silva, 40 Joaquim Gonçalves Cantanhede, 41 Dorotheu Pereira da Costa, 42 Joaquim José da Cruz, 43 Raimundo Coqueiro Frasso, 44 Luiz Antonio de Almeida Salazar, 45 Luiz de Almeida Salazar, 46 Francisco de Assis Bogaça, 47 Gaspar José de Oliveira Braga, 48 Luiz Emeterio da Cunha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no logar do costume e publicado, pela imprensa como remetter ignaes aos subdelegados do termo, para publical-o, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Codó, 5 de Agosto de 1893.—Eu, Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevi o interino do jury o escrevi.—Antonio de Salles Serra. Está conforme.—Codó, 5 de Agosto de 1893.—Eu Pedro Paulo Tavares Bastos, escrevi o interino do jury, o escrevi, conferi e assigno.—Pedro Paulo Tavares Bastos,

CARTAS DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

AMANHÃ A TARDE

Elixir do carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus efeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareção do — GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empiagens, d'arthros, tinea, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do — ELIXIR DE CARNAHUBA — que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do povo.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

Eleição dos juizes e mordomos que tem de fazer a festa de S. Ilitta e S. Filomena, para o anno de 1894.

JUIZES

Agostinho José Braga.
Viridiana Roza Diniz.

MORDOMAS

Anselmo Marques de Britto.
Manoel Antonio Soaree.
Monoel Maria de Mattos.
Raimundo Alves Mattos.
Idalino Muniz.
Theotônio Geraldo dos Santos
Firmão Vieira Junior.
Raimundo Ribeiro da Silva.
Claudio Arnaut.
Felippe de Jesus.

MORDOMAS

Altina E. de Carvalho
Bernarda Maria dos Santos.
Filomena Marques de Britto.
Mamedia M. d'Annuniação.
Raimunda Maria d'Oliveira.
Benedicta Arnaut Alvim.
Leonor de Carvalho Alvim
Aristéa Vianna de Faria.
Maria Ferreira de C. Netto.
Joanna A. Maya Moraes.
Elvira M. d'Oliveira.

Codó, 20 de Agosto de 1893

Padre MANOEL E. RIBEIRO DE MENDONÇA.

CARTAS

DE

José do Valle Jordão

A 100 Rs.

Amãhã á tarde.

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiose pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de con-

gestão pulmonar e de leoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATOS & IRMÃO. Depósito no Codo na

Feira do povo

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo eita abaixo da valla desta villa com frente para o rio. Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado. Pedro Lisboa Martins.

Tintura de camomilla e gerciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjões, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c.—Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho de desteredio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmácia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do Povo

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cese-se qualquer obra de alfayate. Garanti se presta e modicidade nos preços.

—TYP. CODOENSE.— Maranhão—1893.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 10 DE SETEMBRO DE 1893

NUMERO 45

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 8\$000
Por semestre. 4\$000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendizagem nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importancia, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

- 10. Dom. S. Eufemia
- 11. Seg. S. Candida
- 12. Terç. S. Antonio
- 13. Quar. S. Libania
- 14. Quin. S. Anastacio
- 15. Sext. Natividade
- 16. Sab. S. Sergio

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
- 2.º Manoel V. de M. Rego.
- 3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escriptão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabellião, escriptão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacios.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Aristides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aseridor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothéa dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão.

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do aranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do aranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense. Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leontino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

CASSINO CODOENSE

De ordem do sr. presidente communico aos socios que a partida que teria lugar a 7 do corrente, ficou transferida para o dia 16 do mesmo.

O thesoureiro,

Antonio M. Coelho

Codó 5 de setembro de 93.

Irmandade de N. S. da Conceição

De ordem do Presidente da irmandade foço sciento aos irmãos o seguinte art. do compromisso.

Art. 43 cada irmão em lugar de opa trará uma fita azul de chamalote de dous dedos de largura, pendente do pescoço, na qual estará presa uma estrella de ouro ou prata dourada.

Art. 45 as irmãs também poderão uzar das insignias de que trata o art. 43 quando se acharem na Igreja; fora deste caso só poderão trazel-as as pescoço, quando acompanharem a procissão de N. S. da Conceição ou outras quaisquer procissões.

O Procurador

Filomeno P. Collares.

Raimundo Neves tem a venda um engenho de serra e motor

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO por preço modico.

GAZETA DO CODO

VISITA Á FABRICA

Mandon nos dizer o *Velho Xavier* que por ter-se cons-tipado e tido febre não pôde mandar-nos sua missiva, pelo que pede desculpa aos seus amáveis leitores. E' este o seu bilhete:

Meu caro redactor—Sabido na 3.^a feira do meu escondrijo calido aconteceu que recebi uma forte rajada de vento frio que annunciava chuva e essa mudança rapida de temperatura, *destemperou-me* a saude de modo que te-ngo guardado a *tipóia* e nada posso rabiscar desta vez. Pe-ço desculpa aos seus leitores.

O VELHO XAVIER.

P. S.—O meu *cheira* não foi ainda e está limpando spu-las. A 7 de setembro, —o grande dia dos brasileiros, a fabrica, pela primeira vez, ficou o pavilhão nacional, pelo que os *ceristas* queriam en-grossar a *cera*. Chegou o sr. dr. Palmerio que aqui este-ve no dia santo e hontem. Sim, senhor, é um moço dis-tincto. Já troquei com elle algumas palavras e para bom entendedor como sou, somen-te meia basta.

Chegaram tambem o con-tra-mestre de teares Sotero Pereira, contractado do Ma-ranhão e o sympathico tenen-te coronel José Firmino que vem ser o meu vizinho da tinturaria. Gostei summamen-te deste moço.

O velho Xavier.

IMPRESSA

Fomos visitados pelo *Campi-nense*, periodico semanal de propriedade do cidadão José Martins da Cunha, o qual se publica na cidade Campi-na Grande, estado da Para-hyba do Norte.

Agradecemos, retribuiremos a attenção.

—Foi nos gentilmente of-ferecido pelo illustrado cida-dão Augusto Cesar de Macedo Britto, digno administra-dor dos correios deste Esta-do um exemplar nitidamente impresso do 2.^o vol. do *Thea-tro de Augusto de Britto*,—contendo o drama *A Perola preta* e as comedias *Amor burlesco* e *Criticos momentos*!

Conhecido como é auctor neste genero de trabalho lito-rario e em outros em que se tem revelado exímio cultor das lettras, escusado é enca-recermos a obra a que allu-dimos, por cuja posse nos confessamos assás agradeci-dos ao digno offerante.

—Recebemos o *Jornal de Noticias* que se publica na capital do estado da Bahia e o *Correio de Noticias*, da ci-dade Palmares em Pernam-buco.

Agradecemos, retribuiremos a visita com o nosso modesto periodico.

Está assentado o tecto de ferro do edificio da *Construc-tora* que brevemente poderá começar as suas operações.

A produção da fabrica em agosto com a effectividade de 40 teares regulou 45.560 metros.

Acha-se entre nós, vindo no vapor *Victoria*, da capital do Estado, o sr. Sotero Pe-reira, contra-mestre de tea-res contractado para a nossa fabrica,

No mesmo vapor vieram os srs. Joaquim Palhano e Fausto Fragoso, encarregados das obras dos diques no *Fumal*, perto desta villa e *Primeiros campos*, tendo tambem vindo uma draga, um batelão e a lancha a vapor *Mamoré* para esse serviço que vae começar por conta do governo da União e ordem do chefe do 1.^o districto marítimo.

Felizmente, embora tarde, este anno vae se fazer qual quer cousa e aproveitar-se essa verba que nos tocou no orçamento federal a qual per-demus desde 1891, por não ter o sr. chefe mandado apro-veital-a ou para não se aba-lar dos seus commodos ou por caperismo.

Estimaremos que os obras se conclua e fiquem bem acabadas.

No *Ypiranga* chegaram de Caxias o nosso particular a-migo, sr. dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede e sua exm.^a familia e o Tenente coronel José Firmino Lopes de Carvalho, distincto pharma-ceutico que vem trabalhar na tinturaria da fabrica desta villa

A todos nossos affectuosos cumprimentos.

A assembléa legislativa de Arizona acaba de votar o suf-fragio das mulheres naquelle territorio.

Em luctas renhidasissimas prosegue a revolução na Re-publica Argentina.

O cholera-morbus tem fei-to consideravel numero de victimas em Roma.

Foi approved em 3.^a dis-cussão na camara dos depu-tados o projecto que garante aos Estados terras devolutas.

GUARDA NACIONAL

O major honorario do ex-ercito, F. G. Costa Sobrinho, tira e remette patentes para o interior, encarregando-se de pagar os direitos no Thesou-ro ou Thesourarias dos Es-tados, commissão modica, re-messa de dinheiro em carta registrada no correio. Cor-respondencia á Empreza Pre-dial, na rua da Assembléa n 59—1.^o andar. Capital fe-deral. (Caixa do correio 924.)

Tabella

Alferes até capitão	(patente e comissão)	100\$
Major	"	320\$
T. coronel	"	450\$
Coronel	"	500\$

Uma das mais florescen-tes industrias nos Estados-Unidos é a creação de rãs. Nos bancos do Mississipe cerca de 3.000 geiras de terra são consagradas á cultura destas novas victimas do pa-ladar dos epicureos.

No dia 18 do corrente me-z na capital do Estado haverá reunião da assembléa geral da companhia Manufatureira e Agricola do Maranhão para tomar conhecimento das con-tas até 30 de junho ultimo. Está feita a 8.^a chamada de 10 % das acções da 3.^a emissão até 20 do corrente mez, conforme o annuncio em outra secção desta folha.

Em consequencia da recu-sa pelo governo do projecto do codigo civil apresentado pelo senador, dr. Antonio Coelho Rodrigues, parte este para a Europa constando que retirar-se-ha á vida privada.

A mais profunda mina de cobre no mundo é a Botallack Cooper Mine, Lands End, In-glaterra onde os trabalhos de exploração são feitos a 440 pés abaixo do fundo do mar.

Por estes dias, diz a *Ga-zeta de Noticias*, de 1 de agosto, deixará governo do Rio Grande do Sul o dr. Julio de Castilhos, sendo substituido pelo dr. Barbosa Gonçalves, ultimamente nomeado vice-governador do mesmo Es-tado.

Diz-se entretanto que este cidadão não se conservará no posto por muito tempo.

A legislatura do Estado de Ohio vae adoptar o appare-lho electrico para fazer a cha-mada dos deputados e para votar, a exemplo da camara dos deputados em Paris.

A Empreza Predial Flumi-nense que se encarrega de informações sobre casas por alugar e para vender, de car-tas de fiança, de empregos e alugueis de casas, papeis de casamentos & &, na capital-federal edita a *Revista Mer-cantil* órgão do commercio, industria e lavoura, consa-grado a nobre classe caxe-ral e para ella toma-se assig-naturas na redacção desta fo-lha, sendo:

Por anno..... 10\$000
» semestre... 6\$000
» trimestre... 5\$000

A America possui uma re-de de fios telegraphicos de 1.000.000 de mil as, isto é, o bastante para rodear 40 vezes o globo terrestre.

O conselho de investigaçã, a que foi submettido o almi-rante Wandenkolk não o con-siderou preso em flagrante e julgou o seu crime politico, não cabendo a alçada militar

Foi apresentado na camara dos deputados um projec-to adiando as eleições fede-raes para 30 de novembro.

O dr. Lehner, de Aus-burg, resolveu o problema de fazer seda artificial. O en-to é apenas uma quarta parte da seda natural, possuindo a elasticidade, lustre e toque da seda genuina, a duração porem sendo uma terça parte menos do da seda verdadeira.

Passou para Caxias o dr. Aarão Reis que vae examinar os trabalhos da estrada de ferro daquelle cidade a Caja zeiras.

No *Cariense* veio fazer a sua excursão annual a este municipio o nosso distincto amigo sr. dr. Manoel da Sil-va Sardinha, a quem envia-mos nossas visitas.

Para auxiliar o digno viga-rio na festividade de N. S. de Lourdes, que tem corrido com animação e hoje termi-na, veio a esta villa o digno vigário da freguezia de N. S. da Conceição e S. José, de Caxias, revd. padre Luiz Gon-zaga de Souza, a quem com-primentamos.

O escriptorio contral do Sub-Departamento no Brazil, estabelecido n'esta republica desde 1882, tem plenos po-deres para pagar sinistros em toda parte da Republica, logo depois da approvação das provas de Monte.

VISCONDE DE PELOTAS

Não pertence mais ao nu-mero dos vivos este grande patriota, que o Brazil inteiro venerava como tal.

Um dos heroes da campa-nha do Paraguay, continuou na paz a prestar seus rele-vantes serviços a patria bra-zileira que ora se enlucta por tão sensível perda.

A terra lhe seja leve.

Sepultou-se no domingo ul-timo o cadaver da irmã do cidadão Joaquim Gonçalves Cantanhede, a quem e aos demais parentes da finada enviámos nossas condolencias

Falleceu as 2 horas da tar-de de 8 do corrente, na fa-zenza Quebra anzol, onde se achava a procura de allivio, José L. Bão, moço ainda e do-tado de excellentes predica-dos.

Ao seu digno irmão, nosso amigo, sr. Acyllno José dos Santos enviámos sentidos pe-zames,

Il ntem foi julgado pelo tribunal do jury o réo Vico-ente Linhares, que foi absolvido. Defendendo o cidadão Af-onso Mattos.

A convite do juiz de direi-to desta comarca, para pre-sidir o julgamento do réo Vi-cente Ferreira de Linhares em que era aquelle impedido acha-se nesta localidade o dr. Declydes Corrêa Guedelha Mourão, juiz de direito do Coroaí.

Nossas visitas ao illustre magistrado.

No vapor *Victoria* passou para Caxias o sr. José Tullio, agente da Companhia de se-guros de vida *New York life Insurance*—e da de seguros contra fogo—Progresso

Sendo tanto um como ou-tro de grande vantagem para os codoenses que quei-ram fazer os referidos seguros, acha-se o redactor des-ta folha encarregado de re-ceber propostas para isso a-fim de poderem elles realizar. São estas as vantagens que offerece a *New York life In-surance Company*.

A Directoria da Compa-nhia Nova York acaba de autorizar ao sub departa-m-nto no Brazil para emittir *Alem das apolices actual-mente em uso* a nova apo-lice de accumulção que tam-tas vantagens offerece o que tem sido geralmente adop-tado, por ser a apolice mais liberal até agora emittida por qualquer compaa

na de seguros de vida. As enormes vantagens que esta apolice offerece ao publico se acham enumeradas e por si provam a *superioridade da companhia Nova-York sobre todas as outras companhias congêneres.*

A nova apolice de accumulação da New-York Life Insurance Company, representa o ultimo progresso feito em seguro de vida; *nenhuma companhia tem emitido em tempo algum a police mais liberal.* As seguintes vantagens que offerece, o provam:

• A nova apolice de Accumulação da New-York Life Insurance Company não contém clausulas restrictas de qualquer especie.

É incontestavel depois de ter decorrido um anno a jó sua missão, se os premios tiverem sido pagos pontualmente.

No vencimento da Companhia devolve aos herdeiros do segurado *todos os premios por elle pagos á companhia durante a sua vida,* se tiver sido escolhida e combinação que garante a restituição dos premios.

Sob esta apolice não é necessario requerer previa licença para viajar, mesmo em paizes tropicaes.

Esta Apolice é *exceptua*l, se alguma de occupação por muito arriscada, que se ja.

Sob esta apolice a companhia paga os sinistros causados pelo suicidio ou o duello.

Sob esta apolice se acha coberto o risco de guerra.

Esta apolice é *não caducante* depois de ter o segurado effectuado pagamento de tres premios annuaes consecutivos.

Sob esta apolice a companhia concede um mez além da data do vencimento, para o pagamento dos premios, permanecendo, no entretanto, a apolice em vigor.

Essa apolice pode ser reabilitada, quando tenha caducado, submettendo-se e solicitante a novo exame medico e sendo este satisfactorio.

Depois de o segurado ter pago tres premios annuaes, se, devido a qualquer contratempo, não puder effectuar pagamento de seus premios, a Companhia estipula na apolice, que lhe emprestará os fundos necessarios de accordo com o regulamento e nas proporções constantes da mesma apolice.

A Companhia adianta dinheiro á 5 % ao anno sobre suas apolices de accumulação, desde que tenha permanecido em vigor durante 5 annos.

O governo de Pernambuco

Escrêve nos um amigo que em viagem passou pelo Recife:

Recife, 4 de agosto. — Hontem houve no Recife greve dos cigarreiros, dos cocheiros de bondes e dos empregados da estrada de ferro.

Das 3 horas da tarde até tarde—estêve todo o trafico parado, e via-se nas ruas desfilar as tropas do Estado de Pernambuco! Foram attendidas as reclamações dos grevistas e tudo voltou ao estado normal. Continuam em exercicio dois governadores. O Congresso não remette as leis ao Barbosa Lima para sanção. Manda as ao vice governador que também não as sancionando—deixa passar o tempo legal, e o presidente do Congresso as promulga. Pelo seu lado o Barbosa Lima faz tudo o que compete ao poder legislativo e não cede o passo porque está bem armado.

DISTRICTOS ELEITOS RAES

O Estado do Maranhão, de accordo com o decreto de 3 do corrente e art 36 da lei 26 de janeiro do anno p. p foi dividido em 2 districtos:

O primeiro terá por sede a cidade de S. Luiz e se comporá dos seguintes municipios: S. Luiz, Paço do Lumiar, Rosario, Icatú, Miriliba, Guimaraes, Curupú, Pinheiro, Santa Helena, Alcantara, Tury-Assu, Carutapera, Vianna, Penaiva, Moção S. Bento, Cajapió, S. Vicente Ferer Baixo Mearim, Arary Brejo Burity, Itapicariú Merim, Anajituba, Virgem-Grande, Barreirinhas, e S. Bernardo.

O segundo terá por sede a cidade de Caxias e se comporá dos seguintes municipios: Caxias, Coroata, S. Luiz Gonzaga, Pedreiras, Codó, S. José dos Mathões, S. Francisco, Pásagem-Franca, Picos, Pastos Bons Nova York, Mirador, Loréto, Alto-Parnahyba, Barra do Corda, Grajalú, Imperatriz, Carol na e Riachão.

As flores da bananeira infundidas em agua e pos-

tas ao sereno da noite, são um banho salutar para as moléstias dos olhos.

O engão pisado e desfeito em agua e dado em clyster, é provado remedio para curar as dysenterias rebeldes.

O xarope feito com as flores da bananeira é utilissimo para a phthisica pulmonar e no seião já se tem curado esta moléstia com o referido xarope.

A lineta é emoliente e maturativa dos tumores.

SECÇÃO PARTICULAR

COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MAR-ANHÃO

São convillados os srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 % sobre o valor de suas ações da 3.ª emissão, até 20 do corrente, em casa do sr. pagador da Companhia.

Codó, 3 de setembro de 1893.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA
Director gerente

DESPEDIDAS

Manoel Carlos Damasceno Gomes, partindo precipitadamente para a capital do Piauí, afim de visitar sua mãe, que se acha gravemente doente, e não podendo, por isso, despedir-se pessoalmente de quem o honra com sua amizade, o faz por este meio, pedindo desculpa desta falta involuntaria.

Codó, 7 de Setembro de 1892.

Joé Antonio Furtado de Noronha, não podendo, em vista de seu estado physico, despedir-se pessoalmente dos cidadãos que se dignaram assentir a sua pretensão, o faz por este meio, asseverando-lhes que será constante á sua estima e gratidão.

Fallecem-lhe expressões para agradecer ao tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior a afabilidade e cavalheirismo com que lhe recebeu para seu hospede, cujas maneiras attentuosas e delicadas, perduraram até o dia de sua partida.

Ao sr. major Manoel Jannasio de Almeida, por ter briosamente encetado o seu projecto, muito lhe agradeço. Prevalece-se da occasião para muito agradecer ao seu prestimoso amigo capitão José Joaquim dos Santos, por ter cooperado para sua vinda a esta villa, e as mãos lhe beija com viva satisfação. Utiua fazendo votos para que todas tenham um futuro risosinho e venturoso.

Codó, 7 de setembro de 1893.

O lobo já foi, e tu cara dura, ficaste! Por que não o acompanhaste? Doente a consciencia? Que felicidade para aquellas pobres donzelas, que sahiram felizmente das chompas desse facho de discordia! Estão elas livres, dessa zurrapa, e não soffrendo em naturalza; vendo o momento em que este Codó é rapidamente incendiado pela carrilha.

Oh! cara-dura, cohibete: occulta te da sociedade. Olha que não somos filhos sem mãe. Vê se consegues um bocadinho daquella couza...

A Búfena, tens razão para não acompanhares o lobo, elle está depenado, tiraste-lhe as pennas todas, e deixaste-o seguir só! Julgas que fizestes-lhe mal, fizestes-lhe bem. Foi uma felicidade para elle! Agora que estas de hombro com o teu querido Clemente, aquelle com quem moraste no Agua fria, e de quem nunca te esqueceste, debes lembrar-te de que não és digna de apparecer na sociedade, que repugna ante a tua presença! O merito que o lobo te deu foi-se com elle.

Facho da discordia acanellate, todos te conhecem desde os teos primeiros dias. Tens procedido pessimamente e não deve andar entre familias. Toma cuidado, do contrario te faço o que te prometti domingo passado.

Valha-nos Deus!

O veneno sobre a terra.
A carrilha.

Sr. Redactor.

E' já velha a questão de que vamos tratar; mas, como ha muito é carecedora de cor

recção, parece nos azada a oppertunidade no proposito de, pela imprensa, poderem ser refreados esses costumes senão crimes.

Tractamos da mortandade dos gados alheios por delictos suppostos.

E por isso que ouvimos constantemente uma grita qui-sona contra gados que pingram em roças—sempre sem cercas e despidas de plantas!

Roças ha, sr. redactor, que nem esse nome horoso merecem; porque, nem roçam os matos:—queimam os em algumas braças de terreno o, sem embaraçarem-se com os arbustos silvestres que brotamespontaneos,—como por encanto, devido á fertilidade das terras—semeiam grãos de arroz, milho &c feito isto, descancam, sob a persuasão de uma esperança que se mallogra sem demora.

Como preludiamos, ha alguns desses roçados—margados por pedaços do estacas subrepostos—arvoredos em cercados de facil vulneração pelos gados; mas, na totalidade, não ha cerca alguma, nem cousa que com isto se pareça, porque, também não ha roças.

Um diminui o numero de lavradores, destas zonas, são que têm roças cercadas convenientemente, por isso que têm sempre abundantes colheitas de todos os cereaes o algodão, visto que também plantam com tal ou qual profusão, cuidado e similitude em roçados dignos de-se nome e bem queimados.

Esses não se queixam, porém, não servem de imitação.

O certo é que esses outros psendos lavradores, andam na caça de gados alheios; dão tiros de bala ou chumbo e so matam, os *uubus* ficam com a culpa do consumo da carne! E' já quasi uma certeza acharem-se carcos de chumbo, prego ou bala, por occasião de se carnear uma rez. Calcula-se, com dôr, como esse pobre animal podia arrastar a vida crivado de projectis profligados pelos canhões de tão audazes quão denodados caçadores!

Não é pois sem grande indignação que lançamos mão deste meio com o fim de obviar tal abuso que, se continuarmos, não duvidaremos de o denunciar—levando os delinquentes á presença da justiça.

Voltaremos

Raimundo Soeiro contrata 6 trabalhadores e paga pelo melhor preço.

Pode ser procurado no serviço da Constructora ou em sua residência.

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica os seguintes preços:

Pannos grossos

Ferro.....	650
Caboclo.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domesticos

Marca—A.....	420
„ B.....	400
„ „.....	380
„ C.....	360
„ D.....	320

Descontos

5 % para mais de 200 peças.
10 % „ „ „ 1000 „

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA
Director Gerente.

LATA2

VAZIAS

GALDINO CHAVES as
tem a venda por modico
preço.

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphiéa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do — GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empinagens, darthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do — ELIXIR DE CARNAHUBA — que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do povo.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua fria, uma casa de taipa, coberta de

palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

XAROPE

PEITORAL

DE MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiose pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão — PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codo na

Feira do povo

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo cita abaixo da valla desta uilla com frente para o rio.

Quem a pretender pôde dirigir ao abaixo assignado. Pedro Lisboa Martins.

A' rua da Cruz n.º 11 prepara-se vestidos para sras. e camisas brancas e de cores para homem, assim como cose-se qualquer obra de alfayate. Garant se pres-tesa e modicidade nos preços.

Eleição dos juizes e mordomos que teem de fazer a festa de S. Rita e S. Filomena, para o anno de 1894,

JUIZES

Agostinho José Braga.
Viridiana Roza Diniz.

MORDOMAS

Anselmo Marques de Britto.
Manoel Antonio Soaree.
Monoel Maria de Mattos.
Raimundo Alves Mattos.
Idalino Muniz,
Theotônio Geraldo dos Santos.
Firmão Vieira Junior.
Raimundo Ribeiro da Silva.
Claudio Arnaut.
Felippe de Jesus.

MORDOMAS

Altina E. de Carvalho
Bernarda Maria dos Santos.
Filomena Marques de Britto.
Mamedia M. d'Annuniação.
Raimunda Maria d'Oliveira.
Benedicta Arnaut Alvim.
Leonor de Carvalho Alvim.
Aristéa Vianna de Faria.
Maria Ferreira de C. Netto.
Joanna A. Maya Moraes.
Elvira M. d'Oliveira

Codó, 20 de Agosto de 1893.

Padre MANOEL E. RIBEIRO DE MENDONÇA.

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos. — Approvada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago — dysopepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivação, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrhéa, falta de appetite, &c. — Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho desteremedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

— Para o uso veja-se a prescrição do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmácia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do Povo

— TYP. CODOENSE. —
Maranhão — 1893.

Preços correntes

Arroz em casca alq.	2.500
Dito pilado kilo.	200
Algodão ensaccado	680
Dito em rama	640
Dito caroço	160
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona	500
Conros espiçados kilo	500
Ditos salgados	460
Ditos veados	2.300
Carrapato alq.	2.000
Feijão	5.000
Gergelin	35.00
Milho	2.200
Tapioca litro	200



O abaixo assignado vende a casa de sua propriedade á rua Grande n. 27 desta villa, com commodos para numerosa familia, quintal grande e cercado de boas madeiras e povoado de arvores fructiferas, tendo bom poço e bomba.

Quem a pretender, dirija-se ao annunciante no escriptorio da Fabrica ou na mesma casa acima referida.

Codó, 2 de setembro de 1893.

Alcibiades d'Aguiar Silva.

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n. e a casa de morada inteira á rua das Flores n.

A tractar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

AULA PARTICULAR

O abaixo assignado, reconhecendo a palpitante necessidade de um collegio nesta florescente villa, resolveu abrir uma aula particular destinada ao sexo masculino, que tomará a denominação de — Sete de Setembro — a qual começará a funcionar em 1 desse mez. Tendo como unico fim o alargamento da instrução popular, o abaixo assignado confia que a sua resolução seja acolhida com satisfação — em particular, pelos seus amigos e pelo publico codoense em geral. O regulamento interno da mesma aula será brevemente publicado.

Codó, 29 de agosto de 1893

ANTONIO RODRIGUES BAYMA.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO 11

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 24 DE SETEMBRO DE 1893

NUMERO 46

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . \$3000
Por semestre. 45000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Aceita-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, assio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

24. Dom. S. N. das Mercês
25. Seg. S. Ferminio
26. Terç. S. Sipriano
27. Quar. S. Cosme
28. Quin. S. Wenceslau
29. Sext. Miguel
30. Sab. S. Geronymo

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabelião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabelião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officinas de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino-Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Afonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Cândido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Théophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benício d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton
Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignácio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do aranhão

Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazém, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazém, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fição e tecidos e extracção de óleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferrelra Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000

Constructora (5 entradas)

25\$000

Eleição das juizas mordomas da festa de N. S. de Lourdes, para o anno de 1894.

JUIZAS

As Exmas. srs.ds. Benvenida Azevedo Maya d'Almeida, Maria Joaquina Coelho

Mordomas

As Exmas. srs ds. Zulmira Bayma, Zulmira L. Leal, Zulmira de Jesus Braga, Zulmira Rosa dos Santos, Maria de Lourdes Monteiro de Carvalho, Maria Joaquina Baima, Maria Dorothea dos Santos, Maria José dos Santos, Maria José da Silveira, Maria da Gloria Oliveira, Maria dos Anjos Figueredo Salazar, Maria Manoel Vianna, Lisbela Elvira de Carvalho, Orminda Aurora da Silva, Trasilbula Palhano de Jesus, Marililde Carolina de Macedo, Francisca Soares Feitosa d'Oliveira, Francisca Raimunda Almeida Ximenes, Francisca Rita de Brito, Francisca da Silva Lages, Rita Gonçala Mourão de Mello, Isabel da Motta Palhano, Candida Mendes Reis Neto, Alyce Rosa Ribeiro, Amalia Maria da Silva, Lidia de Jesus V. digal, Lydina Machado Costa, Filomena E. Braga, Filomena Segunda Brandão, Luzia Candida Jorge, Rita Leal Frazão, Gonçalves Clelia Almeida Palhano, Luiza Dias Silva Almerinda de Jesus Ribeiro, Aurora Moreira Baima, Cap.º Ignacio Gonçalves Frazão

Eleição das Zeladoras da semana Sancta para o anno de 1894.

d. Anna Augusta Ferreira Bayma d. Georgina Aguiar Silva d. Anna Amelia Teixeira Bayma d. Zulmira Leal Salazar d. Maria Joaquina da Cruz.

PADRE MENDONÇA

GAZETA DO CODO

Por extravio de uma remessa de papel que esperavamos do Rio de Janeiro, ficamos sem elle e vimonos forçado a não dar o preceito numero no domingo passado, do que esperamos desculpa dos nossos benignos assignantes.

Ad impossibilia nemo tenetur.

O partido do futuro

Não será pela ausencia de um partido pujante, cheio de promessas, espaventosas e de esperanças immensas, que o Brazil se reduzirá a ultima expressão do abatimento.

Estão lançadas as bases de um novo partido politico, filho estremecido das vigílias do Sr. Glycerio que, ao que parece, não podia ver com bons olhos a sombra do Sr. Quintino obumbrando-lhe o brilho nesta epocha excepcional de exhibição.

Aquelle bastão de chefe que o Congresso Nacional, para dulcificar o amargor do terrível revêz soffrido pela rejeição do celebre tratado secreto das Missões, collocou nas mãos do principe republicano no jornalismo fluminense, causava tentações ao Sr. Glycerio.

Já não é portanto o Sr. Quintino o chefe prestigioso d'um ideal partido republicano.

Ao Sr. Glycerio ás honras do dia!

A sua posição de leader do rebanho de Panurgio da valhe o incontestável direito de constituir um partido por meio do qual advirão ao Brazil dias prosperos e felizes.

Feita a confissão publica de culpas passadas e absolvido por aquelles que não tiubão a coragem de atirar-lhe a primeira pedra, o Sr. Glycerio é agora um chefe impolluto e capaz de dirigir o seu partido, como um perito machinista, conhecedor profundo de todas as engrenagens da máchima.

Esse partido, pois não terá a duração de uma manhã, como o partido nacional dos generaes e o partido moderado do ex-presidente do Senado monarchico; pelo contrario, elle, só, constituirá uma eternidade.

E, só, ha de crescer, subir e tomar proporções collossaes, e, como a republica de cujo seio nasceu, ha de ter para arredondal-o muitos milhares de caudatarios adherentes.

E dizemos que ficará só, porque o Sr. Zama que aventou a idéa de um partido

parlamentarista, não se acha com coragem de se apresentar como chefe, apesar de seu grande prestigio e fama.

Para que dois partidos, quando um só é sufficiente para fazer guarda de honra ao palacio de Itamaraty, e vingar os attentados que têm sido feitos a virgem vestal nascida a 24 de Fevereiro?

Setenta e seis congressistas, sob a presidencia de honra do beneditino Saldanah Marinho, estiveram ao lado do chefe do novo partido, que teve de passar pela acurada discussão de seu nome de baptismo, nome que o Sr. Nylo queria q fosse Republicano Conservador o sr Lauro — Partido republicano o Sr. To. Delphino — Republicano Federal, o Sr. Horacio Costa — (socialista) — Republicano Conservador Brasileiro, o Sr. Marciano — Republicano Constitucional, sendo afiuál adoptado o nome que o pai lhe havia destinado ab ovo.

Quando uma criação qualquer tem, logo no berço, setenta e seis esforçados defensores, que por ella são capazes de jogar a liberdade e a vida, torna-se invulneravel, forte para arrastar o tempo e galgar a posteridade.

A criação do Sr. Glycerio está n'este caso, fadada a grandes destinos.

É certo que o novo partido, constituido em caválheiro da Constituição, tem em vista mystificar um artigo da mesma, que dá ao povo direito de votar em quem quizer, para os cargos de presidente e vice-presidente.

Mas como o povo não tem a capacidade precisa, o criterio necessario para eleger um bom Presidente da Republica, o partido se incumbê de escolher o candidato sobre o qual terá de recabar a votação popular. O partido incumbê-se de orientar os inconscientes do Sr. Aristides Lobo. Um monopolio que não faz mal, e que é para o bem geral.

Nem se diga que isso é anteconstitucional, pelo contrario, é uma consequencia logica do systema que derão ao paiz.

Um órgão de nossa imprensa pernambucana formulou esta interrogação que releva uma cegueira que não tem explicação:

« Tem o novo partido algum ideal a realisar? »

De hoje em diante a Constituição não será impunemente violada (salvo no art. que dá ao povo a liberdade de escolher o chefe e vice-chefe do paiz mas isto pela suprema lei da *salus rei publicae*...) as leis serão respeitadas... as liberdades garantidas... as concessões eliminadas... a fraude eleitoral banida... o ensino publico difundido... a autonomia dos Estados firmada... elevado o credito publico equilibrados os orçameotos... animada a iniciativa individual

restaurada a confiança no capital e no trabalho... e volvida do avesso para o direito a legenda da bandeira... ordem e progresso?

Um ceu aberto!
Como pois se affirma que o partido do Sr. Glycerio não tem ideal?

Pois um partido nascido da paciencia exemplar de um Congresso que na sua maioria não tem poupado as mãos em applausos estrepitosos a todos os caprichos do Itamaraty, deixa de ter um ideal?

Não! O ideal é gigantesco e se não for realiado não será por falta de boa vontade, de boas intenções, mas por froqueza da carne...

O espirito está prompto...

Nem se diga que elle promette o que não pôde dar, e nem que elle lembra e essas miragens que ao viator dos longos arbores do deserto enchem de consolação e fazem agitar-lhe o coração em fortes pulsões, oriundas da esperanza do termino da travessia d'essas immensas ondas de areias movediças e abrasadoras.

Não! O partido está destinado a realisar aquelle vaticinio feito, depois de um banquete, por um poeta francez. muito obsequioso para com o Brazil: « Tempo virá em que a America constituirá uma só nação, tendo por capital o Rio de Janeiro. »

Que gloria para o Sr. Glycerio, que d'esta vez não será somente o dispensado de quatrocentos mil kilometros de terras publicas, mas o feliz proprietario de oito milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e dezoito kilometros quadrados, tal e a superficie do paiz, segundo Gotha.

E gloria ainda maior de ter sido o realisador da propheta hyperbolica do poeta francez.

O peor será se o novo partido, por effeito da immensa bagagem, cabir morto na estrada.

Estará indperdido.

Mas não ha de ser assim. Que importa o capricho dos Estados, não querendo aceitar o fascinante partido, quando elle é aceito no cerebro do paiz, no Rio de Janeiro, e tem as predileções do Itamaraty, que n'ellê põe todas as suas esperanças!

Pobres burgos! as vossas resistencias cortão-se com uma facilidade assombrosa. Basta uma espada bem afiada.

Não se põe impunemente tropeços a marcha progressiva d'um paiz, onde o Sr. Glycerio, que está fazendo jus a historia, ha de reunir um só rebanho de que será o unico pastor.

(Da Era Nova)

Regressou para o Coroaá o dr. Deoclydes Correia Guedes Mourão, juiz de direito daquella comarca.

Recebemos a Gazeta de Pitangui, que se publica na cidade deste nome, estado de S. Paulo, e da qual é redactor e proprietario o cidadão Vasco de Azevedo.

Retribuiremos agradecidos a visita do collega.

Foram annistiados pelo congresso federal todos os implicados no movimento de 2 de março deste anno na capital deste estado, entre os quaes se achava o nosso distincto amigo tenente coronel Manoel Vieira Nina, a quem felicitamos por achar-se livre da perseguição de que estava sendo alvo.

Concluiu-se no dia 10 do corrente a festividade de N. S. de Lourdes, que foi muito corrida.

No sermão depois da procissão annunciou da tribuna sagrada o nosso reverendo vigario que em breve tempo se ia tractar da edificação de um templo dedicado aquella Senhora no planalto da fabrica de fiação e tecidos. O local destinado é lindo e o plano da obra esplendido. Estando a frente da propaganda o nosso venerado pastor e o digno e emprehendedor sr. dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, é de crer que seja levada a effeito idéa tão grandiosa, para cuja realisação contam os iniciadores com o concurso da população codoense.

Não se diga que alguém não poderá auxiliar as obras. Qualquer donativo é recebido pois os maiores edificios são feitos de pedacinhos. Um dia de serviço, um esteio, uma pedra, uma pequena esportula, tudo é necessario, tudo é de utilidade nesta occasião.

Convem não esmorecer e tomar aos hombros a empresa que é de todos os codoenses.

Na manhã de 12 do corrente baptizou-se o innocente Luiz filho do nosso sympathico amigo, sr. Lincoln Silva, sendo padrinhos o prestimoso dr. Mancel da Silva Sardinha e sua exma. sra., por procuração. Foi um dia de regosijo em casa do digno moço que esmerou-se em obsequiar os seus convidados para um láuto almoço que lhes offereceu.

Uma forte orchestra tocava de momento escolidas peças de seu repertorio e assim foram entretidos os convidados até a hora do banquete em que tomaram parte o reverendo vigario e o seu hospede, padre Luiz Gonzaga de Souza, digno vigario de Caxias.

Paira no espaço um enorme ponto de interrogação a

cerca do Rio Grande do Sul, depois da chuva de noticias que tanto o governo como a opposição nos transmittiam.

Nada sabemos acerca dos successos que se desenrolam no sul do Brazil, onde um punhado de homens tudo tem sacrificado — vida e fortuna na defeza dos direitos que lhes têm sido usurpados.

Depois da sensaccional noticia da prisão do almirante Wandenkolk nada mais nos transmittio o telegapho, que trancou se até para noticias de familiaa!

Continúa trancado o telegapho em absoluto. Consequencia logica: o dono da casa está em máus lenções. A guerra infelizmente continúa e o sangue brasileiro continua em jorros a regar o solo da patria!

Esta é a verdade.
E o governo, longe de procurar terminar este triste e calamitoso estado que coucorre para a ruina geral do paiz, permanece cruento e sanguinario!

O que terá havido? Indaga o povo e nós lhe respondemos: esperemos, abafemos a nossa anciedade.

Os defensores da liberdade triumpham da tyrannia, cercada de negras e tormentosas nuvens.

Os rio grandenses só depõem as armas pelo triumpho completo dos principios que defendem com a propria vida.

Esperemos. Dessa luta depende a vida ou a morte do caracter nacional.

Deu-se um engano na noticia da produção da nosa fabrica em agosto. Foi de 51,560 metros e não de 45,560, como sahio publicado, a produção de 40 leares effectivos.

Funcionou o tribunal do jury desta comarca, que encerrou seus trabalhos a 15 deste mez.

Foram julgados os seguintes réos.

Vicente de Linhares, homicidio, teve por defensor o cidadão Affonso Mattos; absolvido.

Lino Muniz, estupro, defensor o cidadão G. Chaves; condemnado a 7 annos de prisão simples.

Francisco Justino, homicidio, defensor o cidadão Martiano Coelho, que protestou para novo julgamento, em vista de ter sido o réo condemnado a 12 annos de prisão.

Exposição de Chicago

A FEIRA DO MUNDO

A exposição de Chicago diz um correspondente, é a imagem viva e palpitante do caracter yankee. O afan

de fazer tudo grande, de sobrepular, não de qualquer maneira mas deixando a cem leguas de distancia tudo até hoje realizado em materia de exposição ultrapassa alli os limites do prodigioso. A ultima palavra em exposição tinha sido a de Paris. Chicago porém, empenhou-se em exceder-a e conseguiu. O lema da exposição de Chicago é o original, o prodigioso, o immenso, o nunca visto, o impossivel de egualar. Até do nome de exposição fugiram os «yankees» como de uma palavra gasta e chamam a sua colossal empreza a World's Fair, a feira do mundo.

OS PALACIOS

A galeria das machinas de Paris foi um dos prodigios da exposição de 1889, para muitos aquella galeria era um emprehendimento de engenharia superior em merito a torre Eiffel. No entanto, ao lado do edificio principal da exposição de Chicago, do assombroso palacio das Artes Liberaes, pareceria uma casa de bonecas.

De dimensões não egual a qualquer edificio sobre a superficie terrestre, seria a oitava maravilha do mundo, se Chicago não reclamasse para si tão altivo titulo. Sob a sua cupola gigantesca de crystal e aço já se vê ali estar á vontade 500.000 pessoas. e quando terminar a exposição já se pensa em trasladar o para New York e convertelo alli em hippodromo para as corridas de cavalos no inverno. Para dar volta ao seu interior é preciso andar cerca de 2 kilometros.

Um outro palacio, o da electricidade é o grande attractivo da exposição.

Reina ali Edison, como soberano, e no seu recinto illuminado por numerosos focos de luz electrica, acham-se accumuladas invenções e maravilhas, ainda desconhecidas em parte, e que assombrarão o mundo.

O palacio da mulher, um dos mais formosos, com as classicas linhas da renascença italiana foi feito segundo o risco de um architecto feminino, miss Hayden, de Boston. E' neste palacio que se encontram os trabalhos femininos atravez das diversas civilisações. E' um

templo levantado á gloria da mulher. Como annexos tem jardins suspensos, que fazem lembrar os de Semiramis e Babilônia.

O palacio das machinas também é um edificio soberbo, vendo-se nelle reminiscencias architecturaes de Sévilla.

O palacio das pescarias imita em muitas cousas a celebre mesquita de Cordova. Nos seus immensos tanques e aquarios nadam milhões de peixes trazidos a immenso custo de todos os mares do mundo. Ali se vêem o terrivel tubarão, os maias cetaceos e infinidade de peixes quasi desconhecidos.

O palacio da Agricultura, com o seu templo de cores, é soberbo. Não menos arrojado é o das bellas artes que, com os seus annexos, basta sobra para da ralhergue ás artes presentes e passadas de todo o universo.

AS CURIOSIDADES

Para percorrer a exposição de Chicago não será preciso andar, nem tomar carro algum. Bastará que uma pessoa se sente em um banco e o sólo mesmo se moverá, encarregando-se do transporte. A idéa dos passeios que marcham, realizou-se aqui. Na exposição ha passeios que passam pelas principaes avenidas e que vão e vêm perpetuamente, havendo-os de diferentes velocidades.

Para os afeiçoados á altura, sem o incommodo de uma ascensão, ha outra curiosidade: uma torre de 187 metros, á qual se sobe até ao cimo por um caminho de ferro em espiral.

Reproduções historicas, ethnographicas e de edificios, ha-as aos centenares, como a do mosteiro de S. Maria da Arrabida, a do templo do Sol, dos Incas, a de um templo azteco, a da Torre de Londres, a de uma casa de Pompeia, a de uma rua do Cairo, de outra da Persia, que parece um sonho, &, não fallando dos pagodes indios, templos javanêzes, estalagens hespanholas, tendas de beduinos, theatros, chalets, alpinos, mesquitas, bazares e mirantes orientes, ranchos de indios e muitas outras curiosidades.

A ILLUMINAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

Durante a noite a exposição inteira é illuminada a luz eléctrica para a qual foi preciso montar machinas de 14.000 cavalos de força.

SECÇÃO PARTICULAR

Os abaixo assignados intimamente agradecidos pelos serviços relevantes que lhes prestavão os seus verdadeiros am.ºs por occasião do fallecimento de seu sempre prntiado irmão José Raposo de Lobão, vem pela imprensa manifestar o seu eterno agradecimento, bem como aquelles que se dignarão a acompanhar o cadaver a ultima morada, e também agradecimentos muito ao meu distincto am.º Arestides Benício de Oliveira pela a consideração que teve com os seus muzicos a acompanhar com sua banda instrumental pois confessamos-lhes sempre grato.

Codó 17 de Setembro de 1893.

Acyllino José dos Santos
Izaura M. P. Raposo
Libânia J. dos Santos

DESPEDIDA

Não podendo despedir-me pessoalmente dos cavalheiros de minha estima, nem das damas que me frequentavam nêtidamente em minha amizade, pela rapidez da minha viagem o faço por este meio offerecendo a todos esses, meus limitados serviços por estes dias em Maranhão, e no Amazonas para onde me dirijo. Pedindo mais que não me guardes em vilão pois vou partida de saudades.

Messias J. Diamantina

Companhia Commercial e
Construtora Codoense

São convidados os Srs. acionistas a pagarem as entradas atrasadas, bem como a fazerem a 7.ª entrada de 10% até 31 de Outubro vindouro.

Codó 23 de Setembro de 1893.

Manoel S. de Macedo
Secretário

VISITA A FABRICA

Meu caro redactor—Ja melhor da constipação que privou-me de escrever-lhe no sabbado passado, aqui estou no meu posto de honra, de onde no domingo ultimo assisti o esplendido cortejo de N. S. de Lourdes desfilando ali pelas ruas da villa com muita ordem e reverencia. O nosso vigario que incontestavelmente é zeloso pelos deveres do seu ministerio, o que o leva algumas vezes aparecer aspero aos olhos de suas amadas ovelhas, empenhou-se em fazer-lhes uma festa bonita. Sim, senhor. Louvores ao digno vigario do Codó.

A minha constipação privou-me de ir a festa, mas bastou-me ver a procissão e ouvir a narração della pelos meus visinhos pedreiros que em vez de granitar de marmorejarem as paredes reproduziam com saudades os episodios da festa, para formar o meu inteiro juizo de como ella foi.

Soube delles q' o digno vigario annunciou a edificação de um templo dedicado aquella milagrosa senhora cá pela vizinhança da fabrica.

A idéia é grandiosa e bem aceita. Todos os pedreiros declararam estar no firme proposito de não fazerem cera quando se tractar dessa grande obra e de darem uns uma semana, outros duas, de seus serviços gratuitamente.

Os carpinteiros também prometteram fazer o mesmo.

Nesta semana tivemos a visita de muita gente importante.

Aqui esteve o prestimoso e dedicado codoense dr. Manoel da Silva Sardinha, qua com a sua palavra autorizada de director o gerente que que tem sido de estabelecimentos identicos tocou justos louvores á administração e operarios da fabrica pela ordem, asseio e perfeição de tudo.

Sempre suppoz que o digno gentleman esperificasse o meu nome, porque o cargo de limpador de chaminé é de risco e trabalhoso, mas o homem envolveu-me na totalidade dos empregados e por isso, pela parte que me toca, apresento-lhe aqui os meus sinceros agradecimentos e um..... affectuoso amplexo ao meu estimado patricio.

Estiveram também em visita os reverendos padres, Mendonça e Gonzaga que ficaram maravilhados pela grandeza deste monumento levantado ao trabalho, o coronel Cezar Brandão e digno cidadão intendente municipal.

Como estivesse bastante tisonado nas occasiões das visitas, não appareci a toda essa gente grande.

Estou certo de que elles me relevaram a falta, mesmo porque eu penso que valho alguma coisa, mas elles podem não dar nada por

mim—um pobre velho, fraco, vascilante e... e tal pontinhos.

A falta do Casimiro, nesta semana não me deu bom enredo para informar-me do que vai pela sala de panno. O Brandão não sei porque amou-se commigo e metteu-se la no seu canto que nao pude colher nada.

O collega Lourido apenas disse-me que estava regulando a produção 2.750 metros por dia.

A rival de d. Victoria Barreto, segundo a fama, já chegou de Caxias. Agora é que ellas se pegam e vamos ver quem faz mais panno.

Dizem-me uns que é a d. Damasia e outros que é a d. Victoria. Na seguinte carta en-lhe direi. Veremos quem triumphar. Por ora, ainda pendo todo para a menina Victoria, porque ja vi o que ella fez na quinzena passada.

Chegou também a d. Feliciano Pires. Uma e outra das recém-chegadas estiveram soffrendo em suas preciosas saudes quando aqui estiveram da primeira vez. Agora estão boas e... eu desejo que se exhibam como aquella menina. Vejam se a vencem para terem um abraço sincero deste pobre velho que as estima e admira e respeita in secula seculorum.

O mestre Benedicto Costa garantio que em semana e meia daria prompta a frente do edificio, acabando com a officina de cerieiro que ali se installou.

Ouvi o gerente dizer que vai estabelecer torneiras publicas para a venda d'agua aos habitantes daquelle bairro. Optima idéia, porque evitará assim o grande estrago d'agua que fazem com agua de graça e o grande abuso de não haver chave que vede esse estrago, pois quebram todos os cadeados &... &... Dizem que amanhã a tinturaria começa a tingir fio. Ora graças a Deus.

Ja temos apito novo feito pelo Miguel. Este sim, tem voz de quem tem dinheiro. E sonoro e cheio.

Letubrei-me delle porque acaba de chamar-me para o almoço em casa do Chico Caballero. Até logo

O VELHO XAVIER.

Jockey Club Codoense

2ª Corrida

Acham-se abertas as inscrições de animaes para a 2ª corrida a realisar-se em 1º de de outubro, fecha-se sexta feira ao meio dia.

Projecto de inscrições em casa do abaixo assignado. Codó 25 de Setembro de 93.

U. Jesus.
Secretário

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica os seguintes preços:

Pannos grossos

Ferro.....	650
Taboço.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domesticos

Marca—A.....	420
„ B.....	400
„ „.....	380
„ C.....	360
„ D.....	320

Descontos

5 % para mais de 200 peças.
10 % „ „ 1000 „

São preferidos na excepção os pedidos inferiores áquelle numero.

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA
Director Gerente.

Preços correntes

roz em casca alq. ³	2.500
to pilado kilo	200
godão ensaccado „	680
to em rama „	640
to „ caroço „	460
teite de coco litro	800
to de mamona „	500
uros espichados kilo	500
los salgados „	460
tos vedos „	2.300
rrapato alq. ³	2.000
ijão „	5.000
rgelin „	35.00
lho „	2.200
pioca litro	200

Vendas de Vaccas

Vende-se algumas com e m crias, podendo ser vis na Trizidella no Corral do Sr. Cyriaco José da Cos. a tractar com

Americo Machado
Codó 23 de Setembro de 1893.

illustre dr. M. Sardinha
Soneto

inho excelsissima satisfa-
ção,

encontrar-me co'um ami-
go distincto...

e tanto oia e pensa a
illustração,

mo eu tanto nas artes o
prazer consinto!..

a semblante roseado siso

e puro
venero o dr. Manoel da
Silva Sardinha;
tenho delle a fé d'un viver
seguro,
que neste ari de mim essa
certesa tinhal..

Ainda n'uma manhã queri-
da,
suas theses d'uma amisade
intensa;
sabia que aria e florida era
minha vida!!

Appareci louvando-lhe im-
mensa!
essa candura d'uma alma
conhecida,
e para si, esta habitação
estará intensa!..
H. Costa.



Aluga-se a meia mora-
da de casas a rua Nova
n. e a casa de morada
inteira á rua das Flores
n.

A tractar na redacção
desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Raimundo Siqueira aluga
a esquina de sua casa á rua
da Cruz, canto da do Oavi-
dor, por preço razoavel.

LATA2

VAZIAS

GALDINO CHAVES as
tem a venda por modico
preço.

Elixir de carnalhuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. jun-
ta de hygienne do Bra-
zil e autorizado pelo
governo geral por decre-
to n. 169 de 18 de Ja-
neiro de 1892.

Preparado do pharmaceu-
tico João Victal de Mattos,
co formado pela faculda-
de de medicina da Bahia.

O Elixir de carnalhuba,
hoje conhecido em toda a
União Brasileira, por seus
effeitos miraculosos, tem re-
stituido, purificando o san-
gue, a saude a milhares de
victimas que estavam con-
demnadas pela morphéa, sy-
philes, gomas, rheumatis-
mo, tumores osseos, que tan-
to affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a atten-
ção do povo para não perder
vaza com a apparição do
= GRANDE RESTAURADOR DO
SANGUE: elle se incumbirá
da cura radical das empin-
gens, d'arthros, tinha, sár-
nas, úlceras e escrophulas.
E', pois, de summa necessi-
dade a todas as pessoas ata-
cadas de impureza de san-
gue, fazer uso perseverante
do—ELIXIR DE CARNA-
HUBA—que incontestavel-
mente em pouco tempo se
livrará da molestia que as
atormentavam de muitos an-
nos. = Grande numero da
documentos importantes de
medicos distinctos tem che-
gado nestes ultimos tempos
comprovando a grande fa-
ma do

ELIXIR DE CARNAHUBA

Deposito geral Phar-
macia de João Vic-
tal de Mattos & Ir-
mão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do povo.

O abaixo assignado offere-
ce, a quem quizer comprar,
do lado do riacho Agua fria,
uma casa de taipa, coberta de

palha, em terreno proprio,
medindo 8 braças de frente
e 15 de fundo. Quem preten-
dirja-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceu-
tico João Victal de Ma-
ttos, approvado pela Jun-
ta Central de Hygienne
do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO
GOVERNO GERAL.

Remedio de effeito pro-
digioso nas affecções dos
bronchiase pulmões, catar-
rho suffocante (coqueluche)
asthma, bronchites, tosses
rebelde, inflamação e re-
sfriamento da garganta. As
pessoas que soffrem de con-
gestão pulmonar e de he-
moptise deverão usar sem-
pre deste remedio como um
verdadeiro perservativo da
molestias das vias respira-
torias.

Para o uso veja-se a
prescrição do ro-
tulo.

A venda em grossa no Ma-
ranhão—PHARMACIA DE
JOÃO VICTAL DE MAT-
TOS & IRMÃO. Deposito
no Codó na

Feira do povo

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se u-
ma casa de taipa coberta
de palha, com um quintal de
cincoenta braças de fundo
cita abaixo da valla desta
uilla com frente para o rio.
Quem a pretender pode
dirigir ao abaixo assignado.
Pedro Lisboa Martins.

A' rua da Cruz n.º 41
prepara-se vestidos para
sras. e camisas brancas e de
cores para homem, assim
como cose-se qualquer obra
de alfayate. Garant-se pres-
tesa e modicidade nos pro-
ços.

Eleição dos juizes e
mordomos que teem
de fazer a festa de
S. Rita e S. Filo-
mena, para o anno
de 1894.

JUIZES

Agostinho José Braga.
Viridiana Roza Diniz.

MORDOMOS

Anselmo Marques de Britto.
Manoel Antonio Soaree.
Monoel Maria de Mattos.
Raimundo Alves Mattos.
Idalino Muniz,
Theotônio Geraldo dos Santos.
Firmão Vieira Junior.
Raimundo Ribeiro da Silva.
Claudio Arnaut.
Felippe de Jesus.

MORDOMAS

Altina E. de Carvalho
Bernarda Maria dos Santos.
Filomena Marques de Britto.
Mamedia M. d'Anunciação.
Raimunda Maria d'Oliveira.
Benedicta Arnaut Alvim.
Leonor de Carvalho Alvim.
Aristéa Vianna de Faria.
Maria Ferreira de C. Netto.
Joanna A. Maya Moraes.
Elvira M d'Oliveira.

Codó, 20 de Agosto de 1893.

Padre MANOEL E. RIBEIRO DE
MENDONÇA.

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Vi-
ctal de Mattos:—Approvada pela Exma.
Inspectoria Hygienne do Rio de Ja-
neiro e Autorizada por decreto do Go-
verno Geral

Remedio poderosissimo
para as molestias do esto-
mago—dyspepsia, gastral-
gia, dores nervosas do esto-
mago, enjões, salivação, ven-
tosidades, flatos, empacha-
mento, indigestões, vomitos
nervosos, diarrhéa, falta de
apetite, &c. —Indispensavel
a toda mãe de familia pos-
suir sempre um vidrinho
deste remedio para qualquer
um destes accidentes tão
frequentes no lar domestico.
—Para o uso veja-se a
prescrição do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM
MARANHÃO

Pharmacia de João Victal
de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do Povo

—TYP. CODOENSE—
Maranhão—1893.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

DIRECTOR, GALDINO CHAVES—PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 1 DE OUTUBRO DE 1893

NUMERO 47

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas

Por anno . . . \$3000
Por semestre. 15000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, asseio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

24. Dom. S. N. das Mercês
25. Seg. S. Ferminio
26. Terç. S. Sipriano
27. Quar. S. Cosme
28. Quin. S. Wenceslau
29. Sext. Miguel
30. Sab. S. Geronymo

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

1.º Antonio de Salles Serra.
2.º Manoel V. de M. Rego.
3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escrevão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabellião, escrevão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Aristides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Médico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do aranhão Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fição e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria, Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leontino e da rua do Espirito Santo.

Directoria, Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000

Constructora (5 entradas) 25\$000

Eleição das juizas mordomas da festa de N. S. de Lourdes, para o anno de 1894.

JUIZAS

As Exmas. srs. ds. Benvenida Azevedo Maya d'Almeida Maria Joaquina Coelho

Mordomas

As Exmas. srs. ds. Zulmira Bayma, Zulmira L. Leal, Zulmira de Jesus Braga, Zulmira Rosa dos Santos, Maria de Lourdes Monteiro de Carvalho, Maria Joaquina Baima, Maria Dorothea dos Santos, Maria José dos Santos, Maria José da Silveira, Maria da Gloria Oliveira, Maria dos Anjos Figueredo Salazar, Maria Manoel Vianna, Lisbella Elvira de Carvalho, Ormin da Aurora da Silva, Trasilbulda Palhano de Jesus, Maribilde Carolina de Macedo, Francisca Soares Feitosa d'Oliveira, Francisca Raimunda Almeida Ximenes, Francisca Rita de Brito, Francisca da Silva Lages, Rita Gonçala Mourão de Mello, Isabel da Motta Palhano, Candida Mendes Reis Neto, Alyce Rosa Ribeiro, Amalia Maria da Silva, Lidia de Jesus V. digal, Lyonnix Dito de Brito, Lydia Machado Costa, Filomena E. Braga, Filomena Segenda Brandão Luzia Candida Jorge Rita Leal, Frazão Gonçalves Clelia Almeida Palhano Luiza Dias Silva Almerinda de Jesus Ribeiro Aurora Moreira Baima Cap.ª Ignacio Gonçalves Frazão

Eleição das Zeladoras da semana Santa para o anno de 1894.

d. Anna Augusta Ferreira Bayma d. Georgina Aguiar Silva d. Anna Amelia Teixeira Bayma d. Zulmira Leal Salazar d. Maria Joaquina da Cruz.

PADRE MENDONÇA

GAZETA DO CODÓ

No nosso ultimo numero dissemos que um grande ponto de interrogação pairava no espaço pelo truncamento do telegrapho.

Pois bem, já está a resposta conhecida e aqui transcrevemos o seguinte artigo do *Diário de Noticias*, do Pará:

SITUAÇÃO EMBARAÇOSA

Antes de encetarmos os nossos conceitos, devemos fazer uma declaração ao publico e á certa imprensa, que parece nos querer censurar de agalarmos a população com noticias alarmantes.

Nenhum interesse temos em espalhar o panico e o medo no meio do povo; nossa alma gosa da plena liberdade, não tem ligação alguma com o partido do governo, e todas as idéas que n'ella saem impressas são filhas da reflexão, e pautadas pelas illações, que não podemos deixar de tirar dos actos do governo.

A ninguém iremos pedir venia para escrever o que pensamos, e como terá já visto o publico, não nos temos afastado da discussão séria, só mirando o bem da patria e da sociedade.

Dito isto, entremos na materia.

Muito embaraçado nos veio o mundo officioso á falla, inspirado pelo mundo official, para explicar o que se está dando no Rio na hora presente e acalmar os animos em sobresalto.

—Não haja medo, dizem: ha alguma cousa; mas não é nada!

O governo é sabio, e quanto faz é para bem nosso, curvemos a fronte aos acontecimentos e beijemos a mão do sr. Floriano!

O certo é, porém que a attitudo energica do vido almirante Custodio de Mello, de posse de tres vasos importantes da nossa esquadra; e collocando-se de repente em opposição hostil ao marechal Floriano, fez aqui tremor o governo do dr. Lauro e dos seus fassceas.

O certo é que a mudança inesperada do illustre marinheiro fez aqui a gente do governo se tomar de um susto, que ainda dura e os faz recear que de subito não venham a perder as tão manhas facilidades de que presentemente estão gosando.

Era preciso, pois, acalmar os animos da gente governista, dissipar-lhe os temores, já que ella tomada de susto parecia não saber para onde appellar.

Embora embaraçada veja ainda a imprensa officiosa ludibriar o povo, com o aconselhar-lhe que se conforme com as circumstancias, e acceite como bem vindas e acer-

tadas as medidas violentas de que acaba de lançar mão ainda uma vez o governo da União, privando-nos das relações com os outros Estados, das noticias telegraphicas e das communicações maritimas com a capital do Rio

Por maiores, porém, que sejam os esforços dos homens do governos para encobrir os factos que estão passando na capital federal, por mais que queiram esconder a verdade conhecida por tal, o espirito publico continua agitado, apprehensivo, ligando pouca ou nenhuma fé ás lamurias officiaes, e perguntando se é esta a republica que nos prometteram.

O exercito e armada estão divididos, embora o governo mande dizer o contrario: a maior parte da força de terra e mar nesta hora está com Custodio de Mello; e bem pouca a que se colloca ao lado do sr. Floriano.

O que é certo é que os patriotas do Rio Grande não estão isolados e a mudança subita do illustre marinheiro Custodio de Mello prova que as violencias do governo contra elles não acham apoio em parte alguma; ao contrario são repellido e condemnadas pelos homens de bem.

Embaracosa a situação do governo federal, ameaçadora cada vez mais da queda inevitavel do marechal; embaraçosissima situação, complicadissima a posição do nosso paterfamilias governo de cá l.

Melhor aconselhada devia a imprensa official e officiosa intimar o sr. Floriano que deixe o timão do Estado, e passe-o ao seu substituto civil.

Ahi temos o unico meio da paz e da ordem no paiz.

Falais em legalidade, falais nas instituições vigentes, falais na manutenção e observancia das leis; mas tudo isto será real quando cessar esse governo que tantos males nos tem causado dentro e fora do paiz.

Quem rasga a constituição, quem viola as leis, é o proprio governo; por isso já o povo não acredita mais nos taes mantenedores da ordem e da constituição.

O Rio Grande do Sul hade triumphar, Deus o quer, a liberdade o quer, a justiça e o patriotismo também o querem.

Tem razão os amigos do governo de andarem por ahi atrapalhados e receiosos: é que está proximo o dia em que hão de alterar a gorda vida, que levam.

Já a nossa fabrica começou a fabricar riscados e toalhas muito lindas, cujas amostras aos têm sido apresentadas. O trabalho é perfeito e de bonitos padrões.

DOUtrinemos

Não é agradável a tarefa do jornalista. Como todas as profissões licitas, ella impõe sacrificios, porque não é facil a quem quer que seja cumprir á risca o seu dever. A compensação entretanto está nessa potente manifestação da força de vontade com que os individuos se apresentam em linha de combate na luta ingente pela vida.

Se o lenhador arrebenta as mãos ao contacto brusco do machado, em seu incessante labor, o lavrador rega a terra com o suor honrado no afã glorioso de tirar da riqueza e a prosperidade.

O negociante tem os embaraços resultantes da depreciação de genero, e muitas vezes as oscilações do cambie matam desapiadadamente as melhores aspirações de um homem trabalhador e honesto.

O militar, que tem nos dourados galões o attestado de um seguro meio de vida, cahe abraçado á bandeira da patria; o medico é muitas vezes victima de sua dedicação, porque o doente transmite-lhe o virus pestilento, que elle procurou debellar.

Equiparadas assim em largos traços as diversas profissões humanas, ficaremos ao monos consolados com a certeza de que todos são mais ou menos contingentes, e a ninguém é possivel libertar-se dessa inevitavel fragilidade humana.

O homem politico sóbo todos os degráos da escala social.

Os seus merecimentos e habilidades podem leval-o até á posição deslumbriante de chefe do governo de seu paiz. Entretanto, ao passo que elle, sob tectos dourados não tem socoço de espirito, o a sua cabeça é posta á premio pelos caudilhos audazes—um pobre aldeão sente-se feliz entre as quatro palhas de uma choupana, á beira da estrada, ouvindo o murmuro do regato de aguas chrystallinas que desliza suavemente e o canto doce da esposa, que acalentá um pequeno deitado na rede de algodão...

Mas o jornalista molha a penna no fel das ingratidões para traçar censura acre, e desdobra sereno o manto onde se abrigam os vicios para estirpar da sociedade o cancro que a vae corroendo lentamente. Ahi elle encontra todos os maos instinctos de uns, o odio affrontoso de outros, e a indifferença de muitos—tudo isto armado de garras aduncas para dilacerar-lhe a reputação; e si das investidas Moraes não se fartem os reprobos, pode tardar menos, pode tardar mais, porém ahi vem o cacete do capanga, o punhal do sicario, ou o bacamarte do scelerado—aniquillar uma existencia,

como se da suppressão de um homem resultasse aniquilamento dos bons principios.

A liberdade de consciencia, o principio elevado de Deus, como dogma sublime da fé; a communicação liberrima do pensamento garantida na lei escripta magpalos povos illumina-dos, tudo isto ha sido perseguido, em todos os tempos e em todos os paizes, porém desta perseguição desbragada que podé ter produzido arrefecimentos mas não sepulta lo as idéas, nenhuma vantagem resultou ainda para os verdugos

(Continua)

Acha-se entra nós o sr. J. Tulio, agente da New-York Life Insurance Company, que tem conseguido fazer até o presente 16 seguros de vida. Comprimentamos ao illustre hospede.

Esteve também nesta villa e seguiu para a capital no vapor *Caxionse* o cidadão R. de Moraes Rego, socio da acreditada casa de Machado, Veras & C.

No mesmo vapor seguiram para a capital do Estado os nossos amigos tenente coronel Manoel Vieira Nina e Clementino Brandão Coqueiro. Boa viagem lhes desejamos.

A corrida do Jockey Club Codóense que realison-se no domingo passado, apesar de ser a primeira, o que importa em dizer que tudo é difficil, correu soffivelmente, tendo ganho o premio do 1.º pareo o cavallo *Catraio*, de propriedade do sr. José C. da Costa Ferreira e do 2.º o cavallo *Voador*, do sr. Antonio M. Coelho.

Hoje terá lugar a 2ª corrida. Os incorporadores têm sido incansaveis para proporcionar nos esta agradável e proveitosa diversão; e é pena que os codóenses não os queiram auxiliar:

Fallecen no dia 29 do findante, depois de prolongados soffrimentos, a exma. sra. d. Maria Barbora de Oliveira, digna esposa do nosso velho amigo, sr. tenente João Ludgero de Oliveira, professor aposentado desta villa, a quem enviamos nossos sentidos pe-zames.

Fomos obsequiados pela visita da *Verdade* hebdomadário neutro que se publica em *Pão d'Assucar*, Estado de Alagoas

Penhorados pela fineza a retribuiremos.

Recebemos o seguinte officio:

Secretaria do Instituto Beneficente.—Em São Luiz do Maranhão 16 Setembro de 1893.

Ilm.º Exm.º Sr. Redactor da «Gazeta do Codó»

Temos a honra de remetter á V. Exc. aqui junto os Estatutos do «Instituto Beneficente» que se propõe montar um asylo de mendicidade n'esta cidade.—Todos reconhecem a necessidade d'este asylo, todos nós trabalhamos para que ello seja uma realidade, mas para isso é mister q' V. Exc. cujo generoso coração sempre aberto a caridade sabemos apreciar, nos auxilio com algum donativo para levar a effeito tão piedosa instituição. — Creia V. Exc. que os pobres, os nossos irmãos que nada tem, que mendigão o pão quotidiano, que á todas as portas batem pedindo-nos auxilio; que vem na miseria morrer paes, filhos, irmãos e esposos bendirão o nome de V. Exc. que a suprema justiça distinguirá com suas benções os que derem uma esmola a miseria, um pão aos famintos, que os afflitos, aquelles que gemem não esquecerão jamais que V. Exc. contribuiu para que cessassem suas dores, para que elles fossem recolhidos a uma piedosa casa, para que podessem: pobres afastados dos prazeres mundanos, gozar a suprema ventura de ter uma cama onde morrer, um pão para comer e um vestido para esconder aos olhares publicos, seus corpos magros, alquebrados, mas corpos de nossos irmãos, corpos de homens que antigamente trabalhavam em beneficio da communhão social.—Bendicto será o nome de V. Exca.—Beneficie aos nossos irmãos e crede que a paiz da nossa maior gratidão tereis a recompensa do Eterno e Grande Ser que vos bendirão como seguidores da lei do Divino Mestre do Sabio de Nazareth: «Amai-vos uns aos outros» e como hemfeitores da humanidade.

A directoria

Leoncio Medeiros P.
Theophilo José da Cunha VP
Conrado Francisco Freire 1º S.
José da Costa Lemos 2º S.
Antonio Couto Lobão hT.
José Tinto de Miranda vogal
Linto de S. Pão d'Água

Sede da Sociedade, rua do Sol n.º 25

—Para melhor correspondermos aos generosos desejos do Instituto Beneficente, resol-

ven os abrir uma subscrição publica no escriptorio desta folha, a qual fica a disposição de quem a quizer assignar. Pedimos aos bemfezejos codoenses que mais uma vez dêem um publico testemunho da generosidade de seu coração.—Subscrição promovida pela *Gazeta do Codó* em benefício do *Instituto Beneficente* no Estado do Maranhão.—A Red. da *Gazeta* 5.000 continuaremos a publicar a lista dos subscriptores.

Chefes dos estados da União

PRESIDENTES

Ceará, tenente-coronel dr. José Freire Bizerril Fontenelle. (Militar).

Parahyba do Norte, capitão Alvaro Lopes Machado. (Militar).

Sergipe, capitão José Calazans. (Militar).

Espirito Santo, dr. José de Mello Carvalho Maniz Freire.

Rio de Janeiro, dr. José Thomaz da Porciuncula.

Minas Geraes, dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Santa Catharina, tenente Manoel Joaquim Machado. (Militar).

São Paulo, dr. Bernardino de Campos.

Rio Grande do Sul, dr. Julio Prates de Castilhos.

Mattos Grosso, dr. Manoel José Martinho.

Goyaz, tenente coronel José Ignacio Xavier de Brito, (Efeito). Militar.

GOVERNADORES

Amazonas, capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro. (Militar).

Pará, tenente coronel Leuro Sodré. (Militar).

Maranhão, capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira. (Militar).

Piauí, capitão Coriolano de Carvalho e Silva. (Militar).

Rio Grande do Norte, dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

Pernambuco, capitão dr. Alexandre José Barboza Lima. (Militar).

Alagoas, Major Gabino Bezouro. (Militar).

Bahia, dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima.

Paraná, dr. Francisco Xavier da Veiga.

Dos presidentes, 5 são militares e 6 civis; e dos governadores, 6 são militares e 3 civis.

Ao todo: 11 militares e 9 civis.

Coisas...

Conheci a Clementina n.º um bond que ia para o Bagé e no qual também eu ia fumando um cigarro, atirado para o canto d'um banco, concentrado e serio.

A Clementina estava sentada junto a mim vestida de luto cerrado, morena, olhos grandes, negros e scintillantes meneando um leque com a mão gorducha e bem modelada.

Adorei a Clementina allí mesmo no bond sob a musica das apitadellas do conductor e o toque das chicotadas vibradas nos burropelo cocheiro.

Meu amor exolotio em franqueza e paguei a minha passagem e a d'ella acentuando bem a phrase—*A minha e a d'esta senhora.*

O conductor passou me o troço e eu acomodei-me no meu lugar. Ella nem sequer disse obrigado, quietou-se para outro lado, fitando com seus olhos limpos e puros as saíças sujas, immundas do bondinho.

Tinhamos chegado a Bagé; ella aligera e desembaraçada apeiou-se rapida em direcção a estrada do Arsenal e eu que tinha de embicar para o Arsenal de Marinha, onde ia receber um dinheiro nem sequer olhei para elle, acompanhei-a passos largos, amoroso, terno, embeigado, palerma, besta.

Offereci-lhe meu braço, ella recusou; offereci-lhe minha companhia ella disse que não precisava.

Resolvi não offerecer-lhe mais nada e acompanhá-la a despeito mesmo de suas zangas e arrufos.

Chegamos a sua casa Durante o trajecto tinha conseguido abrandar-lhe mais o coração e ouvido de sua bocca propria a confissão de q' chamava-se Clementina, que era casada, que amava muito o marido, que eu era um insolente, um malcriado.

Cortei-lhe o que eu era. Narrei-lhe fielmente as agruras de minha alma e mesmo allí sob a luz do sol quente e saltando por cima de charcos de lama, abri-lhe meu coração meio a meio e mandei a Clementina espiar para dentro d'elle assim de ver quanto fel, quanta amargura, quanta illusão decepada não o entulhava a ponto de

fazê-lo parecer com um armazem de seccos e molhados ou uma lata de babujas de frege mosca.

Ella espiou e declarou nada ter visto.

Fechei prudentemente o coração, abri a bocca e declarei humilde, refeiro e doce.

—Se não me amar, suicido-me...

Que para ella seria a mesma coisa tanto eu ficar vivo como morto, respondeu-me.

—Insisti no suicidio. Ella insistio na indifference.

Prometti-lhe mobília austriaca, ella disse que tinha boas cadeiras americanas.

Prometti-lhe seda, ella disse que gostava de chita.

Prometti-lhe carruagem, ella declarou gostar dos bondinhos.

Prometti-lhe o novo *Paris n.º America*, ella declarou dar-se muito bem com a *Fragata Amazonas*.

Prometti-lhe o Céu, ella abriu a porta da casa em que morava, entrou, fechou-se por dentro e deixou-me na rua.

Todos os dias após a este en terno e amoroso passava pela casa da Clementina, falava-lhe tremulo, acanhado e por altas horas da noite ia cantar, ao som d'um violão modinhas com punjentissimas a sua porta q' sensibilizavam profundamente o portuguez taverneiro de esquina, mas que nem conseguia ao menos acordal-a do somno tranquillo dormido de certo nos braços d'um homem que eu odiava mesmo sem conhecer e que se apparecesse n'aquella occasião arriscasse a levar com o violão pelas trombas.

Um mez depois de muitos mezes que eu chorei á porta mais brando que um cordeiro mais triste q' um poeta descrente ella fechando a janella e abrindo a porta da rua balbuciou como se me desse uma esmola:

—Entre.

Entre; emocionado como um noivo ao passar a perna pela primeira vez para cima do tóro nupcial.

(Continua).

LEOPOLDO SOUZA

Um padre romano fazia-se notar pela sua abundante cabelleira preta, a despeito da avançada idade de monsenhor.

—E' chinó, affirmava Pio IX.

—São os cabellos delle, Santo padre, responderam-lhe.

Como descobrir este mysterio, que acabou intrigar o papa? Pio IX conseguiu-o, empregando um expediente original e espirituoso. Na primeira promoção de cardeaes, o papa nomeou o personagem da cabelleira preta. E' de nso que o santo padre colloque, com as suas proprias mãos, o chapéo na cabeça das novas eminencias vermelhas. Pio IX deu ordem para que se fizesse o chapéo apertado, e quando o poz na cabeça do novo cardeal, carregou-o tanto ou tão pouco, que ao retirá-lo trouxe juntamente um soberbo chinó. E eis ahí per que meios se obtem algumas vezes a pura cardinalicia!

Uma estatística publicada recentemente sobre a estrada de ferro dos Estados Unidos nos mostra curiosos detalhes sobre a sua importância.

Os wagons são em numero de um milhão e cem mil, dos quaes 30:000 são carruagens saldes para os transportes de mercadorias.

Conforme se vê nella existem 30:000 locomotivas, metade das quaes é empregada no transporte de mercadorias.

O valor de todas attinge á somma de 450 milhões de dollares.

SECÇÃO PARTICULAR

Companhia Commercial e Constructora Codoense

São convidados os Srs. acionistas a pagarem as entradas atrasadas, bem como a fazerem a 7.ª entrada de 10% até 31 de Outubro vindouro.

Codó 23 de Setembro de 1893.

Manoel S. de Macedo
secretário

O fiscal do município e um cavallo podre.

Achando-se nas proximidades das casas em que residimos um cavallo em estado de putrefacção e não podendo supportarmos o agradável aroma que nos traz a viração, levamos o facto ao conhecimento do illustre cidadão que dirige os destinos deste município, que, zeloso por desempenhar as funcções de seu cargo de accordo com o bem estar de seus munícipes, baixou, immediatamente, uma portaria ao fiscal, ordenando-o que, sem perda de tempo, tomasse providencia no sentido de remover o mal; baldadas, porem, foram as ordens do illustre sr. intendente, porque o cavallo permanece no mesmo lugar, e os moradores continuam incommodados.

Acanhados de pedir novas providencias ao digno intendente, vemos que s. s. esforçou-se para tomar prompta providencia, o quê, infelizmente, não aconteceu porque o fiscal julgou mais conveniente desobedecer as ordens contidas na dita portaria!

Incommodados continuaremos até que os urubús liquidem o espolio cavallar e a atmosphera chame ás altas regiões o agradável aroma.

Curvarmo nos, submissos, á vontade do fiscal é o que nos resta, até que um dia — possamos contar a gloria de sermos MARCHANTES.

Ante o fiscal, só o negociante de carne verde tem direito.

Em 25 de setembro de 93.

IGNACIO RODRIGUES DA SILVA.
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
GALDINO CHAVES.

A' D. M. CATTANHEDE

Por volverdes hoje, 1.º de outubro, mais uma pagina brilhante no livro dourado do vossa preciosa existencia, comprimentam-vos

Olindina, Amelia, Maria Luiza, Aurelina, Julieta, Hugo, Zuzá.

O abaixo assignado, zelador do culto de S. Sebastião, que se venera nesta villa, faz sciente ao publico que deixou em tempo de publicar a lista dos juizes e mordomos que têm de fazer a festividade no anno vindouro de 1884, por achar-se fora desta villa na occasião da ultima festividade; e por que só agora podesse obter resposta de alguns mordomos a quem consultou se aceitavam ou não a eleição faz publicar a referida lista, e della offerece a cada um dos mordomos um exemplar, para assim terem a certeza da noite que lhe foi designada. Agradece a confiança que continua a merecer dos de-

votos no desempenho de tão ardua missão.

Codó 27 de setembro de 1893
MARTINIANO JOZÉ COELHO.

Eleição dos Juizes e mordomos que têm de fazer a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião para o anno de 1894.

Juizes—Thomé Soares da Motta d. Maria Pinto da Mota.

Mordomo—1.^a noite Antonio Lobato de Souza, d. Raimundo Iribeia da Silva, Elias Pastor dos Santos, João Alvim.

2.^a »—d. Joanna Maria Medeiros Málhão d. Etelvina Jesus, d. Maria Assumpção Portella, d. Joaquina Gonçalves Bastos. Filha.

3.^a »—Annizio Souza João Francisco Magalhães, d. Lidia de Magalhães, d. Satira Daria Alves

4.^a »—d. Anna Francisca Freire, d. Maria da Luz Freire da Rocha, d. Edeltrudes Joanna de Souza, d. Florentina Reis Machado.

5.^a »—d. Joanna dos Passos, d. Raimunda Amelia Ribeiro, d. Francisca Silva do Carvalho, d. Juvencia Salazar Oliveira.

6.^a »—Apolinario Alves da Cruz, Carlos da Costa Chaves, Ulysses de Carvalho, Constantino Aguiar.

7.^a »—Rubem Naziazeno de Souza, Julio Cesar Ribeiro, José Candido Costa Ferreira, Melciades A. Sivoira.

8.^a »—d. Amelia de Carvalho Neves, Francisco Ximenes Junior, d. Maria Constança Campos Coelho, Raymundo Cypriano Leal.

9.^a »—d. Georgina Aguiar Silva, d. Belmias de Almeida, d. Joanna Vieira Palhano, d. Eponina Miranda, d. Raimunda Novata de Queiroz, d. Francisca Ferreira Lemos Souza.

Codó 20 de Setembro de 1893
O Zelador

MARTINIANO JOZÉ COELHO

ATENÇÃO !

ATENÇÃO !

Acha-se a venda por preço commodo o seguinte:

Meia morada de casa, do outro lado do Agua-fria, de taipa, coberta de palha, com porta e janella:

1 casa do lado de cá, coberta de telha, nº 2, com 4 quartos, corredor e varanda, fundos para o rio e 1 terreno até o riacho.

1 dita na rua dos Prazeres de taipa e coberta de palha, com 2 quartos, salão e varanda, fundos até o Agua-fria

1 dita, n. 8, coberta de telha na mesma rua,

1 terreno defronte da capella de S. Antonio, com 15 braças de frente e 100 de fun-

dos para o lado esquerdo de quem vae para Quebra-anzol.

1 dito do outro lado do Agua-fria, 15 braças de frente 10 de fundo para o riacho.

1 posse de terra no lugar denominado Boa-esperança.

1 dita no lugar Novo-mundo.

1 dita no lugar Melancia.

A' tratar com o proprietario

José Rodrigues Machado

PREVENÇÃO

Previno ao habitante da rua da Aristocracia que se continuar a occuparse do meu nome nas suas palestras reprovadas, serei obrigado a publicar o seu retrato a carvão, cuja obra não lhe é desconhecida.

Guanaré.

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo cita abaixo da valla desta villa com frente para o rio

Quem a pretender pode dirigir-se abaixo assignado

Pedro Lisboa Martins.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua-fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n. e a casa de morada inteira á rua das Flores n.

A tractar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Vendas de Vaccas

Vende-se algumas com e sem crias, podendo ser vistas na Trizidella no Corral do Sr. Cyriaco José da Costa, a tractar com

Americo Machado

Codó 23 de Setembro de 1893.

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica o seguintes preços:

Pannos grossos

Ferro.....	650
Caboclo.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domesticos

Marca—A.....	420
„ B.....	400
„ C.....	380
„ D.....	360
„ E.....	320

Descontos

5 % para mais de 200 peças.
10 % „ „ 1000 „

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALGIBIADES D'AGUIAR SILVA
Director Gerente.

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrheia, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmácia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA Feira do Povo

Raimundo Siqueira aluga a esquina de sua casa á rua da Cruz, canto da do Ouvidor, por preço razoavel.

Elixir de carnaluba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, eo formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnaluba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphéa, syphilis, gomas, rheumatismo, tumores ossens, que tanto affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do = GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empingens, darrthras, tinea, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do—ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as

atormentavam de muitos annos. = Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA
Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.
DEPOSITO NO CODO' NA Feira do povo.

XAROPE
PEITORAL
DE
MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, eapproved pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchiase pulmões, catarrho suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codo na

Feira do povo

Preços correntes

Arroz em casca alq. ^s	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado „	680
Dito em rama „	640
Dito „ caroço „	160
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona „	500
Couroros espiçados kilo	500
Ditos salgados „	460
Ditos veados „	2.300
Carrapato alq. ^s	2.000
Feijão „	5.000
Gergelin „	35.00
Milho „	2.200
Tapioca litro	200

=TYP: CODOENSE=
Maranhão—1893.

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PROPRIETARIO E REDACTOR, ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 8 DE OUTUBRO DE 1893

NUMERO 48

Officinas e Redacção, Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas

Por anno . . . 8\$000
Por semestre. 4\$000
N. avulso. 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis

Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accita-se aprendiz nas nossas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, assaeio e modicidade de preços.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importancia, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

1. Dom. S. N. das Mercês
2. Seg. S. Ferminio
3. Terç. S. Sipriano
4. Quar. S. Cosme
5. Quin. S. Wenceslau
6. Sext. Miguel
7. Sab. S. Geronymo

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
- 2.º Manoel V. de M. Rego
- 3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabellião, escrivão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo do Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Affonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palácio

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Perteiro e aseridor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do aranhão Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Eabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos —Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario —Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leonitino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Eleição das juizas mordomas da festa de N. S. de Lourdes, para o anno de 1894.

JUIZAS

As Exmas. srs.ds. Benvenida Azevedo Maya d'Almeida Maria Joaquina Coelho

Mordomas

As Exmas. srs ds. Zulmira Bayma, Zulmira L. Leal, Zulmira de Jesus Braga, Zulmira Rosa dos Santos, Maria de Lourdes Monteiro de Carvalho, Maria Joaquina Baima, Maria Dorothea dos Santos, Maria José dos Santos Maria José da Silveira, Maria da Gloria Oliveira, Maria dos Anjos Figueredo Salazar, Maria Manoel Vianna, Lisbella Elvira de Carvalho, Ormin da Aurora da Silva, Trasilbula Palhano de Jesus, Marililde Carolina de Macedo, Francisca Soares Feitosa d'Oliveira, Francisca Raimunda Almeida Ximenes, Francisca Rita de Brito, Francisca da Silva Lages, Rita Gonçala Monião de Mello, Isabel da Motta Palhano, Candida Mendes Reis Neto, Alyce Rosa Ribeiro, Amalia Maria da Silva, Lidia de Jesus Vidigal, Lyoix Dito de Brito, Lydia Machado Costa Filomena E. Braga Filomena Segunda Brandão Luzia Candida Jorge Rita Leal Frazã Gonçalves Clelia Almeida Palhano Luiza Dias Silva Almerinda de Jesus Ribeiro Aurora Moreira Baima Cap.º Ignacio Gonçalves Frazão

Eleição das Zeladoras da semana Sancta para o anno de 1894.

d. Anna Augusta Ferreira Bayma d. Georgina Aguiar Silva d. Anna Amelia Teixeira Bayma d. Zulmira Leal Salazar d. Maria Joaquina da Cruz.

PADRE MENDONÇA

GAZETA DO CODÓ

DOCTRINEMOS
(Continuação)

Foi assim quando o Christo de Nazareth pregava o Evangelho, e assim têm sido com todos os grandes libertadores do mundo.

A França derrubando a Bastilha, o Brazil redimindo os escravos e proclamando o governo da Nação por si mesma; o Chile fustigando Balmaceda; o Mexico guilhotinando Maximiliano; a donzella de Orleans queimada pelos inglezes; Lincoln assassinado pelos escravagistas; Napoleão vencido em Waterloo; Nelson morrendo gloriosamente em Trafalgar são lições de eloquencia, de heroismo e de dedicação que a historia encerra em escripto de ouro.

Todos estes factos se resumem em um poema de luz cantado pelas vezes francas da Natureza e ensinado por Deus á creança recém-nascida; tudo isto, pois, quer dizer—liberdade!

Palavra oca, sem sentido, phrase de poetas desvairados.

Ab! os que assim dizem confiam demais no egoismo proprio.

Não sabem que os versos sonoros de um poeta resumem os votos de uma geração e vão ainda, como o echo sagrado de uma legião de bravos levar á posteridade a noticia traduzida em cores indeleveis dos feitos brilhantes dos antepassados.

Não sabem que os cantos de David ainda são hoje uma epopêa biblica; que Byron illustrou a Inglaterra, e que não ha mais valor na espada gloriosa de um militar, na toga de um magistrado, no ouro de um argentario, ou nas aventuras de um explorador—do que nos rendilhadados scintillantes da poesia quando o autor inspirado tange a lyra com ardor patriótico.

Jornalista consciencioso e grave, que não abusa da imprensa para invectivar, não deve ser confundido com o pasquinheiro assalariado; ha uma gloria para os que doutrina edificando: após os odios de seu tempo vem alva como o cysne do lago—a unanime aclamação do publico, sensato.

Seja embora tardia a recompensa; ella será comtudo uma consolação.

Coisas..

(Continuação)

Ella sorria, eu sorria, nós dois sorriamos.

Começou a cabir uma chuva humida e impertinente, temperando a noite com uma deliciasidade de frio dando-lhe certa singeleza de madrugada de inverno.

A Clementina nada dizia parecia mergulhada n'uma scisma profunda e apertava entre as mãos nervosamente uma ventarola da Casa de Pekim.

De repente ella como que accordando d'um somno, disse-me, coífiando os cabellos negros:

—Que noite fria....

Tive tentações de responder immediatamente, na deserta rua ladram de tedio vinte cães vadios e continuar a estrophe inteira do poeta, mas contive-me e levantando os meus olhos para a pudica Clementina, articulei.

De facto, a noite é fria...

Novo silencio. Calamos ambos e lá fora já erfôrte a ventania, já engrossava a chuva.

Eu murmurei commigo mesmo que aquillo era uma alta espiga, um canudo formidável estar alli sentado em frente a uma mulher bonita, que concedia-me entrada em sua casa, sem dizer-lhe nada, bestificado, embutido, murcho e caloiro.

Eu podia ajoelhar-me a seus pés, articular-lhe palavras sentidas e bonitas, cabir n'um pathetico sem nome, agarrar-lhe nas mãos conduzi-la ao vão da janelle onde cabia respingos de chuva e dizer-lhe como o pagem diz no romance de Loireta princeza orgulhosa:

«Amo-te! Decreta a minha morte princeza, eu morrerei por ti, mas morro satisfeito, venci teu orgulho, dominei-te.»

Podia muito bem dizer-lhe tudo isso; porem n'aquelle instante nada me accudia a idéa, não me lembrava de trecho algum de romance e mesmo se me lembrasse seria um destempero chamar-lhe princeza quando ella era simplesmente a Clementina, fazer-me de pagem quando eu era um pulhas, só um pulhas.

Ella também podia ter-me dito muita coisa, se

quizesse, podia me chamar de tolo, mas não o fez, moradia somente os beijos e complicava mais a minha situação, fazendo uma cara de somno e um gesto de enfado.

Tentei me despedir, puz-me de pé, porem até a voz para dizer *adieu* faltou-me e eu dei uma volta pela sala fazendo involuntariamente um pobre cachorro gemer sob o peso de meus lutes.

Abia Clementina ajudou-me:

—Já quer ir embora?

—Já....

Por baixo da chuva?

—Não faz mal.

—Então a nossa casa fica a sua disposição, quando quizer palestrar, sempre as ordens.

—Pois sim....

Saltei para a rua No canto o portuguez dono da taberna, suissas e bigodes grandes, disse galhofando, para outro portuguez e me apontando:

—Olha quem era o gajo!

Ai! mariola feliz, chorou mas mamou.

Eu repliquei commigo:

—Pois sim....

LEOP. LDO. SOUZA

A rua de Ouvidor desta villa esta sendo edificada com um gosto e elegancia que fará inveja a da capital federal.

Levantam-se alli actualmente duas casas de boas madeiras que guardam o perfeito alinhamento do eixo da rua, formando duas goe-las distinctas.

Chamamos para esse embellimento a attenção do digno Sr. intendente municipal.

E' tempo ainda de fazelas recuar.

Tem-se vendido a carne verde a 500 reis o kilo e o povo louva a generosidade dos marchantes.

A Corrida de domingo no Jockey Club Codoenê foi bem succedida. Ganharam os premios o Catraio e o Voador, que têm estado na ponta da maré de enchante.

Speranza!

Regressou para Caxias o Sr. José Tullio, agente da *New York Life Insurance Company*, que fez aqui 16 seguros de vida.

Desejamos lhe prospera viagem.

Acha-se enfermo o nosso prestimoso amigo dr. Manoel da Silva Sardinha, em sua fazenda *Terra Nova*, para onde seguiram o dr. D. Valle e outros amigos, afim de lhe prestarem seus cuidados.

As noticias que, em ultima hora, nos chegam são de ter elle experimentado melhoras e fazemos votos pelo seu prompto e completo restabelecimento.

Falleceu em Caxias as 7 horas da manhã de 7 do corrente o capitão Luiz Desiderio Marinho, negociante importante daquela cidade.

Caracter distincto pela sua probidade e honradez, muito sensível é a sua infausta perda.

Contava numerosos amigos que o seu coração magnânimo ponde conseguir e hoje vertem sobre o seu tumulo lagrimas de saudade e gratidão.

A seus desolados genros e filhos envia a *Gazeta do Codó* sentidos pezares.

Enviamos hoje nossas visitas de pesames ao nosso particular amigo capitão Luiz Antonio da Silva Lages pelo golpe que ferio seu coração de pae, ceifando a vida do seu filhinho Raymundo.

Sentimentamos também ao nosso amigo Sr. H. Costa pela perda de seu filho Angelo que ja tão util lhe ia sendo.

SECCÃO PARTICULAR

DEUS NÃO DORME!

Traição é uma infamia! A consciencia accusa.

NÃO CORAS??

PREVENÇÃO

Previno ao habitante da rua da Aristocracia que se continuar a occuparse do meu nome nas suas palestras reprovadas, serei obrigado a publicar o seu retrato a carvão, cuja obra não lhe é desconhecida.

Guarané.

Pela Fabrica

Meu caro redactor.—Basta da synalepha a que fui obrigado pelos muitos afazeres que acabrunharam me o lombo nos ultimos tempos. Os foguistas têm afogado tanto as fornalhas das caldeiras que tenho fumado a valer. E' fumaça em penca que me tem embebedado em extremo. Por isso augmentou o consumo da lenha, contra o que tem reclamado o digno sr. dr. Palmerio e eu que me vejo zonzo aqui dentro com tanta fumaça.

Os fornecedores avulsos de lenha tomaram uma carreira depois da ordem da administração sobre a que não tivessem a bitola estabelecida (1,10 m. por 0,80) e o caso é que a fabrica esteve quasi a parar, se contasse com elles. Dizia-se haver ali cento e tantos milheiros que é lenha para mez e meio, mas no fim de um estava toda consumida pela praga de grillos que auxiliou o consumo das caldeiras. E' verdade, nunca vi grillo comer lenha secca. Quanto mais se vive mais se vê e mais se aprende.

Speranza!

O meu amigo Pinheiro tantas meias voltas dêa á direita e á esquerda que a final teve ordem de *marche marche*.

Acho que a companhia perderá com isso tanto quanto perderá com a minha retirada. O Pinheiro é um homem de acção e sabia remover difficuldades. Mas como não ha bém que sempre dire, nem mal que nunca se acabe, lá se foi o bom homem tirar pedras e não sei ainda quem o virá substituir.

O Brãdão zangou-se com a sala dos pannos e já o vejo conferindo lenha, emprego que disse o Paulino já elle upon a descontento dos fornecedores, porque o Brãdão não deixa passar camé pelas malhas.

anza!

eu cheira finalmente foi c...prir a promessa a S. Luzia. Lá se foi elle na barca *leatito* com o seu cajado em punho, coxeando e dormindo andando. Speranza!

Para diminuir a intensidade do calor que me conforta dentro deste canudo, sem os homens sabermos, abri uma vala para o esgoto da tinturaria, de modo que tive dois proveitos num só sacco: obtive um magnifico banheiro de agua corrente e um lugar esplendido para *bispar* aquella secção sem ser *esgado*. E' certo que os meus banhos são muitas vezes de aguas tintas, mas que importa a om *tisnado* que a agua seja *escura*? Speranza!

O cidadão José Firmino, sim senhor, é um portento em fazer mudar os fios de côr. Meu amigo elle e um tal Malcigano que elle trouxe são

das arabias. Tenho tido medo de apparecer lhes, por que pode ser que me façam de branco legitimo de Bragá que sou, tismado pelo fumo da chaminé, um homem verde ou carmezi. P'ra lá, mandado! O moço é damnado para tingir e a tinta não larga nem a cacete.

Quando eu vejo correr agua tinta no rio que descobri, não vou lá que não estou para mudar de côr.

Parabens a companhia pela optima acquisição que fez e um abraço a Xavier no sympathico e distincto commandante do batalhão da tinturaria.

A cêra marmorea continúa. Nem a chegada do incansavel engenheiro da companhia, a quem todos em geral aqui adoram e veneram pelas suas maneiras delicadas e amigas, ponde concorrer para que os homens dessem desenvolvimento aos braços. *Piano, piano e piano sempre!*

Queixando-me dessa falta de cortezia dos visinhos, dessa ingratidão mesmo desses ceristas ao velho Laurindo, sahio-se me elle com este la tinorio que disse-me ter ouvido ao defunto *Cara-cara*, de Caxias, do qual foi elle official de justiça:—*cod natura dá, ninguém pode tirá*. Speranza!

Já estão trabalhando 72 teares, mas as meninas ainda deixam alguns parados pela ausencia, apesar dos repetidos conselhos de velho? As moças querem conselhos de moços como ellas. Vou pedir ao *Malcigano* que me tinja de moço para ver se consigo ser ouvido pelas minhas queridas companheiras de trabalho.

A d. Ritta Ribeiro zangou-se e partio para Caxias com promessas de voltar, palavra de rei, digo, de rainha. A menina Victoria foi com ella tambem com promessas de voltar... Speranza!

Adeus, meninas, já sei que não voltam mais! Do meu cheira ainda espero a volta, mas das borboléas é escusado aguardar-se o retorno.

O gerente instituiu dois premios em beneficio dos operarios. Um para galardoar o comportamento e frequencia ou assiduidade no serviço e outro para a maior quantidade produzida e a maior perfeição de producto. Speranza!

O chefe da fiação tambem foi dar um passeio á capital, de onde compromettê-se a voltar em 20 dias. O Frederico o ficou substituindo. Até agora tem andado bem e compenetrou-se da responsabilidade que assumio.

Ora bem, dito o que abi fica, espero que os seus leitores me desculpem a falta em que incorri, calando-me e levando em conta della a agradável noticia que lhes dou de que estou já me enxugando com as bem acabadas toa-

lhas brancas e de côr feitas pela fabrica codoense e eston enroupado de excellente mesclado feito pela «cuja», de quem é o mais obscuro empregado

O VELHO XAVIER.

A fome e a sêde obrigam a lebre ao caminho.

Eston certo de que este rifão é verdadeiro. Não é. A. Bolena? Pensavas que teus parentes estavam obrigados a conduzir-te, carga de espada velha, camirança, beijo de cavallo cançado, troça de intrigantes! Te enganaste! Bem sabes que não és capaz de morar com familia. Se tu fosses cousa boa não tinhas brigado com teus parentes a ponto de não poderem atuar por quinze dias. O homem da burra não devia sentir que que tu sabisses de de casa—porque eras sua escrava, segundo dizias no Codó

Dizias tambem que estavas engordando com bôbo; que quando estavas em sua caza, servia-lhe de escrava, sustentavas a elle e os filhos, vias morrendo de trabalhar para elles! Como é que re-conhecendo todos esses trabalhos, deixaste os teus para seguir atraz do bôbo que te consome tanto? E' porque a fome e todas as privações te apertaram e não tiveste para onde correr. O bôbo tem ainda o ordenado do governo e nelle tu podes montar-te e acabar de depenar o pobre! Vae, zurrapa, achas que já estão dascançadas aquellas pobres martyres? Vae, discordia lançar-te de novo sobre essas infelizes e atormentalas! Vae, vibora, roubar o socego á ellas! Vae, lingua ferina, saciar os teus desejos! Só o bôbo te dará honra! Pensas que vae passar por casada? Enganas-te. Só és digna de commiserção, pustula!

Depois de tanto falar mal do pobre que já vive dominado pelo choro de gibôia, vaes te chegando com cara de santa, quando devias calçar a de bronze! Devias ir para a companhia do Clemente, que se mede pela tua bitola. Em fim, já vi que não podes sustentar capricho e quem perde aquella cousa não acha mais. Se tu fosses cousa melhor, teus parentes nao te desprezariam. A fome e a sêde obriga a lebre ao caminho. Tens na cara o cynismo e no peito a traição!

Vae, intrigante desmanchar os laços amistosos daquellas martyres com as pessoas de bem! Algum dia Deus ha de dar descanso áquellas infelizes! e não continuas a falar da honra de familias. Olha para traz, lazeira.

—Adeus, prima carretilha feliz viagem e nunca mais regresso.

Ah! ah! ah! ah!

Busca pe.

JOCKEY CLUB CODOENSE

PROJECTO

DE INSCRIÇÃO PARA A 3.ª CORRIDA DE EXPERIENCIA A REALIZBR-SE EM 15 DE OUTUBRO DE 1893

1.º PAREO—APURACAO

740 metros;—para animaes do Estado. Os animaes in-scriptos neste pareo serão divididos em duas turmas, designando-se á aquelles que deveráo compor uma e outra; os que em cada uma dellas obtiverem o primeiro e segundo logares terão direito a disputarem os premios do 3.º pareo, e os restantes os peemios do 2.º pareo,

2.º PAREO—CONSOLAÇÃO

500 metros; para os animaes que não obtiverem o primeiro e segundo logares em cada uma das turmas do primeiro pareo.

Premios—25\$000 rs. ao primeiro e 10\$ ao segundo.

3.º PAREO—JOCKEY CLUB

740 metros; para animaes que obtiverem o primeiro e segundo logares em cada uma das turmas do primeiro pareo

Premios—80\$000 rs. ao primeiro e 10\$000 ao segundo

OBSERVAÇÕES

As inscrições serão de 10\$000 reis e só será admittido até o dia 13 do corrente as 7 horas da noite em casa de residencia do abaixo assignado.

Nesta occasião, em presença dos srs. proprietarios serão sorteados os animaes que deveráo compor cada uma das turmas do primeiro pareo.

Codó, 4 de outubro de 1893.

Luiz Souza, gerente.

O abaixo assignado, zelador do culto de S. Sebastião, que se venera nesta villa, faz sciente ao publico que deixou em tempo de publicar a lista dos juizes e mordomos que têm de fazer a festividade no anno vindouro de 1894, por achar se fora desta villa na occasião da ultima festividade; e por que só agora podesse obter resposta de alguns mordomos a quem consultou se aceitavam ou não a eleição faz publicar a referida lista, e della offerece a cada um dos mordomos um exemplar, para assim terem a certeza da noite que lhe foi designada. Agradece a confiança que continua a merecer dos devotos no desempenho de tão ardua missão.

Codó 27 de setembro de 1893

MARTINIANO JOZÉ COELHO.

Preços correntes

Arroz em casca alq.º	2.500
Dito pilado kilo	200
Algodão ensaccado º	680

Dito em rama º	640
Dito º caroço º	160
Azeite de coco litro	800
Dito de mamona º	500
Couros espichados kilo	500
Ditos salgados º	460
Ditos veados º	2.300
Carrapato alq.º	2.000
Feijão º	5.000
Gergelin º	35.00
Milho º	2.200
Tapioca litro	200

Companhia Commercial e Constructora Codoense

São convidados os Srs. acionistas a pagarem as entradas atrasadas, bem como a fazerem a 7.ª entrada de 10% até 31 de Outubro vindouro.

Codó 23 de Setembro de 1893.

Manoel S. de Macedo
secretário



ATENÇÃO !

ATENÇÃO !

Acha-se a venda por preço commodo o seguinte:

Meia morada de casa, do outro lado do Agua-fria, de taipa, coberta de palha, com porta e janella:

1 casa do lado de cá, coberta de telha, n.º 2, com 4 quartos, corredor e varanda, fundos para o rio e 1 terreno até o riacho.

1 dita na rua dos Prazeres de taipa e coberta de palha, com 2 quartos, salão e varanda, fundos até o Agua-fria

1 dita, n.º 8, coberta de telha na mesma rua.

1 terreno defronte da capella de S. Antonio, com 15 braças de frente e 100 de fundos para o lado esquerdo de quem vai para Quebra-anzol.

1 dito do outro lado do Agua-fria, 15 braças de frente 10 de fundo para o riacho.

1 posse de terra no lugar denominado Boa-esperança.

1 dita no lugar Novo-mundo.

1 dita no lugar Melancia

A tratar com o proprietario

José Rodrigues Machado

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se na casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo cita abaixo da valla desta uilla com frente para o rio

Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado

Pedro Lisboa Martins.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua-fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n.º e a casa de morada inteira á rua das Flores n.º

A tractar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Codó 20 de Setembro de 1893

O Zelador

MARTINIANO JOSÉ COELHO

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica o seguintes preços:

Pannos grossos

Panno de amostra.....	900
Ferro.....	700
Caboclo.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domesticos

Marca--A.....	420
B.....	400
C.....	380
D.....	320

Descontos

5 % para mais de 100 peças.
10 % " " " 500 " "

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

Toalhas

Duzia de fio 12.....	9\$600
Dita " " 6.....	12\$000
Dita " " de cor.....	18\$000

Mescladas

Codocense.....	700
Roncador.....	900

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

Director Gerente.

ELEIÇÃO

dos Juizes e mordomos que têm de fazer o festa do Glorioso Martyr S. Sebastião para o anno de 1894.

Juizes—Thomé Soares da Motta d. Maria Pinto da Motta.

Mordomos—1.ª noite Antonio Lobato de Souza, d. Raimundo Irineia da Silva, Elias Pastor dos Santos, João Alvim.

2.ª —d. Joanna Maria Medeiros Málhão d. Etelvina Jesus, d. Maria Assumpção Portella, d. Joaquina Gonçalves Bastos Filha.

3.ª —Annizio Souza, João Francisco Magalhães, d. Lidia de Magalhães, d. Satira Daria Alves

4.ª —d. Anna Francisca Freire, d. Maria da Luz Freire da Rocha, d. Edeltrudes Joanna de Souza, d. Florentina Reis Machado.

5.ª —d. Joanna dos Passos, d. Raimunda Amelia Ribeiro, d. Francisca Silva de

Carvalho, d. Juvencia Salazar Oliveira.

6.ª —Apolinario Alves da Cruz, Carlos da Costa Chaves, Ulysses de Carvalho, Constantino Aguiar.

7.ª —Rubem Naziazeno de Souza, Julio Cesar Ribeiro, José Candido Costa Ferreira, Melciades A. Siveira.

8.ª —d. Amelia de Carvalho Neves, Francisco Ximenes Junior, d. Maria Constancia Campos Coelho, Raymundo Cypriano Leal.

9.ª —d. Georgina Aguiar Silva, d. Belmíaa de Almeida, d. Joanna Vieira Palhano, d. Eponina Miranda, d. Raimunda Nonata de Queiroz, d. Francisca Ferreira Lemos Souza.

Codó 20 de Setembro de 1893

O Zelador

MARTINIANO JOSÉ COELHO

Vendas de Vaccas

Vende-se algumas com e sem crias, podendo ser vistas na Trizidela no Corral do Sr. Cyriaco José da Costa, a tractar com

Americo Machado

Codó 23 de Setembro de 1893.

Tintura de camomilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Vical de Mattos.—Aprovada pela Exma Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorisada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrheia, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidro do desteredio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Vical de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO NA

Feira do Povo

Raimundo Siqueira aluga a esquina de sua casa á rua da Cruz, canto da do Ouvidor, por preço razoavel.

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n.º 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Vical de Mattos, co formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morpheia, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que ta-

to affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do —GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das emmngens, darrthros, tinha, sarnas, ulceras e escrophulas. E, pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do —ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNAHUBA Depotto geral Pharmacia de João Vical de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO NA Feira do povo.

XAROPE PEITORAL

MUTAMBÁ COMPOSTO

Preparado do Pharmaceutico João Vical de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO pelo GOVERNO GERAL

Remedio de e per pro-digioso nas affecções dos bronchiase pulmões, catarrho suffocante (coque, tuche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflamação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio com o um ver dadeiro preservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICAL DE MATTOS & IRMÃO. Depósito no Codo na

Feira do povo

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PROPRIETARIO E REDACTOR, —ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO—CODO—Domingo, 5 DE NOVENBRO DE 1893

NUMERO 49

Officinas e Redacção. Rua Grande n.º 32.

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . 9\$000
Por semestre. 4\$500
N. avulso. 2co

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 80 reis
Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Aceita-se aprendizes nas nossas officinas e prepara-se qualquer trabalho typographico com promptidão, assaeio e modicidade de preço.

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

1. Dom. S. Zacarias
2. Seg. S. Severo
3. Terç. S. Isabel,
4. Quar. S. João Bapt
5. Quin. S. P. Alcantara
6. Sext. S. Iria
7. Sab. S. Ursula

Almanack

Fôro

Juiz de Direito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
- 2.º Manoel V. de M. Rego.
- 3.º Odorico M. dos Santos.

Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º Tabellião e escriptão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.

Antonio Rodrigues Baima

2.º Tabellião, escriptão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officiaes de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas e taxas.

Major Affonso Giffenig de Matos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Gorgio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Cândido d'Aguiar Cantanhedo.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palacio.

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Arestides Ximenes de Souza N.º 8.

Capitão abio de Carvalho Palhano.

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e esforidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton

Compõe-se o corpo de oito praças.

Instrucção publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel L. ez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão. Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Nezes, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extracção de oleos—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhedo, presidente. Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leontino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000

Constructora (5 entradas) 25\$000

Eleição das juizas mordomas da festa de N. S. de Lourdes, para o anno de 1894.

JUIZAS

As Exmas. srs.ds. Benvidas Azevedo Maya d'Almeida Maria Joaquina Coelho

Mordomas

As Exmas. srs ds. Zulmira Bayma, Zulmira L. Leal Zulmira de Jesus Braga, Zulmira Rosa dos Santos, Maria de Lourdes Monteiro de Carvalho, Maria Joaquina Baima, Maria Dorothea dos Santos, Maria José da Silveira, Maria da Gloria Oliveira, Maria dos Anjos Figueredo Salazar, Maria Manoel Vianna, Lisbella Elvira de Carvalho, Ormasi da Aurora da Silva, Trâmbula Palhano de Jesus, Milda Carolina de Macedo, Francisca Soares Feitosa d'Oliveira, Francisca Raimunda Almeida Ximenes, Francisca Rita de Brito, Francisca da Silva Loges, Rita Gongala Mourão de Mello, Isabel da Motta Palhano, Candida Mendes Reis Neto, Alyce Rosa Ribeiro, Amalia Maria da Silva, Lidia de Jesus Vidigal, Lydix Dito de Brito, Lydia Machado Costa Filomena E. Braga Filomena Segunda Brandão Luzia Candida Jorge Rita Leal Frazão Gonçalves Clelia Almeida Palhano Luiza Dias Silva Almerinda de Jesus Ribeiro Aurora Moreira Baima Cap.ª Ignacio Gonçalves Frazão

Eleição das Zeladoras da semana Sancta para o anno de 1894.

d. Anna Augusta Ferreira Bayma d. Georgina Aguiar Silva d. Anna Amelia Teixeira Bayma d. Zulmira Leal Salazar d. Maria Joaquina da Cruz.

PADRE MENDONÇA

GAZETA DO CODÓ

Felizmente, mais cedo do que contávamos reassumimos o lugar que occupavamos na arena jornalística, esperançados no favor publico que sempre nos tem valido e sabemos agradecer.

Apezar de ter decorrido já um mez deste trimestre, daremos dentro dos dois que faltam para terminação deste anno, os doses numero do jornal em dias interminados, afim de não desmanchar a ordem natural dos semestres de assignatura, como temos prometido aos nossos assignantes.

Contamos, pois com o valioso apoio delles, que forca é confessar nunca os regateiam para as boas obras.

A REDACÇÃO

A revolução

Continua pavorosa no sul da Republica a guerra fratricida que rega o solo da patria com o sangue de nossos irmãos.

Quem encara este lamentavel acontecimento, que actualmente prende a attenção de todos os brasileiros, fora do prisma da politicagem que nos divide, não pode deixar de magoar-se por ver tanta cegueira de parte a parte dos belligerantes.

De um lado vemos o marechal Floriano e seus sectarios, rasgando a Constituição em muitos pontos para manterem-se presos ao poder como ostras ao rochedo, não tendo a abnegação de um Deodoro, mas a coragem, a phlegma de um sanguinario, avesso a mandar fusilar o povo em diversos Estados, desde que ponde dispor das forcas federaes.

De outro, vemos o contra-almirante Custodio José de Mello, ex alter ego daquelle marechal, contra elle revoltado, por despeito talvez, visto ter sonhado com a Presidencia da Republica, que o marechal lhe impediria de obter, bombardeando a cidade de Niteroy e a capital federal, sem dó nem piedade das inoffensivas victimas da sua sanha e sede do poder.

E ambos se consideram acastellados na esphacellada Constituição!

Isto não é serio, isto não é patriótico!

O paiz precisa de paz e é

mister para que ella appareça placida e serena como a desejamos, que todos se esqueçam dos resentimentos e odios passados, dispam-se das ambições desmarcadas e concorram para a consolidação das instituições proclamadas e adhesivadas.

Surprehende-nos ver o arrojado contra-almirante á frente do movimento revolucionario na bahia do Guanabara, elle que fez parte saliente do governo que trucidou o povo no Ceará, no Amazonas, Goyaz, Matto-Grosso & elle, que deportou para os confins do paiz aquelles heroes que bradaram contra a hecatombe por elle presidida e determinada...

O sr. Custodio de Mello hoje fere ao sr. Floriano com o mesmo ferro com que este ferio o povo. Ainda é muito mais do que isso—é o instrumento de vingança dos seus opprimidos da hontem!

A custicia de Deus tarda muitas vezes, mas é infalível.

E' nos indifferente que governe esta soi disant Republica Floriano ou Custodio.

O que, porem, nos compunge é ver tão distantiada de nós a paz que nos deram os 50 annos passados.

Essa é que a'mejamos para que o paiz readquira o credito perdido, a vida se torne facil e a prosperidade nos cerque.

Infortunadamente, não é tão cedo que isso veremos, á vista do empenho na lucta travada.

Tão cedo não veremos firmada essa paz e prosperidade, porque continuará por muito tempo o perigo da ingerencia das forcas armadas na politica da nação.

E' mister fazer effectivo o elemento civil e voltar o militar aos limites de sua missão.

Estão proximas as eleições para presidente e vice-presidente da Republica e a revolução a que alludimos indica claramente a posição que nellas devem tomar os verdadeiros patriotas.

A escolha de um presidente na altura do meandroso cargo é o único remedio para o restabelecimento da mais preciosa aspiração de um povo livre—a paz fecunda que o conduza ao engrandecimento.

O militarismo não pode continuar.

Vejaão isto!

Lê-se na Era Nova.

Constou nos por pessoa autorizada que o sr. Francisco Badaró, que seguiu para Roma no character de ministro plenipotenciario junto a Santa Sé, para tratar da revogação d'uma nomeação de Arcebispo, levou no bolso

copia da decreto que rouba ás confissões religiosas os seus respectivos bens.

Qual o fim?

Causar impressão no animo do Vaticano, com a ameaça de uma miseravel situação para a Igreja no Brazil? E' bem possivel que pelo espirito do jovem diplomata passasse esta velleidade. S. exc. catholico fervoroso que trabalha com efflacia pela republica, teve a ingenuidade de declarar a alguém que lhe notava o ter se incumbido de missão tão desastrosa,—que a totalidade dos bens das confissões religiosas no Brazil importava em cincoenta mil contos, e que seria melhor que estes cincoenta mil contos ficassem nas arcas do Thezouro do que irem ter ao Vaticano!

Quê diplomata catholico, conhecedor das cousas da Igreja! Pensa que vão para Roma os rendimentos dos bens das confissões religiosas, como miseravelmente insinuão os inimigos da Igreja.

Ha quem ignore no que esses rendimentos applicão-se á sustentação do culto catholico no paiz!

M. g. ... é da massa de taes diplomatas que se fazem os arbitros dos negocios publicos! Esperemos o resultado da missão Badaró.

Terminou no domingo ultimo um novenario feito a N. S. do Rosario pelo capitão Martiniano José Coelho, na casa de orações de S. Sebastião.

Oração do jornalista

Leitores nossos, que estaes em casa realiado seja o pagamento de nossas assignaturas, seja feita a nossa vontade, á vossa constancia nos dai sempre, perdoai-nos a nossa exigencia, assim como nós perdoamos a vossa demora; não nos deixeis cahir em vosso desagrado, livrai nos do atraso e do fiado para que vivamos sempre bem e nossa folha fique na ponta.

Amen.

IMPRESSA

Tem nos visitado os seguintes collegas:

Deste Estado:—*Diario do Maranhão, Pacqilha, Diario de Noticias, Federalista e Republica* que resurgio em 2.^a serie *Commercio de Caxias, Gazeta Caxiense, Norte e Gazeta Alcantareense.*

De outros Estados

Piahy: *Piahy, Diario, Democrata, Cri-cri, Lidador, Patriota e Caixeiro.*

Pará: *Diario de Noticias, Cidade de Vigia, Gazeta de Alemquer e Marapaniense.*

Ceará: *A Ordem, de Sobral*

A Verdade, de Fortaleza.

Rio G. do Norte: *O Nortista e O Patrão.*

Parabyba do Norte: *Cam-pinense, organ do partido Republicano* do qual é proprietario José M. da Cunha.

Pernambuco: *A Era Nova e Correio de Noticias.*

Bahia: *O Regenerador, de Nasareth.*

Alagoas: *O Trabalho, do Penedo e A Verdade, de Pão d'Assucar.*

Minas Geraes: *A Gazeta de Pitangui.*

A todos nossos cordeacs agradecimentos e retribuimos pontualmente a estimada visita.

Dr. Luiz Barbosa

As 11 horas da noite de 18 do mez findo foi victima de uma syncope cardiaca o intelligente e laborioso maranhense, cujo nome em lina estas linhas.

Conhecido como se tornou o finalo pelos excellentes dotes que constituíam n'um paiz da familia extremoso, um amigo prestante, um cavalheiro distincto e um cidadão bom e útil á sua patria, escusado é encarecer-mos aqui.

Sensível, muito sensível tem sido a sua perda para a localidade, onde o Dr. Barbosa ligou seu nome a alguns melhoramentos e onde seus conselhos na sciencia que professava foram sempre aproveitados.

Depois d'esse triste facto, só hoje sahia a *Gazeta* q' não pode deixar de, acompanhando a desolada familia do finado em sua justa dor, desfolhar sobre a campa do mesmo petalas de goivos e saudades.

No dia 1.^o do corrente abriu O Sr. Manoel Januario de Almeida o seu novo estabelecimento que alem do vasto, está montado com muito gosto e bem sortido de tudo que se possa aqui desejar.

Vale a pena, pois, uma visita ao lindo estabelecimento do sympatico Almeida, que não poupará esforços para bem servir aos seus fregueses.

Marabilha Americana e Pós Regeneradores. São os nomes de dois preparados descobertos pelo cidadão Achilles de Mello, na cidade de Penedo Estado de Alagoas. O primeiro é destinado a exterminar n'um momento todas as molestias que atacam os animaes e arvores; e o segundo produz a cura completa da embriaguez, causando no bebedor a maior repugnancia ou aversão pelas bebidas alcoholicas.

Quer um quer outros dos preparados são de uma utilidade enorme.

Temos em nosso escriptorio os prospectos de ambos que podem ser lidos por quem o desejar.

A *Maravi'ha* vem acondicionado em tatas que custam 2:000 Rs. cada uma e 20\$000 Rs. em dusia.

Os pões em caixinhas contendo a quantidade necessaria para curar uma pessoa por 10\$000 Rs.

DIVIDAS

Um dos mais importantes pontos da economia domestica é certamente aquelle que diz respeito ás dividas.

O homem que não deve vive sempre tranquillo embora lhe faltem muitas comodidades, que constituem as delicias do rico.

Pelo contrario, aquelle que se vê rodeado de credores anda sempre cabisbaixo, não tem a precisa calma para tratar de seus negocios, e vê seus dias correrem melancolicos e tristes para o fatal termo.

A divida, diz Samuel Smiles, é uma canga que o homem traz sobre o pescoço emquanto d'ella se não liberta. E' um genio mão que se lhe assenta ao lar para lhe destruir a alegria e o contentamento. Quem tem d'vidas está inhabilitado para tudo: não tem a vida segura, não tem segura a casa, não tem segura fazenda, nem pôde comprar uma propriedade.

Tudo quanta lhe sobra do rendimento sevae no pagamento da divida.

O operario o jornaleiro o que, de braços nus e pés de calcos, empunha a ferramenta nos dias da semana, e no sabbado faz o seu trabalho para a familia, é muito mais feliz do q' aquelle q' levado pela ganancia de futuros lucros, contrahe grandes compromissos para augmentar seu negocio; perq' aquelle dorme ao abrigo dos imperitantes credores, e este deita-se a seismar, sempre receioso de que o caiporismo caia sobre elle, levando-o aos triambolhões para os abyssos da miseria; não tem certeza si virá a ser um capitalista ou um negociante falido.

E' mais feliz do que o empregado publico, que a socie-

dade obriga a despesas maiores do que permitem seus ordenados, afim de nella se apresentar decentemente, embora mesmo com modestia; porque aquelle passeia de sassombrado, sem preocupações ao passo que este sente cruciantes punhaladas quando se encontra com o negociante, o alfaiatê, o sapateiro, o carnicheiro, a quem ainda deve a fazenda, o feitiço, o calçado a carne.

Quem não deve corre alegre a ver quem lhe bate á porta, certo de encontrar uma visita ou algum negocio a tratar; o devedor, porém, tremendo e impallidece, contando encontrar-se com o resto carregado e mal satisfeito de um credor ou cobrador.

Muitos parecem se consolar dizendo:

—Quem é que não deve n'este mundo?

Mas é este um tristissimo e erroneo consolo!

Por ventura quem soffre uma dôr physica sente allivio se vê algum outro atacado do mesmo mal?

Não por certo. O que faz é applicar o remedio conveniente.

E haverá dôr maior do que as atribulações do espirito? Também não.

E, portanto, simplesmente fulto de bom senso aquelle que não se incommoda com suas dividas.

Lopes de Azereio.

VARIEDADE

Phantasias de um morto

Passaste pelo legar da minha campa, rogando na lamina os teus vestidos de luto.

Pousaste no braço da cruz o teu acafate de cravos; ajoelhaste tremula no degrão frio e balbuciaste uma reza, que os ventos arrastaram para longe.

Escutei o som de umas harmonias selvagens como o boir das esferas!

Os teus soluços quebravam-se na tua garganta de passaro, como as cordas divinas de uma harpa suspensa no coração da floresta.

Tinhas a pallidez das sanhas, a candura das sensitivas, e a resignação do crente—na magestade da lagrima!

O teu halito perfumado aflagava as margaritas do tumulo, e uma rama de cyprêste se enroscava em tua fronte, como um diadema de fimeza.

As bagas de tuas lagrimas vararam o marmore e cabiam-me no peito.

Perto de do ti agrupavam-se as mariposas do campo e a tribu dos passarinhos te saudavam do alto da montanha.

Veio a noite afinal.

A mão rugosa do coveiro ateara fogo a lampala dos mortos.

A neve descia para as sepulturas: Começara o concerto da noite e a orgia macabra dos vampiros.

A alvorala dos que morrem é o luar da meia noite.

Quando a brisa do céu sem estrellas bate no vargado da morte, ha uma orquestra invisivel que move os pallidos phantasmas e que os embriaga em soluços.

Volta, ó filha dos meus amores... Volta ao ninho nas azas da tua tristeza e saudade!

Eu não morri.

Quando a minha cabeça pendeu adormecida para o poito e vieram cerrar os olhos, eu bem senti o toque perfumado de teus dedos brancos correr-me pelas palpebras roxas.

A luz dos olhos bento que alumavam o meu esquivo, eu vi o teu semblante desmiado e escutei de perto as rezas do sacerdote e o miserere angustioso de tua desesperação.

Anjo pallido dos offrimentos, sóa tiveste lagrimas para a minha despedida.

E á noite, quando a insomnia te envolve com o seu ven de chumbo, e mergulhas a frente no travesseiro humilde eu vou beber os teus suspiros e embalar o teu sono com as plumas frias de meu amor.

Que é das tuas alegrias de outr' ora?...

As flores de teu jardim morrem sem cultivo, bem como as rosas de tuas faces vão, dia a dia, manchando-se de neve.

Onde quer que passeas te acompanha a minh'alma fugida ao carcere eterno, para te adorar!

To lembras?...

Passaste hoitem, ao crepesculo da tarde, junto ao caramanchel de acacias, quando uma borboleta negra te poisona no hombro.

A borboleta deixou em tua epiderme o pó de suas

azas e tu fugiste tremendo.

A lua apparecia então em pleno ceo, e seus primeiros raios foram encontrar te banhada em lagrimas, com a cabeça pendida para o piano.

De repente... o teclado estremeceu e os dedos não tinham feido... As cordas geraram um estribilho em quanto soluçavas.

Na sala era dubia a sombra projecta la pelos arvoredos do parque á mercê do luar.

Teu corpo franzino, pouco a pouco, foi cedendo e do brando como a haste de um yrio; teus olhos cerraram-se com volupia, e teus braços, formando um anel, encontraram-me de joelhos e prenderam-me por uma eternidade!

Santa!...

Apaga o sulco da lagrima que te corre na face.

Este corpo, que a podridão consome e que ora se perfuma com a tua caçola de cravos e este cranco, que povoaste de sonhos, é a concha de onde a perola do meu espirito salta para o infinito da gloria.

Tu ves aquella nuvem branca, que corre no céu como um passarô, e aquella estrellinha que trema como um diamante mergulhada no ether?

Naquella nuvem eu desço á teus braços, querida. Minh'alma está n'aquelle estrellinha, que te contempla furtiva, quando estás na janela!...

Lobo Costa.

Recollimento de Notas

Notas que se trocam integralmente nas alfandegas até 31 de Dezembro de 1893 e d'ahi em diante te com o desconto progressivo

Notas propriamente do Thesouro

De 500\$ da 5.ª estampa

De 200\$ da 6.ª

De 100\$ da 5.ª

De 50\$ da 6.ª

De 20\$ da 7.ª

Notas que perdem totalmente o valor do dia 31 de Dezembro em diante:

As do Thesouro Nacional que foram emitidas pelos seguintes estabelecimentos: Banco dos Estados Unidos do Brazil

Banco Nacional do Brazil
Banco Emissor do Sul
Banco da Bahia
Banco Emissor de Pernambuco e Banco Emissor do Norte.

Notas que perderam totalmente o valor desde o dia 30 de Junho findo conforme o edital da Caixa de amortização, de 5 de Novembro de 1892:

Todas as do Banco do Brazil, que foram emitidas sobre base methalica.

SEÇÃO PARTICULAR.

Codó

O vinculo d'uma saudade.

Angelo M. Costa não existe neste mundo

Eu ia perdendo a fé da vida
Meu pobre e fadado filho, co' saudade!
Respei a minha até provida,
Nas phases desta attitudo...
Mas elle cahio no soffrimento!
E tão depressa morreu!
Desde então me faz crer,
Que a sua saudade esmoreceu!

Eu vencitanto soffrer...
Em meu auxilio a medicina,
Alentando viva o entardecer,

Q'a morte o estrolasse julina!
Meu pobre filho morreu...
Dello tenho fúda saudade!
Mais alva celeste apparecer
Si um morto—revive na eternidade!

Ab! pedra impossivel de ver-se!
Deitado no fundo dos mares!
Uma paixão difficil de esquecer-se,
O voo d'um anjo—pelos ares!!

H. COSTA

1.º de Novembro de 1893

Luiz Pereira de Souza e sua Senhora participão aos seus Amigos e conhecidos que mudarão a sua residencia para a casa a rua do Sol junto a estação telegraphica.

Codó 5 de Novembro de 93.

Contes Picarescos

Leitura quente para tempo fresco

Obra dedicada aos moços e velhos publica-se em fasciculos nos dias 10, 20 e 30 de cada mez. O primeiro será publicado a 20 do corrente, consignatarios os Livreiros deste Estado.

FASCICULO 200 R\$.

JOCKEY CLUB CODOENSE

PROJECTO

DE INSCRIPÇÃO PARA A 3ª CORRIDA DE EXPERIENCIA A REALIZAR-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 1893.

Proclamação da Republica Brasileira.

1ª PAREO-APURAÇÃO

Animação; para cavallos do estado

Premio 20\$000 R\$. distancia 500 metros

2ª PAREO

Sportman; para cavallos do estado

Premio 30\$000 R\$. distancia 740 metros

3ª PAEO

15 de Novembro; para cavallos qualquer estado

Premio 50\$000 R\$. distancia 1000 metros

Não correrá pareo algum com menos de cinco cavallos.

as inscripções serão para o 1º Pareo

de 5000 reis para o 2º 10000 reis e para o 3º 10\$000 reis e serão intransfervelmente

fechada em 12 de corrente.

Codó, de 5 de Novembro de 1893.

SCUSA

GERENTE.



ATENÇÃO !

ATENÇÃO !

Acha-se a venda por preço commodo o seguinte:

Meia morada de casa, do outro lado do Agua-fria, de taipa, coberta de palha, com porta e janella:

1 casa do lado de cá, coberta de telha, n.º 2, com 4 quartos, corredor e varanda, fundos para o rio e 1 terreno até o riacho.

1 dita na rua dos Prazeres de taipa e coberta de palha, com 2 quartos, salão e varanda, fundos até o Agua-fria.

1 dita, n.º 8, coberta de telha na mesma rua.

1 terreno defronte da capella de S. Antonio, com 15 braças de frente e 100 de fundos para o lado esquerdo de quem vai para Quebra-anzol.

1 dito de outro lado do Agua-fria, 15 braças de frente e 10 de fundo para o riacho.

1 posse de terra no lugar denominado Boa-esperança.

1 dita no lugar Novo-mundo.

1 dita no lugar Melancia.

A' tratar com o proprietario

José Rodrigues Machado

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo e cita abaixo da valla desta uilla com frente para o rio.

Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado

Pedro Lisboa Martins.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua-fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvencio Rodrigues de Queiroz

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n.º e a casa de morada inteira á rua das Flores n.º

A tractar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Vendas de Vaecas

Vende-se algumas com e sem crias, podendo ser vistas na Trizidella no Corral do Sr. Cyriaco José da Costa, a tractar com

Americo Machado

Codó 23 de Setembro de 1893.

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos.—Approvada pela Exma. Inspectoria Hygienne do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôas, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrheia, falta de appetite, &c.—Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidrinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA

Feira do Povo

Raimundo Siqueira aluga a esquina de sua casa á rua da Cruz, canto da do Ouvidor, por preço razoavel.

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygienne do Brazil e autorizado pelo governo geral por decreto n.º 169 de 18 de Janeiro de 1892.

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, e formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saude a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morpheia, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osseos, que tan-

to affligem a humanidade.

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do — GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empinagens, darrthros, tinea, sarnas, ulceras e escrophulas. E', pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fizer uso perseverante do — ELIXIR DE CARNABUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande fama do

ELIXIR DE CARNABUBA Depósito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO' NA Feira do povo.

XAROPE PEITORAL DE MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygienne do Rio de Janeiro e

AUTORISADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchioses pulmões, catarro suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammation e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Depósito no Codo na

Feira do povo

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica os seguintes preços:

Pannos grossos

Panno de amostra.....	900
Ferro.....	700
Caboclo.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domesticos

Marca—A.....	420
B.....	400
C.....	380
D.....	320

Descontos

5 % para mais de 100 peças.
10 % " " " 500 "

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

Toalhas

Duzia de fio 12.....	9\$600
Dita " " 6.....	12\$000
Dita " " de côr.....	18\$000

Mesclados

Codoense.....	700
Roncador.....	900

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

Director Gerente.

ELEIÇÃO

dos Juizes e mordomos que têm de fazer a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião para o anno de 1894.

Juizes—Thomé Soares da Motta d. Maria Pinto da Motta.

Mordomos—1.ª noite Antonio Lobato de Souza, d. Raimundo Trineia da Silva, Elias Pastor dos Santos, João Alvim.

2.ª —d. Joanna Maria Me-deiros Málhão d. Etelvina Jesus, d. Maria Assumpção Portella, d. Joaquina Gonçalves Bastos Filha.

3.ª —Annizio Souza, João Francisco Magalhães, d. Lidia de Magalhães, d. Satira Daria Alves

4.ª —d. Anna Francisca Freire, d. Maria da Luz Freire da Rocha, d. Edeltrudes Joanna de Souza, d. Florentina Reis Machado.

5.ª —d. Joanna dos Passos, d. Raimunda Amelia Ribeiro, d. Francisca Silva de

Carvalho, d. Juvencia Salazar Oliveira.

6.ª —Apolinario Alves da Cruz, Carlos da Costa Hayes, Ulysses de Carvalho, Constantino Aguiar.

7.ª —Rubem Naziazeno de Souza, Julio Cesar Ribeiro, José Candido Costa Ferreira, Melciades A. Siveira.

8.ª —d. Amelia de Carvalho Neves, Francisco Ximenes Junior, d. Maria Constantina Campos Coelho, Raymonado Cypriano Leal.

9.ª —d. Georgina Aguiar Silva, d. Belmiza de Almeida, d. Joanna Vieira Palhano, d. Eponina Miranda, d. Raimunda Novata de Queiroz, d. Francisca Ferreira Lemos Souza.

Codó 20 de Setembro de 1893

O Zelador

MARTINIANO JOSÉ COELHO

GAZETA DO CODO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PROPRIETARIO E REDACTOR, —ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

ANNO II

ESTADO DO MARANHÃO —CODO— Domingo, 12 DE NOVENBERO DE 1893

Officinas e Redacção. Rua Grande n.º 32.

NUMERO 50

EXPEDIENTE

Assignaturas:

Por anno . . . \$5000
Por semestre. \$2500
N. avulso. . . . 200

PUBLICAÇÕES, LINHA . . . 50 reis
Pagamento adiantado

Serão aceitos artigos de interesse geral e os de interesse particular, vindo com responsabilidade legal, serão publicados mediante ajuste previo, não sendo restituídos os autographos em caso nenhum.

Os assignantes terão cinco linhas para seus annuncios.

Accepta-se aprendiz nas novas officinas e prepara-se qual quer trabalho typographico com promptidão, acceio e modicidade de preços

As publicações e annuncios devem vir acompanhados da respectiva importância, sem o que não serão publicados.

CALENDARIO

1. Dom. S. Zacarias
2. Seg. S. Severo
3. Terç. S. Isabel,
4. Quar. S. João Bapt
5. Quin. S. P. Alcantara
6. Sext. S. Iria
7. Sab. S. Ursula

Almanack

Fôro

Juiz da Dirzito—Dr. José d'Assis Collares Moreira.

Juizes substitutos

- 1.º Antonio de Salles Serra.
 - 2.º Manoel V. de M. Rego.
 - 3.º Odonico M. dos Santos.
- Promotor publico — Dr. Joaquim Rios de Moura.

1.º *Tabellião e escriptão de orphãos e ausentes e dos casamentos e registro civil.*

Antonio Rodrigues Baima

2.º *Tabellião, escriptão de execuções, capellas e residuos e official do registro hypothecario.*

Pedro Paulo Tavares Bastos.

Officinas de justiça

Felippe José de Santiago Privado e Antonio Felix de Souza.

Delegado de policia

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton.

Subdelegado do 1.º districto

Fabio Scipião Domingues

Dito do 2.º districto

Capitão Raimundo Alves.

Administrador da cadeia

Capitão Raimundo Alexandrino Ferreira de Carvalho.

FISCO

Collector das rendas estaduais.

Major Alfonso Giffenig de Mattos.

Escrivão

Francisco Gastão Ramos.

Agente do correio

D. Benedicta Raimunda Ewerton.

CAMARA MUNICIPAL

INTENDENTE

Major Francisco Sergio Baima.

SUB INTENDENTE

Tenente coronel Candido d'Aguiar Cantanhede.

VEREADORES

Tenente coronel Theophilo José dos Santos Junior, presidente.

Tenente coronel João da Cruz Pereira da Fonseca.

Major João Pedro Palácio

Capitão Francisco Tavares Bastos.

Tenente Gaspar Cunha.

SUPPLENTES

Capitão Martiniano José Coelho.

Capitão Aristides Ximenes de Souza Neves.

Capitão Fabio de Carvalho Palhano

Aristides Benicio d'Oliveira.

Vito Muniz Baima.

SECRETARIO

Raimundo Lemos da Silva.

PROCURADOR

Capitão Fabio Scipião Domingues.

FISCAL

João Alves Portella.

Porteiro e aferidor

Arthur Fernandes Lima.

Curraleiro

Felippe José de Santiago Privado.

COMMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Capitão Benedicto Raimundo Ewerton
Compo-se o corpo de oito praças.

Instrução publica

Professor primario do 1.º districto

Ignacio Rodrigues da Silva.

Dito do 2.º districto

José Secundino Alves.

Dito particular

Capitão Manoel do Nascimento Mendes do Reis.

PROFESSORAS PRIMARIAS

D. Cymodoce d'Aguiar Silva, rua Grande.

D. Maria Dorothea dos Santos, Tresidella.

DITA PARTICULAR

D. Isabel Ignez dos Santos.

Medico

Dr. Domingos José Ferreira Valle, largo do Balão

PHARMACIA

Martiniano Coelho & Filho, rua da Aristocracia.

PAROCHO

Padre Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça.

COMMERCIO

Companhia de Navegação a vapor do Maranhão
Agente capitão Manoel Simeão de Macedo—Armazem, largo do Balão.

Companhia Fluvial Maranhense—Agente, A. Ximenes de Souza Neves, Armazem, rua Grande.

Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

Fabrica de fiação e tecidos e extração de oleos—Praça Palmerio.

Directoria. Dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, presidente Dr. Alexandre Collares Moreira Neto, the soureiro—Dr. José Jansen Ferreira Junior, secretario—Major Alcibiades d'Aguiar Silva, gerente. (O segundo e terceiro residem na capital, sede da companhia.)

Companhia Commercial e Constructora Codoense.

Edificio, praça Palmerio, canto do Boulevard Leontino e da rua do Espirito Santo.

Directoria. Major Alcibiades d'Aguiar Silva, presidente.

Capitão Raimundo Coriolano Ferreira Neves, the soureiro.

Capitão Manoel Simeão de Macedo, secretario.

ACÇÕES

Manufactureira 115\$000
Constructora (5 entradas) 25\$000

Eleição das juizas mordomas da festa de N. S. de Lourdes, para o anno de 1894.

JUIZAS

As Exmas. srs. ds. Benyinda Azevedo Maya d'Almeida Maria Joaquina Coelho

Mordomas

As Exmas. srs. ds. Zulmira Bayma, Zulmira L. Leal, Zulmira de Jesus Braga, Zulmira Rosa dos Santos, Maria de Lourdes Monteiro de Carvalho, Maria Joaquina Baima, Maria Dorothea dos Santos, Maria José dos Santos, Maria José da Silveira, Maria da Gloria Oliveira, Maria dos Anjos Figueredo Salazar, Maria Manoel Vianna, Lisbella Elvira de Carvalho, Ormasi da Aurora da Silva, Taula Palhano de Jesus, Milhede Carolina de Macedo, Francisca Soares Feitosa d'Oliveira, Francisca Raimunda Almeida Ximenes, Francisca Rita de Brito, Francisca da Silva Lages, Rita Gongala Mourão de Mello, Isabel da Motta Palhano, Candida Mendes Reis Neto, A'yce Rosa Ribeiro, Amalia Maria da Silva, Lidia de Jesus Vidigal, Lyonia Dito de Brito, Lydia Machado Costa, Filomena E. B. A. Filomena Segunda Brandão Luzia Candida Jorge Rita Leal Frazão, Gonçalves Clelia Almeida Palhano Luiza Dias Silva Almerinda de Jesus Ribeiro Aurora Moreira Baima Cap. m. Ignácio Gonçalves Frazão

Eleição das Zeladoras da semana Santa para o anno de 1894.

d. Anna Augusta Ferreira Bayma d. Georgiana Aguiar Silva d. Anna Amelia Teixeira Bayma d. Zulmira Leal Salazar d. Maria Joaquina da Cruz.

PADRE MENDONÇA

GAZETA DO CODÓ



15 DE NOVEMBRO

A data supra seria para a nação brasileira gloriosa e memorável se os quatro annos quetêm escoado na âmpulheta do tempo não fossem uma serie de desacertos, de ambições, de mentiras, de fraudes, de sangue derramado no solo da patria e de mortes.

Com effeito, ha quatro longos annos que o militarismo, em nome da Nação, apossou-se dos poderes publicos para carregar o povo de impostos, esbanjar o o dinheiro do thesouro nacional e regar o solo brasileiro com o sangue preciosos de seus filhos!

Em vez de vestir-se de galas a nação, o povo deste infeliz paiz tem justo motivo para cobrir-se de pesado luto porque naquella data comemora-se a perda total da paz, da ordem e da prosperidade que o cercava.

O *soi-disant* governo do povo pelo povo proclamado a 15 de novembro de 1889 foi uma mentira impudente e audaciosa para estabelecer-se o desbragado governo da espada que nos tem degolado na praça publica, depois de nos ter exaurido o o timo real que nos resava nas algibeiras!

A enorme e pesada derama de tributos e o descredito do paiz que concorrem para a carestia de tudo, são os beneficios que nos tem feito o militarismo ferrenho que nos acabou desde a extincção da monarchia.

A descrença do povo *bestificado*, segundo a phrase do idiota, lavra profundamente; e nos dias que correm a dura experiencia não consentiria essa maldição de adhesões que choveram sobre o novo regimen.

Longe, pois, de sandarmos o grande dia da Republica brasileira, entoamos o *Dies iræ* e deixamos correr tristes lagrimas sobre as ruínas da patria, reproduzindo estas palavras finaes dos *Fastos da Dictadura*:

«Ha porem quem tenha na devida estima esse fulgurante utensilio que, sendo gladio glorioso nas batalhas, é na paz uma gazua para forçar as portas do poder e as fechaduras do thesouro nacional, em proveito dos amigos e collegas.

A espada dos generaes é para as nações o que são certos venenos para a medicina. São cousas de uso ex-

terno. Si é nobre a espada desembainhada contra os inimigos da patria; já não merece esse titulo quando é empregada contra a população desarmada, contra as leis em satisfação de vinganças pessoais e em proveito proprio. Essa espada pode dominar, pode escravizar um povo, não fará porem do erro verdade, nem da injustiça o direito.

As vozes da consciencia nacional, hoje emmudecidas no Brazil, hão de um dia clamar bem alto. E os mamelucos da dictadura que, não ousando desmentir os factos que apontamos e não podendo diser que affirmamos falsidades, disem que somos um anonymo, esses ajudarão a gritar contra a dictadura com mais convicção do que a que hoje simulam ter.

O que escrevemos ha de ser lido no futuro. Esta *Revista* figurará sempre nas bibliothecas da litteratura portugueza, e quando o Brazil tiver voltado á vida normal das nações livres, quem folhear estas paginas ha de estimar o escriptor que se revoltou contra a dictadura de inconsciente jacobina e soldadesca.

Ninguém duvidará então de que, quem escreve estas linhas só atacou os dominadores do Brazil, porque como homem civilisado e do seu seculo—aborreceu a tração, amou a liberdade e detestou a tyrannia.

Unamo nos e salvemo-la

O latejo da revolta desasombrada e crua bate sem piedade no corpo já dilacera do da patria brasileira!

A somma de odios acumulados, de despeitos inconscientes, de pretenções impossiveis, de resentimentos magoados, de ambições desmedidas, explodiram n'uma conflagração horripante de tremendas desgraças nacionaes.

E a patria, livida como a estatua da morte, desgrenhada Moema a estorcer-se loucamente no procelloso oceano de tantas calamidades fatalissimas, horrorisa-se de ver o empenho maldicto com que seus proprios filhos cavam-lhe a medonha sepultura em que, mais dias, menos dias, hão de enterrar-lhe o cadáver amortalhado nos trapos do pavilhão republicano!

Como é triste, como é simplesmente horrivel o actual momento historico dos Estados Unidos do Brazil!...

Quando era dever de todos os brasileiros reunirem-se como um só homem e concentrarem todos os seus esforços individuaes no sagrado intuito patriótico de salvar a patria livrando-a do abysmo cavado pelo adulteramento

clamoroso das instituições democraticas; é então que o facto incendiario de uma nova e formidavel revolução veio lançar o panico e o terror no espirito nacional, pondo em gravissimo perigo o futuro ainda problematico d'esta Republica infeliz!

Pobre, pobrissimo Brazil!...

Ninguém, que sentia na alma as vibrações sonoras da divina harpa do patriotismo, pode ver sem estremecimentos de angustia, sem consternação dilacerante os horrores inauditos que pesam hoje sobre esta querida terra do Cruzéiro como o guante de ferro de um pesadelo de morte.

O vigoroso Gigante da America do Sul parece já não ter forças nos pulsos herculeos; a sua musculatura de granito como que está reduzida á musculatura esfalfada de um escravo de senzala.

Enche-lhe o coração, imenso como os seus mares, a treva lugubre de um desanimo indizível, e abate-lhe a alma, grande como o espaço, o horror amarissimo de um desespero sem limites.

Já não ardem as fraguas d'aquella denodo incomparavel que se desfez nas virações chamejantes da gloria da—Independência,—nem já labôra o fogo d'aquella herismo soberbo que entrajou as vestes fulgurosas de tantissimas victorias esplendidas na campanha do Paraguay.

Porque tanto desanimo?

Qual a razão de tamanho desespero? Quem apagou as fraguas do denodo e o fogo do heroismo no peito oceanico do Gigante da America?

Ah! foram as lagrimas da patria ao ver, não estrangeiros ambiciosos mas seus proprios filhos lançarem á sorte a tunica da sua honra como fizeram os algozes com a sagrada tunica inconsul de Jesus!...

Mas, nesse azafama satirico de deshonrar a patria e desvirtuar as instituições pelo estafado e desmoralisadissimo systema dos *pronunciamentos* militares, os inimigos do Brazil, que são todos quantos sobrepõem aos delle os seus interesses pessoais e partidarios, acabarão por amesquinha-lo de vez e reduzi-lo ao estado lastimavel das republicuetas americanas.

Que horror!...

D'aqui destas columnas do nosso humilissimo, mas patriótico jornal, analysando, *siné ira estu* dio, os acontecimentos que se têm desdobrado no vasto scenario politico da Republica, desde 15 de Novembro á esta parte, mas de uma vez dissemos que, se não emendassem a mão os supremos directores dos publicos negocios, taria-mos de gemer sobre as desgraças do Brazil as mesmas lamentações plangentes que gemeu o propheta Jeremias

sobre as ruínas fumegantes da cidade de Jerusalem.

Nunca pensavamos, porem que se realisassem tão cedo as nossas tristes previsões!

Nunca julgamos que os ventos semeados produzissem tão depressa tamanhas tempestades!

A desolação profunda, a consternação pungentissima que devem ir hoje pela formosa florescente capital desta patria idolatrada, não as pode descrever a nossa penna, por que não as pode conceber a nossa imaginação!

Como é triste, como é simplesmente horrivel o actual momento historico da Republica Brasileira!

Que força; que genio sagrado, abaixo de Deus, poderá salva-la das garras aduncas do abutre insatiavel da revolução e da anarchia?

A força, o genio sagrado donosso patriotismo somente! Brasileiros! neste momento pavoroso da nossa historia, só ha um partido, ha uma bandeira só,—a bandeira e o partido da—patria!

Unamo-nos e salvemo-la!

(D'A Verdade)

A Lavoura

«E' claro que da terra terá o homem todo o seu alimento, sem o que não poderia viver.

Tudo que serve de sustentaculo a vida inclusive o ar que respiramos visto estar conjuncto ao proprio solo, razão porque é a agricultura o mais útil e indispensavel labor em todos os ramos a que o homem se atira.

Assim, não sendo possivel ao homem viver sem o que a terra produz em uma immensa variedade, é imprensos não perdermos de vista aquelles que os incumbem esses fructos—o agricultor.

E no estado de adiantamento em que no correr dos annos se acham os povos, mais que nunca segundo o exemplo que as nações vão dando.

Os povos, conhecendo que nos ramos de labor a que se afitam, necessarios tem sido que se lhes dê a mão para não baquearem, hão decretado leis sábias, bancos, para que por meio de capitães aquelles mesmos, negociantes, industriaes etc, tenham um arrimo aos esforços, visto o estado social assim o exigir, sem o que não attingiriam os povos o grão do actual engrandeci-

mento.

Assim, repetimos, se um negociante, por exemplo, tem necessidade de uma quantia para suas transacções não lhe falta onde obtel-a; da mesma sorte o outro cidadão que se achar em condições de poder satisfazer o debito; mas ao fraco, ao pequeno é essa faculdade bem difficil, por não se considerar capaz, por não merecer confiança; pelo que os melhores esforços, as mais importantes resoluções tem desaparecido por falta de um arrimo, porque o homem deixa de por em effeito aquil o que por meio de seus conhecimentos, de suas melhores disposições, tinha em mente.

Em taes circumstancias, tão infestas ao pequeno, por se lhe negar o que tem jus, quem vem soffrir é a propria nação, por se lhe tolher as obras de milhares de homens dispostos ao trabalho.

O que vames narrando tem por fim referirmo-nos aos *pequenos* agricolas, essa classe tão numerosa e a mais util e necessaria quanto indispensavel a nossa vida, entretanto tão abandonada.

E' isso justo? temos visto por tantas vezes tratar-se de lavoura, tanto que ha um ministro da agricultura, se não estamos enganado.

Em não poucas occasiões encontramos em varios orgãos da imprensa, extensos artigos tendo por titulo «auxilio á lavoura» de cuja leitura não nos occupamos, por nos causar tedio.

Sabemos que fabulosas verbas se tem esbanjado sob o pretexto «auxilio á lavoura», e isso desde os passados dias.

Poderá alguém vos responder: o que tem lucrado com esses sacrificios a lavoura em nosso paiz?

Não terão sido por ventura pingues presentes a certos caricaticos em razão de se lhes remunerar serviços partidarios? Com certeza.

A pequena lavoura que vio de taes auxilios ou capitães?

Em que paiz habitamos tão repleto de abnsos e injustiças?

Então os seus representantes não tem visto que uma classe qualquer de la-

bor, requer um arrimo para a animar e que esse arrimo não pode ser senão pecuniário em primeiro lugar?

Como despresam a pequena lavoura?

Tem receio de que o pequeno agricola vá dar prejuizos, por isso não criaram pequenos bancos para satisfazer as diminutas quantias de que necessitam esses homens?

Estão enganados.

Os desfalques, as quebras de tantos bancos, sempre foram causados por aquelles que tiraram das mesmas grandes quantias.

Os que tiverem pequenas sommas dos bancos que se deram por quebrados, nunca deixaram de satisfazer os compromissos.

A pequena lavoura, por tanto, que é a que mais utilidade tem prestado a da que mais necessitamos, não pode ser despresada.

Salvo si os que occupam cargos são incapazes, por falta de conhecimentos, por crueldade, por falta de patriotismo.

Olhe-se para a pequena lavoura.

Vejá o seu papel.

Animem proporcionando-lhe os meios de progredir, que com isto ter-se ha prestado um grande bem.

(D'O Trabalho)

Lemos no «Diario de Noticias» do Rio:

Consta nos que o sr. vice presidente da Republica vai enviar para a exposição de Chicago um bellissimo cofre de ferro inventado pelo intelligente artista sr. Theotônio Lucio de Mello, que conseguiu fazer fechaduras de segredo sem chaves.

O sr. Theotônio Lucio, não tendo meios para manufacturar o seu invento teve a feliz idéa de procurar o sr. Floriano, que mandou que no Arsenal de Guerra o satisfizessem para a confecção do seu invento.

Desconhecida como é de todos esta noticia, folgamos em ser os primeiros a divulgá-la para honra do intelligente artista.

Seguiu para Caxias acompanhado de sua exm.^a familia o illustrado dr. Palmerio de Carvalho Cantanhede, a quem desejamos muita saude e felicidades.

Sabe se por telegrammas particulares que tem experimentado melhoras o nosso prestimoso amigo, dr. Manoel da Silva Sardinha, a quem desejamos prompto e completo restabelecimento.

Nos dias 27, 28 e 29 do vigente haverá um triduo em louvor de S. Cecilia, promovido pela classe a que ella protege.

A Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão está fazendo a 10.^a e ultima chamadas de sua 3.^a emissão até o dia 20 do corrente mez.

Consociaram se no dia 4 do corrente, na fazenda «Gamelleira», neste termo, o cidadão Octaviano Pereira da Costa com a exm.^a sr.^a d. Leonor dos Santos Costa, dilecta filha do nosso particular amigo, capitão José Joaquim dos Santos.

Enviamos aos recém-desposados e ao capitão Santos as nossas felicitações.

No dia 8 deste mez também uniram-se pelos laços matrimoniaes na matriz d'esta villa o sr. Olívio Marques de Britto e d. Malina Menezes de Britto.

Muitos parabens.

OS MARTYRES

Vai a titulo de curiosidade

O pretendente martyr de esperança.

O rico martyr de cuidados O pobre, martyr de necessidades.

O poderoso, martyr de ambições.

O discreto, martyr de entendimento.

O ocioso, martyr de canceiras.

O sabio, martyr de invejas

O nescio, martyr de presumpções.

O despachado, martyr de enfado.

O excusado, martyr de desejos.

O virtuoso martyr de escrupulos.

O peccador martyr de remorsos.

O temerario, martyr de riscos

O cobarde, martyr de temores.

O retirado, martyr de esquecimentos.

O entremettido, martyr de despresos.

O valido, martyr de receios.

O desvalido, martyr de sentimentos.

O glotão martyr de achaques.

O necessitado, martyr de misérias.

O casado, martyr de obrigações.

O solteiro, martyr de encommodos.

O ambicioso, martyr de sustos.

O bemfeitor, martyr de ingratidões.

O amante martyr de crimes

O avaro martyr de faltas

O leitor, martyr dessa massada.

SEÇÃO PARTICULAR.

ATENÇÃO

O abaixo assignado previne a todos os seus devedores de que o sr. João Henrique da Silva Figueredo acha-se devidamente autorizado para a cobrança de suas contas e lhes dar dellas a devida quitação. Roga, portanto, a todos os mesmos devedores se dignem com o dito sr. se entender.

Codó, 10 de novembro de 1893
Antonio G. de Mello e Alvim.

Benedicto Antonio da Costa retirando-se para a capital deste Estado, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que nesta villa lhe dispensaram as suas amizades vem por este meio e pondo a disposição dos mesmos em aquella capital os seus limitados prestimos.

A bina Minervina de Carvalho furtaria ao mais sagrado dever se, retirando-se desta terra deixasse de agradecer cordealmente as atenções que lhe dispensaram sempre o digno director gerente e não menos dignos administradores e chefes de fabrica em que esteve empregada, assim como a todas as pessoas com quem entreteve amizade.

A todos muita gratidão.
Codó, 12 de novembro 1893.

Contos Picantes

Leitura quente para tempo fresco

Obra dedicada aos moços e velhos publica se em fasciculos nos dias 10, 20 e 30 de cada mez. O primeiro será publicado a 20 do corrente, consignatarios os Livreiros neste Estado.

FASCICULO 200 R\$.

PARA



FESTA DE

N. S. DA CONCEICÃO

O Novo Mundo

Acaba de despachar pelo ultimo vapor vindo da capital um esplendido e deslumbrante sortimento de fazendas a fantasia como sejam brocados, setinetas, murquinhas & c e muitos outros artigos mandados vir expressamente para esta

GRANDE FESTA

e para liquidar vende-se por preço sem competidor, porem

SÓ A DINHEIRO VINDE e VEREIS!

AO NOVO MUNDO

18 Rua Grande 19

Santa Lua

N'um seculo passarão brilhantes.
Esses annos que o amor comporta!
Aurora fugitiva aos horisontes,
Minh'alma actida—esse ar conserta!
Quantas vezes a sós—contigo?
Nesses mantos de nuvens purissimas?
As chuvinhas que alimenta o trigo,
Nesse paiz—de vidas—eternissimas...

Assim minh'alma junta de ti!...
Tem essa luz para o aivjsima!
Um Deus! Que d'amores n'alva nasci...
E contemplei contente em tiver provida,
Deselando essas bellas distantes;
E beijei-te em ario de metal querida!

Conduses—estas minhas saudades!
Em roda deste vasto mundo...
Animas excellsimas prosperidades,
Qual eu—o astro—apparecer fecundo!

H. Costa.

1893—Novembro.

AO PUBLICO

Prevenimos a todas as pessoas, que o Revm.^o Vigario transferio a festa da Virgem martyr Santa Cecilia, para o dia 10 de Dezembro, visto não estar a tempo para o dia 26 do corrente como havia marcado.
Codó, 23 de novembro 93

A Filarmonica codoense.



ATENÇÃO !

ATENÇÃO !

Acha-se a venda por preço commodo o seguinte:

Meia morada de casa, do outro lado do Agua-fria, de taipa, coberta de palha, com porta e janella:

1 casa do lado de cá, coberta de telha, n.º 2, com 4 quartos, corredor e varanda, fundos para o rio e 1 terreno até o riacho.

1 dita na rua dos Prazeres de taipa e coberta de palha, com 2 quartos, salão e varanda, fundos até o Agua-fria.

1 dita, n.º 8, coberta de telha na mesma rua.

1 terreno defronte da capella de S. Antonio, com 15 braças de frente e 100 de fundos para o lado esquerdo de quem vai para Quebra-anzol.

1 dito do outro lado do Agua-fria, 15 braças de frente, 10 de fundo para o riacho.

1 posse de terra no lugar denominado Boa-esperança.

1 dita no lugar Novo-mundo.

1 dita no lugar Melancia.

A tratar com o proprietario

Jose Rodrigues Machado

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se n.º uma casa de taipa coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo e cita abaixo da valla desta villa com frente para o rio.

Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado.

Pedro Lisboa Martins.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua-fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvenio Rodrigues de Queiroz

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n.º e a casa de morada intera á rua das Flores n.º.

A tractar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Vendas do Vaccas

Vende-se algumas com e sem crias, podendo ser vista na Trizidela no Corral do Sr. Cyriaco José da Costa, a tractar com

Americo Machado

Codó 23 de Setembro de 1893.

Tintura de camomilla e genciana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victal de Mattos. — Approvada pela Exma. Inspectoria Hygiene do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrheia, falta de appetite, & —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um vidinho deste remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico.

—Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victal de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO 'CODO' NA Feira do Povo

Raimundo Siqueira aluga a esquina de sua casa á rua da Cruz, canto da do Ouvidor, por preço razoavel.

Elixir de carnahuba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygiene do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n.º 169 de 18 de Janeiro de 1892

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, e formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elixir de carnahuba, hoje conhecido em toda a União Brazileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituído, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morphêa, syphiles, gomas, rheumatismo, tumores osses, que tan-

to affligem a humanidade

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder vasa com a appareição do

GRANDE RESTAURADOR DO SANGUE: elle se incumbirá da cura radical das empin-

gens, dartbros, tinea, sarnas, ulceras e escrophulas.

E, pois, de summa necessidade a todas as pessoas atacadas de impureza de sangue, fazer uso perseverante do—

ELIXIR DE CARNAHUBA—que incontestavelmente em pouco tempo se livrará da molestia que as atormentavam de muitos annos. — Grande numero de

documentos importantes de medicos distinctos tem chegado nestes ultimos tempos comprovando a grande eff-

ma do

ELIXIR DE CARNAHUBA

Deposito geral Pharmacia de João Victal de Mattos & Irmão.

DEPOSITO NO CODO NA Feira do povo.

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchios e pulmões, catarrho suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammacão e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um ver dadeiro perservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codo na

Feira do povo

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fabrica os seguintes preços:

Pannos grossos

Panno de amostra.....	900
Ferro.....	700
Caboclo.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domesticos

Marca—A.....	420
B.....	400
.....	380
D.....	320

Descontos

5 % para mais de 100 peças.

10 % " " " 500 "

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

Toalhas

Duzia de fio 12.....	9\$600
Dita " " 6.....	12\$000
Dita " " de cor.....	18\$000

Mesclados

Codoense.....	700
Roncador.....	900

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

Director Gerente.

ELEICÃO

dos Juizes e mordomos que têm de fazer a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião para o anno de 1894.

Juizes—Thomé Soares da Motta d. Maria Pinto da Motta.

Mordomos—1.ª noite Antonio Lobato de Souza, d. Raimundo Irineia da Silva, Elias Pastor dos Santos, João Alvim.

2.ª "—d. Joanna Maria Meeiros Málbão d. Etelvina Jesus, d. Maria Assumpção Portella, d. Joaquina Gonçalves Bastos Filha.

3.ª "—Annizio Souza João Francisco Magalhães, d. Lidia de Magalhães, d. Satira Daria Alves

4.ª "—d. Anna Francisca Freire, d. Maria da Luz Freire da Rocha, d. Edeltrudes Joanna de Souza, d. Florentina Reis Machado.

5.ª "—d. Joanna dos Passos, d. Raimunda Amelia Ribeiro, d. Francisca Silva de

Carvalho, d. Juvenia Salazar Oliveira.

6.ª "—Apolinario Alves da Cruz, Carlos da Costa Alves, Ulysses de Carvalho, Constantino Aguiar.

7.ª "—Rubem Naziazeno de Souza, Julio Cesar Ribeiro, José Candido Costa Ferreira, Melchides A. Siveira.

8.ª "—d. Amelia de Carvalho Neves, Francisco Ximenes Junior, d. Maria Constantina Campos Coelho, Raimundo Cypriano Leal.

9.ª "—d. Georgina Aguiar Silva, d. Belmiza de Almeida, d. Joanna Vieira Pálhano, d. Eponina Miranda, d. Raimunda Nonata de Queiroz, d. Francisca Ferreira Lemos Souza.

Codó 20 de Setembro de 1893
O Zelador
MARTINIANO JOSÉ COELHO

A COMPANHIA MANUFACTUREIRA E AGRICOLA DO MARANHÃO tem estabelecido para as fazendas produzidas pela sua fábrica os seguintes preços:

Pannos grossos	
Panno de amostra.....	900
Ferro.....	700
Caboclo.....	600
Quebra-anzol.....	500

Domésticos	
Marca—A.....	420
B.....	400
C.....	380
D.....	320

Descontos	
5 % para mais de 100 peças.	
10 % " " " 500 " "	

São preferidos na execução os pedidos inferiores áquelle numero.

Toalhas	
Duzia de fio 12.....	9\$600
Dita " " 6.....	12\$000
Dita " " de cor.....	18\$000

Mescelados	
Cedecense.....	700
Rocador.....	900

As vendas são á dinheiro e só se vende fardos.

ALCIBIADES D'AGUIAR SILVA

Director Gerente

ELEIÇÃO

Juizes e mordomos que têm de fazer a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião para o anno de 1894.

Juizes—Thomé Soares da Motta, d. Maria Trato da Motta.
Mordomos—1.º noite Antonio Lobato de Souza, d. Raimundo Irineia da Silva, Elias Pastor dos Santos, João Alvim.
2.º —d. Joanna Maria Meireiros Maltão d. Etelvina Jesus, d. Maria Assumpção Portella, d. Jacuina Gonçalves Bastos Filha.
3.º —Anizio Souza, João Francisco Magalhães, d. Lidia de Magalhães, d. Saira Daria Alves.
4.º —d. Anna Francisca Freire, d. Maria da Luz Freire da Rocha, d. Edeltrudes Joanna de Souza, d. Florentina Reis Machado.
5.º —d. Joanna dos Passos, d. Raimunda Amelia Ribeiro, d. Francisca Silva de

Carvalho, d. Juvenia Salazar Oliveira.
6.º —Apolinario Alves da Cruz, Carlos da Costa Alves, Ulysses de Carvalho, Constantino Aguiar.
7.º —Rubem Naziazeno de Souza, Julio Cesar Ribeiro, José Candido Costa Ferreira, Melchades A. Siveira.
8.º —d. Amelia de Carvalho Neves, Francisco Ximenes Junior, d. Maria Constantina Campos Coelho, Raimundo Cypriano Leal.
9.º —d. Georaina Aguiar Silva, d. Belmiza de Almeida, d. Joanna Vieira Pálhano, d. Eponina Miranda, d. Raimunda Nonata de Queiroz, d. Francisca Ferreira Lemos Souza.
Codó 20 de Setembro de 1893
O Zelador
MARTIANO JOSÉ COELHO



ATENÇÃO !

ATENÇÃO !

Acha-se a venda por preço commodo o seguinte:

Meia morada de casa, do outro lado do Agua-fria, de taipa, coberta de palha, com porta e janella:

1 casa do lado de cá, coberta de telha, n.º 2, com 4 quartos, corredor e varanda, fundos para o rio e 1 terreno até o riacho.

1 dita na rua dos Prazeres, de taipa e coberta de palha, com 2 quartos, salão e varanda, fundos até o Agua-fria. 1 dita, n.º 8, coberta de telha na mesma rua.

1 terreno defronte da capella de S. Antonio, com 15 braças de frente e 100 de fundos para o lado esquerdo de quem vai para Quebra-anzol.

1 dito do outro lado do Agua-fria, 15 braças de frente e 10 de fundo para o riacho.

1 posse de terra no lugar denominado Boa-esperança.

1 dita no lugar Novo-mundo.

1 dita no lugar Melancia.

A tratar com o proprietário

José Rodrigues Machado

ATENÇÃO

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa, coberta de palha, com um quintal de cincoenta braças de fundo, cita abaixo da valla desta villa com frente para o rio.

Quem a pretender pode dirigir ao abaixo assignado.

Pedro Lisboa Martins.

O abaixo assignado offerece, a quem quizer comprar, do lado do riacho Agua-fria, uma casa de taipa, coberta de palha, em terreno proprio, medindo 8 braças de frente e 15 de fundo. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Juvenio Rodrigues de Queiroz

Aluga-se a meia morada de casas a rua Nova n.º e a casa de morada anexa á rua das Flores n.º.

A tratar na redacção desta folha.

Codó, 2 de setembro de

Vendas de Vacas

Vende-se algumas com e sem crias, podendo ser vistas na Trizidela no Corral do Sr. Cyriaco José da Costa, a tractar com

Americo Machado
Codó 23 de Setembro de 1893.

Tintura de camomilla e gengiana composta

Preparado do Pharmaceutico João Victor de Mattos. —Aprovado pela Exma. Inspectoria Hygiene do Rio de Janeiro e autorizada por decreto do Governo Geral

Remedio poderosissimo para as molestias do estomago—dyspepsia, gastralgia, dores nervosas do estomago, enjôos, salivacão, ventosidades, flatos, empachamento, indigestões, vomitos nervosos, diarrheas, falta de appetite, &c. —Indispensavel a toda mãe de familia possuir sempre um v.º d'isto de remedio para qualquer um destes accidentes tão frequentes no lar domestico. —Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

DEPOSITO GERAL EM MARANHÃO

Pharmacia de João Victor de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO 'CODO' NA

Feira do Povo

Raimundo Siqueira aluga a esquina de sua casa á rua da Cruz, canto da do Ouvidor, por preço razoavel.

Elisir de carnaluba

GRANDE DEPURADOR DO SANGUE

Approvado pela exma. junta de hygiene do Brazil e autorisado pelo governo geral por decreto n.º 169 de 18 de Janeiro de 1892

Preparado do pharmaceutico João Victor de Mattos, e formado pela faculdade de medicina da Bahia.

O Elisir de carnaluba, hoje conhecido em toda a União Brasileira, por seus effeitos miraculosos, tem restituido, purificando o sangue, a saúde a milhares de victimas que estavam condemnadas pela morpheu, syphilis, gomas, rheumatismo, tumores osses, que tan-

to affligem a humanidade

Chamo, portanto, a attenção do povo para não perder

vaga com a appareção do

GRANDE RESTAURADOR DO

SANGUE: elle se incumbirá

da cura radical das empin-

gens, dardthros, tinba, sar-

nds, ulceras e escrophulas.

E, pois, de summa necessi-

dade a todas as pessoas atacadas de impureza de san-

gue, fizer uso perseverante do—ELIXIR DE CARNA-

HUBA—que incontestave-

mente em pouco tempo se

livrará da molestia que as

atortentavam de muitos an-

nos. — Grande numero de

documentos importantes de

medicos distinctos tem che-

gado nestes ultimos tempos

comproando a grande ef-

ma do

ELIXIR DE CARNALUBA

Deposito geral Pharmacia de João Victor de Mattos e Irmão.

DEPOSITO NO 'CODO' NA

Feira do povo.

XAROPE

PEITORAL

DE

MUTAMBA

COMPOSTO

Preparado do pharmaceutico João Victor de Mattos, e aprovado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro e

AUTORIZADO PELO GOVERNO GERAL

Remedio de effeito prodigioso nas affecções dos bronchios pulmões, catarrho suffocante (coqueluche) asthma, bronchites, tosses rebeldes, inflammação e resfriamento da garganta. As pessoas que soffrem de congestão pulmonar e de hemoptise deverão usar sempre deste remedio como um verdadeiro preservativo das molestias das vias respiratorias.

Para o uso veja-se a prescripção do rotulo.

A venda em grosso no Maranhão—PHARMACIA DE JOÃO VICTAL DE MATTOS & IRMÃO. Deposito no Codó na

Feira do povo